O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º — 1924

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1927

O INSTITUTO

VOLUME 71.º

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º

1924

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1927

O INSTITUTO

INDICE

DAS

MATÉRIAS CONTIDAS NO VOLUME 71.º

Boletim Bibliográfico — Pág. 89, 141, 477.
Boletim do Instituto — 193, 385, 433, 481.
Livros recebidos — 288.

AFONSO DE DORNELAS:

Ceuta — Alcácer-Céguer — Arzila — Três relíquias da História de Portugal — 113.

ALBERTO DE OLIVEIRA:

Guerra Junqueiro — 49.

ALBERTO PESSOA (Dr.):

Falsas impressões digitais — 27.

AMADEU FERRAZ DE CARVALHO (Dr.):

Camões em Coimbra — 241.

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA:

Parentes açoreanos do Condestável Dom Nuno Alvares Pereira — 65, 159, 210, 352, 421, 516.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL:

Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra — 15, 75, 227, 325, 365, 430, 464, 507.

ANTÓNIO NOGUEIRA MIMOSO GUERRA:

Segunda Assembleia Geral da União Geodésica e Geofísica Internacional — 437.

Carlos de Passos:

Dom José Manuel de Noronha — 612.

Costa Lobo (Dr.):

Alocução do presidente do Instituto de Coimbra na sessão de 21 de Janeiro de 1924 — 1.
II Congresso da União Matemática Internacional — 387.
Valentim Talone da Costa e Silva, herói e vidente — 121.

Fortunato de Almeida (Dr.):

D. Jorge de Almeida e D. Afonso de Castelo Branco, Bispos de Coimbra — 57.

Henrique de Campos Ferreira Lima:

Palavras de homenagem — 608.

J. J. Souto Rodrigues (Dr.):

Determinante adjunto — 169.

J. M. de Queiroz Vellozo:

Estudos de História da Pedagogia — As Universidades Medievais — 337.

João da Silva Correia:

Educação do pensar imaginativo e do pensar lógico — 262.
Frederico Diez e a filologia romanica — 145, 196.
Projecto de um programa da língua materna para a Escola Primária Geral — 412.

Joaquim de Carvalho (Dr.):

Cartas de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D. José de Meneses (1705-1710) — 276, 311, 373, 471, 483, 588.

José Agostinho:

Modêlo de um Nefoscópio — 459.

José Norton de Matos:

A mentalidade colonial dos portugueses — 4.

Morais Sarmento (General):

O escambo e a execução de Alvaro Gonçalves e Pero Coelho — 97.

P. M. Laranjo Coelho:

Terras de Odiana — 33, 133.

Sebastião, Arcebispo de Heraclea, Núncio Apostólico:

O salário mínimo e a Encíclica «Rerum Novarum» — 289.

Sousa Viterbo:

O movimento tipográfico em Portugal no século XVI — 42, 84, 125, 183, 204.

OBRAS APRECIADAS NO BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

Carlos de Passos:

Delfim Guimarães — Flores do Mal — Interpretação em verso de poesias de Baudelaire — Pág. 477.

D. José Manuel de Noronha:

D. Felix de Llanos y Torriglia — Contribucion al estudio de la reina de Portugal, hermana de Carlos V, Doña Catalina de Austria — 89.

Ricardo Jorge — O óbito de D. João II — 141.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DÊSTE VOLUME

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

4445 — 026-027

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 1

1924
Janeiro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Alocução pelo presidente do Instituto de Coimbra na sessão de 21 de Janeiro de 1924, por Costa Lobo..... 1
A mentalidade colonial dos portugueses, por José Norton de Matos 4
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por António Gomes da Rocha Madahil..... 15
Falsas impressões digitais, por Alberto Pessoa..... 27
Terras de Odiana, por P. M. Laranjo Coelho..... 33
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo..... 42

ALOCUÇÃO

PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COIMBRA NA SESSÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1924

Ex.mo Sr. Alto Comissário de Angola:
Ex.mo Sr. Reitor da Universidade:
Minhas Senhoras:
Meus Senhores:

O Ex.mo Sr. Norton de Matos, Alto Comissário de Angola, e ilustre sócio do Instituto de Coimbra, dá-nos a honra, que profundamente agradecemos, de inaugurar no presente ano as conferências promovidas por esta instituïção que, em 70 anos de existência, constantemente se tem esforçado por contribuir para o progresso scientífico e literário do país, empenhando-se por corresponder aos levantados intuitos dos seus fundadores, quási todos lentes desta Universidade que, através de fatais vicissitudes, se afirma vigorosa e rejuvenescida, e sempre identificada com as mais modernas doutrinas, coadas por um ponderado e meticuloso critério.

Meus Senhores. — O assunto que vai ser tratado, *A mentalidade colonizadora dos portugueses* é daqueles que maior interêsse pode despertar, tanto pelo que nos evoca do passado, como pelo que deverá esclarecer o presente e prevenir o futuro.

Dispõe o ilustre conferente de excepcionais condições para o versar. Antigo e laureado aluno desta Universidade possui brilhante talento, espírito organisador e inquebrantável energia que lhe orientaram o espírito no sentido dos trabalhos de resultados úteis, e por isso tem dedicado grande parte da sua actividade aos nossos domínios ultramarinos, sobretudo à Índia e a Angola onde tem ocupado posições de grande responsabilidade, e agora a da mais alta consideração na espinhosa e delicada situação de Alto Comissário.

Assinala-se com brilho a sua fecunda iniciativa, rodeada de

dificuldades, e constantemente discutida, como sucede à de todos os homens de acção que, para bem merecerem do futuro, muito se arriscam a comprometer-se no presente. Não escapam a esta fatalidade homens como Liautey, o admirável civilizador de Marrocos, actualmente bastante criticado a-pesar-de ser autor de uma obra grandiosa e indispensável, mas cujos resultados benéficos precisam de tempo para se desentranharem em frutos preciosos.

Devido à sua decisão ainda há pouco teve lugar em Loanda um importante acontecimento que vantajosamente pôs Portugal em foco perante o mundo scientífico — Um congresso de medicina tropical, que foi celebrado com grande elogio por todo o mundo culto.

Nas páginas da nossa Revista, que, através de inúmeras dificuldades, há 70 anos tem sido publicada ininterruptamente, e constitui já um dos nossos mais valiosos patrimónios scientíficos, foi ùltimamente registado o discurso com que Sua Ex.ª inaugurou aquele congresso. É uma peça primorosa, e impõe-se pela sua doutrina sã, numa época em que, infelizmente, tantas falências inconcebíveis se nos deparam.

A meticulosidade da investigação, a justiça com que é apreciada a brilhante acção dos nossos antepassados, tanto das nossas Missões como dos nossos Reis e do nosso Povo, e o valor das conclusões que encerra, são segura garantia de que a exposição que vamos ouvir honrará o nosso país, honrando o passado, e fornecendo notáveis e úteis ensinamentos.

De entre as formosas jóias do nosso domínio, em que destacam as florescentes colónias de S. Tomé e Príncipe, e da Guiné, duas especialmente reclamam a atenção da metrópole pela sua extraordinária importância.

Refiro-me aos imensos e riquíssimos empórios de Moçambique e Angola. E permita-se-me que ao lembrá-los e enlaçando-os com essa admirável, vasta, rica e avançada civilização que é o Brasil, obra igualmente nossa, e que nos impõe ao respeito mundial, mesmo em momentos atribulados, pelos quais todos os países passam, eu me sinta comovido e ao mesmo tempo orgulhoso por pertencer a esta raça em que tenho a mais absoluta confiança, e que, estou seguro, triunfará sempre, como sempre tem triunfado, por forma que a sua história é das mais gloriosas e pode atestar ao mundo oito séculos de existência, assinalada pela mais activa, inteligente, perseverante e eficaz iniciativa. E esta confiança eu

estendo a todo o ocidente, em oposição com a doutrina, há pouco exposta, em dois grossos volumes, pelo sábio escritor alemão Oswald Spengler com o título, *A decadência do Ocidente*.

O Brasil é uma das mais bellas criações de que a humanidade pode glorificar-se. Ainda não atingiu o apogeu da produção febril, mas é já uma nação notável pelo espírito e riqueza e ao mesmo tempo encantadora pelo sentimento.

Estou certo de que o mesmo destino espera essas extensas e admiráveis regiões de Moçambique e de Angola, e grande fortuna foi para o Ex.^{mo} Sr. Norton de Matos, e, confio, para o país, ligar-lhe o seu nome, a par de tantos que no seu discurso com toda a razão enalteceu.

Desculpe-se-me que tanto tempo tenha tomado, arrastado pela natureza do assunto que vai ser, de-certo, superiormente tratado e que tanto nos empolga e entusiasma, e permita-se-me ainda que lembre a justificada satisfação com que, ainda há pouco, li um relatório particular, que muito amàvelmente me foi confiado, de um estudo profundo sôbre Angola, mandado fazer por uma poderosa sociedade capitalista inglêsa. Depois de uma detalhada exposição dos riquíssimos recursos daquela região, termina afirmando que ali se encontra um colossal armazenamento de valores, os quais, dentro em pouco, serão os mais importantes recursos para as necessidades da Europa.

Cabe-nos o pesado encargo de os preparar, mas, confiadamente, podemos assegurar o êxito, continuando as gloriosas tradições do passado.

Porém, nem mais um instante devo fazer perder ao ilustre auditório que, ansiosamente, deseja ouvir o nosso Conferente, e a sua Ex.ª o Sr. Reitor eu peço que se digne dar-nos a honra de presidir a esta sessão, afirmando-lhe já o reconhecimento do Instituto de Coimbra.

COSTA LOBO.

A MENTALIDADE COLONIAL DOS PORTUGUESES (1)

Pensamos nós, um grupo de homens que a valer se interessam por cousas coloniais, fazer em Lisboa e por todo o país uma série de conferências sôbre diversos aspectos da política colonial.

A necessidade desta intensa propaganda a favor da nossa acção colonizadora todos a compreendem e todos a sentem. Hoje, *talvez mais do que em qualquer outra época da nossa História,* carecemos de nos reconstituir em nação forte e vigorosa, de afirmarmos a nossa mentalidade, e de mostrarmos que somos capazes de levar até ao fim a missão de Povo colonizador, de Povo criador de impérios que há seis séculos iniciámos. «Nisto como no resto, temos de levantar o sentimento nacional».

Abraçou esta resolução, de maneira altamente penhorante e honrosa para nós, o Instituto de Coimbra, ao qual apresento aqui os meus maiores agradecimentos. Foi porisso Coimbra a terra escolhida para abrirmos esta série de conferências.

Ao saber que era nesta cidade e nesta sala que eu teria de falar, uma grande comoção me tomou. Surgem enternecedoras, perfumadas de mocidade, de ilusões e de fantasia as recordações de há trinta e tantos anos. Foi aqui, em aparentemente despreocupada e alegre vigilia de armas numa época bem crítica para a nossa nacionalidade, em que tanto perdemos do nosso património colonial, que o meu carácter se formou, que a minha inteligência floresceu e que em mim germinou o ideal que me atirou para as nossas terras do ultramar *à procura da grandeza da Pátria.*

---

(1) Conferência realizada no Instituto de Coimbra em 21 de Janeiro de 1924 pelo Alto Comissário de Angola Ex.mo Sr. José Norton de Matos.

Aqui volto de novo, quebrado de muito trabalho e de muita injustiça, mas com vigor bastante para vos dizer palavras com que tente afastar descrenças e pessimismos que tão fatais foram a muitos homens da minha geração e tanto mal fizeram e estão fazendo à Nação.

*
* *

Sabido é que as nossas tendências de Povo colonizador se manifestam desde os meados do século catorze. São disso clara prova as expedições às Canárias, que se levaram a efeito no reinado de Afonso IV; e que *o gigantesco e formidável desígnio de conquistarmos e descobrirmos novas terras* germinara na alma nacional muito antes do sangue da casa de Lencastre entrar na família reinante portuguesa, mostram-no à evidência as leis protectoras das construções navais e da marinha mercante do tempo de D. Fernando.

Quando os descobrimentos se intensificaram, sobretudo com o impulso que lhes deu o Infante D. Henrique, Portugal era já um Povo de navegadores, e os heróis da epopeia não teriam aparecido então se a consciência da Nação os não tivesse exigido como condutores e guias necessários à *realização dos grandes feitos da Raça.*

A época dos descobrimentos revela, e firma-as para sempre no Povo português, as características admiráveis da nossa mentalidade colonial. — Cuidadosa, prudente, demorada e secreta *preparação; organização portentosa* concebida inteiramente, sem cópia do estrangeiro, pelo génio português; *execução* em passadas largas mas sempre cautelosas e com as necessárias pausas, não excluindo, porém, a heroicidade e o sacrifício da vida; a *nítida visão dos objectivos a atingir;* a *perseverança;* a *resistência aos revezes e ao infortúnio;* o *entusiasmo glorioso de realizar.*

Tudo isso temos hoje, tudo isso tivemos sempre, com intensidade maior ou menor segundo as vicissitudes da nossa História, pois diminuía, por vezes, com o natural enfraquecimento do organismo nacional após o trabalho ingente das grandes realizações; mas pronto a sublimar-se, quando novas e grandiosas missões se nos apresentam.

*
* *

Esta *tão forte mentalidade colonial do Povo português* teve sempre a contrariá-la o esfôrço que na Metrópole era necessário fazer para conquistar, povoar, administrar e desenvolver o torrão lusitano. Poucos e falhos de recursos, como éramos, muitos temeram que de obra tão grandiosa como a dos descobrimentos, resultasse o enfraquecimento, a ruína e a perda da Nação.

Os acontecimentos de 1580 parece que vieram dar razão a êste modo de ver; mas quem atentamente estudar a História de Portugal nos anos que decorreram de 1557, data da morte de D. João III, a 1578, ano de Alcácer-Kibir, verificará que todas as calamidades que caíram sôbre a Nação, incluindo a maior de todas que foi a perda da independência, resultaram de terem os dirigentes abandonado a política de organização colonial que caracterizou os três reinados anteriores e principalmente o de D. João III.

Seria até muito curioso comparar as duas épocas, — a de D. João III, a sua obra de política ultramarina, no dizer de Oliveira Martins, «a melhor obra civilizadora da Nação já ilustre pelas navegações do oceano, agora célebre pelas explorações dos continentes ignotos», a sua luta contra os argentários do seu tempo e a reacção que contra essa política se levantou após a sua morte; e a época actual em que aparecem em oposição, por forma por vezes tão semelhante à daquela época histórica, as duas correntes da vida política do país: — a do maior número, a do Povo português, a que nos leva para o *pleno desenvolvimento dos nossos domínios do Ultramar:* a de um número diminuto de *tremendas influências* que aponta *as colónias como a ruína da Nação.*

*
* *

Com a política colonial de D. João III, já iniciada por D. João II e seguida por D. Manuel, venceram as geniais visões de Albuquerque. — A conquista ùnicamente do mar, o mercantilismo puro cederam o passo à exploração das terras descobertas e conquistadas, à criação de nações.

Principiámos a fazer o Brasil.

Obra colossal, que ainda hoje assombra os descendentes

dos seus executores, levada a cabo apenas com os nossos recursos, que bem poucos eram então, exemplo vivo do que fizemos no passado, do que somos capazes de fazer no presente e no futuro.

Durante o esfôrço máximo da colonização do Brasil não abandonámos, porém, as outras colónias, quer as do Extrêmo Oriente quer, sobretudo, as de África. — Explorações do interior dos grandes territórios descobertos; tratados de comércio e de penetração com os chefes indígenas; conquista de territórios e sua afirmação pela construção de fortalezas e de presídios; fundação de povoações portuguesas; a obra missionária; medidas de administração e de desenvolvimento comercial e agrícola: — constituem provas continuadas do que nessa época fizemos em África, e criaram a sciência de colonizar.

*
* *

Durante o longo período que vai da época dos descobrimentos aos primeiros anos do século dezanove, a mentalidade colonial portuguesa, guardando as características fundamentais que a epopeia nacional fixára, outras adquiriu no exercício da ocupação, exploração, comércio e agricultura de vastíssimas regiões.

Nós que tínhamos sido o povo descobridor mais notável de toda a história, passámos a ser no Brasil e na África o povo colonizador por excelência; e a função de colonizar alargou de notável maneira a visão política da nossa acção de Povo possuïdor de vastos domínios.

Com o decorrer do século dezenove essa visão política, por tantos aspectos idêntica às dos descobrimentos, definiu-se, precisou-se em todos os seus detalhes, transformou-se numa nova e grandiosa missão a realizar em terras de África, tão valiosa como a da criação do Brasil, talvez tão sublime como a dos descobrimentos.

Mais uma vez carecemos de uma preparação cuidadosa e prudente, toda nossa e só nossa; de passadas largas, mas cautelosas; do esfôrço de todos; e de todos os recursos da Nação; da sublimação das qualidades fundamentais da Raça: a perseverança, a heroicidade, o despreocupado sacrifício da saúde ou da vida, a resistência ao infortúnio, o entusiasmo glorioso de realizar.

*
* *

Hoje a Nação sabe o que quer e para onde vai em face da missão colonial que tem de levar a cabo.

Em primeiro lugar tem de fundir numa só política as duas políticas históricas: — a da Metropale e a do Ultramar. Tem de realizar a unidade de acção, de conjugar interêsses aparentemente divergentes, de criar um único império pela íntima união das colónias entre si e com a Metrópole. O comércio metropolitano e o comércio colonial têm de se ligar inteiramente por meio de orientação e directivas idênticas, de inter-dependências que nunca devem ser postas de parte. Comércio único a ligar com laços cada vez mais fortes todos os territórios da Nação. Mercados recíprocos que permitam a circulação da riqueza em todo o vasto império português. Indústrias, sem peias de espécie alguma, a aproveitarem e a transformarem as possibilidades e as fôrças coloniais como o fazem na Metrópole. A agricultura das terras do Ultramar a completar a dos nossos campos. Tudo isto pela forma como tantas vezes o tenho dito nos meus discursos de Angola: — «a mais íntima, a mais estreita ligação da Metrópole e de todas as colónias portuguesas, por forma a constituir (e a construir para sempre) uma única Nação; um Parlamento único, o da Metrópole, onde a representação colonial seja cada vez mais numerosa para que os interêsses das colónias sejam mais defendidos, e sobretudo, cada vez mais compreendidos; cuidado constante para que os interêsses de um lado não sejam sacrificados pelos interêsses de outro lado, *para que o desenvolvimento e a riqueza de uma parte do território nacional não sejam diminuí das ou demoradas com o fim de não fazerem concorrência ao desenvolvimento e à riqueza de outros territórios nacionais;* a mesma política económica, aduaneira e de navegação a ligar-nos a todos e mercê da qual a Metrópole, deixando o campo largo ao desenvolvimento dos seus domínios e colónias, *se constitua um centro de atracção forte e próspero para onde convirja o excesso cada vez maior da produção colonial;* a Metrópole a marcar continuadamente nos seus domínios e colónias, a soberania nacional, por meio de destacamentos de fôrças do exército e da sua marinha de guerra, a fornecer os funcionários, os técnicos, os operários, o crédito e, importante parte, os recursos financeiros indispen-

sáveis. Que cada colónia (Angola e Moçambique à frente de todas as outras), tenha sempre presente que amanhã, ligada, cada uma delas, como parte integrante de um grande império, ao Portugal da Europa, às outras colónias portuguesas, constituïrá um dos principais factores, *o melhor dos elementos do resurgimento e da grandeza da Pátria, prolongamento da nacionalidade,* brilhante receptáculo da nossa língua, campo vastíssimo á expansão da nosssa civilização que saberemos levar ao mais alto ponto das civilizações humanas e que será abençoada pelos povos primitivos que a História nos entregou para os elevarmos até nós.

*
* *

Colonizar os nossos domínios ultramarinos com o Povo português: — é êsse o problema primacial.

À sua resolução tem visado todo o meu esfôrço em Angola. É êsse problema que principalmente aqui me traz.

A colonização de Angola e Moçambique tem de ser de tal forma superior, de tão grande elevação moral, constituir uma obra tão essencialmente portuguesa que talvez nesse ponto a nossa brilhante mentalidade colonial ainda não tenha atingido todas as necessárias características. Mas é essencial que as adquira todas e por isso vou diligenciar dizer palavras onde elas se contenham.

Seria fácil na época presente estabelecer uma grande corrente de emigração para Angola, desviar para aquelas terras portuguesas a maior parte dos emigrantes que de Portugal seguem para os países estrangeiros, trazer da América para a África muitos milhares dos portugueses que por lá se encontram. Muito se fez já nesse sentido, mas ùnicamente o que foi conveniente e razoável fazer. Nisto, como no mais, temos de atravessar um período de preparação, sem o qual a colonização de Angola não se poderá realizar, tão ràpidamente como desejamos, *com o carácter de um factor definitivo,* para a transformação daquela vasta região.

(E o que digo a respeito de Angola digo-o a respeito de Moçambique).

A colonização de Angola tem de ser feita principalmente por famílias de trabalhadores da terra e de trabalhadores do mar, que se reúnam em pequenas povoações, que serão *o início da formação dos centros rurais, industriais e urbanos do futuro.*

Mas antes de provocar a emigração dêsses grupos de famílias é necessário ter a certeza de que êles *encontrarão* no local em que se vão fixar, *campo vasto para o seu trabalho,* e a sua condigna remuneração; *condições higiénicas* e *comodidades* que lhes permitam viver com confôrto vida farta e fácil e *multiplicar-se* em gerações futuras cada vez mais prósperas; *um meio de grande moralidade;* o *afastamento da possibilidade* de cruzamento com a raça preta; um ambiente material e *moral* superior ao que *deixaram* nas suas terras da Metrópole.

Isto já se pode conseguir em muitos pontos de Angola e creio que em alguns de Moçambique. Mas para isso é necessário ter a possibilidade de *gastar importantes quantias e a nítida e patriótica visão de que êsses gastos são abençoados e que déles resultarão altos benefícios para a Nação.*

O que mais fácil se apresenta no actual momento em Angola, em matéria de colonização portuguesa, é o estabelecimento de grupos de famílias de pescadores nas praias do sul. Os mares que banham essas praias são abundantíssimos em peixe e desta forma o trabalhador do mar pode, desde o primeiro dia do seu estabelecimento, principiar a tirar resultados do seu trabalho, o que (naturalmente) não acontece ao trabalhador da terra. Mas apezar desta grande vantagem e facilidade no estabelecimento de colónias de pescadores, muita despesa representa para o Estado a reünião de todos os elementos necessários para que a colónia de pescadores *prospere* e se *fixe.*

*
* *

A prosperidade e a fixação são, de facto, elementos essenciais da colonização das nossas terras de África.

Cada família terá de encontrar à sua chegada uma casa modesta e simples, mas confortável e higiénica, onde se possa instalar; e essa casa do Estado *deverá tornar-se,* com o pequeno quintal anexo, passado um período de permanência que terá de ser longo, de 10 a 15 anos pelo menos, propriedade do colono, constituindo um casal de família.

Além da casa, pela qual se não cobrará renda alguma, o Estado fornecerá a cada família, em condições razoáveis de pagamento, a mobília e os utensílios necessários, a alimentação dos primeiros dias, e aos grupos de pescadores que se constituírem em «companhas», os barcos, as rêdes, todos

os aparelhos de pesca indispensáveis, facilitando-lhes também o seu pagamento.

Garantirá, além disto, o Estado aos pescadores, nos primeiros anos, a venda do peixe que pescarem, fresco ou preparado, pelo preço médio do mercado. Terão médico que os trate; uma enfermaria ou um hospital; uma escola para os seus filhos; uma casa onde se reúnam e onde se divirtam.

É o que já consegui realizar em Pôrto Alexandre.

Cada grupo de famílias estará de princípio sob a guia e direcção paternal de um funcionário público, que poderá ser o Administrador local, mas, de preferência, o médico ou o missionário de qualquer missão de padres portugueses que junto da colónia se instale.

Se se tratar de grupos de famílias de *trabalhadores da terra,* além da casa tem de ser distribuído a cada família o lote de 20 a 40 hectares, onde haja abundante terra de semeadura e de pastagem e terra de mato, que, juntamente com a habitação, constitua o futuro «casal de família». Por forma idêntica ao que se faz para os pescadores, seriam fornecidos aos colonos a mobília e utensílios indispensáveis, as alfaias agrícolas, a junta ou juntas de bois e outros animais domésticos da região, essenciais à vida rural, as sementes e a alimentação para o período indispensável, que, neste caso, teria de ser de meses. Como guia e orientador do trabalho da colónia, um médico ou pelo menos um enfermeiro ou uma missão.

É aqui ocasião de repetir que de grande auxílio serão nesta espécie de colonização rural as missões de padres seculares que se estão formando e preparando em Tomar. Em tôrno da missão, das suas moradias e da sua capela, podem fàcilmente fixar-se famílias dos nossos campos constituindo aldeias essencialmente portuguesas com todas as suas características.

A melhor fim não poderão visar as futuras missões portuguesas de África, e os padres que as devem constituir têm de se preparar *para serem* nessas colónias os homens de bom conselho e de conciliação, de que tanto carecem os núcleos rurais, e ao mesmo tempo regentes agrícolas e enfermeiros, *para saberem* de tudo um pouco naquelas pequenas povoações, de princípio isoladas do resto da civilização.

* * *

Como disse, o que se fez nestes últimos tempos em Angola torna possível desde já o estabelecimento de muitas colónias piscatórias e rurais nas suas praias e nas suas terras. A ocupação militar é completa e a ocupação administrativa aumenta em intensidade de ano para ano. A tranqüilidade e a segurança são absolutas em Angola. Os serviços médicos e de higiene são cada vez mais eficientes. Afastou-se por completo o álcool; sanearam-se muitas regiões. Os caminhos de ferro cortaram em todos os sentidos o vasto território daquela admirável Província ultramarina; existe já hoje em Angola uma importante rêde de estradas que liga os principais centros e permite o fácil acesso às vias férreas; o capital aflui cada vez com mais confiança àquela abençoada colónia, e graças a êle o desenvolvimento de Angola, sob o seu aspecto comercial, agrícola e industrial, está a realizar-se de maneira que a muitos causa admiração e espanto.

A colonização, essencialmente portuguesa, como venho de a esboçar, vai sendo, portanto, cada vez mais possível.

Ela é absolutamente necessária. Sem ela perderemos Angola, não poderemos levar a cabo a missão histórica que somos chamados a desempenhar na África.

Os núcleos de colonização, quer se trate da terra, quer se trate do mar, não deverão ser constituídos inicialmente por mais de vinte famílias. As famìlias que se vierem juntar aos núcleos primitivos devem ser chamadas e auxiliadas pelos colonos fundadores, limitando-se o Estado a dar-lhes todas as facilidades de emigração e transporte.

Mas mesmo com êste número limitado de famílias a despesa será grande se quisermos fazer em Angola uma colonização digna dêsse nome.

Calculo em 5oo libras, em média e em escudos, a despesa a fazer com cada família, compreendendo transporte, primeiro estabelecimento, auxílio monetário nos primeiros tempos. Para estabelecer vinte mil famílias, ou sejam 1.ooo núcleos de povoações portuguesas, seriam precisos dez milhões de libras, que diluídas por dez anos dariam um milhão de libras em escudos, de despesa anual, *metade da qual deveria ser feita pela Metrópole e outra metade por Angola.*

Não me parece que seja despesa com que a Nação não possa, mesmo nos difíceis tempos que vão correndo, *e quanto*

ela seria produtiva, nacional e salvadora todos o compreendem e o sentem aqui.

*
* *

Mas não basta esta espécie de colonização para transformar Angola no brilhante prolongamento da nossa nacionalidade que tão ardentemente todos nós desejamos realizar. Será ela a parte principal da obra de colonização; mas, em tôrno dela, para que ela produza todos os seus efeitos, ao mesmo tempo que ela se fôr estabelecendo é necessário que para Angola se faça uma intensa emigração de *élites.*

Sem técnicos, sem homens de sciência, sem artistas de alta cultura intelectual e moral, de alta educação que em grande número se vão fixar em Angola, para enquadrarem, orientarem e levantarem ràpidamente a um nível superior os núcleos de colonos formados com os magníficos elementos do nosso povo, não será possível a rápida realização da Angola portuguesa que todos tão ardentemente desejamos.

Nessas terras de África, ao lado dos *elementos da emigração portuguesa, outros terão de viver e de prosperar,* sem se misturarem e fundirem, mas prestando-se o auxílio indispensável para os melhores resultados de uma civilização que a todos interessa. Os povos que encontramos nos territórios africanos, se por um lado facilitam a nossa missão, por outro a dificultam. Todo o nosso passado colonial, todas as nossas tradições nos obrigam a olhar as raças primitivas *não como povos a desviar ou a fazer desaparecer do nosso caminho ou a utilizar apenas como animais de trabalho,* como outras civilizações fizeram e estão fazendo ainda: — *a nossa mentalidade colonial,* de há muito formada neste delicado e melindroso ponto de vista, obriga-nos a olhar essas raças de diferente forma, a procurar melhorar contìnuadamente as suas condições de vida, materiais e morais, a tirá-los do estado selvagem onde, na quási totalidade, ainda se encontram, a levantá-los a civilizações mais perfeitas, a combater os seus vícios, os seus êrros e as suas superstições, a constituir lhes *seguros alicerces económicos* para poderem progredir e desenvolver-se.

Esta *ingente tarefa* que a nossa mentalidade colonial nos impõe, assume, perante a antinomia produzida pela necessidade de uma intensa e rápida colonização portuguesa em terras de África, *aspectos de tanta gravidade, de tanta res-*

ponsabilidade e de tanta magnitude que só a sciência, a arte e uma moral superior os poderão resolver.

Angola, toda a África portuguesa, nada fará sem que os elementos superiores da nossa raça, os sábios e os artistas, homens de alta moralidade, para ali vão como chefes e guias indispensáveis ao bem, à grandeza e ao prestígio da Pátria.

É indispensável que essa emigração dos melhores se faça e em grande número.

Melhor lugar não poderia, por certo, escolher para dizer estas palavras do que esta cidade de Coimbra, do que esta sala da sua Universidade.

José Norton de Matos.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do vol. 70.º, pag. 541)

O Cantor mor era escuzo de todas as Paotas

E nunca das Brevias da recriaçaó: Da calenda do Natal tinha sua propina e de cantar na 5 fr.ª S.ta na meza do Refeytorio O Amen Amen dico vobis, ovtra propina de Confeitos, ou doce. hia taobem com os Muzicos a brevia de Almeyara acabados os tres dias dos S.tos MM. Tinha cadeira propria no coro de sima. atras delle o cãntor da semana; o seu Logar era no plano do coro junto a Estante onde podese chegar com a vara, a solfa p.ª Cortar, o q̃ so elle podia fazer, e mandar calar os desentuados, podia modar o tom, e mandar abrir ponto &.ª Nas solemnid.es fazia o conpasso com ponteiro de prata, q̃ se goardava no Tizouro da Sancrestia, mais a vara de M.e de Serimonias, e o ponteiro dos Presbiteros asistentes nos pontificais. q.do o Sancristaó Menor trazia as capas, e massas p.ª o coro, trazia taobem a vara p.ª o Cantor mor, e abrindo o Livro tiraua o pano da estampa, e punha a vara no meio do Livro das vesperas. he verd.e q̃ nos dias 3 dias das trevas, e dias de officio de Defuntos tinha asento ao pe dos cantores da semana da parte de fora. vi a hum Cantor mor vzar de asento por infermid.e por náo andar a subir, e a deser da Cadeira.

Quando havia Pontifical, hia exercer a sua obrigaçaó a Capellamor senaõ hera M.e da Capella, q̃ sendo hia hum dos tres Sustitutos; porq̃ a muzica nunca sahia do xp.º do Coro. A Reforma abolio tudo histo. a Capella mor se preparava como em seo Logar. Como se faziaó Antigam.te os Pontificais: Agora so direi o q̃ disse o Nuncio Marcello Durazo, quando veio a vezitar S.ta Cruz q̃ hera Arcebispo de Calcedonia q̃ se ademirou o como selebravaõ os Antigos os Pontificais, segurando, q̃ naó havia difrenca dos q̃ fazia em

Roma o Papa Som.te terem tunicas brancas, e em Roma incarnadas, e Roxas, o mais tudo era o mesmo, la serem Perlados os asistentes, e ca Religiozos, q̃ tinha q̃ contar na Curia q.do fosse. Este Principe da Igr.a se demorou hum anno em S.ta Crus, e confesou levava saud.es veyo a vezitar, q̃ esta Cong.cao foy sempre sujeita ao empenho de Descontentes, e bem se pode notar, na Pastoral, q̃ este vezitador mandou, q̃ na vezita so havia huns apaixonados. mais naõ ser agora do nosso cazo. So sim referir os estillos dos vzos como os Antigos obravaõ em tudo.

Este Perlado Nuncio, e Arcebispo, vizitador quis na 5 fr.a mayor Comungar da maõ do N P. G.al e asestir ao Pontifical, repugnando ao q̃ toda a comunid.e lhe pedio fizesse a funçaó naó quis porq̃ queria regalarce de ver os nossos Pontificais Fes se lhe Solio a p.te como quem era de q̃ ficou m.to agradecido, preguntando se o M.e de cerimonias teria tido acestido em Roma, porq̃ tinha taõ prezente o Estillo da Curia q̃ segundo ovvi dizer — era D. Leonardo, q̃ na pratica hera peritissimo. Comungou no Solio, o Nuncio levando lhe o G.al o vazo pella sua mesma maõ tendo o G.al o vazo nas suas com cerimonias bellas q̃ cauzaraõ ternura naó so a comonid.e mas a todo o Povo. o Geral segundo a lembrança q̃ ovui hera o R.mo D. Joaõ do Paraizo, q̃ foi no ano de — 1684 — porem naõ afirmo: com verd.e hera hum N. P. G.al Direi sim, sem genero de Lizonja, ou sombra de payxaõ: q̃ neste dia de 5a fr.a vio o Nuncio o Sepulcro e tudo o mais q̃ se vzava neste dia em S.ta Cruz lhe diseraó os P. P. depois da meza vera milhor á vontade. Levaraóno ao Coro. q.do vio a capella mor pos as maos na cabessa dizendo — Ó q.m me dera aqui visse o Papa; e toda Roma com seos olhos o q̃ eu vejo com os meos: a Magestoza pompa desta Augustissima Caza. E pede se Reforma e vezita?

e afirmaraó m̃. P P. q̃ o disse com as Lagrimas nos olhos, Lagrimas de gosto.

Descrevo o como neste dia se fazia esta memoria sagrada, e depois della; o como se selebravaó Antigam.te os Pontificais &a

Naõ tinha a capella mor dos Antigos Tribuna, como naõ tem o Vaticano, nem a Sé do Papa Saõ Joaõ de Latraó. na Antiga Cong.cao nunca a quizerao os PP velhos para se expor o SS.mo tinhaõ sepulcros ou pianhas portatis, q̃ se armavaõ na Capella mor debayxo de hum grandissimo Docel de Brocado de seda, e ovro, q̃ chegava aos degraos da Capella / digo do Altar mor / samiado de Alcachofras sobre

a seda tecidas todas de Canotilho sem fio como hoje naõ ha ja histo se conservava por prenda do Sn^r Rey D Manuel q̃ amou m.^to esta Cong.^cao a Rainha sabendo disto quis dar a sua da sua Camara taobem, e a deo pedindo se pozesse mais ao pe do Sn.^r Como hera mais Curta q̃ a do Rey se pos desima, do Sopedanio do Antar; e como eraõ m̃ panos se fes o grande docel, e forontais e alguas Capas, e ornam̃ q̃ servião nas solemnid.^es porq̃ estes heraó cor de perolla, e os do Rey heraõ maticados hua tira vermelha outra amarella, q̃ pezavaõ cada pano arobas, q̃ p.^a se porem eraó presizos 4 homens, e se conservavaõ perfeitos e com lustro, q̃ com as luzes segavaó, cada pano tinha 4 tiras; assim se conservarao tantos Secollos, taó bellos e perfeitos sem macolla q̃ com as luzes segavaõ: & A galante reforma vzou delles pondoos por resposteiros na porta da Igr.^a, ao bolicio das gentes, ao temporal de chuva e sol, e outros nas armasois nas capellas das suas novenas pregados nas paredes com pregos, e pello sobre clausto por toldos levando chuvas, como q.^m ignorava o q̃ elles heraõ sem estimasao antes com desprezo, com este maó tratamt.^o e quaze continuo perderaõ a cor mas naó o cabedal porq̃ hum ourives a q.^m deraõ p.^a queimar vendo q̃ davao tantas barras de prata, qualquer pedasso m.^to bem se aproveitou ficando a forro partido com q̃ não sabia o q̃ aquillo era. as baras q̃ o ovrives lhe repartio, q̃ naó heraó poucas, nem piquenas, naõ sei q̃ lhe fizeraó; sey q̃ o ovriues as deo, no q̃ se empregarao — necio — paresse q̃ ainda ha algum trapo, se he q̃ o ha, do q̃ a Rainha deo da sua Camara hera a 3.^a Sn.^ra com q.^m foy, o Sn.^r D Manoel Cazado q̃ hera Flamenga D. Izabel m.^to devota, e náo menos nossa apaixonada como o Rey. desta tapesaria sei q̃ nem bocado ha, porq̃. tudo se consumio, e queimou porq̃ os panos milhores se fizeraó 24 Capas, alem dos q̃ havia na concistencia dos q̃ serviaó na armaçaó da Capellamor, q̃ heraó 4 de cada p.^te e do grande docel e frontais. estas capas ja nestes vltimos tempos deste Secullo de | 70 | náo podião os PP. com ellas, so serviaõ nos Pontificais porq̃ estavaõ os PP. no coro sem se modarem, e os mais Antigos as vzavaó como se fosem de Damasco, punhao sse, em Roqueiras no meyo da Sancrestia nos dias mais solemnes: por grandeza: porq̃ os Sebaste, e capellos pasmaua a arte da bordadura, a perfeiçaó, porq̃ huas tinhao estampas dos misterios de N S.^ra bordados a Agulha taó proprios como pintados. E p.^a q̃ se veja fallo sem in Carissim.^to q.^m tiver criozid.^e na sancrestia da chamada Capella da Encarnaçaõ alguas vi postas em Laminas, q̃ m.^to

bem as conhesi, e sem mentir alguns Relig.os q̃ me la levaraó a primeira ves a ver a dita Capella, lhe disse. mal sabem V S P.es o q̃ e de q̃ eraó estas Laminas, como q.m m.tas vezes lhe peguey, e tiue debayxo de chave &.a outras heraó os Sebastes com as Laminas dos App.os, e outras do Sacramento rodiado tudo com mulduras de finissimo ouro sobre cordeis e cordas tesido, e com pedraria de variad.e de cores, q̃ naó faltavã oficiais afirmarem serem finas = tudo se queimou e consumio, na Selbre Reforma da paixaó, e o produto destas riquissimas alfaas em q̃ se empregou, naó me toca lembrallo, porq̃ o q̃ naó tem remedio he muy reprovado falar nisso. heraó sim pessas ricas, e vnicas neste Reyno, e talues em todos da Europa rezaõ porq̃ se punhaó patentes ao Povo na sancreſtia nos dias mais solemnes por grandeza e festa, e juntam.te hum Tribollo taó grande, q̃ homem algua podia mover com hua so maõ, q̃ na dos nossos m.to Antigos vzavão como agora vzamos os ordinarios por criozid.e sei quem quis saber o q̃ pezava, o pezov e pasava so o Tribollo por máo de ovrives sem as cadeyas meya aroba e tres arates e prata finissima, e as cadeias seis arates, e hua quarta, ade vertindo, q̃ o feitio e o lavor hera prisiozo semilhante, ao bago Antigo, e m.tas couzas douradas ou prefumadas esta rica pessa se punha dependurada como digo nos dias de maior festas p.a se admirar esta Antigalha, e no preparatorio dos Calices — o grande de ovro fino q̃ foy das coroas dos sete Reis q̃ o veneravel Rey o Sn.r D. Afonço Enrriques ganhou no Campo de Ovrique, q̃ deo ao Nosso S.to P.e Santo Teotonio, de cujo ouro se fes a copa deste grande caliz, q̃ levava como quem o medio quaze meya Canada de agoa e era de ouro athe ó nõ com 20 campainhas a roda da copa, e a pattena toda de ovro do tamanho de hum prato meãm. Esta tinha a roda do Circullo huas letras e a copa do Caliz, q̃ nenhum esperto nunca pode ler, nem desifrar, naó sei se he vivo aos olhos, eu o naó vi mais desse mesmo ovro se fes a coroa, q̃ sustenta o Espinho Sagrado de N. S.r e se fes a grande Crus, q̃ tem o S.to Lenho, a qual estava no meyo do Santoario Antigo em hua prisioza claraboya, q̃ ao prezente exhiste ao Canto da Caza nova q̃ se dis Santoario, q̃ sendo Bella por dentro, ovsso dizer q̃ he de taypa; o serto he q̃ naó forma a devocaõ q̃ a uelha infundia: estas duas pessas da Coroa, e Crus ainda exhistem das mais se ja as naõ ha? nao ovui dizer q̃ dellas se fes, o serto he q̃ ha mais de 50 annos q̃ as naõ vi. toquei nisto de caminho, e vou a comcluir o custume do dia de 5.a fr.a Santa como os P P

Antigos vzavaó. o Sepulcro m.to Antigo hera de pao preto bornido q̃ similhava a Evano todo coberto com filagranas de bronze dourado, q̃ fazia hua vista tal, q̃ se ignorava o q̃ hera eu ainda vi servir nos passos da quaresma alguas pessas sem duvida hera couza muy bella: como pois estaua o tal Sepulcro m.to denificado, e com mulduras quebradas e falto de filagranas e m.tas mariadas; os nossos m.to Antigos fizeraó outro de talha dourada Couza Bella, mas com a continuaçao dos annos de secullus p.a Secullos no de 1716 se fez 3.º de pão Lizo pratiado, e bornido, q̃ durou athe a fatura da Nova tribuna, q̃ se deo parte delle, ou se vendeo p.a o Collegio do Carmo, q̃ se servem m.to bem. por elle asima hia o Diañc depozitar o caliz, levava *5oo* lumes com portas fingidas, e candieyros muy altos q̃ paresiao sarssas arder; acabada a funçaõ, se ornaváo os degraos do Altar com tochas tres a tres, em tocheyras pratiadas, e pella Capella mor abayxo hua fileyra de cada lado huns Sirios chamados — maroazes muy Altos taó grossos como dois palmos em roda. q̃ hum vnido a outro em tocheyras pratiadas, q̃ heraõ huns fermosos sepos tudo chegava ao meyo do Cruzeyro *no qual fenalizavaó*, nas tocheiras de prata q̃ cuido ainda exhistem, e no meyo desta Bella deveza de Luzes, estava entre as duas vrnas dos dois veneraveis Reis hum dobrado na grusura posto em hua dourada pienha, com as Armas Reais e de S.ta Crus Iluminadas e no meio do ditto Sirio chamado O Papa, q̃ o Nuncio selebrou m.to o apelido, e vendo do coro esta Magnifica grandeza quis vir ver abayxo esta estrondoza Magestade, e ademirou estar ó sepulcro, / naõ posta a Sera ao fiel, / mas aos montes, prencepiando ao pe do Sn.r duas a duas, e o 2.º deraó tres a tres, no 4.º degraó quatro a quatro, e no 5.º sinco a sinco e dahi p.a bayxo todas sinco a sinco, tanto adiante como dos Lados com a mesma prespectiva: / Nos degraos do Altar se entreseachavaó os outo peviteiros de prata q̃ heraó de altura de dois palmos, e m.º com largura porposionada, tudo de filagrana lavrada pessas ricas; e defronte da porta q̃ vay p.a a Sancrestia no partido da capella mor se punha a selbre Cauzoula de prata da altura de hum homem bem notrido, e taó redonda q̃ se lhe metia hum grande fugareyro de cobre com hum tacho comá casoulla, era ella de feitio dos paviteyros com as filagranas em aberturas, e no simo hua figura de prata da mesma, mucissa, com as armas Reais e de S.ta Crus, tudo posto em seis vnhas de Leáo de q̃ lhe serviáo de base. tudo histo fes pasmar ao dito nuncio, q̃ confesou hera Roma sua Patria /

*

mas q̃ naó havia La esta magnificencia, e q̃ estiuera em ò Imperio e em França couza igual naó tinhao seos olhos visto =Esta nobre fileyra de sirios ouvi ler no cartorio de maó, q̃ se conservou, athe a dita Reforma de Fr. Gaspar, q̃ era pegada a livraria com porta no atrio transversal, q̃ vay p.ª o orgaó, e grade de ferro como a Livraria exhistiaó estas memorias em letra q̃ poucos liaó cuja caza se fes a nova Capella dos Passos, e o seu rico recheio, parte Levaraõ PP. Bernardos, outra p.te Gracistas seu quinhaó os Bentos e tudo o mais q̃ ficou ovui dizer foraó p.ª o forno em empadas de Lampreja; entre estas perdas a mais sensivel hera, o selbre livro das Noas, q̃ o direito alega, q̃ tao autentico era como verd.ro tenho hum tou tou de q̃ jaz, no archivo de Alcobaça / hoje em dia / se he ou náo serto naõ o afirmo, q̃ se goardava na Livraria do maô em S.ta Crus afirmo existio athe a reforma Gasparina, do mais naõ sei. mas sei, q̃ Fr. Gaspar q.do lhe diserao, q̃ esta caza da tal Livraria estavaõ cheyas de papeis de mano escritas, e a foy ver p.ª se fázer á tal Capelinha, disse q̃ se queimase tudo q.do vio letras q̃ ignorantes naõ sabiaó ler, se esbandalhou este Tizouro taó estimado do P. P. velhos, nelle estava a reuelacaó do segredo destes marroazes ser voto daquelles dois veneraveis soberanos darem rendim.to p.ª esta grandeza ficar perpetua como so deyxar de todas a rendas q̃ lhe deo so com o onus do responso q.do rezasem da Crus; q.m desfes histo tem a disculpa de ignorancia quem separou a criaçaó, e a devedió, he o culpado. e ainda q̃ agora pertendao restituiçaó como se lhe ha de dar sendo desaparecidos os orginais e seos Titullos, e os q̃ algua noticia tem destas Couzas esta quaze Andorinha q̃ naó fas veraõ; ainda, q̃ tem hum so companheyro estaó consumidos em hum inverno totalm.te desabrido; náo do amor; mas do valor por velhos q̃ aborresem &.ª

Ora pessando disto em tudo q̃ exponho fallo com verdade contegese, o tempo com o tempo, o novo com o estillo Antigo, em q̃ hera digno de se esqueser, e reprovar por contagiozo? falle a rezao; e emudessa a payxaó? Julgue, e o Joizo? veremos q.m leua o premio, q̃ eu sigo o que se julgar &.

He certo q̃ em toda a cristand.e naó havia grandeza igual a q̃ fica expresada, e a Reforma abolio, e hoje se fas como se fas, com m.to grande difrença do q̃ hera os ditos sirios Marroazes? se punhaó 4. no Coro, e dois mais Curtos p.ª o Livro da Estante hum / e outro p.ª a muzica, q̃ naõ hera Necissario vellas nem se punhaó nos bicheiros do coro

Dou Noticia agora Como se faziáo os Pontificais

Preparado o solio e os ornam.ª sobre o Altar Mor coberto tudo com hum véo de seda e as miteras nos Lados do altar, hua de robins, e esmeraldas finas, e outra de Alxofres com suas difrencas, e pedras finas, e rozetas de Diamantes de Lasca como eraõ m.tos Segava com as Luzes nas voltas q̃ o Perllado dava no Altar, e solio em q̃ estava, tendo a seu lado os dois Collegas q̃ eraó os perpetuos Diañ asistentes do R.mo Perllado, hum so degraõ abaixo da Cadeyra, ou solio, e outro p.ª o vigario da caza q̃ hera o Presbitero asistente. e outro asento razo p.ª no plano junto a ponta do Altar p.ª o P. q̃ servia com o bago com pluvial &.ª

da p.te da Epistolla dois asentos p.ª o Diacñ e subdiañ da Missa. O Coro se preparaua na capella mor com taburnos de dois degraos feitos p.ª isso mesmo com bancos de encosto alto todos de Moscovia afianjados de verde, e pregaria grossa dourada: em o 2.º de graó se punhaõ outros bancos semilhantes de encosto, com suas intradas, e saydas, histo posto de hua e outra p.te fazia Coro perfeito da p.te da sanchres se punha hua estante de ferro com seus remates dourados e de moscovia p.ª os livros do Coro, em os bancos se punhao as capas p.ª toda a Comonid.e Capitular, asestir paremmentada excepto huns poucos p.ª a Estante os de milhor vos e quatro asentos no meio do plano do coro p.ª os 4 Cantores dos Setros p.ª asestirem com elles, a muzica no Coro de sima: chegada a hora vinha a comonid.e em habito coral diante o goarda vestido com a sua beca e alamares vermelhos, e a maca de prata no braso atras delle o meyrinho, e Escrivaó e os clerigos do Itento com hum P. vigr.º g.al com vara branca; hum espasso mais atras hum Escolla com caldeirinha de Agoa Benta, a q̃ se seguia a Comonide de dois em dois primeiros novissos depois Escollas atras dos quais os Capitulares no fim os mais velhos e no remate o P G.al com os dois Collegas a latere, e com Capa Magna com Caódatario q̃ hera o mosso fidalgo mais bem parecido em habito de clerigo, e sé o havia com ordens hera o q̃ servia, toda esta procisaó hia deregida a Capella mor, onde cada qual ficava no Logar, q̃ lhe tocaua e o faodistorio no simo do vltimo Logar, p.ª o Perllado ajuilhar, e todos ao mesmo tempo; feita a oracaõ sobia o Perllado ao seu Sollio com os collegas e os PP. todos a thomar as Capas, e os Escollas, e Novissos ajudallos, e os mais me-

nistros: entanto hia Lendo o preparo da missa admistrando lhe o Liuro hum Escolla de juelhos, e outro com a ferolla, o q̃ feito, e todos reuestidos entrava a vestir se administrando lhe os Collegas taobem ja paramentados, e o M.e das Cerimonias dispondo e o Credenciario q̃ hera outro P.e repartindo os do Perllado q̃ havia sobre o altar so se deixava a Cazulla com as vestes menores das Tunicellas, adevirto q̃ a Estolla se lhe botava sem crus, por q̃ a havia de ter depois. Sobre o peito, thomava, a Capa, e a Mitera com o bago p.a se erguer, o q̃ feito, lhe tirava o Collega a Mitera, q̃ o da maó direita lhe tinha posto, e feito o sinal parava o Orgaõ / rezavasse o Pater Noster / e o Perllado Intoava o D.s in adjotor.o entrava a cantarce a 3.a todos asentados, e cobertos findo o Hyno, q̃ se asentava o Perlado Com a mitera, so ao gloria Pater os P. P. tiravaõ os baretes e asentados faziaó hua inclinaçaõ; finda a ora da 3.a e repetida a Antifhona do Canto chaõ, se herguia o Perllado, e com as devidas Cerimonias Intoava a Capitolla, e os Cantores das massas os versos q̃ todo o Coro em pe repetia todos com capas ornados. ditta a oraçaó pello Perlado, administrandolhe o Livro em pe o Corista e o da ferolla com o Presbitoro asistente apontandolhe com o ponteyro de prata q̃ se lhe daua quando tomava a Sua Capa. &. Com cluiada a dita hora tirava o Perlado a sua, e se lhe administravaó as Tunicellas, e a Cazulla, tendo os Serventes o livro de juelhos e o da ferolla, calcava as Luvas punhase a Mitera rica, e o bago, se levantava, e vinhaõ todos, ao plano da Capella mor, e os menistros da missa buscar os seus Logares ao pe do Perllado q̃ heraó P P. graves de 3o anñ. de Abito, e o Sodiacñ.

Com o maniplo do Perllado p.a lho meter no brasso a seu tempo depois de lhe tirarem a Mitra entrava no Salmo, e o coro todo impe, e o Cantor mor a Intoar o Invitatorio acabado ella, a Muzica no Coro de sima a tocar os quirios com solemnid.e com instromentos e vozes, sobia o Perllado ao Altar, e dahi p.a o Sollio onde se lhe ministrava o Introyto da missa, o q̃ feito, se lhe punha a Mitera se asentava, e lhe punhaó em os goelhos o véo & no vltimo quirio se tirava, e se Erguia sem a mitera, e acabado q̃ fosse o quirio, Cantava a gloria no seu mesmo Solio, e a rezava, e os mozicos no coro a cantavaõ. em o Perlado acabando de a dizer pello Livro se asentava & e tudo o mais Conforme o Cerimonial dos Bispos dispoem Se observava

Do tratamento dos Conegos Antigos

Naó falando no tratamento, q̃ a reforma de Fr Bras troxe aos conegos reformados segundo o q̃ vzavaõ os monges da sua Ordem Gerozulimitana, ao Concerto q̃ se deo ao seu desconcerto, entraraó a tratarce conforme dis a constituicaõ por Reverencia, q̃ hera o q̃ costumaváo os conegos Prebendados, e os Eccleziasticos Secullares — q̃ hera, e he ainda hoje — o R.do Conego e R.do P.e os Nossos Antigos assim se trataraõ porem ha mais annos q̃ no Secullo pasado de *6o* se detriminou em Cap.o G.al Se desse o tratam.to de Paternid.e a todos os Capitullares porq̃ eramos Relig.os Regulares, aos Escollas por vos e Irmaos, e aos Converssos por Irmaos digo aos Escollas por Irmaos e Reverencia, aos Converssos por Vos, e Irmaos. e os Novisos entre si por Irmaõs. e aos Exgerais por R.ma por terem sido Perllados em q̃ lhe hera dada em o vltimo Cap.o G.al mandou dar R.ma de Jure — ao P.e D Antonio de S.ta Hellena, q̃ naõ tendo sido geral hera Choronista da Ordem, e tinha sido Prior do Mostr.o da Serra — grijo, e de S. Vicente, este R.mo Padre naõ foy Geral porq̃ o naõ quis ser estando na sua vontade o sello. hera elle dignissimo m.to douto foy grande Pregador e era dos do Numaro da Capella Real q̃ hera honrra, hera taobem por seu Sangue Legitimo Thio dos Condes de Villa flor, e do Almirante, e m.to chegado ao Primeyro Patriarca D Thomas de Almei.da m.to venerado de todos Senhores da Corte, e naó menos de toda a Cong.cao Continuõ o Coronica de D Nicolláo, athe os primeyros anñ do Sn.r Rey D Joaõ. V.o naó se empremio porq̃ entrou a Reforma, q̃ embrulhou tudo, e Fr Gaspar naõ quis; porem estava feita e acabada no primor moderno muy claro e Laconico de q̃ este R.mo hera dotado, muy Sabio, e m.to Prodente. q̃ caminho teve a Coronica naõ sei, vira tempo em q̃ lhe ponhaó ovtro nome com o sem trabalho qual teue seu Avtor. Este P. R.mo Sempre quis ser morador em Saó Vicente, nas quaresma hia p.a o Conficionario toda a manhaa athe a 3.a hua ves socedeo o cazo, q̃ Contarey q̃ vi. havia na corte hua selebrada Mulher perdida / de grande fama /, monstro de formozura, e ministro do Maó Serafim: junto a Semana S.ta deo Concigo em S. V.te p.a se Confesar, / com faosto, e Bizaria mundana /, o R.mo P.e estava no Confesionario; como costumava: e outros taõbem! a ditta mulher, olhou p.a todos, e escolheo este; hindo se por ao pe do confi-

cionario: Acabou elle a Conficao em q̃ estava; chegouce a tal pemtente! o P.e áseitou: E entrou a confeçalla: tal confiçaó foy, ella? q̃ o P.e R.mo o vimos, q̃ sahio do Conficionario com Lagrimas; e suma alegria, e a dita mulher foy direita p.a o Altar do SS.mo onde davaõ a Comunhaó, e assim que chegou, se postrou por terra, qual outra Madalena; e arancando quantas joias trazia as aroxou ao com tudo ao Sopedanio do Altar; e destoucandosse, soltos os cabellos Cobriose desfeita em lagrimas, e solussos: veio lhe dar a comunhao o Sancristaó por ordem do P.e R.mo, Comungou a tal penitente; vertendo Lagrimas Santtas, e depois, disse P.e meo? isso q̃ ahi botei recolha p.a vzo desta Capella. deo grassas postrada por terra, e se levantou, foy a portaria receber hua carta, e se foy com ella ao recolhimento do Castello, onde a entregou, e logo a pouco lhe abriraó a porta: Entrõ p.a dentro, e lla esteue emq.to viuẽo, santam.te penitente: e q.to tinha deo as chaves a Regente q̃ fizesse do q̃ tinha o q̃ lhe paresece mais asertado: esta Converçaõ foi selebrada em toda a Corte, e o R.mo P. q.do lhe falavaó nella alegravace com os olhos chorozos, e erguia as maó sem dizer nada

Ovtro cazo delle contarey rezomidam.te

havia hum P.e naturalm.te ingaracado com m.tas prendas de Estimaçaó, natural de Lx.a entre os Senhores da Corte muy estimado pellos dottes q̃ N S.r lhe comunicou hera muy vivo e muy ingaraçado Levaraó no a huma funçaó seria onde ElRey D Joaõ 5.º havia de hir, e todo o empenho deste entrevisto P.e hera dancar Com o Rey; porq̃ se dezia o fazia milhor, q̃ ninguem. / de sorte / q̃ he presizo explicar q̃ tudo hia em mascarado cobertos com capotes p.a estes bayles / vzo entaó daquelle tempo / Conseguio o tal P.e o q̃ queria porq̃ os fidalgos erao enteresados nisso e com efeito obteue o q̃ dezejava por quimica dos mesmos senhores. abayxaraó lhe a cabessa, Largou a capa, e subio ao triato vestido de cartas de jugar, e como hera perito o Rey taobem como fidalgo particular emmascarado vendo q̃ dançava milhor preguntou, em hua volta do Bayle, q.m era, o tal P.e q̃ hera viuissimo persebeo, abriguov a dança e feitas as Cortezias pegou na capa, e naó so fugio, mas deseu ao Cayis, e pasou a banda de Alem, e foy sahindo do Reyno q.do se meteo em Castella soube q̃ vinha hua Esquadra de Soldados p.a o pilhar, deo consigo em Roma e vindo della dahy mais de

anno e m.º entrou em S. V.te onde aprezentou o breue, q̃ Fr Gaspar, q̃ tinha entrado deo Conta a Mag.de e lhe entimou decreto p.a hir extreminio fora do Reyno por hir a Roma sem Licença. Este P.e tinha Irmans e hua dellas Irudina fatal Sr.a q̃ hera familia Illustre veio falar a Fr Gaspar, e como hera m.to Intendida Confundio Fr Gaspar, q̃ sahio da tal vezita taó portubado, q̃ se encontrou ao sahir da Igr.a com o R.mo D Ant.º de S.ta Ellena com q.m desabruchou Fr Gaspar entendedo q̃ elle tinha ditto a Irmaá do tal P.e alguas couzas. o R.mo como vinha do confesionario, e naó tinha fallado com a tal Sr.a naó lhe respondeo, porem estava m.ta gente no q̃ ovuio o destepero, q̃ a prudencia do R.mo tholerou com disfarse so lhe dise V S R.ma esta enganado. isso se he Comigo? naó pode ser; com D Antonio de S.ta Ellena, pasados poucos dias lhe foy Fr Gaspar dar satisfaçaó a sua Sella; pedindo lhe viesse espairecer, porq̃ na verd.e o tal R.mo P.e tinha entrado em hua ipicondria. naõ aseitou a offerta q̃ Fr Gaspar lhe premetia: por entaó: mas como Fr Gaspar se demorou em S. V.te foy p.a a qinta de Bemfica e lla esteue athe q̃ Fr Gaspar sahió p.a S.ta Crus: meti este cazo por ser; ou foy muy decantado na familia Antiga. vamos ao q̃ hia

Os Conegos Antigos destes dois vltimos Secullos Se tratavaó por Paternid.e a Reforma de Fr Gaspar troxe a esta Religiaó hua nova Carid.e q̃ ca naó havia, avia sim mas naó entratamento senaó de esmolla nas portarias dos most.ros, elle a troxe e a fes bem boa em tudo. O milhor tratam.to q̃ nesta Cong.cao havia hera a boa Faternid.e entre todos: e cortezia, e somiçaõ huns a outros goardando o decoro conforme a Creaçaó q̃ ressebiaõ na Escolla do Noveciado; se pois o Capitular se encontraua com o Perllado parava, vazendo lhe venia ov cortezia, e hia passando, se era Escolla ajuilhava e assim estava athe o mandar pasar. Se Escolla pasava ou encontrava Capitullar esperava com Reverencia, q̃ passase o Capitular: se hera novisso se punha este de juelhos athe o P.e o mandar. e se hera Converso taõ bem ajuelhaua e se o Converso se encontrava com Escolla, aquelle paraua somente somente &.a Em ajuntamt.os em q̃ se achavaõ com o Perllado; naõ se moviaõ athe o Perllado naõ acabar as Avemarias da mesma forma assim ficavaõ sem ajulham.s naõ mais q̃ com modo pulitico lhe davaõ as boas noutes, nada mais, estando Escolla esses sim thomavaó a bencaõ, e de juelhos; e os Conversos estando em ajuntamt.º com Capitulares

Perlado algum fora do Cap.º naõ podia nem devia repriender Capitular algum por mayor Cauza q̃ ovuesse, e menos Castigar, no vzo da familia Antiga nem ainda a Escolla, o q̃ fazia dava Conta ao M.e, ao Sugeito nada. q̃ so o seu M.e he q̃ o repriendia em cap.º e o castigava no Cap.º debayxo nunca: porq̃ no Cap.º de bayxo feitas as venias os q̃ naõ tinhaõ votto todos sahião p.a o claustro, e so se emcorporavaó com a comonid.e q.do sahiaõ ao Responso na claustra.

Os Capitollos da escolla herao todos os dias do anno clasicos Domingos, e tudo, acabada a vespera dobrava a campa do Coro sinal aos Converssos p.a hirem a elle La se ensinavaó repriendia, e castigava seo M.e, e no Coro ficava o Emendador, ou o M.e provendo tudo q̃ se havia de dizer das matinas, e no dia Seginte tanto aos novissos como escollas as Licoens, e rezistando p.a no alto naó hauer algum erro, ou barulho — o Oficio de emendador, tinha logar no refeitorio proprio na pr.a meza chegada a Travessa aonde por argolinhas lhe cahia a maõ direita hua sotil Cordinha p.a puxar q.do queria emendar algum erro q̃ o Leitor proferia esta cordinha estava preza no pulpito — digo na ponta da Estante q̃ com qualquer toque bolia a Estante p.a o leytor, tornar atras com vagar athe chegar a parvoisse em chegando a ella puxava o emendador p.a o Leytor a emendar, emendada? hia p.a diante — No coro onde quer q̃ estaua o emendador; batia na cadeyra; parava o Leytor, e tornava atras, e hia repetindo athe o erro, ao erro fazia sinal, e o Escolla emendava, e acabada a lição conhesia Culpa & rezistado, e provido tudo vinha a Escolla com seo M.e p.a o Cap.º do Noveciado

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL.

FALSAS IMPRESSÕES DIGITAIS (1)

A possibilidade de fazer aparecer, sôbre qualquer objecto de superfície polida, uma impressão digital, visível ou latente, proveniente dum indivíduo que nunca tocou nesse objecto com as pontas dos seus dedos, é hoje admitida por todos os que se ocupam de questões de dactiloscopia.

A fabricação de falsas impressões não constitui, como alguns autores afirmam, uma simples curiosidade de laboratório sem aplicações práticas.

Quere-me parecer que é um perigo real, de que não convém por certo exagerar a importância, mas que será imprudente não ter sempre em vista.

São, com efeito, conhecidas algumas observações referentes a falsas impressões, direitas ou invertidas lateralmente, encontradas no local do crime e que têm sido estudadas pelos Serviços de Identificação dos diversos países.

Na hipótese de se tratar de impressões invertidas, o falsário procura apenas evidentemente desorientar as pesquizas, fazendo-as incidir sôbre impressões inexistentes, como aconteceu, por exemplo, no caso, referido por Ehmer (2), do roubo feito numa joalharia em que o ladrão deixou bem aparente, no local do crime, a impressão invertida dum dos seus próprios dedos.

Na hipótese duma impressão direita, o falsário procura evidentemente comprometer, por vingança ou qualquer outro motivo, a pessoa de quem assim deixa as impressões, a não ser que se trate duma manifesta ironia como no caso daquele criminoso francês, autor de vários assassinatos, que deixava sempre bem visível, na fronte dos cadaveres, a impressão

---

(1) Êste estudo foi publicado na *Revista de Medicina Legal de Cuba*, ano II, n.º 6, Junho de 1923, traduzido pelo prof. Israel Castellanos.

(2) Citado por Heindl. *System und Praxis der Daktyloskopie*. Berlin, 1922, pág. 292.

sangrenta dum dedo polegar que se averiguou ser o do Perfeito de Polícia de Paris (1).

* * *

Nos romances policiais, hoje tão em voga, há freqüentes referências a esta questão, indicando mesmo alguns os processos técnicos que, no intender dos autores, podem ser usados para fazer falsas impressões digitais.

Assim, por exemplo, no romance de R. Austin Freemann, *Der rote Daumenabdruck,* encontram-se as seguintes passagens que traduzo da transcrição feita no livro já citado de Heindl:

«Para isto há dois métodos.

«O primeiro não tem arte nem dificuldades: imprimem-se os dedos em argila plástica ou em lacre quente, lança-se depois no molde, assim feito, cola de gelatina que se deixa arrefecer e solidificar, de modo a conseguir uma excelente moldagem das pontas dos dedos.

«Mas êste processo não pode ser pelos falsificadores tomado em consideração porque — excluindo as vítimas mortas ou sem sentidos — só pode ser aplicado com conhecimento da pessoa, por isso eu sou levado a crer que nestes casos, o falsário emprega antes um método mais difícil mas muito mais eficaz.

«Para isso é indispensável conseguir uma impressão digital autêntica.

«Desta tira-se uma fotografia ou melhor um negativo que para êste fim se tenha tirado com inversão lateral, mete-se êste negativo numa prensa contra uma folha de gelatina especialmente preparada e expõe-se à luz.

«Ora esta gelatina especial, chamada cromatada, tem uma propriedade muito notável: exposta à luz torna-se insolúvel na água.

«A camada de gelatina colocada debaixo do negativo, fica protegida nas partes opacas, emquanto a luz penetra pelos

---

(1) Citado por Herméto Lima, *As impressões digitaes não podem servir de prova para condemnação — Como ellas iam dando logar a um grave êrro judiciário — Archivo de Medicina Legal*, vol. I, n.os 1 e 2, Janeiro e Abril de 1922, pág. 35.

pontos transparentes; estes pontos transparentes dos negativos correspondem às linhas negras das impressões digitais e estas linhas correspondem às cristas papilares das pontas dos dedos.

«Por conseqüência a luz actua só nos pontos da película de gelatina correspondentes às cristas, que se tornam insolúveis, emquanto que o resto da película conserva a sua solubilidade.

«Depois fixa-se cuidadosamente a lâmina de gelatina sôbre uma placa metálica delgada, como suporte, e lava-se muito cuidadosamente com água quente para que a parte solúvel de gelatina se destaque, ficando apenas sôbre a lâmina metálica os pontos correspondentes às cristas.

«Por esta forma se consegue um *fac-simile* exacto, em relêvo, da impressão digital.

«Passando depois sôbre êste relêvo um rôlo ennegrecido ou aplicando muito ligeiramente o relêvo sôbre uma placa ennegrecida e depois sôbre um bocado de papel, produz-se uma impressão digital que corresponde exactamente ao desenho das cristas papilares das pontas dos dedos».

Vivian Grey (1) indica também num dos seus livros, embora com menos minúcia, um processo de fazer falsas impressões, consistindo essencialmente em aproveitar os moldes feitos sôbre os pingos de cera que escorrem pelos dedos duma pessoa que segure uma vela acesa na mão.

Tudo isto é por ventura um pouco ingénuo; mas não devemos esquecer que se trata de passagens de romances...

*
* *

Num artigo publicado em 1913 nos *Archives d'Antropologie criminelle,* Goddefroy (2) diz conhecer um método que permite produzir falsas impressões digitais desde que se disponha, está claro, duma impressão autêntica, feita com tinta ou revelada.

Por motivos óbvios o autor entende que não deve dar publicidade ao seu método, não se recusando, porém, a

---

(1) Citado por Heindl, *loc. cit.*

(2) Goddefroy, *Peut-on produire de fausses empreintes digitales — Archives d'Antropologie criminelle,* vol. 28, 1913, pág. 207.

torná-lo conhecido das pessoas que se ocupam de questões de dactiloscopia.

Por isso quando trazia em ensaios, no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, um processo de fazer falsas impressões, resolvi escrever para a Bélgica, pedindo informações sôbre a questão.

Recebi em resposta uma extensa e minuciosa carta, cheia de preciosas indicações que, evidentemente, não posso nem devo publicar.

Direi apenas, depois de deixar aqui expressos os meus agradecimentos ao Sr. E. Goddefroy pela sua resposta tão pronta e completa, que a leitura dessa carta me veio mostrar ser o processo que andava estudando diferente daqueles que o autor me indicou.

*
* *

Com o meu processo, que é muito simples, fàcilmente se consegue fazer aparecer, em poucos minutos, uma falsa impressão latente sôbre qualquer objecto de superfície lisa e polida, desde que se disponha duma impressão latente autêntica em metal, vidro, porcelana, etc., o que é fácil de obter sem que o indivíduo visado suspeite.

Podem também produzir-se falsas impressões invertidas lateralmente, mas para isso será necessário que o indivíduo visado toque com os seus dedos num objecto especialmente preparado, o que poderá motivar suspeitas.

Não vou, é evidente, indicar aqui duma maneira exacta como isto se faz.

Mas naturalmente não tenho dúvida nenhuma em comunicar a qualquer pessoa que, tendo categoria para o fazer, me peça informações, êste meu processo que, devo dizer, se não parece nada com os processos mais ou menos fantasistas indicados nos romances policiais que referi.

Estas falsas impressões comportam-se perante os reagentes usados para a revelação justamente da mesma forma que as autênticas — condição evidentemente indispensável para que possam induzir em êrro.

Depois de coradas deixam-se transferir do suporte em que se encontram por meio do papel gelatinado, das fôlhas especiais para a transferência de impressões de Rudolph Schneider, ou por qualquer outro meio semelhante.

* * *

¿Não há então maneira de distinguir as falsas impressões das verdadeiras?

Goddefroy afirmava no artigo já citado que, nas falsas impressões, as linhas papilares são contínuas, não apresentando os sinais dos orifícios das glândulas sudoríparas que sempre se observam nas autênticas.

Da mesma opinião é Locard que diz permitir a poroscopia fazer com segurança a distinção, visto as falsas impressões não apresentarem, na grande maioria dos casos, o ponteado dos orifícios sudoríparos (1).

O critério não é seguro; nas falsas impressões os poros podem ser tão nìtidamente visíveis como nas autênticas.

É esta de resto a opinião actual de Goddefroy que me informou ter conseguido, posteriormente à publicação do seu artigo, falsas impressões perfeitas, reproduzindo os orifícios sudoríparos.

A êste propósito parece-me que convém advertir o seguinte:

Nem todos os indivíduos produzem impressões digitais autênticas em que os poros sejam igualmente visíveis: há indivíduos que habitualmente deixam impressões magníficas, outros impressões inferiores.

Além disso em impressões produzidas nas mesmas condições, mas em ocasiões diversas, pelo mesmo dedo do mesmo indivíduo a nitidez dos poros pode variar com o estado da pele.

A visibilidade dos poros depende ainda necessàriamente da natureza do objecto em que se encontra a impressão e do processo usado na revelação.

De tudo isto se deve concluir que, embora muitas vezes confrontando uma impressão autêntica com uma impressão falsa do mesmo dedo, feita na mesma ocasião e em circunstâncias análogas, se observe uma menor nitidez dos poros desta segunda impressão, não pode esta diferença de grau na visibilidade dos poros servir para a distinção, visto que, no caso de se encontrar uma falsa impressão no local do

---

(1) Locard, *L'enquête criminelle et les méthodes scientifiques.* Paris 1920, pág. 108.

crime, falta para termo de comparação uma impressão autêntica feita no mesmo momento e idênticas condições.

* * *

O perigo de aparecerem, no local dum crime, falsas impressões digitais não parece no entanto muito para recear, pelo menos nas questões correntes, porque a pessoa que as quizesse provocar deveria (1):

1.º Conhecer os processos que se podem usar, saber aplicá-los e dispôr dos materiais necessários.

2.º Ter tempo para o fazer.

3.º Dispôr de uma ou mais impressões digitais da pessoa visada.

4.º Não deixar as suas próprias impressões nem qualquer vestígio das manobras executadas no objecto comprometente, o que nem sempre é fácil de conseguir.

5.º Não deixar além disso em qualquer outro ponto do local do crime nenhum vestígio da sua passagem.

6.º Poder provar por um *alibi* reconhecido como verdadeiro a sua própria inocência.

É além disso manifestamente necessário que a pessoa cuja impressão tenha sido reproduzida não possa provar, por um *alibi* ou por qualquer outra forma, a impossibilidade da sua participação no crime.

Raras vezes haverá vantagem para o criminoso em deixar no local as impressões doutra pessoa, tanto mais que, seja qual for o processo empregado na falsificação, os resultados nem sempre são satisfatórios.

É em geral mais cómodo e menos perigoso não deixar as próprias impressões...

ALBERTO PESSOA.

---

(1) Cf. Goddefroy: *loc. cit.*

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do vol. 70.º, pag. 563)

Das interessantes respostas dos párocos de Marvão, das quais omitimos as notas sôbre a população de cada uma das suas freguesias por havermos tratado já dêsse assunto em um dos anteriores capítulos, se vê que não sofreu a vila tão ruïnosos estragos em comparação de muitas outras povoações do Alentejo.

Não houve morte ou desastre de pessoa alguma; apenas se notaram nos edifícios e principais templos fendas pouco perceptíveis e no campo a destruïção de algumas paredes, a maior parte das quais são feitas ainda hoje de pedras sôltas, umas sôbre as outras, sem cal, barro ou argamassa de maçonaria. Notou-se que as águas do rio Séver, bem como a de todas as fontes e nascentes, haviam crescido no seu volume, turvando-se bastante. Rebentaram alguns nascentes antigos que estavam secos e secaram outros que ali existiam para bem depressa de novo começarem a correr.

Na freguesia de S. Julião, que fazia então parte do concelho, notava o páraco o extranho fenómeno de haver mudado um dos maiores nascentes que ali corre começando a brotar a uma distância de seis varas para recuperar, passados uns seis dias, a sua primitiva situação.

Estava já no prelo êste capítulo quando apareceu e nos chegou às mãos o volume II do erudito trabalho do distinto geólogo e oficial de engenheiros Sr. Pereira de Sousa sôbre o megasismo do 1.º de Novembro de 1755, volume consagrado aos distritos de Santarem e Portalegre (1).

---

(1) Francisco Luís Pereira de Sousa — *O Terremoto do 1.º de Novembro de 1755 em Portugal* e *Um Estudo Demográfico*, volume II — Distrito de Santarem e Portalegre.

Dos elucidativos quadros que acompanham êsse volume respigamos, com a devida vénia, algumas das conclusões sôbre os efeitos do megasismo na parte que dizem respeito às três freguesias que actualmente compõem o concelho de Marvão: Aramenha, Santo António das Areias e Santa Maria. Assim, mostra-se que os terrenos em que assenta a área das referidas freguesias, segundo a Carta Geológica de 1899, são respectivamente constituídos por formações geológicas de natureza *devónica,* xistos argilosos e às vezes calcáreos; *granítica* e *silúrica,* que se subdivide em *silúrica inferior*, xistos e quartzites, e *silúrica superior,* xistos, grauwackes, grés e calcáreos.

A intensidade sísmica nas referidas freguesias foi a correspondente ao n.º VII da escala Mercalli assim descrita:

«Abalo extremamente forte. — Alarme geral; toda a gente foge para fóra; sensível nas ruas, os sinos tocam; quedas de chaminés e de telhas; estragos numerosos mas sem gravidade (de 100 a 250 mm.)».

O lugar de maior intensidade sísmica foi, porém, no monte dos Galegos onde se observaram fenómenos não só iguais aos acima descritos, como também outros mais ou menos incluídos em o n.º VIII da referida escala Mercalli, tais como:

«Abalo ruïnoso. — Grande susto da população; ruína parcial de algumas casas, estragos numerosos e consideráveis nalguns edifícios; não há vítimas ou um pequeno número de casos isolados (de 250 a 1000 mm.)» (1).

A área que forma o termo de Marvão está compreendida, quanto à propagação do terremoto, *na linha sismotectónica Flor da Rosa — Castelo de Vide,* que se dá como seguindo pouco mais ou menos a direcção do caminho de ferro para Espanha por Valência de Alcântara, e na *linha tectónica Castelo de Vide — Alegrete,* que segue mais ou menos paralelamente a linha de cumeadas do maciço de Portalegre (2).

---

(1) *Ob. cit.*, vol. 1.º. pág. 4.

(2) *Ob. cit.* vol. II, pág. 414 e estampa I.

É muito interessante o estudo de geodemografia que o distinto geólogo faz no fim do citado volume mostrando a relação que existe entre a variação da população e a idade geológica dos terrenos de que é principalmente constituída cada freguesia do distrito de Portalegre. Pelo que respeita ao concelho de Marvão observa-se estar a freguesia de Santo António das Areias situada na zona dos terrenos eruptivos e as duas restantes freguesias na área que constitui a zona dos terrenos

CAPÍTULO XVIII

As águas termais da Fadagosa

A pouco mais de quatro quilómetros da estação do caminho de ferro de Marvão e ligada já com esta por uma boa estrada, nasce a esplendida fonte denominada de *Maria Viegas ou Fadagosa,* em uma prega de terreno situado entre dois outeiros de 320 metros de altitude, perto das áridas margens do rio Séver que, como se sabe, vai marcando a fronteira portuguesa até à antiga e histórica vila de Montalvão. Na classificação das termas minerais do país são indicadas estas águas como pertencendo ao grupo das frias, hipossalinas, bicabornatadas sódicas, sulfídricas, siliciosas, férreas, com um caudal de 35:000 litros em 24 horas e aplicadas especialmente às doenças de pele e reumatismo.

Está já feito o estudo clínico, topográfico e histórico da estação termal da Fadagosa na bem elaborada monografia que em 1912 apareceu, colaborada, na parte clínica, pelo falecido médico Dr. Pimenta Freire, que então desempenhava o cargo de facultativo municipal em Marvão, e na parte histórica pelo seu proprietário, o falecido e prestigioso marvanejo Dr. António de Matos Magalhães. A maior parte das notas que publicamos a seguir são, pois, respigadas da citada monografia que, além da competência dos seus autores, tem o interêsse e a autoridade de quem, como o Sr. Dr. Magalhães, quási foi o fundador das termas da Fadagosa, o seu perseverante e entusiasta impulsor.

---

chamados paleozóicos, formados de gneisses e calcáreos, muito abundantes em todo o distrito e considerados bons para as culturas agrológicas. As conclusões a que o ilustre geólogo chega, comparando os elucidativos quadros que acompanham o seu trabalho, são as seguintes:

«Que são as freguesias constituídas total ou principalmente de terrenos quaternarios e terciários (cainozóicos), que em média mais progrediram em população, maior de 7 anos;

«Que as freguesias, constituídas total ou principalmente de terrenos eruptivos, apresentaram em média um aumento de população, maior de 7 anos, inferior às anteriores;

«Que as freguesias constituídas total ou principalmente de terrenos mezozóicos foram as que mostraram em média depois das anteriores um aumento menor de população, maior de 7 anos;

«Finalmente, que as freguesias, em que os terrenos são total ou principalmente paleozóicos, são as que menos progrediram, quanto à população maior de 7 anos».

*

Regimento de Artelharia d'Elvas Antonio Fortunato Tarana, Accordão depois de huma larga conferencia no modo e forma em que hade ser Evacuada a Praça de Castello de Vide que occupa a dita 3.ª Brigada conciderações e mais que se permite à Tropa que a compõe e aos habitantes da expreçada Praça.

«1.º = Todos os Chefes, Officiaes, e mais praças que existem em Castello de Vide pertencentes ao Exercito do Senhor Dom Miguel, se considerarão como appresentados ao Exercito a Sua Magestade Catholica a Snr.ª D. Isabel 2.ª, para conservação das suas honras e empregos actuaes, ainda os que quizerem continuar no Serviço de Sua Magestade Fidelissima a Snr.ª D. Maria 2.ª, como os que preferirem restituirem-se a suas Cazas bens, ou fazendas.

«2.º = São por consequencia indultados, ou admenistiados amplamente com restricção todos os individuos das Classes expressadas á anterior condição elegendo o ponto, Povo, Villa, ou Cidade a que quizerem deregir-se dentro, ou fóra de Portugal com a precisa expressão Clausula, que não tomarão as Armas contra a mesma Legitima Soberana D. Maria 2.ª, e ao contrario fica nullo esta estipulação para qualquer dos Individuos que a infrigem, sendo extenciva aos habitantes da expreçada Praça que deve ser entregue e Evacuada por todo o dia desta datha ás Tropas de Sua Magestade Catholica que se destinarem pelo supra estado general em Chefe.

«3.º = Se concede esquecimento geral ás Oppiniões que cada hum tem conservado athe ao dia da datha desta, levando, e conservando os Chefes, e Officiaes, as suas Bagagens, e mais bens pertencentes que ouver, e Cavalgaduras proprias, como igualmente á Tropa o seo Vistuario o Equipamento, devem comtudo deixar todo o ornamento, Correame e Munições, que receberá o Commissario do Exercito de Sua Magestade Catholica, que para esse effeito nomiar o general em Chefe.

«4.º = Tambem hãode ficar entregues ao nomiado Commissário as Artelharias, Cavallos e Munições que pertençem á Fazenda Real, arreios, mullas de tiro que tiver sido submenistiado pela dita Real Fazenda aos diferentes Corpos do Exercito a que pertencerão.

«5.º = Os Chefes, Officiaes que preferirem irem

outras tapadas contíguas, já por compras já também por trocas, levado, como êle próprio declara *«do desejo de chegar a ter unida á herdade uma nascente d'água sulfurea excellente para curar moléstias de pelle e de entranhas»*.

Foi esta uma ideia que Mousinho da Silveira acariciou, sobretudo nos últimos anos da sua vida, descrente e afastado completamente da política, que para êle correra, como é sabido, de uma forma tão agitada, absorvido então na persistente faina de valorizar, com uma boa e severa administração, as propriedades que possuía no Alentejo.

Quanto à Fadagosa várias referências se podem ler na sua interessante correspondência, sendo particularmente digna de registo a que faz a sua mulher na carta que de Portalegre lhe dirige para Paris, onde ela se encontrava a educar o filho, em 2 de Julho de 1842. Assim se expressa o velho liberal: «estou bom, e achei nas agoas da Fadagoza huma verdadeira mina, e diz o Médico de Portalegre que he o Assiz, que estava em Veiros, e he um excellente medico, que as agoas são optimas para todas as molestias de entranhas e para todos os desarranjos das mulheres e que curão até hidrophesias — *lá andão dormindo no campo muitos* infelizes para as tomar, e eu tomara ter meios de fundar ali um estabelecimento, que nêsse caso além do bem da humanidade eu teria na volta do Ribeiro mais renda do que em tudo quanto tenho» (1).

Os sucessos políticos em que Mousinho da Silveira andou involvido nos agitados anos que decorrem desde 1823 a 1834, a sua forçada emigração em 1828 para França e dali para a Ilha Terceira, fazem-lhe desviar a atenção dos cuidados da administração da sua casa. Por êste motivo a sua acariciada e filantrópica ideia de fundar na Fadagosa um estabelecimento de banhos ficou sem realização prática. Quando em 1843 Mousinho da Silveira regressa de França, desiludido da política que completamente abandonara e com o propósito de se dedicar à administração das suas propriedades, já as águas da Fadagosa haviam sido declaradas públicas por decreto solicitado pelos testamenteiros de Joaquim Vicente Mousinho, de Castelo de Vide, que foram João Mousinho de Albuquerque e o padre João Feliciano Carrilho.

---

(1) Biblioteca Nacional de Lisboa — *Manuscritos de Mousinho da Silveira,* tom. 3.º, fl. 34. — Vide também, *Mousinho da Silveira,* obra do autor, pág. 152.

Joaquim Vicente Mousinho falecera em Castelo de Vide no ano de 1842, deixando em seu testamento a quantia de oito contos de réis para serem distribuídos pelos pobres daquele concelho, dos quais foram sòmente aplicados a êste fim quatro contos de reis por não haver ali mais pobres a contemplar. Os outros quatro contos, por alvitre dos testamenteiros e depois da competente autorização, foram aplicados à fundação de um abrigo que servisse aos pobres que tivessem necessidade de ir procurar alívio aos seus males nos banhos da Fadagosa.

Depois das câmaras dos dois concelhos vizinhos pretenderem arrogar para si a administração das águas da Fadagosa, já então declaradas públicas, como acima dissemos, foi o pleito decidido a favor da Câmara de Marvão, o que motivou o requerimento de Mousinho da Silveira que por curioso e interessante o transcrevemos na nota que segue (1).

---

(1) «Senhora = Diz o Conselheiro e Ministro d'Estado Honorario José Xavier Mousinho da Silveira que desde o anno de 1809, até agora tem o supplicante comprado a muitos proprietarios particulares varias courelas de semear pão e varias tapadas para unir a uma courela que a casa do supplicante tinha desde tempo immemorial até ao ponto de ter, e possuir actualmente vinte e tantas tapadas, e muitas courelas, que todas juntas levam mais de quarenta moios de semeadura e formam uma herdade nos sitios chamados = Pereiro = Volta do Ribeiro = e Valverde, a qual foi denominada na Provisão Regia que a constituiu, a herdade do Valverde — no termo da villa de Marvão. = No grande numero de escripturas de compras do supplicante, ou de trocas, e até de trocas feitas para o fim de vir fazer outras definitivas, tem o supplicante em 34 annos tido inexplicavel trabalho, despeza e perseverança, levado principalmente do desejo de chegar a ter unida á herdade uma nascente de agua sulfurea excelente para curar molestias de pele e de entranhas. Em tão longa carreira de contractos nunca existiu até agora a menor divergencia, ou contenda com alguem, ou a menor desinteligencia com algum proprietario visinho. — O supplicante estava em França com licença do Governo de V. Magestade quando falleceu na villa de Castello de Vide Joaquim Vicente Mousinho, o qual nomeou para seus testamenteiros a João Mousinho d'Albuquerque e ao Padre João Feliciano de Carrilho, e deixou oito contos de réis de esmollas para os pobres da sua terra, e os testamenteiros cumpriram o testamento mas o dinheiro cresceu sobre o numero de pobres e metade da somma não poude ter a applicação designada, e os testamenteiros requereram e obtiveram a commutação do legado pio, e destinaram os quatro contos para fundarem um abrigo para os pobres que fossem fazer uso d'aquellas aguas e informados que ellas estavam em terra do supplicante falaram

Não tendo a Câmara Municipal da vila meios para explorar convenientemente as águas nem verba para custear as despesas de um projecto de reedificação das dependências

---

ao seu procurador em Castello de Vide, o qual lhes respondeu que não estando o seu constituinte no Reino, passava a escrever-lhe na bem fundada esperança de que elle se não oporia á fundação e de boa vontade daria terra para ella: antes de escrever soube o procurador que o supplicante tinha chegado a Lisboa, e que ia a sua casa do Alemtejo e então falou ao supplicante, e este respondeu = com mil amores: dou a terra, pedra e todas as facilidades, e até deixo fazer uma lameda na minha terra para os pobres terem sombra, comtanto que possa pôr fóra o guarda do estabelecimento, e elle me roubar, ou deixar roubar e que a terra fique sempre sendo minha, se o estabelecimento vier a acabar = e a isto respondeu o procurador = isso é justo e João Mousinho não pode ter a menor duvida = e parece ter escripto n'este sentido ao mesmo Mousinho, porque voltando o supplicante para Lisboa recebeu carta de João Mousinho d'Albuquerque com o plano da obra, até uma conferencia, mas no plano era pouca a terra do supplicante que se pretendia, e no fundo Mousinho d'Albuquerque queria somente a agua, e já tinha pedido terra a outro proprietario visinho, e então veiu o supplicante a saber que existia outro fim differente do de beneficiar os pobres, e que se queria arrancar a agua á propriedade do supplicante e que se queria fazer d'ella uma propriedade que rendesse dinheiro, da qual seria administradora a Camara de Castello de Vide na qual era Presidente o mesmo procurador do supplicante já então procurador em causa propria, e conhecedor da virtude das aguas como todos e tambem conhecedor de que o supplicante queria fundar um estabelecimento perto das aguas para o qual esse mesmo procurador tinha comprado trinta moios de cal, e feito tirar cantarias por conta e ordem do supplicante, e para elle fez transportar por conta e ordem do supplicante, e para elle fez transportar de Paris para Lisboa a meza onde alli comeu o pão da caridade para a collocar em uma chapa contendo: — nesta banca comeu de esmola o dono d'esta Herdade. — O supplicante soube então que a V. Magestade se tinha pedido um Decreto na qual os testamenteiros fundam hoje a propriedade das aguas com o titulo faustoso de Propriedade publica a cujo decreto se havia opposto a camara de Marvão, e Concelho de Districto, o Administrador Civil e os Procuradores Regios, e V. Magestade assignou levada da falsa ideia de que a Camara de Marvão era Administradora das aguas e não podia aproveitar por falta de fundos. Ora nada d'isto é verdade. A Camara de Marvão 1.º não é proprietaria das aguas como ella mesmo reconhece quando diz em sua resposta, que se acha na secretaria, que ella Camara acha despeza antiga, feita em concertar a fonte da Fadagoza, mas que não tem titulo da agua, nem ella está inscripta nos proprios do Concelho porque é do Conselheiro José Xavier Mousinho do Silveira a terra onde ella está;

dos referidos banhos, deliberou, em sessão de 4 de Outubro de 1885, que essas águas se vendessem em hasta pública, arrematando-as então o Dr. António de Matos Magalhães.

2.º o concerto a que a Camara procedeu na Fonte pode fundar uma servidão publica em terra do supplicante e nada mais, servidão amavel, que este nunca impugnou nem sequer impugnar, e antes a estima, e converte em muito valiosa prorogativa; 3.º essa servidão dá direito ao Concelho de Marvão de concertar a fonte a qual o supplicante não impugna, mas não dá a alguem o direito de vir cavar na terra do supplicante para o fim de levar a agua para outra propriedade particular como se intenta; 4.º desde tempos antigos está a fonte em terreno particular e não em terreno concelhio, e são particulares todos os terrenos circumvisinhos, e toda a pessoa que queira, e sem pedir licença ao Concelho, ou alguem ia beber a agua ou tomar banhos. Entretanto Deus livre o supplicante de obstar a que se façam melhores tanques de banhos ou se fundem abrigos para os pobres, antes o supplicante o tem sempre franqueado, e por isso tem tido casas queimadas e soffrido perdas: apesar d'isso o supplicante quer dar pedra, terra, e todas as facilidades para esse fim, debaixo das condições acima expostas, e até para cortar pela raiz a questão do bem publico, o supplicante offereceu a João Mousinho d'Albuquerque que deixasse para os pobres comerem a renda do dinheiro do legado, entregando-se a uma misericordia visinha, e que o supplicante em ella faria o compromisso de mandar fazer os tanques para os banhos, e uma enfermaria para tantos pobres quantos essa misericordia podesse sustentar com essa renda nos trez mezes das aguas, offerta que o supplicante ratifica perante o Governo de V. Magestade e á qual tinha aquiescido João Mousinho d'Albuquerque para o regeitar quando o supplicante o instava para a effectuar sem attender ao bem muito superior dos pobres. O supplicante offereceu á disposição do governo de V. Magestade a sua propriedade no sentido em que ella pode ser util á humanidade pobre para uso das aguas e escolham os testamenteiros a terra do supplicante para fazer o hospital debaixo das condições referidas ou escolham a fundação da subsistencia dos pobres a quem o supplicante forneça habitação, ou escolham fazer o hospital para o supplicante fazer os banhos: tudo isto quer, e aceita e sómente supplica a V. Magestade que não funde a influencia extranha de um corpo moral qual é uma camara, para governar em terreno alheio nas aguas de propriedade particular do supplicante, e talvez para deixar opprimir e vexar os terrenos visinhos. Alem de tudo isto o edificio intentado vae ser feito em terreno doentio quando pode ser feito em terreno de bom ar, e ter pegada excellente agua de beber, lavar e cosinhar. Talvez nunca se tenha apresentado uma supplica da indole d'esta; o supplicante contende pelos seus direitos, e multiplica o bem da humanidade: os testamenteiros querem vexar a propriedade do supplicante e extorquir-lhe a prorogativa da sua agua, e diminuir por capricho o bem dos

A rasgada iniciativa e entusiástica dedicação dêste ilustre e bemquisto marvanejo se devem quási todas as edificações e obras que ali se fizeram e a concorrência que, em vida do benemérito Dr. Magalhães, as famosas e salutares termas lograram ter.

Elas eram principalmente concorridas por doentes do país vizinho não só das povoações limítrofes da fronteira, como também de outras terras mais distantes e até mesmo da própria capital espanhola.

(Continúa). P. M. Laranjo Coelho.

---

pobres. Pede portanto a V. Magestade que se digne declarar o Decreto por ob, e subrepticio, sem comtudo V. Magestade desistir da pia intenção que o dictou, e deve progredir, ou á custa dos testamenteiros com respeito á propriedade do supplicante ou á custa d'este que a V. Magestade offerece todos os seus meios e officios para tão nobre fim, ou finalmente por meio de uma combinação amigavel, na qual, o supplicante concorra para o bem da humanidade, sem vêr partir da sua terra as aguas d'ella, e sem ter que soffrer o orgulho de gente que mande citar o procurador do supplicante para este não cavar na sua propriedade. V. Magestade no Decreto faz um acto de administração supremo e na qualidade de administradora pede o supplicante o auxilio de V. Magestade a bem dos pobres, e sem offensa do seu direito antes em muito superior proveito dos beneficos desejos de V. Magestade. = E. R. M. = Lisboa 15 de março de 1843. — Como procurador, *José Joaquim Preto.* = Está conforme = *Barão da Tilheira* = Está conforme = Secretaria da Administração do Concelho de Castello de Vide em 13 de Abril de 1843. = O escrivão da Administração do Concelho = ***Antonio d'Almeida Freixedas.***

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do vol. 70.º, pag. 548)

«Eu el rrey faço saber aos que este alluara virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Francisco Corea impressor morador nesta cidade de Lixboa do que montar nos dereitos do papel que despachar na alfandega desta cidade de Lixboa pera a impressão que em esta cidade tem e isto ate comtia de 12500 reaes cada anno em quanto o eu ouuer por bem e não mandar e contrairo e elle sostentar a dita impressão que sera obrigado a ter nesta cidade bem prouida dos necessarios pera delle usar sem nisso aver fallta allgũa e por tanto mando aos vedores de minha fazenda que apresentando lhes o dito Francisco Correia cada anno certidão do prouedor e oficiaes da dita allfandega da contia que montar nos dereitos do dito papel que nelle tiver pago o tal anno lhe fação fazer prouisão pera o thesoireiro usar ou quem o dito cargo seruir lhe dar outra tanta contia não passando dos ditos 12500 reaes cada anno de que se porão verba nas costas desta a qual merce começará a vencer de janeiro do anno passado de 565 em diante apresentando o dito Francisco Correia certidão do Doutor Antonio Vaz Castello juiz dos feitos da minha fazenda e das justificações della de como justifficou perante elle que tem a dita impressão nesta cidade do dito tempo ategora e asi será obrigado a mostrar cada anno outra certidão do dito doutor Antonio Vaz de como teve e sustentou a dita impressão o tempo em que vencer o que se lhe ouver de pagar daqui em diante dos ditos 12500 reaes cada ano pella maneira que dito he e porquanto eu fiz merce aos erdeiros e testamenteiros de Joanes Bllauio impressor já fallecido que elles ouuessem em cada hum anno do fallecimento do dito Joanes Bllauio em dyante

em quanto eu ouuere por bem e não mandar o contrario e elles tivessem a impressão que o dito Joanes Bllauio tinha nesta cidade e outra na India 40.000 reaes do que deuessem e ouuessem de pagar de direitos do papell que despachasem na dita allfandega pera as ditas impressões como mais inteiramente era decllarado em hũa apostilla feyta a 18 dabril do ano de 564 que se pos nas costas de hum alluará porque tinha concedida a dita merce ao dito Joannes Bllauio de que elle usava em sua vyda e asy me aprouue depois por allguns respeitos que os estromentos e mais officinas das ditas impressões que ficarão do dito Joanes Bllauio se arrendasem ao dito Francisco Correia pella qual cousa não he daver effeito a merce dos ditos 40.000 reaes cada ano se rompeo o dito alluará e apostilla que delles tinham ao asinar desta que se cumprirá com certidão do prouedor e officiais da dita allfandega de como de janeiro do ano pasado em diante em que o dito Francisco Corea começo a vencer per esta prouisão a merce que lhe per ella faço não avendo os erdeiros do dito Joanes Blauio cousa allgua dos ditos 40000 reaes... Ambrosio da Costa a fez em Lixboa a bj de outubro de mil b^{c} lxbij e eu Miguel de Moura a fiz escreuer» (1).

GERMAN GALHARDE

Florando d'Inglaterra. — Por baixo d'um cavalleiro com espada desembainhada, o seguinte titulo: *Comiença la coronica del ualiente y esforçado prīcipe dõ Florãdo d'Inglatierra, hijo d'l noble y esforçado prīcipe Paladiano, en q̃ se cuẽtã las grãdes y marauillosas auẽturas a q̃ dio fin por amores d'la hermosa prīcesa Roselinda hija del empador de Roma.* — No fim: *Aqui se acaba la primera, segunda y tercera parte de la cronica del muy esforçado y animoso principe don Florãdo de Inglatierra: hijo del principe Paladiano y de la princesa Aquilea: en la qual se hã contado los grandes hechos que en armas hizo y las grandes aventuras a que dio fin por amores de la princesa Roselinda, hija del Emperador de Roma. Fue impressa en la muy noble y leal ciudad de Lisbona por German Gallarde, impressor d'libros. Acabose a*

(1) Tôrre do Tombo — *Chancelaria de D. Sebastião*, liv. 20, fl. 486 v.

veynte dias del mes de Abril. En el año de mil e quinientos y quarenta & cinco años.

Folio, letra gothica, a duas columnas, com gravuras de madeira intercaladas no texto. É dividido em tres partes, a ultima das quaes começa no folio CLXXIII com portada á parte e o seguinte titulo: *Tercera parte de D. Florando.*

Confessionario muy prouechoso assi pa sacerdotes como pa penitẽtes: por el qual todo christiano sabra en que peca o no peca si mortal ó venialmẽte en los diez mãdamientos y siete pecados capitales. Nueuamẽte copilado por Iuan de Pedraza, maestro en theologia. (Este titulo em frontispicio tarjado). — No fim: *Fue impresso el presente tratado en la muy noble y siempre leal ciudad de Lisbona en casa de German Gallarde Impressor de libros: a los quatro dias del mes de Março. Año de mil y quinientos y q̃renta y seis años.* ✠ *Vendelos Jorge daguilar a la puerta do Ferro: a treinta reys.*

1 vol., 8.º, sem numeração, 48 fls. com o frontispicio, caracteres gothicos.

No verso do frontispicio começa logo o prologo *a don Fernando de Menezes Arcobispo de Lisbona y capellam mayor del rey.*

Ex.: da Bibliotheca Nacional de Lisboa (n.º 3069, Theol. Dog.).

No mesmo volume encadernado a *Monçon.*

Pertenceu á Livraria de Alcobaça.

Dos breves tratados sobre dos perguntas que se hizieron en la mesa del señor D. Theodosio, Duque de Bragança. Lisboa, por German Galharde, 1548.

4.º

Vide Innocencio, tom. I, pag. 194, e tom. IX, pag. 151 (artigo 553).

JOÃO ALVARES E JOÃO DA BARREIRA

Eis aqui as theses *Logicæ physicæ assertiones*, muito curiosas, defendidas por Nicolau Lopes.

Prima

1. *Dialectica cum duplex sit, vna scientia, & altera facultas: huius nullum subiectum existit, ib lius vero est argumentatio, & non demonstratio, vel syblogismus in communi, quanquam hic poni potest, procet ex traditur ab Arist.*

2. *Dialecticom scientiam & si Arist. sextractatibus absoluit, ad hostamen, & maxime ad primū inteligen dum tradit Porphirius quinq voces, nō solum vtiles, sed simpliciter necessarias.*

3. *Has voceslicet Porphyrius diuinissit prosecundis intentionibus (vt vocant) aduertit tamen ad primas, in quibus sundari solent.*

4. *Dialectica scientia recte a prædicamentis auspicatur, in quibus collocantur diuinitio, voces q̄ rerum simplicium significatiuæ, non ita vero equinocæ acre complexæ.*

5. *Relatiua post substantiā & quantitatē ordine doctrine tractat Arist. eaque explicat duabus diffinitionibus, qua alisqui differentes dicimus confundi posse.*

6. *Post hæc sequatur qualitas, cuius quatuor tantum sunt species, quarum primam habitum & dispositionē esse dicimus, quod no men nusquam in hac cathegoria accipitur tanquam commune ad illa duo.*

7. *Post librum prædicamentorum sequitur altar de interpretatione, cuius subiectum est enunciatio, huius autem partes integrantes verbum & nomen sub quo pronomen & participium cōprehendimus.*

8. *Oratio, quæ pars est enunciationis constitutiua, recte diffinitur vox significatiua, cuius aliquid partium significatiuum est, vt dictio, & non vt affirmatio & negatio.*

9. *Passio enunciationis est oppositio quæ cum triplex sit contraria sub contraria, & contraditoria: huius vne pars necessario est vera, & altera falsa determinate, preter quam in materia de futuro contingenti.*

10. Mundi nō plures sunt, nec ecentrici nec concentrici, finitivel in finit, inomo nec vnus mole infinitus.

11. Vniuersum corpus est perfectissimū, generica & specifica-ratione: idemque in generabile et incorruptibile.

12. Cælū cōpositū naturale cōstās ex materia & forma, solū circularē motū subit, quē efficit esses forme adiesta ab ipsius rotūditate.

13. Astra aliæq̄ partes cæli integrātes, eādē cū toto naturāhēnt, in quo paccidès motu simplici moueri solēt, cui nullus oco opponitur.

14. Vnusquisque orbis præter summū, duobus mouetur motibus: & vtroque secundum naturā qui vniformes et diformes deci possunt.

15. Vnū quodque cælum corpus finitum est, tum motu finito secundū spatium, ac tempus circungiratur.

16. Cælum solum secundum partes locum mutare dicitur, & hoc intempore, ob internam resistenciam.

17. Omnes orbes quanquam seruant in suis motibus proportionem, nullum tamen officiunt somum.

18. Omnes orbes cum inter se, tum ab elementis, forma & materia distinguntur.

19. Materia rerum omnium (& si diuersa est) eam tamen non solū genere: sed numero eandem esse dicimus.

20. Mollum cælum, nullaque eius pars est ignes: quanuis ed hæc inferiore calefaciat.

21. Sol non mox post lunam, alioqui infimā, sed inter planetas est medius: omnibus his lucem præbens.

22. Calum cum sit animal perfectissimū, per se habet sec loci, differentias.

23. Motus cæli non forte furtuna a dextris est per ipsum ante, sed ab assistente intelligentia quæ dicitur eius anima.

24. Ynanimata carent omni differentia locali, vegetantia vero vnã habent sursum, & deorsum, sensetiua autem duos.

25. Licet animalia perfectiora ex se ad vẽs sex positiones moueri possunt: obiecto tamen ad hoc yent simpliciter bono, vel aparẽte.

26. Animalia ad gressum prætur animã, & obiectum, opus habent instrumentis, & medio quiescente in quo se firment.

27. Animalia agenerante etiam moueri ponimus, vt plantas, & animæ expertia quæ nõ negat Arist. naturaliter à se moueri.

Quæ omnia defensanda sunta Nicolao Lopez sub uexillo doctissimi philosophi Iacobi a Contreras.
An. M. D. XLIX (1).

JOÃO DA BARREIRA

Svmma, etc. Conimbricæ. Apvd Ioannem Barrerivm. typographum regivm. 1566. — No fim: *Conimbricæ. Excudebat Ioannes Barrerius Typographus Regius. Anno Domini MDLXVI. vj Calendas Aprilis.*

1 vol., 8.º, 1 fol. prel. inn., 230 numeradas pela frente, afora Tabla. No frontispicio, por baixo do titulo, o escudo que usava Luiz Rodrigues, o dragão enroscado e encimando um tronco com a divisa *salvs vite*. Esta edição não traz o prologo em latim do impressor, que vinha na edição de 1564.

A approvação é de Fr. Manuel da Veiga e diz: *Vidi totum hoc opus, & nil in eo inueni quod pias aures possit offendere.*

LUIZ RODRIGUES

Joaquim de Vasconcellos diz que se publicaram duas edições *das Medidas del Romano* em Lisboa, por Luiz Ro-

---

(1) Tôrre do Tombo — *Corpo Chronologico*, Parte 3.ª, Maço 17, doc. 10, n.º 1428.

drigues, em janeiro e junho de 1542. (*Archeologia Artistica*, fasc. 4.º, pág. 77).

A edição descripta por Salvá é de 1544, Toledo. Refere-se a uma de Lisboa, que possuiu, 1541 (Luis Rodrigues).

A primeira edição parece ser de Toledo, 1526, segundo se vê no *Catalogo de la Biblioteca de Sora.*

Veja-se Salvá, tom. II, pags. 368 e 369.

Ribeiro dos Santos (pag. 101) refere-se á edição de 1542 (Luis Rodrigues).

Ribeiro dos Santos, dando succinta noticia da obra, *Norte de cõfessores,* cujo auctor não designa, attribuiu-a, como impressão, ao typographo Jorge Rodrigues. Innocencio da Silva, notando o anachronismo, cahiu em outro, opinando que talvez fosse João Rodrigues. Este impressor é, todavia, do século XVII. Innocencio não viu a obra. A nossa descripção desfaz todas as duvidas. Veja-se a *Memoria para a historia da typographia portuguesa no seculo XVI,* por Ribeiro dos Santos, no tom. VIII das *Memorias de Litteratura,* da Academia, pag. 126, e o artigo *Norte de confessores* no *Diccionario* de Innocencio.

Outro ex.: na Bibliotheca de Evora.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º

N.º 2

1924

Fevereiro

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Guerra Junqueiro, por ALBERTO D'OLIVEIRA..... 49
D. Jorge de Almeida e D. Afonso de Castelo Branco, Bispos de Coimbra, por FORTUNATO DE ALMEIDA..... 57
Parentes açoreanos do Condestável Dom Nuno Alvares Pereira, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA..... 65
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL..... 75
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por SOUSA VITERBO..... 84
Boletim bibliográfico..... 89

GUERRA JUNQUEIRO

Apesar-de haver quem me atribua aguçado espírito crítico, diz-me e rediz-me a consciência que não posso apreciar pessoa ou coisa sem colorir e aquecer o meu juízo com todos os matizes e bafejos das minhas afinidades de temperamento e de espírito ou das minhas preferências de coração. Nem sei se a crítica chamada neutra ou impessoal, edificada artificialmente sôbre princípios objectivos, rende muito mais do que esta, quer como norma estética, quer como instrumento educativo. Certo é que para se achar ou negar talento a uma obra de arte não valem regras nem escolas: e quem sabe se a reacção da sensibilidade do artista sôbre a do seu auditor, vedor ou leitor, quando expressa com nitidez e vida, não é ainda o que as nossas frágeis mentes podem gerar de mais próximo à verdade e à justiça...

Acodem-me mais uma vez estes escrúpulos ao tomar a pena para falar de Guerra Junqueiro, conforme o gentil desejo do director do *Instituto* e a minha promessa de satisfazê-lo. Conheci, quási desde que me conheço, o genial poeta. Nunca soube tratá-lo senão com admiração extática, ainda quando mais discordei dos seus credos ou dos seus repúdios. Nunca êle me tratou senão com simpatia e sinceridade paternal. Não posso ler um verso dos seus poemas sem que atrás dêle me surjam a figura, a voz, o olhar de quem o concebeu e rimou e tantos declamou diante de mim.

Era eu ainda um colegial no Pôrto, quando, pondo-me à frente de um bando audaz de condiscípulos, fui com êles ao Hotel de Paris impetrar do autor da *Morte de D. João* a sua colaboração para o nosso jornal académico. Junqueiro acolheu-nos com o carinho que sempre lhe mereceu a mocidade e também com a chispa de malícia que nunca secou de todo nos seus olhos. Sôbre o papel de um sobrescrito traçou logo êste alexandrino que não figura, não sei porquê, na *Lágrima:*

Há lágrimas que são diamantes de família

e fez-nos presente dêle. Êsse precioso autógrafo, resguardado numa moldura, longos anos adornou as paredes do meu quarto de estudante.

Fui para Coimbra e cedo comecei a conviver e a cartear-me com Guerra Junqueiro. Lembro-me de mil encontros e palestras, que melhor chamarei monólogos fulgurantes, em que o poeta nos inebriava com as suas imagens e dos seus lábios brotavam para nós, em verso ou em prosa, textos de evangelho. Deviam ser assim Platão ou Sócrates, pontificando entre os seus discípulos, nas avenidas do jardim de Academo. Estou a ouvi-lo recitar-nos os poemetos com que depois formou os *Simples*. Ouvimos-lhos pelas ruas e passeios do Pôrto, na Praça Nova, no Palácio, no Hotel do Pôrto. Recordo bem a sua voz, de tímbre patético quando nos descrevia os seus cavadores, de suavidade mística quando nos cantava as suas boieirinhas. Era tanto poesia como música que a sua declamação perfeita nos derramava aos jorros nas almas virgens. E eram uma poesia e uma música novas, que nos colhiam de surpresa e nos estonteavam. Perdia-se não sei se o conhecimento, mas com certeza a fala, a ouvi-las.

Estou a vê-lo como então era, homem enxuto e moço, ágil nos movimentos, de olhos como não conheci outros, a um tempo penetrantes e gaiatos na ironia e no sarcasmo e acesos em fulgores e visões de génio. O nariz, tão aquilino como o olhar; o bigode farto, que servia de beiral a uma bôca espêssa e falante, ainda quando muda; a gesticulação contida e cortante; o conjunto da sua fisionomia e do seu porte, diziam vitalidade, energia, alegria e gôsto de viver. Vestia-se sem afectação mas com apuro. Não parava, de Viana para o Pôrto, do Pôrto para Lisboa onde era deputado e onde cada dito seu ecoava durante semanas, de Lisboa para Coimbra onde uma vez, pasmando com António Nobre, com Eugénio de Castro e comigo diante de uma linda árvore de que nenhum de nós sabia o nome, deplorou a ignorância daqueles quatro poetas analfabetos em frente de uma obra-prima da Natureza.

Não posso esquecer a viagem que fizemos juntos à Galiza — a minha primeira viagem fora de Portugal — começada por Viana do Castelo, onde fui buscál-o e onde admirei a sua casa recheada de preciosidades, o escritório nu, apenas forrado de estantes de pinho por pintar, pejadas de livros, parecendo-me que ainda ali o oiço recitar-me, com a voz toldada e os olhos afogados em lágrimas, a elegia de Victor

Hugo à filha morta, que vem nas *Contemplations*. E que pitoresca foi a nossa jornada por Pontevedra, Villagarcia, Santiago de Compostela, em que a veia do poeta e o faro do coleccionador de arte se fizeram mútua companhia! A minha memória gasta já me não restitue as graças, os achados, as notas de païsagem ou de estética que não cessaram de irromper daqueles lábios mágicos, ora na nossa língua, quando era só comigo que falava, ora em arrogante e saboroso e corredio castelhano, quando se metia com os companheiros de viagem, atónitos de ouvi-lo, ou trepava a quintos andares para arrancar a ferro-velhos só dêle conhecidos alguma faiança ou algum quadro cuja raridade e valor pressentira antes do dono. Certa madrugada acordei estremunhado e aflito numa *fonda* de Villagarcia sofrendo um mal-estar de que não entendi a causa, e fui pedir socorro a Guerra Junqueiro. De ali a instantes entrava êle no meu quarto, em camisa de noite e empunhando um castiçal, olhos e bôca num ditongo de troça adivinhadora. Abriu-me de um golpe a cama, projectou a luz da vela sôbre os lençóis. Julguei então ver um formigueiro num prato de açúcar: eram os clássicos percevejos, incógnitos para mim até aquela hora, e apresentavam-se numa mobilização numerosa e em pé de guerra. Ó, a gargalhada de Junqueiro perante a minha assombrada inocência, e a sua reclamação tonitroante à dona da locanda, para que me mudasse de quarto e me desse uma cama escorreita!

Apesar-da nossa diferença de idade e de posição, Guerra Junqueiro guiava-me por toda a parte como um pai guia a um filho, mostrava prazer com a fascinação que sôbre mim exercia, abordava os assuntos mais graves, propunha-me as teses de maior fundo ou altura. Eu era perguntador e êle respondia em catadupas, renovando tudo aquilo em que o seu verbo tocava, inventando os epítetos, as imagens, as antíteses, numa exaltação que lhe acendia ainda mais os olhos. Não procedia por insinuação doce, à maneira, que mais tarde conheci, de Eça de Queiroz, nem como êste aparentava concordar com o seu interlocutor ou comprazer-se em escutál-o. Quando Guerra Junqueiro falava não nos ficava margem senão para ouvi-lo. A sua linguagem era imperiosa e dogmática, as suas frases terminavam todas em inapelável ponto final. Uma contradição ou uma dúvida, turvando o curso torrencial da sua expressão, impacientava-o. Limitava-se a arredá-la sem lhe tomar o pêso, e prosseguia avante.

Foi êste Junqueiro moço, alegre, vivaz, ainda preservado

das paixões e rancores políticos, o que influíu mais sôbre mim e aquele que eu preferi sempre. Não desconheço o interêsse e o alcance da evolução mental e psicológica que o converteu depois em apóstolo, panfletário, asceta e filósofo, e sei bem que tudo nessa evolução estava dentro da lógica do seu temperamento. Mas, cedo exilado do meu país, não fui testemunha dela. A um dos meus primeiros regressos encontrei-o com outra cara, arvorando umas barbas que o vestiam quási como um hábito e lhe ensombravam e endureciam a fisionomia. Encontrei-o severo, violento, vingador, e nem sempre pude aplaudir a violência dos seus anátemas ou a crueza dos seus juízos. Não pode ocultar-se que a sua absorpção pela política quási emmudeceu a sua lira, pois desde a *Pátria*, que foi um dos primeiros passos dessa evolução, e durante longuíssimos anos até à sua morte, os únicos versos que publicou foram as *Orações ao Pão e à Luz*, e todos os seus projectos literários anunciados nas notas dos seus livros ficaram paralizados no estaleiro. Raras vezes um homem do seu tamanho terá feito maior sacrifício a uma causa e lhe terá dado tão grande parte das suas fôrças mentais. ¿Teria sido melhor ou pior para a sua memória e para a duração do seu nome que Guerra Junqueiro não houvesse quási deixado secar a fonte poética que Deus nêle encarnara? Pergunta ociosa, se acreditarmos que os homens não se fazem a si mesmos e que a vida de cada um é ditada pelo conúbio indissolúvel das suas tendências innatas com as circunstâncias externas que sôbre elas reagem. Victor Hugo não foi menos político do que Junqueiro e nem assim parou de fazer versos até ao seu último suspiro de octogenário deixando ainda ao morrer um rico espólio de livros inéditos. Em outro ambiente, rodeado de outros estímulos, pode ser que a Guerra Juuqueiro tivesse sucedido o mesmo. Facto era que, segundo êle próprio confessava, há muito lhe não acudiam as rimas e que a sua exuberância versejadora se estancara. Das obras que deixou em esbôço ou em realização fragmentária não conheço o bastante para poder avaliar o que elas acrescentam ao seu grande nome.

É também de justiça dizer que Junqueiro não nascera para ser simples literato, embora genial, e que havia no seu espírito sêdes de acção e preocupações sociais e patrióticas, que tarde ou cedo o trariam à luta política. O ímpeto com que empreendeu a sua navegação nesse mar revolto, a electricidade que gerou, a preponderância que exerceu, dão-lhe lugar na história do seu tempo e não apenas na da literatura.

Nada do que se propôs foi medíocre e nunca outros objectivos senão os mais nobres o guiaram, ainda quando haja sido injusto ou haja errado. O futuro dirá, com a perspectiva necessária, qual foi a importância e a qualidade da sua participação, como homem público, nos progressos e transformações da Pátria a que tanto quis, e que tão deslumbrantemente cantou nos seus poemas.

E não se omita a devida referência à sua evolução filosófica e religiosa, que tanto o ennaltece e que também em nada destoa das suas origens. Junqueiro foi sempre crente e cristão e sempre o mistério do Universo e do destino humano lhe encheu o espírito. Os seus sarcasmos anti-católicos procuravam, bem ou mal, defender a fé pura contra os que supunha seus conspurcadores. E também os problemas filosóficos dominaram sempre a sua arte e a sua concepção da vida. Nada era mais oposto ao seu génio que qualquer rasteiro materialismo. A existência pulverizada e anecdótica repugnou-lhe sempre. Os seus olhos olharam constantemente para cima e para longe. E se havia nêle tendência característica era a da generalização, da abstracção e da subjectividade.

Não sou competente para apreciar a solidez da sua filosofia, nem tenho sequer elementos para tomar dela conhecimento. Do que lhe ouvi e do pouco que li sou levado a concluir que se trata mais de uma série de sínteses, luminosas como relampagos, e de frases e imagens geniais, do que de uma construção bem entrelaçada e coesa, que possa dar base a qualquer sistema novo. Mas precisamos de sabê-lo; e êsse montão de notas e resumos a que o seu autor dava tanto aprêço que chegou a depositá-los num banco, devem ser quanto antes publicados. Não me admirarei de que êles contenham ainda mais poesia do que filosofia; mas de toda a maneira o património intelectual da nossa terra será enriquecido com êles. O mesmo digo dos seus projectos de poemas, dos seus rascunhos e fragmentos. São, ainda que desordenadas ou informes, partículas diamantinas do seu génio. Não podem perder-se na obscuridade.

Dos livros de Guerra Junqueiro, aquele que sempre me pareceu mais filho dêle, a-pesar dos seus defeitos e até nos seus defeitos, foi a *Velhice do Padre Eterno*. Não há na sua produção, julgo eu, nada mais espontâneo, de inspiração mais rica, de arte mais vigorosa, de maior vôo lírico, e também de mais pujante veia sarcástica. Lirismo e sarcasmo eram os dois perfis da sua fisionomia de poeta, os

dois sons simétricos e isócronos da sua lira. Reconheço que é frágil a concepção dêsse livro, mas penso que algumas das suas páginas figurarão sempre nas antologias e conservarão, através dos tempos, a sua fôrça e beleza.

Nos *Simples* vejo mais unidade, melhor arquitectura, mas também mais artifício e certa monotonia que dispersa e enfraquece a emoção. Na *Pátria* há páginas soberbas, ao lado de outras que andam muito celebradas, mas em que não encontro a frescura e novidade de imagens a que o poeta nos habituara na *Velhice*. Refiro-me por exemplo à conhecida ode à Pátria,

> ... a mais formosa e linda
> Que ondas do mar e luz do luar viram ainda.

Também deve ser culpa minha, se os belos tercetos de Nuno Álvares nem sempre me soam com o mesmo alto timbre e por vezes me parecem perder fôlego. Nem sei para que o digo, pois não poderia afirmar que nestas escolhas e preferências não influa mais o meu gôsto arbitrário do que qualquer sólido critério. Tudo me conduz a repetir que os versos da *Velhice* e também os do *Finis Patriæ* são os que mais vezes releio; que a introdução daquele livro *(Aos Simples)* durará tanto como a nossa língua; que a ode à mocidade das escolas e a sátira à Inglaterra são obras sem par na sua dualidade de género; que o soneto final da *Vala comum* é perfeito, transparente e sonoro como o mais puro cristal de rocha.

Quero também depor aqui sôbre a universalidade dos dotes poéticos de Junqueiro, graças à qual êle se tornou, sem se ter esforçado por isso, numa das mais consagradas glórias literárias da Ibéria, europeia e americana, qualificando-o a Espanha e a América espanhola como o maior poeta ibérico do nosso tempo, por consenso unânime dos seus próprios émulos de língua castelhana. Em toda a história da nossa literatura não há muitos exemplos de tão ampla repercussão dela além fronteiras. Modernamente tivemos dois: Eça de Queiroz e Guerra Junqueiro. Um e outro foram e continuarão a ser pregão no mundo da glória e da cultura de Portugal.

*
* *

E agora só duas palavras sôbre Guerra Junqueiro diplo-

mata. Ninguém lhas deve mais do que eu, que tanto me regozijei de o ter como sucessor na legação de Berne, por ocasião do advento da República. E assim como, na minha já remota infância e mocidade, foi a mão amiga do poeta que me abriu os sacrários da Arte, quis o destino que me coubesse a mim apresentá-lo e introduzi-lo, com o orgulho que pode supor-se, no seu primeiro encontro com os homens bons, e meus tão dedicados amigos, do patriarcal Govêrno helvético.

Houve na nossa terra pessoas de curto espírito que me imaginaram magoado por ter sido revezado pelo poeta naquele país, onde de facto vivi quási dez anos felicíssimos e onde representei Portugal com o zêlo e a eficácia que o meu glorioso sucessor teve ocasião de verificar e me fêz sempre a justiça de reconhecer. Deixei a Suíça com pena e saüdade, e ficaram-me lá amizades e simpatias que recordo com gratidão. Quando se conjecturou a minha partida, os poderes públicos da modelar República ainda mais acentuaram, como era natural, o carinho e afecto de que me rodearam sempre. E se digo isto é apenas para poder acrescentar que não só parti satisfeito, porque o meu dever e o meu gôsto naquele momento eram partir, mas também parti desvanecido por deixar a Guerra Junqueiro a herança do meu cargo. Se me tivessem dado a escolher, não escolheria de outro modo. Nenhum diplomata português se pôde então gabar de maior honra do que a que assim recebi.

Guerra Junqueiro não era célebre nem conhecido na Suíça como nos países de idioma afim do nosso. Teve pois de conquistar, pela imediata irradiação do seu talento, um renome que antes disso só por indirecta repercussão lhe seria dado disfrutar. Teve de utilizar uma língua estranha para se impor a estranhos; teve de se desentranhar em génio, brilho, fascinação, sem poder socorrer-se dos seus versos, que não seriam compreendidos, e sem ter à sua roda o ambiente de consagração e admiração a que estava afeito em Portugal.

Com a agilidade prodigiosa da sua inteligência, adaptou-se às circunstâncias e tirou delas o maior partido. Não era diplomata de profissão, nem quereria vazar a sua diplomacia nos hirtos moldes protocolares. Mas tinha, por ser quem era, o direito de inventar a sua diplomacia própria; e com ela conseguiu tudo quanto lhe foi preciso para o desempenho da sua missão tal como a tinha ideado. Pôs-se em contacto com os homens de maior capacidade e prestígio mental da

Suíça, exerceu sôbre êles sedução e influência, foi activo e incansável, mostrou o que valia aos que o ignorassem ou duvidassem. Não creio que a nossa República tenha tido fora de casa mais eloqüente e persuasivo apóstolo. Eu próprio, que assisti a algumas das suas primeiras improvisações em Berne, não supunha que o seu manejo do francês fôsse tão completo e lhe permitisse revelar tão integralmente os seus extraordinários dotes de imaginação e de expressão.

Falei do poeta e do filósofo, do político e do diplomata. Do amigo direi apenas que, ainda poucos dias antes da sua morte, senti quente no seu coração, prestes a parar, aquela ternura paternal que vinha já de tão longe e que, a-pesar das minhas ausências e de algumas desinteligências, nunca se apagou. A notícia da sua morte, embora prevista, comoveu-me até ao fundo da alma. Recebi-a em Coimbra, onde tantas recordações da minha mocidade me falavam dêle. Fui a Lisboa ao seu entêrro e não esquecerei aquela hora histórica em que o seu corpo entrava na nave augusta dos Jerónimos, entre os ramos de palmas votivas dos estudantes e as ondas envolventes da música de Beethoven, recebendo o preito que Portugal devia a um dos maiores poetas e dos mais insignes patriotas de que lhe cumpre honrar-se.

Buenos Aires, 1923.

ALBERTO D'OLIVEIRA.

D. JORGE DE ALMEIDA E D. AFONSO DE CASTELO BRANCO, BISPOS DE COIMBRA

Quando o Sr. Bispo Conde reuniu há meses em Coimbra o sínodo diocesano, reatou-se uma tradição quebrada havia quási três séculos. Em Coimbra já se não reunia sínodo, desde aquele que em 8 de Maio de 1639 se abriu, sendo Bispo desta Diocese D. Joane Mendes de Távora; nele se jurou defender a Imaculada Conceição de Maria (1).

No terceiro dia do sínodo de 1639, prègou D. Jerónimo Mascarenhas. Do discurso, impresso em Lisboa no mesmo ano e hoje raríssimo, possuo um exemplar em perfeito estado de conservação. Tanto Barbosa como Inocéncio dão o título incompleto. Inocéncio não viu nenhum exemplar; apenas teve notícia de um que possuía o Dr. Pereira Caldas, de Braga. Não se estranhe, portanto, que antes de relacionar êste artigo com a sua epigrafe, eu reproduza o título completo do discurso de D. Jerónimo Mascarenhas, o que pode ter certas utilidades:

> *Oraçam / exhortatoria / e panegirica. / Dissea. / Dom Hieronymo Mascarenhas / Collegial Theologo do Sagrado, & insigne Collegio de / S. Pedro da Vniuersidade de Coimbra, Conego na / Sancta See da mesma Cidade, & Deputado da / Mesa da Consciencia, & Ordẽs. / No terceiro dia do Synodo, qve / aos outo do mes de Mayo de 1639. nella começou a celebrar o / Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor Dom Ioanne Mendes / de Tauora, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil; / do Conselho de sua Magestade, / Offerecida / a Dom Iorge Mascarenhas seu pay, Marquez*

---

(1) Vid. *História da Igreja em Portugal*, tom. III, parte II, pág. 525; tom. IV, parte III, pág. 528.

de, Mon / taluão, Conde de Castello nouo, do Conselho d'Estado de sua / Magestade, & do supremo de Portugal, Vizorey dos Estados / do Brazil, & Capitão General das Armadas & Exer / citos da Restauração de Pernambuco. / Com licença, Em Lisboa por Antonio Aluarez Anno 1640.

Apesar desta data, foi impresso em 1639, como dissemos acima e consta da declaração que vem no fim:

Com todas as licenças necessarias. / Em Lisboa. / Por Antonio Aluarez. Año 1639.

A *Oraçam exhortatoria* de D. Jeronimo Mascarenhas está longe de ser modêlo de eloquéncia; mas traz referéncias a dois dos mais insignes Prelados conimbricenses, D. Jorge de Almeida e D. Afonso de Castelo Branco, as quais julgamos bem dignas de ser ressuscitadas, visto que a *Oraçam* é raríssima. Principalmente de D. Afonso de Castelo Branco, dá o orador alguns pormenores, que, se não estamos em erro, andam de todo esquecidos, embora muito honrem a memória de aquele magnânimo Bispo.

De D. Jorge de Almeida e de D. Afonso de Castelo Branco existem disseminadas na colecção do *Instituto* várias notícias históricas e biográficas. A estas bem merecem acrescentar-se as que dá D. Jerónimo Mascarenhas. Propondo-se falar de dois prelados modelares, diz:

«O primeiro he aquelle grande Prelado *o Senhor Dom Iorge de Almeyda,* filho dos Condes de Abrantes, que de vinte, & dous annos de idade entrou a gouernar esta Mitra, viuendo despois disso nella sessenta annos, gastados todos em continuas esmolas, & em fazer as grãdezas nesta Sancta Igreja, que todos estamos vendo; de sorte que seu gosto era acrescentarlhe os ornamentos, & fazer nella obras, tomando por empreza, & timbre de suas armas. O letreiro que vedes escrito no simo desse cruzeiro. *Domine didexi decorem domus tuæ,* & era tanto o zelo que tinha de ver a sua Igreja ornada, que fazendo o retabolo desta Capella mor que vedes, & dourandoa a ella, pedio a el Rey, que então assistia nesta Cidade, que a fosse ver, & estando el Rey nella lhe perguntou o Bispo que lhe parecia a sua Igreja? Vendoa elle tão enfeitada na Capella mòr, & tão deslustrosa no corpo, porque estauão as paredes nuas, lhe res-

pondeo que a See de Coimbra lhe parecia hũa bota velha encabeçada de nouo; esta sô palaura bastou pera que este grande Bispo mandasse chamar officiaes, & puzesse as paredes, & columnas desta Igreja no estado, em que hoje as vedes, que naquelle tempo lhe custou hũa grande quantidade de fazenda. Outras muytas obras fez, muytos foraõ os ornamentos que a esta See deixou, & peças de prata, & ouro que lhe deu, com o que fez sua memoria eterna, & escreueo seu nome em laminas de bronze, & hoje gozará do premio de tantos merecimentos.

Foi, portanto, D. Jorge de Almeida, quem primeiro mandou revestir as paredes interiores do templo da Sé Velha, hoje restituídas ao estado primitivo, sob os auspícios e alta protecção da Rainha Senhora D. Amélia e do Bispo Conde Bastos Pina; e sob a direcção técnica do Sr. António Augusto Gonsalves. Do seu bolso particular contribuíu a Rainha com parte do dinheiro para as obras.

Seguidamente fala D. Jerónimo Mascarenhas de D. Afonso de Castelo Branco:

«O segundo he aquelle grande prodigio de liberalidade, *O senhor Dom Affonço de Castellobranco de gloriosa, & felice memoria,* pay, & amparo dos pobres, luz, & mestre de todos, pastor, & Prelado desta Igreja insigne em todas as virtudes, & principalmente na da liberalidade, como diz a sua lenda, que está no liuro dos obitos deste Cabido, *Omnibus virtutibus in signis, & præcipué liberalitate clarus.* Testemunhas sejão desta verdade os ricos, & custosos ornamentos de ouro, & seda que nelle deixou em tres pontificais inteiros de brocado q̃ue hoje se conseruão, a grande quantidade de prata laurada em castiçais, & tocheiras, que pera ella mandou fazer; hũa armação tão rica que deu pera o Sancto Sepuchro; essa sanchristia obra tão insigne que edificou, esse choro tão ornado, & tão custoso, que mandou fabricar, & outras muytas obras que por muytas não posso refirir.

«E se vos não contentares com o muyto que nesta Igreja fez, & quizeres sahir fora della pera saber as grandezas deste Principe, entrai pellas ruas dessa Cidade, & não dareis passada, em que não encontreis com memorias suas; nella fez a famosa, & sumptuosa fabrica do Mosteiro de S. Anna, a quem lançou a primeira pedra, & em breues dias vio por a vltima telha, que compete em grandeza, & magnificencia com as mais illustres obras do mundo. Ao Mosteiro de Sellas

enriqueceo com obras, & o mesmo fez no de S. Clara, aonde tambem deu principio ão sumptuoso sepulchro de prata da Raynha Sancta Isabel, cuja canonização se negoceaua então por sua via na Corte Romana. As fontes, que nesta Cidade vedes tambem saõ obras suas, & nellas, & em concertar os canos pera que não faltasse agoa a esta Cidade gastou grande copia de dinheiro. Grande foi a quantidade de esmolas, que nesta Cidade fez, & cousa sem fim seria querer fazer relação dellas por meudo, porque parecem infinitas. Sincoenta mil reis deixou de juro à Misericordia desta Cidade, pera seguimento das appellações dos prezos, & cem mil reis tambem de juro, pera se concertarem todos os annos as calçadas, & fontes desta Cidade, de que ate as mesmas pedras dessas ruas estão tão aggradecidas, que se leuantarão contra quem quizer negar esta verdade. Sabido he como no anno da peste gastou nesta Cidade de quatro de Feuereiro atè quatro de Abril dez mil cruzados, tão liberalmente, que mandaua se desse de sua fazenda aos pobres quanto lhe fosse necessario. Sabido he tambem como no anno da fome mandou vir muytos nauios de trigo, & de centeo que repartio por toda esta Cidade, & Bispado por muy limitado preço, & todo o que lhe sobejou, que foi muito mandou dar de esmola aos necessitados; & no anno do tabardilho, que tanta apressaõ deu a esta Cidade, repartindosse os doentes pellas freguezias della, elle os proueo a todos muy liberalmente de quanto tiueraó necessidade. O tempo que foi Prouedor da Misericordia, leuou sempre no principio de todos os meses sincoenta mil reis à casa pera se destribuyrem com os pobres. Libertou a esta Cidade hum anno da portagem, & auendo em outro falta de carne nella, deu certa quantia de dinheiro pera o açouge do pouo, a qual os misteres delle ainda hoje trazem viua. Dizendolhe de alguem que estaua apertado por diuidas, sem mais esperarlhe mandaua o dinheiro que deuia a casa, & não fez isto a hum soo, senão a muytos: à pessoas nobres & enfermas mandaua pellos medicos duzentos, & trezentos cruzados. A hum que lhe faltaua a mayor parte do dote pera meter hũa filha religiosa elle lho deu; de hũa donzella nobre, & pobre soube que estaua em casa de sua mãy com pouco remedio, não foi necessario mais que sabello; mandoulhe em grande segredo nouecentos mil reis a sua casa.

«Do que neste Bispado fez, fora cousa muy prolixa fazer mençāo, & pera grandeza sua, & encarecimento de sua liberalidade, basta dizeruos, que gastou neste Bispado em

obras, & em esmolas seiscentos, & tantos mil cruzados, isto das sabidas, que as encubertas forão muytas, & tão pouco satisfeito estaua do muyto que fazia, & tam grande era a sede de sua liberalidade, que costumaua dizer, que ainda que estiuesse lançando o dinheiro do seu Bispado todo o dia pella janella fora o não poderia esgotar; & eu digo que ainda que elle lhe estiuesse entrando todo o dia pella janella dentro, não sei como poderia abrãger a tanto. Assi daua aos pobres, como quem de juro lhe deuia, porque neste sentido repetia muytas vezes, & celebraua aquellas palauras de S. Agostinho; *Nos charitas debitores tenet, illa enim vna est quæ si quotidie redditur semper debet.* Deuem os justos este tribuno â charidade diuina, que em seus corações reyna, & em tal forma, que pagaremno hũa vez, não he desindiuidarse, mas sò fazer lembrança que estão naquella diuida; Tal foi a sua liberalidade em dar a pobres, & assi lhe acudia como se lhe deuera, & não se cansaua em darlhe hũa vez, mas seruialho pera dar outras muytas, & assi se queixaua algũas vezes de não poder acudir âs miserias de todo o mundo. E em tanto augmento foi sua liberalidade, que chegou a Sanctidade de Clemente octauo com hũa carta muy cumprida de palauras de grande encarecimento a darlhe da parte de Deos os parabens, & entre outras lhe dezia estas palauras: *Eleemosinæ tuæ coramemoratæ (commemoratæ) sunt inconspectu Dei* vossas esmolas vos tem feito grande, & conhecido diante de Deos, & se tiueramos aqui a carta, não pudera fazer, melhor pregão de seus louuores, q̃ repitilla deste lugar, porq̃ os tinha muy grãdes, & de authoridade mais q̃ humana, por serem do Vigario de Christo na terra, & todos nelles *(nele)* cabião bem.

«Tambem suas grandezas chegarão âs mais partes deste Reyno; porque sabemos de certo que a pessoas muyto illustres, de quem sabia padecião necessidades mandaua a sua casa mil cruzados, duzentos, & trezentos mil reis pera se remedear nellas, & que nesta Vniuersidade sustentaua muytos estudantes pobres, & fidalgos de outras terras, & Bispados, a quem daua cada anno os doze, os vinte, & os trinta mil reis pera continuarem seus estudos conforme sua qualidade, & pobreza; sabemos de muytas orfans que casou, & muyta gente, que sustentou fora do seu Bispado, & se a morte nos não priuara deste bem tão azinha, com tenção andaua de mandar calçar toda a serra de Ancião pera melhor commodo dos caminhantes.

«Pois não pararão Christãos os rayos de sua liberalidade

soo neste Reyno, & neste canto de Europa; tambem forão illustrar terras estrangeiras, & Reynos estranhos, & pòr admiração ao Summo Pastor da Igreja, que então gouernaua, & ao Collegio dos eminentissimos Cardeais, entre os quais foi tão conhecido por suas qualidades, & grandezas, que alguns que nunca o virão escreuerão a este Reyno que desejauão muyto ter ocasião pera o verem; com os Papas teue tanta authoridade, que cousas que aos Reys negauão lhe concedião, como o Papa Paulo Quinto lhe concedeo as indulgencias pera a trasladação da Raynha Sancta Isabel, despois de ater negada a el Rey. E não he isto muyto, pois sempre trazião as orelhas cheas das grandezas, & magnificencias deste illustre Principe. Sabido he o que este grande Prelado vsou com o grande Cezar Baronio, o qual sahindo com o primeiro Tomo da sua Historia Ecclesiastica, obra tão insigne, & illustre, como todos sabeis, & despedindose de continuar com a impressaõ della por falta de cabedal; chegou isto à noticia do nosso Prelado, & leuado do zelo da honra de Deos, & do proueito, que à Igreja Catholica se siguiria de taõ famosa historia, despachou desta Cidade hũa letra de dez mil cruzados escreuendo ao Author naõ deixasse de continuar com a impressão de seus liuros por falta de dinheiro, porque pera o fazer lhe mandaua aquella letra. Admirado Cezar Baronio de taõ grande liberalidade, se foi ter com o Summo Pontifice, que entaõ gouernaua, & lhe deu conta do sucesso, acrescentandolhe que quando em Italia, aonde tantos principes auia, lhe faltaua cabedal pera continuar com a sua obra, naõ faltaua no mesmo tempo hum principe Portuguez, que lhe mandasse taõ grande ajuda pera ella, foi esta acçaõ bastante junta â opiniaõ que auia de taõ grande scriptor, pera que vendo o Summo Pontifice a estimaçaõ que no mundo se fazia de seus liuros lhe desse o Capello de Cardeal, & fizesse com que naõ aceitasse a letra que o nosso Bispo lhe mandou; o qual ficou com o seu dinheiro, & com a gloria de tão illustre feito.

«Lembrame neste passo senhores, que querendo a sagrada Escriptura louuar, & engrandecer, aquelles varões Sanctos das primeiras idades do mundo, despois que nomeou muytos delles, & delles disse os louuores que mereciaõ, veyo finalmente a fallar em Moyses aquelle prodigio de Sanctidade, & entre os louuores, que lhe deu, disse delle os que se conthem nas seguintes palauras: *Dilectus Deo, & hominibus Moyses, cuius memoria in benedictione est; similem illum fecit in gloria sanctorum, glorificauit illum in conspectu*

Regum, & ostendit illi gloriam suam. Amado de Deos, & dos homens Moyses, cuja memoria a todos he aggradauel, fello Deos semelhante a seus sanctos em sua gloria, deulhe graça pera que contentasse aos Principes da terra, & finalmente lhe mostrou sua gloria. Parece que foraõ dittas estas palauras deste soberano Prelado de que himos fallando. Elle foi amado de Deos, & dos homens, porque como o amor com amor se paga, mal podia deixar de ser amado de todos aquelle que por muytas vezes disse, que nunca se recolhera a noyte na sua cama com mà vontade pera alguem por aggrauo que lhe tiuesse feito, antes chegarão a dizer delle muytos que aggrauar ao Bispo Conde, era darlhe ocasião pera lhe fazer nouas merces. Sua memoria a todos he aggradauel, & ainda aos que o não conhecemos causa lagrimas, & saudades: donde naceo aquelle louuauel costume de que todos os annos em dia de Ramos mandaua a Camara desta Cidade ler na porta principal desta See em presença de todo o pouo hum aranzel de suas grandezas que nesta Cidade fez, pera que todos tiuessem della noticia, costume que de muy poucos annos a esta parte vemos esquecido, & não sei com que rezão. Deulhe Deos graça pera que contentasse aos principes, & Reys da terra, pois sabemos, que muytas cousas fazião facilmente por elle o pedir, & muytas de importancia, q̃ desfazião por elle as não approuar, como a ley dos trinta por cento, & a ley que mandaua que os filhos não requeressem os seruiços de seus pays. E pera encarecimento da grande authoridade, que com os Reys tinha, basta dizeruos que mandandoo o senhor Rey Dom Phelipe o I. deste Reyno pregar em Lisboa em sua presença, tratou elle da igualdade, & presteza, com que os principes deuião repartir os bens da Republica conforme aos merecimentos de cada hum com tanto feruor, & clareza, que nunca mais o Catholico Rey se esqueceo da doutrina, que lhe ensinou, & muytos annos despois todas as vezes que entraua em despacho, dizia a hum grande priuado seu, que lhe assestia, & repetia despois o ditto del Rey *Façamos o que nos ensinou o Bispo Dom Affonso de Castello Branco.* Finalmente lhe mostraria Deos a sua gloria, como com grande confiança podemos esperar do muyto que fez por a merecer».

*
* *

Entre as obras manuscritas que Barbosa Machado atribuí

a D. Jerónimo Mascarenhas, figura uma da qual dá o seguinte título e notícia:

«*Historia da Cidade de Coimbra.* Por carta do author *(Mascarenhas)* escrita de Coimbra ao Licenciado Iorge Cardozo a 2 de Agosto de 1636. lhe afirma que constava de dous Tomos, e que tinha acabado tres liuros do primeiro Tomo. No primeiro refutava as opinioens, que alguns tiveraõ a cerca da dita Cidade. 2 das suas Antiguidades. 3 suas excellencias; e no 4 escrevia a Historia Ecclesiastica da mesma Cidade. Desta obra faz mençaõ Tamayo *Martyrolog. Hispan.* Tom. 4. ad 20. Iulii. pag. 185».

Vê-se que Barbosa Machado não conheceu ou não leu a *Oraçam exhortatoria* pronunciada perante o sínodo de 1639. Nela, a fl. 19 v.º, dá o próprio D. Jerónimo Marcarenhas notícia da obra que estava escrevendo por mandado do Cabido conimbricense. Diz êle:

«Crescera muyto este discurso se uos quizera fazer memoria de todos *(os bispos notáveis de Coimbra);* mas breuemente com o fazer o diuino (1) o vereis, com grande extenção na Historia Ecclesiastica desta Mitra, que por mandado do Reuerendo Cabido vou escrevendo,. & breuemente darei a luz. Ali vereis prodigios de sanctidade, q̃ immittar, & muytos Prelados esmoleres a quem seguir. Vereis nella que o primeiro Prelado» etc.

D. Jerónimo Mascarenhas não chegou a imprimir a sua obra. Em 1640, restaurada a independéncia de Portugal, seguiu o partido de Filipe IV e passou a Espanha, onde veiu a ser Bispo de Segóvia (2).

FORTUNATO DE ALMEIDA.

---

(1) Manifestamente há aqui êrro tipográfico. Deve entender-se: *com o favor divino.*

(2) *História da Igreja em Portugal*, tom. III, pág. 683.

PARENTES AÇOREANOS DO CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

(Cont. do vol. 69.º, pag. 464)

Arriagas ligados com Pereiras (1), descendendo também, além do Conde Edmundo, de Willem van der Haghe (Guilherme da Silveira) e de Willem de Bruyn (Guilherme de Brum)

Dom Edmundo, Conde de Trastamara
c. c.
Dona Joana

O Conde Dom Froila ou Fruela (2) Mendes
c. c.
Dona Grizxevera (2)

O Conde Dom Vermuis Froilás (3)
c. c.
Dona Aldonsa Rodrigues

O Conde Dom Froilás Vermuis (4)
c. c.
Dona Sancha

Dom Rodrigo Froilás de Trastamara, *o bom*
c. c.

---

(1) A respeito de Pereiras, seguí nesta árvore genealógica o que o Sr. Aires de Sá publicou no seu *Frei Gonçalo Velho*, vol. II, táboa XVII.

(2) Não se pódem aceitar, sem reserva, êstes nomes, provávelmente bastante adulterados pelos escribas nos raros documentos que destas épocas nos restam e não emendados pelos que os reproduzem ou citam. A êste Dom Froila, chama o Sr. Jaime Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, no seu livro, *Noticias Biográficas* (1888), Dom *Froilaz* ou *Froylaz*, e à mulher, Dona *Grixiunla* (Grixiunda) ou *Grixinera Alvares!*

(3) Bermudo Frojás, Froilás ou Fruela?

(4) Fruela Bermudes?

Dona Moninha Gonçalves, filha do Lidador

Dom Frojás Vermuis de Trastamara
c. c.
Dona Elvira Gonçalves

Dom Rodrigo Froilás de Trastamara
c. c.
Dona Urraca Rodrigues de Castro

Dom Gonçalo Rodrigues, senhor da Palmeira
c. c.
Dona Froilhe (1) Afonso

Dom Rodrigo Gonçalves de Pereira
c. c.
Dona Sancha Henriques de Portocarrero

Dom Pedro Rodrigues de Pereira
c. c.
Dona Estevaninha Ermigida Teixeira

Dom Gonçalo Pereira ou Rodrigues de Pereira, bisavô do Condestável Dom Nuno
c. c.
Dona Urraca Vasques (2)

Dom Vasco Pereira
c. c.
Dona Inês da Cunha

Dom Rúi Vasques Pereira
c. c.
Dona Maria Gonçalves de Berrêdo (3)

Dona Constança Rodrigues Pereira
c. c.

---

(1) Déve ser outro nome.

(2) Fôram também pais de Dom Gonçalo Pereira, Arcebispo de Braga, que têve de Dona Terêsa Pires Vilarinho a Dom Álvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato, na Ordem do Hospital, que houve de Dona Iria Gonçalves do Carvalhal ao Condestável Dom Nuno Álvares Pereira, casado com Dona Lionor de Alvím pais de Dona Beatrís Pereira de Alvím, Duquêsa de Bragança, mulher do 1.º Duque dêste título, Dom Afonso, filho natural do Rei Dom João I.

(3) Era filha de Dom Gonçalo Anes de Berrêdo, casado com Dona Sancha de Guzmán, neta paterna de Dom João Mendes de Briteiros, casado com Dona Urraca Afonso, filha bastarda de Dom Afonso III, Rei de Portugal.

Dom João Mendes de Briteiros era filho de Dom Mem Rodrigues de Briteiros, casado com Dona Maria Anes, filha de Dom João Pires da

Diogo Afonso de Figueiredo

Dona Urraca ou D. N Pereira de Figueiredo
c. c.
Álvaro Gil Cabral

Dona Maria Álvares Cabral
c. c.
Fernando Velho

Dona Violante Velho Cabral
c. c.
Diogo Gonçalves de Travaços

Pedro Velho Cabral de Travaços
c. c.
Dona Catarina Afonso

Gonçalo Velho
c. c.

Veiga, neto paterno de Rúi Gomes de Briteiros, casado com Dona Elvira Anes; bisneto paterno de Dona Guiomar Mendes de Sousa, casada com João Pires da Maia; 3.º neto paterno do Conde Dom Mendc de Sousa, *o Sousão,* casado com Dona Maria Rodrigues, filha do Conde Dom Rodrigo, *o Velho;* 4.º neto paterno de Dom Gonçalo Mendes de Sousa, casado com Dona Urraca Sanches, filha de Dom Sancho Nunes de Barbosa, casado com Dona Terêsa de Portugal ou Dona Terêsa Afonso, filha (1) de El-Rei de Portugal Dom Afonso Henriques.

Inf-nta Dona Terêsa de Portugal
c. c.
Dom Sancho Nunes de Barbosa

Dona Urraca Sanches
c. c.
Dom Gonçalo Mendes de Sousa

Dom Mendo de Sousa, *o Sousão*
c. c.
Dona Maria Rodrigues

Dôna Guiomar Mendes de Sousa
c. c.
João Pires da Maia

Dona Elvira Anes
c. c.
Rui Gomes de Briteiros

Dona Maria Rodrigues de Briteiros
c. c.
Dona Maria Anes

Dom João Mendes da Briteiros
c. c.
Infanta Dona Urraca.

(1) Alguns linhagistas dizem ser irmã de Dom Afonso Henriques.

*

Dona Catarina Anes de Benavídes

Nuno Velho Cabral
c. c.
Dona Inês de Oliveira

Dona Margarida Velho Cabral
c. c.
Francisco Bormans (1)

António Cabral
c. c.
Dona Maria da Cunha

António Cabral da Cunha
c. c.
Dona Bárbara de Matos de la Roca

José Cabral da Cunha Godolphin
c. c.
Dona Terêsa Maria Garcês Palha de Almeida

Inácio José Cabral da Cunha Godolphin (2)
c. c.
Dona Eugénia Rita da Piedade Maia de Figueiredo

Dona Maria da Piedade Cabral da Cunha Godolphin de la Roca
c. c.
Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira

Sebastião de Arriaga Brum da Silveira e Peyrelongue
c. c.
Dona Maria Cristina Pardal Ramos Caldeira

Sebastião de Arriaga, faleceu solteiro
Dr. Manuel de Arriaga, 1. Presidente da República
c. c.

Dona Eugénia Maria da Piedade de Arriaga Brum da Silveira Cabral da Cunha Godolfim de la Roca
c. c.
João Carlos Mardel Ferreira

José Mardel c. e c. g.
Henrique Mardel s. g.
General Luís Mardel
c. e c. g.

Dona Francisca de Arriaga Brum da Silveira Cabral da Cunha Godolphin
c. c.
José da Cunha Brum Terra e Silveira

Simão da Cunha Brum Terra e Silveira, faleceu solteiro.

(1) Dêste apelido *Bormans*, fez-se *Burmão*, e depois *Gusmão*, que ainda existe na Ilha de S. Miguel.

(2) Uma irmã de Inácio José Cabral, Dona Maria Inácia Cabral da Cunha Garcês Palha de Almeida, casou com Estêvão de Sá Mendóça, e foram pais de Dona Francisca Xavier de Sá Mendóça Cabral da Cunha Godolphin, mulher de Faustino José Lopes Nogueira de Figueiredo e Silva, dos quais nasceu Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, Marquês de Sá da Bandeira.

Dona Lucrécia Augusta
de Brito Berrêdo
Furtado de Mélo c. g.
Dr. José de Arriaga,
solteiro
João de Arriaga Brum
da Silveira
c. c.
Dona Francisca de
Béthencourt de
Vasconcelos Correia
e Ávila s. g.
Miguel de Arriaga
Brum da Silveira
c. c.
Dona Maria Amélia
Brum de Castro c. g.
D. Adelaide de Arriaga
c. c.
Augusto César de Sá
Linhares c. g.

Júlio Carlos Mardel de
Arriaga, o gentilíssimo
e esfusiante espírito
que toda Lisbôa
conhece e admira.

As armas dos *Arriagas* são: escudo partido em faixa: na parte superior, em campo de ouro, uma árvore verde, com frutos vermelhos e, aos lados, duas caldeiras também vermelhas; e na parte inferior, em campo vermelho, uma cruz de ouro como a de Calatrava.

*
* *

Rúi Pereira, o *Bravo,* que uns genealogistas dão como filho natural de Gonçalo Pereira de Pereira, ou Gonçalo Rodrigues de Pereira, bisavô do Condestável e outros, como filho legítimo de Rúi ou Rodrigo Gonçalves Pereira (1350) — da mesma ilustre linhagem dos Pereiras — e de sua mulher Dona Beringela Nunes e que vivia no século XIV (1383), casou com Dona Violante Lopes de Albergaria e é o 4.º avô de *João Garcia Pereira* e não 6.º avô, como devido a êrro tipográfico, se lê a pag. 45.

Assim temos:

Rúi Pereira, o Bravo (1383)
c. c.
Dona Violante Lopes de Albergaria

Álvaro Pereira
c. c.

Dona Maria Vasques

João Álvares Pereira
c. c.
Dona Lionôr Gonçalves

Gonçalo Pereira (1424), irmão do Conde da Feira
c. c.
Dona Filipa Henriques

Garcia Álvares Pereira
c. c.
Dona Inês de Magalhães da Silva

João Garcia Pereira (1502-1519)
c. c.
Dona Isabel Pereira Rôxo

João Garcia Pereira Sarmento
c. c.
Dona Isabel Gularte da Silveira

Dona Isabel Gularte Pereira
c. c.
Diôgo Vás

Gregório de Utra Pereira
c. c.
Dona Catarina Teixeira de Azevêdo

Gregório de Utra Pereira da Silveira
c. c.
Dona Bárbara Pereira de Mendonça

Matias da Silveira Pereira e Utra
c. c.
Dona Terêsa Berquó del Rio

Doutor Francisco António
Berquó da Silveira
c. c.
Dona Ana de Velasco e Molina

Dona Josefa Joaquina de Velasco
e Molina
c. c.
Doutor João Maurício
da Gama e Freitas

João Maria da Gama e Freitas
Berquó da Silveira, Marquês
de Cantagalo, (nasceu em 17 de
Dezembro de 1795 e faleceu
em 9 de Março de 1852)
c. c.

Dona Margarida da Silveira Pereira
c. c.
António Pereira Carauta

Gonçalo Pereira de la Cerda (1640)
c. c.
Dona Isabel de Azevedo

António de la Cerda Pereira
c. c.
Dona Briolanja Pereira da Silveira

Dona Isabel Felícia de la Cerda
c, c.
Diogo de Labat (nasceu em 1697
e faleceu em 1744)

André Francisco de Labat Forjás
Vandaraga Marramaque
de la Cerda
José Francisco de Labat
de la Cerda

1.º Dona Adelaide de Sousa Dias
2.º Dona Maria Terêsa Smissaert Pinto de Sousa.

Da descendência de André Francisco de Labat já se disse a págs. 438–440, faltando mencionar a de sua filha Dona Isabel, casada com o Doutor Manuel Garcia da Rosa:

Dona Isabel Josefa de Labat Forjás de la Cerda
c. c.
Doutor Corregedor Manuel Garcia da Rosa (1)

António Garcia da Rosa
1.º Barão da Areia Larga
c. c.
Dona Maria Isabel Peixôto de la Cerda

Dona Isabel Josefa Forjás de la Cerda
c. c.
António da Cunha Silveira Béthencourt, 1.º Barão de Fonte do Mato

---

(1) Era filho de José Garcia da Rosa e de Maria Terêsa e natural da Vila da Madalena, da Ilha do Pico, neto paterno de Sebastião Rodrigues e de Isabel Garcia e neto materno de Mateus Francisco e de Maria Rodrigues.

«Seus pais e avós fôram das pessoas nobres daquela Vila, sem alguma raça de hereges e é um bacharel de muito merecimento.

«Os pais e avós serviram os logares de Vereadores da Câmara da Vila da Madalena, e fôram das pessoas condecoradas da dita Vila».

Assim escrevia e informava o Juís de Fóra da Ilha do Faial, Dionísio José da Cunha Machado Pinto.

José Garcia da Rosa era natural da freguesia da Criação Velha, da referida Ilha do Pico.

Manuel Garcia da Rosa formou-se em 1778, casou na Matrís, da Horta, em 26 de Junho de 1789, foi Corregedor daquela Comarca, cavaleiro da Ordem de Cristo e faleceu no Faial, com cêrca de 90 anos de idade.

António Garcia da Rosa
1.º Barão da Areia Larga
c. c.
Dona Maria Isabel Peixoto de la Cerda

- António Garcia de Rosa — c. c. Dona Maria Isabel de Sá — s. g.
- Dr. Manuel Garcia da Rosa — c. c. Dona Ana Isabel de Sá
  - Dona Júlia Garcia da Rosa — c. c. Julio Pinto Guedes — c. g.
    - Manuel Maria Garcia da Rosa, 2.º Barão da Areia Larga — c. c. Dona Rita Pereira — s. g.
- Luís Garcia da Rosa — c. c. Dona Maria da Glória Moreira
  - António Garcia da Rosa — c. c.
    - 1.º Dona Maria do Carmo Amaral — s. g.
    - 2.º Dona Concepción Mac-Mahon de Wrem — s. g.
  - Dona Júlia Garcia da Rosa — c. c. Manuel Silveira Ávila de Mélo — c. g.
- Dona Joana Garcia da Rosa de Labat Forjás de la Cerda — c. c. Jorge Brum do Canto
  - Dona Amélia Albertina Brum do Canto — c. c. João Machado da Conceição — s. g.
  - Dona Maria Amélia Brum do Canto — c. c. Miguel de Arriaga Brum da Silveira
    - Eugénio de Arriaga Brum da Silveira
- Dona Maria da Glória Garcia da Rosa — c. c, Manuel Inácio Brum do Canto la Cerda
  - Manuel do Canto de la Cerda

Dona Isabel Josefa Forjás de la Cerda
c. c.
António da Cunha Silveira Béthencourt, 1.º Barão da Fonte do Mato

Francisco da Cunha Silveira Bethencourt
c. c.
Dona Umbelina de Simas e Cunha

Dona Maria Isabel da Silveira de Labat Forjás de la Cerda
c. c.
José Correia de Mendonça Pacheco e Melo Ribeira

João de Mendonça Pacheco e Melo
c. c.
Dona Virgínia Pereira da Silva c. g.
Dona Maria Clara de Mendonça
c. c.
Jerónimo de Castro Canto e Melo c. g.
Dona Isabel Josefa da Silveira e Mendonça, faleceu solteira
Coronel José Correia de Mendonça
c. c.
Dona Ana Ermida s. g.
Dona Francisca Manuela de Mendonça
c. c.
Dr. Albertino Carlos da Costa s. g.
Dona Catarina de Mendonça
c. c.
Manuel de Sousa Machado da Cunha c. g.
Francisco de Mendonça Pachêco e Mélo
c. c.
Dona Maria Terêsa Bardác c. g.
António de Simas de Mendonça
c. c.
Dona Amélia de Magalhães c. g.
Dona Cidália de Mendonça
c. c.
Francisco Teles Pinto de Leõo c. g. extinta

*
* *

De Diogo de Labat e de sua legítima mulher, Dona Isabel Felícia de la Cerda. também nasceu, como está referido, José Francisco de Labat de la Cerda que casou com Dona Ana Maria, e dos quais ficou descendência, como ségue:

José Francisco de Labat de la Cerda
c. c.
Dona Ana Maria

José Francisco de Labat de la Cerda
c. c.

Dona Amélia Luísa Ribeiro

Dona Maria de la Cerda de Labat
c. c.
António Silveira Bulcão

António de la Cerda Bulcão
c. c.
Dona Maria Prisca de Sousa

António de la Cerda Bulcão Junior
c. c.
Dona Januária de Laemmert

Eduardo de Laemmert Bulcão
c. c.
Dona Maria de Béthencourt s. g.

Dona Alice Bulcão
c. c.
Francisco Pereira Ribeiro Júnior

Dona Zulmira Ribeiro
c. c.
Dr. Francisco Augusto de la Cerda Forjás c. g.
Dona Maria da Conceição Ribeiro
c. c.
Edgar Charles Ansell c. g.
Alberto Ribeiro
c. c.
Dona Virgínia de Sena c. g.

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 1, pag. 26)

Capitullo do Noveciado como os Antigos se fazia

Da mesma forma q̃ os debaixo do Cap.º das venias dos Capitulares, he som.te em logar de asentos naõ os haver senaõ hum banco de altura de palmo e m.º p.a os escollas de ordens sacras se os havia, os mais em estrados q̃ sempre estavão e nellas se asentavaõ no chaõ e os conversos de juelhos, o M.e no meyo em seo banco, em hua esteira. ditto o Salmo, e oracaõ se sentava, e praticava o q̃ se ofresia insinando, castigando & havia clamador, a q.m mandava dizer se tinha clamaçaõ / tendo a? hia o Escolla; ou o Converso a esteyra, a culpa, honde hera ou Castigado ou repriendido, e tudo se compria conforme os Capitollos de Bayxo. Havia hum vzo santo, q̃ todos os Mezes hiaõ os novissos, quada qual hum dia comer em terra sem terem culpa / cada mes hua ues / e no Capitollo lhe dava o M.e hua desiplina. acabada ella; lhe dezia vos naó tendes cometido culpa, porem depois, q̃ fores Capitular podereis vir a ter hum Perllado inprudente q̃ vos castigue sem Cauza nem Culpa p.a receberes o castigo como agora este. que sem cauza fostes Castigado. Entre vos no coracaõ. este Custume

Do vzo dos PP. Antigos na Criaçaõ do Noveciado:

Cuidavaõ m.to, q̃ os Novissos Logo no prencipio se acustomacem a ser flexiueis p.a todo o bem e estudasem na virtude da Carid.e que era a principal rais de todas as virtudes, e o principal insino tinha o M.e dos Novissos suma vigilancia, e aquelle a quem via porpoçaó de soberba? lhe dava motivos de lha quebrar, com actos incontrarios; tanto com o exemplo,

como com obras. hera vzo fazer asentar os Novissos, e escollas no chaó porq̃ so assim se cava no alicerce da virtude o Edeficio p.ª naó cahir com o pezo das obrigasois em q̃ entra p.ª servir a D.s e a Relligiao p.ª o q̃ cuidava q̃ o M.e dos Novissos fosse homem prudente, virtuozo, sem ser Biato; sabio e lembrado dos vzos, q̃ aprendeo na Escolla: de Idade saã. nem m.to velho nem moderno, ao menos mais de 40 annos de vida, e de respeito semblante: com genio afavel p.ª encinar rapazes. q̃ tudo assim he presizo p.ª os Decipollos sahirem aproveitados, e a Religiao ter a gloria q̃ lhe he conveniente p.ª o Sn.r e p.ª o mundo

No trienio do R.mo D. Hyronimo de S. Joze, no secollo de *6o* foy M.e de Novissos o veneravel P. D Lopo, todos os seos novos foraõ bons, so o M.e D.r D Ignacio de S.ta Thereza Arcebispo de goa, e B.o do Algarue — tresleo, e hum dos primeiros Autores da Sinagoga q̃ entruduzio nesta Congaçaõ inocente desta mistica bem fingida, q̃ o tempo tem mostrdo cauza da sua decadencia: pois sertam.te, q̃ a virtude he como Saõ Paollo a define. a ella me remeto, e sempre ovvi dizer, q̃ os bons M M. lansaraõ bons desipollos &

Como se Edocavão os Novissos e Escollas

Acabada a prima, e no claustro o responço, pedia o calendario o Benedicete p.ª se abrir o sillencio q̃ todos convinhaõ com a palavra Dominus. dava o relogio hua so badellada p.ª todo o convento saber q̃ estava despencado: cujo Calendario, hera obrigado fazer sinal a Torre com hir dobrar a sineta da Sancrestia. p.ª ella caminhava a Escolla, os de 3 anñ de habito athe os 7, e os de seis mezes de professos. os 3 annos de Abito se sentavaõ na Capelinha, no retrete e fim da Escada do coro, q̃ uem a Sancrestia, e os de seis mezes de profesos athe os 3 anñ de hamito? nos taburnos do chaõ p.ª em seo siguim.to hirem ajudando ás missas, em modo de estarem em riguroso silencio Lendo por Livrinhos Espirituais: e os Novissos todos p.ª a capella mor no publico p.ª lhe tirar se algua poeira q̃ ainda podiao ter do secular; com esta humiliacao a sacudirem estavaõ de juelhos, ou asentados no chaõ, e devedidos huns dos outros, sem sentido destraido, com os divrnos, ov Livrinhos Espirituais, athe se seguirem as missas. nesta ocupasaó estavao athe tocarem a pr.ª o coro p.ª a missa da terssa

As missas se dezião Antigam.te por turnos, cada turno

de seis q̃ heraó os Altares q̃ havia na Igr.ª porq̃ fora della nenhum podia dizer Missa, so hua nos dias de semana chamada a da portaria, e outra na Infermaria aos doentes, e no Capitollo hera do P.e G.al onde selebrava com dois Acolitos. Cuido q̃ nada disto ha hoje: Avia mais outro vzo, q̃ se deputaua hum P.e todos os dias, q̃ sempre hera o q̃ chamavaó 3.º Hedomedario o qual naõ podia dizer missa sem a cantada do dia, estar no ofertorio Cautella porq̃ somos mortais, e naõ ficar o Coro sem missa podendo dar no selebrante algum mal. q̃ naõ podesse dizer, ou acabar. &.ª

Do vzo q̃ os Antigos vzavaõ da Infermaria

Hera ella na comodid.e a milhor q̃ havia em todo o Reino p.ª os doentes singolar p.ª a sua vida se recoperar, e p.ª a sua alma de proveito. e naó menos Consolacaó p.ª os saós, q̃ mal sabem os modernos o bem q̃ perdem, em abolirem este santo Costume, direy o q̃ hera p.ª bem de todos, e observancia Religioza

Havia Infermeiro mor, e menor Escolla, e dois converssos, ou dois donatos p.ª servirem, tinha Cozinha com todas as presizas offecinas hum Cozinheyro, e dois adjutorios com comedos p.ª se recolherem, e estarem proptos p.ª qualquer incidente de noute, ou a qualquer ora do dia. p.ª ella hiaõ todos os q̃ adoesiao, tanto Capitolares como Escollas e Ancions, e ainda Novissos, e Conversos. O estillo hera o seginte

Qualquer P. q̃ adoesia, hia se podia dizer ao Infermeiro mor o Como estava; se hera de noute, e se via com queixa grave, tocava na parede ao vezinho, q̃ por Carid.e hera obrigado a hir ver o q̃ tinha o Irmaõ mandava recado aó Infermeyro, q̃ Logo hera obrigado aCudir p.ª Se exzecutarem os Remedios sem demora O Infermeyro dava Conta ao Perllado e recado ao Medico se hera couza presiza; senáo era, esperavace viesse o Medico, vindo o Levava a sella do P.e ou Molesto, p.ª ver o q̃ detriminava, se nececitava de Cura Sangrias ou purgante, ou semilhantes remedios mayores hia noticiallo ao Pellado p.ª hir p.ª a Infermaria, e hia dispor a sella barrerce, e alimpar, e prefumar, e vinhaõ os adjutorios boscar a cama, e Barra a cella do novo doente, e toda a roupa do seu vzo e o q̃ o mesmo lhe era seo presizo Comodo, e se mudava p.ª a Infermaria onde era bem tratado, e asestido a tempo, e a horas, e com m.ta Carid.e de todos,

q̃ rara ves, esta hora algua só; nem ainda de noute. porq̃ a Infermaria náo havia silencio, nem proibiçaó algua, nem porta tinha senaó a da rua da quinta. tinha refeitorio p.ª os Convalecentes, q̃ comiaõ em comunid.ᵉ a horas conpetentes, e os q̃ estavaõ de cama os adjutorios serviaõ, os Infermeiros asestiaõ a todos com fiel carid.ᵉ e alem delles os amigos e Relig.ᵒˢ Caritativos, q̃ se esmeravaó a Consolar os doentes e alegrallos. hiaõ ao Refeitorio da Infermaria todos os q̃ comiaõ Carne na quaresma e adevento, e nos dias de peixe, Como quartas fr.ªˢ sestas e sabb.ᵈᵒˢ ou dias de jejum q̃ deviao comer Carne. porq̃ no Refeitorio de bayxo, naó havia Senaó carne, e peixe. quando se sangravaó se lhe dava Alfellóa pª beber ágoa, e dosse p.ª sobre meza q̃ o Infermeyro mor tinha em seo poder p.ª repartir com amor e Carid.ᵉ todos os dias ovviáo missa os q̃ estauaó de cama, e m.ᵗᵃˢ vezes Comungavaó quando queriaó porq̃ os serventes, lhe abriaó os almarios, os da parte de bayxo se lhe punha o traueceiro acomodado na aberta do Almario e os doentes se viravaõ sobre o lado esquerdo, e os q̃ estavaõ da parte de sima da Infermaria sobre o lado direito, o Altar tinha Rodelissas, e argollas, q̃ se puxava p.ª fora das grades da capella, e acabada a missa se punha no seu lugar, os convalecentes se lhe premetiaó dizer missa ali a dezião taobem Conforme as doenças lhe era premetido hirem convalecer p.ª as qintas do Most.ʳᵒ os dias presizos p.ª ganharem alento p.ª o trabalho do Coro. mᵗᵃˢ vezes vinha o Mestre com os novissos, e Escollas ver os doentes e a encinarlhe a carid.ᵉ barendo lhe a sella, e aromando a — Lavando lhe os vazos presizos fazendo lhe as camas, e alimpando os &.ª Se pois D.ˢ hera servido Levallo p.ª si se lhe administravaó os sacram̃. q.ᵈᵒ thomavaó o viatico entregavaõ as chaues na maó do Perllado desaposandosse de q.ᵗᵒ tinhaó, em se lhe dando a Vnçaó Logo entravaõ vegias q̃ corria a roda do Perllado athe ô vltimo Cada quais vegias, a sua hora: eraõ tres e hum conversso este p.ª fazer sinal a Torre, o escolla p.ª tocar a matraca os dois P. P. hum p.ª o ajudar, e outro p.ª o Absoluer, e ler lhe o Avagelho da Payxaõ ate hispirar, em tom baixo porq̃ o Cantar, ou falar alto ha reuelasois, q̃ fas estrondo a q.ᵐ se aparta da vida: ao toque das taboas acodia toda a Camonid.ᵉ e se punha a roda da cella, e Drumitorio, e se lhe abre o almario, q̃ espirava no meyo de seos Irmaos. todos os Sacerdotes o absoluem estando na agonia porq̃ entre m̃. hade haver hum, q̃ tenha jurdiçaó, e ser verdr.ᵒ menistro de D.ˢ a comonid.ᵉ esta rezando, a ladainha e

salmos — pro Anime — se pois espirou se lhe rezava o p.ro responço, e se retirava: p.a os Infermeiros e adjutorios, o prepararem, e porem na Capella da mesma Infermaria com Luzes, e vegias athe a hora de sepultar, q̃ no estillo dos Antigos naõ se dava nenhum a terra antes das 24 horas: so sendo doenca contagioza ou por Corruçaó grave no tempo do veraõ, naõ sendo; sempre era vzo fazer se o oficio de Corpo prezente. Enterrado o Cadaver deputauase hum P.e p.a lhe dizer todos os dias missa, com responso sobre a Sepultura: chamadas as Missas de S. Gregorio as m.tas Indulgencias concedidas &. nos trinta dias tinha hum noturno Cantado com laudes intoadas so o beneditus & cantado, e missa cantada, ao 7.º dia, aos 3o, e ao anno: Aos 3o dias acabada a vespera dizia o Perllado Logo se fas o espolio do P.e Defunto q.m quizer algua couza va &.a hia o Perllado Camarario e Escrivão do Convento Com papel, e tinteyro, e dois ou 3 Conversos hiaó a sella do Difunto dava a chaue o Perlado, q̃ tinha recebido quando o corpo sahia, e so entaõ se abria diante de todos:

Aberta a porta ainda q̃ a genella estivesse aberta, q̃ sempre se abria q.do se tirava o corpo naó se entrava de repente a porta se rezava hum responso, e faziáo dentro ou a porta Tribunal, no meyo da Sella se botavaó pellos Conversos toda a roupa q̃ havia, a in folha p.a a camararia, e o mais p.a os Reg.os por missas, e o roto e vzado p.a Pobres os trastes tudo q̃ hera ovro, e prata p.a o Santoario, e Laminas boas, os mais haveres a lansos, a livraria se a tinha, ametade della p.a a livraria, e outra ametade p.a missas p.a o Defunto. a recaó davase a q.m o Perllado detriminaua nunca a hum so, e em o mesmo ser se punha no seu Logar como se elle estiuesse vivo sobre o goardanapo q̃ estendido estava os 3o dias com hua Crus preta, q̃ o Porteiro menor antes de acabar a meza hia tirar, e conduzir p.a a Portaria p.a se dar a q.m estava detriminado, a reçaó constava de tigella de caldo ou de sopas, a vaca, e aros, dois pais, e o copo de vinho se ella o Defunto o vzava, se o naõ vzava naó, e nunca nisto ouve Alteraçaó sempre se comprio, athe a ditta Reforma de Fr Gaspar, agora naó sey o q̃ custumaõ &

Do Custume da Missa da portaria

Todos os dias do anno excepto Domingos e dias Sanctos, e clacicos de quatro Cantores havia na Portaria missa Can-

tada com Orgaõ q̃ para isso havia na mesma portaria, e hera bem bom. esta misa canav a hum so P.e e se lancaua na paota as semanas, e os tadJutorios q̃ a haviaó Cantar com o Porteiro menor, e mor, e o orga q̃ heraó escuzos da Prima. a esta obrigacaõ nunca se faltou no Antiga Congco nem nunca ovue modança do seu sitio, sempre foy na Portaria: em S V.te era a porta do Coro na capella das honze mil virgens. em Grijo Moreira e Landim nos Cap.os as mais naó havia essa obrigaçaõ.

Do vzo das obrigasois do Porteiro mor

A elle estavaõ adidos os mossos fidalgos p.a os Educar, reger, e mandar: eraó tomados p.a servir os PP., e lhe tiravaó Antigam.te as Inquirisoens; no mostr.o de S.ta Crus / q̃ nos mais naó havia presizaó.

a sua asistencia hera no Claustro da portaria, ahonde nelle tinhaó a Cadeira do M.e, q̃ os incinaua: q̃ a Religiao pagava: de tarde, athe o meyo della, taobem tinhaó estudo. heraõ obrigados aos sinos, as semanas, e ajudarem as missas, q̃ havia athe a prima, e da terça? athe se fichar a porta; heraó obrigados a barrer ambos os claustros, e chamados p.a servirem a todos os Religiozos: e aos velhos principalm.te p.a lhe barrer as sellas, e tratar delles: e a m̃. PP. graves, e Pregadores, e p.a recados p.a fora do Mostr.o, dentro na cid.e: Antigam.te em outros secullos andavaó de pardo, como batinas, e capas de Seragossa; em caza sem as capas: fora da porta Com ellas: aonde os mandavaõ os PP. p.a cuja ocupasaõ vinha quadaquel Relig.o a Portaria, ao Porteiro mor, P. Porteiro? mande me este escrito, ou recado por hum mosso; e se queriaõ algum particular? por folano ou taobem p.a algum servisso, na cella; hera ao Porteiro p.a hirem, nem nunca se proibio nelles a intrada nos Drumitorios: porq̃ p.a servirem heraõ thomados; naó so aos oficiais da fazenda? mas a todos: ha dois secullos, q̃ se lhe modou o Ornato; mandando os vestir de estudantes — histo he em caza de Lobas sem capa, e de manhaá, e dias Santos com cotas. hiaõ por seguim.to a vniversid.e Esperar pello P. G.al as escadas da Univd.e nos Douteram.os / e tinhaó porpina: e acompanhavaõ o Perlado da Liteira a o seu Logar, e o q̃ tinhão? hera aos pes delle nos Douturais.

Esta mudança de trage nelles? foi porq̃ Antiquisisimam.te clerigos, e toda a gente, Estudantes, e Conegos; tudo andava

assim da vniv.de p.ª ca se modou p.ª andarem de preto; vejase os Estatus Antigos da Univd.e verseha milhor o vzo: esta he a rezaõ porq̃ os Antigos mudaraó seos mossos taobem; veio a reforma de Fr Gaspar, tornouse a modar p.ª a Seragossa, sem Capas. Estes mossos aproueitavaõse, formavaõse m̃; outros clerigos; e hiaõ m̃. p.ª frades de Religions: ainda Cuido dois saó viuos; hum Bento, e outro Geronimo; conhesi hum q̃ foy p.ª a india com o foro, q̃ tirou á t estaçaõ, em q̃ foy mosso fidalgo em S.ta Cruz: Esteue ha alguns anñ em q̃ foy militar; troxe o habito de Cristo, com o foro, e ainda viueo anñ nesta Cid.e na Rua do Cruche; q̃ eu me lembro; conhesi outro Dezembargd.r do Passo—Gregorio Pereira, q̃ pos o apelido de fidalgo, por o ter sido em Sta Crus e q.do o Procurador Geral hera presizo hir fallarlhe? entrando no seu Escritorio, se Levantava, e tirava a gorra; dizendo meos amos, q̃ querem? assim daua a reposta, e acompanha o P.or G.al; q.do virava estavaó as vezes senhores Titollos dezia? Comi lhe o paõ a elles deuo o q̃ sou? e se honrrava disso. tudo o q̃ digo he verd.e e ainda hoje o Abb.e de Bagunte he cuido q̃ vivo hera mosso fidalgo q.do eu professo novo em S.ta Crus. em S. V.te e em todas as cazas eraõ, acollitos, e faziaó os oficios dos Escollas: ainda na ditta Reforma &.

Dos Converssos direy o seo Antigo modo

He bem sabido o q̃ dis a constituiçao p.ª o q̃ os Aseita a Cong.cao hera lhe proibida trazerem a sobrepeliz So Se lhe Concedeo em Cap.º G.al o poderem hir comungar com ella com o Noveciado nos dias em q̃ estaua detriminado, na Capella Mor, a missa do dia depois de comungar a Escolla, hum pouco mais atras; com o Onus de naõ porem a sobrepeliz senaõ dentro da Sancrestia, e a tirar dadas as graças, de tal sorte q̃ da porta da Sancrestia p.ª fora, a levavaõ dependurada no brasso esquerdo, e se assim o naõ faziao heraó punidos em o Cap.º dos escollas a q̃ heraõ todos os dias obrigados e faltando eraó Castigados pello M.e dos Novissos a q.m tocava isso. heraõ obrigados nos dias sollemnes as Matinas da Meya Noute, o seu Logar, era a porta do Coro estarem ou de joelhos, ou asentados No chaõ, no atrio, entre as cadeiras do Coro e as grades da Igr.ª rezando pellas suas contas. ovui contar, q̃ no tempo mais Antigo havia hum q̃ hera de grande proveito a Religiao e muy destro em ne-

gosios boa prezensa, e tinha sido formado no Secullo, e na verd.ᵉ estimado porq̃ Lia as letras antigas com Suma Volucid.ᵉ por Cuja prenda o thomou a Religiao e lidava nas dependencias do Móstr.º e Cartorio, porem nunca Izento dos Cap.ᵒˢ do M.ᵉ estando no Mostᵗʳᵒ e das mais obrigasois dos mais:

Meteoselhe na cabessa, q̃ pellos Seus servissos, e prestimo, q̃ lhe dariao o habito, e ordens! fez petiçaõ p.ª isso ao Cap.º g.ᵃˡ cujo despacho foy q̃ no cap.º de toda a Comunid.ᵉ fosse asoutado, e beyxasse os pes, a todos, e dentro de 24 horas fosse degradado p.ª o mostr.º mais remoto, q̃ hera Paderne, esteue La athe o Seginte Cap.º g.ᵃˡ onde teve padrinhos, q̃ lhe premetio o Cap.º podesse tornar p.ª S.ᵗᵃ Crus.

No Secullo de — 60 e tantos! Conseguiraó os Converssos a pertencaó q̃ havia mᵗˢ anñ. q̃ deligenciavaõ p.ª comerem no Refeitorio: porq̃ todos juntos tinhaó Caza deputada p.ª isso, Como ainda hoje os Mossos fidalgos / So Se taobem histo se abolio na Reforma: Com efeito Mandou o Capitollo g.ᵃˡ q̃ fosem a Meza Segunda comer no Refeitorio p.ª ovvirem a liçaõ espiritual mas q̃ havia Ser ao Canto do Refeitorio no plano do Refeitorio, a bayxo das mezas dos PP. em meza portatil p.ª se lhe tirar a todo o tempo q̃ naó meresesem este favor Caritatiuo.

Nesta meza Segunda hera o Leytor della hum Novisso, q̃ mandava o Seo M.ᵉ e a servia huns dois Escolla aos PP. e aos Conversos hum seo. o prezidente da Meza segunda hera o Capitular Mais antigo dos tres Servidores porq̃ o leitor hera escolla, ainda q̃ com ordens Sacras. heraó os Converssos todos obrigados em S.ᵗᵃ Crus servir a meza p.ª so tirar a loussa, e nada mais. o porq̃ hera Couza m.ᵗᵒ Antiga — naó podiao Sentarce diante de Capitular, som.ᵗᵉ mandandoos sentar o dito capitular, Naõ podião hir a qinta quando os PP hião Brevias naõ tinhaó: Naó podiaó ser Acollitos, por naó deverem ter ordem alguas, e ovtras rezois, nem hirem a procissoens: faltando Novissos, heraõ Escolas faltando estes? heraõ mossos fidalgos. heraólhe proibidas ofesinas adjutorios nellas sim, heraõ som.ᵗᵉ porteiros da porta de sima do carro, porq̃ o vzo Antigo nas ocupasõis so as serviaõ Capitullares, e escollas despenseiros de quatro em quatro mezes p.ª aprenderem a tratar dos bens da Ordem. nas quintas eraõ adjutorios dos P.P. feitores q̃ sempre era Capitular grave, a q.ᵐ os Perllados davaõ a seus amigos p.ª descanso. Emfim naõ podiaõ entrar no Coro estando

nelle a Comunid.e e q.do sosedia Levarem algum recado, vinha hum Escolla saber o q̃ hera &.a

Das horas do Coro Antigam.te heraõ Conforme a constituiçaõ e praxe da Igr.a q̃ se naó podem preverter

So em cazo repentino não hiaó os Antigos as Matinas — a meya Noute — as Primas, as 5. horas da Paschoa athe 14 de Setembro, e desse dia athe a pascoa do anno Seginte as 6 horas. As horas da terssa, tinha sua difrença de verao, porq̃ as Noas nesse tempo pervertia nos dias q̃ a havia? porq̃ se tocava a primeyra aos 3 quartos p.a as 8. e as 8 a segunda, cantada a tersa, e a missa do dia, e rezada a sexta? se desia p.a a meza p.a estar as des todas as mezas acabadas, e entrar o Silencio. e no mais tempo sempre a terssa hera a pr.a aos 3 quartos p.a as nove, e as nove o sino do Coro este quarto ordinariam.te se dava nas horas principais p.a os PP. se prepararem.

Nos dias porem de noas nem nas ofesinas estavaó abertas porq̃ todos eraó obrigad.s a recolheremce ainda q̃ naõ eraó obrigados ao Coro. assim, q̃ se acabavaó as mezas vinha o Procurador fichando as portas da clauzura, e so se abriao acabada a noa os dias de noa heraõ segundas feiras terssas e qintas naõ sendo dia santo, nem Domingos, ou clasicos &.

No secollo passado — de 6o —, digo antes delle vzavaó os mais atras fazer a noa do dia da Acençao do Sn.r Como as ordinarias do custume recolhendose da mesma sorte, como custumavaõ nas ordinarias do anno hindo a meza, e ao descansso; no seculo, como digo de — 6o — se proibio isso, p.a o q̃ se lhe acresentou ovuesse Sermaõ e solemnid.e Com justa rezaõ porq̃ a mesma Igr.a lhe da o Titullo de Admiravel. desse tempo athe q̃ veio a reforma de Fr Gaspar se vzava como o dia pedia as suas oras / Sermaó & e q.do acabava a Missa e terssa, e a Sexta rezada dava o meo dia Logo se entrava a noa, e se selebrava com capas, e Cantores com masas expondose pr.o o Sn.r e tudo o mais como se uzava nos mais Solemnid.es

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 1, pag. 48)

MANUEL DE LIRA

Cancionero de romances en que estan recopilados la mayor parte de los romances. Lisboa, por Manuel de Lyra, 1581.

1 vol, 12.º

Diz Brunet que contém 182 romances. Vide Salvá, notas ao n.º 193.

Symma, etc. Huic æditioni accesserunt multæ quæstiones, ex sanctorum Conciliorũ decretis, præsertim Tridentini, & aliorũ, quæ antea desiderabatur, cura & studio, R. P. F. Thomæ á Chaues. (Monogramma da Companhia de Jesus). *Vlyssipone. Excudebat Emmanuel de Lyra. Expensis Symonis Lopez Bibliopolæ. Anno, MDLXXXII.* — No verso da ultima folha da Tabua: *Olyssipone, Apud Lyram. M. D. LXXXIII.*

Ex.: da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Apendix ad Concordiam liberi arbitrii cvm gratiae donis, divina praescientia, providentia, praedestinatione, et reprobatione. Doctore Ludouico Molina Primario quondam in Eborensi Academiæ Theologiae professore ẽ Societate Iesv autore. Olyssipone. Apud Emman. de Lyra Typographum. M. D. LXXXIX. Cum facultate Superiorum.

1 vol., 4.º, 44 pags.

Ha, pelo menos, cinco exemplares d'esta obra na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Ler a biographia de Molina em Balthazar Telles, *Cronica da Companhia de Iesu*. tom. II.

Hystoria ecclesiastica del scisma del reino de Inglaterra, En la qual se tratan las cosas mas notables que han sucedido en aquel Reyno tocantes a nuestra santa Religion, desde que começo, hasta la muerte de la Reyna de Escocia. Recogida de diuersos y graues Autores, por el Padre Pedro de Ribadeneyra, de la Compañia de Iesvs. Dirigida al Principe de España Don Felipe nuestro señor. Impressa con licencia por Manuel de Lyra 1589.

8.º, 11 fls. prel. inn., 258 fls., afora 4 inn. de Tabla. Tem só os dois livros.

A approvação, de Fr. Bartholomeu Ferreira, é a mesma de 1588.

Ha uma traducção portugueza de Pedro Nicolau de Andrade, Lisboa, 1732. Vide este nome em Innocencio.

Antonio Ribeiro dos Santos (*Memorias de Literatura da Academia*, tom. VIII, pag. 113) menciona uma edição em 2 vols., 8.º, estampados, o primeiro em 1588 e o segundo em 1594. Innocencio declara ter possuido uma edição differente das citadas, pois era n'um só volume e tinha 374 fls. numeradas pela frente.

A Bibliotheca Nacional de Lisboa possue dois exemplares da *Historia de lo svcedido en Escocia e Inglaterra*, um d'elles pertenceu á Cartuxa de Evora, segundo a nota manuscripta no verso do frontispicio, a qual é do theor seguinte:

Libro de la Cartuxa de scala cœli que dio el Ill.mo y R.mo enx.º Padre D. Theotonio de Bergança Arçobispo de Euora fundador de la dha casa.

Nas preliminares: Licenças; Dedicatoria do auctor, datada de Madrid a 20 de maio de 1589; *El avtor al lector;* Approvação do Doctor Abril.

A approvação de Fr. Bartholomeu Ferreira é muito singela: «Por mandado de S. A. examiney este liuro, & me parece digno de se imprimir».

Salvá descreve, em nota ao n.º 2:975, uma edição de Madrid (por Pedro de Madrigal), 1589.

IMPRESSORES

AMBROSIO DE JESUS

«Ev elRey faço saber aos que este alvara virem que hauendo respeito ao que na petição aquy feita diz fr. Ambrosio de Jesus menistro prouincial da Prouincia de Portugal dos frades menores da Regular obseruancia, e visto o que alega e a forma do aluara de que na dita petição faz mençāo, ey por bem e me praz por fazer merce por esmolla á dita prouincia que daqui em diante se não possa emprimir nem vender o Calendario dos Sanctos de Reza da Ordem do bemauenturado padre São Francisco sem licença e consentimento do dito menistro prouincial na forma do dito aluara e pello tempo nelle declarado, e isto sem embargo do que foi passado a Thome Aluarez meu cappellão pera poder fazer imprimir e vender o dito Calendario. O qual aluara ey por bem que se não cumpra guarde nem tenha força nem vigor emquanto assy durar o tempo do que foi passado á dita Prouincia, o qual e este se comprirão assy e tão ynteiramente como se nellas contem, e ey por bem que valha e tenha força e vigor, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum anno. Sebastião Pereira o fez em Lisboa ao primeiro de octubro de mil seis centos e dez. Lucas Vieira o fez scpreuer» (1).

DIOGO GOMES DE LOUREIRO

«Eu el rei faso saber aos que este allvara uirem que por me pedir por sua petição Diogo Gomes de lloureiro empressor da Universidade de Coimbra ey por bem que por tempo de des anos empressor nem liureiro algum nem outra pesoa de coal quer callidade que seija nem posa empremir nem uender em todos estes reinos e senhorios nem trazer de fora delles o lliuro intitulado *Delegibus* que o dito Diogo Gomes imprimiu e compos o padre Francisco Soares da Companhia de Ihesu salvo aquelles liureiros e pesoas que pera iso teverem seu poder e lliurança e coalquer impressor

---

(1) Torre do Tombo. — *Chancelaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 26, fl. 170.

lliureiro ou pesoa que durando o dito tempo de des anos imprimir ou uemder o dito lliuro nestes Reinos e senhorios ou o trouxer de fora delles sem llisensa do dito Diogo Gomes perderá pera elle todos os vellumes que assi imprimir uender ou de fora troxer e eles d'isso emcorerá em pena de sem cruzados ametade pera o dito Diogo Gomes e a outra parte pera quem o acusar e de hum ano de degredo pera a Africa e mando a todas as justiças oficiais pesoas a que o conhesimento d'isto pertencer que asi o cumprão inteiramente como se neste allvará contem o coal será impresso e incadernado no principio de cada lliuro quero que ualha tenha forsa uigor posto que o efeito delle aja de durar mais de um ano sem embargo da ordenasam do liuro 2.º titulo 40 em contrario. Joam Soares o fes em Lisboa a 20 de junho de 1612. Pedro de Xeixas a fes escreuer» (1).

JOÃO BLAVIO

«Eu Elrey faço saber aos que este alvará virem que eu ey por bem e me praz fazer mercê a Joanes Blauio impri-midor de 40000 reaes em cada hũm ano do primeiro dia do mes de abril deste ano presente de 560 em diante em direitos que deue na alfandega desta cidade de Lixboa de papel que a ella manda trazer e isto em quanto elle tyuer a impressão nas partes da India e portanto mando ao prouedor e officiais da dita allfandega que do que o dito Joanes Blauio nella deuer dos ditos dereitos de papel o não constranjão nem mandem constrager pellos ditos 40000 reaes cada anno do dito primeiro dia de abril do ano presente em diante e pelo treslado deste alluará feyto por hum dos escriväes da dita allfandega com conhecimento do dito Joanes Blauio de como daa o dito treslado do alluará e pagamento dos ditos 40000 reaes ao thesoureiro da dita alfandega mando aos contadores que lhes leuem em conta e despesa sendo os ditos dereitos carregados sobre elle em receita mostrando o dito Joanes Blauio de dous em dous anos certidão do arcebispo de Goa do meu concelho ou do de vedor da minha fazenda nas ditas partes da India de como tem nellas a dita impressão e asy mando ao barão d'Alluito uedor da minha

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Filipe II*, liv. 20, fl. 231 v.

fazenda que lhe faço asentar este allvará no liuro das ordinarias della e leuar em cada hũm anno em despesa no caderno do asentamento da dita alfandega os ditos 40000 reaes pera serem pagos ao dito Joanes Blauio uns ditos dereitos na maneira acima declarada e este alluará ey por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feyta em meu nome per mym asinada e passada pela chancelaria sem embargo da ordenança do 2.º livro titulo 20 que diz que as cousas cujo efeito ouueram de durar, mais de hum anno pasam per certos e per aluarás não valham. Diogo Lopez o fez em Lisboa a xiiij dias de maio de 1560. E eu Duarte Diaz o fiz escrever» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Sebastião,* liv. 8, fl. 108 v.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

D. Felix de Llanos y Torriglia — *Contribucion al estudio de la reina de Portugal, hermana de Carlos V, Doña Catalina de Austria.* Madrid, 1923, 1 vol. in-8.º de 134 pags. e uma estampa fóra do texto.

Muito justamente a Real Academia de la Historia de Madrid, elegeu, para suceder ao ilustre D. Francisco de Laiglesia, o grande amigo de Portugal, Sr. Llanos y Torriglia.

Falando numa circunstância tão solene como a da sua recepção pública, não quis o erudito escritor esquecer a nossa Pátria, traçando, no seu notável discurso, a biografia da espôsa de D. João III — tema eminentemente peninsular, porque D. Catarina, irmã de Carlos V, foi avó do português D. Sebastião e do castelhano D. Carlos, ambos de tão trágico destino.

«Biógrafo feminista» chamou o Conde de la Mortera ao autor do *Mirando a Portugal*. Feminista, entenda-se, no sentido de preferir, para assunto dos seus estudos históricos, as figuras de mulher. E na realidade o Sr. Llanos possui um conhecimento da alma feminina, que lhe permite fazer ressurgir as damas do passado, no esplendor ou desgraça de suas vidas. Mas, em toda a sua já extensa galeria, é talvez o de D. Catarina o mais feliz dos retratos.

O modêlo era, aliás, inspirador.

Filha póstuma de Felipe-o-formoso, D. Catarina nasceu, a 14 de Janeiro de 1507, daquela grande figura de amorosa, a quem a morte do amado fez perder a razão, daquela Joana-a-louca, que, no excesso do ciúme, queria insepulto o cadáver do marido e bem longe dêste todos os olhares de mulher. Nasceu, sob um tecto de acaso, em Torquemada, e daqui passou a Tordesillas, onde permaneceu até o casamento com o soberano português.

¡Mas que vida, a da pobre infanta!

Encerrada numa alcova sem janela, para sair da qual forçoso lhe era atravessar o quarto da raínha sua mãe, pode conjecturar-se a triste monotonia das suas horas.

E mesmo quando, mais tarde, rasgaram uma fresta na parede daquela quási-prisão, a falta de convivência com pessoas da sua idade devia privá-la das alegrias próprias da infância. Seu irmão Carlos, o futuro imperador, quando veio à Península, intentou libertá-la da aspereza de tal encêrro. Fez executar então um verdadeiro rapto, cujas conseqüências ficaram, aliás, frustradas, porque D. Joana recusou alimentar-se emquanto lhe não restituíram a filha. No emtanto, foi possível estabelecer casa à princesa, criando-lhe uma côrte de servidores jovens, que a distraíssem.

No número dos que por então vieram a Tordesillas, contava-se o primogénito do Duque de Gandia, que viria a ser S. Francisco de Borja, e talvez aquele cavaleiro que mais tarde foi Santo Inácio de Loiola, no momento todo voltado ainda para as coisas do século e nutrindo, ao que se diz, uma paixão pela formosa infanta.

Ainda que sequestrada do mundo e por completo alheia aos assuntos da governação, nem assim D. Catarina pôde viver tranqüila. A revolta dos *communeros,* que se reflectiu fortemente na residência da rainha, fez-lhe conhecer os horrores da guerra civil. E, mesmo depois de restabelecida a autoridade régia, não voltou a paz, porque ficou uma atmosfera de suspeição e intriga envolvendo tudo.

Para a princesa, a felicidade só começou após o casamento com D. João III, aos dezoito anos. O filho do Venturoso ocupava um dos mais belos tronos do mundo. Era jovem, era bom, não excessivamente inteligente, mas sensato e sempre inclinado a seguir o melhor parecer. Prezava os conselheiros desinteressados, e a raínha conquistou logo um grande ascendente sôbre o seu espírito, o que era de prever, pois lhe não faltavam, a ela, nem a inteligência, nem a arte de tratar com os homens, nem mesmo a energia e a firmeza.

¿Onde adquirira todas estas qualidades? ¿Quem fizera a sua educação política?

No destêrro de Tordesillas tivera ensejo de meditar, e não há melhor escola do que a reflexão. ¿Mas não era ela neta da grande Isabel? ¿Porque não desempenharia a hereditariedade um papel preponderante na formação do seu carácter?

O certo é que D. Catarina, uma vez em Portugal, soube

fazer-se amar: do marido primeiro, da Côrte dos literatos, do povo. Os serões do Paço da Ribeira continuaram a brilhante tradição manuelina, rivalizando sob o aspecto intelectual, com os promovidos pela infanta D. Maria. Gil Vicente foi o dramaturgo oficial, compondo um auto para cada circunstância memorável, e não houve poeta, de Camões ao seu inimigo Andrade Caminha, que não recebesse da soberana acolhimento ou protecção. Na vida íntima, no recato dos seus aposentos particulares, a raínha era, para as suas damas, bondosa e afável, presidindo ela própria ao trabalho em comum, fiando o linho e executando delicados lavores.

Era ao povo, porém, que melhor demonstrava o seu afecto. Singelamente, aquela nobre senhora, irmã e espôsa dos dois mais poderosos monarcas da terra, deixava aproximar-se a multidão, e recebia-a, entre sorrisos e boas palavras. Assim procede a fidalguia verdadeira, que sempre foi simples, desprovida de orgulho, acolhedora e amável. A arrogância, os modos ásperos e indelicados acompanham, em regra, a fortuna súbita e inesperada. Na singeleza e amabilidade, com que os reis de outrora tratavam os humildes, não havia cálculo, mas inegável espontaneidade. Foi o que Fialho de Almeida não compreendeu, ao escrever, na sua linguagem pitorescamente plebeia, transformando assim a Irmã do Imperador numa espécie de moderno agente eleitoral: «D. Catharina de que ha um tão nobre retrato no museu de pintura nacional das Janellas Verdes, muito gostava de surgir nos ajuntamentos populares, mercado da Ribeira Velha, feira da ladra, ou algum arraial d'orago, no arrabalde. Mexeriqueira, *brancaça e alvaçã,* como no *Roteiro* de D. João de Castro se diz das alforrecas de Suez, recoltava ella por estes faceis engenhos, e velhacarias mansas d'espertona, o amor do povo que já por aquelles tempos começava a pezar na mão de redea dos monarcas, acceitando ser madrinha dos filhos da gentalha, e fazendo luxo de se apear da liteira, para vir palrar co'as collarejas do mercado, acceitando sem cerimonia presentes de figos, ramos e cazaes de pombos que por graça lhe ofereciam na rua as vendilhonas, tratando-a por comadre, e levantando-lhe as crias, descalças e ranhosas, á altura do beijo coroado» (1).

Tire-se a esta passagem o que nela há de evidentemente

---

(1) *Estancias d'Arte e de Saudade,* pag. 150–151.

anacrónico, e ter-se há o quadro do que seriam as boas relações da raínha com o elemento popular.

Escutada pelo marido, D. Catarina teve parte nas medidas que assinalaram o govêrno de D. João III. Não foi decerto estranha à instalação do Santo Ofício e à vinda dos jesuitas — actos que, para alguns, ou sectários, ou apressados, resumem todo o reinado. Mas, além destas providências tão discutidas, outras ainda devem ter merecido a sua intervenção, como a reforma dos estudos e a colonização do Brasil.

A reforma foi eficaz, porque se não limitou a considerações de ordem teórica, nem confiou aos antigos mestres, instruídos das antigas ideas, a aplicação dos novos métodos. Renovou o pessoal docente, trazendo a Coimbra algumas das mais incontestadas notabilidades do tempo. ¿ Quem, por exemplo, mais competente, na sua especialidade, do que o famoso Doutor Navarro, Martim de Azpilcueta, arrancado à sua cátedra de Salamanca, para exercer em Portugal um longo magistério, findo o qual se foi a Roma, onde terminou seus dias respeitado e ouvido pelo próprio Pontífice?

Quanto à colonização do Brasil, representa ela o início duma nova política, que o futuro haveria de indicar como a mais sensata e, senão a mais gloriosa, a mais ùtilmente construtora. Melhor do que os incontestáveis louros africanos, melhor do que o genial plano de Afonso de Albuquerque, a valorização da terra sul-americana havia de assegurar-nos honra e proveito. O grande mérito de D. João III, e de quantos com êle então colaboraram, consiste na compreensão da inconsistência das nossas outras empresas ultramarinas, para sustentar as quais forçoso era alimentar guerras contínuas, e na previsão dos benefícios que poderíamos tirar da exploração pacífica do vasto território brasileiro. E êste novo plano é tanto mais digno de admiração, quanto é certo que não o compreendiam nem aprovavam muitos dos homens doutos e a opinião geral do país.

Se teve interferência na governação pública, um domínio houve, porém, em que a raínha ainda mais directa e constantemente influiu — a educação de seus filhos. De todos só dois atingiram a idade adulta — D. Maria, mãe do infante D. Carlos, e D. João, pai do Desejado. Criar um príncipe é sempre difícil, pois a obra do mestre é passo a passo contrariada pelo servilismo, a adulação e a lisonja. Ao futuro reinante é preciso inculcar que o interêsse da nação é o seu único interêsse, que não deve nunca procurar a satisfação dum capricho, que o seu papel é assegurar a ordem interna

e impôr o respeito ao estrangeiro, portanto nem favorecer as facções que porventura se formem no estado, nem deixar-se atrair por aventuras de ordem militar ou diplomática. À princesa destinada a partilhar, pelo casamento, um trono estrangeiro, é preciso inculcar as virtudes domésticas, a submissão ao marido, a discrição, o tacto para se manter sempre independente e soberana. Temos a prova de que D. Catarina sabia desempenhar o seu ofício de educadora, nas instruções dadas a sua filha, esposa de Filipe II(1). Nesse notável documento, se recomenda, além da piedade, a caridade e o trabalho, o acatamento ao sôgro e ao espôso, a boa guarda dos segredos do estado, o conselho ponderado e consciencioso, o bom humor, a conversa com as damas virtuosas e honestas, a recusa de apresentação de petições ao rei, o zêlo pela felicidade das pessoas da sua casa. Não contente com dar a sua filha êste precioso guia, a raínha procurou estar sempre ao par da vida da princesa e de contínuo lhe prodigalizou os seus bons avisos. Morta D. Maria, os disvelos de D. Catarina passaram a ter por objecto seu neto D. Carlos. Existem as cartas da espôsa de D. João III ao preceptor do príncipe, Honorato Juan, acêrca do aproveitamento literário do discípulo, e outras, a Martim Correa e ao embaixador Duarte de Almeida, acompanhando presentes ou pedindo notícias do desventurado filho de Filipe II. Quanto ao cuidado, que lhe mereceu a educação do seu outro neto, é êle tão notório, que se torna inútil recordá-lo.

Todas as qualidades, todos os recursos do espírito da raínha foram postos à prova, quando o inesperado falecimento do marido e a menoridade de D. Sebastião lhe entregaram a regência do Reino. Em face duma complicada máquina governativa, tendo de dirigir os destinos dum estado que se expandira pelas quatro partes do mundo, obrigada a resolver os mais difíceis problemas, D. Catarina soube mostrar-se digna do grande papel, que lhe cumpria desempenhar. Abandonada ou combatida por seu cunhado, o Cardeal, rodeada de intrigas, solicitada por interêsses opostos, a rija têmpera da sua alma não fraquejou. Se veio a abandonar a regência, foi para não prolongar uma luta, em que a sua

---

(1) *Lembranças que a Rainha Nossa Senhora deu à Princeza sua filha, escriptas de sua mão, quando se partiu para Castella.* Ms. do Museu Britânico, publicado por Costa Lobo, no *Archivo Historico Portuguez*, vol. I.

origem castelhana lhe dava injustamente a inferioridade, não obstante o amor que sempre demonstrara à pátria adoptiva. Cedendo, teve ainda em vista o bem do país.

A página mais bela do seu govêrno é a luta para descercar Mazagão. O entusiasmo, a heroicidade, de que Portugal, mais uma vez, deu provas, foram despertados e polarizados pela raínha. A ela se deve a organização da vitória.

Quando, ao cabo dum período longo e laborioso, deu por findas as suas funções de regente, poderia ter sentido o legítimo orgulho de haver conservado, através de tantas lutas e contrariedades, o património do neto. Seria esta a sua consolação, no meio dos desgostos que a feriam.

Duas pessoas contribuíam principalmente para lhe amargurar a velhice — O Cardeal e o Rei.

D. Henrique, como varão, português e filho de D. Manuel, achava natural que lhe fôsse confiada a direcção dos negócios públicos, durante a menoridade do sobrinho. Tinha opiniões assentes — êle ou os que o cercavam — acêrca da orientação do estado. A miúde divergia do parecer da cunhada. Dêste desacôrdo nascia um estado permanente de luta. O velho príncipe era o chefe natural da oposição à regência. ¿Teria êle razão nas suas críticas? Imparcialmente deve dizer-se que não. D. Henrique nem quando regente, nem quando rei merece louvor. O Sr. Llanos, seguindo a maioria dos historiadores portugueses, é francamente hostil ao Cardeal. Em *O Doutor Minerva,* Manuel Bento de Sousa tenta reabilitar o último soberano da dinastia de Aviz, mostrando que êle agiu sempre como patriota e político avisado. Mas, ainda tomando em linha de conta esta interessante defesa, não pode negar-se que, como estadista, D. Catarina era muito superior ao cunhado, em talento, em habilidade, em energia mesmo. Portugal só teve a lucrar, com o govêrno da viuva de D. João III.

A raínha dar-se-ia por bem paga de todos os seus trabalhos, se visse o rei tomar uma orientação salutar. D. Catarina era o bom senso, a fria razão, a visão nítida dos acontecimentos com todas as suas conseqüências possíveis e prováveis. D. Sebastião era o entusiasmo juvenil, o ardor cavalheiresco, o sonho das acções grandiosas. A avó preferia a paz, assegurando o pão de cada dia. O neto desejava a guerra, única disbribuïdora de glória. Entre os dois não havia harmonia possível. Os conselhos da prudência eram tomados por fraqueza do sexo, ou tibieza da decrepitude. Depois, todas as razões nobres, elevadas, desinteres-

sadas, eram pelo rei. Por êle ainda, a vocação histórica de Portugal, que lhe impunha o domínio de Marrocos; a voz dos poetas, augurando-lhe o triunfo; a impaciência da mocidade, as solicitações da Fé. «Novo temor da maura lança», lhe chamou Camões, no poema imortal. ¿Iria o monarca mentir a tantas esperanças, esfriar tantos entusiasmos, confinar-se voluntàriamente num papel apagado, nulo? ¿Não seria o interêsse da nação aproveitar o ensejo para firmar o império sôbre o norte de África fronteiro à Península?

O Sr. Llanos condena severamente D. Sebastião, pondo-o a par de seu primo, o infeliz D. Carlos. Um abismo, porém, separa os dois. O sucessor de D. João III foi sem dúvida imprudente, estouvado, irreflectido. Dêstes defeitos nasceu uma catástrofe pavorosa, na qual se subverteu a independência da Pátria. Mas o moço rei soube pagar com a vida o seu êrro, lutando como um leão. O homem, que disse aos companheiros de derrota — *morrer sim, mas devagar* — resgata, pelas suas últimas acções, uma parte das responsabilidades, que lhe incumbem.

¿E são elas tão grandes, essas responsabilidades, que não mereçam absolvição?

Depois do desastre é fácil apontar-lhe as causas. Sobretudo, é fácil pôr em destaque as opiniões contrárias à expedição, exagerando-lhe a autoridade e mostrando o rei como um louco obstinado, que leva o país ao suicídio. O facto, porém, é que existia uma atmosfera favorável à aventura africana. Basta ler o primeiro canto dos *Lusíadas*, para adquirir a convicção de que o sonho do monarca era o sonho de muitos dos seus súbditos. Não tivesse o soberano, levado pelo seu ardor belicoso, tomado parte na batalha, que a vitória dos infiéis, não importando a perda da autonomia portuguesa, ficaria na história como uma reedição do desastre de Tânger. A grande responsabilidade de D. Sebastião reside pròpriamente em ter esquecido o seu papel de rei, expondo a vida, sem deixar assegurada a sucessão da corôa e, com ela, a possibilidade da continuação dum Portugal independente. Quanto ao mais, todas as classes da sociedade são rés da mesma culpa. Decerto, o parecer não era unânime. Havia quem profetizasse o malôgro do plano régio. ¿Mas que emprêsa humana recolheu jámais a universalidade dos sufrágios? Há sempre um *velho do Restêlo* para anunciar o mal, e as vitórias mais célebres são as que frisam a ruína.

A viuva de D. João III era contrária à jornada de África,

pois via os riscos certos e as vantagens duvidosas de tal empreendimento. Em seu critério, seria preferível abandonar algumas praças, como fizera o marido, a sacrificar mais vidas e dinheiro. Acima de tudo, parecia-lhe perigoso em extrêmo que o neto fôsse correr pessoalmente a sorte da guerra — êle, que era o esteio único da independência nacional. No leito de morte, as suas últimas palavras foram para recomendar, aos que a cercavam, que tentassem demover o rei da sua heróica imprudência. Morreu servindo o país, para onde viera mais de cinqùenta anos antes e ao qual consagrara o melhor da sua inteligência, quer ajudando pelo conselho, o rei seu espôso, quer tomando sôbre os ombros o pêso da governação pública. Poupou-lhe a Providência a suprema angústia de sobreviver ao neto, mas deixou-lhe o amargor de antever, com nitidez, os acontecimentos. Reencontrou na velhice toda a tristeza da sua infância, e talvez, cansada de lutar, ante a catástrofe iminente, chegasse a ter saüdade de Tordesillas...

Para nós, portugueses, a sua nobre figura é digna de respeito e gratidão. Foi dos que mais fizeram pela continuação dum Portugal independente. E só, quando perdeu o último alento, deixou de servir a nossa Pátria.

D. José Manoel de Noronha.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

. Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 3

1924
Março

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

O escambo e a execução de Álvaro Gonçalves e Pero Coelho, por Moraes Sarmento 97
Ceuta — Alcácer-Céguer — Arzila — Três relíquias da História de Portugal, por Afonso de Dornelas 113
Valentim Talone da Costa e Silva, herói e vidente, por F. M. da Costa Lobo 121
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo 125
Terras de Odiana, por P. M. Laranjo Coelho 133
Boletim bibliográfico 141

O ESCAMBO E A EXECUÇÃO DE ÁLVARO GONÇALVES E PERO COELHO (1)

Os capítulos XXX e XXXI da *Chronica de El-Rei D. Pedro I* são, talvez, de entre os episódios que formam o contexto desta narrativa histórica, aqueles que melhor demonstram a asserção, que avançámos logo no comêço do presente estudo, qual a de Fernão Lopes haver criado, para personificar Pedro I, o tipo ideal que a própria fantasia lhe inspirou, intermeando com poesia e drama as deficientes e erradas informações históricas que recolhera, e diziam respeito àquele monarca.

Os aludidos capítulos constituem o melhor corpo de delito para demonstração plena dêsse conceito. Os elementos constitutivos de improbidade histórica são evidentes: as notícias dos factos aludidos, sôbre deficientes e inexactas, são desfiguradas pelo exagêro e impropriedade da respectiva parte estética. E é sôbre trama desta natureza, que o cronista desenvolveu a cruenta tragédia, que o seu estro improvisador concebeu, e basta para justificar os pareceres de Guizot, Herculano, Savigny e outros eméritos historiadores, ao negarem crédito aos escritores históricos anteriores ao século XVII.

Demonstraremos sucessivamente quanto fica asseverado.

O facto básico da narrativa contida nos capítulos designados, o qual é denominado pelo Direito Internacional contemporâneo «extradição», e o cronista apelidou de «escambo», está geralmente comprovado por modo à crítica a mais exigente o poder reconhecer como verdadeiro. Mas onde o êrro, ou a culpa se manifesta é na alegação do momento preciso, bem como do modo a troca dos refugiados se negociou e consumou. É certo que Fernão Lopes indica vaga e astuciosamente essa ocasião pela frase — «e depois

---

(1) Capítulo do livro em via de publicação *D. Pedro e a sua Época.*

que o infante D. Pedro reinou», — mas a imprecisa redacção empregada em todo o episódio deu azo a que, não só os cronistas quinhentistas, mas ainda os autores contemporâneos, e até os de compêndios destinados à mocidade das escolas (1), houvessem referido — «que assim que o soberano subiu ao trono (1357), fôra seu primeiro cuidado vingar-se dos assassinos da sua chorada espôsa D. Inês, solicitando do rei de Castela a entrega dos que estavam asilados nesse país».

Ora, o que parece dever deduzir-se, não só da lição de historiadores mais autorizados do que Fernão Lopes, mas de factos incontestáveis é que a extradição se verificou três anos após a aclamação de Pedro I, e que lhe deu causa, não a iniciativa dêste soberano, mas a do rei de Castela.

Sôbre a primeira destas asserções é terminante e preciso Ayala, o qual, sendo coevo dos ditos monarcas, possuía maior autoridade, do que os cronistas portugueses, que todos êles escreveram mais de um século depois de ocorrida a extradição. E aquele Cronista-mór de Castela afiança, que foi em 1360, quando — «el Rey Don Pedro de Castela fizo su pleyto con el Rey Dom Pedro de Portugal, que le entregaria algunos Caballeros de Portugal que estaban en su Regno, é le diese otros Caballeros de Castilla que estaban en Portugal». — A própria redacção do facto, que textualmente fica reproduzida (2), induz que a iniciativa do *pleyto* ou escambo pertenceu ao soberano castelhano. Que D. Pedro de Portugal, ainda em vida de seu pai, houvesse mostrado rancor contra os fidalgos, que intervieram na morte de D. Inês de Castro, afigura-se indiscutível, em vista dêles haverem fugido para Castela ao falecer Afonso IV. Mas que êsse rancor fôsse tanto e tão violento, que o levasse como que a iniciar o reinado com o pedido de extradição, é asserção, não só absolutamente destituída pela afirmação de Ayala mas ainda por outros historiadores espanhóis.

Lafuente, por exemplo, mais preciso do que aquele seu compatriota, ratifica a doutrina derivada do texto, que fica transcrito, narrando como no ânimo de Pedro de Castela

---

(1) António José Viale, sócio da Academia das Sciências, professor do Curso Superior de Letras e conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa, *Novo Epítome da História de Portugal*, adoptado pelo Conselho Geral de Instrução Pública.

(2) D. Pedro Lopez de Ayala, *loc. cit.* Año Onceno que el Rey D. Pedro regnó. Cap. XIV.

dominava imperiosa e ardente a vontade de colher às mãos a D. Pedro Nunez de Gusman, Adiantado-mór de Leão, ao qual, para tal fim havia perseguido tenazmente pelas terras desta região, e que só no refúgio em Portugal julgou poder encontrar a salvação da vida (1).

Foi no período de descanso, que seguiu a essa campanha, portanto, já em 1360, que o escambo foi negociado e obtido, afigurando-se-nos ser esta também a ocasião em que foi dada — «sentença de traição contra os fidalgos portugueses homiziados em Castela» — sendo os respectivos bens distribuídos por diversos, conforme Fernão Lopes refere. Até se não mostra improvável que êsse julgamento houvesse sido motivado para justificação da responsabilidade criminal atribuída aos argüidos, a fim de que a extradição corresse sem atritos, formalidade essa que autorizados publicistas contemporâneos reputam indispensável.

A alegação de Lafuente está de perfeita harmonia com o aduzido por Ayala, quando narra que D. Pedro de Castela, no comêço de 1360, seguiu de Sevilha para o território leonês — «por tomar à Don Pedro Nuñez de Guzman Adelantado mayor da tierra de Leon; é Don Pero Nuñez fuyó e fuese para un su castillo que dicen Aviados, é dende à poco tiempo se fué para el Regno de Portugal» — Conseqüentemente, só desde que Nunez de Guzman se refugiou no nosso país, quando já bem entrado no anno de 1360, poderiam haver sido efectuadas as negociações para a execução do escambo por parte do rei de Castela.

O próprio Fernão Lopes, no seguimento da sua narrativa, admite a confirmação do exposto, desde que afirma haver sido *na mesma sesão em que foi dada a sentença de traição contra os responsáveis pela morte de D. Inês de Castro,* que fugiram para Portugal D. Pedro Nunez de Guzman e outros fidalgos espanhóis, depois extraditados.

E que êsse acto de escambo não fôra antecedentemente solicitado pelo soberano português, afora o silêncio de Ayala e de Lafuente acêrca da hipótese, dois notáveis factos induzem a crê-lo.

Consiste o primeiro, segundo narra o próprio Fernão Lopes no comêço do cap. II do seu livro, na troca da mais amável correspondência entre os dois soberanos, após a ascenção ao trono do monarca português, à qual troca deu

---

(1) D. Modesto Lafuente, *loc. cit.*, tôm. 2.º, cap. XVI.

*

causa o pedido do rei de Castela para lhe ser enviado o cadáver de sua mãe, a raínha D. Maria, filha de Afonso IV e irmã de Pedro I, que havia falecido em Portugal, pedido êsse imediatamente realizado. Ora, não consta de documento nem de referência especial de Fernão Lopes, de Ayala ou de outrem que a oportunidade referida houvesse sido aproveitada para solicitar a entrega dos fidalgos comprometidos, não obstante a mensagem do rei castelhano conter o seguinte período, citado ainda por permuta: «... nossa tenção é de vos amar e guardar sempre os bons devidos que comvosco havemos, e fazer sempre por vossa honra como por nossa mesma» — sendo para notar, que o período seguinte a êste não seria menos favorável para justificar as negociações para o escambo.

O segundo facto deu-se, quando o rei de Portugal prestou o auxílio solicitado pelo de Castela, na guerra que êste trazia travada com o soberano de Aragão. Segundo ainda refere o próprio Fernão Lopes, no cap. XV: — «duas vezes por mar, e outras duas por terra êsse auxílio foi prestado, consistente não só de bons cavaleiros e bem corrigidos, mas de dez galés grossas». Êste contingente marítimo, importante para o tempo, sob as ordens do Almirante de Portugal Lançarote Pessanha, fez parte da grande expedição, que a 9 de Junho de 1359, deu fundo no porto de Barcelona. Também não consta que qualquer destas novas oportunidades houvesse sido aproveitada para abrir negociações, com o fim da entrega dos foragidos portugueses em Castela.

Portanto, nenhuma dúvida, devidamente justificada, deve existir de que a asserção de Ayala e Lafuente, que dão como ocorridas em 1360 as negociações do escambo dos fidalgos portugueses e espanhóis, e como provindas da iniciativa do rei de Castela, seja absolutamente exacta. A Fernão Lopes, que conhecia tão bem a *Chronica* de Ayala, que não duvidou plagiá-la, como precedentemente ficou comprovado, é que não convinha aclarar devidamente o assunto, para assim tornar mais odiosa a memória do soberano seu biografado.

Devido principalmente a tão cavilosa obscuridade, o acto da extradição tem sido desfavoràvelmente apreciado para D. Pedro de Portugal, mas sem fundamento aceitável. Para o apreciar devidamente, torna-se necessário retrotrair aos tempos medievais, em que o caso se deu, e verificar que nessa época o Poder Real lutava em todos os países da Europa, e não sòmente na Península Ibérica, contra a sanha

cruel que lhe votavam as classes privilegiadas. Em tais circunstâncias compreende-se bem, que as opiniões sôbre o dever de extraditar e sôbre o direito de asilo não fôssem conformes entre governantes e governados. Ao passo que os membros daquelas classes entendiam, que cada Estado possuía direito de asilo próprio, o qual era ilimitado; os juristas, procedentes de Paris, Bolonha, Pisa e outras universidades notáveis, que eram ao tempo, os propulsores do engrandecimento da realeza, sustentavam que o interêsse geral, a justiça ultrajada, a necessidade de punir os criminosos, o perigo da sociedade conceder logares de refúgio donde facilmente se renovassem os ataques contra ela, impunham aos soberanos o dever de concorrer, de comum acôrdo, para a boa administração da justiça penal.

Com a sucessão dos séculos essa desarmonia de opiniões não foi sanada. E é assim que, nos tempos contemporâneos, se viu um estadista como Rouher sustentar, na sessão de 4 de Março de 1866 do corpo legislativo francês, que — «o princípio da extradição era um princípio de solidariedade, de segurança recíproca dos govêrnos e dos povos contra a ubiqüidade do mal», — opinião esta logo quatro anos depois (1870) compartilhada pelo notabilíssimo jurisperito alemão Bluntschili, ao afirmar que — «o direito de asilo ilimitado constituïria um perigo para a segurança e para a ordem pública, muito especialmente em face da facilidade e da rapidez das comunicações» (1).

Em frente de tal doutrina têm-se erguido os representantes dos partidos avançados para renovarem as contestações, outrora oferecidas por Puffendorf, Martens, Story e outros publicistas, mas sem lograrem conseguir abater as convicções contrárias, continuando assim as extradições a caber dentro dos domínios do moderno direito Internacional. ¿Que de estranhar seria, portanto, que, em pleno século XIV, os soberanos de Portugal e Castela aceitassem, para a segurança e ordem nos seus Estados, processos perfeitamente idênticos aos que, nos fins do primeiro quartel do século XX, são negociados e confirmados entre os Estados europeus (2)?

---

(1) M. Bluntschili, *Le droit International Codifié*. Trad. franc. I, VIII, 9.

(2) No próprio momento em que as presentes linhas são escritas, a imprensa noticia haver o tribunal supremo de Espanha confirmado a sentença de primeira instância, que havia condenado à morte os dois assassinos do presidente de Conselho de Ministros, Dato, facto ocorrido

Não se defende tão facilmente o procedimento de D. Pedro de Portugal ao considerá-lo restrictamente sob o ponto de vista moral, visto como as responsabilidades contraídas por morte de Inês de Castro estavam absolutamente extintas pelo acto de amnistia, que assim pode ser considerado na presente linguagem jurídica o competente instrumento constante da capitulação de 5 de Agôsto de 1355, já aludido em livro e capítulo anteriores. Mas, ainda encarado o caso por tal modo, os princípios de justiça mandam considerar que a moral, como sucede a todas as sciências, é essencialmente evolutiva. Não é aqui o logar próprio para discutir esta tese, o que, demais, se torna dispensável, pois que basta um simples exemplo para demonstrar-lhe a evidência. A moral cristã foi anunciada na Judea há vinte séculos e, desde então, ainda não cessou de se transformar, de sofrer complicações e divisões, para se acomodar aos tempos, aos climas e às raças humanas. Cada século exerceu acentuadamente sôbre ela a influência dos costumes e das ideas ambientes. Cada estado social diferente provocou nela novos problemas, cuja resolução dependeu das circunstâncias emergentes.

Portanto, o acto do rei português aceitando o escambo

---

nas ruas de Madrid, em 1921. Ora, seguidamente a êste acto, um dos criminosos, Nicolau, havia conseguido fugir com sua mulher para a Alemanha, a cujo govêrno foi pedida, e prontamente concedida, a extradição de ambos.

Êste escambo dos dias presentes não tem sido menos combatido nos dois países interessados, do que o foi no decurso dos séculos o realizado, em 1360, pelos respectivos monarcas da Península Ibérica. Como era natural, foram agora ainda os partidos avançados, isto é, os mais animados pelo espírito revolucionário, os que acrimoniosamente levantaram a questão. Na Alemanha, foi na sessão de Reichstag, de 25 de Fevereiro de 1922, que a luta parlamentar foi travada.

Respondeu ao interpelante o ministro da justiça, explicando que a extradição fôra baseada no tratado de 1878 com a Espanha. Em razão do assassinato haver sido cometido por motivos políticos, acrescentou, a resolução do govêrno havia sido desfavoràvelmente apreciada, alegando-se princípios de humanidade, mas o argumento não prejudicava a legalidade do acto, que só poderia deixar de ser praticado, depois de conseguida a revisão dos tratados de extradição existentes.

Para que os leitores possam reconhecer a identidade de princípios jurídicos, existente entre o secular caso luso-castelhano e o hodierno espano-alemão, invocaremos a sua atenção para o cap. XV da *Crónica* de Fernão Lopes, onde êste afirma que — desde o comêço do reinado do monarca português, fôra ordenado entre êle e o seu homónimo castelhano: — «que ambos fôssem amigos entre si e inimigos dos inimigos do outro, e que se ajudassem reciprocamente por mar e por terra, *cada vez que requerido fôsse*.

dos criminosos que lhe foi proposto, deve ser considerado sob o ponto de vista moral do viver e crer da sua época, na qual as represálias eram obra de todo o momento; em que a vingança era ainda princípio sancionado jurìdicamente; em que a dissimulação constituía apreciável virtude política; em que a insídia, a perfídia, a traição e a felonia significavam apenas expedientes vulgares e de todo o momento.

Mas quem, menos do que qualquer outro escritor, tinha o direito de flagelar Pedro I pelo seu procedimento moral com respeito aos responsáveis pela morte de Inês de Castro, era o cronista que não deixou de aceitar e gozar o estipêndio que lhe foi conferido pelo soberano promotor da terrível catástrofe de Alfarrobeira, por certo uma das mais pungentes provas de ingratidão que a história regista, e ao qual serviu sem repulsa, emquanto as fôrças o não abandonaram.

Quanto fica exposto, sem servir para negação, repetimos, da aversão alimentada por D. Pedro contra os responsáveis pela morte de Inês de Castro, aversão de que um dos principais motivos, ainda obscuro, será esclarecido oportunamente, mostra como o cronista português procurou deturpar os factos relativos ao episódio em questão, com o evidente propósito de afear o procedimento daquele príncipe. Nem o visado procurou encobrir êste seu intento, como se mostra do seguinte trecho do seu trabalho: — «pôsto que escrito achemos, de el-rei de Portugal, que a toda a gente era mantenedor de verdade, nossa tenção é não o louvar mais, pois contra seu juramento foi consentidor em tão feia cousa como esta». (Cap. XXX).

E, se bem o disse, mais rancorosamente o praticou, descrevendo artificiosa e dramàticamente a scena imaginária da execução de Álvaro Gonçalves e Pero Coelho, para que ela não ficasse com aspecto menos tormentoso e cruel do que Ayala refere haver sido a morte do Adiantado-mór de Leão D. Pedro Nuñez de Guzman. Sabido o conhecimento perfeito que Fernão Lopes tinha da *Chronica de lo Rey de Castilla Don Pedro,* devida a êste cronista, imediatamente se conclui haver sido o seguinte período de Ayala o inspirador de Fernão Lopes (1): — «... el Rey fizo le matar en Sevilla muy cruelmente, é la manera de su muerte seria assaz fea é crua de contar, é pesó mucho dello á los que

(1) Ayala, *loc. cit.* Año Onceno, cap. XV.

verdaderamente amavan servicio del Rey, é non les placia de tales obras».

E, ao elaborar, portanto, a descrição da aludida scena, Fernão Lopes fê-la rigorosamente subordinada ao cunho literário da época, que um emérito historiador nacional (1) confirma ter sido — «fértil em falsificações, em que quási sempre entrava o extraordinário» — cunho êste que veio a ter o máximo desenvolvimento no século XVI, graças a Higuera, fr. Bernardo de Brito, Lousada e outros, como precedentemente ficou referido.

Na narrativa da aludida scena manifestou-se tanto mais livremente a fantasia do cronista, quanto que não existiam elos que o acorrentassem à inteira verdade dos factos. Escrevendo quási um século após o ocorrido e falho inteiramente de documentação, só na própria inspiração entendeu que devia colher todas as impressionantes e falsas disputas e demais minuciosidades descritivas, que Guizot refere como características do cunho literário dos escritores anteriores ao século XVII. Devido ao que, não é sòmente a crítica contemporânea, mas ainda a velha lógica escolástica as que repelem como absolutamente espúrias todas as controvérsias ferinas com que Fernão Lopes pretendeu adornar a execução dos desditosos fidalgos extraditados. Para confirmativa desta doutrina, sem maiores fadigas, basta que o leitor, retrogradando algumas páginas, nelas volte a ler a condenação formal daquela prática, pronunciada pelos afamados teólogos Fleury e Mabillon, condenação que não duvidaria confirmar qualquer autorizado historiador contemporâneo, se fôsse mister.

Mas, quanto à responsabilidade da pena imposta e ao modo como foi executada, a exposição feita mais uma vez demonstra, senão a má indole do escritor, pelo menos a sua ignorância formal do direito político e do penal vigentes, atribuindo a Pedro I o ordenamento de funções e a aplicação de penas, que nem lhe competiam, nem lhe convinha aplicar.

No reinado dêste soberano, como ficou antecedentemente referido, ainda a soberania era limitada, muito especialmente quanto ao exercício do poder judicial. Para obviar, em parte, a essa situação foi que, como precedentemente também foi

---

(1) João Pedro Ribeiro, *Observações historicas e criticas*. Obs. II, Parte II.

dito, Afonso IV empreendeu a reforma judicial, da qual seu filho foi austero executor. Mas em um país que carecia absolutamente de unidade social, no qual as comunicações eram, sôbre longas, extremamente difíceis, e as classes privilegiadas lutavam encarnecidamente pela conservação do que julgavam ser foros e direitos próprios, compreende-se quão difícil se tornou aos monarcas a aquisição do exercício pleno da soberania, do qual dependeu essencialmente a afirmação da unidade nacional. Êsse árduo trabalho prolongou-se no nosso país, como ocorreu na Europa, até ao século XVI, sendo a D. João II que coube rematá-lo.

Pedro I, o qual vimos dedicadamente interessado na implantação das novas instituïções judiciais, não cometeria a insensatez de assumir funções de judicatura, que lhe não cabiam, desautorizando assim os novos e esclarecidos magistrados, que êle próprio nomeara, com a oposição formal do clero, nobreza e povo.

E que esta indução se não afigura contestável é o próprio Fernão Lopes quem o mostra ao referir: — «haver sido o infante D. Pedro, depois que reinou, que deu sentença de traição contra os fidalgos, *dizendo que fizeram contra êle e contra seu estado, cousas que não deviam fazer,* dando os seus bens a pessoas que indica». Esta frase, no teor do direito da época, eqüivale à confirmação de haverem os réus, por estarem foragidos, sido julgados em processo de ausentes e pelo poder competente para pronunciar sentença, que deveria ter sido escrita (2) e pronunciada em nome do rei. E do facto de constarem da dita sentença os considerandos especificados pelo cronista, que deixámos indicados em itálico, demonstra-se ainda que foi lavrada pelo devido juiz relator, como precedentemente referimos ser preceito de lei recente.

Portanto, o tribunal que tomou conhecimento do feito, em primeira e única instância, pronunciando a aludida sentença, devia ter sido o conhecido sob as denominações de *cúria do rei, tribunal da côrte* ou *tribunal da casa do rei,* pela competência que lhe cabia, não sòmente pela natureza

---

(1) Na Idade Média a acusação de ausentes pela justiça podia ser feita nos casos graves, a que correspondesse a pena de morte. Pereira e Souza, *Primeiras linhas sobre o processo criminal,* cap. XLI.

(2) A lei de D. Dinis, de 15 de Novembro de 1310, mandava que as sentenças fôssem sempre escritas. Gama Barros, *loc. cit.*, vol. I, liv. II, tít. II, cap. III.

do crime cometido, mas pela qualidade nobre e palatina dos réus (1).

Recordados estes princípios constitutivos da instituïção judicial no decurso do século XIV, chega a oportunidade de investigar qual era então a pena correspondente ao delito atribuído aos acusados, a fim de verificar, como procedemos em casos antecedentes, se na execução descrita por Fernão Lopes interveio só o arbítrio e crueldade do soberano, ou se, pelo contrário, os culpados sofreram apenas a pena legal, isto é, a imposta na lei então vigente.

Sôbre a qualidade ou denominação do crime cometido não podem subsistir dúvidas, visto o cronista afirmar positivamente haverem os fidalgos sido julgados e sentenciados pelo de «traição», o qual, desde o tempo dos romanos e até ao século XIX, foi considerado pelos jurisconsultos autorizados como o mais funesto para o Estado por tender directamente à destruïção da sociedade e dos seus representantes, com as mais extensas conseqüências.

E a lição da história confirma esta doutrina, visto serem triviais os factos por ela rememorados, nos quais, para conseguir a captura de notáveis criminosos, se fixavam editais com largas ofertas a quem os descobrisse, com perdão de todos os crimes, excepto os de lesa-majestade ou traição.

Não sofre igualmente dúvida a qualidade da pena atribuída ao aludido crime. Em todos os países da Europa, foi a Constituïção romana de Arcádio e Honório, quem serviu de fonte a todas as leis daquela natureza, e foi esta a que vigorou, designadamente no nosso país, até ser substituída pelo disposto nas *Ordenações do Senhor Rei D. Afonso V* (2). Prescrevia aquela Constituïção que — «os réus do crime de lesa-majestade, e os seus cúmplices fôssem punidos com o último suplício (3) ou morte cruel; que lhes confiscassem todos os seus bens; que fôsse damnada a sua memória; que

---

(1) Gama Barros, *loc. cit.*, vol. I, liv. II, tít. III, cap. III.

(2) Pascoal de Melo Freire, *loc. cit.* Prov. ao tít. XIII. — Pereira e Souza, *loc. cit.*, cap. II, sec. II, cl. I, Esp. I, § 7.

(3) Na decadência de Roma, quando os imperadores exerciam o mais odioso despotismo sôbre as massas, a pena de morte foi aplicada em escala até então desconhecida e para as mais pequenas infracções. A tirania inventou uma grande quantidade de suplícios capitais, destinados a aumentar os sofrimentos das vítimas. O ofício de carrasco aprendia-se como se fôsse uma arte especial, e quem o exercia gozava de honras especiais.

Dr. K. Olivecrona, *loc. cit.* Introd.

os descendentes se conservassem perpètuamente infames; que os filhos ficassem excluídos da herança materna e ao avô só pudessem suceder por testamento, cabendo às filhas sòmente a legítima da parte da mãe».

Na Idade Média, quando, desde os tronos até aos mais humildes tugúrios, se derramou mais intensamente a crença da necessidade de desviar os indivíduos da prática do crime por meio da aplicação das penas as mais cruéis, e especialmente pela de morte agravada pelos suplícios mais atrozes, aquela pena tornou-se tão terrível e horrenda, que difícil é hoje acreditá-lo.

Na Espanha, durante o reinado de Carlos V, já em pleno século XVI, foi decretado que os homens, réus de tal crime, houvessem de ser esquartejados, e as mulheres afogadas em água, agravando-se ainda estas penas segundo as circunstâncias, além de serem confiscados os bens dos culpados.

As leis da França condenavam os que cometiam o referido crime aos mais atrozes suplícios. Eram-lhes primeiro cortadas as mãos; atenazavam-lhes o peito, os braços e as pernas, lançando depois por cima chumbo, azeite, resina, cêra e enxofre derretidos. Afinal os corpos eram esquartejados, pela acção de quatro cavalos, queimando-se os restos e espalhando as cinzas ao vento por ser negada sepultura a tais criminosos.

Na Inglaterra a pena inerente à alta traição era tão solene quão horrível. O culpado era arrastado até ao logar do suplício, aonde era pendurado pelo pescoço e lhe arrancavam as entranhas, antes que expirasse, as quais eram lançadas ao fogo. Finalmente, a cabeça era cortada, sendo o corpo dividido em quartos para se dispor dêstes em conformidade com as disposições da sentença(1).

Não nos sobra, nem o tempo nem o espaço, para especificar que a «morte cruel», bem como a confiscação dos bens, foi a legislação quási geralmente seguida, não só nos indicados, mas nos vários países europeus, até aos tempos contemporâneos, para reprimir a alta traição. As *Ordenações do Reino* de D. Afonso V, D. Manuel e filipina, que, no nosso país, regeram sucessivamente até que foi decretado o Código Penal, por diploma de 10 de Dezembro de 1852, aplicavam todas uniformemente a êsse crime, a

---

(1) Pereira e Sousa, *Classe dos Crimes*, Sec. II, Gen. I, Clas. I, Esp. I.

pena de — «morte natural cruelmente», com confiscação dos bens (1).

O exposto basta para explicar o fundamento pelo qual o grande e douto jurisconsulto português Pascoal José de Melo Freire, que foi no seu tempo o chefe da escola penal humanitária nacional (2), preceituava ainda no seu *Ensaio de Código Criminal* (§ 16.º do tit. XIII), *publicado em 1823*, que: — «os abomináveis réus do crime de alta traição *fôssem enforcados e morressem de morte vil e afrontosa;* e antes de a padecerem, descalços e nus e com o baraço ao pescoço e a cabeça rapada fôssem pùblicamente açoutados pelas ruas da cidade e apregoados por infames e traidores». — E, logo no parágrafo seguinte, acrescentava: — «Depois de mortos, seus corpos no mesmo logar e ocasião de suplício seriam logo despedaçados em quatro partes, e postas nas praças da cidade até o tempo os consumir e o coração e figado lhes serão aí mesmo arrancados pelo algoz, e lançados ao fogo e depois ao mar». — Continuando esta expiação, dizia o § 18.º: — «As suas casas principais de residência na cidade e no campo serão arrasadas e salgadas, e no sítio se levantará um padrão com a inscrição do caso; as suas estátuas, armas e pinturas, rôtas e picadas; a sua memória proscrita, e o seu nome tirado dos nossos livros e de nossas relações, concelhos e tribunais em que tiver servido; e não poderá jàmais nomear-se nem escrever-se em tempo algum o seu

---

(1) Na pena da morte cruel, ficava ao arbítrio do juiz o género de crueldade. Dr. Melo Freire, *Ensaio do Código Criminal.* Intr.

(2) «Quando hoje combinamos os progressos, que fizeram os estudos históricos depois do sr. Melo Freire, com a sua *História do Direito Civil Portuguez*, não podemos deixar de admirar a fôrça lógica o rigor da crítica, e a vastidão de conhecimentos, que êste exímio escritor já possuía.....

«O sr. Melo Freire não se contentou com a sua *Historia do Direito Civil Portuguez:* mas nas suas *Instituições de Direito Civil e Criminal*, a cada passo apresenta em notas as fontes e a história interna das matérias, que expõe no texto; de modo que para se ajuïzar da importância que o sr. Melo Freire dava ao estudo da história do direito português, e da intenção dos seus conhecimentos históricos, não basta consultar o seu compêndio de História, é mister ler as eruditas notas das suas *Instituições de Direito Civil e Criminal.* Finalmente se atendermos ao estado da sciência histórica e aos poucos subsídios que êste grande escritor encontrou, não podemos deixar de admirar os prodígios do seu génio».

Parecer da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra sôbre o volume IV da *História de Portugal,* por Alexandre Herculano, *loc. cit.*

próprio nome, sem se lhe chamar infame e traidor: e por três anos sucessivos, no mesmo dia da execução, se fará outra semelhante em estátua e com o mesmo aparato». — Finalmente, no § 19.º ainda se determinava que — «todos os bens e direitos do executado fôssem confiscados, pôsto que tivesse filhos ou outros herdeiros».

Justificando a dureza da pena imposta, Pascoal de Melo escreveu o seguinte (1), que textualmente reproduzimos, para assim opor às falsidades de Fernão Lopes autoridade da mais subida competência profissional:

«No § 17.º e seguintes vêm as penas dêste crime (traição) a respeito dos culpados, o procedimento com os filhos e a sua prova; e estes são os últimos e principais artigos do título. Emquanto às penas, as que se acham na actual Ordenação do Liv. 5.º, tít. 6, e na do senhor rei D. Manoel, tít. 3, *são tiradas da Ordenação Afonsina mesmo Liv. tít. 2, á excepção de que no código de Afonso V vem a ofensa aos ministros capitulada por crime de estado da mesma sorte que ao imperante, o que não vem nos outros códigos. Já se sabe que a Constituïção de Arcádio e de Honório há a fonte das citadas Ordenações e de todas as leis da Europa semelhantes, que é escusado referir*».

* * *

Folgamos em encerrar os comentários acêrca dos actos de crueldade, que Fernão Lopes atribúi a Pedro I, por modo tão evidente, incisivo e terminante. Fica manifesto, mais do que o êrro, a verdadeira falsidade do cronista, aliás revelada em outros casos que ficaram demonstrados, e ainda ao diante serão acrescidos. A escola literária daquelas eras remotas poderia impròpriamente admitir a narrativa de factos extraordinários e maravilhosos para cativar a atenção do leitor, como refere João Pedro Ribeiro, mas o que ela não permitia era a deturpação dos factos, lançando a responsabilidade da prática dos tormentos determinados nas leis sôbre individualidades a estas alheias, como realizou Fernão Lopes.

Que os pormenores de crueldade, atribuídos por êste ao suposto espírito perverso e sangüinário de Pedro I, representavam simplesmente os elementos constituïtivos da pena de «morte cruel»; que em todos os países da Europa, e não

---

(1) Pascoal J. de M. Freire, *loc. cit.* Provas ao título XIII.

sòmente em Portugal, correspondiam então ao crime de traição, é um facto incontroverso, como autenticado pelo sábio autor da *História e Instituïções do Direito Pátrio,* glória nacional e honra da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o que o habilitou a transportar os ditos elementos da pena para o seu próprio *Ensaio de Código Criminal,* com rejeição apenas do fogo em vida, laceração e cortamento de membros, por julgar tal prática excessivamente cruel e já estar desusada (1).

E o preceito de que a execução dos criminosos devia ser feita nos termos precisos da sentença condenatória, constituíu desde remota data doutrina jurídica sempre respeitada. Ao rei competia o privilégio de perdoar, mas documento algum, que nos conste, lhe concedia o do agravamento da pena imposta por tribunal legítimo. E sendo o próprio cronista quem assevera, e por vezes, o alto espírito de justiça, que dominava Pedro I, deve presumir-se que não seria êle quem fizesse excepção a tal regra, tanto mais quanto lhe estava vedado pelo direito consuetudinário, como precedentemente ficou demonstrado, o administrar justiça singularmente, e que com tal procedimento exautorava o tribunal da côrte, do qual era o supremo representante, estância essa que havia sido a julgadora do feito.

O procedimento do cronista ao desenvolver o episódio sujeito nem pode ser explicado pela ignorância, nem pelo êrro. O plágio formal de Ayala, que ficou evidenciado em capítulo anterior, confirma o perfeito conhecimento que Fernão Lopes tinha da obra do cronista castelhano. Mas, sem elementos para o contraditar, quando êste referiu que o escambo dos criminosos políticos havia sido efectuado a

---

(1) As penas mutilantes de há muito estão em desuso entre nós, pôsto que fôssem ameaçadas pelas nossas leis em alguns casos. Melo Freire, *Instit. Jur. Crim. Lasit. Lit.* 1, § 15 e § 29 not.

Como se vê, Melo Freire não precisa o momento em que tal prática cessou, mas, no decurso do século xvii, ainda ela estava vigente, porquanto, por causa do desacato de Santa Engrácia, em 1630, foi, amputadas primeiro as mãos, queimado vivo Simão Peres Solix. E, quási ao extinguir-se o século, por causa do desacato em Odívelas, António Ferreira morreu garrotado, depois de lhe cortarem igualmente as mãos sendo queimados os seus restos. A sentença que condenou, em 1817 a serem enforcados, depois cortadas as cabeças, queimadas estas com os corpos, e arrojadas as cinzas ao mar, tanto a Gomes Freire, como aos seus cúmplices, ainda revela o espírito de crueldade então dominante, rival do existente no século xiv.

requisição de Pedro de Castela, e só depois do Adiantado-mór de Leão se haver refugiado em Portugal, no decurso de 1360, o cronista português, para narrar êsse facto, serviu-se dolosamente de redacção imprecisa e cavilosa, donde resultou, não só os imediatos cronistas, mas ainda categorizados historiadores contemporâneos suporem Pedro de Portugal animado de tão fundo rancôr contra os responsáveis pela morte de Inês de Castro que, desde o advento ao trono, não descansou emquanto não conseguiu colhê-los às mãos.

E por considerável que fôsse a ignorância do escritor em matéria de direito criminal, a razão recusa-se admitir que êle, numa época em que a cruel repressão do crime de traição era como que facto hodierno nos vários países europeus, desconhecesse ser a Constituïção de Arcádio e Honório, [promulgada por estes filhos de Teodósio, o Grande, depois de ascenderem aos Tronos dos Impérios Romanos Oriental e Ocidental (395)], a legislação ainda vigente para punir o dito crime, não só na Península Ibérica, como nas Gálias, na Itália, na Bretanha, em parte da Ilíria e na África, países que constituíram o Império Ocidental.

Além de que, ao observar que foi no próprio reinado de D. Afonso V, em que Fernão Lopes floresceu, que em Portugal foi ampliada a aplicação da «morte cruel» aos autores do crime de traição contra os ministros do soberano, pena até ali circunscrita aos delitos de lesa-majestade, então a malevolência do cronista revela-se com a maior nitidez.

Como sempre, Herculano foi fiel na sua apreciação, quando escreveu que Fernão Lopes, como Froissard, concebia um tipo ideal para representação dos seus heróis, ao qual procurava depois assemelhá-los nas suas crónicas com o auxílio do adequado lirismo, lirismo êste, como igualmente refere Guizot, semeado das fábulas e crónicas, que eram o ornamento predilecto dos cronistas, que se sucederam desde o século x até ao século xv.

Os vários episódios, que analisámos e antecedem o presente, todos confirmam êste juízo. Fernão Lopes concebeu para representação de Pedro I o tipo de déspota sangüinário, e amoldou seguidamente a esta sua fantasia o adequado lirismo, semeando ainda a sua exposição com fábulas, como a da flagelação do bispo do Pôrto, e de lendas ainda as mais inadmissíveis, sem se preocupar, em qualquer dos casos, como o facto de tais narrativas brigarem formalmente, quer com o direito, quer com os usos e costumes vigentes na época em que se diziam ocorridos.

E a medicina contemporânea, esquecendo que a crítica histórica não permite tirar indução de factos, que não estejam selados com o cunho da evidência, aceitou como inteiramente verídicas, quer as expansões de lirismo, quer a narrativa das fábulas e lendas, encontrando-se assim em frente de um tipo indefinível e excêntrico, cujos actos só se lhe tornou possível explicar como anomalias psíquicas.

Ao diante procuraremos demonstrar ainda melhor a carência absoluta de premissas que possam tornar aceitável tal conclusão.

MORAES SARMENTO,
General.

CEUTA — ALCÁCER-CÉGUER — ARZILA

TRÊS RELÍQUIAS DA HISTÓRIA DE PORTUGAL (1)

D. Mariano Férrer, patriota entusiásta da Espanha, Gentil Homem da Câmara Real, Membro Ilustre da Academia Real da História de Madrid e da Associação dos Arqueólogos Portugueses, reside temporàriamente em Ceuta aproveitando os momentos disponíveis em estudar o passado desta extraordinária praça de guerra.

Foi por êste último motivo que há tempos trocamos correspondência, pois que tendo-me dedicado há 12 anos ao estudo da acção dos portugueses no Norte de África e principalmente à vida portuguesa em Ceuta, encontramos os nossos trabalhos e travamos conhecimento.

A convite daquele ilustre amigo, preparava uma viagem ao Norte de África para visitar os monumentos portugueses, quando o patriótico jornal *Diário de Notícias* publicou uma carta do erudito escritor Henrique Lopes de Mendonça sôbre os mesmos monumentos, o que deu motivo a interessantes artigos de outros escritores que o mesmo jornal, sempre com intuitos do mais alto patriotismo, foi publicando.

Remeti exemplares dêsses jornais para Ceuta, e ali, onde o sangue português corre abundantemente pelas veias de muitos dos seus habitantes, a idea de uma recepção a portugueses, absorveu todos os espíritos.

Como o Sr. Lopes de Mendonça se referisse nos seus artigos ao interêsse que teria uma visita à África de uma missão de historiadores e arqueólogos, e se referisse ainda aos trabalhos da Academia das Sciências de Lisboa sôbre as Praças do Norte de África, D. Mariano Férrer, agitando todos os organismos de Ceuta, levou instintivamente o Ayun-

---

(1) Comunicação feita em sessão da Assembleia Geral da Associação dos Arqueólogos Portugueses em 22 de Setembro de 1923.

tamiento a formular convites directos à mesma Academia e à Associação dos Arqueólogos.

A Câmara Municipal de Lisboa quando D. João I foi à conquista de Ceuta, mandou tropas à sua custa e a sua bandeira, que por deferência especial do mesmo grande rei, foi arvorada na tôrre mais alta do Castelo de Ceuta, imediatamente à tomada em 21 de Agôsto de 1415.

Recordei êste facto a D. Mariano Férrer e imediatamente a Câmara Municipal de Lisboa foi convidada.

Depois, como tinha sido o *Diário de Notícias* que tinha iniciado a interessante campanha a favor da protecção dos nossos monumentos do Norte de África, a Imprensa de Ceuta convidou o Sr. Dr. Augusto de Castro a fazer parte da missão. Sua Ex.ª fez-se representar pelo Redactor do seu Jornal, Sr. António da Rocha Júnior. Como manifestasse grande desejo de ir a Ceuta, foi convidado o Sr. Norberto de Araujo que também representou o *Diário de Lisboa*.

E assim partimos, pela Câmara Municipal os Srs. Raul Caldeira, Dr. Alberto Navarro, Beirão da Veiga e António Rodrigues; pela Associação dos Arqueólogos o Dr. Joaquim Fontes, Jacinto Betencourt, Luís de Albuquerque Betencourt e eu que chefiava a missão desta instituïção e representava a Academia das Sciências de Lisboa.

Em Vila Real de Santo António embarcámos na canhoneira Bengo que amàvelmente tinha sido posta à nossa disposição pelo Sr. Ministro da Marinha.

Rodeados de mil amabilidades pelos ilustres oficiais desta canhoneira e pela sua restante tripulação, chegámos a Ceuta que nos recebeu pelas 16 horas do dia 4 no meio das mais extraordinárias demonstrações de simpatia e amabilidade.

Não há discrição possível do que seja principalmente a parte sentimental. Ouvia-se nos lábios de todos a palavra *Portugueses*, ao mesmo tempo que as lágrimas rolavam pelos seus rostos.

Numa grande apóteose fomos até ao Ayuntamiento onde me elegeram presidente da sessão que se ia efectuar.

Ao meu lado esquerdo sentou-se o 2.º Comandante Militar de Ceuta, General Queipo del Llano, ao lado direito o Engenheiro Sr. Raúl Caldeira, chefe da missão da Câmara Municipal de Lisboa, depois o Alcaide de Ceuta Sr. Casares Vasquez, seguindo-se de ambos os lados os Senadores Municipais de Ceuta intercalados com os de Lisboa e com os restantes membros das Missões portuguesas.

Houve discursos de saüdação e vivas entusiastas. Entrou na sala o célebre pendão de D. João I levantando-se toda aquela gente.

Raúl Caldeira, silenciosamente beijou essa relíquia extraordinária, mas eu não me poude conter e gritei com toda a minha fôrça. — ¡Em nome de Portugal, beijo o pendão de D. João I!...

Portugal nesse momento recebeu a mais extraordinária manifestação de palmas e de lágrimas que se possa imaginar.

Fomos dali agradecer às autoridades militares, civis e eclesiásticas, a recepção que nos tinham feito e seguimos para o concurso hípico, sucedendo-se as estrondosas manifestações.

À noite, o Sr. Alcaide, ofereceu-nos um suntuoso banquete no Magestic Hotel, a que assistiram todas as autoridades.

Não foi só Ceuta, a linda cidade que os portugueses tanta vez regaram com o seu sangue, que nos recebeu no meio das maiores atenções, foi também a Espanha, a fidalga e cavalheiresca Espanha que começando por enviar três cruzadores para cumprimentarem a bandeira portuguesa que flutuava na Canhoneira Bengo, pôs à nossa disposição comboios especiais, automóveis e até um navio de guerra, a Canhoneira Laya em que fomos a Alcácer-Céguer.

Saímos de Ceuta e costeando aquelas montanhas, fomos vendo as diferentes atalaias portuguesas que noutras eras serviam de ligação de Ceuta com Alcácer-Céguer.

¿Como puderam ali viver portugueses sujeitos a todos os perigos e às mais gráves contigências? ¡Que homens colossais foram os portugueses do passado!...

D. Afonso V em 23 de Outubro de 1458, tomou Alcácer-Céguer aos Mouros. Já lá vão 465 anos. D. João III mandou abandonar esta Praça e desde êsse abandôno voluntário não mais teve a fortaleza de Alcácer quem a acarinhasse.

Com que amor olhámos essas ruínas desabitadas, com que comoção percorremos todos os seus cantos e subimos a todos as suas muralhas.

Aqui já não eramos hóspedes de Ceuta, aqui já eramos hóspedes dos Mouros e acompanhados por funcionários da Alta Comissaria da Espanha em Marrócos.

À entrada da fortaleza derruída, recebemos as boas vindas do Alcáide Mouro daquelas regiões que se fez acompanhar de uma fôrça armada para nos prestar homenagem.

*

O Tenente Coronel do Estado Maior José Baigorri, o Intérprete diplomático de Espanha em Marrocos Emílio Tubau e o arqueólogo César de Montalban, compunham a missão especial que D. Luís Silvella, Alto Comissário de Espanha em Marrocos, nomeou para nos acompanhar dentro do território de Marrocos.

César de Montalban, que prèviamente tinha mandado cortar arbustos e colocar escadas portáteis nos pontos de mais difícil acesso, descreveu-nos minuciosamente todas as dependências daquela enorme ruína.

Ali olhamos pedra por pedra com imensa saüdade do que aquilo tudo foi.

Que grandes páginas de História de Portugal por ali estão por entre aquelas muralhas que a acção do tempo tem tentado destruír mas que teimam em estar de pé. ¡Que monumento colossal do nosso querido Portugal!...

Há extensões grandes de muralha em que as pedras desapareceram com a acção do tempo, ficando de pé e a grande altura a argamassa.

É uma grande renda cada muralha dessas. É o suor dos portugueses que ainda é mais resistente do que as pedras. São muralhas feitas por portugueses do século XV.

Saímos de Alcácer-Céguer e voltámos para Ceuta onde as muralhas portuguesas estão conservadíssimas, intactas, completas.

Ainda lá estão as muralhas e tôrres do palácio de Sala bem Sala, Alcaide de Ceuta, quando em 21 de Agôsto de 1415, D. João I e os seus filhos a tomaram aos mouros.

Fui à tôrre mais alta dêsses restos e arranquei um pequeno bloco para oferecer à Câmara Municipal de Lisboa, foi nessa tôrre que foi içada a primeira bandeira portuguesa, a bandeira da Cidade de Lisboa.

Em Ceuta fômos visitar o Quartel da Legião Voluntária de Estrangeiros. A Banda da Legião tocou o hino português, o espanhol e o da Legião. Subimos e com extraordinária surpresa, lá em cima, somos recebidos por 21 portugueses que fazem parte da Legião.

Os restantes duzentos e tal que estão encorporados nesta valente formação militar, encontram-se nas linhas da frente.

Parámos em frente dêsses portugueses que nos olhavam chorando.

À frente dêles um cabo, rapaz novo, desempenado, gentil mesmo, pede licença e lê uma saüdação a Portugal.

Cada peito daquêles é com certeza um drama. Não se sabe explicar o que todos sentimos... Abracei-me ao cabo, chorei com êle e gritando de comoção pedi-lhes que honrassem Portugal.

Não sei que mais lhes disse. Raúl Caldeira, soluçando, também lhes falou.

Entrámos numa sala onde nos foi servido um lanche pelos soldados portugueses. Ouvimos dos oficiais da Legião os maiores elogios a êsses valentes.

Fomos encontrar em Ceuta fragmentos do passado e pedaços do presente.

Assistimos às Festas da Beleza no teatro de Ceuta. É uma ampla sala com muitos camarotes e um grande palco.

A ornamentação era opulenta e artística, foi D. Mariano Férrer o autor de tudo aquilo. Foi uma festa em que o primeiro orador da Espanha, D. José Estrada y Estrada, demonstrou em torrentes colossais de retórica as suas extraordinárias qualidades de brilhantíssimo orador.

Ali, em nome da Academia das Sciências de Lisboa e da Associação dos Arqueólogos Portugueses, agradeci à Cidade de Ceuta os seus amáveis convites e a comovente recepção que nos fizeram.

No final do meu agradecimento, ofereci ao Alcaide da Cidade, uma bandeira de Lisboa, cópia daquela que primeiro tremolou nas tôrres de Ceuta em 21 de Agôsto de 1415. As manifestações a Portugal foram estrondosas.

Fomos depois a Tetuan, num combóio especial e no próprio salão do Alto Comissário.

Fomos acompanhados por Ministros do Govêrno Mouro e Altas entidades Espanholas: Em Tetuan, fomos recebidos na Estação pelos altos dignatários do Imperador de Marrocos.

Reuniu a Comissão Arqueológica, em sessão solene, sendo-me dada a Presidência ficando ao meu lado direito o Grão Vizir (Presidente do Ministério Mouro) e do meu lado esquerdo o Secretário Geral do Alto Comissário, D. Diogo Saavedra, actualmente Ministro de 1.ª classe e que em tempos foi 1.º Secretário e Encarregado dos Negócios de Espanha em Portugal.

D. Diogo Saavedra deu as boas vindas aos Portugueses num eloqüente discurso, D. Clemente Cerdeira, do Gabinete do Alto Comissário, leu um notável trabalho sôbre a epopeia portuguesa no Norte de África e eu em nome da missão, agradeci e ofereci os trabalhos da Academia das Sciências

de Lisboa, da Associação dos Arqueólogos Portugueses e os meus.

Em seguida, ao som dos hinos português e espanhol, fomos por D. Diogo Saavedra, em nome de El-Rei de Espanha, agraciados com a Ordem de Isabel a Católica.

Jantámos à moda Moura em casa do Presidente do Ministério Mouro (Grão Vizir). Tomámos chá em casa do Governador Mouro de Tetuan.

Passamos horas de mil maravilhas. Fomos vêr a cidade romana de Tamuda. Visitámos o museu preciosíssimo proveniente das escavações feitas nas ruínas.

Fomos a Arzila, aquela Arzila que D. Afonso V tomou em 24 de Agôsto de 1471, já lá vão 452 anos. Fomos recebidos pelo Bájá da Cidade, um amabilíssimo mouro que nos recebeu em sua casa oferecendo-nos aquele perfumado chá que nunca mais nos esquecerá.

Foi o próprio Bájá que nos acompanhou na visita a toda a cidade, mandando abrir as portas das tôrres onde estão canhões do tempo dos portugueses.

Em Arzila podemos ver o carinho e o amor com que são tratadas as muralhas e tôrres que os portugueses construíram.

O protectorado Espanhol naquelas regiões é de facto um protectorado. Não me refiro já ao desenvolvimento extraordinário que tem dado por toda a parte, construindo enormes edifícios, estradas, caminhos de ferro. etc., não, refiro-me à protecção aos monumentos antigos.

As muralhas de Arzila são sagradas, não é permitido construir edifícios juntos às mesmas.

Quando a Espanha iniciou a sua protecção em Arzila, o primeiro serviço que fez, foi fazer as construções necessárias para substituir as que estavam junto à parte interior ou exterior das muralhas e das tôrres, para deitar abaixo tudo de forma a ficarem as muralhas absolutamente livres.

Quanto reconhecimento devemos aos estranhos que cuidam melhor do que é nosso do que nós na nossa própria casa...

Do cimo das muralhas de Arzila nós sentimos um pouco do que foi a bravura dos portugueses nossos maiores que ali passaram os maiores sacrifícios e praticaram os maiores actos de bravura que as histórias do mundo registam.

Depois dum banquete oferecido pelas autoridades espanholas, seguimos em automóveis para Larache.

Esplêndidas estradas por toda a parte, grandes demons-

trações de civilisação europeia, enfim uma actividade e um desenvolvimento que faz espantar.

Próximo de Larache eramos esperados pelo General Governador e pelo seu Estado Maior.

Subimos à Montanha da direita e fomos visitar a Cidade Romana de Lixux e lá em cima, no alto, sôbre uns restos dum grande monumento romano, nós quedámos espantados, vendo os areais de Alcácer-Kibir onde no dia 4 de Agôsto de 1578, tinham-se completado há quatro dias 345 anos, se deu a terrível batalha onde ficou El-Rei D. Sebastião e a maioria da grande nobreza de Portugal.

Ali vivemos uns momentos da maior comoção. Sentimos o pêso colossal da nossa história. Em momentos passaram pelo nosso pensamento os maiores dramas da nossa epopeia naquelas paragens.

Os poucos portugueses que ali estavamos, olhávamos Alcácer-Kibir e trocávamos mútuos olhares marejados de lágrimas.

Vínhamos de Ceuta, de Alcácer-Céguer, de Arzila e as nossas vistas chegaram até Alcácer-Kibir!...

Em Larache, fomos recebidos com aquela constante gentileza e extraordinária deferência com que sempre fomos acolhidos em Ceuta e Marrocos.

Uma visita à cidade amplamente talhada por grandes avenidas, à fortaleza que até parece construída por portugueses, um bañquete e um espectáculo de gala no amplo teatro.

No modelar quartel de Artilharia acariciámos uma colibrina que tem as armas e o nome do Rei D. Sebastião.

¿Se o Govêrno Espanhol nos desse essa preciosidade? Quem sabe? A idea lá ficou...

No dia seguinte, voltámos a Tetuan e daqui a Ceuta, foram muitas horas em automóveis de grande velocidade, andámos mais de trezentos quilómetros de estrada em Marrocos, e tudo no meio duma civilização que parecia que estávamos no centro da Europa.

Novamente em Ceuta, fomos recebidos no Hospital da Cruz Vermelha primorosamente instalado.

O acolhimento das Damas Enfermeiras, das Irmãs da Caridade e dos Médicos, foi igual ao que sentimos por toda a parte.

Terminou a nossa visita a Ceuta e Marrocos por uma sessão solene ao ar livre na Praça de África, onde o Ayuntamiento de Ceuta, demonstrou mais uma vez a sua ex-

trema gentileza, nomeando-me «filho adoptivo de Ceuta» como prémio aos meus estudos sôbre a história de tão gloriosa cidade.

Embarcámos na Bengo, onde os oficiais da Marinha Portuguesa nos troxeram até Faro no meio de tanta gentileza que sentimos perfeitamente a continuação das deferências e amabilidades de que tínhamos sido alvos na terra estrangeira.

Em Faro, no Grande Hotel, ao jantar, trocámos impressões e saüdações mútuas pela forma como tudo decorreu e pelo entusiásmo com que a nossa querida Pátria tinha sido festejada em terras de além Mar em África.

AFONSO DE DORNELAS.

VALENTIM TALONE DA COSTA E SILVA, HERÓI E VIDENTE

Quando em Novembro de 1917, depois de ter visitado o sector português na grande guerra, a-pesar dos graves acontecimentos que lançaram negras sombras sôbre o desenlace da luta, eu afirmava na conferência que tive a honra de pronunciar na Sala Nobre da Universidade de Coimbra, que a vitória estava assegurada para os aliados desde a batalha do Marne, mal pensava que esta opinião estava já arreigada nos chefes alemães, como mais tarde foi sabido. Também quando escrevi na publicação que a seguir fiz, *Le problème Mondial et l'action de Portugal,* que a paz ficára comprometida por não ter sido assinada em Berlim (e depois foi público ser esta a opinião do Marechal Foch), muito menos podia imaginar que um herói português, cujo sangue amassou o triunfo dos aliados, tinha tido êste mesmo pensamento logo nos primeiros dias da guerra.

Foi gloriosa a acção do nosso exército nesta luta. Dêsse facto procurei dar notícia no referido livro. Mas uma grave lacuna devo agora apontar-lhe.

Referi-me sòmente aos elementos militares que tomaram parte na acção em conseqüência da mobilização das nossas tropas, e que, embora distintamente, marcharam em conseqüência de ordens superiores resultantes dos compromissos tomados. Mas outros portugueses houve que, antes de esperarem essas ordens, espontâneamente ofereceram o seu esfôrço e se alistaram em França na legião estrangeira. A pátria deve-lhes especial menção, porquanto com o seu acto demonstraram que na alma portuguesa continuam aliados os elevados sentimentos do heroísmo e do sacrifício pelos nobres ideais.

Agora procurarei remir essa falta, aproveitando ao mesmo tempo o ensejo para tornar conhecido um documento que é da maior honra para a nossa raça, um documento no qual o seu autor em termos os mais singelos (bem longe de que

um dia fôsse tornado conhecido) patenteia a nobreza da sua alma, a sua coragem, o seu entusiasmo pelos ideais, o seu carinho pela pátria e pela família, e ao mesmo tempo uma inteligência superior que lhe fez vêr com perfeita nitidez qual devia ser *o objectivo do triunfo*.

Trata-se da carta que Valentim Talone da Costa e Silva, pertencente a uma distinta família da sociedade de Lisboa, já condecorado nas guerras de Africa, e um dos primeiros estrangeiros a inscrever-se na legião estrangeira, enviou poucos dias depois de iniciada a guerra, a 18 de Setembro de 1914, a seu irmão Ex.mo Sr. Roberto Talone da Costa e Silva, que amàvelmente nos permitiu a sua publicação.

A sua leitura basta para justificar as nossas apreciações. Aqui devemos acrescentar que de cêrca de 50 portugueses que no primeiro ano da guerra se alistaram na legião estrangeira, a maior parte selaram com a sua morte a sua abnegação e a sua coragem. Entre aqueles que não mais voltaram à sua pátria, que nunca mais sentiram o calor dos seus lares, encontra-se o valente cabo Valentim Talone da Costa e Silva (feito cabo logo que se alistou pela razão que êle explica), a quem o estilhaço de uma granada vitimou no violento combate que em Setembro de 1915 se desenrolou na Champagne.

Eis o interessante e comovedor documento:

1.ER RÉGIMENT DE MARCHE DE LÉGION ÉTRANGÈRE

5.ÈME COMPAGNIE — 2.E SECTION

CASERNE DE REUILLY — PARIS

C 18 Septe 1914

(Nos envelopes ou postais punham, Monsieur da Costa, só).

MEU CARO IRMÃO:

Aproveito para te escrever o intervalo que temos depois do almôço que é das 11 horas até às 12 1/2.

Para não maçar muito direi que o serviço é bastante pesado, sobretudo num regimento de três mil homens entre os quais figuram em maior proporção os russos, belgas e alsacianos (a maior parte dêstes não falando senão alemão) o que torna a instrução maçadora em excesso para os que

foram militares e portanto conhecem pouco mais ou menos a manobra que é quási igual à nossa.

Não sei ainda quando partiremos, mas dizem que dentro de alguns dias e do lado da fronteira da Alsácia, isto é, de Nancy, e de lá...?

Seja como fôr há um grande entusiasmo entre nós todos para nos batermos e só o que pedimos é que nos façam partir breve.

A vida no quartel é uma grande maçada pois se uma grande parte dos homens que vieram como voluntários o fizeram de espírito são, uma outra, como o trabalho é difícil, não vieram senão para comer, e quando os *cabos* lhes dizem alguma cousa, respondem torto.

A minha medalha militar valeu-me o ser cabo também, mas os meus 16 homens são quási todos pais de família, o que torna a coisa menos maçadora.

Tem-me custado um pouco a habituar-me às marchas que fazemos todos os dias para habituar, com a mochila, saco, espingarda e 250 cartuchos para cada homem.

Emfim espero em Deus voltar e se não voltar, acabou-se... há outros e muitos que ficam por lá.

Quando por paródia eu dizia que se a guerra rebentasse entre a Alemanha e a França eu me ofereceria, estava longe de pensar que ela viria um dia e eu partiria.

Tem havido combates muito ardentes e no último em que os alemães foram repelidos dos arredores de Paris (150 quilómetros) houve 45.000 mortos dos quais 9.000 franceses, o resto alemães.

Calcula!

Os homens que estão ainda aqui (Paris) dizem que os destinam a substituir as tropas que se batem depois de um mês e que estão já cansadas.

É forçoso que as nossas tropas vão ali ao centro da Alemanha para que a paz possa ser pedida pelo Kaiser em condições completamente favoráveis para os aliados (Rússia, França, Bélgica e Inglaterra).

Para me escreverem, façam-o para carta e bilhetes postais, para o quartel como indico no comêço desta carta pois de lá a farão seguir onde eu estiver.

A Fernanda é que está triste e não faz senão chorar, se bem que compreenda que eu fiz o meu dever. A nossa Mãe que não se faça *du mauvais sang* e eu envio a todos muitos e muitos beijos e até um dia.

Valentim.

P. S.! Não sei agora quando poderei escrever mas a Fernanda fá-lo há por mim.

Eu gostava que a Ernestina lhe escrevesse a miúdo.

Bem justo seria que uma homenagem especial fôsse tributada aos valentes voluntários que, morrendo cobertos de glória, honraram a sua pátria..

F. M. da Costa Lobo.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 2, pag. 88)

JOÃO SERRÃO

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que João Serrão, clerigo de misa, me enuiou dizer por sua petição que elle era pratico da folhinha da peza (*sic*, em vez de *reza*). pedindome lhe concedese preuilegio pera que em sua vida nenhũa outra pesoa poder mandar empremir as folhas da dita peza senão elle, e visto seu requerimento e imformações que se ouuerão sobre este particular, ei por bem e me praz que nenhum empreçor, liureiro nem outra pesoa posa nestes Reinos e senhorios de Portugual empremir, vender nem trazer de fora delle o dito candelario, digo calendario sem licença do dito João Serrão... M.el do Couto o fez em Lisboa a seis de dezembro de seis centos quarenta e seis. Jasinto Fagundes Bezera o fez escreuer. Rei» (1).

MATHEUS

Accresce a isto que a exploração dos archivos tem revelado factos ineditos e denunciado nomes de typographos e livreiros, de cuja existencia se não tinha sequer suspeitado.

Quem é que nos deu relação ou teve conhecimento de Matheus, *imprimidor francez de livros e autos,* cuja actividade se exerceu em Lisboa no começo da segunda metade do seculo XVI?

A circumstancia de se dizer que elle era *imprimidor de*

---

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. João IV, Doações,* liv. 17, fl. 321.

liuros e autos dá-nos a entender que elle trabalhava por conta propria, em officina sua e não com officina extranha. No entanto desconhece-se por completo qualquer livro ou auto, que tenha a sua marca d'impressor ou a indicação do seu estabelecimento.

Como fomos desenterrar do esquecimento de seculos o nome d'este artifice?

Desenterramol-o e não o desencantamos, porque a mina onde elle se achava occulto é mais uma necropole, um cemiterio pavoroso, cheio de recordações funestas, do que paraizo de fadas, cujas portas mysteriosas se abrissem ao toque da varinha magica de Merlin.

Folheando o livro das *Denunciações* do Santo Officio dos annos de 1554 em deante, encontramos entercalado a folhas 232 um papel avulso, encimado com este titulo: *Denunciação de Matheus imprimidor francez*.

Este papel acha-se quasi consumido pelos estragos do tempo. A humidade consumiu-o em parte, a traça rendilhou o restante. Dir-se-hia um pedaço de bandeira que o inimigo deixasse no campo da batalha: roto e esburacado pelas balas. Felizmente o que se pode ler dá-nos uma ideia approximadamente exacta do seu contheudo.

Aos 20 dias do mez de junho de 1559, um Diogo de Begja, serralheiro francez, veiu denunciar á Inquisição o que se passara entre elle e outros seus compatriotas. Antes de proseguir, é de observar que n'aquelle tempo a colónia franceza em Lisboa era bastante numerosa, pois pelos registos inquisitoriaes se vê que existiam então serralheiros, ourives, lapidarios, marceneiros, oculistas, relojoeiros, etc.

Diogo de Berga contou que, estando na Cruz da Pedra com Matheus, francez, imprimidor de livros e autos, e mais dois compatriotas seus, Martinho de Uzil e um outro, cujo nome não declara, marceneiro, casado, morador na rua dos Fornos, vieram a entabolar polemica sobre acontecimentos palpitantes do dia.

Como as questões religiosas e theologicas actuavam no espirito de todos, não admira que a pratica recaisse sobre o procedimento do rei de França contra os lutheranos. Não era a primeira vez que taes conversações chegavam aos ouvidos dos senhores inquisidores.

Uzil mostrou grande contentamento pela maneira como o monarcha francez castigava os lutheranos e accrescentou satisfeito — ainda os ha de queimar a todos!

Matheus ponderou que tambem se dizia que elle havia

posto fogo a uma cidade inteira, mas que isso não passava de ballela.

Uzil não gostou da observação e recalcitrou — hão-de ser todos queimados!

Ao que Matheus volveu agastado; olha que não te queimem primeiro!

Diogo de Berga retirou-se com o Martinho Uzil, que vinha merencorio por o outro lhe dirigir aquella ameaçadora apostrophe, de mau agoiro.

A denuncia do serralheiro parece que não teve consequencias, pelo menos não se acha nota nenhuma n'aquelle papel avulso, nem tão pouco encontramos o processo de Matheus.

Não era a primeira vez que Diogo de Berga apparecia nos Estaos (tribunal da Inquisição, onde está hoje o theatro de D. Maria) como testemunha ou denunciante contra os seus compatriotas. N'um processo contra um lapidario Estevão, lá apparece elle a depôr, e no seu depoimento refere-se a outro Estevão, homem de 45 ou 46 annos *imprimidor de livros, que trabalhava com Luis Rodrigues, livreiro.*

Esta denuncia effectuou-se no 1.º de outubro de 1549, e n'ella accusava o Estevão por se mostrar acerrimo adversario da adoração dos santos. Felizmente, para o imprimidor, a denuncia não tinha importancia, pois já se havia retirado ha annos para França. No fim da denuncia Diogo declarou que o seu nome em francez era Jacques, que quer dizer dinheiro, e que era compadre do Estevão. Bom compadrio!

Tres dias depois, Diogo de Berga voltou ao Santo Officio a aclarar e a desenvolver o seu depoimento. Principia por accusar um lapidario francez, Huguete, que residira em Lisboa havia 10 ou 12 annos, mas que era já fallecido, havia 6 ou 7. Nem os mortos escapavam, quanto mais os ausentes! Refere-se de novo ao Estevão, que tambem sustentava relações de amizade com o lapidario. Narra que o Estevão, sacando um dia d'uma Biblia, lêra um trecho d'um propheta que tinha dois filhos, um dos quaes reduziu a estilhas umas imagens de madeira que o pae fizera e que tinha em casa.

Ha uma passagem da denuncia que nos explica o motivo por que Berga accusava os seus dois compatriotas. Como era seu intimo, emquanto lhes frequentou a companhia, embebeu-se das suas doutrinas iconoclastas e deixou de adorar as imagens e de praticar outros actos de bom catholico, mas assim que um morreu e o outro se ausentou, como já se não sentia dominado por elles, regressou logo ao bom caminho

e à pratica das santas cousas. Assim se penitenciava, declinando nos outros a responsabilidade do seu mau procedimento e da sua apostasia transitoria. Era sangrar-se em saude e prevenir-se contra qualquer suspeita inquisitorial.

O testemunho de Diogo de Berga relativamente ao impressor Estevão é importante, porque nos vem confirmar o que se lê no Prologo da *Verdadeira informação das terras do Preste João*, que passara até agora desattento ao exame dos bibliophilos e investigadores, suppondo-o do autor da obra, padre Francisco Alvares, e não de Luiz Rodrigues, em cuja officina se estampou. Como se sabe, Luiz Rodrigues era livreiro e não typographo, mas, animado e protegido por D. João III, foi a Paris adquirir material typographico e contratar officiaes competentes. Entre elles, decerto viria o Estevão.

Vamos dar ainda o nome de mais alguns impressores estrangeiros, simples officiaes, o que serve para demonstrar que, além de serem bastantes as officinas dirigidas por estrangeiros, tambem eram da mesma procedencia muitos dos artifices que trabalhavam nas que eram propriedade de typographos nacionaes.

Vejamos quaes os esclarecimentos que a este proposito se tiram d'uma denuncia feita perante o Santo Officio a 5 de novembro de 1571.

O denunciante foi Pero Alberto, flamengo, natural de Anvers, de 22 ou 23 annos, imprimidor, trabalhando na imprensa de Marcos Borges, ao Arco dos Carangueijos.

Contou elle que oito annos atraz partira de Lisboa a convite d'um francez, João de Leão, livreiro, e mais dous companheiros para irem a Rochella afim de se entregarem a trabalhos da sua arte.

Dos companheiros, um era tambem flamengo, natural de Hollanda, e chamava-se Cornelio. Era egualmente imprimidor e trabalhava em casa da viuva de Germão Galharde.

O outro era francez, Pierres Daltabel, casado com uma criada ou parenta de Nicolau Botardo, que vivia na rua Nova e vendia papel. Entregava-se tambem ao officio de impressor, posto que o não usasse muito.

Qual era o destino d'esta caravana typographica? O fim especial era comporem e imprimirem uma, *Horas de Nossa Senhora* em portuguez, mas, como não obtivessem para isso licença, deram ao prelo a *Grammatica de Despauterio*.

Alli na Rochella o nosso denunciante quiz ir ouvir missa, mas o João de Leão levou-o a elle e aos companheiros a

uma grande casa, onde estava muita gente entoando psalmos, findos os quaes um homem subindo a uma cadeira esteve pregando mais de uma hora. Praticas de lutheranos!

Pero Alberto partiu depois para Lyon de França, onde esteve sete mezes, e mais tarde veiu a Hespanha, onde a Inquisição de Toledo o catrafilou e lhe tomou contas. Reconciliando-se, foi-lhe imposto o castigo de permanecer um anno n'aquella cidade. Pediu licença para ir trabalhar para Salamanca, o que lhe foi permittido, assim como para qualquer outra parte, não podendo sahir de Hespanha sem licença. De regresso a Lisboa, entendeu que devia ter este desabafo com o Santo Officio, como quem sentia pezo na consciencia, receioso de que alguem o viesse delatar não só do suspeitoso contacto que tivera com João de Leão, mas das contas que lhe tomara a inquisição hespanhola.

Alguma cousa de bom havia de ter o Santo Officio. Se não fosse o registo das suas denuncias, ter-se-iam por certo perdido todos estes apontamentos para a historia da typographia em Portugal.

Não obstante, Deus nos livre que a historia do presente ou a historia das gerações vindouras se venha a apurar por meios identicos!

Dispensa-se tamanha honra!

LIVREIROS

ALONSO DE LEON

«A tres de Abril de 1563 — Hernando de Medelin, castelhano, morador nesta cid.ᵉ (Lisboa) nas casas de Pero Pardo a S. Joam da Praça, o qual faz agulhas e anzoes, veio denunciar Alonso de Leon, que vende livros, aragonez, e vive ao presente debaixo da casa dos Contos — p̃ uns livros q̃ trazia, que dizia q̃ eram contrarios a religião.

«Afonso de Leon foi chamado ao Tribunal da St.ª Inquisição — examinado não se lhe achou culpa» (1).

AMADOR FERNANDES

«Eu el Rey faço saber aos que este aluará virem que

(1) Torre do Tombo — *Denunciações de 1560*, fl. 223.

auendo respeito ao que na petição atras escrita diz Amador Fernandez liureiro e vistas as cousas que alega e informação que se ouue pello liureiro Francisco de Valadares Soto Mayor corregedor do crime da cidade e seu parecer ey por bem e me praz que elle possa hir á Casa dos vimte e quatro desta cidade sem enbargo de ser moedeiro como na dita petição pede e mando ás justiças officiaes e pessoas da dita Casa dos 24 que cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar este aluará como nelle se contem. João de Sousa o fez em Lisboa a 20 de março de 1631. João Pereira de Castello Branco o fez escrever» (1).

BELCHIOR DE FARIA

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara uyrem que auendo respeito a informação que no concelho de minha fazenda se ouue acerca dos preços a que se deuem pagar os liuros que se fazem para seruir no assentamento della nas casas dos meus direitos desta cidade de Lixboa, alfandega, casas da Yndia e Mina, almagens, chancellaria e contas do Reyno e casa

«e tribunais e secretarias e outras partes em que se dão os ditos liuros por comta de minha fazenda e ao assemto que sobre isso se fez com Belchior de Faria, caualeiro de minha casa e meu liureyro, e tendo eu outrossy respeyto ao cresimento a que tem sobido o preço do papel couros e mais cousas necessarias para os ditos liuros, ey por bem os que daqui em diante fizer para as sobreditas casas e tribunais e mais partes e se lhe paguem aos preços abaixo declarados –s– os liuros de papel de marqua grande encadernados em couro a resão de dusemtos e oitenta rs a mão que são mais quarenta rs do preço por que ategora se lhe pagauão, e os de papel de marca meam emcadernados em couro a cemto e oytenta rs a mão e em purgaminho a cemto e quaremta rs que he mais hum uintem do que ategora leuaua por elles e os de papel comum encadernados em couro a rezão de cem rs a mão e em purgaminho a sesenta rs como ategora se lhe pagarão por não auer alteração no preço do dito papel cumum. Pollo que mãdo aos thesoureiros e almoxarifes das ditas casas que ora sam e ao diamte forem e aos

---

(1) Torre do Tombo — *Privilegios de D. Filipe III*, liv. 4, fl. 106.

mais officiaes aque pertencer fazerem o pagamento dos ditos Liuros paguem ao dito Belchior de Faria os liuros que daquy em diante fiser pollos presos assyma declarados assy os que se ouuerem de pagar por cõta de minha fazenda como por ordinaria a custa dos rendimentos das ditas casas e pollo treslado deste aluara que sera registado no liuro dos registos dellas e nas mais partes a que tocar e o assento dos officiaes a que pertencer da despesa que por esta maneira se fizer nos ditos liuros e mãdo

«cõtadores que leuem em conta aos ditos thesoureiros almoxarifes e mais officiaes o dinheiro que momtar no que assy pagarem pollos ditos liuros, e este aluara ey por bem que ualha como carta &c. Simão Freyre o fez em Lisboa a uinte quatro de mayo de mil e seis centos e doze. Diogo Soares o fiz escreuer» (1).

Em 1681 o capitão Antonio de Faria Mariz, filho do livreiro Belchior de Faria habilitava-se para receber o habito de Christo (2).

CHRISTOVÃO LOPES

Livreiro ou encadernador. Christão novo. Em 12 de março de 1556 foi denunciado por Matheus Dias, torneiro, por nunca ir á missa, e a sua mulher Ignez Delgado, por guardar os sabbados (3).

COSMO VALENTE

«Eu el Rey faço saber ao mordomo mor da minha casa que el rey meu senhor e pay que estaa em gloria fez merce a Jorge Valente meu livreiro pera poder nomear no dito officio hum filho ou filha que elle nomeasse por hum alluará de lembrança feito no ano de 97 que se rompeo ao asinar deste e por quanto era Cosmo Valente seu filho me apresentou hum estromento em que o dito seu pay o nomeou no dito officio per vertude do dito alluará ey por bem e me praz fazer merce ao dito Cosmo Valente do dito officio de

---

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Filipe II, Doações,* liv. 30, fl. 61.
(2) Idem — *Provanças,* maço 49, letra A, n.º 6.
(3) *Archivo Historico,* vol. III, pág. 8.

meu livreiro pera que daqui em diante em dias de sua vida tenha cargo de fazer encadernar todos os livros que forem necessarios á minha fazenda e ás casas da India e Mina e aos almazens e alfandega e contos do reino e casa e a todas as outras casas de meus dereitos desta cidade de Lisboa asym e da maneira que os fazia o dito Jorge Valente seu pay os quaes liuros se mandarão fazer todos ao dito Cosmo Valente e se tomarão delle e não doutro algum official e lhe serão paguos asy como se paguauam ao dito seu pay, mandouos que o ffação asentar no livro da matricula dos moradores de minha casa em seu titulo e os officiais a que o conhecimento deste aluara pertencer o cumprão e façáo inteiramente comprir como se nelle contem o qual ey por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mim assinada e passada por minha chancelaria posto que o efeito delle aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo xx que o contrairo dispoem. Simão Freire o fez em Lisboa a xxij de mayo de 1604. João Cardoso o fez escreuer» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Filipe II*, liv. 10, fl. 352.

TERRAS DE ODIANA

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA DOCUMENTADA

(Cont. do n.º 1, pag. 41)

CAPÍTULO XIX

Varões ilustres naturais da Vila e outros que se distinguiram nos cargos da sua governança

Padre Manuel Viegas, que no Brasil, no ano de 1556, contando apenas 23 anos de idade, se filiou no Instituto da Companhia de Jesus. Aprendeu a língua dos índios Maramomis que habitavam as colónias do Rio de Janeiro e S. Vicente, a fereza dos quais conseguiu dominar atraindo-os ao grémio da igreja. Compôs um dicionário, uma gramática e um catecismo naquela língua (1).

Diogo Dias Tavares e *Lourenço Mousinho,* procuradores às côrtes que se celebraram em Tomar em 16 de Abril de 1581, como representantes da vila de Marvão e com assento no banco 11.º Os seus nomes figuram no auto de alevantamento e juramento d'el-rei D. Filipe I como herdeiro e sucessor do Cardeal D. Henrique (2).

Simião da Mota e *Cristovão Madeira,* procuradores da mesma vila nas côrtes que se celebraram em Lisboa a 18 de Julho de 1619, em que D. Filipe II prestou juramento perante os três estados do reino (3).

---

(1) Diogo Barbosa Machado — *Bibliotheca Lusitana,* vol. 3.º, pág. 402.
(2) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Côrtes Antigas,* maço 11, doc. 13.
(3) Idem, *ibidem.*

Afonso Fernandes Frausto, Fernão Rodrigues Mousinho e *Pero Mousinho da Mota*, procuradores que representaram a vila nas côrtes que se realizaram em Lisboa nos anos de 1641 e 1642, após a restauração do duque de Bragança com o nome de D. João IV (1).

Gaspar Fernandes, natural de Marvão, filho de Manuel Martins, galardoado pelo alvará de 8 de Março de 1663 com a mercê de escudeiro e logo acrescentado a cavaleiro da casa real com 700 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, com obrigação de ir à Índia, onde seria armado cavaleiro (2).

João Frausto de Faria, também natural da mesma vila, filho de João Frausto de Faria, agraciado pelo alvará de 27 de Março de 1680 com a mercê dos foros de escudeiro-fidalgo, com 1$000 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, com a condição de ir à Índia, onde seria armado cavaleiro (3).

Gaspar Mousinho Barba, natural de Marvão, filho de Gaspar Videira, a favor de quem foi concedida, pela Portaria de 24 de Maio de 1680, a mercê do hábito da Ordem de Cristo e 60$000 réis efectivos, doze dos quais a título do hábito, não só em atenção aos serviços por êle desempenhados no exercício de escrivão dos órfãos da mesma vila, por espaço de 16 anos, desde 1664 a 1679, como também por ter sido procurador às côrtes representando a sua terra natal «*assistindo com todo o cuidado, em todos os congressos della do primeiro ao ultimo*» e ainda por ter direito à referida mercê em virtude da sentença da justificação dos serviços praticados pelo seu cunhado o abade *João Dama* (4).

Foram, na verdade, dos mais distintos e assinalados os feitos de armas atribuídos a êste valoroso abade, uma das figuras de mais patriótico relêvo na época agitada e tão cheia de perigos em que se viu a fronteira depois da gloriosa restauração de 1640. No ano seguinte, ao começarem

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Côrtes Antigas*, maço 11, doc. n.º 13.
(2) Idem, *Matrícula dos Moradores da Casa Real*, liv. 1.º, fl. 264 v.
(3) Idem, *ibidem*, liv. II, fl. 433, v.
(4) Idem, *Portarias do Reino*, liv. VIII, fl. 308.

as hostilidades com a Espanha, o abade João Dama consegue meter no castelo da vila uma companhia de mais de cinquenta homens pagos à sua custa, com os quais assistiu de guarda durante dois meses até se repararem as suas ruínas de forma a poder defender-se do inimigo que, por várias vezes, tentara acometê-lo. Além dêstes bons serviços menciona-se também o acto de valor que o mesmo abade praticara em 1662 saindo da praça com alguma gente para reforçar e «*dar calor*» a uma fôrça que havia saído da vila para combater o inimigo, missão de que se desempenhara com notável coragem e acerto. Outros feitos de não menor valor e acendrado patriotismo se registam honrosamente em favor do valente e denodado João Dama. A esta série de serviços acresce ainda o valioso auxílio que êle prestara na defesa da praça mandando reconstruir, à sua custa, um lanço de muralha, algumas barbacans que estavam em ruína, portas do castelo e mandando fazer também outros concertos necessários à conservação e defesa da vila. Por espaço de cinco anos o valoroso abade, tão similhante na coragem e no ardor a êsses denodados monges guerreiros da agitada e crente época medieval, acompanhara o Governador de Marvão, António Pereira de Lacerda, em todos os rebates que houve e nos quais se portou com tal valentia, «*com tanto zelo e cuidado*», que a sua acção foi julgada uma das principais causas da praça ter resistido ao inimigo e por cujo respeito o mesmo abade «*recebera grande perda de sua fazenda*».

No livro das vereações da Câmara de Marvão correspondente ao ano de 1668 aparece uma curiosa acta, a da sessão de 31 do referido mês, na qual se delibera consignar a Gaspar Mousinho Barba e a Pedro Fernandes Sotil a quantia de 600 réis diários para irem como procuradores eleitos às côrtes que nesse ano se deviam reunir, e o abono de 40$000 réis que estavam destinados para a carniçaria. Aos dois procuradores arbitrava-se o espaço de cinco dias tempo que se julgava suficiente para fazer então a jornada até Lisboa.

Frei João Damasceno, filho de Manuel Fernandes Presumido, foi também natural de Marvão, do sítio das Ferrarias, freguesia de S. Salvador de Aramenha. Partiu em 1778 para Angola, em cujas missões muito se distinguiu.

A venerável Madre Isabel do Menino Jesus, natural da mesma vila, foi religiosa e abadessa no convento de Santa Clara de Portalegre, onde viveu e morreu com fama de

grande santidade. A sua biografia, segundo notícia que vimos no *Dicionário Geográfico*, foi impressa (1).

Além dêstes varões naturais da vila, e dos seus alcaides-mores, cuja biografia fizemos em um dos capitulos anteriores, outros há que, não obstante estranhos a ela, valorosamente se distinguiram na sua defesa nas lutas que ali se travaram após a restauração de 1640. Merecem pois ser conhecidos e aqui registados os nomes seguintes:

Domingos Guedes, natural de Sintra, a quem foi concedida a mercê da fortaleza de Massangano e 20$000 réis de tença para sua mulher, por serviços que prestou no Rio de Janeiro, em Elvas, Valverde, Angra e *Marvão.* — Portaria de 19 de Maio de 1644 (2).

António Pereira de Oliveira, a favor de quem foi concedida a mercê de 20$000 réis de pensão em uma das comendas da Ordem de Avis, pelos seus serviços em Monsaraz, Chelles e *Marvão.* — Portaria de 27 de Abril de 1646 (3).

Francisco Ferreira da Câmara, galardoado com a mercê de 30$000 réis de pensão em uma das comendas da Ordem de S. Tiago por serviços prestados nas entradas que o mestre de campo D. Nuno Mascarenhas fez em Castela, em Montalvão, Estremoz, Campo-Maior, Olivença e *Marvão.* — Portaria de 16 de Maio de 1646 (4).

Luís Caldeira Pereira, natural de Abrantes, a favor de quem foi concedida a mercê da pensão de 50$000 réis em uma das comendas da Ordem de Avis, pelos seus serviços em Cascais, Montalvão, Castelo de Vide, Elvas... etc. e em *Marvão.* — Portaria de 25 de Setembro de 1647 (5).

António Pereira de Lacerda, galardoado com a mercê do foro dos têrços que na vila de Setúbal vagara por falecimento de Paulo Afonso Nogueira, pelos distintos serviços

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — Tom. XXIX, fl. 1525.
(2) Idem, *Portarias do Reino,* liv. I, fl. 170 v.
(3) Idem, *ibidem,* liv. I, fl. 327 v.
(4) Idem, *ibidem,* liv. I, fl. 351.
(5) Idem, *ibidem,* liv. II, fl. 68.

que prestara na armada e como capitão-mór da vila de *Marvão*. — Portaria de 18 de Julho de 1648 (1).

Jorge da Silva de Andrade, agraciado com a mercê do grau de cavaleiro do hábito de Cristo e 60$000 réis de renda sôbre os 40$000 réis que com o hábito já possuía, por serviços que prestara nos presídios de Castelo de Vide e *Marvão*. — Portaria de 21 de Outubro de 1655 (2).

Entre as várias pessoas que em Marvão se distinguiram no século XVIII, ou pela sua nobreza, ou pela parte activa que tomaram na governança civil e militar da vila, encontramos referências às seguintes: *Dr. Manuel de Faria Frausto,* filho de Filipe Frausto de Faria e de Filipa Marques, neto paterno de João Frausto de Faria e de Beatriz Carreira Rebêlo, e materno de Manuel Fernandes Horta e de Maria Marques, todos de Marvão.

Formou-se na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra e requereu para ser admitido à leitura do Desembargo do Paço em Maio de 1737 (3).

Dr. Leandro José de Frausto e *Dr. Pedro Paulo de Faria Frausto,* irmãos do referido Dr. Manuel de Faria Frausto (4). *Fernando José Monteiro,* familiar do Santo Ofício e Juiz da Alfândega, *Vitorino José Garção Roma, João de Videira Garção, Inácio de Matos Mousinho, João da Costa Ferreira, Luís da Costa Ferreira*, todos da nobreza da vila e *Manuel Carrilho Salgado, João de Videira Viegas* e *João Estácio Mourato,* o capitão de ordenanças *Francisco de Matos Magalhães,* filho do Juiz de Fora *Dr. Jerónimo Ribeiro de Magalhães*, *Manuel Marques de Matos,* sargento-mór, *André Carrilho,* capitão e *João Tavares Cid Delicado* (5).

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Portarias do Reino,* liv. II, fl. 141.

(2) Idem, *ibidem*, liv. III, fl. 192 v.

(3) Idem. *Leitura de Bachareis,* maço 61, letra M, doc. n.º 96.

(4) No mesmo Arquivo e na correspondência dos corregedores de Portalegre, maço 430, encontra-se o documento n.º 33 alusivo a cinco filhos menores que deixara o Dr. Leandro José de Faria Fiuza Frausto, e cuja tutela era requerida por um dos seus irmãos. A distinta família Frausto é uma das mais antigas nos documentos que encontramos referentes a Marvão.

(5) Para a história dos nomes que mais se evidenciaram na governança da vila, no século XVIII, são valiosos os elementos recolhidos no

Dão também alguns biógrafos como natural de Marvão o Padre José Morato Roma, cuja naturalidade outros pretendem que tivesse sido ou na vila de Castelo de Vide ou na cidade de Lisboa. Apezar das diligências feitas pelo erudito investigador Dr. Rodrigues de Gusmão e de algumas investigações por nós também feitas, o problema da naturalidade do sábio teólogo permanece, por emquanto, sem definitiva solução. É, porém, certo que, desde velha data, nos documentos que vimos sôbre as pessoas que antigamente constituíam a classe dirigente da vila, se encontra o apelido de Mourato Roma, o que torna aceitável a opinião dos que reclamam para a vila a naturalidade do Padre José Morato.

O seu nome de teólogo erudito chegou a ter grande fama nos meados do século XVIII pelas obras que escreveu seguindo doutrinas diametralmente opostos às do seu contemporâneo, o célebre padre oratoriano António Pereira de Figueiredo, autor de variadas obras entre as quais avulta a famosa *Tentativa Theologica.*

*
* *

No primeiro quartel do século XIX, além dos nomes que figuram nas lutas políticas da vila, a que já em outro capítulo nos referimos, devemos fazer menção dos seguintes, os quais tomaram parte activa na administração pública do concelho:

Bento Frausto Pinto Pereira, filho do Dr. Leandro José de Faria Frausto, aluno em Coimbra no Colégio das Artes no ano lectivo de 1800 a 1801.

Dr. Joaquim José de Matos Magalhães, filho de Francisco José de Matos Magalhães, formado em leis na Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1808-1809.

Dr. Leandro Pinto Frausto, formado, segundo cremos,

Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo — *Dezembargo do Paço, Portalegre,* maços 745, docs. n.º 572, n.º 29; 744, docs. n.ºs 19 e 54; 743, doc. n.º 28; 746, doc. n.º 35; 747, doc. n.º 11; 748, doc. n.º 41; 749, doc. n.º 21. — *Chancelaria de D. João V,* liv. 96, fl. 394 v.

em filosofia, e seus irmãos *José* e *João Pinto Frausto* que freqüentaram os estudos superiores na Universidade de Coimbra, não se chegando, porém, a formar, ao que nos consta.

Modernamente teve uma situação de destaque no concelho o Dr. António de Matos Magalhães, formado em direito no ano lectivo de 1883 a 1884 e falecido em 15 de Agôsto de 1915. O Dr. Magalhães, a quem já nos referimos nos capítulos anteriores, foi no distrito uma das suas figuras de maior prestígio e representação. Dedicado amigo e admirador do então chefe do partido progressista do distrito de Portalegre, o Dr. Frederico Laranjo, militou nesse partido, que o fez eleger deputado na legislatura que começou em 3 de Abril de 1905. Aceitando, aliás com resignado sacrifício, o seu mandato, não teve grande relêvo a sua acção como parlamentar, apezar das qualidades que possuía de orador fluente, de eloqüência tribunícia atraente e empolgante. Os encantos da sua vida de lavrador, as saüdades da sua bela casa do Penedo da Raínha, o ideal de fazer prosperar a sua Beirã transformando êsse sítio quási inhabitado num centro de vida e de activa população absorviam-lhe de tal forma o espírito que não deixaram que êle vinculasse no diário das sessões parlamentares o brilho que era de esperar do seu talento. E desta inadaptação ao meio da vida citadina da capital resultou talvez um bem maior, porque mais útil foi sem dúvida ao país, e especialmente a Marvão, a sua acção como lavrador e o impulso que deu ao seu estabelecimento balnear das águas termais da Fadagosa, como mais profícua e fecunda em benefícios foi também a sua obra de benemérito propugnador da instrução pública do seu concelho. Disso deu prova não só no entusiasmo e carinho com que promovia interessantes festas escolares atraindo para a escola as crianças e as atenções de todos os que da instrução andavam arredios, como principalmente nas cláusulas do testamento que deixou. Por êsse documento da sua última vontade, que foi benemérita e altruista, deixava o Dr. Magalhães a três amigos uns currais para se irem cedendo terrenos destinados a edificações urbanas na Beirã, depois de se tirar o terreno preciso para duas escolas de ambos os sexos e respectivas residências que fez construir, como também fez edificar à sua custa uma outra escola para o sexo feminino e respectiva residência na Escuza, aldeia onde nascera, no mesmo concelho de Marvão.

Foi, como vemos, a iniciativa do Dr. Magalhães uma

ardente e generosa aspiração do bem, um exemplo salutar de público reconhecimento. Prestando pois homenagem à memória do ilustre marvanejo julgamos ser êste o melhor remate que poderíamos dar ao capítulo que agora finda e que é também o último das linhas desataviadas que atraz ficam como subsídio e modesta contribuìção para a história da parte norte das terras da antiga província de Odiana.

P. M. Laranjo Coelho.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

RICARDO JORGE — *O óbito de D. João II.* Portugalia editora. Lisboa, 1922, 1 vol. in-4.º de 83-v págs.

O problema da morte de D. João II está definitivamente resolvido. Conta a nossa história com menos um regicídio, diminui talvez o interêsse dramático do passamento do Príncipe Perfeito, mas ganha a verdade uma bela conquista.

A Raínha D. Leonor, do saüdoso Conde de Sabugosa, veio dar vida nova ao debatido assunto. Apoiado no parecer de D. António de Lancastre, que reproduz *in extenso,* o autor dos *Embrechados* pronuncia-se pela morte natural do monarca: inexistência de envenenamento e, portanto, nenhuma responsabilidade da Raínha ou do seu irmão, D. Manuel.

Traçada após as afirmações acusadoras de Camilo, de Manuel Bento de Sousa, de Oliveira Martins e, sobretudo, de Braamcamp Freire, convinha que esta certidão de óbito fôsse examinada por outros doutores, para ver se possível seria confirmá-la, ou se deveria continuar pairando uma atmosfera de suspeita sôbre os parentes e familiares do rei.

¿Verificar-se-ia, mais uma vez, o *cada cabeça, cada sentença,* ou seriam unânimes os capêlos amarelos?

O inquérito realizado pelo Prof. D. António Pereira Forjaz, no *Archivo de Medicina Legal,* mostrou que muito boa gente partilhava da opinião defendida no livro do Conde de Sabugosa. Mas foi o Prof. Ricardo Jorge quem, retomando a questão, demonstrou como era perfeitamente acertado o diagnóstico de D. António de Lancastre.

Prescindindo mesmo do aspecto clínico — aliás de decisiva importância — para aquilatar sòmente das provas históricas, vê-se que, na realidade, elas não existem. Nos escritores coevos há apenas um vago rumor de maledicência. São os autores posteriores quem ajunta novas circunstâncias, quem dá à acusação um aspecto de veracidade, quem procura

apontar o nome dos criminosos. Como, porém, estes historiadores de segunda mão, se esquecem de trazer ao debate novos documentos, novos testemunhos, as suas alegações não são de receber. Dão, é certo, provas de imaginação fecunda — mas não é pròpriamente a imaginação a melhor qualidade do historiador.

Reduz-se, pois, a disputa ao exame dos textos de Rui de Pina e de Garcia de Rezende. Nenhum dêles é afirmativo, mas um e outro registam uma suspeita. Para lhe dar corpo e a transformar em certeza, mister seria que a derradeira moléstia do Rei apresentasse os sintomas dum envenenamento. Os cronistas são felizmente explícitos na descrição do mal e das circunstâncias que precederam a morte do monarca. Ora, longe de se adaptarem ao pretenso envenenamento, elas pintam um estado mórbido, que exclui a intervenção do crime.

Eis, acêrca do caso, a opinião do Prof. Ricardo Jorge: «A impressão clínica de quem rastreia a crónica da saúde de D. João II com os olhos alimpados de névoas, não pode ser outra senão a da *nefrite crónica*. É um diagnóstico directo que não deixa dúvidas nem dá margem a objecções. António de Lencastre põe-no e dedu-lo tão magistralmente que ninguém encontrará por certo nada que juntar ou que tirar à demonstração». (Pág. 77).

¿Mas se o caso é assim tão simples, ocorre preguntar como só agora foi pôsto a claro?

O biógrafo de Rodrigues Lobo vê nisto uma singela manifestação daquele estado de espírito que leva a cercar de mistério a morte dos reis, atribuindo-a a tenebrosas maquinações. Todas as vezes que o monarca tomou parte em lutas políticas ou desapareceu em idade vigorosa, não faltou quem falasse em homicídio. E como o ferro deveria deixar vestígio difícil de esconder, foi o veneno que mais freqüentemente se considerou instrumento do crime. Numerosos estudos dedicados, por médicos e historiadores, ao exame dêstes pretensos regicídios, vieram provar a sua inexistência. Mas sempre, entre o vulgo e os escritores sem escrúpulos, ficou persistindo a calúnia.

Nem se pense, com ingénuo orgulho, que será impossível, hoje em dia, a formação de tais lendas. Aqui está, entre outros, o caso de Luís II da Baviera (13 de Junho de 1886), para provar o contrário. Ainda que se não fale em peçonha, proclama-se a existência do crime, não obstante a versão oficial do suicídio, ou a explicação, mais aceitável, dum

acidente — congestão provocada pelas águas geladas do lago Starnberg, após a luta feroz com o Dr. Gudden, desejoso de impedir a fuga do soberano (1). ¡Para muitos, não há raciocínios nem demonstrações que os desconvençam de que foi o regente Leopoldo quem mandou matar o sobrinho!

¿Será, porém a sêde de mistério a razão única da persistência destas lendas?

Outra causa existe ainda, não apontada pelo Prof. Ricardo Jorge, e essa criam-na os próprios médicos. É a facilidade com que se construem os diagnósticos retrospectivos, dando-lhes por frágil base o texto dum cronista ignorante, cujo sentido, muitas vezes, se força e altera. O estudo dum caso, como o de D. João II, exige, a par duma provada competência clínica, uma sólida cultura histórica. ¡Pois semelhante assunto serve, em Portugal, de tema a uma dissertação inaugural, isto é, a um trabalho escrito por quem nem sequer é médico, nem, dada a organização do ensino entre nós, possui da História mais do que superficiais conhecimentos! ¡Neste género de dissertações, quantos monstros têm vindo à luz!

A morte violenta dos monarcas e a degenerescência das famílias reais, tratadas com um falso aparato de erudição, têm servido a muitos para ganhar uma celebridade mentirosa.

Ao lado dos principiantes, distinguem-se, na fúria acusadora, certos médicos-literatos, obrigados, para assegurar a popularidade de seus escritos, a servir alimento quotidiano à curiosidade malsã da multidão. Em regra, não exercem clínica, ninguém lhes conhece a competência, ninguém se confiaria aos seus cuidados. Na verdade, da sciência em que são diplomados, guardam quási sòmente um vocabulário eriçado de palavras esdrúxulas, que muito contribui para lhes firmar a reputação, entre os que começam a admirar quando cessam de compreender.

É de lastimar que, com a sua reconhecida autoridade, o autor de *O óbito de D. João II* não tenha fustigado estes profanadores de dois sacerdócios.

Incidentalmente, o ilustre Professor faz referência à lenda da morte violenta de D. João VI, D. Pedro IV, D. Pedro V e seus irmãos. Do segundo caso ocupou-se há anos, em estudo

---

(1) Jacques Bainville, *Louis II de Bavière*, 3.ª ed. Paris, Nouvelle Librairie Nationale, 1920. Págs. 216 e segs.

particular, tendo chegado à conclusão de que o Imperador do Brasil faleceu vítima duma litiase renal. Quanto a D. Pedro V, reproduz o testemunho verbal de dois dos médicos que procederam à autópsia (Bettencourt Pitta e Pereira Dias): «ambos me confirmaram que as lesões intestinais características da infecção ebertiana saltavam aos olhos, tão pronunciadas eram». Êste duplo depoimento vem contribuir para dissipar as dúvidas deixadas, em muitos espíritos, pelo trabalho do Sr. Dr. Júlio de Vilhena, *D. Pedro V e o seu reinado,* favorável, aliás, ao diagnóstico da febre tifóide.

¡Quanto seria para desejar que os historiadores, ao abordar o estudo dêstes supostos crimes — admitidos os quais, fôrça é indagar dos responsáveis e pintá-los com negras côres — consultassem um médico sabedor, a quem forneceriam todos os elementos históricos susceptíveis de servir de base a uma opinião! As mais das vezes, evitar-se-hia dest'arte muito desconchavo e muita injustiça. Verdade é que sempre o médico se pode enganar — como Manuel Bento, no caso mesmo de D. João II. ¿Mas não será êste êrro devido, ao menos em parte, à sugestão exercida pelo historiador, que se denuncia na escolha dos próprios textos submetidos ao juízo do clínico?

Tanto Oliveira Martins como Braamcamp Freire tinham o horror do Bragança. O autor de *Crítica e História,* especialmente, era um fanático do *Príncipe Perfeito.* Semelhante idolatria — incompatível com o exercício da função de historiador — levou-o, não só a admitir o envenenamento do rei, que provava a perversidade dos seus inimigos, mas até a denegrir a reputação de D. Leonor, acusando-a de cúmplice ou instigadora do crime.

Êle próprio reconheceu o seu êrro, após a publicação do livro do Conde de Sabugosa (1), e por certo teria vindo a fazer uma rectificação pública, se a morte não houvesse imobilizado para sempre a mão que traçara as páginas do libelo.

D. José Manoel de Noronha.

---

(1) Ricardo Jorge, *O óbito de D. João II,* pág. 55.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 4

1924
Abril

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Frederico Diez e a filologia romântica, por João da Silva Correia 145
Parentes açoreanos do Condestável Dom Nuno Alvares Pereira, por António Ferreira de Serpa 159
Determinante adjunto, por J. J. Souto Rodrigues 169
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por Sousa Viterbo 183

FREDERICO DIEZ
E A FILOLOGIA ROMANICA (1)

AO SR. PROF. DR. FRANCISCO DA SILVA TELES

MINHAS SENHORAS:
MEUS SENHORES:

Acedendo ao convite que, para uma palestra escolar, me fez a Direcção da Associação Académica da Faculdade de Letras de Lisboa, eu escolhi para tema central uma personalidade como Frederico Diez por três razões: uma scientífica; outra pedagógica; e outra moral.

Por uma razão scientifica, — visto que Diez foi o criador de um ramo de estudos especialísticos e convém, hoje que a omnisciência não é possível, e que o progresso social exige restritíssimas confinações em todas as esferas de produção, aproveitar o estímulo, o calor radiante de um iniciador, que, para mais, tem, como o grande filólogo alemão, a maior segurança e solidez de método: Diez é scientìficamente um excelente molde para novos cultores de estudos filológico-românicos, dos mais próprios para as Faculdades de Letras dos países latinos, dos mais necessários, como estudos subjectivos que são, para contrapor neste momento da história — que parece querer traduzir-se por um parêntese de regressão na trajectória triunfal da idealidade humana — à febre de materialismo grosseiro e sêde vil de lucro que sufoca as almas.

Por uma razão pedagógica, — visto que Diez foi um homem que deu fruto, um trabalhador espiritual que soube descobrir e aproveitar todas as suas possibilidades, e que toda a vida, desde os bancos das escolas até aos seus últimos dias, dispendeu, sem desânimos nem tédios, uma prodigiosa activi-

---

(1) Conferência realizada em 2 de Junho de 1923 na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

dade de investigação, acrescida ainda do labor da cátedra: Diez, que, como homem, foi modesto e bondoso, e, como sábio, foi de tolerância e de reflexão sem par, é pedagògicamente uma pauta para novos espíritos pensantes e para novos caracteres íntegros.

Por uma razão moral, — visto que é obrigação das almas justas prestarem homenagem a todos os que, através de mil dificuldades, desinteressadamente vivem os grandes sonhos scientíficos ou artísticos, e se esforçam por dar à humanidade um pouco mais de verdade ou de beleza. E Diez pela sua operosidade criadora, e pelo seu labor professoral, bem merece todas as provas de culto — que, aliás, são dever mais sagrado para os heróis do cérebro que para os heróis do braço, em virtude de estes terem em vida a ebriedade da vitória e o respeito das populações que dominam, emquanto aqueles, em regra, sentem apenas as sufocações dos incompreendidos ou dos inadaptados, e as torturas de quem vê ineficaz a idea que redime, perante as paixões reles e as vistas curtas dos contemporâneos.

*
* *

A filologia românica nasceu como sciência no século XIX, e o seu fundador foi Frederico Diez. Antes de Diez os livros filológicos tinham apenas valor patriótico e prático: os seus autores não tinham uma idea clara do que fôssem scientìficamente os estudos literários ou lingüísticos; a maneira de tratarem e de exporem as matérias é imetódica e perturbada; surgem sobretudo obras de curiosos, a que falta em espírito crítico o que não raro sobra em zêlo coleccionístico. Os trabalhos filológicos que precedem os de Diez são principalmente artes poéticas e gramáticas moldadas nas latinas, estudos de origens das línguas românicas, léxicos, histórias literárias e publicações de textos antigos, em verso e prosa, — todos porém, feitos sem a cautela, a perspicácia, a segurança e a ordenação que a obra verdadeiramente scientífica exige.

Isto não significa no entanto que tais trabalhos não fôssem num ou noutro caso de valia para o seu tempo; nem mesmo quere dizer que êles não conservem por vezes uma ou outra parte útil para os estudiosos de hoje: sòmente é lícito afirmar que os tratados filológicos, rígida e positivamente scientíficos no domínio das línguas românicas, apenas apareceram

quando Frederico Diez se compenetrou da idea nova de estudar tais línguas na sua vida e desenvolvimento histórico.

É preciso, todavia, dizer que a filologia românica tem uma irmã mais velha, a filologia germânica, de que Jacob Grimm foi o fundador. Os trabalhos dêste autor, que pode chamar-se o pai da Fonologia histórica, como os do morfologista Bopp, eminentissimo trabalhador no campo das explorações comparativas, e os de Humboldt, notável filósofo da linguagem e estudioso das origens das formas gramaticais, — possuem já alto horizonte scientífico, afastando-se completamente dos velhos tratados de intuitos didácticos, cheios de preceitos — e principalmente de preconceitos — sôbre o modo de falar e de escrever, e elaborados fora de toda a observação e interpretação crítica das realidades lingüísticas.

O nascimento da filologia românica não foi apenas favorecido pelos estudos sôbre a linguagem e sôbre a gramática comparativa de Humboldt, de Bopp e de Grimm: facilitou-o também a tendência da escola romântica para as investigações sôbre as obras e sôbre a cultura da idade-média. Entre outros autores Schlegel desperta a curiosidade pela vida e pelas poesias amorosas dos antigos trovadores provençais; Roquefort procura ressuscitar o francês arcáico, principalmente com as obras seguintes: um glossário de língua antiga, publicado em 1808 e anos subseqüentes e que ainda hoje tem mérito; um estudo intitulado *Do estado da poesia francesa nos séculos XII e XIII,* vindo a lume em 1815; e uma edição do antigo texto *Maria de França,* dado à estampa em 1819; Orelli fez em 1830 a primeira tentativa duma gramática do francês arcáico; Lourenço Diefenbach arquitecta em 1831 o primeiro quadro sintético das principais línguas românicas e Raynouard, poeta e filólogo, publica em 1816 uma apreciável *Gramática da língua dos trovadores;* e em 1821 dá a lume a *Gramática comparada das línguas da Europa latina,* em que há já visão da família românica, mas que tem a desventura de ser nebulosa e errada no ponto de origem: Raynouard fazia sair imediatamente do latim uma língua comum — a língua provençal, — da qual depois brotavam as várias ramificações neo-latinas — teoria que Lewis, aliás, não tardou a refutar na obra intitulada *Um ensaio acêrca da origem e formação das línguas românicas,* vindo à luz da publicidade em 1833. Raynouard elaborou ainda uma outra obra de fôlego, que terá sempre

mérito, o *Dicionário da língua dos trovadores, comparada com as outras línguas da Europa latina.*

Era, porém, à Alemanha que havia de caber a glória de levar os estudos da filologia românica a um considerável progresso. O francês Raynouard ficará na romanística como um inspirado primeiro cabouqueiro dos alicerces dêstes fecundos estudos. É certo que errou, mas os seus erros foram proveitosos, porque levaram à meditação profunda dos problemas que suscitaram. Raynouard deve ser considerado como o mais notável precursor de Diez no campo neo-latino por ter sido o primeiro iluminado da genial idea de abraçar numa só gramática e num só léxico o conjunto das línguas românicas. A Alemanha, todavia, é que deu forma verdadeiramente scientífica à obra imensa empreendida por Raynouard. A pátria de Bopp, de Humboldt, de Grimm, os fundadores da filologia moderna, havia também de produzir Diez, — o pai da filologia românica. Êste, apreciando os escassos elementos de latim vulgar conhecidos, e estudando comparativamente o quadro completo das línguas românicas, decidiu que elas eram uma evolução do latim, — o latim falado em todo o orbe românico, primeiro, apenas por soldados, colonos, mercadores e funcionários, depois também pelas populações conquistadas e romanizadas. Ulteriormente, em 1849, Augusto Fuchs na introdução do seu livro *As línguas românicas nas suas relações com o latim* pôs bem em relêvo a circunstância das línguas neo-latinas serem a continuação do latim, — do vulgar, que não do clássico, aquele atestado, abstraindo da sua reconstrução mercê da lingüística comparativa, por várias fontes, como as rusticidades de certos dramaturgos e satíricos, as formas não clássicas das inscrições, os erros ocasionais de autores cultos, sobretudo da decadência, as fórmulas mágicas, textos ou documentos escritos por pessoas de escassa instrução, alguns glossários de formas incorrectas, e as obras dos escritores técnicos.

São estas as lúcidas palavra de Fuchs acêrca da formação das línguas neo-latinas:

«As línguas românicas não são filhas do latim, mas um desenvolvimento natural e normal dêle: — são a língua latina adulta. É certo que à primeira vista elas parecem ter uma individualidade distinta do latim; parecem ter com êle apenas o laço familiar existente entre filhas e mãe; mas quando se examinam mais rigorosamente vê-se que apesar de todas as dissemelhanças, elas são na essência a mesma língua, têm o

mesmo génio e construção que o latim, apenas num estádio mais adiantado de evolução ou desenvolvimento» (1).

A acção de Diez no campo da filologia neo-latina é posta em plena luz em 1877 por Schuchardt, grande romanista e professor, nestes termos precisos e honrosos: «A descendência comum das línguas românicas nunca se apagou da consciência daqueles que as falam, mas só tardiamente ela se tornou objecto de estudo scientífico. E a relação destas línguas umas com as outras e de todas com o latim não foi inicialmente bem compreendida: estava reservada a um alemão, ao professor Frederico Diez, de Bonn, o dar-nos do desenvolvimento das línguas românicas no tempo e no espaço um quadro exacto, claro e luminoso. Êle é o fundador da lingüística românica, e mesmo, podemos dizê-lo mais geralmente da filologia românica, porque a crítica dos textos antigos e a investigação das origens literárias não podiam fazer-se senão sôbre as bases da lingüística comparativa» (2).

Frederico Diez nasceu em 1794 em Giessen, uma das principais cidades do grão-ducado de Hesse-Darsnstadt. Entrando no liceu da sua cidade natal teve a fortuna de ser ensinado por Welcker, que apesar de jovem, era um profundo conhecedor da antigüidade, dominando completamente a língua e a literatura grega e latina, e um estudioso apaixonado de todas as manifestações intelectuais e artísticas das nações que se tinham desenvolvido nos territórios, que outrora haviam fecundado a civilização helénica e a romana.

Welcker, que não tardou a ser um dos maiores sábios do seu tempo, havia permanecido dois anos na Itália; demorara-se principalmente em Roma; voltara cheio de veneração por êsse país, rico de tradições clássicas, e cheio de simpatia pela sua bela literatura e pela sua harmoniosa língua. Ao moço Diez, discípulo querido, transmitiu o seu amor da Itália — e pô-lo em contacto com a língua e literatura dêsse país. Cêrca de um ano depois do regresso, em 1809, Welcker foi nomeado professor de arqueologia e literatura helénica para a Universidade de Giessen: e Diez ao passar aos estudos superiores de filologia pôde de novo ter como mestre tão digno e profundo sábio.

---

(1) *As línguas românicas nas suas relações com o latim.* Halle, 1849. Introdução, pág. 2.

(2) *Romania,* VI, pág. 311.

O ano de 1813, tão acidentado e glorioso para a Alemanha, roubou Diez às suas pacíficas ocupações: para o levantamento da sua pátria contra a França não quis êle deixar de contribuir, pelo que se alistou no corpo de voluntários a fim de entrar nas campanhas contra Napoleão. Voltando ileso de luta continuou os seus estudos, primeiro em Giessen, depois em Gottinga, onde estava nesse tempo já o seu mestre e amigo dilecto — Welcker, de dia para dia possuïdor de um nome scientífico mais alto e respeitado. Parece que Diez numa curta permanência em Francfort adquirira umas noções de espanhol com um adido de embaixada, de que vemos os primeiros frutos em 1817 num trabalho em que aprecia os romances espanhóis colhidos por Jacob Grimm, e sobretudo em 1818 na sua tradução em verso dêsses mesmos romances, só possível a quem já estivesse em condições de penetrar profundamente os segredos daquela língua românica.

Neste mesmo ano de 1818 fez a peregrinação que então realizavam os melhores espíritos da Alemanha: foi visitar a Yena o grande Goethe, génio plástico que não era indiferente a nenhuma das manifestações mentais ou estéticas que chegavam ao seu conhecimento. Talvez a história dos espíritos não ofereça um modêlo de vida progressiva mais característico que o da de Goethe. Governa-o um princípio de renovação constante e de aprendizado infatigável. Um grande escritor da América latina — José Enrique Rodó, tem nos seus *Motivos de Proteu* estas palavras veneráveis a respeito do homem excepcional cuja obra viva consistia em erigir, o que êle chamava, numa imágem gradiosa, a pirâmide da sua existência: «cada dia é uma renovação de originalidade para êle; cada dia, distinto; cada dia, mais amplo; cada dia, melhor; cada um dêles consagrado como um Sísifo da sua própria pessoa a levantar outro Goethe das profundidades da sua alma: nunca cessa de atormentá-lo o pensamento de que deixará a concepção do seu destino incompleta; ambicionaria ver pelos olhos de todos, reproduzir no seu íntimo a infinita complexidade do drama humano, identificar-se com quanto tem ser, submergir-se nas próprias fontes da vida» (1).

Pois foi êste grande espírito, em contínua depuração e rectificação, incapaz de conter-se nos limites dum sistema ou de uma escola, que Diez visitou; e logo, por felicidade,

---

(1) *Motivos de Proteu*. Valência, 1920, págs. 227-228.

Goethe estava vibrando de entusiasmo com os trabalhos em que Raynouard revelava ao mundo erudito a língua e a literatura provençal: Goethe entrevia nesses primeiros fragmentos literários toda uma nova poesia, e na nova língua descoberta um fecundo assunto de estudo. Falou em Raynouard a Diez, que inda o não conhecia, — e persuadiu-o a dedicar a sua atenção às obras do investigador francês. Goethe estava certo de que Diez era capaz de fazer com êxito a leitura de Raynouard, que efectivamente não tardou a exceder, apesar dêste se encontrar no seu próprio terreno.

Em 1825 Diez publicou as *Côrtes de Amor*, ensaio de crítica histórico-literária; em 1826 a *Poesia dos trovadores*, jâ trabalho considerável, e em 1829 o mais importante dos três estudos provençalescos, *Vida e obra dos trovadores*. Estes trabalhos completam-se e os dois últimos, apesar dos progressos da investigação literária, servem ainda hoje de pedras angulares nos domínios da antiga literatura da Provença, pela circunspecção com que o autor se houve no estudo das fontes, pela precisão que pôs no apuramento de factos, por mais insignificantes ou acessórios que fôssem, e pela serenidade e limpidez dos juízos críticos que apresenta.

Diez estava nesta altura da sua vida fixado no magistério superior. Já em 1819 e 1820 ensinara na Holanda; em 1821 doutorou-se na Universidade de Giessen, e no ano seguinte estava já em Bonn, a leccionar filologia românica como professor privado, posição modesta que é na Alemanha o primeiro degrau do magistério superior. Neste país adopta-se a fecunda prática de dar ao doutorado que quere seguir o professorado universitário uma sala e o direito de anunciar oficialmente os seus cursos com os dos professores ordinários, porém sem qualquer remuneração do estado. Os alunos que queiram freqüentar os cursos do professor privado é que pagarão as lições. Ao cabo de um tempo mais ou menos longo, se o curso se torna notado pela freqüência, ou pelo método do ensino, o professor privado passa a professor extraordinário com vencimentos oficiais. O último grau é o de professor ordinário, que se não obtém, salvo casos excepcionais de grandes nomes feitos por uma vasta bibliografia scientifica, senão depois de ter passado pelos dois primeiros. Diez foi nomeado professor extraordinário em 1823, apenas com um ano de professor privado; e entrou no quadro dos professores ordinários em

1830, lugar que desempenhou até à hora da morte, quarenta e dois anos depois.

E nos seus perto de cinqüenta e cinco anos de cátedra universitária não há outra circunstância digna de memória além desta: Diez foi sempre um grande e bondoso mestre, tão modesto e simples nas suas aulas, como era desinteressado e sem vaidade, acessível ao conselho dos mais moços e menos experientes na elaboração das suas obras scientíficas. Gastão Paris escreveu a seu respeito em 1862, na tradução da *Introdução à Gramática das línguas românicas,* estas palavras que dão bem medida da elevação do pensar e sentir do insigne professor de Bonn: «Todos os que conhecem Diez sabem quanta é a bondade e a candura dêsse grande e modesto sábio. Fui durante um ano seu discípulo em Bonn e deve-me ser permitido falar com reconhecimento da sua benevolência e da sua simplicidade, que lhe conquistaram a amizade de todos os alunos. É por um exemplo pessoal que eu quero ainda fazer notar a isenção completa com que êle aprecia os assuntos scientíficos. Estudando no último ano um ponto acêrca do qual eu me encontrava um pouco em desacôrdo com a sua *Gramática,* escrevi-lhe para lhe pedir a sua opinião e recebi esta resposta: «Eis o meu conselho, caro amigo. Se estais em dúvida no que respeita às minhas afirmações segui a vossa inspiração e não vades decalcar uma autoridade estranha. Nós enganamo nos todos, e os velhos estão especialmente sujeitos ao defeito de se apegarem a uma idea à qual se acostumaram. A juventude é mais viva e mais livre: ela encontra muitas vezes o que nos escapa a nós. Se me encontrais faltas podeis dizer-mo sem hesitação: só terei com isso motivo para vos ser grato» (1).

Diez possuía essa virtude fecunda e generosa que compreende todas as posições das inteligências — a tolerância; e sabia que a visão insuficiente ou defeituosa não pode regeitar-se nem scientífica nem pedagògicamente, porque se não chega à verdade se não por correcções sucessivas do êrro, e porque mais vale para o robustecimento de um espírito um êrro a que êle chegou por esfôrço próprio do que uma verdade que para lá lhe seja transvasada e a que êle passivamente adira.

---

(1) *Introdução à Gramática das línguas românicas.* Paris, 1863. Prefácio, págs. 18-19.

De 1830 em diante a actividade de Diez é mais febril e rica; o grande investigador desampara, porém, os estudos histórico-literários em benefício dos lingüísticos. Dentro de si havia aquelas desconhecidas e maravilhosas energias que só se revelam aos fortes que as sabem perscrutar. E a nova mina cheia de ignoradas riquezas fê-la descobrir a leitura da *Gramática das línguas germânicas,* de Grimm, sucedida dos trabalhos de Raynouard. Sôbre a alma humana, sôbre a obra humana tem às vezes decisiva influência os infinitamente pequenos. São numerosos estes casos na sciência e na arte: uma maçã caindo conduz Newton à formulação das leis da gravidade ou da queda dos corpos; a assistência de Garrett pequeno e uma representação dramática na aldeia deixa nêle a impressão que há-de gerar uma das raras obras primas do teatro português, o *Frei Luís de Sousa.* Ocupando-se das mais antigas produções das literaturas românicas, muito em especial da literatura provençal, Diez foi impressionado pela insuficiência e insegurança dos trabalhos existentes sôbre as próprias línguas e principalmente pela ausência de unidade e de método nos estudos que se haviam feito a respeito delas. E então pensou em deslocar para o campo da glotologia pura, para o exame meramente gramatical, o centro da sua operosidade scientífica, a fim de preencher as lacunas que encontrava nas obras romanísticas. Os estudos de Grimm sôbre a lingüística germânica, haviam-lhe dado a pauta, como Diez, em carta a Gastão Paris, nobremente confessa nestes termos: «Quem me levou a empreender os meus trabalhos filológicos, e quem me serviu de guia na sua execução foi ùnicamente o exemplo de Jacob Grimm. Aplicar às línguas românicas a sua Gramática e o seu método — tal foi o objectivo que me propus. Mas, bem entendido, só procedi a esta aplicação com uma certa liberdade» (1).

Diez não esquece nunca os seus precursóres e os serviços que êles prestaram à Sciência e a êle próprio. Não olvidou Grimm, — como não olvidou Raynouard, antes aproveitou todas as ocasiões que êle se lhe ofereceram para tornar público o seu reconhecimento e respeito bem sentido e profundo pelos dois grandes e originalíssimos sábios. Foi efectivamente guiado por êles que fez várias observações

---

(1) *Introdução à Gramática das línguas românicas.* Paris, 1863. Prefácio, pág. 16.

sôbre as fontes, a vida, a evolução das línguas neo-latinas e nos deu, pela aplicação cautelosa do método histórico-comparativo, êsses dois imperecíveis monumentos que são a *Gramática das línguas românicas,* em três volumes, aparecidos entre 1836 e 1842, depois melhorada pelo autor, e o *Dicionário etimológico das línguas românicas,* com primeira edição em 1853, e ulteriormente muito aumentado e retocado da mão cada vez mais experiente e segura do sábio professor de Bonn.

No entanto o não ser o método filho da sua própria perspicácia não tira a Diez mérito nem alcance scientífico. Basta que êle tivesse visto a importância e o significado das investigações histórico-comparativas, no campo lingüístico, e se tivesse subordinado na aplicação do seu sistema a um engenho como o de Grimm, — para que o seu nome suba à dignidade dos mais altos e prestantes nomes da filologia scientífica. Pode fugir-lhe um tanto a prerrogativa de originalidade, que isso não impede a sua *Gramática das línguas românicas* de ficar para sempre uma obra colossal de profunda indagação e de agudíssima crítica, — por onde o estudioso da filologia fará bem em iniciar os seus estudos comparativos.

Curiosos paralelos têm sido estabelecidos entre Diez e Grimm, um fundador da filologia românica, outro fundador da filologia germânica. Gastão Paris fez na tradução da *Introdução à Gramática das línguas românicas* de Diez o confronto entre êste sábio e Jacob Grimm nos seguintes termos: «O que a meu ver distingue Diez de Grimm só favorece Diez, sem que deva diminuir-se para Grimm a honra de ter revelado àquele o método que ambos seguiram. Jacob Grimm, que uma erudição imensa, uma grande penetração, uma alta inteligência do génio das nações e das línguas, com todo o direito colocaram na primeira fila dos filólogos, peca algumas vezes por excesso de imaginação, e é não raro confuso, fazendo acumulações de ideas e de factos, que tornam a leitura dos seus livros extremamente penosa. Frederico Diez teve maior ordem na disposição dos materiais; assimilou melhor a sua sciência, e tornou-a conseqüentemente de mais fácil assimilação para os outros; em suma, subordinou mais severamente a sua imaginação à sua observação, e nunca pediu a explicação lógica dos factos senão a êles próprios» (1).

---

(1) *Introdução à Gramática das línguas românicas* Paris, 1863. Prefácio, pág. 17.

Também Frederico Neumann, abalisado historiador da filologia românica, fez, concordemente, o paralelo dos dois sábios nestas palavras: «O método foi de Grimm não de Diez. Grimm, natureza eminentemente poética — chegou a ser chamado um dos maiores cisnes da Germânia apesar de nunca ter feito um verso — com a faculdade de conhecer e adivinhar em alto grau, era um espírito por essência propenso a aventurar-se por regiões onde o intelecto positivo não ousa caminhar às cegas. Os seus trabalhos apresentam na verdade o sêlo de uma inteligência genial e cheia de vivacidade, e sem duvida são, apesar dos seus paradoxos, da maior utilidade e estímulo para os que tenham vontade de entregar-se a estudos similares; porém, também têm o inconveniente de apresentarem como resolvidos factos problemáticos e, como conclusões, tentativas, aliás afortunadas por vezes, de apuramento, mais crivado ou limpo. Na prerrogativa de combinação e de adivinhação está a fôrça, mas também está a fraqueza de Grimm, — e porque a não equilibra sempre com o contrapêso de uma crítica metòdicamente perscrutadora. Não era assim Frederico Diez: por certo êle tinha também — e belamente — faculdades de sistematização e capacidade divinatória; mas tudo isso era moderado, num grau incomparàvelmente maior, pelo instinto de reflexão e de circunspecção. Ainda que o seu espírito, levado pela fantasia, se desviasse para muito longe, não ia nunca embrenhar-se como o de Grimm nas nuvens do imaginário. Até certo ponto aplica-se a Diez o que Jacob Grimm disse um dia a respeito de seu irmão: Toda a sua actividade era menos consagrada a descobridor que a aperfeiçoar, segura e tranqüilamente, os descobrimentos feitos. Andava sempre dentro dos limites do compreensível, preferindo o pouco real e razoável ao muito infundado ou hipotético; medida e comedimento em todos os seus trabalhos, disposição clara, materiais bem ordenados, — eis as qualidades características dos seus processos de investigação» (1).

Com Diez pode-se estar certo de encontrar a exactidão, porquanto o sábio filólogo se desviava de todos os dados prováveis para só se ocupar e preocupar daqueles que eram capazes de dar-lhe sólido apoio. Êle próprio escreveu estas palavras que traduzem toda a segurança e positividade do

---

(1) *A Filologia românica*, tradução italiana de Stefano Lillici. Cittá di Castello, 1893, págs. 20–21.

seu método: «Os factos são o meu único objecto; junto-os o melhor que posso, — eis tudo. Tenho expressamente evitado toda a investigação que não possa dar senão resultados hipotéticos; e assim renunciei a explicar a maneira porque as línguas românicas se formaram do latim» (1).

A êste respeito também Gastão Paris escreveu estas palavras justíssimas: «O pensamento preconcebido de nunca ir atrás de ideas sedutoras que não passassem de meras probabilidades dá aos trabalhos de Diez aquela segurança e solidez que faz delas a base inabalável da filologia românica» (2).

A Gramática das línguas românicas até no estilo é precisa e exacta como um tratado de matemática. Gastão Paris traduzindo em 1862 a introdução dêsse formidável livro declara que, apesar de não querer aceder às exigências do publico francês, ainda em mais de um caso sacrificou a fidelidade à elegância, porquanto diz o fundador da *Romania*, — «o estilo de Diez é muito conciso, algumas vezes conciso demais, e não tem outro mérito senão o de uma grande propriedade de expressão; não há na Alemanha a preocupação de dar valor literário ao que o tem scientifico» (3).

O *Dicionário etimológico das línguas românicas* apresenta também a maior segurança e severidade crítica, o mais decidido predomínio do pensar lógico sôbre a fantasia ou imaginação. E muito embora os estudos filológicos não raro deem aso à formulação de hipóteses arbitrárias e transviadas Diez caminha sempre com toda a cautela e reflexão: não se afasta um ápice das regras verificadas, a não ser quando novas regras vam cruzar com as anteriormente formuladas.

Com estas duas obras monumentais Diez lançou as teses inabaláveis da etimologia scientifica. O estudo da investigação das origens das palavras deixou de ser uma arte de mero palpite, em que, sôbre falazes semelhanças externas, e graças a uma possibilidade quási mágica de acrescentamento, supressão e substituïção de sons, se fundavam afinidades vocabulares. Se é certo que êsse etimologismo à tôa, por via da conformidade das línguas românicas, acertou muitas vezes,

---

(1) *Introdução à Gramática das línguas românicas.* Paris, 1863. Prefácio, pág. 17.
(2) *Idem,* ibidem.
(3) *Idem,* ibidem, pág. 19.

não é menos verdade que foi só com o filólogo de Bonn que ficou assente, para o domínio românico, a insegurança da explicação que não atinja, sob o aspecto filológico, todos os fonemas do vocábulo de uma língua, e se ajuste por igual não apenas às formas arcaicas e dialectais que aquele nela possua, mas às que tomou nas línguas afins e seus sub-ramos, segundo as leis próprias do sistema fonético de cada uma, e ainda que, sob o aspecto psicológico, não historie sempre que isso se torne indispensável, a evolução semântica da palavra, pondo a claro todos os elos, da por vezes longa e enrodilhada, cadeia das significações. São do próprio Diez as seguintes palavras que superiormente apresentam as diferenças essenciais entre o método crítico e o não crítico no domínio da investigação etimológica: «O método não crítico — diz o sábio de Bonn — procura do modo aventuroso as suas explicações, baseando-se numa semelhança exterior por vezes muito fraca em certos casos nula, e graças a uma série de formas intermédias, arbitrárìamente supostas. Um processo tão palpávelmente defeituoso nos seus princípios permitiu, no entanto, mais de uma explicação feliz, quando aqueles que dêle se serviam possuiam uma espécie de poder divinatório; mas êle desacreditou, como é natural, a investigação etimológica aos olhos de uns, emquanto a tornou simpática a outros, por a sua prática não exigir nem trabalho nem vocação especial.

Os primeiros erram na sua repugnância; os segundos na sua inclinação. Ao contrário dêste método o método crítico submete-se inflexívelmente aos princípios e às regras que estabeleceu a fonologia, sem se desviar uma linha, a menos que a isso seja forçado por excepções verificadas. Êle procura subordinar-se ao génio da língua, e apossar-se dos seus segredos. Pesa todos os fonemas da palavra e aprecia o valor de cada um dêles nos vários lugares que dentro dela pode ocupar» (1).

Diez não deixou de cultivar simultâneamente, se bem que em menor gráu, a investigação de ordem literária, sua primeira paixão. É freqüente na história dos espíritos êste reaparecimento ou ressurreição da vocação inicial: ela fica contida no fundo da alma, e, de vez em quando, vinga-se do olvido a que foi condenada, ou penetrando com a sua essência, ou com os seus reflexos, as obras da vocação nova que a substi-

---

(1) *Dicionário etimológico das linguas românicas.* Prefácio, pág. 1.

tue, ou manifestando-se em obras acidentais mais ou menos numerosas ou profundas.

Em 1846 deu a lume os mais antigos monumentos das línguas românicas, que contém os *Juramentos de Estrasburgo* e a *Cantilena de Santa Eulalia,* textos franceses, e o poema provençal de Boecio; e em 1852 fez publicar os dois antigos poemas, *Lodegario e Paixão* — textos franceses também: ambos os trabalhos, pelos preciosos comentários que os acompanham, são modelos de cuidado editorial e de crítica scientifica. Em 1863 deu à estampa ainda uma outra obra apreciavel, — para nós mais do que para nenhum outro povo, *Sobre a poesia artística e cortezã de Portugal.*

(Continúa). JOÃO DA SILVA CORREIA.

PARENTES AÇOREANOS DO CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

(Cont. do n.º 2, pag. 74)

Pamplônas Côrte Reais allados com Pereiras

João Garcia Pereira
c. c.
Dona Isabel Pereira Rôxo

Margarida Álvares Pereira
c. c.
André Gonçalves Madruga (faleceu a 15 de Novembro de 1558)

Dona Beatrís Madruga c. c. João Rodrigues Valadão	Dona Margarida Pereira de la Cerda c. c. Gomes Pamplôna de Miranda	Dona Maria Madruga c. c. Francisco Martins Fagundes	Dona Rosa Garcia
Padre André Madruga			

Francisco Pamplôna
c. c.
Inês Tenório
c. g. extinta

Dona Beatrís Pamplôna Côrte Rial
c. c.
Sebastião Cardôso Machado

Mateus Cardoso Machado Pamplôna Côrte Rial c. c. Dona Terêsa Joana de Sousa de Miranda	Dona Maria Pamplôna c. c. João do Canto de Vasconcelos

Sebastião Cardoso Machado Pamplôna Côrte Rial
c. c.

Dona Paula Machado de Andrade

Dona Catarina — Francisco Machado Pamplôna Côrte Rial
c. c.
Dona Maria Isabel do Canto e Castro Meireles

Boaventura Sebastião Pamplôna Machado Côrte Rial
c. c.
Dona Isabel Felícia de Béthencourt Pereira de la Cerda

Francisco Machado Pamplôna Côrte Rial
c. c.
Dona Mariana Teodóra do Rêgo

Francisco Machado Pamplôna Côrte Rial
c. c.
Dona Ana Denis Côrte Rial

João Pamplôna Machado Côrte Rial
c. c.
Dona Henriqueta Júlia Teixeira

Alfredo Pamplôna Machado Côrte Rial
c. c.
Dona Adelaide Sofía Pimentel

Dona Olinda Pamplôna Côrte Rial
c. c.
Amadeu Almeida Monjardino

José Pamplôna Monjardino
(nasceu a 21-III-1904)

Outros parentes do Condestável, descendentes de João Garcia Pereira, na Ilha Terceira

João Garcia Pereira
c. c.
Dona Isabel Pereira Rôxo

Gaspar Garcia Pereira Sarmento
c. c.
Dona Beatrís Gonçalves Madruga

Álvaro Pereira Sarmento (1)
c. c.
Dona Ana de Bélas da Silva

Luís Pereira de la Cerda
c. c.
Dona Margarida de Béthencourt e Vasconcelos

Álvaro Pereira de la Cerda (2)
c. c.
Dona Umbelina Pereira de la Cerda

Diôgo Pereira de la Cerda (3)
c. c.
Dona Maria de Béthencourt

João Pereira de la Cerda (4)
c. c.
Dona Isabel Felícia Leite de Mélo

Diôgo Álvaro Pereira de la Cerda (5)
c. c.

---

(1) Por ocasião das *alterações* do Reino, motivadas pelo falecimento do Cardeal Rei Dom Henrique e pela sucessão ao trôno português, mostrou-se Álvaro Pereira Sarmento acérrimo partidário de Filipe II e, quando êste triunfou, perseguiu ferozmente os que seguiam a parcialidade do Grão-Priôr do Crato, esquecido de lhe terem poupado a vida, quando prêso pelas suas ideias adversas ao filho do Infante Dom Luís.

Teve Álvaro Pereira dois irmãos, de um dos quais ficou descendência,

(2) Ao contrário do avô, quís ser português e distinguiu-se na aclamação de Dom João IV, em Angra.

(3) Foi Capitão de Ordenanças em Angra.

(4) Teve o mesmo pôsto militar do pai. Um seu irmão, de nome Mateus, casou e deixou filhos.

(5) Como o pai e avô também foi Capitão de Ordenanças. Uma sua irmã, Dona Maria Luzía Isabel Pereira de la Cerda, casou com Francisco Manuel do Canto e Mélo.

Dona Francisca Úrsula Pachêco de la Cerda

João Pereira Sarmento de la Cerda (1)
c. c.
Antónia Luísa de Béthencourt

Diôgo Álvaro Pereira Sarmento de la Cerda
c. c.
Dona Joaquina Narcisa Leite de Norônha e Cunha

João Pereira Sarmento Forjás de la Cerda (2)
c. c.
Dona Maria Clara Amância de Béthencourt de Vasconcelos e Lemos

Diôgo Álvaro Pereira Forjás Sarmento de la Cerda (3)
c. c.
Dona Ana de Belas

João Pereira Forjás Sarmento de la Cerda (4)

De Diôgo Álvaro Pereira de la Cerda, casado com Dona Francisca Úrsula Pachêco de la Cerda, foram também filhos Dona Maria Clara Pereira de la Cerda, Dona Rosa Isabel Pereira de la Cerda e Agostinho Pereira de la Cerda, que todos casáram, deixando descendência como segue:

Dona Maria Clara Pereira de la Cerda
c. c.
João de Béthencourt de Vasconcelos e Lemos

Vital de Béthencourt de Vasconcelos e Lemos
c. c.

---

(1) Foi Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e Sargento-Mór de Ordenanças. Seu irmão Agostinho casou com Dona Francisca Úrsula de Menêses Borges Côrte-Rial, de quem houve três filhas e um filho: uma delas, Dona Francisca, casou com José Francisco Borges da Câmara Berquó, da Ilha do Faial, e de quem há geração.

(2) Possuíu o *fôro grande* de Fidalgo Cavaleiro da Casa Rial, o grau de Cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Comenda de Cristo.

(3) Também teve o *fôro grande*. Seus irmãos Vital e João casáram e houvéram filhos. Dêste João foi filha a 2.ª Condessa da Praia da Vitória pelo seu casamento com o Conde daquêle título, Jácome de Bruges Dornelas Paim da Câmara Ponce de León Homem da Costa e Norônha.

(4) É o representante dos Pereiras, da Ilha Terceira, pela varonía de Alvaro Pereira Sarmento.

Dona Maria Madalena de Castillo Blanco

Dr. Francisco de Lemos Béthencourt (1)
c. c.
Dona Vicência Margarida Máxima Ramalho, c. g. até à actualidade

•

Dona Rosa Isabel Pereira de la Cerda
c. c.
Manuel Caetano Martins Pamplôna Côrte Rial

André Diôgo Martins Pamplôna Côrte Rial

1.º) Conde de Sabserra, General Manuel Inácio Martins Pamplôna Côrte Rial (2)
c. c.
Dona Isabel Antónia de Rôxas e Lemos de Carvalho e Menêses. s. g.

2.º) Alexandre Martins Pamplôna Côrte Rial (3)
c. c.
Dona Antónia Jacinta de Brum Marramaque de la Cerda. c. g.

---

(1) Nasceu na Cidade de Angra, da Ilha Terceira, em 3 de Dezembro de 1777, foi Bacharel formado em leis pela Universidade de Coimbra (1803), Juís de Fóra em Arganil, onde aínda se encontrava em 1809: teve o fôro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Rial, e em 15 de Setembro de 1820 foi nomeado membro do Govêrno Interino que substituíu a Regência nomeada por Dom João VI. Deputado em 1821, em 1823, em 1826–1828, senador em 1839, teve a Carta de Conselho com que foi agraciado por Dona Maria II, foi Conselheiro do Tesouro e faleceu em 15 de Março de 1740, na Freguesía de Santa Catarina, de Lisbôa.

Escreveu: *Exposição das reformas e melhoramentos que adquiriu em Portugal, Algarve e Ilhas adjacentes a lavoura de géneros cereaes, desde 26 de Maio de 1820 até 14 de Fevereiro de 1824.* Paris. Tipografia de Firmin Didot, 1824, in-8.º, 32 págs.

Daquêle *Govêrno Interino* fês parte outro açoreano, José Nunes da Silveira, negociante de grôsso trato, natural da Ilha do Pico.

Foi a primeira vês que aparecêram açoreanos na administração superior do Estado.

(2) General em França e em Portugal, Bacharel em Matemática pela Universidade de Coimbra, Barão de Pamplôna em França, Deputado ao Soberâno Congresso de 1821, Presidente do Conselho de Ministros em 1823, Ministro Plenipotenciário em Madrid, Grã-Cruz de várias Ordens Nacionais e Estrangeiras etc., fez parte de Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão I. Nasceu em Angra a 3 de Junho de 1760 e faleceu, prêso em Elvas, por ordem de D. Miguel, em 16 de Outubro de 1832.

(3) Nasceu em Angra, foi Fidalgo Cavaleiro da Casa Rial, Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça da Junta Provisória, proclamada naquela cidade para manter os direitos de Dona Maria II. Teve a Carta de Conselho.

•

Agostinho Pereira de la Cerda
c. c.
Dona Francisca Úrsula de Menêses Borges Côrte Rial

Dona Úrsula Delfina Pereira de la Cerda
c. c.
António Téles de Utra Machado

Estácio Téles de Utra Machado (coronel)
c. c.
Dona Francisca Cordélia de Sousa Sarmento de la Cerda

1) Dona Luísa Téles
c. c.
Guilherme Ribeiro c. g.

2) Dona Bárbara Téles
c. c.
José Alexandre de Barcélos Merães c. g.

3) Dona Margarida Téles
c. c.
António da Silveira de la Cerda c. g.

4) Dona Úrsula Téles
c. c.
João Aurélio Ramos da Silveira s. g.

5) Dona Violante Téles
c. c.
Dr. José Prudêncio Téles de Utra Machado c. g.

6) Dona Leonôr Téles, solteira

7) António Téles de Utra Machado
c. c.
Dona Ana Adelaide Ramos

8) Dona Ana, solteira

De Dona Violante Téles casada com seu primo, o Dr. José Prudêncio Téles de Utra Machado ficáram dois filhos: o Doutor Alberto Téles de Utra Machado e Augusto Téles de Utra Machado c. e c. g.

O Doutor Alberto Téles foi Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Chefe de Repartição do Ministério da Justiça, Sócio da Academia Rial das Sciências, de Lisboa e do Instituto, de Coimbra, secretário do Conselheiro Barjona de Freitas, quando êste homem de estado sobraçou a pasta de Ministro do Reino, autor de trabalhos literários

muito apreciados, e tão conhecedor do inglês que êste idioma não tinha para êle nenhuns segrêdos.

A sua bondade e afabilidade eram extrêmas.

Com a sua morte desapareceu um exímio cultor das letras, e eu perdí um grande amigo que não posso esquecer porque lhe devi muitas finêsas.

Do seu casamento com Dona Maria José de Campos Pais ficáram os seguintes filhos:

1) Fernando Pais Téles de Utra Machado, Oficial do Exército e antigo Ministro das Colónias
c. c. (18-X-1918)
Dona Armanda Ferreira Marques

2) Dr. Jorge Pais Téles de Utra Machado, Juís de Direito, solteiro

3) Alberto Téles de Utra Machado Júnior, comerciante, casado

De Dona Luísa Téles, casada com Guilherme Ribeiro, há larga descendência, procedente de uma filha, Dona Terêsa Ribeiro, casada com seu primo Rodrigo Alves Guerra, Barão de Sant'Ana, Rodrigo, existindo presentemente dêstes últimos, filhos, netos e bisnetos, que Pereiras são.

Mais parentes do Condestável, que descendêram de João Garcia Pereira (Ilha de S. Jorge)

António de la Cerda Pereira, 4.º neto de *João Garcia Pereira,* era viuvo de Dona Paula de Sequeira Cabral, quando de nôvo casou com Dona Briolonja de Arês da Silveira Pereira, e teve um filho, pelo menos, daquêle primeiro matrimónio e do qual ficou descendência, como se verá:

António de la Cerda Pereira
c. c.
Dona Paula de Sequeira Cabral

António de la Cerda Pereira
c. c.
Dona Francisca de Béthencourt de Ávila (1)

José Francisco de la Cerda Pereira
c. c.

(1) Filha de Francisco de Béthencourt de Ávila e de sua mulher Dona Maria Vieira Machado e neta paterna de Bartolomeu de Ávila de Béthencourt e de sua mulher Dona Maria de Quadros.

Dona Ana Margarida Machado (1)

Dona Maria Custódia Forjás de la Cerda
c. c.
José Francisco da Silveira (2)

José Francisco de la Cerda (3)
c. c.
Dona Ana Utília de la Cerda

António de la Cerda
Francisco
Cândido
Dona Maria
Dona Terêsa

Outros parentes do Condestável na Ilha de S. Jorge, pela linha de João Garcia Pereira

João Garcia Pereira
c. c.
Dona Isabel Pereira Rôxo

Dona Bárbara Pereira
c. c.

---

(1) Tiveram, além de Dona Maria Custódia, mais êstes filhos:

Gonçalo Pereira de la Cerda s. g.
António de la Cerda c. g.
Dona Ana de la Cerda c g.

(2) Filho de Francisco José da Silveira e de sua mulher Dona Elêna de Béthencourt, da Ilha do Pico.

(3) Teve cinco irmãos:

1) João Pereira de la Cerda
c. c.
1.º Dona Francisca Soares Machado
2.º Dona Maria José Whitton, deixando geração da primeira mulher.

João Soares de la Cerda, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra
Tomé
Francisco
Dona Maria
Dona Francisca
Dona Inácia

2) António de la Cerda Pereira
c. c.
Dona Isabel Bernarda Monís, de quem houve nove filhos e três filhas

3) Dona Ana Forjás de la Cerda
c. c.
Caetano Ferreira Nunes de Melo, dos quais nascêram um filho e duas filhas

4) Dona Bárbara Carlota Forjás de la Cerda, que faleceu solteira

5) *Dona Maria Utília Forjás de la Cerda*
c. c. (1826)
João Caetano de Sousa, de quem houve seis filhos

Lourenço Vaz

Dona Maria Pereira
c. c.
Álvaro Nunes Pereira

Gaspar Nunes Pereira
c. c.
Dona Maria Luís *(sic)* de Sousa

Gaspar Nunes Brasil
c. c.
Dona Maria Simôa

Capitão-Mór Bartolomeu Nunes Pereira
c. c.
Dona Bárbara Vieira de Sousa

Dona Marta Simôa de Sousa
c. c.
Sargento-Mór Sebastião de Sousa Soares

Sargento-Mór Amaro Soares de Sousa
c. c.
Dona Bárbara de Sousa Machado

Sargento-Mór Gonçalo Nunes Pereira
c. c.
Dona Maria Josefa Pereira de Lemos

Dona Marta Maria Josefa Pereira
c. c.
Miguel Maria Teixeira de Béthencourt

Dona Bárbara Josefa da Silveira
c. c.
Capitão-Mór José Soares de Sousa

Muitos outros Pereiras desta linhagem existem nas Ilhas Terceira, Graciosa, Pico, S. Jorge e Faial(1), ligados com diversas famílias, entre as quais as dos Silveiras (van der Haghe).

Um dêles é o sr. João Silveira Forjás de la Cerda e Carvalho, da Vila das Velas, que descende de Lusía da Silveira (filha de Willem van der Haghe, casada com André Fernandes, que vivia entre 1510–1548) e de *João Garcia Pereira*

(1) Vide a obra «*Familias Faialenses*», de que é autor o dr. Marcelino Lima, pág. 411 a 495.

e que é autor de um trabalho sôbre os Silveiras açoreanos, descendentes daquêle Willem van der Haghe.

Mas apresentar aqui todas estas linhas ou gerações, se era curiôso, era também estender demasiadamente êste trabalho, e, verdade, verdade, não tenho elementos seguros e suficiente para tão vasta emprêsa.

Que se saiba — e isso bastará — que, do mesmo sangue donde proveiu o egrégio Condestável, fôram e são numerosos açoreanos e oxalá que esta memória ou estudo sirva para avigorar-lhes tradições, norteá-los, dar-lhes estímulos e exemplos para, nesta hora grave de desorganização, de desvarío, de delírio ou de loucura mundiais, recordando-se de que são portugueses e do que devem a si e àqueles de quem procedem, ou com quem se aparentáram, imitarem as virtudes do homem extraordinário que Portugal e a Igreja consagráram, no seu duplo aspécto de herói e de santo.

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

DETERMINANTE ADJUNTO.

I. — Teorema de Laplace.

1. *Dada a permutação* P *de ordem* n, *achar quantas inversões os seus primeiros* h *elementos fazem com os últimos* n — h.

A proposta fica assim dividida em duas permutações parciais, e designaremos a inicial por p e a outra por p'. Suporemos que os seus elementos são expressos pelos n primeiros números inteiros, e que os da principal correspondente procedem na ordem natural.

Sejam os h elementos considerados

$$\alpha_1, \alpha_2, \ldots, \alpha_h$$

em ordem de grandezas crescentes, qualquer que seja a sua distribuição em p. Um dêles α_i pode dar inversões com os $\alpha_i - 1$, que o precedem; mas dêstes hão de excluir-se os $i-1$

$$\alpha_1, \alpha_2, \ldots, \alpha_{i-1}$$

que pertencem a p, e portanto o número das inversões devidas a α_i, nos termos da questão, será

$$\alpha_i - 1 - (i-1) = \alpha_i - i .$$

Pondo sucessivamente $i = 1, 2, \ldots, h$, a solução pedida virá expressa pela soma

$$(\alpha_1 - 1) + (\alpha_2 - 2) + \ldots + (\alpha_h - h) = s - \frac{h(h+1)}{2},$$

onde se fez $s = \alpha_1 + \alpha_2 + \ldots + \alpha_h$; e esta soma sómente será zero quando seja $\alpha_1 = 1$, $\alpha_2 = 2$, ..., $\alpha_h = h$. Nêste caso todos os elementos de p são inferiores aos de p'.

O número total das inversões de P é

$$(1) \qquad \nu = s - \frac{h(h+1)}{2},$$

quando as não há em p nem em p'; ou

$$(2) \qquad \nu' = \nu_1 + \nu_1' + s - \frac{h(h+1)}{2},$$

se há ν_1 em p e ν_1' em p'.

2. Consideremos no determinante

$$\Delta = \begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^n \\ . & . & . \\ a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix}$$

um menor M de ordem h e o seu complementar N.

Pela definição de determinante, qualquer termo t de M terá a fórma

$$t = (-1)^{\nu_1} . a_{\alpha_1}^{\beta_1} a_{\alpha_2}^{\beta_2} \dots a_{\alpha_h}^{\beta_h},$$

com os índices inferiores na ordem natural e sendo ν_1 o número das inversões na permutação dos índices superiores. Uns e outros definem respectivamente as linhas e colunas de Δ representadas em M.

Do mêsmo modo qualquer termo t' do menor N, onde estão representadas as linhas e colunas de Δ que faltam em M, terá a fórma

$$t' = (-1)^{\nu_1'} . a_{\alpha_{h+1}}^{\beta_{h+1}} a_{\alpha_{h+2}}^{\beta_{h+2}} \dots a_{\alpha_n}^{\beta_n},$$

também com os índices inferiores na ordem natural e sendo ν_1' o número das inversões na permutação dos índices superiores.

Ora em t e t' não há elementos repetidos, nem dois que pertençam à mesma linha ou à mesma coluna de Δ, e o número de todos êles é n. Logo no desenvolvimento do determinante Δ haverá um termo T composto com aqueles

elementos, ao qual, visto ser arbitrária a ordem dos seus factores, podemos dar a fórma

$$T=(-1)^{\nu+\nu'}.a_{\alpha_1}^{\beta_1}a_{\alpha_2}^{\beta_2}\dots a_{\alpha_h}^{\beta_h}a_{\alpha_{h+1}}^{\beta_{h+1}}\dots a_{\alpha_n}^{\beta_n},$$

sendo ν e ν' os números das inversões nos índices dos dois sistemas.

Mas, atendendo às definições anteriores de ν_1 e ν'_1, pondo $s_1=\alpha_1+\alpha_2+\dots+\alpha_h$, $s_2=\beta_1+\beta_2+\dots+\beta_h$ e $s=s_1+s_2$, por (1) e (2) teremos,

$$\nu=s_1-\frac{h(h+1)}{2},$$

$$\nu'=\nu_1+\nu'_1+s_2-\frac{h(h+1)}{2},$$

$$\nu+\nu'=\nu_1+\nu'_1+s-h(h+1);$$

e d'aqui se conclúe que será

$$(-1)^{\nu+\nu'}=(-1)^{s}.(-1)^{\nu_1+\nu'_1},$$

visto ser par o número $h(h+1)$.

Das expressões precedentes deduz-se que é

$$T=(-1)^{s}.t.t'.$$

Mas t e t' são termos quaisquer de M e N, e s é o mêsmo para todos êles; logo pertencem ao desenvolvimento do determinante Δ todos os termos em que se resolve o produto

$$(3)\qquad (-1)^{s}.M.N.$$

Êstes termos são distintos por provirem de termos distintos de M, ou de N, ou de ambos os factores. O seu número é

$$\lfloor\!\underline{h}\,.\,\lfloor\!\underline{n-h},$$

por haver $\lfloor\!\underline{h}$ em M e $\lfloor\!\underline{n-h}$ em N.

O factor N, menor complementar de M, designa-se por *m.c.*M. Ao produto $(-1)^{s}.N$ dá-se o nome de *complemento algébrico* de M, ou *c.a.*M. Assim teremos, por de-

finição,

$$(4) \qquad c.a.\mathrm{M} = (-1)^s.[m.c.\mathrm{M}];$$

ou simplesmente

$$(5) \qquad c.a.\mathrm{M} = m.c.\mathrm{M},$$

se o número s fôr par. Esta condição é sempre realizada pelos menores contidos em linhas e colunas dos mêsmos índices, e êsses menores tomam o nome de *principais*.

Em (3) também se póde observar que M é o $m.c.\mathrm{N}$, e teriamos

$$c.a.\mathrm{N} = (-1)^s.[m.c.\mathrm{N}],$$

donde vem para os dois menores o nome comum de *recíprocos*. Por aqui se poderia ainda ver que é indiferente tomar s pela soma dos índices das linhas e colunas representadas em M, ou em N; e com efeito, sendo s e s' as duas somas, teremos $s + s' = 2(1 + 2 + \ldots + n)$ e portanto $(-1)^s = (-1)^{s'}$.

3. Em h colunas do determinante Δ haverá tantos menores de ordem h, quantas são as combinações h a h das suas n linhas. Designando êste número $\binom{n}{h}$ por e, aqueles menores por $\mathrm{M}_1, \mathrm{M}_2, \ldots, \mathrm{M}_e$ e os respectivos complementos algébricos por $(\mathrm{N}_1), (\mathrm{N}_2), \ldots, (\mathrm{N}_e)$, teremos

$$(6) \qquad \Delta = \mathrm{M}_1(\mathrm{N}_1) + \mathrm{M}_2(\mathrm{N}_2) + \ldots + \mathrm{M}_e(\mathrm{N}_e).$$

Com efeito, já vimos que os termos em que se resolve esta soma são distintos, e fazem parte do desenvolvimento de Δ. Além disto o número deles é

$$\binom{n}{h} \cdot \lfloor h \cdot \lfloor n-h = \lfloor n,$$

que é precisamente o número dos termos de Δ.

A proposição contida em (6) é conhecida pelo nome de *teorema de Laplace*. O que dizemos das colunas aplica-se ás linhas, e vice-versa, em virtude da propriedade que permite a transposição de umas nas outras.

4. Os elementos de uma linha ou coluna são menores de 1.ª ordem do determinante considerado. Aplicando o teorema de Laplace aos da linha i, e designando em geral por A_i^j o complemento algébrico de cada elemento a_i^j, teriamos

$$\Delta = a_i^1 \mathrm{A}_i^1 + a_i^2 \mathrm{A}_i^2 + \ldots + a_i^n \mathrm{A}_i^n. \tag{7}$$

Do mêsmo modo para a coluna j viria

$$\Delta = a_1^j \mathrm{A}_1^j + a_2^j \mathrm{A}_2^j + \ldots + a_n^j \mathrm{A}_n^j. \tag{8}$$

Por outra parte seria também, com $i \neq h$ ou $j \neq k$,

$$\begin{aligned} 0 &= a_i^1 \mathrm{A}_h^1 + a_i^2 \mathrm{A}_h^2 + \ldots + a_i^n \mathrm{A}_h^n \\ &= a_1^j \mathrm{A}_1^k + a_2^j \mathrm{A}_2^k + \ldots + a_n^j \mathrm{A}_n^k, \end{aligned} \tag{9}$$

por isso que os 2.os membros destas igualdades representariam o desenvolvimento de um determinante em que fossem iguais os elementos homólogos das linhas i e h, ou das colunas j e k.

O complemento algébrico do elemento a_i^j é o respectivo menor complementar quando os índices i e j são da mêsma paridade, isto é, ambos pares ou ambos ímpares; neste caso diz-se que aquele elemento é *par*. Se os índices forem de diferentes paridades, o complemento algébrico de a_i^j é o seu menor complementar com o sinal trocado.

O sinal também se pode determinar pela conhecida regra do *percurso ortogonal*, cuja justificação é evidente.

5. A troca de duas colunas contíguas faz mudar o sinal aos complementos algébricos de todos os elementos do determinante.

Com efeito, se qualquer elemento a_i^j está numa daquelas colunas, no coeficiente $(-1)^s$ o expoente s passa, depois da referida mudança, de $i+j$ para $i+j\pm 1$ e muda de paridade.

No caso contrário conserva-se o mesmo s, mas o $m.c.\,a_i^j$ muda de sinal porque nêle estão representadas as colunas permutadas.

6. Se forem nulos os elementos da coluna j com excepção

de a_i^j, o desenvolvimento (8) reduz-se a

$$\Delta = a_i^j A_i^j. \tag{10}$$

Dêste modo o determinante de ordem n vem a depender únicamente de outro de ordem $n-1$, e é independente dos restantes elementos da coluna j, que não estão representados em (10). Êstes elementos são, pois, arbitrários.

Inversamente pode-se elevar em uma unidade a ordem do determinante, juntando à sua matriz um sistêma de duas filas ortogonais cujo elemento comum seja a unidade, sendo completadas uma delas com zeros e a outra com elementos arbitrários.

Para que se conserve o sinal, disporemos as duas filas de modo que ambas se cruzem sôbre um elemento par do novo determinante. Repetindo esta operação quantas vezes fôr necessário, eleva-se a ordem do determinante em outras tantas unidades.

Em geral:

O determinante Δ *em que são nulos os elementos de* h *colunas, com excepção sómente dos que são comuns a* h *linhas, resolve-se no produto da multiplicação do menor* M, *contido nestas linhas e colunas, pelo seu complemento algébrico.*

Efectivamente êste produto é uma das parcelas do desenvolvimento (6) de Δ, segundo os menores de ordem h contidos naquelas colunas; e é a única que póde ser diferente de zero, porque em cada uma das outras entra um factor que, nêste caso, se anula por ser formado por um menor com uma ou mais linhas de zeros. Os elementos que completam as linhas do menor M são arbitrários.

Como já fizemos notar, o que dizemos das colunas é aplicavel às linhas, e vice-versa.

7. Em dois determinantes da mêsma ordem dizem-se *correspondentes* dois elementos que têm a mêsma posição nas suas matrizes, ou dois menores em que estão representadas as mêsmas linhas e colunas.

Considerando novamente os menores complementares M e N do n.º 2, podemos elevar do modo seguinte à ordem n o segundo, que é um determinante de ordem $n-h$.

Nos elementos de Δ substituam-se pela unidade os da 1.ª diagonal de M e por zeros os restantes das linhas correspondentes. No novo determinante D, em que se verifica a hipótese do teorema do número precedente, o menor cor-

respondente a M é

$$Q=\begin{vmatrix} 1\,0 & \dots & 0 \\ 0\,1 & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ 0\,0 & \dots & 1 \end{vmatrix}=1$$

e o seu complementar é o mêsmo N. Logo teremos

$$D=(-1)^s.Q.N=(-1)^s.[m.c.M];$$

donde se deduz, comparando com (4),

$$(11) \qquad c.a.M=D.$$

Dêste modo teremos o complemento algébrico do menor M de um determinante Δ de ordem n expresso por um determinante da mêsma ordem de Δ, no qual vai incluido o competente sinal.

II. — Multiplicação.

8. Na multiplicação de dois determinantes Δ_1 e Δ_2, um pelo outro, o produto pode ser representado por um determinante Δ que se obteria dispondo os dois factores de modo que a 1.ª diagonal de um dêles, de Δ_2 por exemplo, fique no prolongamento da 1.ª diagonal de Δ_1; e completando a matriz quadrando com zeros nas colunas e com elementos arbitrários nas linhas, ou vice-versa.

Nêste determinante Δ verificava-se a hipótese do teorema do n.º 6, e os factores dados ocupariam logares de menores principais, sendo complementares um do outro. Logo será

$$\Delta=\Delta_1\times\Delta_2.$$

9. Se os dois factores forem da mêsma ordem n, o produto pode abaixar-se a esta ordem. Sejam, com efeito,

$$\Delta_1=\begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix}, \qquad \Delta_2=\begin{vmatrix} b_1^1 & \dots & b_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ b_n^1 & \dots & b_n^n \end{vmatrix}.$$

Transpondo as linhas e colunas de Δ_1, acabámos de ver que ao produto se pode dar a forma

$$\Delta = \begin{vmatrix} a_1^1 & a_2^1 & \dots & a_r^1 & \dots & a_n^1 - 1 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 \\ a_1^2 & a_2^2 & \dots & a_r^2 & \dots & a_n^2 & 0 - 1 & \dots & 0 & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ a_1^n & a_2^n & \dots & a_r^n & \dots & a_n^n & 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & -1 \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & b_1^1 & b_1^2 & \dots & b_1^j & \dots & b_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & b_i^1 & b_i^2 & \dots & b_i^j & \dots & b_i^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & b_n^1 & b_n^2 & \dots & b_n^j & \dots & b_n^n \end{vmatrix},$$

escolhendo do modo que vai indicado os elementos arbitrários que completam as linhas de Δ_1.

Dando depois sucessivamente a r os valores 1, 2, ..., n, some-se cada coluna r de Δ com as n últimas, respectivamente multiplicados por

$$a_r^1,\ a_r^2,\ \dots,\ a_r^n.$$

Depois de todas estas operações o determinante Δ, cujo valor não se alterou, toma a fórma

$$\Delta = \begin{vmatrix} 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 - 1 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & 0 - 1 & \dots & 0 & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & -1 \\ m_1^1 & m_1^2 & \dots & m_1^r & \dots & m_1^n & b_1^1 & b_1^2 & \dots & b_1^j & \dots & b_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ m_i^1 & m_i^2 & \dots & m_i^r & \dots & m_i^n & b_i^1 & b_i^2 & \dots & b_i^j & \dots & b_i^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ m_n^1 & m_n^2 & \dots & m_n^r & \dots & m_n^n & b_n^1 & b_n^2 & \dots & b_n^j & \dots & b_n^n \end{vmatrix}.$$

Duas medianas ortogonais dividiriam Δ em quatro menores, de ordem n cada um. Designemos por P aquele que fica no ângulo inferior da esquerda dessas rectas, e por Q o seu complementar. Os elementos de P são da fórma

$$(12) \qquad m_i^r = a_r^1 b_i^1 + a_r^2 b_i^2 + \ldots + a_r^j b_i^j + \ldots + a_r^n b_i^n,$$

onde combinaremos sucessivamente cada valor de $i = 1, 2, \ldots, n$ com todos os valores de r.

Ora em Δ são nulos os elementos comuns às n primeiras linhas e colunas, e pelo teorema do n.º 6 teremos

$$\Delta = (-1)^s . P . Q .$$

Mas em Q estão representadas as linhas 1 a n e as colunas $n+1$ a $2n$ de Δ, donde se segue que é

$$s = 1 + 2 + \ldots + 2n = n(2n+1),$$

ou $(-1)^s = (-1)^n$. E sendo também o determinante de ordem n

$$Q = \begin{vmatrix} -1 & 0 & \ldots & 0 \\ 0 & -1 & \ldots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \ldots & -1 \end{vmatrix} = (-1)^n,$$

virá finalmente $\Delta = P$ ou

$$(13) \qquad \begin{vmatrix} a_1^1 & \ldots & a_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ a_n^1 & \ldots & a_n^n \end{vmatrix} \times \begin{vmatrix} b_1^1 & \ldots & b_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ b_n^1 & \ldots & b_n^n \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} m_1^1 & \ldots & m_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ m_n^1 & \ldots & m_n^n \end{vmatrix}.$$

Com esta fórma do produto se acharia que o quadrado de qualquer determinante é um determinante simétrico.

Adjunto.

10. *Adjunto* do determinante Δ do n.º 2 é o determinante

$$\Delta' = \begin{vmatrix} A_1^1 & \dots & A_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ A_n^1 & \dots & A_n^n \end{vmatrix},$$

cujos elementos são os complementos algébricos dos elementos correspondentes de Δ.

A fórma geral dos elementos do produto $\Delta \times \Delta'$ será (12)

$$m_i^r = a_r^1 A_i^1 + a_r^2 A_i^2 + \dots + a_r^n A_i^n.$$

Mas pela fórmula (7) o elemento principal da linha i, para o qual é $r = i$, será

$$m_i^i = \Delta;$$

e nos outros elementos da mesma linha, onde é $r \neq i$, teremos pela primeira fórmula (9)

$$m_i^r = 0.$$

Logo será o produto

$$\Delta \times \Delta' = \begin{vmatrix} \Delta & 0 & \dots & 0 \\ 0 & \Delta & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & \Delta \end{vmatrix} = \Delta^n.$$

Mas esta igualdade verifica-se com quaisquer valores atribuídos aos elementos de Δ, e pode considerar-se como uma identidade; podemos, pois dividil-a por Δ, visto não ser $\Delta \equiv 0$.

Teremos assim

$$\Delta' = \Delta^{n-1}, \tag{14}$$

e para $\Delta = 0$ será também $\Delta' = 0$.

11. Dando a $c.a.A_i^j$ a fórma (11) do n.º 7, virá

$$D = c.a.A_i^j = \begin{vmatrix} A_1^1 & \dots & A_1^{j-1} & A_1^j & A_1^{j+1} & \dots & A_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_{i-1}^1 & \dots & A_{i-1}^{j-1} & A_{i-1}^j & A_{i-1}^{j+1} & \dots & A_{i-1}^n \\ 0 & \dots & 0 & 1 & 0 & \dots & 0 \\ A_{i+1}^1 & \dots & A_{i+1}^{j-1} & A_{i+1}^j & A_{i+1}^{j+1} & \dots & A_{i+1}^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_n^1 & \dots & A_n^{j-1} & A_n^j & A_n^{j+1} & \dots & A_n^n \end{vmatrix}$$

Na multiplicação de Δ pelo determinante D, o primeiro factor é o mêsmo Δ_1 do n.º 9 e o segundo está no lugar de Δ_2. Assim, qualquer elemento (12) da linha i do produto é

$$m_i^r = a_r^j,$$

visto que na linha i do factor D o elemento correspondente a b_i^j é $+1$ e os outros são nulos; pondo sucessivamente $r = 1, 2, \dots, n$, vê-se que aqueles elementos são

$$a_1^j, \ a_2^j, \ \dots, \ a_n^j,$$

isto é, os mêsmos da coluna j de Δ. Entre êles, o principal corresponde á coluna i, ou a $r = i$, e é

$$m_i^i = a_i^j.$$

Além disto veriamos, como no caso precedente, que em cada uma das outras linhas do produto $\Delta \times D$ o elemento

principal é Δ e os restantes são zero. Assim teremos

$$\Delta.\left[c.a.\mathrm{A}_i^j\right]=\begin{vmatrix} \Delta & \dots & 0 & 0 & 0 & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ 0 & \dots & \Delta & 0 & 0 & \dots & 0 \\ a_1^j & \dots & a_{i-1}^j & a_i^j & a_{i+1}^j & \dots & a_n^j \\ 0 & \dots & 0 & 0 & \Delta & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ 0 & \dots & 0 & 0 & 0 & \dots & \Delta \end{vmatrix},$$

Na coluna i dêste determinante só o elemento principal a_i^j é diferente de zero. O complemento algébrico (5) dêste elemento é o respectivo menor complementar, ou o determinante de ordem $n-1$

$$\begin{vmatrix} \Delta & 0 & \dots & 0 \\ 0 & \Delta & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \\ 0 & 0 & \dots & \Delta \end{vmatrix} = \Delta^{n-1}$$

Daqui se conclúe (10) que é

$$\Delta.\left[c.a.\mathrm{A}_i^j\right]=a_i^j\,\Delta^{n-1}$$

ou, dividindo por Δ como anteriormente,

$$c.a.\mathrm{A}_i^j=a_i^j\,\Delta^{n-2}; \tag{15}$$

e para $\Delta=0$ será também $c.a.\mathrm{A}_i^j=0$.

12. Consideremos em Δ e Δ' os menores correspondentes

$$\mathrm{M}=\begin{vmatrix} a_i^j & a_i^l \\ a_k^j & a_k^l \end{vmatrix}, \qquad \mathrm{M}'=\begin{vmatrix} \mathrm{A}_i^j & \mathrm{A}_i^l \\ \mathrm{A}_k^j & \mathrm{A}_k^l \end{vmatrix}.$$

O $c.a.M'$ pode ser expresso (n.º 7) pelo determinante D, que se obtém quando em Δ' substituimos pela unidade cada um dos elementos A_i^j e A_k^l e por zeros os outros das linhas i e k. Multiplicando Δ por êste determinante D, veriamos, como anteriormente, que a linha i do produto P é formada com os elementos

$$a_1^j, a_2^j, \ldots, a_i^j \ldots, a_k^j \ldots a_n^j,$$

da coluna j de Δ, e que entre êles o principal é a_i^j. Do mêsmo modo a linha k será formada com os elementos

$$a_1^l, a_2^l, \ldots, a_i^l \ldots a_k^l \ldots a_n^l$$

da coluna l de Δ, e entre êles o principal é a_k^l. Igualmente em cada uma das outras linhas do produto P o elemento principal é Δ e os restantes são zero.

Por conseguinte nas colunas i e k dêste determinante são nulos todos os elementos, com excepção dos que são comuns às linhas daqueles mesmos índices. O menor de 2.ª ordem

$$\begin{vmatrix} a_i^j & a_k^j \\ a_i^l & a_k^l \end{vmatrix},$$

contido nestas linhas e colunas, é o mêsmo M depois de transpostas as suas filas, e é principal. O seu complementar é o determinante de ordem $n-2$

$$\begin{vmatrix} \Delta & 0 & \ldots & 0 \\ 0 & \Delta & \ldots & 0 \\ . & . & . & \\ 0 & 0 & \ldots & \Delta \end{vmatrix} = \Delta^{n-2}.$$

Teremos, pois, pelo teorema do n.º 6,

$$\Delta.[c.a.M'] = M.\Delta^{n-2}.$$

Mas as mêsmas considerações se aplicariam a dois menores M e M' de ordem $h > 2$, e assim teriamos em geral

$$\Delta.[c.a.M'] = M.\Delta^{n-h};$$

ou, dividindo por Δ,

$$c.a.M' = M.\Delta^{n-h-1}. \tag{16}$$

Para $\Delta = 0$ será $c.a.M' = 0$, excepto se fôr $h = n-1$ porque nêste caso seria

$$c.a.M' = M, \tag{17}$$

como se pode ver directamente.

Com efeito, suponhamos que M' é o menor de ordem $n-1$ que resulta da supressão da linha i e da coluna j de Δ'. O seu menor complementar será A'^{j}_{i} e teremos

$$c.a.M' = (-1)^{i+j}.A'^{j}_{i}.$$

Mas, por definição, A'^{j}_{i} é o complemento algébrico do elemento a'^{j}_{i} de Δ, ou

$$A'^{j}_{i} = (-1)^{i+j}.M,$$

sendo M o menor de Δ correspondente a M'; e das duas últimas expressões resulta (17).

J. J. Souto Rodrigues.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 3, pag. 132)

DIOGO MONIZ

«Eu elRey faço saber a vos L.co de Sousa, meu aposentador moor e superior das aposentadorias, e aos aposentadores da minha corte, que eu ey por bem que a Dioguo Moniz, liureiro, sejão daquy em diante dadas casas em minha corte em que se bem possa agasalhar, asy como se dão aos meus oficiaes macanicos, as quaes casas elle paguara a sua custa. Notificouolo asy e mando que lhe cumpraes e façaes inteiramente comprir este aluara como se nelle conthem, o qual ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome per mym asinada e passada per minha chancelaria sem enbarguo da ordenação do segundo liuro titolo xx que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano passem per cartas e passando por aluaras não valhão. Johão de Seixas o fez em Lixboa a xxx dias doutubro de mil bc Rbiij. Manuel da Costa o fez escreuer» (1).

ESTEVÃO LOPES

O livreiro Estevão Lopes, editor da 1.ª edição das *Rhithmas* de Camões na carta dedicatoria a D. Gonçalo Coutinho, diz que pozera a obra no «theatro do mũdo, *na mais pura & emendada impressam que pude auer*».

---

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. João III, Privilegios*, liv. 2.º, fl. 58.

FRANCISCO CARDENAS

«No dia 12 de fevereiro de 1587 apresentou-se Leonor das Chagas, filha de Francisco de Cardenas, biscainho, já defunto, livreiro, cuja viuva, Elvira da Cidade, casou com outro, livreiro, Diogo Machado, morador na Rua Nova, e veiu-se accusar por ter duvidado de N. Senhora estar no céo em corpo e alma» (1).

FRANCISCO RIBEIRO

«No dia 26 de abril de 1541 compareceu no tribunal do S.to Officio Francisco Gomes, cavalleiro da casa d'el-rei, e disse que estando á porta de Francisco Ribeiro, livreiro na Rua Nova, appareceu Diogo Fernandes que vende barretes disse deante d'elle e do livreiro que *só havia nascer e morrer*. No mesmo dia compareceu o dito Francisco Ribeiro que, a proposito de Diogo Fernandes, disse não se lembrar de tal facto» (2).

GIRALDO MENDES

«Dom Filipe &c faço saber que os herdeiros de Giraldo Mendez, liureiro, morador na cidade do Porto, me enuiarã dizer per sua petição que o dito seu pai ficara por fiador de Domingos Padrão, morador em Villar de Perdizes, a ir cõprir tres anos de degredo em que fora cõdenado para Africa, e por que eu lhe perdoara o dito degredo, o qual registara no liuro das fianças, da dita cidade, e ora se pasara carta para elles suppl.es serem executados pellas penas de perdimento da dita fiança, me pedião lhes perdoase o perdimento della e receberia merce. E uisto seu requerimento e hum parecer com hum passe ey por bem e me praz, se asi he como dizem e mais não ha, de lhes releuar de perdimento da fiança, de que fazem mençã, e pagarã dous mil rs para o hospital de todos os santos desta cidade de Lisboa E por quanto os ja pagarão etc. na forma. ElRei nosso senhor

---

(1) *Archivo Historico Portuguez*, vol. VII, pag. 240.
(2) *Idem*, vol. VI, pag. 161.

ho mandou pellos doutores B.ar dAmarall e Damião dAguiar &. Antonio de Moraes o fez em Lisboa a biij de Agosto de jbjc b. João da Costa a fes escreuer» (1).

JOÃO DE BORGONHA

«Eu el Rey faço saber a quamtos este meu aluará virem que por fazer merce a Joham de Borgonha meu livreiro e encadernador de livros ey por bem e me praz que elle tenha careguo daqui em diante em dias de sua vida de fazer e encadernar os livros brancos que forem necessarios á minha fazenda e aos uzos da India e Minas e aos almazens e alfandegas e a todolos outros de meus dereitos desta cidade de Lixboa asy e da maneira que os fazia Afonso Lourenço liureiro que faleçeo e tinha o dito careguo per minha preuisão os quais livros se mandaram fazer ao dito Johão de Borgonha e se tomarão delle e não doutro algum official e lhe serão paguos asy como se paguarão ao dito Afonso Lourenço. Notefico o asy aos vedores da minha fazenda e ao contador moor da dita cidade e aos officiaes das ditas casas a que o conhecimento deste pertencer e lhes mando que cumprão e fação inteiramente comprir este alvará como se nelle contem o qual ey por bem que valha e tenha força e viguor como se fosse carta feita em meu nome per mim assinada e passada per minha chancelaria sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo 20 que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano passem per cartas e passando per aluaras não valham. Manuel da Costa o fez em Lisboa a 12 de Janeiro de 1550» (2).

Quitação da divida do convento de Chellas a Beatriz Fernandes, sogra de João de Borgonha, livreiro d'el-rei

«Saibão quamtos este estromento de quitação vyrem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e sesenta e noue aos doze dyas do mes de

---

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Filipe II, Legitimações*, liv. 3, fl. 54 v.

(2) Idem — *Chancelaria de D. João III*, liv. 66, fl. 11.

ffeuereiro na cidade de Lixboa na rua da Cutellaria no bequo de Duarte Casquo nas casas da morada do L.^{do} Antonyo Diaz da Maya procurador que hora he do mosteiro de Chellas do termo desta cidade estamdo hy presente Manoel Pachequo mercador morador nesta cidade ao Esprytall dos Pallmeyros por elle foy dito que he verdade que a abadessa e comvento do dito mosteiro de Chellas deuyão ha Bryatiz Fernandez sogra de Joam de Borgonha lliureyro dell Rey nosso Senhor 58.ooo reaes per certos conhecimentos e asy lhe deuya mais ao dito Joam de Borgonha 20.ooo reaes que ao todo fazem soma de 78.ooo reaes hos quaes pertencîão ao dito Joam de Borgonha como herdeiro da dita Bryatiz Fernandez sua sogra e porque elle Manuell Pachequo tem pagoo hos dytos 78.ooo reaes ao dito Joam de Borgonha elle Joham de Borgonha o fez seu procurador pera dar quitação a dita abadesa e mosteiro delles e os cobrara della e porquanto hora elle Manuel Pachequo tem hum asjnado da dita abadesa e mosteiro em que lhe he hobriguado a pagar ha dita comtia de 78.ooo reaes com houtra mais soma que lhe tem emprestado como se pode ver pollo dito asinado da ffeitura delle a hum ano portanto dyse elle Manuell Pachequo que elle em nome do dito Joam de Borgonha per vertude de sua procuração feita por mim taballião que com esta se apresentara dava como lloguo de ffeito deu por este estromento por quite e lliure ha dita senhora abadessa e comvento de Chellas dapar de Lisboa deste dya pera todo sempre da dita comtia dos ditos 78ooo reaes e prometeo e se hobrygou de em todo tempo lhe comprir e manter esta quitação e de nunqua em tempo algum ho dito Joam de Borgonha por sy nem per houtrem em seu nome lhe pedirem nem demandar cousa allgũa por razam dos dytos 78ooo reaes em juizo nem ffora delle per nenhũa via nem rezam que sejaa sob pena de lhe pagar todo ho que lhe pedyr hou demandar com todallas contas e despesas perdas e danos que ho dito comvento por isso ffezer e receber pera ho que hobrigou todos seus bens avidos e por auer e do dito seu constituinte por vertude de sua procuraçam e em testemunho de verdade asy o outorgou e mandou fazer este estromento e os que compryrem deste teor o qual eu taballião em nome do dito comvento a esto ausente e de quem mais toquar como pesoa publica estipulante e aceitante. Testemunhas que foram presentes ho dito Licenciado Antonio Diaz e Amtonyo Coutynho seu cryado e eu Jeronimo Teixeira tabalião publico das notas por ell Rey nosso senhor

nesta cidade de Lisboa e seus termos que este estromento em minha nota notei e escrepvy e della ho trasladei concertei e aqui meu publyquo sinall fiz que tall he. Pagou com nota ida e estribuiçam 80 reaes» (1).

«Saibão quamtos este estromento de quitaçam e declaraçam vyrem que no ano do nascimento de noso senhor Jhesu Christo de 1569 aos 10 dias do mes de fevereiro fora da cidade de Lixboa jumto de Samtos ho Velho em a quimtaa do senhor Joam de Borgonha estamdo elle hy presente por elle foi dito que he verdade que ha senhora abbadessa e comvento do mosteiro de Chellas situada no termo da dita cidade de Lisboa deuião a Breatiz Fernandez sua sogra que deos tem 58000 reaes e asy lhe deuião mais ao dito Joam de Borgonha 20000 reaes de que tem seu asynado que hao todo sam 78000 reaes, hos quaes 78000 reaes a elle dito Joam de Borgonha apraz e he comtente que ella dita senhora habbadessa e comvento façam ho pagamento delles e os dem e emtreguem ha Manoel Pachequo mercador morador na dita cidade e pera arrecadação delles ho faz seu procurador em remissão e lhe cede e trespasse no dito Manoell Pachequo todas suas acções reais e pesoaes entre eles e dereitos autivos e pasiuos e o poem em seu proprio lluguar em libera e gerall administraçam e tanto que os tomar e arrequadados e recebidos lhes possa dar conhecimento e quitação e assinaraa homde comprir com todallas cllausolas e condições penas e obrigações e desaforamentos e renunciações que lhe pedidas fforem e lhe entregará seus asinados sendo necessareos hos quaes se romperão ao ffazer da quitaçam hou de quallquer conhecimento hou escriptura por quamto elle dito Joam de Borgonha ha por bem recebendo ho dito Manuel Pachequo e a dita comtia de 78000 reaes lhe dee delles quitação como dito he. E elle Joam de Borgonha por este mesmo estromento em seu proprio nome deu por quite e lliure ha dita senhora abadessa e comvento dos ditos 78000 reaes deste dia pera sempre com has comdições hatras declaradas e prometeo e se hobrigou sollenemente de sempre em todo tempo lhe cumprir e manter este estromento como se nelle comthem e de lha nam pedir

---

(1) Torre do Tombo — *Chelas*, 1543. No dorso lê-se: «Esta quitação se guarde porque morrem barbas e ficão cartas porque se em algum tempo erdeiros pidirem esta divida por o que consta estar já paga».

nunqua em tempo algum por sy nem por houtrem em seu nome em juizo nem fora delle ha dita senhora abbadessa e comvento cousa allgũa por rezam do que dito he fazemdo ellas ho dito pagamento ao dito Manoell Pachequo pello modo atras declarado nem de reuogar nem contradizer esta quitaçam e revogando a ou contradizendo a que ha tall revogaçam e contradiçam nam valha nada por que todo se hobrigou a comprir e manter inteiramente per todos seus bens avydos e por auer que pera todos hobrygou e em testemunho de verdade asy he outorgou e mandou fazer este estromento e os que compryrem deste teor e a cada parte ha que toquar e prometeo ha mim tabelião como ha pesoa pubriqua estepulante e aceitante que tudo pedy e aceitey em nome da dita senhora abadesa e comvento a isto ausente de lhe todo asy comprir e manter inteiramente. Testemunhas que ha todo fforam presentes Gomçallo Antunez çapateiro morador na dita cidade ha Portajem e Amtonio Pirez çapateiro morador na dita cidade na Rua dos Escudeiros e Amtonio do Camto Cardoso cunhado do dito Joam de Borgonha e pousa na dita Portagem e morador na ilha da Madeira. E eu Jeronimo Teixeira tabellião ho escrepui. E declarou o dito Joam de Borgonha que hos ditos 58ooo reaes lhe deuyão ella dita senhora abadesa e comvento a elle dito Joam de Borgonha e lhe pertenciam como herdeiro que he da dita Briatiz Fernandez sua sogra defunta. Testemunhas hos sobreditos e eu Jeronimo Teixeira tabeliam publico das nottas por ell Rey nosso senhor nesta cidade de Lisboa e seus termos que este estromento em minha nota notei e escrepuy a dellas ho tresladei por minha mão e o concertei com ha nota bem e fielmente e aqui meu publico sinal fiz que tall he. Pagou com nota ida e estribuiçam 160 reaes» (1).

JOÃO FERNANDES

«Thesoureiro de Nosa casa mandamos uos que des a Joam Fernamdez lyureyro quatro cruzados por hum liuro que lhe compramos e per este comsemtimento uos serão leuados em comta. Jorge Diaz o fez em Lixboa a xxiij de Setembro de ĵb^{c}xxxix—e nom pase pella chamcelarja—O Cardeal Infante.

«Recebeo Joam Fernandez do dito thesoureiro o comtheudo

---

(1) Torre do Tombo — *Chelas*, n.º 1543.

neste mandado e asynou aquj aos xj dias janejro de ĵbR Johão Fernamdez — Diogo de Campos».

«iiij° cruzados que o thesoureiro ade dar ao lyureyro por hũ liuro pera Se dEvora» (1).

JOÃO DE OCANHA

Era casado com uma Filipa de Sousa (2).

JORGE ARTHUR

«Eu El Rey faço saber aos que este aluará uirem que Jorge Artur liureyro morador nesta cidade me enuiou dizer per sua petição que elle queria tornar a imprimir o Calendario da Reza dos santos deste Arcebispado e dos santos de Espanha conforme ao Breuyario nouo de que agora se usaua na igreja e na Ordem de São Francisco de que ja tinha licença da Inquisição e ordinario e porque tinha feito muito gasto em ordenar a dita reza e ficava sendo em muito proueito pera os que rezauão o officio diuino me pedia lhe mandasse passar prouisão pera nenhũa outra pesoa imprimir o dito liuro nem uender pello tempo que ouvesse por bem e visto seu requerimento e o dito calendario que apresentou na mesa do desembargo do Paço com a licença do Santo Officio e de ordinario ey por bem e me praz que por tempo de dez annos impressor nem livreyro algum nem outra algua pesoa possa imprimir nem vender nestes Reinos nem trazer de fora delles o dito calendario se não aquelle livreyro e pessoas que pera isso tiuerem licença do dito Jorge Artur e qualquer impressor liureiro ou pessoa que durante o dito tempo de dez anos imprimir e uender o dito calendario nestes meus reinos e senhorios ou os trazer de fora delles sem licença do dito Jorge Artur perderá pera elle todos os volumes que assi imprimir vender ou de fora trouxer e alem disso encorrerá em pena de 5o cruzados ametade pera a minha camera e a outra metade pera quem o acusar e mando a todas minhas justiças officiaes a que o

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 65, doc. 82.

(2) *Denuncias de 1587, Archivo Historico*, vol. VII, pag. 240.

conhecimento disto pertencer que cumpram guardem e façã inteiramente cumprir e guardar este aluará como se nelle contem e o treslado delle se cumprirá no principio de cada hum dos volumes do dito callendario o qual me praz que valha tenha força e uigor posto que o effeito delle aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação em contrário. Antonio de Moraes a fez em Lixboa a xbj de Junho de mil e seiscentos e sinquo. João da Costa o fez escreuer» (1).

JORGE MENDES

«Dom Joham & A quamtos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer merce a Jorge Mẽdes, liureiro, que se quer obrigar a dar os purgaminhos respamçados e fazer boa tymta que ho recebedor da minha chancelaria avia de dar por meu regimento aos oficiais de minha corte, tenho por bem e me praz que ele dito Jorge Mẽdes possa amdar em minha corte e pellos lugares per omde eu for e estiuer e em quamto ele der boa timta preta e bõs purgaminhos mãdo que lhe nã seja tomada dapousemtadoria a casa que ele alugar por seu dinheiro sendo (?) aquela em que ele onestamente posa caber. E porem o notifiquo asy ao meu apousemtador mor e apousemtador da minha corte e a todalas minhas justiças oficiaes e pesoas a que o conhecimento deste pertemcer e mãdo que esta minha carta se cumpra imteiramẽte como nela he conteudo sem duuida nem embargo algum que lhe a elo seja posto por que asy me praz e e minha merce. Dada em a minha cidade dEuora a xxiii dias doutubro. Diogo Paez a fez de mill b^{c}xxiiij» (2).

JORGE VALENTE

«Eu elRey faço saber aos que este aluará virem que avẽdo respeito a informação que tiue do cuidado com que Jorge Valente, meu livreiro, fez sempre os liuros que lhe encomẽdauão para cousas de meu serviço, ey por bem e me praz de lhe fazer merce que o dito officio fique a hum seu filho ou a pessoa que casar com hũa sua filha, qual elle nomear

(1) Torre do Tombo — *Privilégios de D. Filipe II*, liv. 3.º, fl. 121 v.
(2) Idem — *Chancelaria de D. João III*, liv. 4, fl. 75 v.

per seu falecimento e pera minha lembrança e sua guarda lhe mãdei dar este aluara, pello qual se pasara carta em forma do dito officio a qual quer delles a que vier assy e da maneira que o dito Jorge Valẽte o tem e serue per prouisõis minhas ou dos Reis passados. Manuel Vaaz o fez em Lixboa a trinta doutubro de nouẽta e sete. Sebastião Perestrello o fez escreuer» (1).

LUIS MARTEL

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito a Saluador Martel, filho de Luis Martel, a quem tenho feito merce do officio de liureiro de minha casa e emcadernador, não ter ainda idade pera o poder seruir e a ser falecido Thome Tauares, que por elle seruia o dito officio, e a Isabel de Mẽdonça, sua may e molher do dito Luis Martel, ficar com filhos e ter necessidades e a casa chea de liuros, ey por bem e me praz de fazer merce ha dita Isabel de Mẽdonça, que emquanto o dito Saluador Martel, seu filho, nam for de idade pera per sy seruir o dito officio de liureiro e emcadernador sirua hũa pesoa que ella presẽtar sendo certa pera ysso: Noteficoo assy aos vedores de minha fazenda e lhes mando que presemtandolhe a dita Isabel de Mendonça a tal pesoa pera assy seruir de liureiro e emcadernador, constandolhe que he pera ysso auta, lhe façam fazer prouisam da seruẽtia do dito officio pera por ella o seruir ẽquanto o dito Saluador Martel não for de idade, como dito he, e não mãdando eu antes disso o contrairo. E este aluara se cõprira como se nelle cõtem, posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do segundo liuro titolo XX em contrairo. G.co Ribeiro o fez em Lixboa a tres de setembro de ĵbclxxxiiij, e eu D.º Velho o fiz escprever» (2).

A fl. 423 v. do mesmo livro, se acha a seguinte Apostilla:

«Eu Ey por bem que Isabel de Mendonça conteuda na prouisão atras escprita corra com o officio de liureiro e emcadernador de minha casa com sua tenda e obrigações, visto

---

(1) Torre do Tombo—*Chancelaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 2, fl. 139.

(2) Idem, *Chancelaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 7, fl. 407.

como tem a dita prouisam pera poder nomear hũa pesoa pera seruir o tal officio, emquanto seu filho Saluador Martel não for de idade, por que com isso se ouue por satisfeito em minha fazemda e a nomeaçam que pella dita prouisam ella Isabel de Mendonça pode fazer, a qual se comprira como se nella contem e esta postilla que valera posto que o effeito della aja de durar mais de hum anno sem embarguo da ordenação do 2.º liuro titollo xx em contrairo. G.co Ribeiro a fez em Lixboa a xxbj doutubro de jbclxxxiiij. E eu Dj.º Velho a fiz escreuer».

(Continúa). SOUSA VITERBO.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 5

1924
Maio

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 193
Frederico Diez e a filologia românica, por JOÃO DA SILVA CORREIA 196
O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, por SOUSA VITERBO 204
Parentes açoreanos do Condestável Dom Nuno Alvares Pereira, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA 210
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL 227

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 1924

No dia 22 de Fevereiro de 1924, reüniu-se a Assembleia Geral de O Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

O Presidente fez o elogio dos sócios falecidos, Dr. JOAQUIM TEÓFILO BRAGA, ERNESTO MAIA, Dr. FRANCISCO JOAQUIM FERNANDES.

O Sr. Dr. JOAQUIM DE CARVALHO referiu-se especialmente ao ilustre sábio Dr. JOAQUIM TEÓFILO BRAGA, realçando o grande valor da sua imensa obra literária e scientífica. Por unanimidade, foi resolvido exarar na acta um voto de sentimento.

O Presidente apresentou para publicação no *O Instituto* um importante trabalho do Prof. Sr. QUEIROZ VELLOZO, e anunciou para breve a publicação de um estudo do Sr. Coronel AFONSO CHAVES, ilustre Director do Observatório de Ponta Delgada, sôbre *As observações do «mar falso» nos Açores e em Marrocos durante 1923.*

Também o Presidente se congratulou com o êxito realizado pelo Prof. Sr. ANSELMO DE CARVALHO e comunicou que no próximo mês de Maio teriam lugar as Conferências do Prof. Sr. Dr. FORTUNATO DE ALMEIDA sôbre o tema, *Causas da decadência do Império Português,* do Sr. Dr. FERNANDO DE SOUSA sôbre *Pascal e a sua Obra,* e que em Junho teria lugar a Conferência do Sr. Dr. ANTÓNIO BETTENCOURT RODRIGUES.

Em seguida, procedeu-se à eleição de novos sócios, que deu o seguinte resultado:

SÓCIOS EFECTIVOS NACIONAIS

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINS MOREIRA.

SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

Dr. António Bettencourt Rodrigues, publicista.
Pedro Ramos de Paiva, publicista.

SÓCIOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Dr. E. Micheleau, professor da Faculdade de Medicina de Bordeus.
Dr. Bergonié, professor de Electricidade Médica na Universidade de Bordeus.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu Cabral de Moncada, secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa.) Costa Lobo.
Cabral de Moncada.

ASSEMBLEIA GERAL DE 15 DE MARÇO DE 1924

No dia 15 de Março de 1924, reüniu-se a Assembleia Geral de O Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. Costa Lobo.

O Presidente deu conta de que sua Ex.ª Rev.ma o Núncio Apostólico, Monsenhor Sebastian Nicotra, Arcebispo de Heracha, tinha oferecido ao Instituto as suas notáveis publicações sôbre questões sociais, e depois de ter feito o elogio de sua Ex.ª Rev.ma, salientando ter sido um apreciado colaborador de Leão XIII, que deixou o seu nome ligado a uma admirável iniciativa, propôs que Sua Ex.ª fôsse eleito sócio honorário.

Esta proposta foi apoiada por muitos dos sócios presentes com palavras de grande louvor para Sua Ex.ª Rev.ma e, finalmente, foi eleito por aclamação sócio honorário do Instituto Monsenhor Sebastian Nicotra, Núncio Apostólico e Arcebispo de Heracha.

Pelo Presidente foi comunicado que Mr. G. Königs, sócio do Instituto e ilustre membro do Instituto de França, acedera

a fazer no Instituto uma conferência sôbre CARNOT e a Thermodinámica, no próximo mês de Junho.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu CABRAL DE MONCADA, secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa.) COSTA LOBO.
CABRAL MONCADA.

FREDERICO DIEZ
E A FILOLOGIA ROMANICA

(Cont. do n.º 4, pag. 158)

Do amor de Diez pela história literária dão medida as seguintes palavras que em 1862 escreveu a Gastão Paris: «Se pudesse seguir o meu gôsto eu poria de lado inteiramente os estudos gramaticais para me ocupar de história literária; mas não é fácil retirarmos de um campo onde tantos anos há que trabalhamos» (1).

Em 1865 Diez publicou o *Glossário de antigo romanço,* trabalho inda hoje meritório e, dez anos depois, em 1875, trouxe a lume a sua última obra *Formação das palavras românicas,* fruto de outono, que os romanistas já não esperavam da árvore rica sob cuja fronde trabalhavam. Produção mental dos oitenta anos ela é no entanto instrutiva e atraente, rejuvenescendo um assunto já tratado pelo próprio autor da *Gramática das línguas românicas,* com uma nova visão mais livre e pormenorizada: Diez faz na *Formação das palavras românicas* um inventário das várias categorias de nomes concretos latinos, e aponta os que se perderam, conservaram, mudaram de sentido ou vieram reparar as perdas — estudo que é da maior curiosidade e importância filológica.

Gastão Paris, notando na *Romania* algumas leves inadvertências nesse último trabalho do pai da Lingüística neo-latina exclama, no entanto, com inteira justiça: «Mas quem terá coragem de fazer críticas de pormenor a um homem que há cinqüenta anos não cessa de enriquecer e fazer caminhar a sciência que êle próprio fundou, e que na idade de oitenta anos ainda é capaz de trazer aos estudos a frescura

---

(1) *Introdução á Gramática das linguas românicas.* Paris, 1860. Prefácio, pág. 18.

de espírito, a firmeza de pensamento e a elegante concisão de expressão que se admira em muitos passos dêste pequeno livro» (1)?!

Frederico Diez morreu em 1876, com cerca de sessenta anos de produção scientífica escrita e perto de cinqüenta e cinco de labor professoral. Logo no ano seguinte os seus alunos e admiradores alemães, principalmente de Berlim, no número dos quais se contava o sábio professor Groëber, pensaram em organizar uma Fundação com o seu nome glorioso, destinada a fazer progredir a filologia românica por êle criada, e a encorajar novos adeptos para o trilho da senda aberta pelo Mestre, — de maneira que a um tempo se mantivesse nas gerações futuras o espírito que dirigiu os seus trabalhos, e se refrescasse perpètuamente a lembrança do mérito scientifico e da discreção e modéstia sem par do sábio professor de Bonn.

Deram imediatamente o seu concurso a esta homenagem activa e fecunda professores doutros países, como Ascoli que fez conhecer na Itália as novas doutrinas lingüísticas, e Gastão Paris, que poucos anos antes havia fundado com Paulo Meyer essa utilíssima revista, *Romania,*

Pur remembrer des ancessurs
Les faiz e les diz e les murs,

como se lê nos versos antigos da sua inspirada divisa.

Também no mesmo ano de 1877 os catedráticos austro-húngaros, nomeadamente Schuchardt, da Universidade de Graz, e Mussafia, da Universidade de Viena, lançaram um apêlo para que nesta última cidade se instituísse por seu turno uma Fundação de Diez, em memória do sábio criador da filologia românica, com o fim de provocar, alentar e recompensar o trabalho neste domínio scientifico.

É que em verdade a maior homenagem que pode prestar-se a Frederico Diez consiste em fazer com que a semente que êle espalhou, com mão tão pródiga e fecunda, frutifique o mais copiosa e vigorosamente possível. A hora da sua morte já numerosas Universidades dos países germânicos e latinos tinham criado um logar para os estudos românicos; e não tardou que êsse logar, inicialmente reduzido ou acanhado, se alargasse: — o que a princípio era matéria de

(1) *Romania*, 1876, pág. 236.

simples cadeiras ou cursos é hoje realidade scientífica para a constituição de secções inteiras de estudos superiores. E essas secções tendem a tornar-se exclusivamente especialísticas no que respeita ao seu quadro de matérias.

Se fôsse possível pôrmo-nos em Portugal de acôrdo com a orientação, mais conveniente ao progresso da investigação romanística, as três Faculdades de Letras do país deviam, a meu ver, reorganizar os seus estudos neo-latinos segundo pouco mais ou menos as bases seguintes:

1) fixação por parte dos poderes públicos das cadeiras e cursos da secção, considerados de carácter essencial, e concessão aos conselhos escolares da regalia de criar, modificar ou extinguir cursos de carácter acessório, como mais conveniente lhes parecer para a educação especialística do estudante universitário e para o progresso da filologia românica;

2) expurgação da secção romanística de todas as cadeiras ou cursos que não sejam de especialidade — históricos, geográficos, filosóficos — ou ainda filológicos não latinos ou neo-latinos, que não estejam a estes intimamente ligados, e cujo conhecimento se torne indispensável ao romanista;

3) maior intensidade e extensão dos estudos especialísticos: — por exemplo — cursos práticos das principais línguas românicas, cadeira de glotologia geral e curso de gramática moderna da língua pátria; maior lapso de tempo para a cadeira de filologia românica e para o curso prático de francês; cursos de leitura crítica das principais obras literárias românicas e até dos produtos da tradição oral; cadeiras diferenciadas da filologia e de Literatura de cada ramo neo-latino; estudo quanto possível amplo e profundo do latim vulgar — base das línguas românicas;

4) distribuïção lógica das cadeiras da secção pelos vários anos do curso, por forma que as colocadas anteriormente no plano de estudos ministram sempre os subsídios indispensáveis ao bom aproveitamento do ensino nas que venham a ser freqüentadas depois;

5) criação em cada Faculdade de Letras de um instituto filológico anexo para trabalhos de investigação original, onde concorram a um tempo os mestres universitários, os especialistas, os antigos alunos e os alunos, a fim de, em comum, numa cooperação fecundante, praticarem a metodologia lingüística. E instalação em tal instituto de dois laboratórios apetrechados do conveniente material e que, embora distintos, reciprocariam os resultados das suas investigações:

um, que já nìtidamente se sabe o que seja, para ensaios em domínios de natureza fisiológica — o laboratório de fonética experimental; outro, que apenas se entrevê o que deva ser, para ensaios em domínios de natureza psicológica — o laboratório de semântica experimental;

6) diferenciação, para efeitos de concurso docente, dos estudos filológicos e literários, de metodologia e finalidade diversas;

7) fixação do professor numa especialidade de estudos, de carácter amplo como a glotologia geral ou a crítica literária, de carácter restrito como a Fonética histórica das línguas românicas, ou o Romantismo nas literaturas novi-latinas, ou mesmo de carácter restrictíssimo, como a sematologia portuguesa ou o Simbolismo francês;

8) permissão aos graduados doutores em Filologia neo-latina e aos especialistas de renome, de exercerem nas salas universitárias, quando tenham feito uma lição-tipo e os seus planos de cursos hajam obtido sanção superior, o magistério privado da romanística, ao lado dos professores catedráticos, com o fim, não de se eximirem, para a conquista definitiva de logar docente, a concursos de provas públicas, mas de se valorizarem para elas:

9) redução a duas das normas de acesso à única situação definitiva de magistério universitário: dispensa de todas as formalidades para os excepcionalíssimos casos de nomes consagrados por uma sólida bibliografia especialística, e concurso público, restrito às pessoas que possuam um capital apreciável de estudos scientíficos especiais, e aos graduados universitários, que tenham exercido definitivamente o professorado privado, ou provisòriamente a assistência com regência — coisa que servirá a temperar no benefício dos candidatos e do ensino, a contingência das provas;

10) os logares de assistentes, que só poderão ser desempenhados por graduados universitários, terão sempre carácter provisório — nomeação anual com recondução se forem bons os serviços prestados — e deverão ser providos exclusivamente sob proposta dos professores da secção, sancionada pelo Conselho escolar. Haverá pelo menos dois em Filologia românica: um especializado, — ou melhor, talvez, especializando — no campo glotológico, outro no literário;

11) estabelecimento nas nossas Faculdades de Létras de cursos de férias que possam atrair cultores da Filologia românica de nações estrangeiras, que, vindo até nós para aprender, nos prestem por sua vez o serviço de alguma coisa

ensinar, acêrca dos segredos da língua e da literatura dos países de origem, e das conclusões a que porventura tenham chegado em estudos de investigação pessoal;

12) envio aos países estrangeiros — românicos e mesmo não românicos — de professores e alunos da especialidade, a fim de que robusteçam a sua cultura literária e lingüística, se ponham em contacto com os métodos de trabalho alheios, e visualmente apreciem materiais didáticos mais perfeitos e ricos;

13) intensificação do inter-cambio universitário romanístico de professores e criação do de alunos, e chamada, embora a título transitório, de especialistas estrangeiros, necessários principalmente para a organização dos estudos filológicos de carácter experimental — fonéticos e possìvelmente semânticos:

14) facilitamento do estudo dialectológico das regiões de língua portuguesa continentais, insulares, ultramarinas para a organização do nosso Atlas lingüístico, visto como a dialectologia é basilar para a filologia moderna, que já, a um tempo, bastante revolucionou e enriqueceu;

15) publicação de revistas universitárias de filologia românica em que venham a lume após escolha, os estudos dos alunos e antigos alunos da secção, e os dos investigadores persistentes ou cultores eventuais da especialidade, e se dêem à estampa, a título obrigatório, pelo menos em certa medida, os trabalhos dos assistentes, professores privados e professores ordinários das Faculdades de Letras.

É procedendo assim que nós ergueremos ao mestre insigne que foi Diez, o monumento mais digno de quem, como êle, num terreno estranho, tendo de suar para obter materiais que aos naturais dos países românicos espontâneamente se oferecem, conseguiu fundar em solidíssimos alicerces a filologia neo-latina — dando mesmo à palavra filologia o significado alemão latitudinário de língua e literatura.

A memória de Diez homenageia-se fazendo com que cada vez avulte mais o abalo inicial que êle deu aos estudos românicos, — que já contam muitos nomes imperecíveis, tais como Körting, Neumann, Groëber, Mussafia, Schuchardt, Cornu, Meyer-Lubke, Nyrop, nos países germânicos; Gastão Paris, Paulo Meyer, Littré, Jubainville, Thomas, Bréal, Darmesteter, Rousselot, Bourciez, Brunot, Morel-Fatio, Meillet, Milay Fontanals, Menendez Pidal, Garcia de Diego, Hasdeu, nos países românicos; e particularizando Portugal cinco sábios

infelizmente já mortos, — Adolfo Coelho, — o maior de todos, Gonçalves Viana, Epifânio Dias, Júlio Moreira, Rodolfo Dalgado; quatro professores desta Faculdade de Letras — o sr. dr. José Leite de Vasconcelos, que, qual outro polimórfico espírito do Renascimento, consegue ser a um tempo, o maior filólogo, o maior arqueólogo, o maior numismata e o maior etnógrafo da nossa terra, em todos estes quatro campos tendo dado a lume livros valiosíssimos e dirigido publicações periódicas muito apreciáveis — a *Revista Lusitana,* o *Arqueólogo Português,* o *Boletim Etnográfico,* e que oxalá tenha vida e saúde para levar a cabo as obras para que tem carreado, num labor exaustivo, materiais incontáveis; o sr. dr. José Maria Rodrigues, filólogo e gramático distintíssimo, a quem os estudos camoneanos devem mais que a ninguém; o sr. dr. David Lopes, que altamente tem contribuído para a fixação ao léxico românico de importações arábicas e tanta luz e exactidão derramou já, com a interpretação dos cronistas mussulmanos, sôbre a história da constituïção da nacionalidade portuguesa; e o sr. dr. José Joaquim Nunes que dia a dia enriquece com novos e prestimosíssimos trabalhos a filologia portuguesa. E ainda, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra os eruditos professores — dr. António Gonçalves Guimarães, há pouco infelizmente falecido; dr. António Ribeiro de Vasconcelos, e a excelsa senhora D. Carolina Michaëlis, dos mais altos expoentes da mentalidade feminina de todos os tempos e logares, porventura «melhor tornada no terreno alheio», e cujos estudos, modêlos de erudição, de perspicácia e de severidade crítica fazem a satisfação e o assombro dos romanistas.

Todos estes investigadores e sábios continuaram sinceramente o impulso de Diez. E talvez se não erre dizendo que até os que, nos últimos anos, representam, como Gilliéron, o subtil autor do *Atlas Lingüístico da França* e proclamador iconoclástico da falência da etimologia fonética (1), a oposição do livre e arguto espírito francês contra o espírito alemão, pesado, geométrico, dogmático, vivem ainda do abalo provocado pela mão firme do sábio filólogo de Bonn, e propagam o movimento que êle iniciou, porventura até com intensidade maior, porque a reacção é a rigor a continuação da acção e a forma nova que ela toma para viver uma vida mais rica e triunfal.

---

(1) *La faillite de l'étymologie phonétique,* 1919.

Estes temperamentos de iconoclastas que de quando em quando surgem contra os velhos dogmas são eminentemente úteis: impedem que a sciência, cristalizando, definhe; abrem as janelas para que entre uma lufada de ar fresco; a sua destruïção tem em mira uma construção mais apurada e mais sólida.

E Frederico Diez, sempre tão modesto, discreto e isento de preconceitos, se acaso pudesse ter conhecimento dos trabalhos revolucionários de Gilliéron, e de alguns dos seus discípulos como Dauzat, Terracher ou Bruneau, no campo da lingüística neo-latina, seria o primeiro a bemdizê-los e a incitar a cometimentos novos os seus autores, para honra e progresso da sciência que criou e alicerçou em tão resistentes bases.

A mocidade universitária que se entrega a estudos romanísticos se quere prestar devido culto ao nome do sábio de Bonn tem de divulgar pelo público semi-culto e mesmo culto, que os desconhece, os resultados a que, com a sua acção criadora e depois dela, chegou a filologia neo-latina, pondo em relêvo todas essas maravilhosas contribuïções de tantos espíritos — investigadores e catedráticos de alta probidade scientífica, possuídos do mais nobre desdém do ruído e da aura das turbas.

Há uma ignorância e indiferença geral pelos estudos de filologia românica; há desdem não só dos escritores, mas porventura mesmo daquelas pessoas que fizeram um curso desta especialidade — e nada mais injusto do que isso, na hora actual, em que a lingüística já reconstituiu, não raro até em mínimos pormenores, a história das línguas que continuam a latina, entre as quais se conta o musical idioma português, e estabeleceu com uma clareza, que por vezes não é inferior à de sciência objectivas como a física ou a química, as leis que presidem à evolução dos fenómenos que estão dentro do seu campo de acção.

E há um ramo de estudos — o gramatical, árido, frio empoado, bafiento, que quási nenhum benefício tem tirado de espírito renovador do método lingüístico. Êsses instrumentos de tortura que são as gramáticas escolares, e que apenas dão uma misérrima idea caricatural dos fortes e ricos organismos glóticos — continuam a declarar que servem para ensinar a falar e a escrever línguas, quando uma língua só se aprende verdadeiramente pela prática oral e pela leitura dos bons autores, e continuam a pretender corrigir e aperfeiçoar o uso, que evoluciona segundo princípios inflexíveis,

quando se deviam limitar a ser códigos das leis de um idioma, num dado momento da sua história, fiéis como um espêlho ou uma fotografia, na exposição ordenada dos factos.

Ainda se esquece, nesta hora dos estudos filológicos, que todo o fenómeno tem a sua razão de ser e merece ser estudado; que não há que louvar nem que censurar, — mas sim que registar e explicar. Uma língua existe porque é falada, — e tal como é falada. Uma locução das chamadas viciosas forma-se pelo mesmo processo das puras ou clássicas. A um dialecto deve dedicar-se o mesmo interêsse que a uma língua literária porque êle possui também um sistema gramatical regular e complexo. É o povo — e não o gramático — o soberano em matéria de linguagem. Das sentenças daquele — que não das dêste — é que não há recurso, visto como o uso justifica ou sanciona tudo — barbarismos ou solecismos. E os grandes escritores de uma lingua, na infância das suas letras como no apogeu delas, são os que seguem tal uso, — são os que têm vocabulário e gramática comuns a toda a gente. É porque empregam moeda lingüística corrente que as suas produções realizam a condição sem a qual não há obra de arte: a de serem sentidas e entendidas por todos. Por terem escrito conforme o uso — que não por quererem metê-lo em talas, — é que são mestres e é que são clássicos — Fernão Lopes, Camões, Vieira, Bernardes, Garrett, Camilo, Eça.

Para terminar:

Só continuando, divulgando e fazendo amar no seu método, cada vez mais perfeito, e nas suas conclusões, cada vez mais exactas, a formosa sciência que Diez criou — se honrará condignamente a memória excelsa de Diez.

João da Silva Correia.

O MOVIMENTO TIPOGRÁFICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Cont. do n.º 4, pag. 192)

MANUEL VELLOSO

«Eu El Rey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito ao que na petição atras escrita diz Manuel Velloso liureiro morador nesta cidade e vistas as cousas que alega Hey por bem e me praz que por tempo de dez anos imprimidor liureiro nem outra algũa pessoa de qualquer callidade que seja possa imprimir nem uemder em todos estes Reinos e senhorios de Portugal nem trazer de fora delles o livro que imprimio de genero e perteritos de que na dita petição fas menção se não aquelles imprimidores liureiros ou pessoas que pera isso tiuerem licença do dito Manuel Velloso e qualquer imprimidor liureiro ou pessoa que durando o dito tempo imprimir ou uender o dito liuro ou cada hum delles nos ditos reinos e senhorios ou os trouxer de fora delles sem licença do dito Manuel Velloso perderá pera elle todos os vollumes que asy imprimir uender ou de fora trouxer e alem disso encorrerá em pena de 5o cruzados a metade pera quem o acusar e a outra ametade pera minha camara e mando a todas as justiças officiaes e pessoas a que o conhecimento deste pertencer que cumprão e goardem este aluará inteiramente como nelle se conthem o quaal se trasladará no principio de cada hum dos ditos liuros e hey por bem que valha posto que seu effeito aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação em contrario e se pagou do meia anata 5oo reaes ao tisoureiro della segundo constou por certidão do escriuão da sua receita sobre quem forão carregados. João Pimenta o fes em Lixboa a 15 de outubro de 632 anos. E eu Francisco Ferreira Coelho a fez escreuer» (1).

---

(1) Torre do Tombo — *Privilegios de D. Filipe III*, liv. 2, fl. 168 v.

MARTIM VAZ

«Martim Vaaz, liureiro, morador em Lisboa. D. Jorge, mestre de S. Tiago, o toma p̃ seu, sob sua guarda e encommenda porquanto ha de estar prestes pera me delle seruir quando seu seruiço me for compridoiro. Lisboa 9 dabril de iij^{c}lrix» (1).

PERO BAPTISTA

«Eu el rey faso saber aos que este alvara virem que por me enviar pedir por sua petição Pero Bautista liureyro morador nesta cidade hey por bem e me praz que por tempo de dez anos ympressor nem liureiro algum nem outra pesoa de qualquer callidade que seija não possa imprimir nem uender os Framentos de Rudimenta genero e preterito da Arte gramatica com suas construyções e regras em portugues saluo aquelles liureiros e pesoas que pera yso tiuerem poder e licença do dito Pero Bautista e que qualquer ympressor livreyro ou pesoa que durando o dito tempo de dez anos ymprimir ou vender os ditos Framentos nestes Reinos e senhorios ou os trouxer de fora delles sem licença do dito Pero Bautista perderá pera elle todos os volumes que assim imprimir vemder ou de fora trouxer e alem diso encorerá em pena de cem cruzados ametade pera o dito Pero Bautista e a outra pera quem o acusar e mando a todas as Justiças a que o conhecimento pertemcer que cumprão e guardem este aluará ynteiramente como nelle se contem o qual será empresso e emcadernado no priuilegio de cada volume e valerá como carta sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo 40 em contrairo. João de Sousa o fez em Lisboa a 29 de octubro de 1626. João Pereira de Castelo Branco o fez escrever» (2).

SALVADOR MARTEL

«Dom Johão etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que eu ey por bem e me praz de fazer merce como de feito per esta faço a Saluador Martell liureiro morador

---

(1) Torre do Tombo — *Ordem de S. Tiago*, liv. 4, fl. 74.
(2) Idem — *Privilegios de D. Filipe III*, liv. 1, fl. 180 v.

nesta cidade de Lisboa do oficio de liureiro e encadernador do principe Dom Johão meu sobre todos muito amado e prezado filho do qual oficio elle não averá nenhum ordenado nem moradia somente lhe serão paguos suas obras e liuros que fizer e lhe comprarem pera o dito principe meu filho e pera sua casa asy como se paguão ao meu liureiro e mando a quaesquer meus oficiaes e do dito principe a que pertencer que daquy em diante dem a fazer ao dito Saluador Martel todalas obras pertencentes ao dito oficio de liureiro e encadernador que pera o principe e pera sua casa forem necessarios e não a outra nenhuma pesoa e ey por bem que o dito Saluador Martel goze dos priuilegios e liberdades de que gozão os meus oficiaes mecanicos que de mym tem moradia e seja aposentado na corte como o são os ditos meus oficiais mecanicos paguando elle dito Salvador Martel as casas a sua custa e mando a Lourenço de Sousa meu apomtador moor que o façaa asy aposentar e dar casas convenientes pera o dito oficio e per fiameza dello lhe mandey daar esta carta per mim asinada e asellada do sello pendente. Ayres Fernandes a fez em Lisboa a biij de Junho de 1549 anos» (1).

THOMÉ TAVARES

«Eu elRey faço saber a vos Francisco Barreto de Lima, do meu cõselho e vedor de minha casa, que eu ei por bem e me praz fazer merce a Thome Tauarez, sobrinho de Luis Martel, que foi meu liureiro, da seruentia do dito oficio de meu liureiro, assi e da maneira que o tinha e seruia o dito Luis Matel, não ẽtrando na dia seruentia o officio de ẽcadernador, por quanto ei por bem que o sirua a pesoa que eu ouuer por meu seruiço, sómẽte fará todos os liuros e arecadaçõis que se fizerem pera minha fazemda, contos e chancelaria e mais casas dos meus direitos e tudo o mais da obrigação do dito officio de meu liureiro, assi como fazia o dito Luis Martel com o qual officio elle Tome Tauares averá tudo aquillo que o dito seu tio tinha e avia e o servirá ẽquanto Saluador Martel, filho do dito Luis Martel não for dydade pera me seruir no dito officio, porquanto lhe tenho feyto merce delle. Notefficouollo asi e mando que lhe façaes registar este meu alluara como se nelle cõtem, pello quall

(1) Torre de Tombo — *Chancelaria de D. João III*, liv. 55, fl. 160.

outrosi mando a todos os officiaes das ditas casas e a que o conhecimento deste pertencer cõprão com o dito Thome Tauares em todas as cousas de meu serviço que ao cargo de meu liureiro pertenção, o qual quero que valha & D.º dAlmeida o fez em Lixboa a xbj de outubro de mil bᶜlxxxiij» (1).

VIVIÁO GONÇALVES

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta vyrem faço saber que eu filho ora per meu espingardeiro a Vyuiã Glz̃, lyvreiro, morador em a cydade de Lixboa dydade de xxv annos pouco mays ou menos, e quero que daquy em diãte seya escusado e preuilegiado e & em forma. Dada em a cydade dEvora aos iij dias do mes de novembro ElRey o mandou per Amryque de Sousa, do seu conselho e seu anadell moor e capitã dos espimgardeiros. Amtonio Cordeyro o fez anno de myll bᶜxxxiij» (2).

ENCADERNADORES

DOMINGOS FERNANDES

«Dom Johão etc. a todolos corregedores etc. a que esta minha carta de perdão for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer saude. Faço uos saber que Domingos Fernandez encadernador preso em o tronco desta cidade de Lisboa e morador em ella me enuiou dizer per sua petição que hum Jorge de Crasto mulato querelara delle sopricante diante do Juiz do crime desta cidade per o liureiro Gaspar Lopez dizemdo que auendo tres meses què lhe queria mal por palauras que ouuera vindo elle pello campo de Santa Crara aos tres dias do mes dabril desta era de 1548 anos com outros, elle sopricante falara e lhe disera *vos falais*, *andai pera quá*, estando eu com a corte em esta cidade e arrancara da espada pera elle pera o ferir e matar remeçando lhe muitos golpes e botes de que lhe dera hũa ferida na mão dereita em que lhe derão quatro pontos e andando ao feito lhe perdoara estando o feito em dilação como constou pello perdão que

---

(1) Torre do Tombo — *Chancelaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 4, fl. 250.

(2) Idem — *Chancelaria de D. João III, Doações*, liv. 46, fl. 78.

apresentaua... enuiando me elle sopricante pedir por mercê por ser homem pobre e não ter fazenda donde lhe viesse nenhũa senão por trabalhar a encadernar liuros e estando preso se perdia e morria a fome... querendo lhe fazer graça e merce tenho por bem e me praz de lhe perdoar a culpa que tem no caso de que em sua petição faz menção... Dada em a minha cidade de Lisboa aos 25 dias do mes de mayo e feita aos 29 dias delle... era de 1548 anos» (1).

JOÃO TOMÉ

«Carta de privilegio a Johã Tomee, alemam, scpriuã e encadernador dos liuros morador na dita cidade (Porto) por ser estrangeiro. Dada em Lisboa xx de feuereiro de 1455» (2).

JOSARTE

«Dom Joham etc. a todolos corregedores ouuidores, juizes e Justiças oficiaes e pessoas de meus Reynos e senhorios a que esta mynha carta de perdam for mostrada e o conhecimento della com dereito pertencer saude. Faço uos saber que Jusarte encadernador de 20 até 21 anos me enviou dizer per sua petiçam em como hum Aluaro Fernandez denunciou do sopricamte dizendo que em hum dos dias dabryll da era de 1539 ho sopricante com outros vieram nesta cidade aver rezões com hum Mateus Diaz alljabebe na Rua do Pryncipe e o sopricamte com ho companheiro vyeram harrancar na dita rua contra ho dito Mateus Diaz e o dito Aluaro Fernandez hacodyra ao arroydo e o sopricamte lhe dera hũa feryda na mãa dereita de que lhe deram tres pontos da qual he sam e trabalha sem nenhũu halleijam nem deformidade e foy requerydo se querya hacusar ho sopricante perante o Juiz do cryme e disera que nam e ficou ho feito á Justica e o sopricante sayo ausoluto e o Juiz apelou por parte da Justiça e no caso dapellaçam na casa do ciuell foram preguntados has testemunhas da deuasa e declararam que conhecem ho sopricante que hera dos que assacaram e fora mandado que ho promotor vyesse com libello e o formou e o sopricante está preso na prysam desta

---

(1) Torre do Tombo — *Legitimações de D. João III*, liv. 6, fl. 91.
(2) Idem — *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 62.

cidade segundo uer poderya por hum publico estormento de perdam da parte que perante mym apresentar enviou que parecia ser feito e asynado per Jacome Carvalho de Bragua publico tabeliam na dita cidade de Lisboa aos 14 dias do mes de janeiro de 1539 annos pelo qual se mostraua que o dito Aluaro Fernandez perdoava ao dito sopricante e poi ello o nam querya acusar nem demandar e antes me pedia por merce que lhe perdoase segundo que tudo esto mylhor e mais compidamente etc.... me apraz de lhe perdoar a culpa que tem no caso de que em sua petiçam faz memçam e esto posto que estê preso e pagará 6ooo reaes pera a piadade... Dada em a minha cydade de Lixboa aos 23 dias do mes de Junho. El Rey o mandou pelos doutores Cristovam Estevez da Espregosa e Luys Eanes ambos do meu concelho etc. Amrrique Fernandez por Pedro dAguiar escryuam a fez ano do noso Senhor Jhesu Christo de 1539. E eu Pedro da Lagea a sobescreui» (1).

MATHEUS NOGUEIRA

Vide Silvestre Ribeiro *Historia dos Estabelecimentos scientificos,* tom. 1.º, pag. 178» (2).

SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — *Legitimações de D. João III,* liv. 10, fl. 225.
(2) *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro,* tom. I, pag. 37.

PARENTES AÇOREANOS DO CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

(Cont. do n.º 4, pag. 168)

Descendentes de João Garcia Pereira por outra filha, também ligados com descendentes de Willem van der Haghe

João Garcia Pereira
c. c.
Dona Isabel Pereira Rôxo

Dona Bárbara Pereira
c. c.
Lourenço Vaz Côrte-Rial

Dona Maria Pereira
c. c.
Álvaro Nunes Pereira

Gaspar Nunes Pereira
c. c.
Dona Maria Luís de Sousa

Gaspar Nunes Brasíl
c. c.
Dona Maria Simôa

Capitão-Mór Bartolomeu Nunes Pereira
c. c.
Dona Bárbara Vieira de Sousa

Dona Marta Simôa
c. c.
Sargento-Mór Sebastião de Sousa Soares

Sargento-Mór Amaro Soares de Sousa
c. c.

Willem van der Haghe
(Guilherme da Silveira)
c. c.
Margarida Sabuia

Dona Maria da Silveira
c. c.
João Pires de Matos

João de Matos da Silveira
c. c.
Dona Lusía Dias

Dona Ana de Matos da Silveira
c. c.
Francisco da Silveira de Ávila

Dona Lusía da Silveira
c. c.
João Luís de Valença

João de Matos da Silveira
c. c.
Dona Ana de S. Pedro Vieira

Jorge de Sousa da Silveira
c. c.
Dona Rosa de Azevêdo

Dona Marta da Silveira
c. c.

Dona Bárbara de Sousa Machado — Jórge de Azevêdo Machado

Sargento-Mór Gonçalo Nunes Pereira
c. c.
Dona Maria Josefa Pereira de Lemos

Dona Marta María Josefa Pereira
c. c.
Miguél María Teixeira de Béthencourt

Capitão-Mór José Soares de Sousa c. c. Dona Bárbara Josefa da Silveira

---

APÊNDICE

NOTAS E DOCUMENTOS

Willem van der Haghe (Guilherme da Silveira)

Aínda sôbre Willem van der Haghe ou Guilherme da Silveira, tantas vêses citado nêste trabalho, escreve-me o seguinte, em data de 4 de Janeiro dêste ano de 1924, o Sr. Padre Manuel de Azevêdo da Cunha, da Vila da Calhêta, Ilha de S. Jorge, tão sabedor de antigualhas açoreanas:

«Leio sempre com muito interêsse seus trabalhos históricos. E como me parece continuar a investigar tais assuntos, peço-lhe licença para lhe levar um pequeno elemento de ratificação ao seu livro — *Dois Inéditos*.

«É sôbre o Vandaraga.

«Fornecidos pelo Sr. Forjás Carvalho, das Vélas, leio processos antigos da Provedoría dos Resíduos desta Comarca. Num dêles encontrei, por transcrição de 1628, pelo Escrivão da Provedoria Agostinho Machado, o testamento de Simão Anes ou Simão Niannes, feito na *Vila Nova* do Tôpo, em 12 e aprovado em 13 de Setembro de 1510, o documento mais antigo das jurisdições da Calhêta e Tôpo que me tem passado pelas mãos. Remeto-lhe inclusa a cópia da aprovação onde figura como testemunha — *Guilherme Casmaca*. Noutras contas de *perpétuos* vejo que Margarida da Silveira, mulher

*

de *Guilherme Casmaca,* deixou, em testamento, à Senhora do Rosário, daquela freguesia, 1 môio de terra de pão, para, da renda, se aplicarem, por ela, em sufrágio perpétuo de missas rezadas, 3 cruzados e 4 alqueires de trigo.

«A referência do Doutor Frutuoso — *Casmacra,* — o facto de se chamar Margarida da Silveira a mulher de *Guilherme Casmaca* e a afirmação do Doutor João Teixeira que o Vandaraga faleceu na 1.ª década de 1500, me levam à convicção: 1.º de que *Guilherme Casmaca* é realmente o Vandaraga; 2.º que *Casmaca* foi o apelido que êle deu (e certamente porque era tratado) para figurar, como testemunha, na aprovação do testamento; porquanto, se fôsse alcunha, não se atreveria seu genro, o Tabelião André Fernandes, que fês o testamento, a ser menos delicado para com seu sôgro.

«A certidão do testamento não trás a assinatura das testemunhas, como verá; ou porque não se usava, ou, por desnecessárias, foram omitidas na transcrição.

«A ser assim, temos que o Tôpo foi criado Vila não em 12 de Setembro de 1510, mas que nesta data já o era.

«Ficamos também ignorando o tempo da carta, decreto ou título da elevação do Tôpo a município, ou a época em que o seria, por sugestão de Ouvidor, e talvês autorização do Donatário, porquanto era opinião do Doutor Teixeira que algumas vilas não tiveram carta régia de criação.

«Mais se vê que Guilherme da Silveira ainda vivia em 13 de Setembro de 1510.

«Em 1560 tinha aquela freguesia 60 fógos.

«Quantos teria à data do testamento? Talvês metade».

.....

Eis a

APROVAÇÃO

«Saibaõ quantos este instrumento daprovação de hũa cedulla que fez Simão Annes virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e dez annos, aos treze dias do mez de Setembro da ditta Era em a Villa nova do Topo da Ilha de São Jorge, em a Caza da morada de mim escrivão apareceo Simão Annes morador na ditta Villa e disse que elle aprovara hũa Cedulla que tinha feito e achava por boa e firme e quer que se cumpra o nella Contheudo que nella he escrito, e portanto a havia por boa e aprovava com testemunhas João Pires Luis, e

Gonçallo Rodrigues e Tristão Pereira (certamente genro de Guilherme da Silveira) e Guilherme *Casmaca*, Zuzarte da Costa e João Rodrigues. E eu André Fernandes, escrivão o escrevi».

GENEALOGÍAS REAIS

Ascendência portuguêsa de 13 dos actuais reinantes da Europa

Descendentes coroados de Dom Numo Álvares Pereira, Condestável de Portugal

Deve ser, para nós postuguêses, motivo de desvanecimento, que um nosso egrégio compatrióta, simultâneamente herói e santo, que pelo seu esfôrço e valentia, poude firmar a independência nacional e com ela entronisar a Dinastia de Avís, deixasse tal prole dentro e fóra de fronteiras, mas prole tão hiper-ilustre, que todas as casas imperiais, reais e muitas das principêscas da Europa, com excepção da da Sérvia, o tenham por ascendente!

Race d'Agamemnon qui jamais finira!

Braganças, Tsars russos, Kaisers alemães, os Habsburgs, os Bourbons, entre outros dinastas, têem uma parcela do sangue do homem notável que a igreja já sagrou, depois de ser colocado nas aras levantadas pelo nosso patriotismo.

Êle é o antepassado de dezenas e dezenas de monarcas, o que quere dizer que a sua influência deve ter-se feito sentir, pelo menos na Europa, se é que há influência atávica.

Se até dois Bonapartes dêle procedem!

O filho de Napoleão I, pelo lado materno, descendia de Santo Condestável e o actual representante dos Napoleões, filho de uma princêsa de Sabóia e neto de outra de Wurtemberg, tem nas veias sangue do vencedor de Atoleiros e Valvêrde.

Aliando-se, pelo casamento, com uma princêsa de Bélgica — Saxe — Coburg — Gotha, encontra na espôsa também uma parenta da linhagem do famoso guerreiro que, abandonando o mundo, se fês monge.

Assim pois, pelo Condestável, como progenitor, têem ascen-

dência portuguêsa, bem gloriosa, 13 dos actuais reinantes dos seguíntes países:

Suas Majestades a Raínha e o Rei dos Bélgas, Isabel e Alberto I.
Sua Majestade o Rei da Bulgária (Tsar dos Búlgaros), Boris III.
Sua Majestade o Rei da Dinamarca, Cristiano X.
Sua Majestade o Rei de Espânha, Dom Afonso XIII.
Sua Majestade o Rei da Gran-Bretânha e Irlanda, Imperadôr das Índias, Jorge V.
Sua Majestade o Rei da Grécia (Rei dos Helênos), Jorge II.
Sua Majestade o Rei da Itália, Vítor Manuel III.
Sua Altêsa Rial a Gran Duquêsa de Luxemburg, Carlota I.
Sua Altêsa Serenissima o Príncipe de Monaco, Luís II.
Sua Majestade o Rei da Noruega, Haakon VII.
Sua Majestade a Raínha dos Países Baixos (Holanda), Guilhermina I.
Sua Majestade o Rei da Romênia, Fernando I.
Sua Majestade o Rei da Suécia, Gustavo V.

Como se vê, só o Rei da Sérvia não procede do Condestável, mas os seus filhos já dêle descendem, pois que é o actual soberano casado com uma filha dos Reis da Romênia.

Ascendência de Suas Majestades, Isabel e Alberto I, Reis dos Bélgas

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dom Fernando, 2.º Duque c. c. Dona Joana de Castro	Dona Isabel c. c. Dom João, Infante de Portugal (1)
Dom Fernando, 3.º Duque c. c.	Dona Isabel de Portugal c. c.

(1) Filho de Dom João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filipa de Lancaster.

Dona Isabel

Dom Jaime, 4.º Duque
c. c.
Dona Lionôr de Mendonça

Dom Teodósio, 5.º Duque
c. c.
Dona Isabel de Portugal

Dom João, 6.º Duque
c. c.
Dona Catarina de Portugal

Dom Teodósio, 7.º Duque
c. c.
Dona Antónia de Velasco

Dom João, 8.º Duque,
Rei de Portugal
c. c.
Dona Luísa de Guzmán

Dom Pedro II, Rei de Portugal
c. c.
Dona María Sofía de Neuburg

Dom João V, Rei de Portugal
c. c.
Dona María Ana de Áustria (1)

Dom José I, Rei de Portugal
c. c.
Dona Mariana Vitória
de Bourbon (1)

Dona María I, Raínha de Portugal
c. c.
Dom Pedro III, (seu tio paterno)

Dom João VI, Rei de Portugal
c. c.
Dona Carlota Joaquina
de Bourbon (1)

Dom Miguél de Bragança
Infante de Portugal e Rei
(1828–1834)
c. c.

Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joana, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Carlos V, Imperador de Alemanha
c. c.
Dona Isabel de Portugal

Filipe II, Rei de Espânha
c. c.
Ana de Áustria (1)

Filípe III, Rei de Espânha
c. c.
Margarida de Áustria (1)

Ana de Áustria
c. c.
Luís XIII, Rei de França

Filípe I, Duque de Orléans
c. c.
Isabel Carlóta de Baviéra,
(2.º Matrimónio)

Filípe II, Duque de Orléans
c. c.
Mademoiselle de Blois
(filha natural de Luís XIV)

Luís, Duque de Orléans-Bourbon
c. c.
Augusta María Joana,
Princêsa de Bade

Luís Filípe, Duque de Orléans
c. c.
Luísa Henriqueta de Bourbon-Conti

Luís Filípe José, Duque de Orléans
c. c.
Luísa Maria Adelaide de Bourbon
Penthièvre

Luís Filípe, Rei dos Francêses
c. c.
María Amélia
de Bourbon-Sicilias (1)

Luísa, Princêsa de Bourbon-Orléans
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.

Dona Adelaide, Princêsa
Lövenstein-Wertheim-Rosenberg

Leopôldo I, Rei dos Belgas (1)

Dona María Josefa Beatrís,
Duquêsa de Bragança,
Princêsa de Portugal
c. c.
Carlos Teodóro, Duque na Baviéra

Filípe Eugénio Fernando
María Clemente Balduíno
Leopôldo Jórge,
Conde de Flandres
c. c.
María, Princêsa de Hohenzollern

Isabel Valéria Gabriela Maria,
16.ª neta do Condestável

c. c.

Alberto Leopôldo Clemente Maria Meinrad, Rei dos Bélgas,
17.º neto do Condestável, c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade **Boris III,** Rei da Bulgária, (Tsar dos Búlgaros)

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal (2)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joâna, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Carlos V, Imperador de Alemanha
c. c.
Dona Isabel de Portugal (3)

Filípe II, Rei de Espânha
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.
(2) Filho de Dom João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster
(3) Filha de Dom Manuel I, Rei de Portugal, descendente do Condestável.

Ana de Austria (1)

Filípe III, Rei de Espânha
c. c.
Margarida de Áustria (1)

Ana de Áustria
c. c.
Luís XIII, Rei de França

Filípe I, Duque de Orléans
c. c.
Isabel Carlota de Baviéra (2.º Matrimónio)

Filípe II, Duque de Orléans
c. c.
Mademoiselle de Blois, (filha natural de Luís XIV)

Luís, Duque de Orléans-Bourbon
c. c.
Augusta María Joana, Princêsa de Bade

Luís Filípe, Duque de Orléans
c. c.
Luísa Henriqueta de Bourbon-Conti

Luís Filípe José, Duque de Orléans
c. c.
Luísa María Adelaide de Bourbon-Benthièvre

Luis Filípe, Rei dos Francêses
c. c.
María Amélia de Bourbon-Silícias (1)

María Clementína Carolína Leopoldína Clotílde
c. c.
Augusto de Saxe-Coburgo Gotha (1)

Fernando I, Rei da Bulgária
c. c.
María Luísa de Bourbon-Parma (1)

Boris III, Rei da Bulgária, 17.º neto do Condestável

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade Cristiano X, Rei de Dinamarca

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.

Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal (1)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joana, Rainha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Fernando I, Imperador de Alemanha (2)
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

María de Áustria
c. c.
Guilherme, Duque de Cléves

Maria Lionôr Clèves
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Ana
c. c.
João Segismundo, Eleitor de Brandeburg

Jorge Guilherme de Brandeburg
c. c.
Isabel Carlota de Baviéra (3)

Eduvíges Sofía
c. c.
Guilherme VI, Landgrave de Hesse-Cassel

Carlota Amélia
c. c.

---

(1) Filho de D. João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.
(2) Irmão do Imperadôr Carlos V.
(3) Também descendente do Condestável.

Cristiano V, Rei de Dinamarca (1)

Frederico IV, Rei de Dinamarca
c. c.
Luísa de Mecklemburg-Güstrow

Cristiano VI, Rei de Dinamarca
c. c.
Sofía Madalena de Brandeburg-Clumbach

Frederico V, Rei de Dinamarca
c. c.
Júlia María de Brunswich-Wolfenbuttel

Frederíco, Príncipe hereditário
c. c.
Sofía Frederíca de Mecklemburg-Schwerin

Carlota de Dinamarca
c. c.
Guilherme, Landgrave de Hesse-Cassel (2)

Luísa Guilhermina Frederíca Carolína Augusta Júlia
c. c.
Guilherme de Slesvig-Holstein-Sonderburg-Glucksburg

Cristiano IX, Rei de Dinamarca
c. c.
Luísa, Princêsa de Hesse-Cassel (2)

Frederíco VIII, Rei de Dinamarca
c. c.
Luísa, Princêsa de Suécia e Noruéga (2)

Cristiano X, Rei de Dinamarca, 20.º neto do Condestável
c. c.
Alexandrina, Duquêsa de Mecklemburg, c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade Dom Afonso XIII, Rei de Espânha

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvim, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.

---

(1) Um dos Reis mais notáveis de Dinamarca.
(2) Também descendente do Condestável.

Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal (1)

Dona Beatrís
c. c.
Dom Fernando,
Infante de Portugal

Dom Manuel I, Rei de Portugal
c. c.
Dona Maria de Castéla

Dona Isabel
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joana, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Dona Isabel c. c. Carlos V, Imperador de Alemanha, etc.

Filípe II, Rei de Espânha
c. c.
Ana de Áustria (2)

Filípe III, Rei de Espânha
c. c.
Margarida de Áustria (3)

Filípe IV, Rei de Espânha
c. c.
Isabel de França

María Terêsa de Áustria
c. c.
Luís XIV, Rei de França (4)

Luís, **le Grand-Dauphin**
c. c.
María Ana Cristina Vitória de Baviéra

Filípe V, Rei de Espânha
c. c.

---

(1) Filho de Dom João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.

(2) Filha do Imperador Maximiliano II, filho do Imperador Fernando I.

(3) Também descendente do Condestável.

(4) Filho de Ana de Áustria, filha de Filípe III, e de Margarida de Áustria.

Isabel Farnési (1)

Carlos III, Rei de Espânha
c. c.
María Amélia de Saxe (1)

Carlos IV, Rei de Espânha
c. c.
María Luísa de Parma

Fernando VII, Rei de Espânha
c. c.
María Cristína de Bourbon-Sicílias (1)

Dona Isabel II, Raínha de Espânha
c. c.
Dom Francisco de Assís María Fernando

Dom Afonso XII, Rei de Espânha
c. c.
Dona María Cristína, Princêsa Imperial e Arquiduquêsa de Áustria (1)

Dom Afonso XIII, Rei de Espânha, 17.º neto do Condestável
c. c.
Dona Vitória Eugénia Cristina de Battenberg (1), c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade **Jorge V,** Rei do Reino Unido de Gran-Bretânha e da Irlanda e Imperadôr das Índias

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal (2)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.
(2) Filho do Rei Dom João I de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.

Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joana, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Fernando, 1.º Imperador de Alemanha (1)
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

María de Áustria
c. c.
Guilherme, Duque de Clèves

María Lionôr de Clèves
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Madalêna Sibíla
c. c.
João Jorge, Eleitor de Saxe

Augusto de Saxe-Hall ou Weissenfelds
c. c.
Ana María de Mecklemburg

Madalêna Sibíla de Saxe-Hall
c. c.
Frederico I de Saxe-Gotha

Frederico II de Saxe-Gotha
c. c.
Madalêna Augusta de Anhalt-Zerbst

Jorge III, Rei da Gran-Bretanha e da Irlanda
c. c.
Sofía Carlota de Mecklemburg-Strelitz

Eduardo Augusto, Duque de Kent
c. c.
Vitória de Saxe-Saalfeld-Gotha (2)

Vitória Alexandrina, Raínha do Reino Unido da Gran-Bretanha
e da Irlanda, Imperatrís das Indias
c. c.
Alberto de Saxe-Coburg-Gotha (2)

Eduardo VII
c. c.

---

(1) Irmão do Imperador Carlos V.
(2) Também descendente do Condestável.

Alexandra de Dinamarca (1)

Jorge V, Rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e da Irlanda
Imperador das Índias, 16.º neto do Condestável
c. c.
Vitória María de Teck (1), c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade Jorge II, Rei da Grécia (Rei dos Helênos)

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom João, Infante de Portugal (2)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joana, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, *o Bélo,* Rei dos Romanos

Fernando I, Imperador de Alemanha (3)
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

María de Austria
c. c.
Guilherme, Duque de Clèves

María Lionôr de Clèves
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Ana
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.
(2) Filho de Dom João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.
(3) Irmão do Imperador Carlos V.

João Segismundo, Eleitor de Brandeburg

Jorge Guilherme, Eleitôr de Brandeburg
c. c.
Isabel Carlota de Baviéra (1)

Eduvíges Sofía
c. c.
Guilherme VI, Landgrave de Hesse-Cassel

Carlota Amélia
c. c.
Cristiano V, Rei da Dinamarca

Frederico IV, Rei da Dinamarca
c. c.
Luísa de Mecklemburg-Güstrow

Cristiano VI, Rei de Dinamarca
c. c.
Sofía Madalena de Brandeburg-Clumbach

Frederico V, Rei de Dinamarca
c. c.
Júlia María de Brunswick-Wolfenbuttel

Frederíco, Príncipe hereditário
c. c.
Sofía Frederica de Mecklemburg-Schwerin

Carlota de Dinamarca
c. c.
Guilherme, Landgrave de Hesse-Cassel (1)

Luísa Guilhermina Frederica Corolina Augusta Julia
c. c.
Guilherme de Slesvig-Holstein-Glucksburg

Cristiano IX, Rei da Dinamarca
c. c.
Luísa, Princêsa de Hesse-Cassel, (1)

Jorge I, Rei da Grécia (Rei dos Helênos)
c. c.
Olga Constantinovna, Gran-Duquêsa da Rússia

Constantino I, Rei da Grécia (Rei dos Helênos)
c. c.

(1) Também descendente do Condestável.

Sofía, Princêsa da Prússia (1)

Jorge II, Rei da Grécia (Rei dos Helênos), 20.º neto do Condestável
c. c.
Isabel de Romênia (1)

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade Vítor Manuel III, Rei de Itália

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal (2)

Dona Beatrís
c. c.
Dom Fernando, Infante de Portugal

Dom Manuel I, Rei de Portugal
c. c.
Dona María de Castéla

Dona Beatrís de Portugal
c. c.
Carlos III, Duque de Sabóia

Manuel Felisberto, Duque de Sabóia
c. c.
Margarida de França

Carlos Manuel, Duque de Sabóia
c. c.
Catarina de Áustria (3)

Tomás Francisco de Sabóia, Príncipe de Carignan
c. c.

---

(1) Descendente do Condestável pelo lado paterno e materno.
(2) Filho do Rei Dom João I, de Portugal, e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.
(3) Filha de Filipe II, de Espânha, e também descendente do Condestável.

María de Bourbon (Soissons)

Manuel Felisberto Amadeu de Sabóia, Príncipe de Carignan
c. c.
Angélica Catarina Borso de Este

Vítor Amadeu de Sabóia, Príncipe de Carignan
c. c.
Vitória de Sabóia (1)

Luís Vítor Amadeu José de Sabóia, Príncipe de Carignan
c. c.
Cristina Henriqueta, Princêsa de Hesse-Reinfels

Vítor Amadeu
c. c.
María Terêsa de Lorraine (de Lambesc e de Brionne)

Carlos Manuel de Sabóia, Príncipe de Carignan
c. c.
María Cristina de Saxe

Carlos Alberto, Rei da Sardenha
c. c.
Terêsa, Arquiduquêsa de Áustria e Toscana (1)

Vítor Manuel II, Rei de Itália
c. c.
Adelaide, Princêsa Imperial, Arquiduquêsa de Áustria (1)

Humberto I, Rei de Itália
c. c.
Margarida de Sabóia (1)

Vítor Manuel III, Rei de Itália, 16.º neto do Condestável
c. c.
Elêna, Princêsa de Montenegro, c. g.

(Continúa). ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

(1) Também descendente do Condestável.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 2, pag. 83)

As vesperas as duas digo? as suas Costumadas horas. Em todo o anno se hiaó a ellas de Inverno as duas horas: Excepto nos dias de qinta, q̃ hera a hora e meya, e taõbem no veraõ advertindo q̃ nos dias tais de qinta naõ havia Oracão Conventual por q̃ a completa nesses dias hera ao sol posto sendo da Pascoa athe Setembro, e no mais do anno hera as sinco horas e em se rezando o Hyno, Te Lucis — o Calendario fazia signal na sineta do Coro porq̃ a ella todos eraõ obrigados. M. D.rs Lentes Jubillados, exgerais, e pregadores, athe os Converssos, e so o Pregador da somana nos seus des dias, não, nem os ofeciais da fazenda senão so o Camarario, não tendo obras &.ª E quando as qintas feiras eraõ inpedidas Com algua Solemnid.e davase a qinta no dia seginte, o mesmo se vzava Com os Domingos e dias Sanctos. q.do havia officeo de Defuntos, de tarde hera qinta. nas semanas antes da quoresma, e do Advento todos os dias heraõ as semanas das qintas. no sabado de Allelluja, acabada a meza, nas grassas dava o Perllado qinta, e sem mais Esperas hião todos e as 5. horas a completa. Em vespera de Saó Joaõ, digo acabadas as Matinas a Meya noute, dava o Perlado qinta q̃ poucos faltavaõ porem as 5 horas vinhamos p.ª a prima sem gejum, q̃ nesse dia naó havia Comunhao, nem dia de Saó Pedro, q̃ taobem era o mesmo, e o ortellaó era obrigado a por molhos de Coentros a porta da orta p.ª os PP. fazerem Capellas, O q̃ os Velhos zelavaó m.to pois hiaó pasiar a orta, q̃ q.do vinhaó os PP. da qinta os achavaõ esperando com fraternid.e amoroza &.ª Taobem dia do corpo de D.ª havia qinta depois das vesperas, vnico dia em q̃ havia, sendo clasico, e outrosim no de Saõ Joao, e S. Pedro, o mesmo acabadas as vesperas. de veraó nas qintas quando as havia havia Merenda de frutas, q̃ o P. q̃ la exercia man-

*

dava os mossos onde se detriminava e o conversso vinha com a refeicáo, e copos &.ª De sorte q̃ os Antigos tinhaó m.to trabalho; porem logravaõ alivios, e o milhor — hera a sencerid.e faternal, com q̃ nos tratavamos &.

Das portas da clauzura quando se fichavao, e abriao.

Conforme o tempo e modança dos Sinos, no Inverno a da Orta, e carro e Igr.ª hera pellas seis oras. e de veraõ as sinco. A portaria de Bayxo, so acabada a prima, athe as honze horas, e de tarde naõ havendo qinta ao tempo da vespera athe as Sinco, he q̃ se fichava. A do Carro de Inverno, as 8 horas, de veraõ as Nove, e a da Igr.ª nos dia de semana fichada as honze naõ se tornava abrir os dias Santos as Ave marias, a q̃ asestia o Porteyro mor, e menor com os Mossos da portaria, e todas se Levavaõ a Cella do do Perllado, e as mais o Pr.dor q.do se recolhia vinha as fichãdo &.ª

As do Drumitorio, e quantas intriores havia nunca dos nuncas se ficharaõ, naõ so de noute quanto mais de dia. porq̃ os relig.os naõ necesitão destas cautelas, pois em o numaro de tantos Secullos naõ ha memoria q̃ nas portas intriores fossem Cauza de relaxaçaõ, ou por abertas faltasse algua couza, e o q̃ mais he q̃ entre os PP. Antigos nem hum so se fichou — nunca por dentro: q̃ tao respeitoza hera a segurança: e ainda afirmo mais, q̃ de dia me esquesia a chaue na porta, e vinha do Coro nao achey nunca novid.e q̃ me faltasse couza algua: o mesmo sosedia a m̃. em tantos annos q̃ vivi na clauzura! não ouvi queixar Relig.º algum, q̃ pellas portas dos Durmitorio ovuesse o menor escandallo: Quem troxe o zello das portas fichadas q̃ no tempo Antigo naó havia Perllado desconfiado: porq̃ nunca chegou a ser Geral algum sem ter 40 anñ de habito, e ja sabião todos o como nas Perllazias, q̃ havia ocupadº, se hera prudente, ou nao! o Serto he, q̃ seria martirio dentro em caza abrindo e fechando portas, e se sossedesse esqueserlhe as chaues na Cella em ocaziaõ presiza; q̃ fosse perigozo! naó deixaria de ficar hua Lastima: sei q̃ m̃. Antigos nem Consigo queriao ocuparse com a chave da sua mesma cella e outros as mandavao fazer muy pequeninas. q.to mais andar com hua correia em a sinta como os frades Porteiros dos Capuchos rodiados de Cazuas. em q̃ nos PP. Antigos! o q̃ custava aos Perllados novam.te Elleytos? hera acharem PP. p.ª as chaues das offe-

cinas, e ainda m̃. lhe custava aseytar a das Perllazias, e se as Aseitavaó he porq̃ algum havia de ser Perllado. o serto he q̃ naõ se fiarem de Religiozos o decoro! he mais q̃ prezunção pouco ajustada a boa virtude.

As chaves todas se punhaõ como esta dito na Cella do Perllado, e os q̃ as punhaõ pella manhaa as tiravao: as da porta da Orta hera a primeyra q̃ se abria e a da Igr.ª a da grade g.de e a da Capella do S.to christo sempre estavao no poder do Sanchristáo mor p.ª o ministerio da Mesma Igr.ª &.ª Visto falar no Porteiro mor direy parte da sua obrigaçaõ q̃ Antigam.te se vzava, em estando a porta aberta hera estar no bofete p.ª entreter os hospedes graves, em q.to naõ hiaõ, e acompanhava athe a porta do Claustro: o mais pertencia ao porteiro Menor, dava as esmollas das Cartas de guia, e outras q̃ se offreçiaõ / p.ª serem porteiros no most.ro de S.ta Crus / hera presizo terem sido Consiliario, em outra Caza; e teṽ *3o* anñ de habito, e ser prudente, e sabio: porq̃ os Porteiros de S.ta Crus! saõ o sobre escrito daquella Comunid.e honde vem tanta gente Boa, e hua vnivd:e Antigam.te se ellegia hum Sugeito q̃ se escolhia benemerito, e agradavel de genio &

Era costume acompanhar os pertendentes Novissos depois de aprovados no exzame, e das Inquirisoens de genere q.do vinha thomar o habito. Em estando os P.P. em cap.º o Levava a elle a sua Maó direita, na Intrada do Cap.º lhe tirava o barrete se vinha de Estudante, e se em vestido secular, o chapeo e espadim, e lhe encinava fose direito ao Perllado, e La se pozese de Iuelhos e respondesse ao q̃ lhe preguntace o Perllado. Este fazia lhe sua pratica breue e as preguntas sabidas, o mandava embora q̃ fosse pedir a D.s os PP. o quizesem, e o chamaria: hirguiace dos pes do Perllado, e vinha sahindo no meyo do Cap.º Sahialhe ao Incontro o Cantor Mor, e do 2.º Coro outro cantor e o mandavaõ virar, e q̃ Cantase assim Levantando, o Cantor Mor o Salmo Dixit Dominos, o q̃ elle fazia conforme podia / o q̃ feito / o 2.º Cantor, Levantava o Laudate Pueri D.º p.ª saberem os PP. o metal da sua vos / o q̃ feito o Porteyro Mor o condozia p.ª a Capella do S.to Christo; q̃ em q.to os PP. votavaõ emcomendase a D.s o seu estado, q̃ logo veria darlhe a noticia.

Entravaó a votar, e ficando aseite hera chamado, e lhe lancaua o Perllado, o habito com as cerimonias sabidas, e chamando o M.e dos Novisos lho entregava p.ª o Edocar, e hia com elle p.ª o noveciado onde hera ornado. vestido, o trazia a brarbaria, a cortar o cabello. e dahy ao coro p.ª

lhe encinar o q̃ nelle devia exercer; e no Refeitorio da mesma sorte & o mais hiria aprendendo &

Tinha mais o Porteyro mor, obrigaçaó de acompanhar a meza os dois R R.os de S.to Antonio q.do vinhaõ receber a reçaõ de S.to Antonio, e no fim quaze della, abayxarlhe a cabessa p.a os acompanhar, e se hirem

Hera obrigado ficar, ao Arco, como porteiro Menor, e o adejutorio para levarem p.a o portaria os sobeijos da meza paõ, carne, ou peixe, da meza levando os sestos do paó ambos, e o Alguidar o adjutorio, e na portaria asestia a repartiçaõ, q̃ fosem iguais &.

Pasando ao Vzo Antigo naõ havia Custume de se publicar em dia de Reis, o movel das festas de todo o anno, em cuja materia naõ posso dizer nada. Sei q̃ nesta Cong.cao Antiga hera Couza q̃ nunca ovue quem a inventou sabera milhor como se fas, como naõ he couza preciza so em Roma sera vzo q̃ em Portugal não faltaõ folhinhas q̃ m.to bem o anunciaõ.

Da obrigaçaó dos Virciciolarios

Era estar a Estante virar as folhas no Livro Saplaterio, e misal dos Livros do Coro, e dizer os versos cantados, ou intoados no meio do coro, da Prima terssa sexta, noa, nas vesperas Ordinarias Duples, e completas, e as Lisoens do pr.º Noturno das Matinas, as do 2.º noturno o virsicolario segundo, e as do terceyro o Diacn.º da Semana da paota, todas tres por evitar se a Contenda da Bençaó do Hedomedario q.m havia ser? Tinháo Cadeira asinalada, hum debayxo da do Cantor mor, e o 2.º da Cadeyra do M.e dos Novissos por serem as mais a maó p.a o seu officio. o primeyro hera o q̃ na completa intoava, ou Cantava o Jube done, o Logar aonde era defronte da Estante das Liçoens; nos dias de gejum lia nas consoadas a meza no tom e modo das Calendas, ordinariamente pelas humelias de saõ Bernardo. So nas Consoadas de Solemnid.es hera os Cantores da vara excepto na Ceya do Sn.r hera o Cantor Mor. tinha obrigaçaó de tocar a campanilha ao Ofertorio p.a parar o Orgaõ, e fazer sinal a Torre a Santos, a missa e a todos q̃ heráo presizos, tocar a Oraçaõ no coro Escollas, e novissos se asentavaõ quando havia detenca, e se naõ cantava a Estante. Nos officios de Defuntos havia defrença sempre, o Salterio tinha versicollarios p.a virar as folhas do Salterio porq̃ todo o Coro por elle can(*tava*) os Salmos com q̃ corriaõ todos de dois a dois,

a cada Salmo, hiao render, fazendo as devidas venias, os q̃ tinhao estado a hum Salmo despediao a Cruz do coro) e della viravaõ p.ª a sua Cadeyra &. aos Responsos todos estavaõ em linha direita, em pe; nos officios de Defuntos, ordinarios, cantavaõ as lisoens.

Do que os Antigos vzauaõ nos oficios De Difunto

Quando eraõ pellos Vniversarios, o primeiro noturno dezião as Lisoens os versicularios as duas primeyras a 3.ª e as do 2.º Noturno Escollas, e as duas do 3.º noturno capitulares modernos a 9.ª o Hedomodario.

Se hera por Relig.º cantavaõ as Lisoens todas os PP. da sua gerarquia, se Anciaõ os Anciois, se exgeral os mais Antigos, e se hera g.al se fazia com grandeza e muzica. Sepultallos tocava ao niv erd.º e os Exgerais sua distincaõ tinhaó. as quais se concestiaõ em os mais Antigos cantarem as Lisoens, e Lovarem o esquife os q̃ podiaõ

Os Conversos hiaõ no habito branco, e so a Escolla dezia as Lisoens tinhao as misas do trintario, e so duas de cada conego. e estes seis e 3 off.os e tinhaó ao Setimo dia hum Noturno Cantado, outro aos 3o dias, e outro ao ano cantado e Laudas, entuadas, so o Beneditos, e Responso cantado, e missa histo depois da prima a q̃ todos heraõ obrigados a q̃ ninguem faltava pondose bilhete na vespera na porta do Coro. em todas as cazas se lhe cantaua hum noturno com Laudes e misa cantada com seo responso, q̃ os Perllados honde fallecia hera obrigado a noticiar a toda a Cong.cao 3o dias sepunha a sua reçaõ sobre o seu goardanapo com hua Crus preta: e no fim quaze da meza a tirava o Refeitorario p.ª a menistra p.ª a entregar ao Porteyro mor p.ª se dar a quem esta detriminado pello Perllado. advertindo q̃ hera inteyra, paõ, vinho carne, ou peixe.

Dos estillos q̃ Se vzavaõ no Refeitorio no tempo dos Antigos

Nos Secullos pasados athe a Refforma de Fr Gaspar ao Reffeitorario pertencia trazellos Limpo, e m.to assiado, e sempre Composto: pella constituiçaó deve ser o refeitorario Sacerdote Capitullar: varias vezes socedia naõ poder ser; era Escolla, e não Conversso. porem sempre o Escolla havia ter Ordens Sacras; naó porq̃ no Reffeitorio ovuesse admnis-

trar Sacram.to! Mas Sim p.a respeito e lhe goardarem decoro no q̃ ordenar a bem do seu oficio, e nas cazas pequenas ordinariam.te Conversso servia por serem poucos os PP. moradores. Em S.ta Crus; S. V.te, e Grijo; Se pois hera Capitullar hera o q̃ servia ao Perllado e se hera Escolla, e havia servidor Capitular, este preferia em tudo ao Escolla. &.a o Seu Logar hera no meyo do Refeitorio, p.a thomar sentido, e cuid.o no q̃ fosse presizo aos Conegos, e p.a guiar os servidores p.a todo o desembarasso, aplicando com nutos os menistros p.a porem, e tirarem a tempo, q̃ naõ ovuesse esperas. p.a tirar a loussa heraõ somente os Converssos todos q̃ havia na caza desocupados, sendo q̃ no tempo Antigo, naõ haviao mais q̃ os presizos, e so se aseitava algum vagando ovtro

Depois da prima abria o Refeitorio, naõ so p.a refeiçaõ dos Conegos — mas p.a hirem dois novissos, ou Escollas, espanar as mezas e por goardanapos nos dias do Custume, q̃ eraõ Domingos 3., 5. feiras; e concertar, e por as Almofias, o Refeitorario lhe ministrava almosso. os acollitos da Missa do dia acabando hyao taobem, ao Refeitorio por o paõ, e a fruta, e o mais q̃ hera presizo, e acabando, hiaõ p.a o coro ajuntarse na Comunid.e Taobem de tarde, hiao outros dois q̃ detriminava o M.e acabadas as mezas p.a Lavarem o vidro todas as quartas feiras, e sabados. e como. direi assim como m.tas vezes fiz. havia hum alguidar vidrado, e hum banco a porpoçaó, q̃ postos os dois novissos ficava o alguidar no Meyo Com agoa Morna, e folhas de figueira, no tempo, q̃ as havia, e no Inverno Com pano, e ao tempo q̃ prencipiavao tinhao levantado as thoalhas goardas das mezas, e no canto dellas postos todos os copos p.a dahi os hirem Lavando, e pondo p.a q.do acabasem, se hirem mudando, athe todo estar Lavado: q̃ estando? o hirem pondo nos seus Logares. no tempo das noas se lavava, acabada a noa, e taobem os q̃ vinhaó por o paõ, q̃ eraõ os Acolitos da missa do dia naó hiaó p.a o Coro! Esperavaõ, q̃ viessem da estaçaõ do Refeitorio. dando o relogio honze horas dava o do Refeitorio as suas a chamar todo o anno excepto nos dias de noa q̃ entao era m.to mais sedo. e no dia dos Santos MM em S.ta Cruz hera o dia quaze como o da Asençaó. porq̃ se esperava pella Comunid.e dos Franciscanos q̃ todos cantavão com os Conegos estillo Antequissimo. Em S. V.te taobem no trido do Dezagravo de S.ta Ingracia; algum dia se esperava se acabasse a missa da festa p.a se tocar a meza. Na paota se botavaõ em S.ta Cruz 3 Capitulares servidores e

dois Escollas. Se tinhaõ 20 anñ de habito serviaõ a meza com barrete. e o q̃ ao Perllado servia Levava na maõ Esquerda as chaves, e na direita o prato p.ª o Perlado punha pr.º as chaves p.ª ajudar a por a meza o prato o q̃ posto tirava o barrete ao Perlado com inclinacao humilde, e virava pondoo na cabessa; havia m.ta politica e atençaõ entre os Antigos; na Escolla se aprendia, sem tirar prato sem o P.e ou Irmaõ, q̃ estava mais velho na Anteguid.e da meza, nem este o tirava p.ª dentro sem na meza estarem todos providos das viandas, dando o mais Antigo exemplo todos he q̃ tiravao p.ª dentro, hera in violavel Costume estarem todos os Capitullares cobertos com os barretes, e com elles faziao as venerasois e cortezias, e hera crime estarem comendo sem elle e clamaçaó no Cap.º e castigavase, nem havia dispenca a nenhum; no Cap.º o mesmo, e no coro todas as uezes q̃ asentados, e nas procisoens excepto as do SS.mo & histo tudo se observava depois, q̃ se reprovaraõ os ordinarios Antequissimos pellas parvoisses q̃ insinavaõ. q̃ em outra p.te se dira mais q.do desses ordinarios fallar, q̃ bem se ignora o verdadeyro ordinario &.ª No reffeitorio havia Leitor, em todas as cazas grandes, nas pequenas nem pulpito tinhaõ os Refetorios — mas quando a Reforma espalhou pelo minho os Religiosos, q̃ estavaõ dobrados, por naõ hauer Cellas, e talvez as camas pellos sobreclaustro, e ainda mal, em as logeas, e palheiros: p.ª Santa Crus estar aos ratos, sem mais q̃ sete vogais. fatal Terramoto. ficando a mais pequena q̃ hera Caramos com 26 PP. moradores sendo ella de sete. estando catiua com a pençaõ de *6oo* mil reis, a Capella Real. Subsidio Antequissimo de m̃ secullus. & como pois tinha tantos moradores se faziao as obrigasois com q̃ eraó Criados como se Caramos fosse S.ta Crus tendo Leitor da meza &.ª e como o Refeitorio naõ tinha pulpito com hua estante, em hua das mezas se supria, e nas mais cazas pequenas p.ª honde a payxaó os mandou: em todas se observava voluntariam.te o Custume Antigo em q̃ foraõ notridos, e criados. em as cazas de matinas a meya noute? as Ceyas heráo em todo o tempo as seis horas da Tarde: em as mais cazas as sete: em S.ta Cruz, S. Vicente, e Grijo, vinhao os Antigos dar graças do Jantar, a Igr.ª e taõbem Moreira Serra, e Landim as mais davaõ na mesma meza: a noute, q̃ ao jantar sempre vinhao a Igr.ª depois q̃ teue tantos Moradores: e acabadas a graças, vezitauaõ os Altares, excepto nos dias de Noa, q̃ hera entaó depois della, desiaõ a Igr.ª a vezitar

Do vzo da Infermaria em S.ta Cruz torno a repetir mais o q̃ hera

Hera a milhor q̃ havia Neste Reyno, naó so pella comodid.e e consollaçaõ p.a os Conegos doentes, tanto no temporal Como no espiritual, e alivio dos sãos: o trato, e a caridade, era perfeita. Tinha a Infermaria, Infermeyro Mor, e menor q̃ era Escolla, e o mor ao menos 20 anñ de habito, e dois ovtros Converssos Conforme o numaro dos Doentes, e dois Donatos: na ditta Infermaria naõ podia morar saõ nenhum: naó mais, q̃ os Infermeyros, a pr.a sella, hera do Infermeyro Mor, a 2.a do Menor os Converssos, e mais adjutorios erao em apozentos, e cazas da outra p.te da Capella &a havia Cozinha boa com esgicho q̃ lhe cahia. Tinha Refeitorio ainda q̃ pequeno m.to bonito p.a os Convalecentes, e p.a os PP. q̃ comiaõ Carne em os dias de peixe, por evitar o barulho na Comunid.e

Os doentes eraó asestidos de dia, e de noute, athe horas de se colherem naõ havia Silencio nem de noite nem de dia, nem impedim.to algum pois nem portas tinha sem ellas se fes, a toda a hora estava patente a todos. & todos os dias os doentes ovuiaõ missa e comungavaó se queriaõ, o P. q̃ a dezia lha daua; O Altar hera da Snr.a do Pillar, o qual tinha rondaynas, e argollas q̃ se puxava p.a fora da grade da capella, e os adjutorios hiaõ abrir os Almarios q̃ estavao, a Cabeseira dos doentes, pondo lhe e administrando lhe os traueseiros; de sorte, q̃ os da parte de baixo se viravaõ sobre o brasso, esquerdo: e os da p.te de sima sobre o brasso direito. ali vinhaõ todos os dias de manháa, e tarde os medicos, Surgiois, e barbeiros; na escada da Comunid.e q̃ do Drumitorio subia a ella, em hua genella estava dependura a Corda, q̃ se tocava hua piquena campana, o medico dava tres badeladas, o surgiao 2 o sangrador quatro, os Infermeyros hua, e m.tas se o doente partia desta vida signal á Torre. Todas as semanas duas vezes ou tres Levava o M.e os Novissos vezitar os Infermos, e a Incinarlhe a Carid.e; barriaolhe a Sella, arumavaõ tudo, e lhe faziaó a Cama alīpavaó as Cayxas se as doensas heraõ Leues, naõ lhe hia mal p.a todos era alivio he serto, q̃ nunca estavaõ os doentes sos: porq̃ os amigos, e os caritativos naõ os dezemparava, nem o Perllado, q̃ mtas uezes os vizitaua, e consolaua como verdad.ro Pay: Porem q.do dezenganado da vida, os animavaõ consolandos, e Lembrandolhe motivos espirituais p.a o

aserto de ir ver a D.s Se pois com efeito hera chegada a hora da partida fenalizavaõ no meio de seus Irmaos porq̃ os Infermeyros lhe abrião os Almarios, toda Comunid.e pello drumitorio e sella de juelhos rezando os Salmos e Commendationis Animæ — hum so Sacerdote ajudando o e todos absolvendo o cada qual por si em secreto. Espirando se lhe rezava responso, e se recolhia a Comunid.e q̃ ningue faltava ao toque das Taboas e do sino entravaõ os Infermeyros a prepararllo, e a pollo na capella da Infermaria, onde estava com vegias athe se dar a terra: se era tempo calmozo, e doença malina fazialhe no mesmo dia a depozição, se hera Inverno e a doença naõ foy malinoza. Sem os Antigos fosem os sofragios feitos corpo prezente, principalm.te a missa, q̃ assim rarissimo se enterrava sem este sofragio de tantas Indulugencias sem se olhar p.a o trabalho de vegias. antes de faleser heraõ tres as vegias, hum sacerdote p.a o ajudar outro p.a o absolver, e hum Escolla p.a tocar as Taboas em S.ta Crus grijo e S. V.te mais hum conversso p.a fazer sinal a Torre. e depois de falecido as vegias heraõ so duas; q.do sahia p.a a sepultura pegavaõ nelle os da gerarquia do Defunto, mas se hera Anciaõ e os velhos naõ podiaõ pegavaõ os mais Antigos de 20 anñ de habito. nos Conversos os q̃ os movia a Caridade por obra de Misericordia

Ao Refeitorio da Infermaria hiaõ na quaresma e dias de peixe os q̃ pellas suas molestias comiaõ carne. porq̃ no refeitorio da Comonid.e não havia mais do q̃ custumava p.a os saos, no tempo Carnario, e nos de penitencia por ser mais asertado a boa ordem; La havia cozinheyro, e adjutorios. com comados p.a a toda a hora se fazer tudo sem embaraso. havia um estillo de cautella, e vzo bem observado nos Antigos dado de prevençaõ, q̃ todos os dias do anno a qualquer hora do dia, e da noute havia na Infermaria Caldo de galinha quente, e agoa taobem p.a o q̃ podesse soseder, todos os dias se preparava hua galinha p.a isso, e naõ servindo hia p.a a portaria ao Porteyro mor p.a repartir por pobres doentes.

Todos os dias se deputava hum sacerdote p.a dizer missa pello Rg.o falecido q̃ hera o trinitario de S. Gregorio no fim della vinha assim revestido rezarlhe hum responso sobre a sepultura. do Espollio a diante se dira como se fazia.

O Custume do Espolio Como os Antigos o faziaõ

Feitos os sofragios do Defunto no Completo de 3o dias. depois q̃ acabava a vespera dezia o Perllado esta tarde e de caminho se fas o Espolio quem quizer algua couza va La. hia o Perllado com o Camarario, e escrivaõ do Conuento com tinteyro, e papel, e dois Conversso. o Perllado dava a chaue, q̃ se lhe tinha entregue quando da sella tiravaõ o corpo, e lhe abriaõ a genella: aberta a porta, ali mesmo se rezava hum responso, e se punhaõ cadeyras e banca, o Perlado tiraua as chaues q̃ se lhe tinhaõ entregues q.do se lhe dava o viatico, e se desaposauaõ de q.to tinhaõ os Conv.os abriao tudo o q̃ hera roupa ao meyo da sella, a in folha p.a a Camararia a vzada p.a pobres a de linho, a outra de Laã a q.m a queria metade por missas e a outra ametade por dinheyro as missas pella alma do Pe o dinheyro p.a o Santoario estava assim destinado com tudo q̃ tiuesse de prata e ovro, e bem se ve com os olhos em q̃ se empregava tantas reliquias e cayxoens, q̃ hoje senaõ acha nas sellas dos falecidos este metal, q̃ so a reforma acabou este bom estillo. e toda a boa Lamina p.a o mesmo Santoario com rezaõ agora as naõ ha ja q.do as q̃ ja pesuia se pozeraõ por portinhollas de Almarios no santoario q̃ a Reforma fes de Taypa. em hum almario junto ao chaõ esta hua q̃ hum Titolo Sn.r de Lx.a vindo ao Santoario Antigo onde as paredes estavaõ cobertas com ellas por esta offreseo por ella lha desem pezada a ovro. como ja naõ podem ter nada vagarao essas alfayas p.a os franciscanos. Cujas couzas heraõ permetidas aos conegos Regulares, e os perfeitos Religiozos de varias familias as tem, e vzaõ sendo m.to observantes: esta justa permiçaõ athe era conueniente p.a o Reg.o ter gosto de viuer recluzo na sua cella, e proveyto p.a a alma q.do Difunto, alem de q̃ a pobreza dos Conegos regulares he muy difrente das dos Capuchos. a pobreza verdr.a deue ser no Espirito voluntario, as Sellas compostas naõ encontraõ a virtude, o profano sim q̃ naõ havia nas habitasois dos Antigos em tudo se repartia com proveito da alma do P.e Defunto e bem da Religiaõ: agora naõ sei como se fas isso cuido q̃ ja naõ ha Leilois. q.do hiaõ p.a a Infermaria Levaõ a sua cama e a sua roupa e a sua mesma barra &.a convaleciaõ La; ou hiao p.a as qinta da ordem &.a

De como se tratava o Coll.º com S.ta Crus

Mutuam.te: todos os Moradores MM. DD e Jubilados, e collegiais e Pasantes se adoesiaõ vinhao p.a a Infermaria de S.ta Crus, sangrarse, e thomar remedios q̃ do tempo immoravel se naõ sabia a cauza, estaua em custume como hera o virem a todas as funsois, o Reytor e todos em Comunid.e e pregavaõ os MM DD e pasantes os sermois q̃ lhe encomendavaõ. dava se p.a o Coll.º ortalissa da orta, e igualm.te fruta da qinta, e cuido q̃ lenha, porem naõ sey conserteza. valha nisso a verd.e o q̃ sei sertam.te por obrigacaõ, nenhua tinhaõ, nem tiveraõ em tempo perterito de vir as obrigasois de S.ta Crus, no Coro, e Altar naõ mais q̃ som.te as solemnid.es asestir. porem q̃ naõ traria a Reforma, q̃ como despixou S.ta Crus dos seus moradores deixando so sete velhos, e estes alguns mal podiao consigo, por os franciscanos naõ se poderem rogar, foy hordem do R.mo Reformador p.a q̃ os collegiais viesem todos os dias a S.ta Crus cantar a missa do dia, e ler, e servir a meza e serem cantores a vesperas: p.a o q̃ foy presizo fazerce no collegio paota p.a repartir este novo Trabalho, q̃ nunca socedeo de q̃ o Colegio he collegio. algum tempo durou assim athe q̃ hum colegial lhe sossedeo encontro com o Reformador, q̃ adiante se expresara, resolueo o R.mo Fr. Gaspar mandar nova ordem p.a q̃ naõ tornasem por pãota a servir em S.ta Crus, mas sim so folano, e folano assim se comprio quaze dois annos, com a continuaçaõ de hum mes vendo os collegiais q̃ depois de servirem no Altar, e na meza em servir a ella hum e outro Ler botava a hua hora p.a hirem jantar ao collegio onde achavaõ as viandas frias ou requentadas, queixaraõse ao Procurador, q̃ lhe recebeo o requirim.to com tal ma modo, q̃ entre os destemperos comcluio q̃ fosem comer a sua caza. hum dos Collegiais ovvindo o destemperaõ, foy dar Conta ao R.mo do soseso elle mesmo em pesoa veio abriguar a contenda, e ordenando q̃ naõ ovuesse nunca mais semilhante duvida, q̃ q.m servia se havia atender, e q̃ naõ so se lhe desse de jantar, mas sempre Antebem daqui por diante. e se comprio a risca: com q̃ o coll.º não tem obrigaçaõ de vir fazer o q̃ os moradores de S.ta Crus deuem Comprir. esta novid.e q̃ se expoem naõ fas exemplo porq̃ talves nassesse de algum P.e q̃ vivo, exhista com Lembrança de virem servir os dittos moradores do Collegio a S.ta Cruz nessa ocaziaõ como se da noticia &a

Logares no Coro para Secullares Naõ havia

Posto q̃ estava em vzo daremse as primeyras Cadeyras do Coro, a intrada da porta aos Inquizidores, em os dias festivos, q̃ vinhao asestir, e ao pe do Perllado aos Conegos da Se na funçaõ de S.to Agostinho, e na de S.to Theotonio, aos PP. Bernardos estes, e os Conegos algum dia hiaõ a meza e a todas as Comunid.es com nosco principalm.te os Conegos da se q̃ hera hua dignid.e e hum Prebendado, q̃ entravaõ a vespera, E se hiaõ a completa do dia do Santo, e naõ tiravao a murssa e hiaõ as Matinas, e se havia Pontifical thomavaõ nelle capa; eu administrey ao Magetral Torres no anno de 1720, em S.ta Crus onde hera Novisso. em o Triduo dos S.tos MM. de Marrocos, e quarenta horas vinhao ao Coro m.s Porcionistas fidalgos, e Collegiais de S. Pedro, e S. Paollo, e varios Lentes da vnivd.e os PP. Largavao as cadeyras, e outros os conduziao p.a ellas, alguns naõ aseitavao queriao antes ficar no Coreto da muzica p.a o q̃ se lhe administravaõ bancos na grade do coro e como naõ havia entaõ nesse tempo Tribunas na Igr.a o B.o D Ant.o de Vasconcellos, e o seu antesesor D Joaõ de Mello Custumavaõ vir a S.ta Crus hiao p.a a Cadeyra p.ra do 2.o Coro depotada p.a servirem a estes hospedes conduzidos pello Porteiro mor. a Comonid.e se hirguia e o P. Geral sahia da sua Cadeyra ao plano do coro fazerlhe venia &.a o q̃ feito tornava p.a a sua Cadeyra: Alguas vezes sosedeo virem senhores Titulares ao Coro, davaselhe Cadeira, e se da Cid.e vinhaõ pesoas graves punhaõselhe bancos as grades do Coro e se conduziaõ. q̃ a grade do orgaõ hera para os doentes convalecentes; nas funsois nas tardes da quaresma, e Semana Santa hera Labarinto. ovue ocaziaõ q̃ foi precizo virem p.a o Coro os bancos q̃ serviaõ nos Pontificais por se terem dado as Cadeyras do Coro, Compos se o Coro com elles q̃ parecia bem por estar rodiado de pesoas graves q̃ fazia hua magestoza prespetiva.

Do zello q̃ entre os Antigos havia

Hera vniversal quadaqual se esmerava nas suas obrigasoẽs: O trabalho hera m.to, a faternid.e mayor, com o agrado dos Perlados; tudo fazia se soave; porq̃ verdadeyram.te se portaváo como proprios Pais: os oficiais da fazenda com

cuidado administravaó o q̃ a may tinha disposto: Constante hera, q̃ esta Congçaõ hera a vnica q̃ nenhum Relig.º podia dispor da sua reçaõ! por ter Livre alvedrio de thomar o q̃ lhe fosse presizo p.ª seo sustento, assim m.tos q̃ tinhao mayor bojo mandavaó dobrar as viandas e os q̃ serviaó a meza heraõ obrigados porem o q̃ lhe mandavaõ por. Advertindo q̃ os chamados Antebens, e aroz não he recão he somente paõ, vinho, carne, e peixe estas so quatro couzas he o q̃ os Antigos naõ podiaõ dar sem Licensa dos Perllados por estar detriminados os subeijos p.ª os pobres: tudo o mais e as Seias eraõ Livres, nem ovue nunca reparo nisso, e era Licito. &ª.

HEra taobem vzo o q̃ vinha pella Ministra, naõ tornar p.ª a despenca senaõ o q̃ hera intato, e Limpo. hera culpa na meza nao por todo o paõ fora, e deixallo coberto péor: pois haviaõ ficar as mezas totalm.te Limpas. no anno de -60- se detriminou no Cap.º q̃ se naõ pozesem a noute dois païis por ser couza superflua, ao jantar Sim, porq̃ naõ ficando sobeyjo capas se partir o segundo p.ª os pobres, como o paõ hera grande poucos partiaõ o segundo. e outros q̃ vzavaõ de mais, tanto no paõ como no peixe, e carne se quartavaó p.ª hir mais p.ª os pobres.

Havia da Despença hua Taboa pintada, e nella escrito tudo q̃ hera Costume darse, e a qualid.e e quantid.e nos dias ordinarios como nas Solemnid.es tanto ao jantar como a noute. p.ª q̃ os Prod.s e Despenceiros, naõ tiuesem disculpa, de tal sorte quando queriaõ dar os Despenceyros hua couza por outra? naõ podiao sem dispoziçao do Cap.º como foy a mudança do Carneyro, em logar de m.º arate, q̃ se dava com hum arate de vaca, se desse hua quarta de prezunto, por o cazo q̃ socedeo dos Pastores e naõ haver pastos, e se gastar quanto se gastava. o Bacalháo foy neste secullo se consentio Com o onus q̃ q.do se desse nova vianda, assim se entroduzio, q̃ sempre parese q̃ naõ ha peixe, e ja sem memoria do seu onus. naõ se consentia este peixe porq̃ he alimento rustico, e naõ p.ª estomagos milindrozos. o q̃ se dava hera pescada seca e della se fazia provim.to os Despenceyros alegaraõ q̃ se combania, q̃ se naõ podia goardar Conseguio o Bacalhao, a sua entrada. Taobem no tempo Antigo não se concentia misturas de peixe, porq̃ havia Picadeiro, q̃ naõ podia trazer senão hua so casta de peixe, e so sim p.ª Antebem, e esses de hua so casta p.ª ser a todos hum. &ª

Os Procurd.s esmeravaõse em Consolar a comunid.e como proprios Irmãos na cozinha naõ havia pocarinhos particu-

lares, na da Infermaria sos p.ª doentes todos comiaõ da Mesma panella

Os Perllados heraó zellozos de tempo a tempo mandavaõ trocar a sua reçaõ com qualquer P.e p.ª saber se hiaõ iguais, ou com Anciáo ou de 20 anñ ov com Escolla, e achando qualquer difrença repriendia no Cap.º e castigaua o Despenceiro e Procurador, tudo andava em boa ordem. e quando se daua Antebem a pregador por pregar na caza se llevava outro ao Perllado, o q̃ nenhum Perllado comeo porq̃ o mandava a quem lhe parecia; porq̃ naquelle Logar queriáo todos ser bons Pastores, cuidando mais das ovelhas do que de si &

Havia outro zello na Religião Antiga, q̃ hera ponto eficas da constituiçaõ q̃ heraõ clamadores

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

LIVROS Á VENDA

Acham-se à vénda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... ..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... ..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 6

1924
Junho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Camões em Coimbra, por AMADEU FERRAZ DE CARVALHO. 241
Educação do pensar imaginativo e do pensar lógico, por JOÃO DA SILVA CORREIA..... 262
Cartas de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D. José de Meneses (1705-1710), por JOAQUIM DE CARVALHO 276
Livros recebidos 288

CAMÕES EM COIMBRA (1)

Ao falar-vos de Camões, não vou expor duma maneira geral o que até hoje se tem averiguado sôbre a vida do poeta nem tam pouco é minha intenção fazer uma apreciação sintética da sua obra tam complexa.

Certamente seria grato ao meu espírito, se para tal me não falecesse competência, poder mostrar-vos os inefáveis encantos da sua obra e o novo mundo de beleza que criou o seu estro peregrino; assinalar-vos a profunda e íntima emoção das suas líricas e sobretudo evidenciar, além da significação estética, a importância patriótica que para nós assume a sua epopeia, a qual, mais do que a expressão dos sentimentos da sua época, devemos antes considerar a verdadeira, a única, a inegualável revelação da alma da sua raça.

Como justamente notava, num artigo publicado há meses na «Nacion» de Buenos Aires, o ilustre diplomata e escritor, dr. Alberto de Oliveira, os *Lusíadas* são antes de tudo para nós os portugueses um verdadeiro manual de patriotismo e na sua eternidade, asseguram a eternidade da Nação que lhes serviu de tema e de inspiração constante. — ¿«Como poderão os portugueses — acrescenta — perder a fé nos seus destinos... emquanto lhes for dado ler no imortal poema o certificado autêntico do seu valor, da sua virtude, do seu génio?»

Discorrer, neste elevado sentido, sôbre a obra do nosso épico seria ministrar aos alunos desta escola a mais alta lição de civismo,

Há justificado orgulho em pertencermos a uma nação que Camões tanto sublimou no seu poema e o nosso amor ao torrão natal ganha em vigor e consistência ao ver impere-

---

(1) Conferência realizada na Escola Industrial «Brotero» no dia consagrado a Camões.

cìvelmente enaltecida, no cunho eterno dos seus versos, a soberba tradição de glória e de heroismo em que assenta o nosso passado.

Falo, porém, em Coimbra, a rapazes, numa sala do desmantelado Mosteiro de Santa Cruz. Nesta florida terra, leda, fresca e serena, passou Camões a sua infância, a sua descuidosa adolescência, o período mais remançoso e tranqüilo da sua vida tam atormentada, talvez, no dizer dum crítico, o seu único momento de calmo estudo e sossegada meditação.

Deliberadamente, portanto, pondo de parte outros planos e confinando-me na mocidade de Camões, quero aproveitar êste ensejo para fazer passar ante vós uma visão, embora fugaz, da douta Coimbra quinhentista — é meu intuito sobretudo suscitar no vosso espirito juvenil uma enternecida curiosidade pelo passado desta deliciosa cidade do Mondego, que foi berço de muitos dos que me escutam e de todos nós *Alma Mater*, Mestra e Amiga.

Um outro motivo me convida a falar-vos desta fase da vida de Camões. Não quero ocultar que à minha imaginação nunca foi grato evocar o Camões velho e alquebrado, amparado ao seu fiel Jau e envolto numa capa remendada, que Telmo Pais viu pela última vez à porta de São Domingos, emquanto lá dentro os padres resavam o ofício dos mortos e que dele se despediu, apontando para uma cova que ali se estava a abrir:

— «Adeus, Telmo. Que S. Telmo seja comigo neste cabo de navegação que já vejo terra, amigo!...»

Nunca me agradou o Camões, com um dos olhos sumido e encovado e a fronte cingida de louros, a *vera efigie* de Severim de Faria, tam vulgarizada depois na iconografia popular e até eternizada no bronze. Prefiro a esta imagem de decrepitude o Camões, môço e atrevido, que tam garbosamente a si mesmo se retrata:

A barba então nas faces me apontava
Na luta, na carreira, em qualquer manha
Sempre a palma entre todos alcançava.

Da minha tenra idade em tudo estranha
Vendo como acontece, afeiçoadas
Muitas ninfas do rio e da montanha

Com palavras mimosas e forjadas
De sôlta liberdade e livre peito
As trazia contentes e enganadas.

É pois dêste Camões, a que tam bem diria o elegante verso em que êle próprio define Manuel de Sepúlveda — «liberal, cavaleiro e namorado», do Camões, fauno barbiruivo, do turbulento escolar, do destemido duelista que teve um encontro célebre na praça de Sansão, por motivos de amor, que hoje aqui tenciono falar vos nesta simples e despretenciosa leitura.

*
* *

Mas antes de começar, cumpre-me fazer uma advertência.

São bem escassos os elementos que permitam reconstituir em bases de solidez indiscutível a vida do Poeta. Raro é o ano em que novos trabalhos de investigação não vem lançar por terra engenhosas construções, aparentemente sólidas, que representam anos de esforços devotados dos seus principais biógrafos.

A biografia de Camões está constantemente a refazer-se, não admirando que o que hoje se afirma duma maneira quási incontroversa não tenha amanhã de ceder o passo ante a aparição de documentos irrefragáveis que jaziam absconsos no escuro desvão dum arquivo ou duma biblioteca.

Raros portugueses cultos haverá que não saibam de cor o célebre soneto que era crença geral ter sido inspirado pela morte da etérea, da divinal Natércia. Ora há anos, em 1918, um modesto funcionário da Biblioteca do Porto, analisando um manuscrito com uma versão inédita da 8.ª Década de Couto lá encontrou no livro V a passagem seguinte:

Do que suçedeo a D. Antão de Noronha na Viagem; e de como faleçeo e do que suçedeo as Naos da sua Companhia atee o Reyno

«Aqui em Moçambique achamos aquelle principe dos Poetas dos nossos tempos, Luiz de Camões, de quem fui especial amigo, e contemporaneo (1) nos estudos em Portugal, e na India matalotes muytos

(1) Se o cronista nasceu em 1542, atingindo portanto a idade escolar posteriormente à partida de Camões para a Índia não se compreende como possa ter sido seu contemporâneo nos estudos em Portugal.

*

tempos de casa, e mesa o qûal tinha ido aquella fortaleza em companhia de P.º Barreto Rolin, quando foi entrar naquella Capitania porque desejou elle de lhe fazer bem e o por em estado de se poder ir pera o Reyno por estar muito pobre, porque da Viagem que fez a China por Provedor dos defuntos que lhe o governador fran.co Barretto deu Vindo de lá se foi perder na Costa de Sião, onde se saluarão todos despidos e o Camões por dita escapou com as suas Lusiadas como elle diz nellas e aly se lhe afogou hua moça China que trasia m.to fermosa com que vinha embarcado e muyto obrigado, e em terra fez sonetos a sua morte em que entrou aquelle q. diz:

Alma minha gentil que te partiste
tam cedo desta vida descontente
repousa tu no ceu eternamente
e viva eu qua na terra sempre triste.

«A esta chama elle em suas obras *Dynamene*. Aly fez tambem aquella grave e docta Cançã q. começa:

Sobre os rios que vão
Por Babilonia me achei
Aly sentado chorei
alembrando-me Sião
e quanto nelle passei

«O que tudo anda impresso no livro dos seus sonetos...»

Calcule-se o montão de escombros que a aparição deste manuscrito não veio produzir — quantos comentários, quantas glosas, quantos devaneios sentimentais por terra!

Pouco antes, em 1917, e esta mais de perto nos interessa, análoga descoberta veio obrigar os biógrafos de Camões a remodelar em novas bases a descrição da mocidade do poeta, pondo completamente de parte, ou pelo menos tornando extremamente duvidosa a larga intervenção que nos seus estudos num dos colégios de S.ta Cruz exerceu o cónego D. Bento, primeiro Prior-Geral eleito para o trienio de 39–41 após a laboriosa reforma da comunidade iniciada por fr. Bras de Barros em 1527.

Entre os papéis idos de Santa Cruz, existe no Arquivo

Nacional um pequeno códice intitulado — Rol dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, escrito por fr. Gabriel de S.ta Maria anteriormente à *Crónica dos Cónegos Regrantes* e do qual o autor desta última obra se aproveitou. Ora neste códice encontram-se dois assentos do teor seguinte:

«Anno 1547. — Levou o Senhor o 2 de janeiro o padre dom Bento sacerdote muito perfeito em todas as virtudes e sanctidade, e por assi ser foi eleito depois da separaçã. do moesteiro em geral, e foi o primeiro geral eleito canónicamente. Este bemaventurado religioso teve 7 irmãos, e todos por seus merecimentos foraõ tambem como outro S. Bernardo, e soo hum que lhe ficou na vontade mais que todos, porque sempre choraria naõ o ser; os mais foraõ da ordem do padre S. francisco; a hum delles chamavam fr. Christovam de Abrantes, foi comisario em este Reino posto por o Cardeal infante D. Henrique legado a latere; costumava este padre andar passeando e rezando em a capella mor ante a sepultura del Rei dom Affonso Henrriques todos os dias das 4 às 5 da tarde onde lhe apareceo huma vez o dito Rei.

«Anno 1605. — Em 25 de novembro dia de S. Catarina às onze horas da noute levou o Senhor ao padre D. Bento sacerdote professo deste mosteiro de S. Cruz e pouco lhe faltava para ter 60 anos de habito, faleceu de velho com todos os sacramentos e mais bons usos da Religião. Era natural desta cidade de Coimbra da mais honrada gente della e teve hum irmão muito privado do principe pay del Rei D. Sebastião que chamavam Simão Vaz de Camões».

Para este último assento, numa comunicação à Academia das Sciências em 1917, chamou a atenção o indefesso e probo investigador sr. Pedro de Azevedo e cotejando-o com o primeiro e com a passagem de D. Nicolau de S. Maria em que se estribam os biógrafos de Camões e que reza assim: «Foi o Padre Prior Geral D. Bento natural de Coimbra, filho de Antonio Vaz de Camões & de Dona Guiomar Vaz da Gama & neto de João Vaz de Camões que tem sua Capela em a Claustra da Sé da mesma cidade de Coimbra com um tumulo lavrado de figuras de meio relevo... Teve o nosso Prior D. Bento hum Irmão por nome Simão Vaz de Camões q̃... cazou cõ D. Anna de Macedo... da qual houve ao famoso Poeta Luiz de Camões...» — chega á conclusão de que o cronista dos cruzios, pouco cuidadoso nas suas averiguações,

como é sabido, referindo pormenores e apelidos que não concordam com o que está legìtimamente assente, se enganou e meteu o prior D. Bento na família dos Camões levado apenas pela homonímia com o modesto cónego falecido em 1605.

Em face do que fica expôsto, vê-se agora que, se não podemos eliminar por completo êste Dom Prior da vida de Camões, a mais prudente reserva aconselha-nos a pôr de parte até ulteriores estudos a importante acção que até aqui lhe é atribuída na vida escolar do poeta (1).

Assim prevenidos, não devereis estranhar que mais tarde algumas das minhas afirmações venham a receber um formal desmentido ou que pelo menos possam ser contraditadas por novas investigações; também não tendo a pretensão de acrescentar algo de novo ao que até hoje se acha averiguado e pelos seus biógrafos é geralmente aceite, vou tocar muito ao de leve a matéria que me propus, não me embrenhando em minúcias e hipóteses engenhosas ligadas por escassos factos, alguns dos quais ainda hoje de duvidosa interpretação.

*
* *

No ano de 1527, reinando o piedoso rei D. João III, acossada pela peste que alastrava devastadora pela Estremadura e Alentejo, a côrte refugiou-se em Coimbra e aqui se demorou largamente. Êste facto, junto com a circunstância de contar numerosos parentes entre a mais honrada gente de Coimbra, determina a vinda para esta cidade do pai do poeta, Simão Vaz de Camões, com a mulher Ana de Saa e Macedo e o filhinho que então contava três anos. Em breve teve Simão Vaz de voltar para Lisboa, aonde o cha-

---

(1) É de notar que só por D. Nicolau de S.ta Maria é dado o apelido de Camões ao prior de D. Bento. Jorge Cardoso no *Agiológio Lusitano* fala simplesmente de «D. Bento» o Prior. Nos livros de óbitos de Moreira e de S. Vicente (Cf. Juromenha, I, 488) lê-se: *Quarto nonas Januarii obiit Benedictus Presbyter S. Crucis, qui fuit primus Generalis nostræ Congregationis. Anno 1547.* O próprio sr. Mario Saa, que diz (*Camões no Maranhão*) permanecer no mesmo pé a minuciosa informação do cronista oficial D. Nicolau, apenas encontrou num ms. de S. Cruz: *Bnditus-Cancellarius.* Contava a vários amigos o dr. Teixeira de Carvalho ter descoberto documentos, cuja publicação prometia, os quais demonstravam não haver parentesco algum entre o Prior D. Bento e os Camões. Com a sua morte, infelizmente, perdeu-se a divulgação destes documentos.

mava o seu cargo nos armazens da Guiné e Índia e expedição das armadas, mas aqui continuou a residir D. Ana de Saa, criando o filho à sombra da gente da família do seu marido e dos seus próprios parentes, que também os contava e de valimento nesta cidade.

Os Camões de Coimbra eram nesse tempo representados pelo bacharel João de Camões, que instituiu o morgado de Alenquer e que vivia na sua casa da rua da Porta Nova (1) mais tarde rua dos Coutinhos.

Com êle viviam naturalmente seus filhos — Simão Vaz de Camões, o famigerado *trinca fortes*, que assaltou o convento das freiras de Sant'Ana, além da ponte, e andou envolvido em incessantes pleitos, mas que redimiu, como assevera o dr. Teixeira de Carvalho, as faltas duma vida estouvada e insubmissa, morrendo gloriosamente, de armas na mão, pela terra da pátria, sua amada; o cónego D. Bento, a que já me referi e que se crê ter andado muito tempo confundido com o prior geral D. Bento, e do seu segundo casamento com Branca Tavares, Isabel Tavares, a *Sibela e Belisa*, de que em breve vos falarei.

Pelo lado materno, o avô de D. Ana de Macedo, Ayres Gonçalves de Macedo, clérigo depois de viúvo, foi vigário geral do bispado de Coimbra e teve um filho natural, Marçal de Macedo que casou com Filipa de Sá, filha de Heitor de Sá, primo de Sá de Miranda. Tam boa acolhida achou neste ramo de Coimbra a mãe de Camões que em reconhecimento dizem ter juntado ao seu próprio o apelido de Sá que toda a vida usou.

Intimamente ligado pelas relações de parentesco com gente da melhor de Coimbra, onde a vida com a presença da côrte era uma festa ininterruta, feliz e descuidada devia ter sido a puerícia de Camões nesse meio caricioso. O júbilo da cidade em acolher tam elevados personagens é bem patente no discurso de recepção pronunciado por Sá de Miranda. A 15 de Outubro nascia no Paço de Alcáçova a Infanta D. Maria, a que mais tarde foi princeza de Castela, e tam fausto acontecimento devia ter sido festivamente celebrado. Uma dessas demonstrações festivas sabemos nós ter sido a representação no paço de Alcáçova da tragicomédia pastoril da Serra de Estrela, de Gil Vicente, que já em S.ta Clara,

---

(1) No sítio onde actualmente existe a casa pertencente à família do dr. Bernardo de Serpa.

também em presença da côrte fizera representar a comédia alegórica da Divisa da Cidade de Coimbra, composta em louvor e honra da sobredita cidade, à qual igualmente tinha sido dedicada a Farça dos Almocreves, representada no Paço da Alcáçova do ano anterior. A solene recepção feita a Zagazabo, embaixador da Abassia devia ter sido um pretexto para a exibição de custosas pompas. Em 1528 e em 1529 El-Rei voltou a Coimbra.

Os habitantes desta cidade, desvanecidos com a honra que à sua terra davam hóspedes tam ilustres, porfiavam e esforçavam-se por aqui lhes tornar agradável a permanência. No que eram mal agradecidos, diga-se em verdade.

— ¿Fostes mal agasalhados? — preguntava Sá de Miranda na sua carta a Pero Carvalho.

— Não, certo q̃ té as fazendas
Vos davam parvos honrados

Então:

— Que tenção todos tomastes
à terra que me criou,
de quem tanto praguejastes?
Porquê? Porq̃ vos livrou
da peste com que hi chegastes?
. . Pois porquê? Porq̃ os privados
tinheis longes vossas rendas?

E assim era com efeito. Pois muitos seriam obrigados, como há pouco vimos o pai de Camões, a abandonar as delícias de Coimbra pelos interêsses da casa da Índia e outros interêsses análogos.

No entanto grande bem adviria a Coimbra da longa estada dos reis nesta cidade.

D. João III, diga-se o que se disser dêste monarca, teve sempre grande amor pela cultura do espírito e a causa da educação nacional mereceu-lhe constante e devotada atenção.

Dispendeu durante o seu reinado quantiosas somas em bolsas de estudo e estipendiou largamente famosos professores, tanto nacionais como estrangeiros, recrutados nos centros mais cultos da Europa.

Não admira pois que Santa Cruz lhe merecesse particular desvelo. Pode dizer-se que desde a sua fundação sempre se havia ministrado regularmente o ensino neste convento. Com a reforma dos cónegos regrantes levada a cabo pelo monge de S. Jerónimo, fr. Brás de Barros, vieram de Paris,

em forma de Universidade, professores que muito elevaram o estudo das artes e humanidades, como Pedro Henriques e Gonçalo Álvares, para mestres de gramática grega e hebráica; para ler cânones, Dionisio de Morais, fundador da imprensa dos crúzios e seu prior geral em seguida a D. Bento; e o célebre helenista Vicente Fabrício, que, comentando Homero, sem o traduzir do grego para latim, como se estivesse na própria Atenas, faria dizer entusiasmado a Clenardo que nunca até então se vira coisa assim em parte alguma.

Estabeleceram-se então dentro do Mosteiro dois colégios, o de S. Miguel e o de Todos os Santos, êste último para aproveitados estudantes pobres, com o seu dormitório na casa grande do terreiro da *Procuração,* a que chamavam o *Galeão* e aquele para nobres, com o seu dormitório mais para cima, ao lado norte, junto às tôrres.

Com o brilhante ensino lá professado e a sua numerosa freqüência, tornaram-se em breve estes colégios centros de actividade mental talhados a chamarem a Coimbra os estudos superiores postos em Lisboa havia 160 anos. Daqui à mudança da Universidade para Coimbra era um passo e, com efeito, poucos anos depois, em 1537, era ela para aqui definitivamente transferida, encorporando-se aqueles dois colégios na *Universidade dos Studos de Coimbra* e sujeitando-se os estudos menores e os maiores à mesma direcção suprema.

Para instalar as novas aulas mandou D. João III edificar mais dois colégios contíguos à igreja de Santa Cruz, o de *Santo Agostinho*, ao lado direito, onde actualmente está a casa da camara; e o de *S. João Baptista,* à esquerda, por cima da igreja paroquial de S. João.

Seguiu-se o período em que êste instituto ia atingir o seu mais alto grau de brilho e de valor, período de vida intensa, embora efémero, menos de 20 anos, pois logo em 1555 o mesmo rei, que tinha feito a sua glória, escreve a célebre carta a Diogo de Teive — «Eu el-rei vos envio m.to saudar. Mandamos-vos que entregueis êsse Colégio das Artes e o govêrno dêle mui inteiramente ao Padre Diogo Mirão, Provincial da Companhia de Jesus...»

Precisamente no ano em que a Universidade para aqui foi transferida, terminadas as primeiras letras, já Camões devia estar apto para encetar os estudos menores, tendo atingido a idade em que começava a admissão às escolas do mosteiro de Santa Cruz, segundo a indicação do cronista D. Nicolau de Santa Maria. Entre êste ano e o da sua par-

tida para Lisboa, que fixaremos em 1542, decorreu a vida escolar de Camões; mas como determiná-la com certo rigor? Não podemos, infelizmente, sair de hipóteses. Nas, pouco mais ou menos, mil inscrições de escolares registadas no livro 1.º dos *Autos e graus* e *Provas de curso* da Universidade de Coimbra, que vai de 1537 a 1550, debalde se procura o nome de Luís de Camões. Neste livro vem insertos numerosos catálogos de escolares de *Artes, 1.ª regra, 2.ª regra, 3.ª regra, grego, sumalistas de P. Hispano, dialéticos, filólosos, teólogos, canonistas, legistas* e *médicos.*

Encontra-se, por exemplo, logo em 1537, como canonista, o *Illustrissimo sñor Dom James;* em 1540, como *retórico,* o amigo de Camões, por êle memorado nos *Lusíadas*, D. Gonçalo, filho do conde da Sortelha; do nome do poeta é que se não faz menção em parte alguma. Verdade seja que parece faltarem alguns cadernos e a relação dos escolares não está completa; se algumas inscrições são feitas com minúcias, dando nos a filiação, naturalidade e por vezes indicações bem curiosas para a biografia do matriculado, frequentemente se limitam a mencionar o nome do escolar com um apelido porventura diferente do que êle depois usou — quem nos diz que algum Luís Vaz ou Luís Macedo, lá inscrito, não seja o nosso poeta?

Para caracterizar o *curriculum* da vida escolar de Camões costumam os biógrafos socorrer-se da sátira de André Falcão de Rezende, dedicada ao poeta e em que se nos deparam estes versos:

> «Vedes o triste» — diz aos de seu bando —
> que é *bacharel latino* e nada presta!

Se êste título se aplica a Camões, êle parece indicar, como o *baccalaureat* francês, que êle fez os seus estudos menores e se graduou em artes. Mas à falta de indicações rigorosas, contentemo-nos com o testemunho dos seus quási coevos, o livreiro da Universidade, Domingos Fernandes, que em 1607 editou as suas *Rimas* e Severim de Faria, os quais afirmam peremptoriamente ter êle feito os seus estudos em Coimbra.

Estudando em Coimbra, não podia deixar de frequentar algum dos colégios de Santa Cruz. E não é sem emoção que, lembrando êste facto, noto que a poucos passos da sala em que nos reunimos (1), quantas vezes não teria passado

(1) Desde a sua fundação, a Escola «Brotero» tem andado sempre

para as suas aulas o vulto airoso e gentil daquele belo adolescente de cabelos ruivos! — que horas de delicioso prazer êle não teria passado bem perto daqui, na opulenta livraria do mosteiro, enlevado na leitura dos clássicos, lendo Petrarca, o *Orlando* de Ariosto, as *Genealogiæ* de Boccaccio, Marcantonio Sabelico, as *Pastorais* de Sannazzaro e Boscan e Garcilasso!... Ao sair da livraria para o eirado do claustro de Marcos Pires, que daqui estamos vendo, quantas vezes, em noites como esta, nos seus devaneios de adolescente, não teria passado horas esquecidas a contemplar o céu palpitante de estrelas, com a diferença de que onde nós vemos pontos luminosos perdidos no espaço incomensuravel, êle avistava jardins florentes, maravilhosos, povoados de deuses, de heróis e de animais estranhos!...

Nesta época, Coimbra palpitava duma vida intensa. A actividade artística do reinado precedente não afrouxara. Anos antes o Rei venturoso tinha transformado a primitiva igreja de Santa Cruz e os artistas franceses que el-rei chamara, Nicolau Chanterene, João de Ruão, Jacques Longuin e, com estes, Marcos Pires, Diogo de Castilho, tinham deixado continuadores e discípulos, que prosseguiam a reforma de Santa Cruz, remoçavam a Sé e o velho paço da Alcáçova. Coimbra ia-se povoando de colégios e todas estas obras enchiam de animação o velho burgo, que já há muito tinha alastrado para fora do estreito recinto de Almedina. As ruas regorgitavam de ruidosos grupos de escolares, que, de manteu talar, enrocado modesto ou colares chãos, borzeguins inteiriços e na cabeça barrete redondo ou de cantos, se dirigiam às aulas dos colégios de Santa Cruz, se encaminhavam para

---

pelo mosteiro de S.ta Cruz, ou suas dependencias. Até ao fatal incendio de 1917 ocupou o último pavimento sôbre as quadras do nascente e norte do Claustro do Silêncio, o noviciado e o lanço sul do Jardim da Manga. Na parte que escapou às chamas, ainda se acomodou mais uns dois anos, até que na esperança de se ultimarem as obras dum edifício para ela expressamente destinado, passou para a casa dos cónegos encarregados da exploração agrícola da quinta — bela vivenda construída em 1652, com seu pateo ao centro, airosa e extensa varanda e, logo à entrada, dois amplos salões com silhares de azulejo, dos mais belos de Coimbra, datados de 1751. Finalmente, reconhecida a impossibilidade de prosseguirem as obras nos difíceis tempos que vão correndo, mais uma vez se fez a sua mudança e, presentemente, está instalada na casa da hospedaria e residência do dom prior, talvez o mais moderno dos edifícios conventuais, e na cerca anexa, para onde se conta que sejam mudadas as oficinas, que ainda hoje afrontam as esbeltas construções do Jardim da Manga.

as outras aulas nas casas do reitor D. Garcia de Almeida, junto do arco de Belcouce, onde depois foi edificado o colégio de Santo António da Estrêla, ou iam subindo para os paços reais da Alcáçova, onde o rei determinou que fossem instaladas certas aulas, emquanto se não fundavam as Escolas Gerais que prometeu edificar.

Vieram numerosos lentes, *filhos da Universidade de Paris,* como o doutor Lopo Galêgo, Inácio de Morais, Belchior Belliago, mestre André de Resende, João Petit e outros muitos. Com a vinda desses lentes, especialmente dos franceses, fez-se a vida escolar fraterna e doce: estudantes e lentes privavam comummente, participando dos mesmos conclaves e entretendo os ócios com jogos florais ou discussões. Dentro em pouco a Universidade atraía tamanha concorrência que nem o tempo nem o espaço chegavam para dar entrada a quantos queriam ouvir tam afamados mestres.

Na sua *Descripçam* e *Debvxo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra,* o prior de S. Vicente de Lisboa, D. Francisco de Mendanha dizia em 1540 para Roma:

«Sobre êste terreiro (Sansão) em altura de 4 degráos está hũ tavoleiro ladrilhado de pedras quadradas e cercado de grades de ferro, sôbre o qual estão fundadas as bases do soberbo portal de magestade, torres e igreja deste mosteiro. Em este tavoleiro he grande o concurso de estudantes que continuamente conferem entre si, huns em gramática, outros em rethorica, outros em logica e philosophia, outros em santa theologia, outro em medicina da vida e saude humana reparadora. E a todos he oprobio falar salvo em a lingoa romana ou grega, o que aos olhos dos caminhantes he hũ espectaculo de ver. Estudantes sahem como enxames de abelhas de dous polidos e concertados collegios..., o primeiro se diz de Santo Agostinho..., e o segundo de S. João Baptista, são as aulas ou geraes em eles dez, ladrilhados e forrados e providos de cathedras muy arteficiosas».

Findas as aulas, após a hora de leitura, aquelas centenas de moços dispersavam-se fora dos muros da cidade e uns, debruçados na ponte, passeando outros pelas ribeiras do Mondego, outros ainda sentados no Penedo da Saüdade, iam embeber-se e penetrar na mística doçura que dá à paisagem de Coimbra o seu prestigioso encanto.

Assim, num meio tam sugestivo, as variadas influências que actuaram no espírito de Camões — o culto da antiguidade

clássica, cujos maiores autores em breve se lhe tornaram familiares; a leitura das crónicas nacionais que existiam na livraria de Santa Cruz e que tam cêdo lhe revelaram a alma da sua raça; a sugestão de tradições históricas e de poéticas lendas tam vivas em Coimbra, e porfim e acima de tudo, talvez, a absorvente fascinação da paisagem do Mondego, tocada de saüdade, de que êle se lembrará sempre através da vida — todas estas complexas influências afinaram a sua sensibilidade e desenvolveram o seu génio poético, tam precocemente revelado, como êle próprio confessa:

As lágrimas da infância já manavam
Com uma saudade namorada...
C'o Fado estava a idade concertada
Pois quando por caso me embalavam
Se de amor versos tristes me cantavam
Logo me adormecia a natureza;
Que tam conforme estava co'a tristeza.

Referindo-se à estada de Camões em Coimbra, o escritor inglês K. G. Jayne, citado pelo sr. dr. Luciano Pereira da Silva, na conclusão do seu admirável estudo sôbre a Astronòmia dos Lusíadas, diz:

«A maior parte dos poemas, mais tarde escritos, foram compostos longe de bibliotécas, numa época em que os livros eram preciosidades; apesar disso êle mostra um completo conhecimento da literatura e da mitologia clássicas, da história, da geografia, da astronomia e das literaturas de Portugal, Espanha e Itália. A sua familiaridade com dezanove autores gregos e latinos, pelo menos, está demonstrada; e alguns dêles devem ter sido lidos no original pois não tinham nunça sido traduzidos.

«Êste saber deve ter sido adquirido em Coimbra e é testemunho não só do seu estudo e da sua memória, mas tambem da perfeição com que Coimbra realizara os ideais do Humanismo».

Momento admirável, na verdade; único na história universitária e bem de molde a provocar a eclosão precoce do génio poético de Camões!

Na sua vida despreocupada de escolar, sendo de natural folgazão e irrequieto, na conversação *mui facil, alegre e dezidor*, devia ter logo caído em graça e ser bem aceite pelos outros rapazes.

Esturdio como muitos, devia ter acamaradado com êles nos *vexames* e nas *soiças;* gostaria de seguir com requebros alguma Leonor, fermosa e não segura, e muitas noites teria andado em serenatas sob misteriosas adufas, não sem escandalo dos pacíficos moradores da cidade.

Porém, o que por parte dos seus condiscípulos e dos seus mestres breve lhe grangeou fama e glória foi a notável revelação do seu estro, a louçania, a graça, a elegancia dos seus primeiros versos.

Não se pode afirmar com precisão que sejam datadas dessa época muitas das poesias que alguns dos seus biógrafos dizem ter êle então aqui composto. Assim não se pode asseverar se foi para uma representação em festa universitária, tradição que ainda há pouco se mantinha nas récitas de quintanistas, como a barafunda das *soiças* nas *latadas,* que Camões escreveu o Auto dos Amphytriões, ao gôsto vicentíno.

Mas onde Camões neste tempo já se nos revela o maravilhoso poeta que devia levar à perfeição suprema o *classicismo italiano,* já então em pleno triunfo da *medida velha,* é nos admiráveis sonetos, nas éclogas e nas mais poesias que lhe inspiraram os seus amores precoces com a loira mundágide de olhos verdes, *Sibela ou Belisa,* anagrama, como há pouco disse, de Isabel Tavares, filha do segundo tálamo do bacharel João de Camões.

A idílica pastoral deveria ter começado na quinta de Vila-Franca, pertencente a João de Camões.

Fica esta quinta na margem do Mondego, para além da Boa-Vista, a meio caminho da Arregaça e da Portela, em frente de S. Jorge; e por sinal, vindo a ser mais tarde, depois duma complicada história, *casa de recreio e de convalescença* dos Jesuítas, nela passou tristes dias em 1657 o padre António Vieira a refazer-se das agruras do seu encerro nos cárceres da Inquisição.

Não resta hoje o menor vestígio que indique ter sido outrora uma vivenda de recreio; mas o sítio é delicioso e com pequeno esforço reconstitui-se o quadro de bucolismo, os freixos, os choupos, os salgueiros, as alamedas de frescas sombras, onde decorreu esta enternecida écloga:

Num bosque que das Ninfas se habitava
Sibela, Ninfa linda, andava um dia;
.....
As setas trás nos olhos, com que tira.
Ó Pastores, fugi que a todos mata,
Senão a mim, que de matar-me vivo.

Da doce intimidade em que viviam brota espontaneamente o amor:

Conversação doméstica afeiçoa
Ora em forma de limpa e sã vontade,
Ora de uma amorosa piedade,
Sem olhar qualidade de pessoa.

Se depois, por ventura, vos magoa,
Com desamor e pouca lealdade
Logo vos faz mentira da verdade
O brando Amor, que tudo, emfim perdoa.

O poeta, na exuberância do seu amor, avança demasiado e Sibela mostra-se esquiva:

Sibela, clara luz da redondeza,
.....
Quem confiança ha visto tam segura,
Tam singular esmalte de beleza,
Que não padeça mal de mais graveza
Se resistir a seu amor procura?
.....
Se vos ofende o meu atrevimento,
Inda podeis tomar nova vingança
Nas reliquias da vida que ficaram.

Em breve, porém, neste início da vida amorosa de Camões, as ridentes promessas, os céus entrevistos, o mundo de ilusões que acalentou, iam receber o mais cruel dos desenganos. Não sei porque influxo do destino, o temperamento de Camões, ao mesmo tempo malicioso e meigo, sensual e cavalheiresco, libertino e bom, complica-lhe todas as suas aventuras sentimentais e a sua vida apaixonada, desde os primeiros amores precoces com Belisa, até à paixão decisiva por Natercia, é uma fonte perene das desilusões mais acerbas, dos mais crueis desenganos, das mais pungentes contrariedades, do infortúnio mais atroz.

Na Écloga 3.ª, onde minuciosamente se pode seguir a história desta paixão, Belisa increpa Almeno e atribúi à sua desenvoltura a causa do rompimento:

Mal conheces, Almeno, uma afeição;
Que s'eu desse amor tenho esquecimento,
Meus olhos magoades te dirão.
Mas teu sobejo e livre atrevimento,
E teu pouco segredo, descuidando.

Foi causa deste longo apartamento
. . . . . .
Um só segredo meu te manifesto:
Que te quis muito em quanto Deus queria
Mas de pura afeição, d'amor honesto.
E pois de teus descuidos e ousadia
Nasceu tam dura e áspera mudança,
Folgo; que muitas vezes to dizia.
Fica-te embora, e perde a confiança
De ver-me nunca mais, como já viste:
Que assim se engana uma esperança.

Mas Almeno, recriminando Belisa, mostra bem que ela até certo ponto lhe dava direito aos seus atrevimentos:

Como t'esquece já (gentil pastora)
Que folgavas de ler nos freixos verdes
O que de ti'screvia cada hora?
Porqu'a memoria tam à pressa perdes
Do amor que me mostravas, qu'eu não digo,
Se o vós, ó altos montes, não disserdes.
E como te não lembras do perigo,
A que só por ouvir aventuravas,
Buscando horas de sesta, horas d'abrigo.

No lirismo dos nossos quinhentistas vibram dolorosamente os amores contrariados e não querendo já falar de Bernardim nem de Crisfal, para me referir apenas aos que no tempo mais se aproximam de Camões, acodem-me neste momento à memória os nomes da esquiva *Sylvia* de Diogo Bernardes, e da *Serra* inacessivel do Dr. António Ferreira. Mas se no poeta do Lima os amores com Sylvia lhe enchem grande parte da vida de incerteza moral, se a inconstância da sua namorada e as decepções que ela lhe causou, casando com um rival, o obrigam a saír para Lisboa, afim de «encher de suspiros outros ares» e de «turvar outras águas com seus prantos» a reconciliação com a sua namorada, com quem chegou a casar depois dela ter enviuvado, fazem com que êle encontre por fim um seguro e bonançoso porto, onde a sua lira emudeceu.

O Dr. António Ferreira achou outro remédio para o mal do seu amor sem esperança pela altiva D. Jerónima, da antiga e nobre família dos Morais da Serra, que a esse tempo viviam em Coimbra. A sua angustiosa paixão, curou-a com um outro amor; êle o confessa:

Quando eu c'o rosto descorado e frio
Soltava a voz chorada e *nunca ouvida*
Daquela mais que *Serra endurecida*
A cuja lembrança inda tremo e esfrio.

Doce engano de Amor, que me escondia
Debaixo de vãs sombras que passaram
Outro ditoso fim que a alma já via.

Mas, inditoso poeta! — pouco durou o seu belo sonho de amor, pois que a mulher que lhe dera a felicidade, D. Maria Pimentel, duma ilustre casa das vizinhanças do Almonda, morreu prematuramente três anos depois do casamento e António Ferreira apenas lhe sobreviveu outros três amargurados anos. Queria ainda falar-vos da paixão infeliz de D. Manuel de Portugal por D. Francisca de Aragão, mas é tempo de voltar aos amores do nosso poeta.

Qual vem a ser afinal o facto que tam dolorosamente remata estes primeiros amores de Camões?

O casamento de Belisa com quem a não merecia, casamento tam baixo e tam indigno dela, que só por si êle será a vingança do abandono a que o poeta é votado pela sua amada. Não tem outra explicação o soneto que Camilo considera a página mais para estudar nos amores de Camões:

Já não sinto, Senhora, os desenganos,
Com que minha afeição sempre tratastes,
Nem ver o galardão que me negastes,
Merecido por fé há tantos anos.

A mágoa choro só, só choro os danos
De vêr por quem, Senhora, me trocastes;
Mas em tal caso vós só me vingastes
De vossa ingratidão, vossos enganos.

Dobrada glória dá qualquer vingança
Que o ofendido toma do culpado
Quando se satisfaz com causa justa;

Mas eu de vossos males e esquivança,
De que agora me vejo bem vingado,
Não a quisera tanto à vossa custa.

Se, á mingoa de indicações positivas, é lícito fazer conjecturas, como o parentesco e categoria da família de Camões não tornavam o casamento deste com a prima uma *mésalliance*, as más tenções, que obstaram a que os seus amores prosseguissem, devemos filia-los no desejo ambicioso da família de Isabel Tavares querer para esta um noivo rico.

Teria sido êle Álvaro Pinto, mencionado numa escritura de doação *pro causa dotis* de 1553, ano da partida de Camões para Índia? É possivel.

Devem porém ser muito anteriores a êste ano, em que já novos pesares, golpes ainda mais crueis deviam fazer sangrar o coração do nosso poeta, os versos tam palpitantes, tam pungentes da Ecloga IV, alusivos ao casamento de Belisa:

A quem, Belisa ingrata, t'entregaste?
A quem deste, cruel, a formosura,
Qu'a meu tormento só, só se devia?
Porqu'huma fé deixaste, firme e pura?
Porque tão sem respeito me trocaste
Por quem só nem de olhar-te merecia?
O bem que t'eu queria,
E que não perderei senão por morte,
Não é de maior sorte,
Que quanto a cega gente estima e preza?

O saudoso apartamento de Coimbra e o triste fim dos seus amores é o assunto da belíssima canção bem conhecida:

Vão as serenas ágoas
Do Mondego descendo,
E mansamente até o mar não párão;
Por onde as minhas mágoas
Pouco a pouco crescendo,
Para nunca se acabar se começárão.
Ali se me mostrárão
Neste lugar ameno,
Em qu'inda agora mouro,
Testa de neve e d'ouro;
Riso brando e suave; olhar sereno;
Hum gesto delicado,
Que sempre n'alma me estará pintado.

E prossegue:

Nesta florida terra,
Leda, fresca e serena,
Ledo e contente para mi vivia;
Em paz com a minha guerra
Glorioso co'a pena
Que de tão belos olhos procedia,

Eis o acordar do sonho:

Oh quem me alli dissera
Que d'Amor tão profundo
O fim pudesse vêr eu algum'hora!
E quem cuidar pudera
Que houvesse ahi no mundo

Apartar-me eu de vós, minha Senhora!
. . . . . .
Mas a mór alegria
Que daqui levar posso,
E com que defender-me triste espero;
He que nunca sentia
No tempo que fui vosso,
Quererdes me vós quanto vos eu quero.

Em contraste com a branda tenuidade desta dolorosa despedida, da mais profunda, mas serena melancolia, o sr. Julio Dantas, num impulso irresistível de movimento e de acção, natural num homem de teatro, mostra-nos desta forma, em dois traços vivos e coloridos, o epilogo da primeira aventura do poeta:

«Um dia, foram dizer a Camões que Isabel tinha novos amores... No auge do desespêro, o moço bacharel, hercules de vinte anos, tam temido e tam bravo... entrega o negócio à sua espada. Vem às mãos com o rival e com os primos na praça de Sansão, espalha em volta de si o terror e a desordem, a família alarma-se, as justiças interveem, Camões é mandado sair de Coimbra, e assim se acaba, pelo destêrro dêle e pelo casamento dela, a ingénua história dos amores do poeta com «a menina dos olhos verdes!»

Poderia muito bem ter sido assim: o que é certo e que esta sua saída de Coimbra, como aliás seria explicável num rapaz naturalmente ambicioso, ávido de brilhar pelo seu talento e galantaria, não foi determinada pela fascinação que sôbre êle devia exercer Lisboa, a vida faustuosa e brilhante da côrte e as sedutoras perspectivas de honras e de acrescentamento, a que até certo ponto o nascimento lhe dava direito — Camões saíu para Lisboa contra a vontade, *em desterro,* como afirma Diogo Paiva de Andrade.

Ao deixar os saudosos campos do Mondego, foi certamente com o mais cruciante pesar que êle, numa volta da estrada, perdeu de vista a linda, formosa e tam engraçada cidade de Coimbra, que parece se está rindo para todos, como anos antes dissera na sua pátria aquele grave italiano, o mestre frei Lourenço Justiniano. Mais duma vez se teria voltado para avistar, projectada num fundo de montes, a pinha de casaria, coroada pelo paço da Alcáçova e pelas tôrres ameadas do seu castelo, donde se destacava a muralha, que a cingia da banda do poente, a quebrar-se num ângulo junto à porta de Belcouce e vindo morrer na Porta-

gem, à entrada da ponte, cuja branca cantaria o Mondego beijava docemente.

A meia encosta, destacava-se a Sé e, por trás das tôrres e das casas, o Mosteiro de Santa Cruz e os seus colégios.

Aos seus ouvidos, aveludada pela distância, chegava a toada dos sinos que tocavam para uma hora canónica. As aulas dos colégios deviam regorgitar de escolares, a exercitar-se no valoroso ofício de Minerva e dispondo-se a colher as capelas que Apolo ali dá, tecidas de ouro e do bácaro e do sempre verde louro.

Então, lembrando-se da doce e descuidosa vida que lá passara, antes da decepção cruel dos seus primeiros amores, recordando os seus triunfos, a desenvoltura da sua mocidade insubmissa, a fama que lhe grangearam as primícias do seu subtil engenho, a sua alma cativa, inquieta sempre, deixou-se abater pela mais negra melancolia, o coração todo se confrangeu na dilacerante e ansiosa angústia de quem se embrenha numa floresta escura e triste, deixando atrás de si a mais idílica paisagem.

Em Lisboa, à época turbulenta de violenta adaptação, a que o devia forçar a passagem brusca dum meio tam tranqüilo e sossegado, dôce estância de amavios e de saudade, seguiu-se, com as suas entradas no Paço, um instante fugaz, mas brilhante em que êle se achou *farto, querido, estimado e cheio de muitos favores* e *mercês de amigas e damas*.

Foi então que êle cortejou a condessa de Linhares, D. Violante, e se viu bem acolhido por D. Francisca de Aragão, essa flor de graça e de elegância, que durante toda a vida lhe dispensaria a mais terna amizade.

Todavia o grande amoroso, cuja alma é toda feita de amor, vive amando sempre — o amor é o único móvel de existência de quem, como êle, só «*de matar-se vive*»:

> Se algum pouco tempo andava isento
> Foi como quem co'o peso descansou
> Por tornar a cansar com mais alento.

Era o seu destino e a êle não podia fugir.

Assim, — e se não admitirmos que mais tarde, quem sabe, subiu o seu pensamento mais alto ainda, a uma tôrre soberba e inacessível, aonde um pobre perdigão não ousaria voar — passado pouco tempo, apaixonou-se Camões por essa dama do Paço da Rainha, por essa donzela, joven e pura, que os seus versos imortalizaram e que, no período mais intenso e

brilhante da sua vida, seria o seu ardente, o único e absorvente amor, que lhe havia de encher a existência e faria a sua desgraça e a sua glória — D. Catarina de Ataíde.

Mas nesta chama intensa que o devora, muitas vezes lhe havia de passar pela mente a visão da terra inesquecível, onde decorreram os únicos anos tranquilos e folgados da sua vida.

Em 1546 já os seus *erros* e a sua *má fortuna* traziam o poeta afastado da côrte; divagando pelo Ribatejo manifestava numa carta a intenção de vir a Coimbra «buscava me servisse o conselho qual estou resoluto de ir este anno a Coimbra, restituir-me aos ares em que me criei, parte do tempo que perdido tenho...»

E é ainda Coimbra que êle evoca no delicioso, no admirável soneto com que terminarei a minha leitura, da mesma forma que há anos, aqui em Coimbra, rematou também uma brilhantíssima conferência sôbre o nosso Poeta outro poeta castiço e bem *lusíada,* o sr. Afonso Lopes Vieira:

Doces e claras águas do Mondego,
Doce repouso de minha lembrança,
Onde a comprida e pérfida esperança
Longo tempo após si me trouxe cego,

De vós me aparto, si; porém não nego
Que inda a longa memória, que me alcança,
Me não deixa de vós fazer mudança,
Mas quanto mais me alongo, mais me achego.

Bem poderá a Fortuna este instrumento
Da alma levar por terra nova e estranha
Oferecido ao mar remoto, ao vento,

Mas a alma, que de cá vos acompanha,
Nas asas do ligeiro pensamento
Para vós, águas, vôa, e em vós se banha.

AMADEU FERRAZ DE CARVALHO.

EDUCAÇÃO DO PENSAR IMAGINATIVO E DO PENSAR LÓGIGO (1)

Uma sã psicologia demonstra que o gôsto que as crianças têm pelos contos tradicionais maravilhosos ou não maravilhosos, é uma indicação de que êles são tão necessários ao seu desenvolvimento psíquico, como o é o açúcar ao seu desenvolvimento físico.

ADOLFO COELHO.

A sociedade do nosso tempo está cheia de boticários que têm mêdo da imaginação. E afinal não lhes assiste o menor motivo para isso, porque é ela que, com suas ficções, semeia toda a beleza e toda a virtude que no mundo existe: não se é grande senão pela capacidade imaginativa.

ANATOLIO FRANCE.

A preocupação do professor deve ser: — criar o gôsto do aluno pelo trabalho, desenvolver-lhe o espírito de iniciativa, a curiosidade de descobrir, a originalidade: dar o abalo inicial e deixar marchar a onda, repetir a impulsão tantas vezes quantas fôr necessário.

SIDÓNIO PAIS.

O aluno deve chegar a ser activo, intelectualmente espontâneo com um espírito que para desenvolver-se não precise da ajuda contínua do professor. É necessário habituá-lo pois, àquêle processo mental, mercê do qual a humanidade adquiriu e adquire a Sciência.

PAULO BARTH.

O professor apresenta ideas gerais, factos sumários, ensina métodos, orienta, aconselha livros; compete depois a quem o escuta prosseguir sósinho e com afan no caminho que assim lhe foi indicado.

JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS.

I

O pensar pode ser de duas espécies: imaginativo, quando cria, com os materiais ministrados pela memória, fantasias

---

(1) Súmula de lições feitas na cadeira de Pedagogia Geral da Escola Normal Primária de Lisboa no ano lectivo de 1922-1923.

mais ou menos audazes; e lógico quando julga segundo as leis da verdade e realiza operações varias como as de comparar, combinar, coordenar, completar, deduzir, induzir, subordinar, incluir, concluir, diferenciar, sistematizar.

O pensar imaginativo não é, como o lógico, uma qualidade essencial do espírito: nós podemos conceber uma inteligência sem capacidade fantasística, mas não compreendemos que ela exista sem o dom de julgar. No entretanto a imaginação tem importância, senão apenas quando vista pelo prisma da pura idealidade, mas ainda quando encarada pelo aspecto estrictamente material e prático: se ela, por um lado, entra em grande parte no engenho estético como inspiradora das belas artes e dá à literatura a prendedora e alada viveza, que esta não teria se não pudesse ir além de uma pintura fria da realidade, por outro lado, devem-se-lhe no campo da sociologia e da pedagogia os mais elevados ideais e no campo das sciências objectivas e da vida prática hipóteses e sugestões fecundas, que abrem, não raro, aos sábios e aos homens de acção e de iniciativa o caminho da verdade e da riqueza.

As obras de Júlio Verne, frutos de um espírito divinatório e de uma imaginação verdadeiramente caleidoscópica, foi a sciência buscar inspiração para tentar muitos dos seus mais arrojados passos. E ao êxito e à riqueza, diz o multimilionário americano André Carnegie, o grande monarca do aço, no seu livro *Império dos Negócios,* que só se chega tendo imaginação e cultivando-a pela leitura da poesia e do romance, para que ela nos dê visões e sonhos em que sejamos poderosos, nos permita olhar entusiàsticamente para o alto e fantasiar no vértice da pirâmide o nosso lugar na vida.

Acresce ainda que a imaginação ministra materiais para o pensar lógico e tendo o poder de despertar o sentimento em grau muito elevado, é de considerável vantagem para o fomento do interêsse de determinado assunto ou de determinada obra, com o que favorece o estudo dos problemas e a realização perseverante dos trabalhos da vida material. A cultura da imaginação tem conveniência didáctica, porque favorece a compreensão de certas matérias, como a história e a geografia que são essencialmente reconstituïção, uma no tempo, outra no espaço, e tem conveniência moral porque é uma barreira oposta contra o utilitarismo estreito e tumultuário da hora presente, que abre porventura um parentese de regressão no rítmo triunfal da idealidade humana.

O exercício automático da actividade no simples sentido da utilidade material, fora de toda a contemplação espiritual e de toda a meditação desinteressada é uma sombria e oprobriosa servidão: só uma parte de nós mesmos deve dar-se ao interêsse ou à paixão utilitária.

É uma alma mutilada aquela que se priva da vida interior e não constroi uma cela misteriosa que seja ambiente próprio para todas as coisas delicadas e nobres, que o hálito ardente do interêsse material encarquilha e queima. Sem idealidade não teria havido nunca progressos positivos nem povos imperecíveis na história humana.

Para que nós hoje usufruamos os benefícios práticos da química foi necessário que em épocas distantes certos sonhadores e lumáticos consumissem os seus ócios em tentames do descobrimento da pedra filosofal e do elixir de longa vida; e se o povo helénico e o povo português são inapagáveis das páginas da história é porque o legado do espiritualismo que um doou à posterioridade com a realização de tantas maravilhas estéticas, e a obra titânica que o outro scientificamente realizou acrescentando o planeta com novas terras — são na essência o fruto de quem viveu doce e grandioso sonho e se sentiu a cada instante misteriosamente estimulado pelo magnetismo das visões artísticas ou heróicas.

Atestam bem a estreiteza utilitária da época actual essas fôlhas impressas chamadas jornais, e que, como Eça de Queiroz finamente diz numa das suas cartas da *Correspondência de Fradique Mendes,* tanto concorrem para que «se aligeirem mais os Juízes ligeiros, se exacerbe mais a Vaidade, e se endureça mais a Intolerância».

Começando por ter sido o livro dos que não possuíam livros e havendo desempenhado o papel de porta-voz de todas as ideas altas e novas, e a nobre função de censor de quanta má obra surgia impertinentemente nos domínios da arte, o jornal nos últimos tempos desafivelou a espora de oiro com que fazia um ruído fino de sala, e passou a desencadear atrevidamente uma tempestade de lata em cada coluna.

Em virtude do espírito utilitário vogante o jornal é um prospecto: a crítica artística fenece sob o pêso esmagador do réclame. De nada serve que um cronista de boas letras faça no rodapé de uma gazeta a apreciação de um trabalho literário, romance ou peça dramática, se mesmo por cima das suas linhas de meditada exegese um cartaz de livreiro editor ou de emprezário de teatro diz que a obra que o crí-

tico achava justa e sàbiamente uma vergonha da literatura — é a mais colossal, fenomenal e sensacional produção estética do seu tempo.

O réclame tudo invade, tudo imita, tudo adultera: aparece em todas as colunas do jornal, toma todos os rostos e disfarces: se na nossa boa fé vamos a ler uma notícia encimada por um título mais sugestivo e prendedor não tarda que se nos depare no caminho, muito alapardado e enroscado, o anúncio de um sapateiro que promete luvas a quem lhe comprar botas, ou o de um droguista que inventou um elixir para o cabelo dar em droga.

Na febre utilitária da hora presente o jornal é todo êle réclamo: nenhuma notícia pública sem ser passada por um crivo miúdo, onde fica tudo que não violenta nem surpreende a atenção do leitor. É uma enciclopédia quotidiana — mas só do berrante, do transitório, do superficial.

Como tradutor da estreiteza utilitária desta hora parentética da civilização é que o jornal é perfeito: êle é o vidro fôsco que nos permite ver nìtidamente o confrangedor eclipse de tudo o que é espiritual e augusto: em suas páginas quási que não colabora nenhum caudilho da idea que ilumine o horizonte com uma nova teoria filosófica, nenhum capitão da espiritualidade que levante ou melhore as consciências com uma alada doutrina moral ou estética.

Decerto as inteligências não desapareceram do planeta: mas a densidade compressiva do ambiente submete-as a um silêncio claustral. A humanidade vegeta isenta de espírito, de idealidade, e de beleza: em presença da dissolução dos costumes, do luxo agressivo, da venalidade e ganância infrene dos novos-ricos, dementados que estão precipitando a revolução social, vive um parêntese de dúvida silente. Todos se calam, todos se calafetam; não há éco para as vozes; não há coração para as emoções. Cada qual guarda o seu sentimento, aferrolha a sua idea. A sociedade tem um carácter atomístico: falta-lhe o fluído integral e todo poderoso que torna férteis e veementes as grandes épocas da civilização.

O refúgio na contemplação pura dos grandes ideais é mais do que nunca urgente: confiemos em que a estes ocasos da idealidade sucedam sempre auroras espirituais mais brilhantes e fecundas. Cada paralisia ou intimidação da espiritualidade é resgatada por compensações providenciais, pois que a idea tem sempre a vitória final como directora do mundo, e o sentido moral triunfa sempre sôbre a unilateri-

dade mesquinha do utilitarismo. E entreguemo-nos ao cultivo da imaginação, de tão poderosa utilidade, e que necessita de realizar-se sem solução de continuïdade desde a escola infantil até ao ciclo complementar dos liceus. A aula da língua materna é que principalmente deve servir para o cultivo do pensar imaginativo, já pela arte dos seus ornatos parietais e peças mobiliárias, já pelas riquezas estéticas da sua biblioteca privativa, albuns, postais, jornais ilustrados, contos, romances infantis, já pelos livros de leitura ou obras literárias escolhidas para textos de estudo, já pelos exercícios escritos, excursões e jogos educativos dos alunos.

O livro de leitura, e o primário mòrmente, desempenha no que respeita ao fomento da imaginação estudantil um alto papel; mas para isso êle não pode ser o que é comummente entre nós, um amontoado de trechos de carácter scientífico e de carácter moral, uns em prosa, outros em verso, mas por igual anti-pedagógicos, porque, excedendo geralmente o desenvolvimento mental da criança, nem alimentam a sua imaginação nem satisfazem a sua curiosidade.

Pretende-se fornecer à infância, por meio do livro de leitura, uma educação enciclopédica, sem ver que assim tal livro é um obstáculo à nítida visão da realidade e que só serve a embotar na criança as faculdades de observação e o seu vivo interêsse de conhecer as coisas. Nêle se apresentam seres e fenómenos da natureza de tal maneira envoltos em ouropeis de terminologia scientífica que o estudante primário os não conhecerá no livro por mais familiares seus que êles sejam da realidade quotidiana. Verdade é que às vezes se descamba no vício oposto e se fornecem às crianças puerilidades que as aborrecem e fatigam, visto como à infância desagrada o que é pròpriamente infantil, por gostar de se antecipar na vida, como o velho gosta de recuar nela. E assim sucede que o pequenito que numa página é suposto um sábio, capaz de compreender as maravilhas da sciência, é logo noutra tido como um imbecil para quem só são atingíveis as mais charras trivialidades. Aqui fala-se-lhe de funções orgânicas complexas, que não se podem aprender eficazmente senão num gabinete de dissecções, e logo ali descreve-se-lhe uma árvore que êle tem no quintal ou um animal que êle vê todos os dias, como se a natureza houvesse de estudar-se algures que não fôsse nela própria, na sua imponente verdade.

Os trechos de carácter moral que nos actuais livros primários de leitura ocupam um lugar importante não são nem

mais úteis, nem mais fortificantes que os de carácter scientífico. Não se repara que a infância tem uma consciência muito obscura e rudimentar, que os princípios abstractos de moral não impressionam. As leis éticas por que ela se rege são embrionárias e vagas e apresentam geralmente formas rítmicas como as das sociedades humanas primitivas. A criança apenas entende fórmulas dêste ou similar teor:

Em casa da Masaruca
Quem não trabuca,
Não manduca.

As poesias complicadas que prégam o respeito pelos mestres e pelos velhos, dão regras de proceder na vida social e até às vezes preceitos de higiene do corpo; os contos fastidiosos em que se recompensa a virtude e se castiga o vício: — são tudo inúteis massadorias para o espírito infantil. A criança não tem com êsse género de literatura nenhum prazer, e bom é até que assim seja, pois que é muito suspeito o valor educativo de narrativas que apresentam a idea de que as boas acções se premeiam sempre, — o que não só é contrário à verdade dos factos, como tira deploràvelmente à moral o desinterêsse que faz a sua grandeza. O livro de leitura da escola primária precisa menos ministrar à criança um substrato de conhecimentos positivos que alimentar inexaurìvelmente a rósea imaginação infantil. E por isso os trechos de assuntos fantasísticos devem ser nêle os mais numerosos, porquanto a criança na idade em que geralmente freqüenta tal escola vive em pleno maravilhoso. Os contos tradicionais, os romances populares, as histórias de fadas, as lendas de mouras encantadas e as fábulas de animais; tudo quanto pode chamar-se a epopeia da infância, deve ser utilizado carinhosamente. Só aproveitando o grande tezouro da literatura popular sempre nova e sempre bela, se irá orientando a sensibilidade estética da criança, que importa cultivar paralelamente ao sentimento da verdade, porque ela é uma fonte inexgotável de beleza e de virtude. E não se suponha que as doiradas ficções com que a infância se deleita incapacitam para a observação dos fenómenos do mundo natural, perturbam a nitida visão da realidade. A criança não toma a sério as engenhosas fantasmagórias das narrativas populares, senão nos limites em que faz cavalo de carne e osso o cavalo de pau que chicoteia e põe a comer atrás da porta, e soldados verdadeiros os soldaditos de chumbo que comanda.

Como os contos e narrativas populares, também a poesia,

fructo da imaginação, precisa ter um alto lugar num livro destinado à infância. A poesia foi a primeira forma literária da humanidade: lògicamente ela deve constituir a primeira literatura da criança. E neste ponto o livro de leitura tem que continuar, não que iniciar, porque desde a primeira idade a infância está habituada à cadência harmoniosa das canções de berço. As poesias que a criança deve ler precisam ser muito simples nas ideas, na forma, no ritmo e nas imagens. A infância não atinge o poder evocador dos versos, senão quando êles são duma grande transparência e espontaneidade. Como não possui, por falta de passado, senão um pequeno núcleo de conhecimentos e de imagens, uma poesia só lhe provoca associações mentais quando expressa ideas ou sentimentos rudimentares. São as fábulas, as canções de marcha, as canções dos jogos de roda, os romances tradicionais, as cantigas populares de carácter geográfico, que falam da vida e dos produtos de Portugal, que evocam o seu céo, a sua païsagem, o seu mar, o seu solo, a sua lua; porventura as cantigas de carácter psicológico que apresentam estados da alma simples numa toada simples, e ainda os provérbios e as fórmulas rimadas o que em suma deve constituir a literatura poética da infância.

Sob o aspecto material também os livros primários de leitura precisam deixar de ser o panorama de fealdades e de crimes de lesa-estética que hoje são — com a sua letra péssima e sempre negra a encher páginas mal paragrafadas, onde bonecos hediondos e até batráquios acrobáticos põem uma nota de estupidez e grosseria, — para se converterem num objecto de arte, em torno do qual esvoace o alado espírito da infância.

A sua capa tem de ser prendedora, amplas as margens das páginas, lindos os títulos, bem paragrafados os trechos e bela a letra com que cada um dêles abrir.

Cada página deve conter ou uma aguarela que sorria à criança ou um esboço de traços fugitivos que lhes dê rédeas a imaginação. O conto e a poesia, como a iluminura do livro, são fontes de sonho ridente para a infância e servem admiràvelmente para despertar-lhe a inteligência criadora. E como a ficção devem ser utilizadas as biografias dos personagens que fizeram, ou grandes acções militares, ou notáveis obras políticas, ou descobrimentos scientíficos geniais, e que, sendo os verdadeiros constructores da história servem a um tempo de alimento e pauta ao sonho de grandeza, que deve encher todo o cérebro infantil.

E como a biografia grandiosa também o romance histórico, que entre nós Alexandre Herculano tão esplêndidamente cultivou, é excelente para a cultura da imaginação. Os livros de viagens reais e imaginarias, e o romance de fantasias scientíficas no último ciclo primário e no primeiro cíclo secundário, e o romance psicológico, o lirismo subjectivo e a composição dramática na secção final do curso geral ou no curso complementar liceal, importam também não pouco para o cultivo e mantença da viveza da imaginação.

Para os exercícios escritos escolares devem escolher-se, não apenas assuntos em que os educandos tenham de se cingir à realidade concreta ou tenham de fazer raciocínios lógicos, mas ainda temas que permitam ao pensar imaginativo manifestar-se em toda a sua policroma opulência. Realiza-se êste objectivo passando trabalhos de redacção livre que versem sôbre assuntos dêste ou análogo teor: o que o estudante quer vir a ser; o que faria se um dia se tornasse milionário, ou se se visse insulado em terra estranha — isto é, temas que precisem de espírito imaginoso para poderem ser tratados satisfatòriamente.

As excursões escolares podem servir também para o cultivo da imaginação, sobretudo quando se realizem a lugares onde outrora se pelajaram nobres batalhas, como Aljubarrota, ou Bussaco, ou onde se desenrolou o primeiro quadro de grandes scenas como Lagos, Belem, donde partiram para as conquistas e para os descobrimentos naus e caravelas destemidas; ou ainda quando tenham por objecto a visita aos resquícios de uma civilização já esfumada no tempo, e se façam por exemplo aos despojos de uma gruta pre-histórica, às ruínas de um castelo feudal, ou ao portal românico de uma igreja medieva. O professor precisa não esquecer que o espírito humano necessita da utopia: — tem decaído consideràvelmente entre nós a quimera religiosa, que não é tão inútil, como a certos facciosos se afigura, por quanto pode dar ao homem, a par de uma nobre elevação moral, uma fôrça realizadora tal, que nenhum obstáculo logre arrefecer o ardor e quebrantar o ânimo para a aspereza da luta ao que sinceramente crê e veramente confia na protecção divina; e não há no país nem criação scientífica que dê à imaginação hipóteses que a alimentem, nem amor do próximo que estimule a realização de obras de beneficência material e espiritual que encham de sonho acolhedor as almas bem formadas: e isto faz com que o espírito, ávido de utopia, vá para os idealismos sociais e construa o seu mundo de qui-

méra envolvedora com as teorias dissolventes e extravagantes do anarquismo e do comunismo.

É necessário cultivar a imaginação, — sendo conveniente notar no entanto que por muito considerável que tal necessidade seja, não deve dar-se alimento além do indispensável, pois que o excesso de quiméra sufoca, obscurenta e dificulta as operações espirituais de carácter lógico, com o misturar-lhes representações importunas e parasitárias. Se muito convém patentear a região alada do sonho aos que desde a infância são velhos, também é preciso refrear a imaginação fogosa de todos aqueles cujo espírito tende para a eterna infantilidade, e é atreito à criação de indecisos fantasmas, que perturbam a visão nítida da natureza e da realidade.

II

Mais ainda que o pensar imaginativo precisa ser cultivado e desenvolvido o pensar lógico ou actividade reflexiva. Esta actividade compreende quatro momentos essenciais: concepção ou germinação da idea; o juizo, ou associação de ideas, que é o acto nucleal do pensamento lógico, pela vida e nexo que imprime a todas as operações do espírito; o raciocínio ou encadeamento de juízos mais ou menos numerosos, o último dos quais é ilação legítima e necessária conseqüência dos primeiros; e a sistematização, fim último do pensar reflexivo, e que visa a reduzir os fenómenos observados em qualquer esfera da realidade a poucos conceitos, que por sua vez devem subsumir-se em princípios gerais, porventura na lei única e suprema, que a filosofia, para satisfazer a ânsia de unidade do espírito, procura concluir da vasta pirâmide do saber humano que ela domina do vértice.

A educação escolar precisa ocupar-se e preocupar-se em transmitir e sugerir aos estudantes ideas claras e amplas e de fomentar nêles a capacidade do juízo, a segurança de raciocinar e a tendência para a sistemática. A base do cultivo do verdadeiro pensar é a iniciativa mental individual: não pensa bem quem recita bem palavras, mas quem distingue e diferencia bem conceitos. E a escola necessita de não esmagar êstes com aquelas: devemos reparar que a idea precede a palavra, que é simplesmente o seu corpo, e que convém que a expressão seja lógica antes de ser gramatical. Olhemos para a natureza humana: a criança co-

meça a formar juízos muito antes de falar, como mostram os seus movimentos, os seus gestos, os seus sorrisos. E quando a criança começa a articular palavras não dá desde logo aos seus pensamentos uma expressão exacta e completa. Não punhamos palavras onde ela tem desde muito cedo ideas; não substituamos os juízos e raciocínios, que ela faz, pelos nossos juízos e raciocínios já feitos.

Ainda que pareçam ingénuos e por vezes mesmo ridículos êles são a afirmação inicial de uma qualidade infinitamente preciosa — a liberdade de espírito.

O professor não deve ter em vista dar ao seu aluno o saber ou a noção feita, mas fazê-la juntamente com êle, levá-lo a descobrir. Se assim não fizer terá, em vez de discípulos, meros fonógrafos e hipnotizados. O saber não é coisa que se trasfegue como os vinhos: o saber de um indivíduo é obra dêle próprio; não se decora, descobre-se; não se ensina feito, ensina a fazer-se. O professor não pode ser uma muleta; tem de ser uma guia. É a investigar, a reencontrar, a redescobrir que êle tem de ensinar a mocidade.

O cérebro dos alunos não é barro mole de modelar, que o professor possa aperfeiçoar a seu bel-talante. As inteligências não se deformam, cercam-se de cuidados para que se desenvolvam o melhor e o mais fàcilmente possível em toda a espontaneidade. Reduzí-los a um tipo único como os chineses fazem às árvores, e os jesuítas tinham em mira com a sua educação apassivante, é um crime sem nome e de sinistras conseqüências para o destino dos povos que praticam a abominação.

A rigor o professor nem tem que educar. A educação dos estudantes deve ser obra dos mesmos estudantes, como a salvação das nações só pode ser obra das mesmas nações. Ao professor compete apenas despertar no aluno a vontade da educação, exactamente como ao estadista não cabe salvar um povo, mas acordar nêle a vontade de salvação. Para isso cumpre-lhe restringir o seu papel magistral em proveito da iniciativa, da actividade e da responsabilidade do educando. Compete-lhe apenas orientar, — nunca subjugar —, e ainda orientando deve fazer sempre apêlo à reflexão e à vontade do discípulo — que nenhum mal vem da circunstância de êle ter a ilusão de que actua na mais ampla liberdade.

É necessário imitar o menos possível; o que tem valor é pensar pela própria cabeça e fazer pelas próprias mãos, ligando tão estreitamente quanto ser possa, o pensamento à

acção, — pois o progresso é mais obra do que faz do que daquele que apenas diz como se há-de fazer.

O papel do educador em relação à criança deve ser mais passivo que activo; e a actividade mais de protecção e vigilância que de cultura e transmissão de ideas: o que nas primeiras idades importa é preservar a criança de êrros e preconceitos grosseiros, que aproveitando a credulidade e ignorância dela, possam vir a lançar raízes indilaceráveis no seu espírito plástico.

Na família, no meio social e na vida escolar de relação, o estudante tem ocasião de exercitar a reflexão pessoal. Onde porém o desenvolvimento do pensar lógico deve fazer-se de modo harmónico e são é nas aulas orais e escritas e ainda nas excursões e visitas pedagógicas. Efectivamente nenhum ensino regular ou ocasional há que não sirva, quando ministrado por um professor hábil, a estimular a iniciativa e a provocar e excitar a energia reflexiva do espírito estudantil. O mestre que saiba usar do interrogatório socrático e dar vida e liberdade às suas aulas, consegue fazer dos seus alunos pessoas que venham a pensar pela própria cabeça e a realizar pelas próprias mãos.

A princípio a criança aceita dòcilmente tudo quanto lhe ensinam: não tem coragem para manifestar juízos pessoais. Aprende a falar repetindo as palavras dos seres que a rodeiam; aprende a pensar repetindo os pensamentos que à sua volta os outros manifestam. O que importa porém ao mestre é favorecer na criança a comparação das próprias ideas adquiridas passivamente para delas concluir relações novas. O professor é uma espécie de excitador de espíritos, que pela aproximação dos objectos ou ideas análogas ou diferentes faz surgir pensamentos novos.

Precisa encorajar o aluno quando êle fôr tímido, em vez de se zangar e de o humilhar quando êle começa a fazer os seus primeiros ensaios de pensamento individual. Censurando-lhes suas deficiências e primeiros êrros lógicos tiramos-lhe a vontade de exprimir as suas ideas, desabituámo-lo de pensar.

Se nós estimulamos ou aplaudimos as crianças quando elas dão os primeiros passos — ¿porque não havemos de estimulá-las ou aplaudí-las também quando elas expressam os seus primeiros pensamentos? Se vemos que elas não lograriam andar se nós lhes ralhássemos por só tìbiamente pôrem um pé à frente do outro, porque não se repara que censurando-lhes as primeiras trémulas e hesitantes ideas as con-

denamos a não abrir mais a boca e a só dizerem alguma coisa com muletas? É preciso excitar e encorajar o pensamento infantil — o que não quere dizer que se não deva moderá-lo e corrigí-lo quando êle fôr temerário, grosseiro ou inexacto.

É preciso evitar sempre o escôlho dos extremos. A educação é feita de marchas e contra-marchas. Os excessos das qualidades são defeitos.

O pensar temerário precisa moderar-se, convencendo o educando sem lhe paralizar a coragem, esforçando-nos por compreender, por reconstituir a lógica das suas associações de ideas, como hoje os verdadeiros psiquiatras procuram meter-se na dos loucos; temos de mostrar-lhe por explicações nítidas e claras onde e como é que se enganou, — patenteando-lhe depois a necessidade de refazer todo o pensar e de proceder cautelosamente para evitar o êrro com toda a segurança. Para que o educando seja um fiscal severo dos seus próprios juízos, e não associe leviana ou precipitadamente, é preciso que êle comece por reflectir e bem penetrar os pensamentos alheios.

Tudo quanto estude o deve bem entender, pois que as ideas não são senão materiais para novas construções e quanto melhores elas forem tanto mais perfeita e acabada ficará a edificação.

A escola precisa facilitar as operações mentais mais importantes, como o trabalho de generalização, que tão cedo se manifesta na criança, — que chama «pai» a todos os homens, como quem tivesse ainda pouca louça lingüística e comesse todas as iguarias no mesmo prato.

Mas a escola necessita evitar a queda no vício das generalizações prematuras.

O estudo gramatical, por exemplo, com as suas regras abstractas, não pode vir senão tarde, — pois que antes de generalizar e abstrair é necessário observar muitos casos particulares e concretos, acumular gradualmente factos variados, em primeiro lugar médios e freqüentes, e em último lugar extremos ou raros.

Como porém a criança gosta de raciocinar indutivamente, elevando-se do particular ao geral, as sciências indutivas não podem deixar de ser ensinadas nos primeiros anos da vida ascolar, convindo no entanto que o professor evite toda a conclusão tirada sôbre um número insignificante de casos observados.

Êste escôlho não é o único de que é necessário fugir. Há

outros: o da dedução insegura e que se estende a casos particulares fora da sua esfera de acção. A escola precisa ser mais cautelosa que o vulgo que, vendo que eram peixes a grandíssima maioria dos sêres que nadam, induziu que tudo o que nada é peixe, para deduzir depois na cantiga popular:

Grande peixe é a baleia,
E Deus no mar a criou:
Três dias choveu areia
Quando se Troia arrazou.

A dar justeza e segurança de pensar — é a que visa principalmente a educação intelectual: e bem necessários são essas qualidades no espírito português, que enferma de dois profundos vícios — o da credulidade e o do dogmatismo.

A lógica da nossa mente é a sentimental — não a racional. Deixamo-nos levar pela simpatia e pelo ódio; e não nos sujeitamos aos factos: — dispômo-los como desejaríamos que êles estivessem dispostos realmente, para tirarmos à vontade as conclusões que mais nos seduzem e agradam. Deturpamos a realidade para a dominar, — iludindo-nos a nós próprios e atribuindo à sorte o que é originado por causas que desconhecemos: é ela que paga os erros e inêxitos de que fomos motivos únicos. O nosso pensamento é caracterìsticamente frívolo quando devia ser grave e sábio: — só dêste nascem as sugestões fecundas que são um acicate acerado da acção, e uma fonte jorrante de felicidade; só êste é o herói das grandes epopeias da espécie humana; êste só odeia todas as tiranias e respeita e compreende todas as fórmulas de verdade e todas as posições das inteligências.

O homem de pensamento justo e sábio não condena inexoràvelmente segundo princípios rígidos e dogmáticos: olhando a longa e abrolhosa jornada da humanidade vê que a consciência vem realizando ininterruptamente esforços heróicos para a realização de uma ordem superior e para o cumprimento de uma grata norma de Verdade e de Beleza. Não é intolerante nunca com nenhum modo de ver, porque conhece a eterna plasticidade do espírito e sabe que tão reaccionário é o homem que adquiriu conhecimentos scientíficos pelas simples adesões às doutrinas das autoridades. como o religioso que adquiriu a sua fé por sugestão hipnótica, ou o livre pensador que adquiriu a sua irreligiosidade pela acção de qualquer ambiente.

O homem de justo e sábio pensamento que a escola precisa criar é aquele que das próprias diferenças de ideas faz nascer estreitamentos espirituais, por estar nobremente convencido que sempre há algo a aprender com as almas generosas, que muito embora sentindo diversamente as coisas superiores, prestam enamorado culto ao que para elas é a Verdade e o Bem.

João da Silva Correia.

CARTAS DE JOSÉ DA CUNHA BROCHADO AO CONDE DE VIANA, D. JOSÉ DE MENESES

(1705-1710)

(Cont. do vol. 70.º, pág. 573)

LXV

Ex.mo Sñr. Receby a carta de 3 de Dez.º, q̃ V. Ex.ª me fez honra de escrever, sentindo q̃ o rigor do tempo tratasse V. Ex.ª taõ mal, q̃ sobre as suas queixas acrescentasse a molestia de hũa fluxam. Tambem por esta terra se naõ experimenta menos rigor, porq̃ tem reinado hũ nordeste, q̃ trata a todos sem mizericordia, ainda q̃ hé favoravel p.ª se obrar a maquina do fogo, e os arcos, q̃ haõde servir de triunfo á entrada publica da R.ª N. S.ra Esta funçam naõ tem ainda dia certo, porq̃ os officiaes, q̃ trabalhaõ nesta obra, e em seos conducentes, naõ tem conveniencia, em q̃ se acabe o gr.de salario, q̃ vencem por dia. Como a fabrica, e dezenho dos arcos naõ tem mais direcçam, q̃ a fantazia dos nossos pintores, e architetos sem exame publico, tudo vai com m.ta indignid.e, e incoherencia; porem isto naõ parece de consequencia, nem eu me intereço m.to no remedio deste mal. A milhor nova hé ter chegado ao Algarve o navio da frota, q̃ chamaõ o Falcam, q̃ traz m.to oiro, e vem a tempo p.ª se gastar com mam larga, e o mesmo cam.º leva o mais q̃ tem vindo, de q̃ naõ escapa a caza da moeda, donde se tira o proprio, e o alheyo em dano do interece, e da fé publica. Naõ oiço falar em novas ordens p.ª a campanha proxima, e suposto q̃ os divertim.tos do Paço sejaõ ordinariam.te ambaraço a estas dispoziçoens, naõ creyo q̃ ElRey se esqueça da defensa de seos Estados, sem os quais nem haverá Paço, nem divertim.tos Hé verd.e q̃ estas coizas costumaõ levar todo o tempo, e m.tos mais em hũa Corte, aonde tudo hé consultivo, e naõ ha intendencia, q̃ decida, nem q̃

responda assim das execuçoens, como da deliberaçam dellas. Todavia oiço, q̃ preparaõ hũa caza p.ª jogo de tabulas, e de mique, q̃ naõ hé justo q̃ no Paço só os archeiros joguem o olguergue na Sala dos Tudescos. Na vaga imaginaçam dos Portuguezes tudo hé facil, e naõ ha projecto, q̃ naõ tenha prompta expediçam, porem a pratica naõ tem a mesma fortuna. Tudo hé culpa do Planeta, q̃ domina sobre nôs, q̃ hé o Sol sutil, e elevado, e daqui nace q̃ tomamos Madrid (82), e fazemos outras maquinas, q̃ naõ concervamos, porq̃ vemos as coizas pello principio, e naõ pello fim. Naõ foi assim na Embaxada de Roma, em q̃ o Marq̃. de Fontes hirá fazer maravilhas, porq̃ nelle concorre tudo o q̃ hé necess.º p.ª bem executar as suas comiçoens. Esperamos, q̃ se componhaõ as duvidas dos quindenios, q̃ se reduza a milhor valor o dinh.ro q̃ vai p.ª a Curia, q̃ se evitem, ou moderem os meyos q̃ o levaõ, q̃ haja menos renuncias, menos futuras socessoens compradas a preço aberto em leilam publico, q̃ as religioens de frades fiquem mais reformadas, e q̃ mandem buscar menos breves p.ª governos escuzados, e p.ª privilegios escandalozos. Finalm.te q̃ a Propaganda nos naõ uzurpe o nosso Padroado na China, q̃ o Culto de Confusius seja civil, e naõ de religiam, q̃ os P.es da Comp.ª fasaõ sua corte ao Emp.or da China, e convertaõ politicam.te aq.les pobres cathecumenos. Tudo hade vir á medida dos nossos dez.os, e bom será, q̃ naõ esqueça unir, ou pensionar algũas Igr.as ao rendim.te da Cap.ª Reyal, e q̃ os Conegos tenhaõ algũ privilegio de habito, e de jurisdiçam. Chegou outro Paquebot com as novas, q̃ V. Ex.ª verá nos papeis incluzos, em q̃ parece, q̃ a Campanha em Flandres se hade acabar no anno q̃ vem, com gr.de perda de hũ, e de outro exercito. O mais certo hé o q̃ se cantou na noite das Matinas da Conceyçam, em q̃ a Cap.ª esteve com toda a pompa, e Mag.e A minha será verme aos pés de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s L.ª 8 de Dez.º de 1708.

LXVI

Ex.mo Sñr. Que V. Ex.ª logre a mais constante saude hé toda a minha deprecaçam a D.s Tem entrado as chuvas, e o tempo hé inexoravel aos dez.os de q.m espera ver este gr.de

---

(82) Alude à ocupação desta cidade pelo Marquês das Minas.

fogo, porq̃ depois de se perderem huns dias. m.to secos, e claros naõ amanheceo mais o Sol enchuto. Hoje se quiz dar fogo á machina, mas a agoa se opoz com todas as suas forças, e naõ se entende, q̃ se consiga este festejo. Elle hé dobrado, porq̃ naõ som.te ha fogo de artificio, mas descante, e baile, como V. Ex.a terá visto na descriçam, q̃ fez seo Author (83).

Hé lastima, q̃ o tempo mallogre hũ taõ luzido, e custozo aparato. Chegou outro Paquebot com a nova de q̃ tambem em Lila naõ cessavaõ os artificios de fogo, e de agoa no citio do Castello, e na inundaçam dos diques, com q̃ os francezes tinhaõ cuberto a mayor p.te dos cam.os Hé p.a temer a retirada dos Alliados estando as estradas impedidas desde Ostende athé Bruxelas com os trez corpos inimigos, q̃ as defendem. A campanha tem sido profiada, e poucas vezes socedida. De tudo os Holandezes tem a culpa, porq̃ tudo hé quererem conquistas em Flandres p.a afastarem a guerra de suas fronteiras, e emprenderaõ hũa, em q̃ meteraõ o exercito de França entre elles e o exercito da Liga. Naõ será menos perigo se os inimigos fizeram vir algũas tropas do Alto Rin, porq̃ entaõ buscaraõ o combate sem receyo. Na impaciencia de milhores novas qualq.r discurso hé desagradavel.

Oiço q̃ se torna a falar na Embaxada a Inglaterra, e ainda q̃ a Plenipotenciatura naõ hé de rezam, comtudo naõ

---

(83) Brochado refere-se ao folheto anónimo: *Relaçam dos artificios do fogo, que se fazem no Terreyro do Paço, em obsequio dos felicissimos Desposorios dos Serenissimos Senhores D. João V. e de D. Mariana de Austria reis de Portugal. Lisboa. Na officina de Manuel, & de Joseph Lopes Ferreyra, M. DCC. VIII.*

Esta referência de Brochado, permite atribuir a autoria dêste folheto, que não é descrito no *Diccionario Bibliografico*, a Carlos Gemac, natural da Ilha de Malta, «homem de admiravel engenho, como já o mostrou na idea dos fogos artificiais, que se fizeraõ no Terreiro do Paço, excellente Latino, e mayor Poeta, como dizem os seos versos, ou sejaõ Latinos, ou Italianos, e em cuja capacidade se acha o melhor da erudição antiga», segundo se lê a pág. 4 da *Descripçam do Arco Triunfal que a Naçam Ingleza mandou levantar na ocasiaõ em que as Magestades dos Serenissimos Reys de Portugal D. Joam o V. & D. Mariana de Austria foraõ á Cathedral de Lisboa.* (Lisboa, 1708). Gemac foi quem delineou êste arco triunfal, tão louvado que o grave D. Antonio Caetano de Sousa, na licença (28-XI-1708) para a impressão daquele folheto, não poude deixar de reputar «obra de taõ superior estructura, e de taõ singular idea, q̃ bẽ pareoe parto feliz do delicado engenho de Carlos Gemac».

duvido q̃ se vençaõ todas as dificuld.es, como costuma soceder em Cortes novas, e moças. Ainda hé incerto o dia da Sé em gr.de descomodo da passagem das ruas, q̃ tem obstruido a circulaçam desta terra taõ mal destribuida, q̃ se naõ dá hũ passo sem tropeço de carro, de paquebot, e de agoad.ro Hoje morreo Ant.o de Freitas Branco de hũa doença aguda, e com a sua morte se perdeo hũ min.o, q̃ em todos os lugares se destinguio do comum. Fico sempre na obed.a de V. Ex.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 15 de Dezembro de 1708.

LXVII

Ex.mo Sñr. Eu quizera nesta ocaziam imitar aq.le bom, e simples servo de D.s, q̃ q.do se punha em Sua Divina prez.a todas as meditaçoens, e oraçoens q̃ fazia, consistiaõ em dizer-lhe = Sñr aqui está o vosso servo. = A minha uniam a tudo o q̃ hé da caza de V. Ex.a, o meu resp.to a tudo o q̃ traz o seo nome, a minha veneraçam ao seo alto talento, e o firme reconhecim.to do pouco q̃ eu sou naõ poem no meu animo mais confiança, nem na minha boca mais expressam, q̃ p.a dizer a V. Ex.a = Aqui está, S.r o seo mais fiel criado = Neste breve periodo, ou neste quazi silencio pode V. Ex.a ver, que ninguem me assiste com mais decente magoa na justa demonstraçam de hũa perda, q̃ a natureza fez irreparavel, e a religiam passageira. Concerveme D.s a a saude de V. Ex.a, e o G.de m.s a.s L.a 22 de Dez.o de 1708.

LXVIII

Ex.mo Sñr. No corr.o passado me puz como devia aos pés de V. Ex.a, e agora repito esta acçam agradecendo profundam.te a V. Ex.a o singular favor q̃ me fez nesta carta de 24 de Dez.o, em q̃ V. Ex.a tanto á custa da mesma razam tomou a pena da continuaçam de honrarme. Joam Rebelo de Campos naõ se esqueceo da sua palavra, porq̃ em seo testam.to deixou, q̃ em caso q̃ sua m.er naõ podesse concervar as cazas, e houvesse de vendellas, teria V. Ex.a a preferencia na venda. Eu naõ sei qual será a rezoluçam da Viuva, porq̃ poz hũa p.te vejo q̃ lhe naõ hé necess.a hũa habitaçam taõ larga, e por outra vejo q̃ naõ tem gr.de necessid.e de se desfazer della, principalm.te vindo como dizem Ant.o Rebelo da Fonseca p.a o quarto baxo, porem mais

me acomodo a crer q̃ esta propried.ᵉ se hade vender, e por ora naõ sei mais deste neg.º p.ª informar a V. Ex.ª. Hé escuzado informar a V. Ex.ª, q̃ em 4ª f.ra ardeo em fogo de artificio toda a Praça do Terreiro do Paço, com gr.des reprezentaçoens de muzica, instrum.tos, e bailes, e deraõ fim, como tudo, as festas do cazam.to de Smg.ᵉ, e tornamos aos feijoens, e ao bacalhau. Nuno da Sylva, e o Deam (84) estaõ feitos sumilheres da cortina, e esperamos q̃ em dia de Reys haja maiores m.ces, e q̃ o 1º Paquebot nos traga a noticia das q̃ Dˢ tiver feito ao exercito da Liga. Fico sempre na obediencia de V. Ex.ª D.ˢ G.de a V. Ex.ª m.ˢ a.ˢ Lx.ª 28 de Dez.º de 1708.

LXIX

Ex.mo Sñr. Receby a carta de 31 de Dez.º, com q̃ V. Ex.ª foi servido honrarme, e eu conto pello mayor favor, q̃ podia esperar da minha fortuna. A nossa Corte naõ dá materia digna p.ª divertir a V. Ex.ª, porq̃ os socessos della, ou naõ avultaõ por continuados, ou por pequenos, e tudo depende da nossa imaginaçam, q̃ he a q̃ forma o corpo a todos os acontecim.os do mundo. Dizem q̃ ElRey N. S.r se recolhe 2.ª fr.ª proxima para tomar o luto gr.de pella morte do Principe Jorge (85), q̃ será tratado como testa coroada, recebendo nesta Corte mais honras depois de morto, q̃ os Inglezes lhe fizeraõ em Londres emq.to viveo. A dependencia dos Princepes lhes faz mudar as Suas etiquetas, e as Suas maximas, hũas vezes com milhor socesso q̃ outras, mas sempre á custa da Mag.ᵉ, e do Seo decoro. Todos estes dias sahio fora ElRey q̃ D.ˢ G.ᵉ; passeya pella Cid.ᵉ, observa tudo, e nas decencias do decoro faz trasluzir alguns arremeços de namorado. O Marq̃. M.el Telles da Sylva foi p.ª as Lapas (86), aonde dizem q̃ hade assestir toda a semana, q̃ vem, e na

---

(84) Luís de Almada.

(85) Refere-se ao Príncipe da Dinamarca, espôso da raínha Ana de Inglaterra, cujo falecimento acabava de ser conhecido em Lisboa.

Quando sua esposa ascendeu ao trono, foi feito generalissimo das fôrças de terra e mar, no exercício de cujo cargo, embora limitado por um conselho, concitou animadversões e protestos, que ecoaram no parlamento. Brochado alude a êste facto.

(86) Refere-se à famosa quinta das Lapas, termo de Torres Vedras, pertencente à casa dos Marqueses de Alegrete. Foi o Marquês Manuel Teles da Silva quem mandou construir o palácio.

verd.e o seo gr.de trabalho necessitava de algũ descanso p.a tornar com mais vigor a encherse das mortificações do despacho.

Oiço q̃ Bernardim Freire fora a Badajoz p.a abrir comercio com Castella, e naõ duvido q̃ o consiga, se levar poderes bastantes, mas por ora pode servir p.a mayor dano daq.la Prov.a, porq̃ naõ havendo trigo em Castella, e valendo a dez, e a doze tostoens o alq.re, haõde tirar o pouco q̃ temos, e q̃ guardaõ os avarentos p.a o venderem aos necessitados. Huns navios Inglezes, q̃ sahiraõ deste porto a buscar o Falcam, encontraraõ hũ navio da frota, q̃ os francezes tinhaõ rendido, e o trouxeraõ a este porto; porem naõ quizeraõ entregallo com fundam.to de q̃ havia estado em poder dos inimigos mais de 24 horas; mandou ElRey fazer hũa Junta, em q̃ se assentou, q̃ aq.la Ley do mar se naõ entendia no cazo socedido, em q̃ os Inglezes na forma do seo tratado tinhaõ sahido em serviço da Coroa de Portugal, e q̃ deste neg.o se havia de conhecer nesta Corte, porq̃ achandose o navio neste porto devia ElRey fazer justiça ao seo vassalo; porem naõ sei o q̃ se resolveo no Cons.o de Estado, nem q̃ sahida terá este negocio, porq̃ oiço q̃ o Almirante está rezoluto a levar o navio. Tudo terá acomodam.to com honra, ou sem ella, porq̃ as coisas q̃ tocaõ no Estado vaõ por diferentes regras, de q̃ eu sou m.to mau estudante.

Vai crecendo a carestia do trigo, e suponho q̃ este mal hade ser continuado neste Reyno, porq̃ o principal emprego dos Lavradores hé a fabrica de m.as vinhas, e de m.os pumares, q̃ tem trazido a fome a Portugal; eu sou o menos prejudicado, porq̃ com hũ vintem de pam se farta toda a minha familia. Trataõ com toda a preça de vender os off.os, e o de Prov.or dos Armazaens já tem 70 mil cruzados de lanço, mas como hé de hũ francez parente dos Chegarais entendo q̃ será excluido, sendo q̃ a mayoria do preço pode servir p.a tapar m.o apetite. Dizem q̃ o marq̃. de Front.ra se despede do governo das armas, e q̃ será substituido pello Marq̃. das Minas, q̃ serve com gosto e com ciencia. As coizas de Flandres parece q̃ tem socedido á medida dos nossos dez.os, e q̃ a Citadela de Lila estará rendida, e q̃ o exercito se terá retirado, sem q̃ o inimigo se atrevesse a olhar p.a elle; porq̃ se o socesso fosse diferente ouviriamos em Badajoz os sinaes da sua alegria. Hũ destes dias houve no Paço hũ festejo verdadeiram.te Reyal, porq̃ tangeu cravo a R.a N. Sr.a, e bailou a Sr.a Infante; foraõ expectadores alguns Cavalh.ros, q̃ se escolheraõ, e chamaraõ por seos

nomes, ficando de fora outros, q̃ pertendiaõ ter acçam p.ª a mesma graça, e voltaraõ p.ª suas cazas com m.ª desconsolaçam, naõ advertindo, q̃ os Reys predestinaõ a q.m querem, e daõ m.ªs vezes os seos auxilios eficazes aos mayores pecadores. Logre V. Ex.ª a saude, q̃ eu lhe dez.º, e naõ faça cazo de tudo o q̃ lhe escrevo, q̃ naõ vale a pena da atençam de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m. a. Lx.ª 5 de Jan.ro de 1709.

LXX

Ex.mo Snr. Recebo a carta de 6 de Janr.º, q̃ V. Ex.ª me fez honra de escrever, q̃ he a mayor m.ce q̃ em sem.e dia posso esperar da mais prodiga fortuna. Os Condes do Vimieiro e de Povolide ficaõ com suas nem mais ufanos nem mais honrados. ElRey N. Snr faz as m.ces apares, e assim he justo p.ª mostrar q̃ nelle as graças nacem da distribuiçaõ com justiça, e naõ da escolha com as preferencias de affecto. Tambẽ Ant.º de Saldanha vay governar Angola, e D. Pedro da Cunha a Ilha da Mad.ra, este fará governo plauzivel, mas aquelle bem austero. A estes desp.os naõ esteve prez.te o Sr. Marques de Alegrete, mas naõ duvido, q̃ precedeo o seo voto, e a sua approvaçaõ; ao menos todos tem sua carta de seguro. Hoje ardeo por desastre a nau da India, quiz D.s q̃ estava descarregada, mas o pouco zelo, e ciencia da gente do mar q̃ lhe assistia, a podera ter queimado mais cedo, e com mayor damno, porq̃ naõ ha cuid.º na goarda do fogo, nem em coiza alguma necess.ª p.ª a conservaçaõ de hũ navio. D.s os leva, D.s os traz: seja bemdito o nome do Sñr.

Chegou o Paquebot e naõ tive carta de Holanda, e pelas de Londres verá V. Ex.ª o q̃ diz D. Luiz sobre a passagem do Escau, q̃ os Aliados forçaraõ antes de renderem a citadela de Lilla p.ª hirem impedir o sitio, q̃ pertendia fazer a Bruxellas o Duque de Baviera; porem o inimigo naõ esperou o combate, e creyo q̃ logo se retirou hum corpo p.ª Tournai, e outro p.ª Gante, e o q̃ sitiava Bruxellas passou com percipitaçaõ p.ª Nemur. Continuaraõ o sitio da Citadela, q̃ capitulou em 9 de Dezembro, e comesaraõ o de Gante. A empreza he custoza, mas necess.ª p.ª tirar todo o fructo da preza de Lilla. O sucesso nos dirá a razaõ da mesma empreza. Estes milagres saõ feitos pelo valor, pela ciencia militar, pela gloria, e interece dos Generaes, e pelo gr.de cabedal dos Princepes, q̃ fazem a guerra e q.m naõ tiver estes auxilios naó faz milagres, e he escuzado q̃ se ponha

em postura de os querer fazer. As coizas de Italia parece q̃ tomaõ semblante menos fero e ainda fora mais brando, se em Flandres socederaõ as coizas com a mesma vantagem. De caza de Joaõ Rebello, q̃ D.ˢ tem, naõ sei couza alguma, nem ate agora me comunicaraõ algum p.ar seu, nem creyo q̃ o faraõ. Ant.º Rebello fica no quarto baixo, e eu a obed.ª de V. Ex.ª como devo. D.ˢ G de V. Ex.ª m.ˢ a.ˢ Lx.ª 12 de Janeiro de 1709.

LXXI

Ex.mo Sñr. Receby a carta de V. Ex.ª de 14 de Jan.ro, e hé inutil dizer com q̃ admiraçam, e com q̃ atençam a receby, porq̃ naõ tenho expressoens, q̃ expliquem a vehemencia, com q̃ V. Ex.ª discursa, e zela o estado publico das coizas prez.tes, mas tanto mais descubro as virtudes de V. Ex.ª tanto menos razam acho p.ª lhe salvar a conciencia no desamparo, em q̃ nos deixa. O q̃ V. Ex.ª quer ouvir saõ alguas novas, e as q̃ posso dar a V. Ex.ª consistem em q̃ na noite de ontem atiraraõ ao Conde de Vimioso, q̃ se recolhia no seo coche pello Chiado; a bala errou o objecto, e quebrou hũ pilar do coxe; como este cavalh.ro naõ tenha, nem mereça ter inimigos, entendese q̃ como houve milagre na bala podia haver engano no tiro. Destas socedem cada hora, e ninguem anda de noite com segurança; a Just.ª fugio p.ª o Céo, e a verd.e anda retirada pellos montes. Eu naõ culpo os min.os mayores desta incumbencia, mas queixome, ou lastimome de q̃ no seo tempo brotem tantas insolencias sem q̃ a nossa desgraça deva hũ só cuid.º á sua obrig.am O ponto he q̃ se execute com felecid.e hũa opera, q̃ se ensaya p.ª o dia dos annos da Sr.ª Infante, em q̃ p.ª satisfaçam dos queixosos naõ hade haver privilegio p.ª os escolhidos.

Hoje se fez o off.º do Conde das Galveas, q̃ com 85 an.ˢ de id.e passou a milhor vida; gr.de cabo subalterno p.ª a acçam q̃ os francezes chamaõ coup de maim. Deixa o condado em 3ª geraçam, e com bastante renda. A festa do desagravo se celebrou em S. Vicente por ser Igr.ª mais magnifica, e aonde a Mag.e da terra podia dar mais publicos obzequios á Mag.e do Ceo. Perdõe V. Ex.ª hũa narraçam importuna de socessos, q̃ naõ tem sustancia p.ª os levar o vento. Fico sempre como devo na obediencia de V. Ex.ª Ds. G.de a V. Ex.ª m. a. Lx.ª 19 de Jan.ro de 1709.

LXXII

Ex.^mo Sñr. Continue D.^s a dar saude a V. Ex.^a p.^a q̃ V. Ex.^a me continue tambem a honra, q̃ me faz nesta carta de 21 de Jan.^ro Na mesma continuaçam de bons socessos se achaõ os altos Alliados, porq̃ depois de afugentarem os inimigos voltaraõ p.^a Gante, e logo a renderaõ, e no mesmo tempo acharaõ Bruges evacuada. O fim da campanha naõ se achava no discurso, q̃ os prudentes faziaõ no principio della, mas a guerra hé hũ off.^o, ou hũa mercancia, em q̃ a fortuna mete m.^to cabedal. A nossa Corte quiz celebrar os bons socessos de nossos am.^os, e mandou fazer a demonstraçam publica de luminarias de trez dias, q̃ este hé o mais comodo, e o mais luzido socorro, com q̃ assistimos a nossos Alliados. Arrematou se o off.^o de Prov.^or dos Armazaens a hũ F. de Larre parente dos Chegarais por cem mil cruzados, q̃ saõ necess.^os p.^a tapar hũ de m.^tos buracos, q̃ tem aberto o vento nas paredes do Paço. Ouvi q̃ a m.^er de Fr.^co de Souza Pacheco pedira por hũa carta a R.^a que lhe fizesse a honra de ser sua comadre, tomando ElRey a mesma p.^te na criança, e q̃ fazendose Cons.^o de Estado sobre a materia houve votos assim e assim: esta noticia ainda naõ hé publica, e provavelm.^te dará nella voto decizivo o Sr. Marq̃ M.^el Telles, sendo q̃ naõ saõ estas as materias, em q̃ este cavalh.^ro se quer achar. Nas cartas e gazetas incluzas tem V. Ex.^a q̃ ler sem q̃ eu lhe tome mais o tempo, querendo empregallo todo no serv.^o de V. Ex.^a, se p.^a isso me capacitara a fortuna. D.^s G.^de a V. Ex.^a m. a. Lx.^a 26 de Jan.^ro de 1709.

LXXIII

Ex.^mo Sñr. Nesta carta de 28 do passado me faz V. Ex.^a a honra de sentir o naõ haver recebydo carta minha na ultima posta, sendo q̃ eu naõ faltei em escrever a V. Ex.^a naquelle sabado, em q̃ se contaraõ 19 do mesmo mez, e mando a casa do Corr.^o sobre a razam, q̃ houve p.^a o desvio, e a mesma dilig.^a se fara em Coimbra.

A carta era solta e sem papel algũ, mas naõ quizera, q̃ a semsaboria das minhas reflexoens fosse parar em maõs de q.^m as leya com menos paciencia, e bond.^e q̃ V. Ex.^a Tambem por cá os frios tem feito gr.^de estrago, e já tenho medo delles, mas espero q̃ as vizinhanças do carnaval der-

retaõ com o fogo dos seos festejos a melancolia das suas neves. Tudo por aqui passa tranquilam.te, já se naõ extranha nada, fizemos habito de ver infortunios, a fortuna adversa já faz calo na nossa admiraçam, e finalm.te costumados a ver desastres ja a virtude, e a just.a naõ faz medo. Continuaõ as Juntas em caza de Milord Galloay, dizem q̃ saõ sobre os projectos da campanha, e q̃ este min.º hirá ter p.te na gloria da sua execuçam. Naõ há duvida q̃ se levanta gente, e q̃ se preparaõ as coizas necess.as p.a a preparaçam, e subsistencia do exercito, duvido porem q̃ de Inglaterra venhaõ socorros de importancia, porque athe agora nem prevenidos.

Chegou P.º Mascarenhas, e dis q̃ ainda concervamos em Barcelona 3100 cavalos, e dois mil e tantos infantes, q̃ sem comer, nem beber estaõ promptos p.a fazer tudo o q̃ por seos mayores lhe fosse ordenado: na verd.e q̃ o mandallos socorrer seria obra igualm.te fria e justa. Oiço q̃ p.a a paz futura, e q̃ neste cazo se supoem proxima, estava novam.te assentado, q̃ hiraõ por Embaxadores Plenipotenciarios o Conde de Tarouca, e F.co de Souza Pacheco, e q̃ se dará o mesmo caracter a D. Luiz da Cunha ficando em Londres. Estes min.os eraõ dignos de que naq.le congresso houvesse gr.des materias de nossos intereces p.a luzirem os seos talentos, e as nossas utilid.es, mas haverá taõ pouco, em q̃ discorrer, q̃ a sua suficiencia hade subejar do seo ministerio.

Fico p.a servir a V. Ex.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m. a. Lx.a 2 de Fev.ro de 1709.

LXXIV

Ex.mo Sñr. Por esta carta de 4 de Fev.ro, que V. Ex.a me escreveo com a sua costumada bond.e, vejo q̃ V. Ex.a passa sem augm.to, ou accidente novo em suas queixas, e bem pode V. Ex.a crer, q̃ esta inferencia hé taõ agradavel, e util p.a mim, como hé util, e agradavel p.a todos.

Os frios tem feito, e vaõ fazendo tanto estrago nesta terra, q̃ todas as pessoas de todo o sexo, e id.e padecem males com desconfiança de convalescença, q̃ se acrecenta no pouco estudo dos nossos medicos, q̃ andando tambem ás aveças curaõ ignorancias, e mataõ por experiencia. P.a dicipar os ares maus se reprezenta na Corte, e na sala das embaxadas huma gr.de comedia, e com razaõ a comedia hé gr.de e se reprezenta naquella gr.de salla, aonde os Embaixad.es tam-

bem reprezentantes fazem a pr.ª farsa na comedia de suas negociaçoens, em q̃ ordinariam.te os nossos intereces fizeraõ o papel da pr.ª Dama enganada apezar das cautellas do barbas, q̃ faz o nosso Ministro conferente. Sofra V. Ex.ª esta expressaõ como verd.e do Entrudo.

Esta manham chegaraõ dous Paquebots, mas eu ainda naõ tive carta, e he já tarde. Infiro q̃ D. Luis estará indesposto, porq̃ tem cauza p.ª q̃ eu assim o tema.

Se assim for naõ terá detença a partida do Conde de Tarouca p.ª q̃ declarado Embax.or naquella Corte naõ haja suspeita ou desconfiança na sua plenipotenciatura.

Naõ ouço q̃ se aprece a jornada do marques de Fontes, nem se a sua pertençaõ sobre o augm.to das mezadas está deferida, e entretanto o Cardeal de Tournon está prezo em Macau com recomendaçaõ do Emp.or da China, e as Igr.as dos nossos convertidos tornadas pagodes, ou Mesquitas, com receyo de q̃ a entrada dos Portuguezes na China se feixe como a do Japaõ (87).

A corte de Roma achou bom expediente em mandar aquelle Viz.or p.ª compor hum conflito de disputa de tanta circunspecçaõ, q̃ no mesmo remedio estava a sua ruina. A instrucção parece q̃ naõ foy boa, ao menos naõ pareceo da Roma nova. Eu naõ creyo q̃ no ambito da Lua haja homens, como alguns dizem, mas creyo q̃ se os hâ taõbem haõ de fazer taõ bons erros, e taõ grossos como a mesma Lua cheya.

Do norte naõ vieraõ mais novas, q̃ a retirada das tropas, e a distribuiçaõ de quarteis de Inverno com a volta de Marlbouroug p.ª Londres, e do Eugenio p.ª Vienna. Q. se conferiraõ os projectos p.ª a entrada de França, e p.ª o augm.to de novas tropas, diversam por Italia, conquista de Cizilia, Socorro Imperial p.ª Catalunha, e novas forças p.ª Portugal. Isto de hum Corr.o p.ª outro faz animo e consolaçaõ, e faz q̃ os fatuos crem com aplauzo e os prudentes duvidaõ com respeito. Fico sempre na obed.ª de V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 9 de feuer.o de 1709.

LXXV

Ex.mo Sñr. Agradeço humildem.te a V. Ex.ª esta carta de

---

(87) Vide nota 75.

11 de Feur.º, e quizera q̃ a saude de V. Ex.ª fosse taõ robusta como he a sua vont.de contra o trabalho desta escriptura. Supposto q̃ no Corr.º passado disse a V. Ex.ª q̃ naõ recebera carta no Paquebot, com tudo no outro dia me chegou huma de Fr.co de Souza e outra de D. Luiz sem mais novas, q̃ as comprehendidas na Gazeta incluza, em q̃ parece, q̃ ainda hum, e outro exercito se naõ dá por seguro. Mas o rigor do tempo, e a necessid.e do descanço os dezobriga de qualq̃r. aprehençaõ, e cautella. Ja era tempo de nos entreterem com algum projecto de paz, ou sugerido: Mas a desgraça desta guerra ate a faz impraticavel de projectos porq̃ todos tocaõ na honra dos litigantes. Naõ he assim na nossa terra, aonde a cada hora se propoem novos modos de aquietar a Cid.e, e nenhum se aseita.

Todos os dias socedem quatro, ou sinco mortes, mas isto naõ he m.to; porq̃ m.ta mais g.te se matou no sitio de Lilla.

Ja dizem q̃ se sabe q.m deo o tiro ao Conde de Vimiozo, e seos am.os, e conhecidos lhe aconcelhaõ, q̃ se desfaça do seu inimigo, e sobre esta ninheria se falla publicam.te, e he converçassaõ naõ sei se na caza do mesmo Conde, o q̃ eu naõ creyo da prudencia, e juizo deste cavalh.ro Mandou-se sobre o cazo fazer hũa junta de Ministros Ecleziasticos; naõ sei o q̃ se assentou, nem o q̃ se rezolveo: mas he lastima q̃ hum neg.º desta natureza ande em juntas, em q̃ naõ ha segredo, e q̃ por resp.tos barbaros se soffraõ homicidas, e se naõ satisfaça á resp.ª com hum castigo prompto de huma offença, de q̃ so ElRey deve ser o vingador. Estas materias naõ saõ p.ª cançar com ellas a paciencia de V. Ex.ª nem ellas vaõ na escriptura com toda a sua forma. Espero sempre a honra de viver na graça de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 16 de Feur.º de 1709.

(Continúa).

JOAQUIM DE CARVALHO.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Marquês de Cerralbo — Elogio proferido na Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia em sessão de 12 de Dezembro de 1922, por A. A. Mendes Correia. Coimbra, Imp. da Universidade, 1923.

O Terremoto do 1.º de Novembro de 1755 em Portugal e um estudo demográfico, vol. II, por Francisco Luís Pereira de Sousa. Lisboa, Tip. do Comércio, 1919.

Le Spiritisme d'aujourd'hui et d'kier. por Lucien Roure. Paris, Gabriel Beauchesne, Éditeur, MCMXXIII.

Anuário da Casa Pia de Lisboa — Anos económicos de 1919-1920, 1920--1921. Lisboa, Tip. «Casa Portuguesa», 1923.

O poeta Santa Rita Durão, por Artur Viegas. Bruxelas, Louis Gaudio, 1914.

Cartas do Dr. Antonio Candido, por Alberto Martins de Carvalho. Coimbra, Imp. da Universidade, 1923.

Florilégio, 2.ª edição, por João Maria Ferreira. Lisboa, J. Rodrigues, 1923.

Éclogas de Bernardim Ribeiro, anotadas por Marques Braga. Lisboa, Oficinas do Museu Comercial, 1923.

Genealogias Reais Portuguesas — Descendencia de S. M. El-Rei o Senhor Dom João VI (28.º Rei de Portugal), por Frederico Gavazzo Perry Vidal. Lisboa, Guimarães & C.ª, 1923.

I. *Ueber chininähnliche Verbindungen*. II. *Zur Kenntnis des γ- Piperidonringes*. III. *Synthese des Cadalins*, por Casimir Frederik Seidel aus Hengelo (Holland). Konstanz (Baden) Heinrich Schatz.

Elektrokapillarkurven in nichtwässerigen Lösungen, por J. Heinrich Wild. Leipzig, Druck von Breitkopf & Haertel, 1923.

Ueber die Verwendung von o- und p- Dichlorbenzol, por Dr. Emil Senn. Genève, Impr. du Commerce, 1923.

Synthetische Versuche in der heterocyklischen Reihe, por Fritz Müller. Borna, Leipzig, Druck von Robert Noske, 1922.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854.. ..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 7

1924
Julho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

O salário mínimo e a Encíclica «Rerum Novarum», por Sebastião, Arcebispo de Heraclea, Núncio Apostólico 289

Cartas de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D. José de Meneses (1705-1710), por Joaquim de Carvalho 311

Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por António Gomes da Rocha Madahil 325

O SALÁRIO MÍNIMO E A ENCÍCLICA «*RERUM NOVARUM*» (1)

ARTIGO I

Da justiça comutativa na questão do salário

A Encíclica «*Rerum Novarum*» exprime-se nos seguintes termos sôbre a questão do salário:

«Agora vamos ocupar-nos de uma outra questão de alta importância e que, para ser novamente apreciada, deve ser rigorosamente definida — trata-se da fixação do salário. Geralmente raciocina-se que sendo o salário livremente consentido pelas duas partes, o patrão terá satisfeito todos os seus compromissos desde que o tenha pago. A justiça sòmente seria lesada por falta de completo pagamento da parte do patrão, ou por não ter o operário acabado o trabalho e satisfeito os seus compromissos. Só então haveria motivo para a intervenção dos poderes públicos. Êste raciocínio não é equitativo porquanto não considera todos os aspectos da questão, e omite um dos mais importantes. Trabalhar é exercer a actividade com o fim de conseguir a possibilidade de satisfazer as necessidades da vida, sobretudo para conservar a própria vida. *Tu comerás o pão produzido com o suor do teu rosto* (2). É por esta razão que o trabalho recebeu da natureza uma dupla característica: — é *pessoal*, porque a fôrça

---

(1) A actualidade do assunto, e a alta competência e prestígio do autor Monsegnor Sebastien Nicotra, Arcebispo de Heraclea e venerando Núncio Apostólico no nosso país, dá o maior interêsse a estes artigos, que constituem o admirável relatório para o primeiro Congresso de Sciências Sociais de Génova, cuja tradução S. Ex.ª Rev.ma amàvelmente permitiu, para ter publicidade na revista do *Instituto de Coimbra*, de que S. Ex.ª Rev.ma é ilustre sócio honorário. Esta corporação agradece profundamente esta alta distinção. — *Nota da Redacção.*

(2) *In sudore vultus tui vesceris pane.*

activa é inerente ao indivíduo, é propriedade sua, usada e recebida para sua utilidade: — é *necessário,* porque o homem tem necessidade do fruto do seu trabalho para sustentar a sua existência, que deve conservar para obedecer às ordens imperativas da natureza. Ora, considerando o trabalho sòmente debaixo do ponto de vista *pessoal,* é óbvio que o operário pode reduzir à sua vontade a taxa do salário: a própria vontade que dá o trabalho pode contentar-se com uma pequena remuneração, ou, até, nada exigir. Mas outra tem de ser a conclusão, se à característica da *personalidade* se junta a da *necessidade*, de que o pensamento pode abstrair, mas que na realidade existe.

«Com efeito, conservar a existência é um dever imposto a todos os homens, e ao qual estes não podem eximir-se sem crime. Dêste dever decorre necessàriamente o direito de procurar as cousas precisas para a alimentação, que o pobre só pode obter por meio do salário do seu trabalho. Vê-se pois que acima das combinações que possam ser feitas, sobretudo sôbre o quantitativo do salário, há uma lei de justiça natural que deve ser respeitada: — que o salário não deve ser insuficiente para fazer subsistir o operário sóbrio e honesto. Quando o operário, obrigado pela necessidade ou pelo receio de um mal maior, aceita condições que contrariam aquele princípio, sofre uma violência contra a qual a justiça protesta».

A leitura desta admirável página da Encíclica conduz á seguinte conclusão: — o salário deve ser suficiente para fazer subsistir um operário sóbrio e honesto, em harmonia com os princípios da justiça natural.

O que é a justiça natural? Será a justiça tomada num sentido lato, isto é, a equidade, ou num sentido restricto, isto é, a justiça comutativa? Não se trata de uma questão puramente teórica, mas sim de uma questão eminentemente prática. Trata-se da justiça comutativa, porquanto o patrão que dá ao operário sóbrio e honesto um salário insuficiente para a sua sustentação fica, em consciência, obrigado a uma restituïção, o que não teria lugar se se intendesse por justiça natural simplesmente a equidade.

Em Setembro de 1891 o Cardeal-Arcebispo de Malines apresentou a questão á Santa Sé, e por ordem do Papa o Cardeal-Secretário de Estado, respondeu com a consulta de um sábio na qual se estabelecia a doutrina de que, em regra, por *justiça natural* devia intender-se a justiça comutativa.

Como êste documento não tinha o carácter oficial de uma

resposta das congregações romanas não foi a sua autoridade acatada em toda a parte, e não teve publicidade.

Passados seis meses, foi aquela consulta publicada na revista *La Science Catholique,* por intervenção do Rev.^mo P. A. Eschbach, superior do Seminário francês em Roma, o qual na carta que a acompanhava a designou como *documento* emanado da Santa Sé.

Eis os factos.

Passemos agora ao exame profundo da questão.

A justiça comutativa consiste na equivalência objectiva do valor das cousas trocadas. Por isso se chama comutativa, do latim *commutares.*

Pelo respeito á justiça comutativa o patrão é obrigado a dar a um operário o equivalente do que recebe em trabalho dêste operário: não pode ser obrigado a dar-lhe mais, porque daria do que lhe pertence, e ninguém tem direito aos bens de outrem. É o que indica, sem dúvida, a justiça pròpriamente dita ou comutativa.

S. Tomás prova-o com um argumento *a minori ad majus:* «É, diz S. Tomás, um acto de justiça dar o justo valor em troca da coisa que se recebe; é também, um acto de justiça pagar o justo salário do operário.

A justiça consiste na igualdade. *Justitia autem aequalitas quaedam est».*

A própria natureza do salário proclama que se trata de um acto de justiça, resta examinar o *quantum* do salário, isto é, se deve ser em virtude dos princípios da justiça comutativa que deve ser dado ao operário um salário suficiente para a sua subsistência. Diz a Encíclica que o salário deve ser dado em virtude dos princípios da justiça natural. Se pelas palavras *justiça natural* — deve, em regra, intender-se a justiça comutativa, seria preciso provar que o patrão recebe no trabalho do operário o equivalente da sustentação deste. Se se chegar a provar que o *minimum* do valor do trabalho do operário, sóbrio e bem comportado corresponde à sua honesta sustentação, ficará por êsse facto provado que um tal salário lhe é devido em virtude dos princípios da justiça comutativa.

Quais são os critérios que determinam o valor do trabalho? Os economistas indicam diversos: — a produtividade, a utilidade e a quantidade de trabalho; as qualidades pessoais do trabalhador; a oferta e a procura; a abundância do capital; o estado geral da riqueza do país; as instituïções políticas e os costumes locais; emfim o preço médio da produção.

A influência do primeiro factor é modificado pelos outros critérios conforme as épocas, os logares, e a natureza das indústrias. Um tem sempre influência, o *preço médio* da produção. A produção, a utilidade, a quantidade de trabalho e o preço médio da produção são os factores por excelência do valor do trabalho.

Os economistas designam por preço médio tudo quanto um operário hábil deve dispender em média para produzir um objecto. Êste deve ter como *minimum* de valor o que custou ao produtor. Não pode supôr-se que o produtor venda por menos do preço dispendido, porque seria trabalhar com prejuízo. Só raras vezes, e por motivos excepcionais, poderá um produtor ver-se obrigado a vender por menos do custo da produção.

Quando se trata do trabalho manual, os economistas dizem que o preço médio de produção é o valor das cousas indispensáveis à existência. Com efeito o trabalho do operário deve representar as despesas ordinárias por êle feitas para realizar o trabalho. Quais são estas despesas? As da alimentação, indispensável para recuperar as fôrças gastas, e poder ser continuado o trabalho; e também as do vestuário, e habitação. O valor do trabalho deve representar pelo menos estas despesas de produção. E de facto verifica-se que onde a vida é mais cara os salários são mais elevados, e que um operário de conduta regular, em condições normais de saúde e família, dispõe, pelo seu trabalho, dos meios necessários para a sua existência. Deve, por isso ser considerado justo o pedido do necessário para a sua honesta sustentação feito pelo operário sóbrio e honesto, como remuneração do seu trabalho. Procederão injustamente, e ficarão obrigados a uma restituïção os patrões ou empreiteiros que, abusando da sua fôrça, não dêem ao operário o salário preciso para a sua subsistência.

Uma objecção pode ser posta. Se, por motivos excepcionais, isentos de fraude, o valor do trabalho não corresponde ao preciso para a subsistência honesta do operário, o patrão, em virtude da justiça comutativa é obrigado a dar ao operário um salário indispensável para a sua subsistência?

Notemos primeiro que o trabalho pode ser considerado debaixo de dois pontos de vista: *objectivamente*, como produto da actividade do trabalhador; *subjectivamente*, como uma acção humana. O mesmo sucede com o salário: — *objectivamente*, corresponde ao valor do trabalho, fixado em harmonia com a produtividade, a utilidade ou a quantidade do próprio trabalho; — *subjectivamente*, tem para expressão

as necessidades do operário, isto é, o preço natural da produção. Há pois, dum lado, o preço real ou corrente, do outro, o preço natural.

Para mais clareza sirvamo-nos dos termos da sciência económica.

Dizem os economistas que no trabalho humano há a considerar duas espécies de valor: um natural ou necessário, outro real ou corrente.

O valor necessário resulta das considerações naturais, indispensáveis à natureza humana. O operário deve viver trabalhando; para viver e trabalhar é preciso que se nutra e possua tudo o que é strictamente preciso à vida social. Debaixo dêste ponto de vista o salário, para ser justo, deve ser suficiente para a subsistência de um operário sóbrio e honesto. É um valor indispensável em todos os tempos e países, o qual nem o próprio operário pode reduzir.

Como os acontecimentos económicos obedecem a leis naturais — há constante tendência para um nívelamento entre o valor real do salário e o seu valor natural; contudo pode suceder, por exemplo em épocas de miséria geral ou de paralização de negócios, que o valor real do salário esteja temporàriamente abaixo do seu valor natural. Nêste caso excepcional, em que não há fraude da parte do patrão, êste, em justiça, não é obrigado a dar ao operário o valor natural do salário, sòmente o valor real. A razão é evidente: como diz S. Tomás a justiça *aequitatem importat.*

No entanto alguns autores pretendem que, mesmo nêste caso, o patrão é obrigado a dar ao operário o necessário para a sua subsistência. Justificam a sua opinião dizendo que o operário foi chamado pelo patrão, e que não pode sofrer os riscos da emprêsa. Desde que deu o seu trabalho o trabalhador deverá receber o salário que corresponde ao valor natural. Todo o prejuízo resultante de uma venda abaixo do custo da produção deve recair sôbre o patrão, que o devia ter evitado. Para o operário não deverá haver participação nos benefícios líquidos da emprêsa, nem nos prejuízos, e por isso será injusto reduzir o salário em conseqüência das perdas.

Esta argumentação é justa para casos imprevistos, mas não quando se produz uma situação prolongada de paralização de negócios ou de baixa de preços. Nêste caso assiste ao patrão o direito de fechar as suas fábricas e despedir os operários, ou, para não cessar a laboração, reduzir os salários em harmonia com as exigências da emprêsa. Se os

operários aceitam não pode dizer-se que o patrão tenha abusado da necessidade do operário; então os operários sofrem com o patrão as conseqüências duma má situação geral.

Seria também injustificado argumentar com a probabilidade de poder o patrão conseguir viver, e ao operário faltarem os recursos indispensáveis, porquanto, nem sempre isso sucede, e, em todo o caso, o patrão tem o direito a uma honesta subsistência com o rendimento do capital comprometido na sua emprêsa. Tratando-se para uns e outros do indispensável para viver, só por caridade poderá o patrão ceder ao operário o que lhe pertence com justiça.

Emfim conclui-se que em geral, as palavras da Encíclica, *justiça natural,* devem ter a interpretação de justiça pròpriamente dita, isto é de justiça comutativa.

ARTIGO II

Deverá o salário ser familiar?

A Encíclica «*Rerum Novarum*» não se ocupa dêste assunto explìcitamente; limita-se a prescrever que o salário para ser justo deve ser suficiente para a subsistência de um operário sóbrio e honesto. Mais longe encontram-se as seguintes palavras: «*o operário que receber um salário suficiente para acudir fàcilmente às suas necessidades e da sua família, seguirá, se é prudente, o conselho que lhe está dando a natureza: procurará ser económico, e tratará de conseguir, por meio de oportunas economias, um pequeno pecúlio...*». Destas palavras julgam alguns autores poder já concluir que o salário deve ser familiar (1). Não me parecem suficientes e

---

(1) Como alguns autores defendem a tese do salário familiar, num sentido exagerado convirá explicar a significação que lhe atribuímos.

Sustentam êsses economistas que o salário deve ser familiar, isto é, suficiente para o sustento do operário e da sua família, quer o patrão receba ou não no trabalho do operário um valor equivalente ao que é preciso para aquele sustento. Não é esta a opinião sustentada nêste artigo, cuja doutrina estabelece que o patrão só é obrigado a dar o sustento de uma família operária normal quando recebe no trabalho do operário, o equivalente a esta subsistência familiar.

É a doutrina do documento emanado da Santa Sé em Setembro de 1891, no qual se lê: «*Ex hoc ipso quod æqualitas mercedis et operis observator, plene satisfit exigentiis justitiæ commutativæ*».

julgo preciso procurar melhor argumento noutra passagem do documento pontifício.

Para provar que o salário deve ser suficiente para um honesto sustento, o Sumo Pontífice serve-se de um argumento que pode ser aproveitado para o salário familiar, e por isso êste decorre da doutrina da Encíclica segundo o axioma de direito, *ubi eadem est ratio, eadem debet esse legis dispositio:* O Papa ensina que, no trabalho, não basta considerar o carácter pessoal, mas também a necessidade, isto é, o dever que tem cada homem de conservar a sua vida. Dêste dever resulta como conseqüência necessária o direito de obter os meios de subsistência, e o operariado só tem o recurso do salário que, por isso, deve ser suficiente para um honesto sustento.

O mesmo argumento pode ser aplicado ao salário familiar. A natureza como diz a Encíclica impõe ao pai de família o dever sagrado de alimentar seus filhos, e êste dever implica o direito de obter o necessário para êste fim.

Poderá objectar-se que os dois argumentos não são equivalentes. No primeiro trata-se da conservação da vida, e esta é recebida da natureza sem intervenção da vontade pessoal. No segundo, trata-se de um estado da vida, escolhido voluntàriamente.

Antes de casar, o operário deve examinar a sua posição, e verificar se poderá, pelo seu trabalho, alimentar uma família. Quando não esteja assegurado de poder cumprir êste dever, não deverá casar para não contrair obrigações que não pode satisfazer.

Mas também deve observar-se que se a natureza não obriga a casar, contudo é justo que todos os indivíduos possam casar, e se o proletário evitasse o casamento, com receio de não poder acudir à alimentação da família, cêrca de metade da humanidade ficaria celibatária, o que é contra a natureza que não pode distinguir entre o pobre e o rico. Ao dever de alimentar uma família deve corresponder o direito de ser possível a aquisição dos meios precisos para a satisfação das obrigações contraídas. Ora, a natureza e as leis económicas naturais só dão ao operário um meio — o trabalho das suas mãos. Logo a retribuïção dêste trabalho deve ser suficiente para assegurar ao operário a possibilidade de satisfazer os seus deveres naturais, isto é a obrigação de acudir à sua própria subsistência e da sua família.

Para mais clareza, e para lhe dar mais fôrça desenvolveremos êste argumento.

Atendendo a que a lei natural destina o homem ao casamento, o objecto do trabalho não é sòmente produzir riqueza mas, principalmente, fornecer o indispensável para a vida do trabalhador e da sua família. Uma opinião contrária conduziria a admitir que a lei natural tinha destinado a família operária a morrer de fome ou a viver na mendicidade, o que repugna profundamente à consciência humana que consagrou a seguinte expressão de bom senso universal: «O operário deve ganhar pelo seu trabalho o pão dos seus filhos», e ganhar o pão por meio do trabalho, decerto não é mendigando. Ora como é o fim que determina a natureza do acto, se o acto do trabalho é em si um acto pessoal que pertence só ao trabalhador, considerado na sua natureza e no seu fim, êste acto refere-se também à família, visto constituir o único meio da sua subsistência. Logo o fim e a natureza do trabalho, conforme derivam da lei natural, exigem que o salário seja suficiente para a subsistência do operário e da sua família.

É evidente que se trata aqui da subsistência de uma família ordinária, com um número de filhos variável segundo os países, e em que pela sua idade não podem produzir trabalho que mereça remuneração. Muitas vezes numa família ordinária, de um operário sóbrio e honesto a mulher consegue, depois de ter consagrado os seus cuidados maternais à educação dos filhos, ganhar alguma cousa pela sua indústria e economia. Estes pequenos rendimentos devem entrar em consideração para ser determinado o mínino justo do salário familiar.

Também devem ser tomados em conta os recursos que o operário possa obter por meio de trabalhos suplementares, porquanto não é ao patrão que dá o salário, mas sim aquele que o ganha, que incumbe o dever natural de alimentar a família. Concluímos que tudo o que um operário sóbrio e honesto pode em média ganhar por meio de qualquer trabalho, seu ou de sua mulher, deve ser empregado em primeiro logar na satisfação do seu dever natural.

Assim consideradas as cousas nada justifica o receio que muitos patrões demonstram pela teoria do salário familiar. De mais é corrente entre os economistas admitir que o salário *normal,* ou, com outra denominação, o salário *natural* ou *necessário,* deve ser suficiente para o sustento do operário e da sua família.

Os economistas distinguem duas espécies de trabalho: — inferior e puramente manual, que não exige ensino; e aper-

feiçoado ou qualificado, que exige uma certa instrução ou habilidade. A economia social pouco se preocupa com o trabalho superior, porque geralmente os que o exercem são suficientemente retribuídos e podem defender-se dos inconvenientes profissionais. Os autores falam, sobretudo, do trabalho manual simples, porque é o mais oferecido, e chega fàcilmente ao *minimum,* e mesmo abaixo do *minimum* do seu valor.

Estão os economistas de acôrdo em afirmar que o *minimum* do salário devido ao trabalho manual simples deve estar em relação com os meios de subsistência do operário e da sua família, variáveis com os países e com os tempos. Nas Índias, na China, no Japão, o povo contenta-se com uma porção de arroz, de batatas, de mandioca ou milho: Por isso tanto divergem os salários com os países, variando extremamente as necessidades do trabalhador com os climas, a educação e os hábitos regionais.

Rousseau afirmava que um espanhol podia viver oito dias com o que era necessário para o jantar de um alemão.

Segundo os economistas o *minimum* de salário devido a um operário que executa um trabalho manual simples é sòmente o preciso para a sua subsistência, porque a natureza não dá mais para a generalidade dos homens. Provam esta asserção com diversos exemplos.

A estatística agrícola de França dá para o consumo médio de carne por habitante 33 quilos em 1887. 25,10 quilos em 1868 e 20,85 quilos em 1830; e mesmo 33 quilos por ano, ou 90 gramas por dia, é bem pouco. É certo que, sobretudo em Paris e outras grandes cidades, há operários que comem 200 e até 500 gramas de carne por dia. Mas para que estes comam uma tal quantidade outros muitos deverão limitar-se a comer carne sòmente uma vez por semana, e alguns sòmente duas ou três vezes por ano. Para se chegar à igualdade seria preciso duplicar o consumo da carne, e para isso criar 26 milhões de bois em lugar dos 13 milhões actualmente existentes, o que parece muito difícil.

Em Itália a média da produção anual do vinho tem sido de 40 milhões de hectolitros. Deduzindo 20 milhões para a exportação e distilação fica uma média de 70 litros por ano para cada italiano.

Seria preciso duplicar a produção para se obter uma média de meio litro, e para que um operário de Roma ou Génova disponha de um litro por dia é preciso que a maior parte se contentem com água ou pelo menos com vinho misturado com água. Logo, concluem os economistas, para os operá-

rios que produzem um trabalho inferior a natureza só fornece o indispensável para a sua subsistência.

Ao mesmo tempo observa-se que o operário sóbrio e honesto só em casos de miséria geral còrre o risco de morrer de fome. Estes casos são excepções que não podem ser consideradas num ponto de vista geral. De mais, no mundo sempre haverá pobres com os quais deverá ser exercida a caridade, porquanto mesmo um rigoroso cumprimento das leis morais da justiça não conseguirá fazer desaparecer dêste mundo a miséria, que é inevitável porque depende as mais das vezes de circunstâncias económicas que é impossível prevenir.

O economista Rossi dá como justificação do salário familiar a seguinte comparação. Suponhamos um homem que possui um cavalo ou qualquer outro instrumento de produção; qual é para êste homem a retribuïção necessária para que possa viver nestas condições?

Para o homem que tem cavalos de aluguer a retribuïção deverá ser suficiente para se alimentar, para conservar os cavalos, e para amortizar o capital de modo que quando os cavalos se tornem incapazes para o serviço possam ser substituídos por outros. A mesma doutrina deveria ter logar para o homem que aluga o seu trabalho, tem direito a uma remuneração suficiente para o alimentar e restaurar-lhe as fôrças, e também para alimentar a família donde um dia possa sair alguém que o substitua no trabalho quando se incapacite.

Para melhor frizar êste pensamento, tomemos o exemplo de uma máquina.

As despesas de produção com uma maquina são: 1.º o valor do carvão consumido pela máquina; 2.º a quantia que anualmente deve ser reservada para amortização, isto é para poder ser feita a substituïção da máquina quando estiver inutilizada. Os elementos que entram no custo da produção são: — 1.º o valor do que é preciso ao operário para se manter em condições de produzir; 2.º o valor do que é preciso para a amortização, isto é, do que é indispensável para criar uma pessoa até à idade adulta. Mas o operário não é uma máquina como pretende a escola económica liberal. Mesmo no trabalho mais inferior o operário conserva a dignidade da natureza humana, a qual não é nem superior nem inferior à do patrão. Por isso, se, mesmo considerado como uma máquina, o operário tem direito a receber pelo seu trabalho o indispensável para a sua subsistência e edu-

cação de um filho; considerado como homem, tem o direito de educar não só um filho, mas uma família, porque tal é a condição do homem.

Partindo do mesmo princípio Adam Smith e Cantillon concluem que o justo salário deve ser suficiente para sustentar uma família que tenha quatro filhos. Eis a sua argumentação: — O emprêgo racional de um instrumento produtor da riqueza exige, como já o dissemos, que se dê em troca o preciso para a sua substituïção por outro, quando aquele instrumento se tornar incapaz. Ora para constituir uma união capaz de perpetuar a raça humana, é preciso que dela nasçam pelo menos quatro filhos, porquanto as estatísticas demonstram que, sôbre quatro crianças, duas morrem antes de chegarem à idade adulta.

Conclui-se, pois, que o salário deve ser familiar. Assim o exige a própria natureza e o custo da produção do trabalho humano.

Passemos à prática.

Será o patrão ordinàriamente obrigado em virtude dos princípios da justiça comutativa, a dar o salário familiar sob pena de restituïção?

A justiça comutativa supõe a equivalência entre o que se dá e o que se recebe e, por isso, a questão pode ser nos seguintes termos: — O patrão recebe, ordinàriamente, no trabalho do operário o equivalente do salário familiar? É o que resta provar.

O economista Thünen demonstrou que o salário natural ou necessário tem por base a média proporcional entre as necessidades do operário e os produtos do seu trabalho. Há, pois, dois factores no salário natural: — o valor que é preciso ao operário para a sua subsistência e da sua família; e o valor que é obtido com o produto do seu trabalho.

Em regra o patrão não dá um salário que exceda o produto do trabalho, e o operário não aceita um salário inferior às exigências da sua subsistência. Há pois um *maximum* que o patrão não excede ordinàriamente, e um *minimum* abaixo do qual o operário não costuma descer.

A experiência mostra que o operário sóbrio e honesto, com condições normais de família, sempre recebeu o preciso para o seu sustento e da sua família. Desde séculos que existem famílias de operários, e o salário tem sido sempre familiar, facto que tem resultado, sobretudo, da fôrça de uma lei superior à vontade de patrões e emprezários.

No pagamento da mão de obra, os patrões e ainda mais

os empreiteiros, não estão geralmente dispostos a usar de caridade. O seu desejo é obter o maior lucro, que varia na razão inversa dos salários pagos. Por isso procuram dar o mínimo justamente exigível.

É a ânsia do ganho que leva muitas vezes a violentas injustiças, que clamam ao ceo.

Um facto ocorrido: — Um patrão conseguiu ràpidamente uma grande riqueza, o seu Cura aconselhou-o a aumentar um pouco os salários que mal chegavam para o pão de cada dia, e não podiam acudir aos casos de doença; a resposta foi: «Na indústria não se atende ao sentimento». São palavras deploráveis, mesmo odiosas, que, infelizmente, traduzem o pensamento que muitas vezes tem guiado patrões e empreiteiros.

A experiência também demonstra que uma elevação geral dos preços dos géneros provoca a elevação dos salários e recìprocamente. É a prova de que, no domínio dos factos, os termos *salário* e *subsistência* variam inversamente, o que não sucederia se o preço do trabalho não estivesse em relação com a subsistência do operário e da sua família.

Os governos têm ordenado inquéritos para investigar a proporção dos salários e meios de subsistência. Naturalmente os resultados variam com os países. Contudo, dos resultados conclui-se que os salários aumentaram pelo menos 100 %, e em algumas partes até 250 % emquanto que as médias das subsistências diminuiram excepto para a carne e habitação, geralmente mais caras.

A diminuïção dos preços e o aumento progressivo dos salários, parece conduzirem a uma conclusão oposta à que foi tirada: — que os salários variam geralmente em razão directa com os meios de subsistência. Mas não, porquanto é preciso observar que não devem ser considerados os meios de subsistência sòmente em si, mas sim em relação ao operário, conforme a época e o meio em que vive. É certo que os meios de subsistência baixaram de preço, mas em compensação as necessidades do operàrio aumentaram. Quási por toda a parte o operário modificou a sua maneira de viver, pois não só consome mais, mas também emprega alimentos de melhor qualidade. Antigamente o operário contentava-se com pão de centeio, hoje come muito pão de trigo; comia carne raras vezes, hoje os trabalhadores dos campos comem carne todos os domingos, e mesmo nos dias de trabalho, e os das cidades todos os dias e até duas vezes por dia. Emfim, actualmente, o operário tem inúmeras necessidades desco-

nhecidas dos nossos antepassados; necessidades de luxo, de viagens, de prazeres, de espectáculos, de bem estar geral.

É certo que nesta maneira de viver do operário moderno há abusos a corrigir e vícios a eliminar. Há operários que se queixam de uma vida muito penosa, e de que o seu salário é insuficiente para a sua subsistência e da sua família, quando muitas vezes são dos mais bem pagos e dos que recebem um salário muito remunerador, suficiente para uma subsistência honesta, e até para adquirirem um pequeno capital.

Há pouco, na Bélgica, o patrão de uma importante fiação recebia a visita de um dos seus operários que vinha pedir-lhe a colocação num Banco do seu pequeno capital. Quanto é? Preguntou o industrial. O operário entregou-lhe 10.000 francos. O patrão ficou surpreendido, e o operário respondeu ser a economia de quinze anos de salários.

Muitas vezes a insuficiência dos salários só tem como causa necessidades fictícias criadas pelos operários. Assim o operário da Nova Orleans ou da Filadélfia queixa-se de receber só 8 ou 10 francos por dia, mas vive numa boa casa e bem mobilada.

Na Austrália os operários queixam-se de comerem carne de carneiro todos os dias e por três vezes em cada dia, ao que M. Trollope respondeu que suprimissem ao menos uma terça parte do martírio comendo carneiro sòmente duas vezes por dia.

Queixam-se muitas vezes os operários das cidades da insuficiência dos seus salários, e ao mesmo tempo desperdiçam em fatos, nos cafés e nas tabernas. Tem sido calculado em mais de 140 francos a economia que anualmente podiam fazer os operários italianos nas suas despesas em vinhos e licores. São abusos deploráveis e a Encíclica ensinando que o salário deve ser suficiente para fazer subsistir um operário sóbrio e honesto procura evitar despesas supérfluas.

É, porém, preciso observar que novas necessidades existem que são honestas e justas. Tudo neste mundo está subordinado á lei do progresso. A riqueza aumentou, a vida tornou-se mais cómoda para a classe elevada e para a classe burgueza. Justo é que o operário compartilhe do efeito dêstes benefícios materiais.

É perfeitamente legítimo que o operário receba hoje um salário que lhe facilite a educação e lhe permita ter uma nutrição e uma habitação superior à que tinha há quarenta anos. É um progresso legítimo que contribue para a decência

e prosperidade da vida e também para o desenvolvimento da inteligência e para a moralidade do coração.

Destas considerações resulta que tanto o patrão como o empreiteiro estão obrigados, em virtude dos princípios da justiça comutativa, e quando os lucros o permitem, a dar um salário suficiente para a sustentação do operário e da sua família em harmonia com as épocas e com os meios. E o patrão só deve calcular os seus benefícios contando com esta despêsa. Grande injustiça cometem os emprezários quando tendo tomado obras por baixo preço querem salvar-se dando salários irrisórios.

Tem-se querido sustentar que os benefícios da emprêsa devem ser tomados em linha de conta antes dos salários, devendo determinar a soma dos salários, que deverão baixar ou subir em relação com aqueles benefícios. Esta objecção confunde os resultados da emprêsa com os benefícios, que só constituem uma parte. No resultado de uma emprêsa devemos considerar: 1.º o rendimento do capital; 2.º o valor da direcção e administração da emprêsa, isto é, o trabalho intelectual; 3.º o valor do trabalho manual; 4.º os benefícios líquidos.

Os três primeiros elementos são de justiça, por quanto são factores da produção, e por isso devem ser tomados em conta antes dos benefícios, que constituem o risco da emprêsa.

Pode ainda ser posta a questão da prioridade, do rendimento do capital, do trabalho intelectual ou do trabalho manual. Geralmente os economistas adoptam esta ordem, mas é certo que nada legitima que seja invariável esta gradação. Realmente todos são indispensáveis e nenhum motivo pode determinar a preferência. Por isso quando há prejuízo todos aqueles factores deverão sofrer proporcionalmente.

Monsenhor Freppel, de gloriosa memória, expoz ainda a seguinte objecção ao salário familiar. Admitindo o salário familiar seria preciso estabelecer um salário variável com o estado do operário, celibatário ou casado, e com o número dos filhos.

Realmente esta objecção poderia também ser posta relativamente a cada operário, atendendo a variabilidade das suas exigências e da sua constituïção. Mas a verdade é que a lei natural deve regular o assunto para o caso geral, e êsse é o do operário adulto e casado. Por isso o salário deve ser familiar. Se o operário é celibatário poderá, com toda a vantagem, economisar reservas sempre úteis para êle e para a sociedade. Um grande número de filhos decerto

causarão dificuldades ao trabalhador até uma certa época, mas mais tarde essas dificuldades serão compensadas por um maior auxílio que encontrará na sua própria familia.

ARTIGO III

Da intervenção do Estado

Uma escola económica, que tende a desaparecer recusava aos poderes publicos o direito de intervirem nos contratos entre particulares, excepto no caso da sua violação. O seu postulado era «*laisser faire, laisser passer*» liberdade absoluta de luta entre os diversos interêsses. Desta luta resultaria o equilíbrio e a paz.

Outros economistas admitem teòricamente a intervenção do Estado, mas reputam-a inconveniente, porque têm a opinião de que os poderes públicos têm a tendência para a absorpção e suplantar o indivíduo fazendo assim desaparecer todas as iniciativas particulares.

Que vantagens podem esperar-se de um Estado que professe o ateísmo e combata a religião, ou que saído do sufrágio universal, isto é da maioria do proletariado, tenderá sempre a violar os direitos da propriedade? Como poderão ser guardas da religião e da justiça autoridades que não professem algum culto, e que imponham leis injustas e iniquas? Infelizmente os factos demonstram quanto é para recear a protecção do Estado, disposto tantas vezes a exceder os limites da sua justa acção.

Na admirável Encíclica «*Rerum Novarum*» Leão XIII combate a doutrina daqueles que recusam ao Estado o direito de intervir nas relações contractuais dos particulares e os receios da legítima intervenção dos poderes públicos. Segundo S. Tomás, o Estado tem o direito de intervir nos assuntos de interêsse comum, e quando se tratar de questões particulares, a sua intervenção deve limitar-se ao que interessa o bem comum.

Eis como Leão XIII, com a sua alta sabedoria aplica estes princípios. Depois de demonstrar que sem a religião e sem a acção benéfica da Igreja é impossível fazer observar a justiça nas relações sociais, a Encíclica continúa nos seguintes termos:

«É certo que para se obter o resultado desejado é preciso

recorrer aos meios humanos, e todos os interessados devem ter o mesmo fim e trabalhar em harmonia dentro da sua esfera de acção. Aqui encontramos a imagem da Providência no seu govêrno do mundo, verificando que os factos e acontecimentos resultantes de acções diversas são no fundo conseqüência de uma acção comum. Que acção e remédio há o direito de esperar do Estado? E observarei já que por Estado não quero indicar um govêrno especial, mas todo aquele que satisfaz aos preceitos da razão natural e aos ensinamentos divinos que exposemos especialmente nas Cartas Encíclicas sôbre a constituïção cristã das sociedades.

«Em primeiro lugar deve pedir-se aos governantes um concurso de ordem geral donde decorra expontâneamente e sem esfôrço a prosperidade pública e particular. Êste deve ser o ofício da prudência civil e o dever dos que governam. Ora o que torna próspera uma nação é a pureza dos costumes das famílias, constituídas sôbre bases de ordem e moralidade, a prática da religião, o respeito da justiça, impostos moderados, uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e do comércio, uma agricultura florescente, tudo emfim que pode contribuir para melhorar a vida e felicidade dos cidadãos. Da mesma maneira que por todos estes meios pode o Estado ser útil a umas classes o deverá ser à classe operária, sem recear de ser acusada a sua ingerência, que é justa visto o Estado dever ocupar-se do interêsse comum. E é evidente que quanto maiores forem as vantagens resultantes de uma acção geral, menor necessidade haverá de recorrer a expedientes para remediar a situação dos trabalhadores.

«Uma outra consideração toca ainda mais profundamente êste assunto. A razão formal de toda a sociedade é única e comum para todos os seus membros. Os pobres como os ricos, pelo direito natural igualmente cidadãos, isto é, fazem parte por intermédio das famílias do corpo, e até constituem o maior número em todas as cidades. Seria pois injustificável atender-se a uma classe e desprezar-se a outra, e por isso as autoridades devem adoptar as medidas necessárias para salvaguardar a saúde e os interêsses da classe operária. Se faltassem ao cumprimento dêste dever, violariam a estricta justiça que exige que a cada um seja dado o que lhe pertence».

A Encíclica reconhece portanto que o Estado deve concorrer para a resolução da questão social, e acrescenta que

êste tem o direito de conceder ás classes operárias especial protecção, já porque sendo mais fracas, mais precisam de protecção e também pelo que se deve ao seu trabalho para a criação da riqueza nacional.

Eis os termos com que se exprime a Encíclica:

«Numa sociedade bem constituída deve encontrar-se uma certa abundância de bens exteriores, *de que o uso é preciso para o exercício de virtude.* Ora de todos estes bens é, sobretudo, uma fonte fecunda e indispensável, o trabalho do operário tanto nos campos como na fábrica. Póde mesmo acrescentar-se que o trabalho é a única fonte da riqueza das nações. Deve por isso o Estado preocupar-se com a sorte dos trabalhadores e procurar conseguir que gozem de uma parte conveniente dos bens que produzem de modo que as suas dificuldades e privações sejam o menores possível. Êste cuidado a ninguém prejudicará e, pelo contrário, redundará em proveito geral, porquanto importa soberanamente à nação que os homens que são para ela os primeiros na produção de bens indispensáveis não se encontrem contínuamente a braços com os horrores da miséria».

O Estado também deve intervir para evitar ou reprimir injustiças sociais porque é o guarda da justiça *Custos justi.*

— «Por esta razão, diz a Encíclica, é preciso absolutamente aplicar, dentro dos devidos limites, a fôrça e autoridade das leis sempre que devido ao abandono ou suspensão do trabalho pelos operários suceda: — que seja ameaçada a tranquilidade pública; que afrouxem os laços da família entre os trabalhadores; que seja calcada aos pés a religião dos operários, dificultando-lhe o cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos ou outros factos constituam nas fábricas um perigo para a moralidade; que os patrões esmaguem os trabalhadores com o pêso de exigências iniquas, ou desonrem nêles a pessoa humana com condições indignas e degradantes; que os patrões prejudiquem a saúde dos operários com um trabalho excessivo e desproporcionado à sua idade e sexo. Os limites da acção do Estado devem ser determinados pela natureza do socorro pedido às leis; isto é, estas não devem exceder o que seja indispensável para reprimir os abusos ou afastar os perigos».

Nestas últimas palavras da Encíclica está a resposta aos

que receiam na prática a intervenção do Estado, convindo notar que não se trata aqui dum Estado perseguidor da religião e da justiça, mas sòmente de um Estado como deve existir em direito. De mais, como estabelece a Encíclica, a autoridade nada deve empreender além do que é indispensável para reprimir os abusos e afastar os perigos, e só quando seja indispensável a sua intervenção. Há toda a vantagem em que tudo se regule dividamente pela acção livre dos indivíduos e das famílias, que não prejudique o bem público, nem direitos de terceiros. A intervenção do Estado não deve restringir mas sim alargar e orientar a iniciativa particular.

O Estado não tem o direito de substituir-se às classes operárias com o pretexto de as proteger, nem pode pôr obstáculos à liberdade de acção das sociedades particulares que têm por fim melhorar as condições do trabalhador ou liquidar os conflitos entre o capital e o trabalho. Pelo contrário, o Estado deve favorecer a constituïção destas sociedades, que devem auxiliá-lo e são o fruto de generosas iniciativas da liberdade.

É esta a teoria geral da Encíclica relativamente à intervenção do Estado, e para a aplicar à doutrina do salário resta examinar se convém que o Estado intervenha para assegurar ao operário um salário suficiente para um sustento honesto.

Eis a doutrina da Encíclica sôbre êste assunto:

«Mas, com receio de que neste caso, e em outros análogos, como quando se trata das horas de trabalho e da saúde dos operários, haja uma intervenção importuna dos poderes públicos, sobretudo atendendo à variedade das circunstâncias dos tempos e dos lugares, será preferível que a resolução fique entregue às corporações ou sindicatos de que Nos ocuparemos, ou que se recorra a outro meio de salvaguardar os interêsses dos operários com apoio do Estado, quando fôr indispensável».

Vê-se por estas palavras que a Encíclica não admite a oportunidade de uma acção directa do Estado para assegurar um salário conveniente ao operário, e sòmente admite, quando indispensável, uma acção indirecta que servirá de apoio às decisões das sociedades particulares ou salvaguardará por qualquer outro meio os legítimos interêsses do trabalhador. A principal razão desta doutrina encontra-se

na infinita variedade das circunstâncias que intervêm na questão do salário.

Com efeito, para que o Estado pudesse assegurar um salário ao operário precisaria assentar num *minimum*. Mas para definir êste *minimum* precisaria determinar a subsistência precisa ao operário honesto, e o que é útil e supêrfluo a um operário honesto.

De que bases pode dispor e como atender à variedade das circunstâncias? O *minimum* do salário deve estar em relação com os preços das subsistências e estes preços são essencialmente variáveis.

Para estabelecer um mínimo para o salário seria preciso estabelecer um mínimo para os géneros. Muitas vezes o salário é completado por acessórios concedidos pelo patrão gratuitamente ou a preço reduzido. Seria pois preciso que a lei estabelecesse um mínimum para os variados elementos que constituem o sustento honesto. Ora atenta a diversidade dos preços como poderia obter-se uma lei que tomasse devidamente em conta todos esses factores para chegar a definir um *minimum* uniforme?

Ainda para determinar por lei um mínimo de salário justo seria preciso definir por uma lei o benefício líquido de cada indústria, porque só pode ser exigido um mínimo quando a indústria não perde.

Uma lei do *minimum* poderia chegar a ser prejudicial ao operário, porque em épocas de miséria geral o operário honesto prefere receber um magro salário a ficar na ociosidade e recorrer à esmola. Seria pois preciso, para garantir um *minimum* de salário que a lei pudesse garantir o trabalho.

Emfim, qual poderia ser o fim do legislador que quisesse fixar pela lei o mínimo do salário? Se tem por fim garantir sòmente ao operário o indispensável para viver, a lei, quando não fôr prejudicial será pelo menos inútil, porque o *minimum* será sem dúvida inferior aos salários que ganham actualmente a maior parte dos que se mostram publicamente descontentes. Estes seriam os primeiros a clamar contra a lei e a reclamar a sua derogação com receio de verem diminuidos os seus salários pelos patrãos que desejassem conformar-se com a lei.

As melhores condições em que incontestàvelmente se encontram as classes operárias, o desenvolvimento incessante das economias, o aumento crescente dos capitais disponíveis, tudo prova que não falta o necessário ao operário sobrio e

honesto. Não é, pois, por êste motivo que a maior parte dos operários se queixam.

Suponhamos que a lei do *minimum* tem por objecto elevar os salários. Poderá consegui-lo? Mesmo debaixo dêste ponto de vista se não fôr prejudicial será pelo menos inútil. Com efeito, do aumento do salário resultará, o encarecimento da mão de obra e por isso dos objectos que são o produto do trabalho.

Ora pelo seu trabalho o operário é produtor e convém-lhe ganhar o mais possível; mas o operário também é consumidor e convém-lhe também obter os objectos pelo mais baixo preço.

Logo se como conseqüência de obter um salário mais elevado tiver o operário de pagar as cousas necessárias à sua existência por maior preço, onde estará a sua vantagem?

Ainda há a observar que a lei do *minimum* deveria ser universal e internacional: assim o exige a concorrência. Como conseguil-o em matéria tão variada e variável?

É certo que noutros tempos houve leis que asseguravam ao operário um salário *minimum*. Nos meados do século III um édito de Diocleciano, no capitulo *De mercedibus operarium*, fixavam o preço do jornal de um grande número de operários. Na idade média era costume universal determinar, por uma tarifa legal, o valor do jornal dos trabalhadores. Êste uso conservou-se até à revolução francesa, e na Alemanha até mais tarde. A lei fixava ao mesmo tempo os preços dos principais artigos indispensáveis para a subsistência.

Mas hoje as circunstâncias são outras e não seria possível estabelecer leis semelhantes, por diversas razões:

1.º É actualmente raro que o salário desça abaixo do *minimum*. Por toda a parte aumentaram os salários, e o operário tem conseguido melhorar a sua situação;

2.º Há um grande movimento em favor do operário, greves sindicatos e associações de toda a ordem que asseguram ao trabalhador uma protecção eficaz, sucedendo já que muitas vezes são os patrões que precisam de protecção;

3.º O édito de Diocleciano, os decretos dos reis de França e de Inglaterra, depois da peste de 1348, os estatutos dos magistrados municipais e dos parlamentos prescreviam o mínimo do salário não a favor do operário, mas contra êle, porquanto não se tratava de um *minimum* mas sim de um *maximum* acima do qual os salários não podiam subir;

4.º A taxa da idade média era a conseqüência lógica de um sistema completo de regulamentação do trabalho, da produção, do comércio e do consumo. Havia calmaria geral, e não uma luta e concorrência *à outrance* entre os diferentes Estados. Hoje tudo mudou. Com a invenção das máquinas e a actividade do comércio, a indústria fez progressos extraordinários. Quebraram-se as barreiras do antigo regime, o comércio tornou se cosmopolita, as condições do trabalho transformaram-se totalmente, e resultou uma instabilidade e variação de tal ordem que seria impossível estabelecer regulamentos de tarifas.

Eis a razão porque Sua Santidade prefere a acção das associações profissionais ou dos sindicatos, que podem favorecer muito o operário não só fornecendo-lhe meios para conseguir um capital pela economia, uma pensão para a velhice, ou em caso de doença de acidentes incapacidade de trabalho, mas também assegurando-lhe um salário suficiente para o seu sustento e da sua família.

Um dos grandes inconvenientes do nosso regime económico é a instabilidade dos salários resultante do nosso sistema industrial. O operário não está seguro do seu salário e há por vezes baixas importantes. Uma das causas é a concorrência exagerada que arrasta por vezes os empreiteiros a tomarem obras por preços excessivamente baixos obrigando-os a dar salários verdadeiramente injustos.

Conviria instalar sindicatos mixtos de patrões e operários que evitassem estas especulações.

A instabilidade dos salários tem por vezes por causa o aumento da população operária e uma grande produção. Para evitar estas influências seria precisa uma associação internacional que favorecesse a imigração para os pontos em que haja falta de trabalhadores. Quando a produção fôsse superabundante o sindicato internacional encarregar-se ía de criar novos mercados.

Emfim, o sindicato internacional deveria ocupar-se especialmente de impedir e prevenir as greves de que as conseqüências são sempre desastrosas para toda a sociedade.

Na Inglaterra e na América, antes da instalação dos *Conselhos de conciliação e arbitragem*, só havia o recurso das greves e encerramento das oficinas, para liquidar as divergências entre patrões e operários. Era um processo bárbaro, por ser a guerra com todas as conseqüências desastrosas; — perda de milhões de salários, ruína de industriais e capi-

talistas, aniquilamento do operário. Porque não se há-de tratar eficazmente de evitar tão grandes desastres com mútuas e equitativas concessões? Ambas as partes deveriam apreciar com serenidade a situação, mas são sobretudo os *Conselhos de conciliação e arbitragem* que podem fazer esses estudos com uma orientação inteligente e imparcial.

Na maior parte dos casos as lutas resultam das divergências sôbre o salário. Felizmente aqueles conselhos já têm tido repetidas vezes uma intervenção eficaz. É um meio a aproveitar e desenvolver.

No entanto muitos economistas têm a opinião de que será quási nula a acção das sociedades particulares por pertencerem às indústrias na maior parte dos casos as sociedades anónimas insaciáveis de lucros, e acrescentam que não dispondo aquelas sociedades de uma autoridade oficial é ao Estado que pertence intervir com a sua fôrça e poder.

A nossa opinião, conforme com a doutrina da Encíclica, é oposta e confiamos em que a acção das referidas sociedades virá a ser muito útil, e que é indispensável. A experiência dá-nos razão, e inconvenientes existirão para todas as soluções.

A intervenção do Estado só deve aparecer em última instância.

A Encíclica, demais, também concorda com a intervenção do Estado para dar protecção e apoio aquelas entidades, que assim fôr julgado necessário.

Para dar realização a esta idea lembramos a instituïção de um tribunal especial com o direito de liquidar as divergências entre patrões e operários sôbre o *minimum* do salário. Não se trataria de leis para fixar os salários, mas sòmente de leis que atendendo à *teoria moral* do salário estabelecessem a seguinte doutrina:

«No caso em que a indústria dá um benefício líquido adopta-se como *minimum* do salário tudo o que é preciso, segundo as localidades, à honesta subsistência do operário e de uma família normal, feita a dedução dos ganhos da mulher e resultantes de trabalhos suplementares do próprio operário. Esta lei será aplicada por um tribunal especial composto de quatro juises, dois escolhidos pelos patrões e dois pelos operários, e um presidente nomeado pelo govêrno».

† Sebastião, Arcebispo de Heraclea,
Núncio Apostólico.

CARTAS DE JOSÉ DA CUNHA BROCHADO AO CONDE DE VIANA, D. JOSÉ DE MENESES

(1705-1710)

(Cont. do n.º 6, pág. 287)

LXXVI

Ex.^mo Sñr. O dez.º de saber q̃ V. Ex.ª logra perfeita saude me dá a liberd.^e de hir a prez.ª de V. Ex.ª, e naõ será pequena m.^ce de D.^s q̃ V. Ex.ª a logre taõ segura, como eu dez.º Com m.^ta se deve achar Milord Galloay, pois hoje se recolhe á Q.^ta do Conde de S. Lourenço p.ª começar a sua hospedagem, e fazer em terça f.^ra seg.^te a sua magnifica, e pompoza entrada, como Embax.^or da R.ª da Gr.^de Bretanha, a cujos auspicios devemos a gloria, e utilid.^e, com q̃ nos achamos. Tambem se aprestam as duas Naus p.ª a India, mas entendo q̃ a falta de farinha fará q̃ se embarquem os sold.^os com pouco biscoito, q̃ he hum mao modo de embarcar contra as admoestaçoens do proverbio. Naõ teremos frota q̃ venha este anno, e os Comboys p.ª a trazerem partiraõ no fim deste, dizem q̃ assim reputaõ os generos e será a fauor dos Estrang.^ros, de q.^m saõ. Andaõ á caça de dinh.^ro, e o furtaõ da p.^te de El Rey, infeliz eu, q̃ naõ posso nesta necessid.^e fazer servisso algum aos cofres publicos.

Hum destes dias tive a honra de ver as duas Mag.^es ElRey q̃ D.^s G.^de vestido de huma alegria inquietantemente agradavel, e a R.ª de hũa gravid.^e modestam.^te insensivel; q.^ra D.^s q̃ a R.ª cuspa p.ª o chaõ p.ª q̃ ElRey possa cuspir p.ª o ar, e nos vejamos com nova successaõ, q̃ he a mayor fortuna, q̃ podemos esperar (88). Naõ sei se no Corr.º passado

---

(88) O encontro dos régios nubentes celebrara-se quatro meses antes da data em que Brochado escrevia esta espirituosa carta.

disse a V. Ex.ª, q̃ o Marq̃ de Fontes tivera huma gr.de herança pela morte de Artur de Sá, q̃ preterindo huma filha n.al o deixou por seu universal herd.ro mostrando q̃ o sangue correo mais pelo nome, q̃ pelas veyas. Venturoza terra aonde naõ ha novidade alguma, q̃ mereça a attençaõ de V. Ex.ª Tudo vay tranquilo, e tudo fica no doce letargo de huma dominaçaõ voluptuoza, e eu sempre aos pés de V. Ex.ª Com o mais profundo resp.to D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 23 de Feur.º de 1709.

LXXVII

Ex.mo Sñr. Logre V. Ex.ª nesta entrada da nova Primavera a mais perfeita dispoziçam, q̃ será o milhor fructo, q̃ podemos esperar. Ainda por cá naõ cessaraõ os efeitos malignos deste rigoroso Inverno, ainda os medicos correm, e dobraõ os sinos. O Sr. Marq̃. de Alegrete vai milhorando de suas queixas, mas a fraqueza nas pernas, e as dores na cabeça ainda o naõ largaõ, mas o dez.º de hir ao despacho a compor m.tas desordens, q̃ ha nelle, o fará sahir bem depreça, e tanto perde, porq̃ o seo achaque hé mayor do q̃ elle imagina, e necessita de mayor descanso. Fez sua entrada o Embax.or de Inglaterra, e reprezentou bem o seo papel, sendo conduzido pello Marq̃ das Minas, e com esta honra lhe pagou as m.tas vezes, q̃ se deixou conduzir por elle. Parece q̃ a funçam de Roma terá detença, porq̃ o Marq̃ de Fontes perguntou por escrito, se havia de preceder na Cap.ª ao Embax.or do Duq̃ de Anjou, a q.m El Rey naõ reconhece; esta duvida parece q̃ intimida, e faz menos necess.ª a deciçam a pouca importancia da Embaxada. Todos os Senhores Conselh.ros tem feito seos votos por escrito, e a milhor rezoluçam será a q̃ se vencer pella mayor p.te dos votos.

Oiço q̃ o S.r Arcebispo de Evora (89) quer conduzir o Embaxador de Alemanha por ser Ecleziastico, e q̃ tem sequito esta pertençam, em q̃ me naõ meto, porq̃ tenho perdido toda a minha filozofia com os m.tos e varios accidentes, q̃ tenho observado neste nosso tempo. O meu principal estudo hé dezejar viver na graça de V. Ex.ª, e em recompensa rogo a D.s q̃ G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 2 de Março de 1709.

---

(89) D. Simão da Cunha (1703-1715).

LXXVIII

Ex.^mo Sñr. Com repetido alvoroço recebo a carta de 6 do corr.^te, q̃ V. Ex.^a tomou o trabalho de escreverme, porq̃ me segura a graça de V. Ex.^a na continuaçam de hũ favor, q̃ lhe hé taõ custozo. Quizera retribuir esta pena a V. Ex.^a com a relaçam de alguas novas de materia varia, agradavel, e util, mas todas as novas q̃ ha na prez.^te monçam, estaõ vestidas de baeta negra, e tintas em m.^to boa melancolia; queira D.^s q̃ o funebre da materia nos prepare a imaginaçam p.^a entrarmos com resp.^to, e medo na consideraçam dos misterios da proxima Semana S.^ta, p.^a o q̃ nos daõ bom exemplo as Mag.^es da terra correndo todos os dias as Ig.^as a ouvir praticas, e a fazer novenas. Tambem o Embax.^or de Alemanha fez a sua nas vizitas dos Senhores Conselh.^ros de Estado, em q̃ oiço q̃ procede com gr.^de exactidam medindo a qualid.^e dos gentishomens, q̃ lhe levaõ o recado p.^a a hora da vezita, e naõ lhe dando assento algum, e entendo q̃ os papeis desta comedia vão mal estudados, e q̃ falta q.^m os aponte detraz da cortina. El Rei N. S.^r tomou hũa vigoroza rezoluçam ácerca de dois navios Inglezes da Camp.^a da India, q̃ entraraõ em franquia neste porto, mandando notificar os Capitaens, q̃ viessem p.^a sima a tomar guardas, ou q̃ sahissem logo p.^a fora.

Esta notificaçam se havia de fazer hoje, mas não entendo q̃ della se siga effeito bom, porq̃ estes navios saõ reputados de guerra, e naõ costumaõ receber guardas, nem obedecer facilm.^te a Potencias terrestres. O cazo na verd.^e naõ merecia taó seca rezoluçam, porq̃ naõ tinhaõ vindo faz.^das, de cujos dir.^tos tirasse gr.^de utilid.^e a faz.^da Reyal, dizem q̃ som.^te alguns marinh.^ros venderaõ algũas coizas, q̃ traziaõ em seos agazalhos fora ao registo. Oiço q̃ D. Joam de Attaide vai governar a cavalaria do Alentejo com patente de M.^e de Campo Gen.^al, e não sei se o Conde de Tarouca vai servir na mesma Prov.^a, p.^a onde foi já em outro tempo estimado Gen.^al da Artilharia. Todas estas circunstancias servem de pouco remedio p.^a a saude de V. Ex.^a, e assim lhe naõ quero receitar mais novas desta natureza e me emprego todo na contemplaçam de amar, e servir a V. Ex.^a D.^s G.^de a V. Ex.^a m.^s a.^s Lx.^a 9 de Março de 1709.

LXXIX

Ex.^{mo} Sñr. O Corr.^{o} q̃ me trouxe esta carta de V. Ex.^{a} de 11 de Março, achou esta terra toda cheya de gala pella memoria do dia, em q̃ naceo o S.^{r} Infante D. Ant.^{o} (90), e naõ servem na corte mais q̃ Cortezoens bem solicitos em inculcar o chapéo com pluma, e a cabeleira com aneis.

Todos neste dia saõ gr.^{des}, todos saõ de caza e da ilharga de Principe, frades, clerigos, baxareis e cidadoens.

Aparece m.^{to} broxe de diam.^{tes} delgados, m.^{ta} meya de espinha grossa, hũ dis q̃ a sua cazaca tem pregas estreteladas com bocachim, outro q̃ naõ traz meyas de linhas, e todos com Tenpion, e Quare dizendo q̃ sem relogio de repetiçam se naõ pode viver, nem na Corte, nem no exercito; e eu mizeravel sem ser do beijamam sofrendo ainda q̃ de passagem as dezordens destes genios, e as incongruencias destas menos pulidas educaçoens. Ou isto, ou chegar o Paquebot, e trazer novas de q̃ o Papa se ajustara com o Emp.^{or}, sendo os dois pontos principais, em q̃ convieraõ, q̃ ficasse Comachio na retençam do Emper.^{or}, e q̃ o Papa reconheceria a Carlos 3.^{o} por Rey de Espanha. Gr.^{de} victoria p.^{a} a Corte de Viena, dois palmos de terra, e hũ nome athe agora vam, e com esta gr.^{de} pertençam, em q̃ cuidava eu, q̃ se tratava da concervaçam do Imperio, se rezolvia aq.^{la} Corte Augusta, e clemente a prender o Vig.^{o} de Christo, e saquear o berço da sua Igr.^{a} Espero que haja luminarias em Lx.^{a} por voto de Fulano, e de Fulano. Hé constante q̃ França faz gr.^{des} esforços p.^{a} entrar em campanha a boa-hora, e com superiorid.^{e}, e dis hũ min.^{o} nosso, q̃ desamparara os mais theatros da guerra p.^{a} poder em Flandres ter mayor poder, e daqui tira conseq.^{a} util á Liga, como se as ventagens no Paiz baxo, q̃ decidem a questam, naõ foraõ de mayor atençam, q̃ as perdas no Rin, e no Piamonte, q̃ saõ dores passageiras. O mayor neg,^{o} hé a proposiçam do Emper.^{or} mandando passar officios em Londres e em Holanda, p.^{a} q̃ tratem de lhe dar dinh.^{ro}, e mais dinh.^{ro}, senaõ q̃ se contenta elle, e seo Irmam com a conquista de Italia. Isto disse eu já, e isto poderá estar feito; e daqui me persuado,

---

(90) O Infante D. António, irmão de D. João V, nasceu em Lisboa em 15 de Março de 1695. Vid. Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, VIII, pág. 425 e seg.

q̃ os Inglezes, e Holandezes devem nesta campanha tomar suas medidas, p.ª seos bons, ou maus acomodam.tos antes q̃ o Emper.or os abandone, e fassa seo partido contentandose com o mais nobre, e precioso da monarchia da Espanhá sem cuidar neste continenti esteril, e aonde hé aborrecido, e será escravo das Potencias maritimas p.ª lhe concervarem Indias; o q̃ for soará, e ainda mal q̃ já soa, menos a nôs, q̃ vivemos taõ longe da Europa, como da China; mas se foramos sensiveis outras coizas se podem temer entre nôs, q̃ nos dem igual ruina. Oiço q̃ o S.r Marq̃ de Alegrete naõ tem ninhũ pezar de estar doente. A R.ª N.ª S.ra fez seo Proc.or a Belchior do Rego de Andrade, e naõ faz outra coiza mais q̃ encomendarse a D.s, e acabar sua novena, e naõ oiço falar em cadeira. Remeto a V. Ex.ª as cartas incluzas, em q̃ V. Ex.ª verá o pouco q̃ ha no mundo p.ª entreter a sua curiozid.e Eu fico sempre no resp.to e obediencia de V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 16 de Março de 1709.

LXXX

Ex.mo Sñr. Agradeço humildem.te a V. Ex.ª a honra q̃ me faz nesta sua carta de 18 de Março taõ cheya de agrados, como de descriçoens. Tornou, S.r, o tempo a malograr a entrada da Primavera, estamos outra vez no Inverno temendo em cada tempestade de agoa hũa gr.de abundancia de ruinas. O Sr. Marq̃ de Alegrete ainda naõ tem recobrado saude perfeita, mas vai ao despacho obrigado dos rogos publicos. Trataõ de prover a dignid.e de Prior mór de Aviz, e dizem q̃ Luis de Almada (91) tem boas esperanças; se elle sahir provido farei Fr. Bern.do Teles Bispo Cortezam.

Naõ sei se ha justos arrependim.tos de haver começado a corte com tanta magnificencia, porq̃ ou tem visto o fundo ao cofre, ou todos se secaõ nas dilig.as de buscar dinh.ro, aq.les mesmos, q̃ eraõ faceis corretores na inculca desta droga; enfim tenha ElRey saude, e faça Princepes de sangue, e apareça a R.ª em cad.ra, porq̃ ainda se naõ extinguio a mina do Rio de Jan.ro, se acazo o soubermos concervar

---

(91) Era nesta época deão da Capela Real (vid. nota 84) e deputado do Santo-Ofício e na verdade conseguiu a nomeação de Prior-mór de Avis em 15 de Julho de 1709. Vid. Sousa, *História Genealógica da Casa Real*, tom. XI, pág. 252.

contra as Potencias apetitozas daq.le bom paul. Oiço q̃ Galloy naõ vai ao Alentejo (92), porq̃ se acabaraõ de desenganar, q̃ p.a ter exercito de acçam naõ havia gente, dinh.ro, viveres, e carruages, q̃ saõ as 4 bagatelas, de q̃ se compoem aq.le corpo. Tudo isto tinha pouco q̃ adevinhar, pois assim naq.la Prov.a, como em todo o Reyno, e nesta Cid.e se sente a fome, e apenas se acha no terreiro hũ alq.re de milho, e este vai faltando depois q̃ alguns gr.des senhores venderaõ o seo trigo a 900 rs.; porem em recompensa trata o Senado da Camara de concervar nestas ruas a mais bem nutrida lama, q̃ jamais se vio em Lx.a Hũ destes dias se fez hũ gr.de, e completo Cons.o de Estado em q̃ assistiraõ todos os sñrs. min.os, de q̃ he adornado a alteza daq.la caza de Sapiencia.

Como esta illustre assemblea se teve antes da partida do Paquebot, suponho, q̃ nella se leraõ as cartas dos nossos min.os com as boas disposiçoens do Emp.or, ainda q̃ bem rebuçadas por algũ min.o nosso. Tomara eu ouvir os votos daq.le e daqueloutros, q̃ falaõ nesta materia, como o podera fazer hũ dragam, ou hũ granad.ro Tambem houve gr.de disputa em aceitar a carta credencial do Embax.or do Emper.or, em q̃ este principe nos trata de Serenid.e, sem emb.o de q̃ no tempo de Mendo de Foyos gr.de venerador da Caza de Austria se recebeo a do Conde de Valdestein, e eu me lembro de haver feito este avizo ao d.o Secret.o Hé certo q̃ o Conde de Villarmayor trouxe a recredencial com o mesmo tratam.to; dizem porem, q̃ fora introduzida com manha a hũ gentilhomem seo. Naõ sei em q̃ parou esta disputa, q̃ hé de bem pouca jurisprudencia, e q̃ podera estar já sabida; mas como em a nossa Corte reyna hũa indiferença em matéria de estillos, e naõ ha q.m governe o coro, cada hũ canta a solfa q̃ lhe parece. Logre V. Ex.a a saude q̃ lhe dezejamos, mas naõ seja p.a contemplar sempre as agoas de Condexa, porq̃ as memorias de Siam merecem algũa pied.e em V. Ex.a Fico como devo na obed.a de V. Ex.a D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 23 de Março de 1709.

---

(92) O boato era menos verdadeiro, pois Gallovvay partiu para o Alentejo como comandante das tropas aliadas.

LXXXI

Ex.^mo Sñr. A esta hora entraraõ nesta caza os Dezembargadores Ant.º de Freitas Branco, e José Galvam de Lacerda, e me dizem q̃ souberaõ de hũ Secret.º, q̃ assistio hontem ao despacho, q̃ ElRey N. S.^r me fizera Dez.^or do Paço, de q̃ dou conta a V. Ex.ª guardando o mais p.ª amanhan, eu q̃ hirei aos pés de V. Ex.ª, ficando agora nos costumados rendim.^tos á pessoa de V. Ex.ª, a q.^m D.^s D.^de m.^s a.^s De caza em sabado (93).

LXXXII

Ex.^mo Sñr. Com gr.^de cuid.º me deixa esta carta de 25 de Março, q̃ V. Ex.ª me fez a honra de escrever, porq̃ nella aprehendo, q̃ se renova a queixa de V. Ex.ª m.^to a pezar dos nossos votos, e dos nossos intereces; permita D.^s dar a V. Ex.ª hũa saude taõ milhorada, q̃ por hũa vez se acabem os nossos sustos, e as nossas saud.^es.

Já disse a V. Ex.ª, q̃ no Cons.º d'ElRey se rezolvera, q̃ o Embax.^or de Inglaterra naõ passaria ao Alentejo, e seria sem duvida a razam deste impedim.^to a falta de tropas, e de meyos p.ª emprender acçam digna do conselho, e do Conselh.^ro, e agora me dizem, q̃ ElRey mandando dizer ao tal Embax.^or, q̃ seria do seo agrado, q̃ naõ fosse a o Alentejo, elle lhe respondera, q̃ tinha ordem preciza da Raynha sua Ama p.ª hir á campanha.

A esta respostà naõ tivemos q̃ explicar, porq̃ esta sorte foi pella nuca, e cahio o animal no cham, e naõ faltou mais q̃ tocar as trombetas. Eu suponho q̃ a dilig.ª desta jornada toda hé nacida das inculcas, e promeças, q̃ o Embax.^or terá feito aos ministros da sua corte, e naõ me admira a gr.^de mam, e confiança, com q̃ elle nos fala depois de lhe pedirmos, q̃ fosse fiador d'ElRey ao pagam.^to de algũas curiozid.^es, q̃ se mandaraõ comprar a Londres. Naõ sei nestes termos o como este Gen.^al hade obrar no Alentejo; elle diz q̃ quer tomar Badajoz, e será com a mam esquerda depois q̃ esta mesma Praça lhe tomou a dir.^ta (94). Chegou hũ

---

(93) Sem data.
(94) Vide nota 11.

proprio por terra despachado de Roma ao Nuncio, q̃ logo teve audiencia d'ElRey, e eu, q̃ naõ tenho reflexoens sublimes, suponho q̃ este proprio naõ traria mais q̃ o passaporte p.ª a Camareira mor da R.ª voltar por terra p.ª Viena, aonde hirá dizer todas as mentiras, q̃ aqui ouve.

V. Ex.ª já sabe, q̃ o filho do Duq̃ caza com hũa filha do Marq̃. de Fontes, e creyo, q̃ terá havido algũa Junta sobre novo tratam.to Espero q̃ V. Ex.ª no 1º Corr.º honre a minha esperança com milhores novas da saude. D.ª G.de a V. Ex.ª m.ª a.ª Lx.ª 30 de Março de 1709.

LXXXIII

Ex.mo Sñr. Esta carta de V. Ex.ª do 1.º de Abril me servirá de remedio a huns poucos de achaques, q̃ contrahi nos rigores deste tempo, e q̃ me obrigaraõ hoje a deixarme comer de hũas bichas emq.to os bichos deixarem de comer o resto do corpo. Como estes dias naõ tenho sahido fora de caza naõ poderei entreter a coriozid.e de V. Ex.ª com algũa nova de consideraçam, e q̃ mereça pella sua reflexam as atençoens de V. Ex.ª Aqui me dizem q̃ Milord Galloy partira em a 1ª oitava p.ª o Alentejo; nos seos annos mais lhe envejo a saude, q̃ vai perder, q̃ a gloria q̃ vai adquirir. O expresso q̃ veyo de Roma trouxe cartas sobre a detençam do Cardial em Macau, e parece q̃ S. Santid.e manda q̃ reponhaõ as coizas no ultimo estado athé nova, e milhor instrucçam: eu assim o creyo olhando p.ª a politica de Roma, porem isto merece confirmaçam, porq̃ he nova achada na rua. Das coizas do Norte naõ sabemos nada por naõ ter chegado Paquebot, nem agora pode haver accidente, q̃ encha gr.de relaçam. Na obediencia de V. Ex.ª fico sempre como devo. D.ª G.de a V. Ex.ª m.ª a.ª Lx.ª 6 de Abril de 1709.

LXXXIV

Ex.mo Sñr. Esta carta de 8 de Abril, q̃ V. Ex.ª me fez a honra de escrever me acha ainda com a mesma queixa, q̃ segundo a capitulaçam dos medicos hé hũ afecto hypicundrico com algũa exaltaçam de humor melancolico; mas isto importa pouco logrando a graça de V. Ex.ª, q̃ he hũ favor taõ exaltado, q̃ predomina sobre estas dezordens da minha natureza.

Remeto a V. Ex.ª as novas q̃ receby neste ultimo Paquebot, em q̃ ha pouca reflexam, se hé q̃ merece este nome a conseq̃. q̃ se tira de q̃ algũ dos nossos min.os contra o seo costume começa a duvidar dos progressos da Liga.

O expresso de Roma trouxe hũ breve a ElRey N. S.r, em q̃ o Papa lhe pedia, q̃ mandasse soltar o Cardial reprezado em Macau, declarando, q̃ tudo q.to elle obrara na China a resp.to da doutrina fora conforme a sua instrucçam por se haver julgado em Roma, q̃ o culto rendido a Confucius, e permitido pelos P.es da Comp.ª, era de idolatria, e supersticioso contra a pureza da nossa fé (95). A este breve se respondeu, q̃ o Cardial estando recomendado pello Emper.or da China em hũ lugar, aonde elle tinha mayor poder, naõ havia outro meyo mais q̃ mandar Smg.e Embaxadores á China a passar off.os sobre a liberd.e do Cardial, e naõ sei se nesta reposta vaõ algũas palavras, por onde se entenda, q̃ sentimos menos bem da sentença de Roma proferida em materia de religiam, e cuido q̃ nesta materia por sugestam dos P.es da Comp.ª damos mais credito ao Emper.or Pagam, q̃ ao Vigar.o de Christo. Esta reposta de Smg.e, e o ultimo estado deste neg.o parece q̃ escuza a jornada do Marq̃ de Fontes em gr.de dano do seo luzim.to, e da reputaçam, q̃ havia de lograr naq.la Curia. No mesmo tempo, em q̃ temos taõ poucos homens, q̃ saibaõ andar pello mar, e p.la terra se achou hũ, q̃ quer andar pello ar, e fazer 200 legoas por dia, e p.ª este efeito deo petiçam a Smg.e, em q̃ propoz o arbitrio, e pedio privilegio, p.ª q̃ descuberto o tal arbitrio, e executado por elle lhe fizesse Smg.e algũas m.ces Esta pet.am se mandou ver no Dezemb.o do Paço, e se consultou a favor do homem, de q̃ saõ protectores o Duq̃, e Marq̃. de Fontes pellos gr.des intereces, q̃ se consideraõ neste estupendo arbitrio; porq̃ em 8 dias se podem mandar avizos ao Brazil, e em poucos mais á India, em 3 dias a Roma, e em hũa hora ás front.ras do reyno. Eu tomara já ver conseguido este superior invento p.ª ter a honra de hir todas as tardes assistir meya hora na sala de V. Ex.ª Com estas belas imaginaçoens endoidecem docem.te estes grandes sñrs., propried.e, q̃ sempre se achou em Cortes novas de Princepes moços. Eu crera tudo o q̃ estes senhores afirmaõ sobre a quimera desta ridicula propoziçam, em q̃ este homem naõ foi o 1º, nem hade

---

(95) Sôbre estes factos, aos quais Brochado aludira na carta anterior, veja-se a nota 75.

ser o ultimo saltimborque, e disseralhes, q̃ o nosso reyno seria o 1º prejudicado, ou a 1ª dupe deste vôo sobren.al, porq̃ descuberta a man.ra de voar, e feitio das azas amanheceriaõ como por arribaçam 40 mil Mouros no Reyno do Algarve; mas podemme responder, q̃ cada vassalo d'ElRey seria obrigado a ter hũ par de azas de sobrecelente, e voar neste cazo p.a o Brazil (96). Perdoe V. Ex.a a bacatela deste discurso, q̃ tal qual hé, anda pelos nossos tribunaes. Fico na obed.a de V. Ex.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m. a. Lx.a 13 de Abril de 1709.

LXXXV

Ex.mo Sñr. A honra q̃ V. Ex.a me faz nesta sua carta de 15 do corr.te hé o milhor defensivo especifico contra a torm.ta do meu achaque, q̃ me poem na doce, e escura necessid.e de fugir da comp.a, e de buscar os imoveis objectos da solidam. Chegaraõ dois Paquebots, e trouxeraõ as gr.des novas, q̃ V. Ex.a verá nos papeis incluzos, em os quais os nossos min,os falaõ, hũ com sincerid.e, outro com indiferença; porêm se hé certo o projecto, de q̃ se aviza, naõ duvido q̃ o nosso min.o na Haya o tenha apoyado sem ordem algũa da nossa corte, porq̃ aonde o interece hé incontestavel naõ hé necess.o nem instrucçam, nem poder novo; mas isto naõ me toca; as nossas coisas vaõ sem methodo, e sem pauta, e cada hũ canta ao compaço da sua fantazia, ou da sua paixam.

Eu naõ posso fazer inferencia algũa sobre a concluzam deste gr.de neg.o, nem sei aonde devem parar as largas ideas da Corte de Inglaterra no desprezo deste projecto, o qual se hé como dizem verdad.ro com sincerid.e, e boa fé, he aq.le

---

(96) Esta passagem, publicada primeiramente no *Investigador Portuguez em Inglaterra* e reproduzida pelo Dr. Mendes dos Remédios no prefácio das já citadas *Memorias* de Brochado, além de revelar o feitio irónico e discretamente sceptico do nosso epistológrafo, contém alguns pormenores para a história da *Máquina volante* de Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Especialmente revela que Gusmão não sofreu apenas a ironia e o escárneo dos contemporâneos, pois encontrou defensores influentes como o Duque de Cadaval e o Marquês de Fontes. Este último facto afigura-se-nos pouco conhecido. Vid. em especial o interessante livrinho do Dr. Augusto Filipe Simões — *A invenção dos aerostatos reivindicada. Exame crítico dos noticias e documentos concernentes às tentativas de Bartolomeu Lourenço de Gusmão.* Évora, 1868.

mesmo, q̃ as Potencias ligadas se propozeraõ p.ª romperem com França, e obrigalla a q̃ executasse o mesmo q̃ agora naõ admitem. Naõ sei, nem posso saber o q̃ a nossa Corte entende, e rezolve neste cazo. O meu mayor projecto he viver na graça, e obed.ª de V. Ex.ª agradecendolhe o benigno acolhim.to, com q̃ foi servido receber a meu sobr.º, e admitillo em Sua prez.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 20 de Abril de 1709.

LXXXVI

Ex.mo Sñr. Agradeço humildem.te a V. Ex.ª a honra, q̃ benevolam.te me faz nesta sua carta de 22 do corr.te, de q̃ o meu esp.º se fortifica p.ª rezistir ao medo, q̃ lhe faz a debilid.e do corpo.

Com milhor dispoziçam deve acharse Mons.r Rouïlhe em Holanda, aonde continûa as praticas de paz com os deputados dos Estados, q̃ athé agora naõ deraõ p.te a seos Alliados da importancia especifica destas conferencias; e hé tudo o q̃ nos trouxe este Paquebot, como V. Ex.ª verá na carta incluza; contudo o Conde de Tarouca recebeo ordem p.ª partir logo em hũ deste Paquebots, e Diogo de Mendonça lhe fica obrando a instrucçam, q̃ será obra de D.s, cuja omnipotencia de nada faz gr.des coizas. O assunto hé esteril, mas com quatro discursos vagos, e geraes se pode encher meya folha de papel, q̃ o Embax.cr lerá a 1ª vez com resp.to, e 2ª sem ninhũa utilid.e Falo emq.to ao neg.º principal do Congresso, aonde o tratado da nossa Liga naõ faz funçam, nem tem competencia, e sempre nos contentaremos depois com o q̃ nos derem, ou com o q̃ naõ quizerem darnos os nossos tutores, e ficaremos am.os como dantes, e q.to ao mais contas saõ q̃ temos, como diz o Proverbio.

O Conde de Tarouca reprezentou a ElRey, q̃ fosse servido declararlhe a caza, e estado q̃ devia ter, p.ª conforme a esse calculo lhe mandasse dar a ajuda de custo, e mezada competente, porq̃ elle de sua caza naõ poderia valerse mais q̃ de 40 mil cruzados; se a este preço comprarmos a paz sou de parecer, q̃ dem thezoireiro ao Embax.or, q̃ lhe será mais util, q̃ a instrucçam. Fico na obed.ª de V. Ex.ª, como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m. a. Lx.ª 27 de Abril de 1709.

LXXXVII

Ex.^{mo} Sñr. Eu vim passar alguns dias a hũa quinta neste sitio dos Olivaes, aonde fico p.^{a} respirar algũ ar mais puro, e p.^{a} fazer algũ exercicio, com q̃ se dissipe a comp.^{a} de de hum flato, q̃ nenhuma pied.^{a} tem de mim. Ouço a estes vizinhos, q̃ em Lx.^{a} se naõ falla mais, q̃ nos projectos da paz pelas negociações de Rouvilhe, q̃ huns chamaõ intrigas frustatorias da campanha, outros necessid.^{e} em que se acha a Corte de França; e eu q̃ estou de longe suspendo o discurso athe ver mais claro, entre tanto se dispoem a partir o Conde de Tarouca, q̃ quer levar comsigo Ant.^{o} Roiz da Costa sem mais titulo q̃ o de Am.^{o}, ou de Camarada; tal he como isto a veneraçaõ, q̃ as portas da Mouraria tem a este gr.^{de} homem; nenhum negocios de tamanhos intereces, em q̃ havemos de fixar o systema da nossa conservaçaõ depende de menos arbutant; poderá ser q̃ nada seja ainda necess.^{o}, porq̃ se a Corte de Inglaterra naõ aceitar o projecto da paz, pouco importa q̃ os Holãdezes se conformem com elle, porq̃ ainda q̃ saõ senhores da convençaõ com liberd.^{e} soberana p.^{a} o ajustam.^{to} naõ tem forças bas.^{tes} p.^{a} a execuçaõ delle, e he necess.^{o}, q̃ os Inglezes, e Emp.^{or} contribuaõ p.^{a} a evacuaçaõ de Napoles, sem a qual fica inutil a estipulaçaõ holandeza.

Fizeraõ os P.^{es} da Comp.^{a} o seu Dialogo, ou Tragedia com mais devoçaõ, q̃ arte, e mais longo q̃ divertido, e foy a unica coiza, q̃ na carestia dos tempos se deo a bom mercado; q.^{ra} D.^{s} q̃ a recompensa seja tambem g.^{de}, q̃ estes P.^{es} na Ig.^{a} de D.^{s} diante dos Princepes naõ queimaõ inutilm.^{te} o seu incenso. Com esta festa se acabaraõ as bodas de ElRey N. S.^{r}, se he q̃ o auto da fé naõ vier ter sua p.^{te} nesta alegria publica. Agora me trazem de Lx.^{a} esta agradavel carta de V. Ex.^{a} escripta em 20 de Abril pela qual em acçaõ de humilde agradecim.^{to} beijo a maõ a V. Ex.^{a}; e espero deste favor o milagre, q̃ hé necessario p.^{a} a m.^{a} convalescença. Eu naõ tenho o tratado, em q̃ V. Ex.^{a} me falla, porq̃ como naõ fuy p.^{te} nelle, nem me mandaraõ, nem me comunicaraõ copia alguma, porem se V. Ex.^{a} o naõ achar, eu mandarei vir de Inglaterra, q̃ foi a officina, aonde se forjou; p.^{a} tudo o q̃ se offerecer ao serv.^{o} de V. Ex.^{a} fico com a mayor obed.^{a} D.^{s} G.^{de} V. Ex.^{a} m.^{s} a.^{s} Poço do Bispo, 4 de Mayo de 1709.

LXXXVIII

Ex.^mo Sñr. Admiravel he a bond.^e de V. Ex.^a no continuado fauor, com q̃ em todos os Corr.^os recebe benignam.^te as repetidas homenagens do meu resp.^to, e da m.^a obg.^am, e m.^to particularm.^te nesta carta de 6 do corr.^te em q̃ V. Ex.^a se compadece das m.^as queixas.

Quizera em p.^te retribuir esta graça entretendo a coriozid.^e de V. Ex.^a referindo-lhe as bemaventuranças, q̃ a solidaõ deste sitio inspira á simplicid.^e do meu entendim.^to: porem a triste nova, q̃ confuzam.^te me chega de V. Ex.^a me faz perder a memoria, e o discurso, e sobre solitario me deixa imovel. V. Ex.^a saberá com mais circunstancias, q̃ o inimigo, q̃ desprezamos, attacou o nosso exercito, q̃ nós mesmos naõ conheciamos. Nesta acçaõ, q̃ ou foy g.^al, ou de gr.^de derrota, entramos tendo contra nós o nosso descuido, e o nosso erro, porq̃ nem prevenimos o attaque, nem tinhamos conhecido o m.^to q̃ o inimigo podia, e o pouco q̃ nós podemos. Dizem q̃ os nossos cabos Mayores, e Menores tiraraõ pouca gloria pessoal deste successo, a q̃ naõ posso chamar infausto, porq̃ naõ procedeo de acazo, nem de maligna influencia das Estrellas, mas tudo nasceo de nós, como artifices da nossa desgraça, e cumplices dos nossos dezacertos (97). Queira D.^s separar as conseq.^as q̃ podem ser tragicas, e ao menos começaremos a padecer novas vexaçoens levantando sold.^os,

---

(97) Alude ao desastre das nossas tropas e das aliadas, inflingido pelo marquês de Bay em Godinha, termo de Campo Maior, em 7 de Maio de 1709. Ficou prisioneiro o mestre de Campo general, Conde de S. João, além de outros cabos de menor patente.

Gama Palha, relatando êste insucesso, diz: «Da perda de mortos, feridos e prisioneiros, não consta até agora de certeza, mas é crivel naõ será pequena; mas naõ egual à desordem e pouco valor com que procedeu n'esta ocasião a nossa cavalaria». *Relação cit.*, pág. 95-96. A alusão à «maligna influencia das estrelas» não nos parece irónica. Neste período era ainda muito geral a crença na influência dos astros. Em 1662, em Lisboa, publicava António Pais Ferraz «Theologo, Philosopho, & Astrologo» um prolixo, *Discurso astrologico das influencias da mayor conjunçam de Jupiter, e Marte, que succederá neste anno de 1660 a 8 de agosto. Observada e calculada pera o meridiano desta corte, cabeça de Portugal. Nelle se trata da exaltaçam de Portugal, dos principios de seu Imperio; e de suas felicidades, offerecido ao alto e poderoso monarcha de Portugal D. Afonso VI. N. S.* Além da parte astrológica, o autor comenta uns versos de Bandarra, constituindo assim mais uma contribuïção da indigesta literatura sebástica.

tomando mullas, e cavallos, e pondo o R.no na ultima agonia. V. Ex.a em cujas veyas corre sãgue taõ ilustre, como Portuguez, venha socorrer o seu Rey, e se romper as linhas do sitio, q̃ o serca dentro no seu Paço, ganhará mayor victoria, q̃ a q̃ alcançou seu incomparavel Avo no rompimento das linhas de Elvas (99). Perdoe V. Ex.a esta liberd.e, q̃ nasce ou do medo, ou do zelo. Fico na obed.a de V. Ex.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Paço do Bispo, 11 de Mayo de 1709.

(Continúa). JOAQUIM DE CARVALHO.

(99) Refere-se à batalha das linhas de Elvas, ganha por D. António Luís de Meneses, conde de Cantanhede e marquês de Marialva.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 5, pag. 240)

Do vzo e obrigaçaõ dos clamadores

Cada hum hera de seu Coro, quadaqual clamava nos Sabb.dos as faltas, e defeitos, e naõ podiaõ clamar ovtra couza, nem Anciao algum por assim o detriminar as Constituicoens, q̃ manda os hayja. Saõ Elleitos de dois, em dois mezes pellos conciliarios e thomavaó o juram.to em o Cap.º p.ª bem exercer seu oficio, e antes disso despedia o Perllado os q̃ acabavaõ ou com Lovuor, ou com repriençaõ. Este arbitrio hera justissimo p.ª naõ desfalecerem as obrigasois da ordem. Fr Gaspar tirou histo e llogo se notou afroxar a observancia, porq̃ com este santo remedio cadaqual Cuidava no q̃ fazia; tanto nos attos da Comunid.e como no Refeitorio e Despenca, e Camararia em todos os officios tocava a jurdiçao dos clamadores, e todos tinhaó por brio naõ faltarem, p.ª naõ serem clamados, e aseitavaó clamasois de PP. zelozos da perfeiçaó principalm.te no Coro, e actos sagrados o Prod.r acabada de vir p.ª a meza todas as resois / vinha comer a sua, p.ª o Refetorio, e no fim ficava ao Arco p.ª hir uer repartir as da 2.ª meza.

Do zello com q̃ se veneravaó os PP. Ancioens

Elles hera hum Continuo exemplo q̃ davaõ a todos porq̃ sendo perviligiados herao os primeyros q̃ se achavaõ no Coro, as Matinas da Meya Noute, e primas, e a todas as horas sem serem obrigados pellos seus pervilegios. no anno de 1720 heráo somente em S.ta Crus moradores 22, alem dos q̃ estavaó em S. V.te, em Grijo, e na Serra onde os mais tro-

pegos queriao morar por ser Mostr.º onde naõ ha escadas. heraó os de S.ta Crus de nobre Aspecto, e de suma veneraçaõ e respeito com o seu agrado e virtude, a mayor parte andavaó com bordaõ com seu pe de prata, e vzavaõ cayxas do mesmo metal, e os ocollos; naó por bizarria mas sim por conveniencia, q̃ tudo lhe dorava toda a vida sem quebra alguns vzavaó de molletas p.ª se encostarem q.do paravaó no caminho, e no Coro estarem em pe. nas Matinas vzavao de huas mursas com Capus p.ª repararem o frio, o q̃ so a elles hera concedido, e alguns traziao baretes de linho entre elles, e a cabessa, q̃ nunca tiravaó so fazião as venias com elles, e as cortezias com os de quatro cantos, q̃ traziao. &ª

Hestes Reverendos PP. naó se Lançavao em paota algua so nas das Brevias mas chegando a quaresma pediao ao Paoteiro os Lansase Hedomedarios. e de tal sorte compriao a semana, q̃ hera correçaó q̃ davaó aos mais modernos, e a perfeicaõ com q̃ selebravao, e cantavaó as missas, q̃ quem quizesse fazello bem haviao aremedallos.

Em dia de 5 fr. mayor ficavaó seis, ou sete, ao arco q.do hia a comonid.e p.ª a meza, e o Refeitorario lhe tinha toalhas de renda preparadas, q̃ lhe Lançava ao pescosso sobre a mursa, q̃ plicavaõ o habito hum delles Levava a primeyra vianda ao Perlado e os mais aos q̃ estavaõ nas suas resois, accao q̃ compungia a todos feita a cerimonia recebia o refeitorario as toalhas, e elles hião p.ª os seus deputados Logares. o Snr Fr. Gaspar ficou pasmado quando em sao V.te se lhe fes; mas paresse o não mandou insinar aos seus novos. Muntos destes PP. acabadas as Matinas ficavaõ no Coro, e em dando tres horas no verao, e quatro e m.ª no Inverno hiaõ p.ª a Sancrestia para hirem dizer missa a quem os Conv.s heraõ obrigados ajudar lhe; o Sancristaó menor he q̃ o pagava se o naó achavaó na Sancristia, naõ so com repriensois, mas com castigos do seu M.e Havia na sancrestia ao pe do coro hum drumitoriozinho com 5. Sellas em q̃ estava e Morava fora do Noueciado, o tal Sancristaõ, mor, e menor e os adjutorios q̃ heraõ converssos, e os da Sera p.ª estarem promptos p.ª o Servisso da Sancrestia quando a comunid.e vinha p.ª a prima ja os PP. velhos tinhão ditto missa, e almosado, e estavaõ no Coro, esperando. q̃ os Infermeyros tinhao m.to Cuid.º de lhe mandarem administrar as suas Cellas, Couzas mimozas p.ª refeiçaõ aos seus annos, e honrra da religiaõ de os Concervar vivos. No seu drumitorio, não havia silencio, nem nunca teue porta antes, nos topos tinhaõ os jogos de xadres, e tabollas, q̃ hera o de-

vertim.to dos PP. hirem vellos jugar, porq̃ so elles podiaõ, e nimguem mais. náo hera histo relaxaçaõ, hera vzo Antiquario premetido por premio de servissos esta faculd.e Religioza de boa virtude Como afirma S. Francisco de Sales no compendio da vida devota, q̃ o jogar, Cantar, e tocar e ainda dançar he virtude q.do se exzecuta com prudencia de devertir o ossio e bem Se estava vendo neste privilegio consedido aos PP. velhos, q̃ o fim hera p.a o seu alivio este devertim.to religiozo, e santa despoziçaó a huns veneraueis PP. q̃ nao podiao ser Anacoritas, nem capuchos, sim Conegos Regullares de noblissima avtorid.e q̃ quaze todos cançados de serem Perllados e desfalecidos dos trabalhos das ocupasois da Religiao, como propriam.te Apozentados: demos vista ao Vzo da Igr.a q̃ desobriga dos gejuns aos q̃ tem setenta anñ. q̃ m.to q̃ a ordem sigaó os estillos, q̃ a Igr.a quer. &

heraõ taó venerados os seus pareseres, q̃ nos Capitullos So se fazia o q̃ elles dispunhaó e se comprova, q̃ depois, q̃ se naõ atenderao os seus conselhos se confundiraõ as observancias pervalecendo as novidades acertadas, e as Couzas Antigas q̃ se abolicem por tontices. e o q̃ vemos he o mesmo q̃ se esta vendo. Estes PP. tinhao adjutorios, e a religiaõ de m.s annos a esta parte detriminou q̃ os Mossos fidalgos os servisem e ajudasem Cada P.e tinha seu porq̃ os Converssos tinhaó couzas incompatiueis, q̃ ou a hua couza haviáo prestar, ou a outra faltar &.a nos mossos fidalgos hera p.a todos conveniente p.a servirem os toma a Religiaó. o Sn.r Fr Gaspar veio entroduzir com a sua reforma huns vzos q̃ so no seu Varatojo se praticavaõ porq̃ os seus Criados Saõ Leigos, nesta congregaçaó Antiga lhe derao os Reis de Portugal a seus mossos o Titollo de fidalgos, com previlegios q̃ se podem ver no seu Cartorio

Darey noticia dos veneraveis Antigos
Que vivos exhistiaó q.do no anno de 1723 entrou a Reforma do Sn.r Fr Gaspar

Em Saó vicente honde este R.mo deo prencipio, as suas dispozisoens. havia, e estava morador o R.mo P. D Jose de Saõ Joaó — apelidado, Capa — sobre nome da sua geraçaõ, q̃ tinha cido Prior, em dois Mostr.os e no de Saó Vicente, e exgeral de toda a Cong.cao Sugeito em tudo Religiozo meresedor de toda a estimaçaó pello relevante da sua capacid.e

e gravid.ᵉ vezitado de toda a Corte e com particular trato com os Titulos mais graves pellas suas prendas de bom Juizo e prudencia. q̃ se naõ entrase a Reforma; toda a Cong.ᶜᵃᵒ, segunda ves o queria a Prelado Soprior. & Em o mesmo Mostr.º de S. V.ᵗᵉ estava, o R.ᵐᵒ D Antonio de S.ᵗᵃ Helena. q̃ tinha cido Prior da mesma Caza, e o foy primeyro do Mostr.º da Serra no Porto, e de Grijo e atualm.ᵗᵉ hera Coronista da Religiao, esteue esperado a ser Geral no anno de *1721* não o quis ser por propria e sua vontade, a q.ᵐ os Capp.ᵒˢ Gerais lhe mandaraõ dar R.ᵐᵃ sem ter sido Geral pella gravid.ᵉ da sua pesoa e capasid.ᵉ do seu relevante entendim.ᵗᵒ alem da nobreza do seu sangue, porq̃ hera Tio da Condessa de Vila flor, e do Almirante de Portugal: em a sua mocid.ᵉ foy grande Pregador, e o foi da capella real. tinha comcluido a coronica athe o Reynado do Sn.ʳ D Joaõ 5.º Continuando, a de D Nicolaó, com estillo Laconico de q̃ hera dotado. naõ se empremio por respeito da Reforma, e naó querer, o Snʳ Fr Gaspar q̃ os Antigos mostrasem o q̃ eraó, talves q̃ vira tempo em q̃ tenha outro nome sem o trabalho de seu Autor.

Contarey cazo q̃ lhe sossedeo nesses vltimos annos juntos a Reforma, hera custumado hir depois de dizer missa p.ª o Conficionario todos os dias principalm.ᵗᵉ nos dias de Concursso, e festivid.ᶜˢ e quaresma, naõ admitia rancho de Biatismo; hua ves junto a semana Santa estando ja no Confesionario se lhe ajuntou hua molher, q̃ hera tida na Corte por Couza notavel de mayor perdiçaõ, acabando o ditto P.ᵉ a confiçaõ q̃ estava fazendo e ficando ella se seguio a confesarse; a ovvio o P.ᵉ com terno Espirito, Confiçaõ foy ella, q̃ Levantandosse a penitente qual outra Madalena, e o P.ᵉ, com as lagrimas pendentes dizer o Sancristaõ lhe desse a Comunhaõ. a tal Criatura assim q̃ chegou ao altar do SS.ᵐᵒ arencou todas joias e aderessos, q̃ trazia arujou tudo, ao Sepedanio do Altar, e desemaranhou os cabellos Comungou e despois de estar dando graças, se Levantou, e foy dizer ao sancristaó q̃ estava confesando q̃ mandasse recolher o q̃ Lancara aos pes do Snʳ p.ª servir a seu culto, e sahindo pella Igr.ª com suas Criadas chegou a porta da Igr.ª onde hum mosso a esperava p.ª lhe dar hum escrito Com elle se foy direita ao recolhim.ᵗᵒ do Castello onde entregando o escrito veyo a Regente abrilhe a porta, e a recolheraõ, onde viueo santam.ᵗᵉ deste cazo q.ᵈᵒ. falavaõ ao P.ᵉ nisso hera suma alegria, q̃ se lhe via no semblante, e nos olhos Lagrimas de gosto. Sem dizer couza algua mais q̃ Dˢ he verd.ᵉᵒ

Pay. de infenita piadade e mizericordia. entregou tudo a Regente &.ª

em o mesmo Mostr.º de S. Vicente havia mais quatro Reg.os velhos de grande autorid.e hum, q̃ tinha sido Prior da caza, e outros tinhaó servido em outros Mostr.os de Perlado, entre elles hum q̃ foy grande Reytor do Collegio e noblisimo Pregador, alem de varios moradores graves e taobem bellos oradores nos Pulpitos da Corte, alguns tres M M. bem notaueis, como o P. M.e D Luis de S.ta Anna; emfim q.do entrou a reforma alguns sahiráo p.ª beneficios, e Abadias boas, q̃ se rezolveraõ ao q̃ nunca pertenderaõ; porq̃ eraõ filhos de senhores, q̃ aprezentavaõ Igreijas &.ª

Em o Mostr.º de S.ta Cruz

Hera onde exhistiao os mais velhos Antigos nesta Caza moravaó Como ja disse 20 PP. entre os quais hum era o R.mo D Gaspar da Encarnaçaõ da familia dos Galvois do Rocio, tinha cido geral duas vezes com estimaçaõ naõ so da Cong.cao mas de toda a Corte, e Reino, digno de toda a veneracaõ pella sua prudencia, e relevante Capacid.e sendo geral, em hum ato a q̃ prezedia, sem ser D.r mandou suspender hum Argomento difenindo o erro em q̃ hiao, q̃ admirou os Lentes.

Este R.mo foy rogado pella Academia Real p.ª Sosio pellos Sn.res todos academicos náo quis aseitar desculpandosse por velho, e por auzente, o Conde de Iriceyra, e o Marques de Valença bem teymou a persuadillo naó se rezolveo, e estes Senhores o Eligeirão Sensor, o q̃ aseitou, e lhe vinhaó todas as obras a rever: pasados annos de bom exercessicio de ocupasaõ lhe veio hum papel, estando o R.mo em Saõ Simão caza de q̃ m.to gostava e nella faleseu. cujo papel lhe deo grande pena q.do o leo. e como eu estava em o Mostr.º de Moreyra morador, mandou ao meo Perllado, q̃ fosse, eu como Custumava a Escrever lhe estes papeis p.ª Academia. fuy Logo p.ª S. Simaõ onde me demorey mais de 15 dias; a escreuer o q̃ o R.mo ditava de cabessa sobre os pontos do tal papel. hera o R.mo de genio muy pasifico, e prudente, nada o espantava, a todos tratava com soavid.e e agrado, e m.to mais q.do foy Perllado naõ so como o S.to Patriarca recomenda na sua S.ta regra no Cap.º 7.º como se devem reportar com seus subditos, elle o exerseu de tal modo — entrometendo o respeito, com a soavid.e q̃ se fazia amavel,

e m.to respeitado como pr.º Pay da Cong.cao, elle naõ hera gradoado, nem quis ser Mestre: porem hera sabio, e m.to Senhor de juizo mayor em todas as materias. eu como escrevi os pontos da academia direy, q̃ hum, hera sobre se S.to Antonio hera de Padoa; ou de Lx.ª segundo ponto, q̃ S. Thiago foy martirizado em ovtra parte q̃ naõ hera Galiza, e assim q̃ ficava dovidozo de vir a Esp.ª o 3.º ponto q̃ o aparissim.to no campo de Ovriq̃ o Sn.r ao Rey D Afonso Enrriques hera fabolozo, ou dito de velhas.

O R.mo estava cheyo de zello aflito e escandelizado dos tais pontos; respondeo a elles com hua espicioza refutaçao. prencepiando, q̃ q.do tiuera a noticia q̃ em Portugal convocava Academia, q̃ dera graças a D.s q̃ ja os Portuguezes abriaõ os olhos, q̃ sendo o principal Reyno da Europa q̃ tinha tantos sabios q̃ podiao abismar todo o mundo, q̃ viviaõ a durmir sem se ocupar em as letras. porem agora vendo — estes tais pontos achava q̃ milhor estavamos antes destas academias, e q̃ hera mais acertado naõ as haver, pois se punha negaçaõ a verd.e conhecida, e de fé humana de filhos a Netos Com geral beneplacito da Ireg.ª q̃ naõ havia q̃ esperar desta Literatura; e assim, q̃ desde ja renunciava a ocupaçaõ de sensor de tal Academia. a resposta sobre os pontos era dillatada, e comcludente. O Conde da Ericeyra, e todos asignados lhe pediao q̃ de nenhua Sorte convinhaõ na sua bem fundada Renuncia, q̃ hera assim milhor apurar a verd.e q̃ so andava na fe humana p.ª ficar segura de toda a duvida

O R.mo respondeo agradesido, e naõ quis mais ser sensor, mandaraõ empremir a sua reposta e com aprovaçaõ de todos os Academicos incluindosse no mesmo pareser p.ª q̃ servisse de texto e comcluzaõ final a sensura do R.mo e lhe mandaraó hum treslado naõ foi posiuel dobrarce, nem quis aseitar o Cargo de Sensor. viveo ainda alguns anñ e sempre o Conde de Ericeyra o provocava a responder lhe a varias Materias em q̃ lhe tocava, e naõ so elle como taobem o Marques de Valença, e o grande Bolotial, e outros &.

Como o R.mo hera muy velho deolhe hua queixa q̃ della veyo acabar em o mesmo Mostr.º de Saõ Simáo esta sepultado, e o ditto Reformador taõbem do mesmo nome e Apelido mandou fazerlhe exequias em o Mostr.º de S.ta Crus onde estava, e q̃ todas as cazas se fizesem como g.al por ser verd.ro Pay da Congcao &. Ja asima disse o R.mo hera natural de Lx.ª da familia dos Galvois do Rocio, foy Perllado dos Mostr.os alguas vezes, e Geral duas vezes, e os q̃

lhe sosederaó naõ obravaõ sem o seu beneplacito, teve m̃ sobrinhos bem queridos e estimados da Corte, hum delles Antonio Galvaõ q̃ estava servindo ao Snr Rey D Joaõ o 5.º em Olanda Inviado onde lhe deo queixa q̃ o obrigou pedir Licença p.ª vir a França ver se tinha remedio q̃ naõ teve, e como naó teue veyo p.ª Portugal chegou em hum dia faleseu no outro

outro Sobrinho Manoel Galvaõ bem conhecido e venerado de toda a Corte, Gaspar Galvaõ q̃ hera Monsenhor, e outros q̃ todos vio Sepultados, e na Religiao tres, q̃ vio hirem diante delle p.ª a Eternid.e Levando estes disgostos com hua Constancia m.to conforme a Devina providencia dispunha Contava noventa e hum anno segundo o Catalogo da Ordem mandou chamar o Prior de Refoyos Seo amado filho do pr.º trianio q̃ hera o P.e M.e D Luis de S.ta Anna q.do se sentio quaze sem forssas p.ª lhe asestir, como asestio athe o vltimo alento Conservou o seu perfeito Juizo, athe acabar com hua morte de perdistinado como afirmaraó todos q̃ lhe asestiraó e o mesmo P M.e Prior &.ª Este mesmo R.mo foy o q̃ pregou no juram.to da Bulla Vnigenitus, q̃ publicam.te selebrou em a Igr.ª do Mostr.º de S.ta Cruz o P.e G.al o P.e M.e D.r D. Bento de S.to Agostinho, no anno de 1720, q̃ quis ser o Orador deste grande motivo taõ decantado na Ig.ª de D.s o tal R.mo explanou com taõ espiciais noticias de Consilios, e Erodiçaõ q̃ deyxou o Auditorio admirado Constando elle de todos os Lentes, e Perlados da Religioes e tudo bom de Coimbra. elle mesmo Pregador confessou fizera varios Sermoens, e q̃ o q̃ fes no Pulpito hera hua misilania de todos, q̃ lhe ocorreo no Lugar. Direy, o como se fes esta noblissima e sagrada funçaõ.

A Igr.ª estava toda ornada como vltimo primor os Altares com todas as reliquias do Santoario q̃ paresia o Ceo aberto. fes Pontifical o P.e G.al e ao Ofertorio o juram.to armandosse hua meza portatil coberta ricam.te o Livro dos Evang.os q̃ depois de jurar o P.e G.al todos os Lentes e Perlados das Religioens, e pessoas Ecleziasticas &.ª e todos os Asistentes Como se costuma nos Concilios nas objurasoens das Erezias & no fim do acto se arematou com o Tedeum Laudamus Cantado pella Muzica hum verso, e ovtro pello Coro todo paramentado q̃ tudo fes hua Solemnid.e poucas vezes vista. e hua bem formada Procisaõ pello Claosto, q̃ estava Composto primorosam.te Com quatro altares nas estasois do claustro, q̃ toda a gente vio e concorreo & &.ª

Este R.mo q.do acabou de Geral foy p.ª o Collegio donde

sahio p.ª o inprego q̃ 3 annos Comprio ja com os disgostos dos pertendentes Biatos, q̃ queriã ser, e porq̃ naõ poderaõ, maquinaraõ a Selebrada Reforma, q̃ darey noticia mais devagar. por ora refiro aqui a lid.ª dos Relig.os velhos q̃ tinhao moradia, em S.ta Crus. havia hum q̃ viveo m̃ anñ depois q̃ ficou em sua Illeyçaõ de Geral, empatado, q̃ o nao foy por o Impatado ter mais huns dias de mais velho, q̃ o perterido, e ficou em S.ta Crus vivendo Com Fr. Gaspar m̃ anñ sem se escuzar do Coro, nem dos altos das Comunid.es com os mais q̃ naó meterao medo ao ditto Reformador e todos os mais q̃ havia foraõ refotados p.ª as cazas do minho este pois P.e q̃ ficou se chamava D Christovaõ da crus, os seus ditos heraõ profesias hera P.e de m.to Respeito e agrado & e como a caza ficou destituida dos mais naõ ha em q̃ me deter naó mais q̃ Contar do Collegio os q̃ existiaõ nese tempo q̃ entrou a reforma. Seje o pr.º o Exgeral o P.e M.e D.r D Bento, este assim q̃ se vio Livre da Mitera de Montarroio entrou a Compor, a obra q̃ fes sobre a Bulla Vnigenitus refutando as propozisois de Joaõ Seni e mostrando Com clareza os Erros &. fes dois tomos de folio em Latim ellegante. o pr.º tomo dedicado ao Papa Reynante q̃ tinha sido Nuncio em Portugal q.do este R.mo era Procurd.r Geral em Lx.ª q̃ nestes Logares naõ ocupavaõ senáo Relig.os naõ so sabios mas graues Com este Nuncio lhe sosedeu Cazo q̃ Conto. Hera Custume quando os Nuncios faziao Pontifical na sua Igr.ª do Loreto em Lx.ª hirem os PP. asestirlhe, e os pañ. do Mostr.º e se fazia Paota dos q̃ heraó nomeados hia o P Me D.r e Prcud.r Geral nomeado Presbitoro Asistente estando no Ato veio ao Nuncio noticia q̃ tinha adoesido o Pregador grauem.te o Nuncio se afligio, e aflito pedio ao Prcurd.r Geral fosse dizer duas palavras, a q̃ o dito P. repugnou pello repente, mas como o Nuncio sabia o q̃ elle era instou a perseguilo q̃ por credito da religiao se rezolueo a dizer lhe q̃ hiria, e querendo Largar a capa lhe disse fosse assim com ella pregar como foy, e fes hum sermaõ q̃ pareseo ser feito com trabalho de m̃ dias, q̃ deo nome, e o Nuncio ficou contentissimo e lhe mandou hum prezente de m.to valor, q̃ elle mandou p.ª o Santoario de S.ta Crus onde se conservou m̃. anñ athe q̃ a Reforma fes nova Caza onde se naó uiraó mais estas duas riquissimas dadivas.

Do numaro de Mestres, e DD. da Cong.cao que havia vivos nesta Cong.cao q.do entrou Fr Gaspar

He couza esta q̃ podera contallos porem Lembrame q̃ no Coll.º ha de haver Catalogo em q̃ he superfluo numaralos eu contudo afirmo q̃ Mestres pasavaõ de vinte: e Doutores graduados 16. e hum Abb.e de Silva Escura, e ovtro na terra da Feira ocupado. e quatro q̃ estando p.a fazer exame privado p.a thomar o Capello Fr Gaspar naõ quis; porq̃ naó hera seu gosto, o porque? so elle o podia dizer. Em todos os annos pasados heraõ m̃. e ainda no anno de 1720 havia perto de 20 e tantos vivos, huns em S.ta Crus outros no Coll.º S. Vicente e no minho sempre os q̃ moravaõ no Coll.º heraõ Lentes, e tinhao acabado de o ser q.do entrou a ditta reforma; hum hera Condutario na Vnivde, outro veio nomeado Lente de Prima, naõ quis aseitar por se ver de m.ta Idade. hum dos q̃ estava no Coll.º vendo q̃ se tinha em Cap.º Eleyto Reitor hum P.e q̃ nem era M.e nem D.r com quem se não dava, pedio mudança p.a S. V.te histo foi antes da entrada do Sn.r Fr Gaspar, o qual depos o Prior q̃ existia o porq̃ e o como adiante se dira. e obrigou aõ P M.e D.r D Joze da Gloria aseitar o Priorado com amiassos Reais. o P. M.e Dr D Joze de Jazus M.a q̃ hera orivndo de Vianna da familia dos Pittas Malheyros, e tinha sua teima taõbem com o novo Prior pedio mudança p.a S.ta Crus ao Sn.r Fr Gaspar q̃ lha naõ negou, posto descançadam.te em S.ta Crus a poucos mezes chamou Fr Gaspar a D Bernardino dos Anjos a S. V.te q̃ estava em Sta Crus, e o Elegeo Geral q.do o P.e M.e D Joze, ouvio a noticia se vio aflito, por ser este, ó Reitor do Coll.º de q̃ fugio, desanimado a que protento de sciencia, e de virtudes, andava como tontinho e preguntando lhe, q̃ tinha, respondeo = necio, come ver...?

Com esta desconsolaçaõ, q̃ hera muy velho? lhe deo hua Sopercaõ Alta, q̃ em tres dias se auzentou p.a casa aonde estaria sem mais Cuidado nem pena. Direy taõbem o Selbre Cazo q̃ sossedeo ao P. Me Dr D Carllos de S. Bernard.º q̃ em huas opozisoens depois de hostentar; como Se vzava entaõ Sayo lhe por sorte seo companheyro — Fr Bernardo de Castro frade Bernardo grande homem, de sangue, e letras, e virtudes: e como de manhãa defendia o mais Antigo; o P.e M.e D Carllos fes lhe argomentos tais p.a fazer o seu acto com bizarria. porem de tarde, q̃ este P.e hera o q̃ Argomentava poslhe hum̃ tal Argomento, q̃ bem se notou hera

a comcluir; e assim q̃ o pos se encostou de rebimba aos doutorais como esgravatando os dentes. o P.e M.e D Carllos quando vio a deficuld.e da propuziçaõ, a repetio sem lhe ocorrer reposta, tornou segunda ves a repetilla, e o P.e a surrirsse, o q̃ fes expetaçaó a toda academia, e o P.e M.e aflito sem Lembranca algua recorreo ao S.to Patriarca de coracaó pedindolhe ajuda, e com fe viva 3.a ves repetio a propuziçaó, q̃ fes o acto o mais Gloriozo porq̃ lhe partio pello meyo, a propuzicao destinguindo lha: o P. q.do a vio destingada, e naõ Levava Socorro ficou tonto, que se lhe naó ovuio mais q̃ V R.ma destinguio, e emodeseo, e toda a salla em aplauzo, naõ ove mais acto, e o q̃ bastou p.a Levar todos os votos p.a a cadeyra vaga p.a q̃ se faziaõ as opozisoens. os mais DD. q̃ havia hera hum D Luis Galvão, q̃ bem conhesido era naõ so na vnd.e mas em todo o Portugal; o M Dr D Joaõ Evangelista, q̃ hera Aguia na Cadeyra, e no pulpito. o Me Dr D Alexandre de Sto Antonio, q̃ tinha na vd.e o titulo de Lingua de prata; noblissimo orador na vnid.e e nos Pulpitos homem consumado. O M.e D.r D Antonio Bernardes, q̃ foy a Roma aonde lhe deraõ a escolher, ou hua Mitera ou ler Tiologia quis antes a cadeyra, em q̃ mostrou o q̃ hera em honrra da Cong.caõ de Portugal, emfim estes basta mencionados p.a q̃ se saiba, q̃ havia m̃ relig.os Letrados e doutos vivos exhistentes, q̃ naõfragaraõ no pellago de hua Reforma apaixonada advertindo q̃ os naó asigno todos, q̃ a contar de outros mais Antigos do Secullo passado — basta o Titullo, q̃ por elles adquirou, o Collegio ser o da Sapiencia com q̃ se mereseu este apellido, q̃ ainda hoje em dia dura. e durara porq̃ o S.to Patriarca quer q̃ sejão seu filhos

Mestres sem serem DD. heráo mais, e delles alguns Jubilados, o M.e D Joaó da vizitaçaõ, o M.e D Sebastiam, o M.e D Nuno, o M.e D Bernardino, o M.e D Joze de Saó Carllos, o M.e D Luis de S.ta Anna (os mais) alguns andavaõ p.a se lhe conceder! Como naõ havia Capp.os Gerais senaõ hum geral Capp.o donde tudo hera feito por hua so Cabessa! naó pertenderao pervillegios, vendo q̃ se naõ goardavaõ aos q̃ os tinhaõ ganhado. &.a

O q̃ direy agora, q̃ estes asima nomeados assim DD. como MM todos foraõ sacudidos do Collegio mandados p.a as Cazas da Provincia, o q̃ mais he o Exg.al o P. M D.r D Bento. e p.a Evacuar todo o Collegio das Letras velhas, deolhe cuid.o como havia sacudir o Me D.r D. Bernardo chichorro q̃ hera Condutarió mandoulhe ensinuar pedisse hua Igr.a na Covi-

lhaã q̃ tinha vagado a S.ta Cruz, e como elle repugnou aseytar se lhe descobrio q̃ lhe Socedia algua couza q̃ lhe naõ estiuesse bem. foy a rezaó porq̃ se rezolueo a sahir p.a a ditta Igr.a o q̃ mais ovve ovvi dizer naõ Sei com serteza, q̃ o mandou riscar de condutario dos Livros dos asentos, como tinha o Reytor de caza podia ser, e o q̃ se afirmava q̃ p.a naõ fazer espesia aos seus novos. como se fosse improprio Serem Lentes como Saõ con credito das suas pessoas, e da Religiaõ, o mais se dira adiante. Tenho contado o q̃ basta p.a o tempo vindouro q̃ floresia a Religiao Antiga em Letras com grande honrra, naõ So nas Letras, e siencias das Aulas. mas taobem da Theologia moral como constava as cazas principais Exercitavaõ os dias detriminados Conferencias, a q̃ todos hião ovvir sem despença. Na predica parese ser escuzado referir a multidaõ de Pregadores de fama, q̃ havia, em todas as cazas principalm.te S.ta Crus, S. Vicente, e ovtras, contudo p.a constar no tempo foturo onde o tempo escuresse a verd.e afirmo, q̃ em S.ta Cruz Se numeravaó mais de vinte a qual de mayor vontade de se ovuir p.a atestaçaó da verd.e Contarey, q̃ so na tresladacaó do S.to Cristo p.a a sua Nova Igr.a de S.ta Justa, q̃ estava depuzitado na Igr.a de S. Tiago em q.to a sua se fes, como he de grande veneraçaõ nesta Cid.e na despedida de S Thiago se lhe fes triduo em q̃ pregaraõ quatro Conegos de S.ta Crus com aplaõzo vniversal, e em S.ta Justa teue o Sn.r outro Triduo, em q̃ pregaraõ outros quatro Conegos de S.ta Crus todos PP. Antigos, q̃ verdadeyram.te ou se havia dar a palma ao milhor ou a cada hum a sua pois desempinharaõ a obrigaçaõ com toda a admiraçaó, e o q̃ mais he q̃ a mazor parte delles nem heraõ MM. nem DD. he certo q̃ os vinhao rogar, nem nas festividades, e tridoos querião outros havendo os nesta vnivd.e tantos de todas Religioens afamados.

Contarey cazo repentino q̃ sosedeo a D Joaquim de Sta Anna, q̃ vindo de Selas mais ovtro P.e q̃ tinha no Convento de Sellas duas Irmans Religiozas, e tinha cido, ou hia e vinha seo Companheyro. / aqui duas couzas se me offresem explicar / no meyo do q̃ hia dizendo? / hua he como hiamos os Antigos a Convento de ffreiras havendo na Ley taó riguroza prohibiçaõ! a esta satisfarey no modo, e como se entende a Constituiçaõ neste particular. & e a outra he o modo Como os Antigos hiaó, e a pe como se pode reparar. vamos a Sosseço. ỵindo os PP. quaze defronte do Mostr.o de S.ta Anna p.a entrarem pella porta da qinta de S.ta Crus donde sahiraõ os Estudantes Brazileyros, q̃ entaõ faziaõ o

Seu Triduo naquelle Mostr.º tinha lhe faltado o Pregador, q̃ hera hum P.e da Companhia o P. Espolito Moreyra bem decantado, a q.m tinha dado quexa repentina q̃ não podia vir pregar vierao os Estudantes rogar a D Joaquim fosse soprir esta falta, q̃ depois de m.s rogos rezolueó chegar subir ao pulpito, a so benzer se. foy p.a a Igr.a pedio ao menos hum breviario p.a se capacitar do Evang.º da reza. e esteue so meya hora pasiando fichado na Sancrestia do Mostr.º esse pouco tempo q̃ teue sahyo, q̃ q.do quizesem foy p.a o Pulpito, tais couzas disse, q̃ ademirou, e os Estudantes ficarao taõ agradesidos q̃ lhe derao hum ramo, q̃ no simo tinha hua moeda e as flores! heraõ m̃ quartos de ovro; q̃ elle naõ queria aseytar; mas tanto o Eportunaraõ q̃ violentamte aseytou: assim q̃ chegou ao Mostr.º o foy entregar p.a o culto da Sr.a da Conceição.

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 8

1924
Agosto

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Estudos de História da Pedagogia — As Universidades Medievais, por J. M. de Queiroz Vellozo..... 337
Parentes açoreanos do Condestável Dom Nuno Alvares Pereira, por António Ferreira de Serpa..... 352
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por António Gomes da Rocha Madahil..... 365
Cartas de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D. José de Meneses (1705-1710), por Joaquim de Carvalho 373

AS UNIVERSIDADES MEDIEVAIS

I

Origens das Universidades

Como diz Hastings Rashdall, no primeiro capítulo da sua valiosa obra sôbre *As Universidades da Europa na Idade Média* (1), os estudos de arqueologia universitária eram verdadeiramente *terra incognita,* até ao aparecimento do colossal trabalho do P.e Henrique Denifle, da Ordem dos Dominicanos, sub-arquivista da Biblioteca do Vaticano (2), que marca o início duma nova época neste importante ramo de investigações históricas, cuja bibliografia se enriqueceu desde então prodigiosamente.

As origens das Universidades medievais são muito complexas. Na história da Universidade de Paris, hoje bastante conhecida, principalmente depois da publicação do seu Cartulário, dirigida pelo sábio Denifle, a cuja erudição e imparcialidade em boa hora o confiou o Conselho Geral das respectivas Faculdades (3) — é impossível determinar a data precisa do seu nascimento. A carta de Filipe-Augusto, em 1200, isentando os mestres e escolares da jurisdição do preboste; a

(1) Hastings Rashdall, *The Universities of Europe in the Middle Ages.* Oxford, 1895, 2 vol. (o segundo em dois tômos).

(2) P. Heinrich Denifle, *Die Entstehung der Universitäten des Mittelalters bis 1400.* Berlin, 1885. É infelizmente o primeiro e único volume duma obra, *Die Universitäten des Mittelalters bis 1400,* que devia constar de cinco, e o falecimento do autor deixou incompleta.

(3) H. Denifle e E. Chatelain, *Chartularium Universitatis Parisiensis.* Paris, 1889–1898, 4 vol.

bula de Inocêncio III, em 1209, exortando-os a observar as regras e estatutos, por êles próprios concertados; o regulamento do cardial legado, Roberto de Courçon, em 1215: todos estes documentos pressupõem a existência de escolas numerosamente concorridas, cujo ensino adquirira notável importância.

No século XI, havia em Paris uma escola episcopal, a escola anexa à catedral de Nossa Senhora, na ilha da *Cité,* e uma escola claustral, na abadia de Santa Genoveva, à margem esquerda do Sena. Além do *trivium* e talvez de parte do *quadrivium* — pois em raríssimas escolas eram professadas todas as *sete artes liberais* — já nestas *scholæ majores,* pelo menos na de Nossa Senhora, entrava a Teologia. Havia também mestres particulares, *clerici*, que liam em suas casas ou ar livre, mediante autorização — a *licentia docendi* — conferida em nome do bispo da diocese pelo chanceler do cabido de Nossa Senhora.

Mas, neste século, não eram ainda famosas as escolas de Paris. Os estudantes estrangeiros — principalmente alemães, dinamarqueses, italianos, ingleses — procuravam em França, de preferência, as escolas claustrais de S. Martinho de Tours, de que fôra abade Alcuino, nos últimos anos da sua vida, e do Bec-Hellouin, na Normandia, onde tinham ensinado Lanfranc e Santo Anselmo; ou as escolas catedrais de Chartres, que o bispo Fulbert tornara célebre, de Reims, onde professara Gerberto, o futuro papa Silvestre II, e de Laon, onde Anselmo, do mesmo nome, e seu irmão Raúl haviam fundado uma grande escola teológica (1). É só no século XII, com Guilherme de Champeaux que, na escola catedral de Nossa Senhora, tão vigorosamente defendeu o realismo contra o nominalismo de Roscelino; com o seu discípulo e em breve seu adversário, Pedro Abelardo — a maior inteligência da Idade Média, no dizer de Rashdall; e com Hugo de Saint-Victor, que os seus contemporâneos apelidaram de *novo Agostinho:* que as escolas de Paris ganham um prestígio, especialmente no campo da Filosofia e da Teologia, que não teve durante séculos rival.

Para ouvir Abelardo, quer na escola catedral de Nossa

---

(1) *Histoire Générale du IVe siècle à nos jours, ouvrage publié sous la direction de Ernest Lavisse et Alfred Rambaud. Tome II, Chapitre X, La Civilisation Occidentale au XIIe et au XIIIe siècle (principalement en France),* par Ch.-V. Langlois.

Senhora, quer na colina de Santa Genoveva — *in monte S. Genovefe scolarum nostrarum castra posui,* escreve êle orgulhosamente na sua primeira carta a Heloísa, carta que é, por assim dizer, a história dos seus infortúnios, *historia calamitatum* — era tamanho o número de estudantes, vindos de todas as partes da França e do estrangeiro, que não cabiam nas pousadas e albergues da cidade. Pela independência do seu espírito, como defensor do conceptualismo entre realistas e nominalistas, pelos seus dons naturais de sedução, pelo encanto da sua palavra, pelo calor da sua argumentação, Abelardo foi, acima de tudo e em todas as vicissitudes da sua vida, um professor; e assim se explica a fama do seu ensino, que chegou a congregar alguns milhares de ouvintes. Mas foram os seus processos pedagógicos, que o tornaram a alma da Filosofia escolástica, o verdadeiro criador do método. Desde que João Scoto, mais tarde conhecido por Erigena, no século IX proclamara que a autoridade deriva da razão, tentou a Filosofia pôr-se ao serviço da Teologia *(ancilla theologiæ)*, para dar também ao dogma a fôrça duma verdade demonstrada pela lógica; mas foi Abelardo o primeiro que empregou, no ensino, a exposição e a defesa das teses mais contraditórias, acumulando argumentos pró e contra em todas as questões, a fim de levar os seus discípulos a encontrarem por si mesmos a verdade (1). O método de Abelardo introduziu-se então nas escolas e foi a norma de todos os mestres. Basta comparar os trabalhos que o precederam com os que apareceram depois da sua morte, principalmente as *Quæstiones,* as *Disputationes,* as *Summæ.* A influência do seu método, como faz sentir Denifle, não se encontra menos no celebrado livro que durante alguns séculos serviu de texto a toda a instrução teológica, as *Sentenças* de Pedro Lombardo, do que na famosa obra que pode considerar-se o verdadeiro código das escolas de direito canónico, o *Decreto* de Graciano.

Compayré tem Abelardo na conta do fundador da Universidade de Paris (2). É certo que entre a multidão dos seus

---

(1) «... *Ut teneros lectores ad maximum inquirendæ veritatis exercitium provocarent et acutiores ex inquisitione redderent*». Prólogo do *Sic et Non*, publicado por Victor Cousin nas *Ouvrages inédits d'Abélard.* Paris, 1836.

(2) Gabriel Compayré, *Abelard and the origin and early history of Universities*, Parte I, cap. I. Londres, 1893. Este livro do notavel pedagogista francês — *translated into English before being printed,* como

discípulos se podem apontar futuros bispos, cardiais e até um papa, Celestino II; e que as escolas parisienses de Teologia se tornaram desde então o seminário da Europa cristã. Fôsse, porém, qual fôsse a influência pessoal de Abelardo, cujo gôsto pela argumentação, pela disputa, viria a ser o processo característico do ensino escolástico, a Universidade de Paris não haveria nascido, se pela forte tendência corporativa do tempo, por aquele instinto de associação que se estendeu, como uma onda enorme, sôbre as cidades da Europa, no decorrer dos séculos XI a XIII — e de que há copiosos exemplos nas corporações de mesteirais, nas ligas de mercantes do mesmo trato, nas guildas, nas hansas, nas companhias ambulantes de construtores de catedrais — se não tivesse ali criado um poderoso grémio escolar, espontâneamente formado pelos professores licenciados e pelos estudantes livres que, na segunda metade do século XII, a Paris acorriam em grande número para ensinar ou aprender as Artes e a Teologia. Assim nasceu a célebre Universidade de Paris, não da fusão das grandes escolas da cidade, como durante muito tempo se julgou, mas da simples associação de mestres e escolares, que tornando se cada vez mais importante, mais activa, mais sólida, acabou por englobar também os teólogos da escola catedral de Nossa Senhora (1).

A Universidade de Bolonha foi também o resultado daquela admirável e profunda corrente de cultura, que bem pode chamar-se o Renascimento intelectual do século XII. Se, em França, êste Renascimento tomou a forma duma larga especulação dialéctica e teológica, cujo foco era Paris, na Itália encontrou êle a sua mais alta expressão no estudo público do direito romano, iniciado em Bolonha. Os Estados da Lombardia tinham, por esta época, crescido ràpidamente em população e em riqueza; e a enorme complexidade das suas relações políticas, o extraordinário desenvolvimento da

---

êle diz no prefácio — pertence a uma colecção denominada *The Great Educators*. É, porém, mais uma história das Universidades medievais, que de Abelardo.

(1) Thurot — o primeiro que estudou com critério scientífico a história da Universidade de Paris *(De l'Organisation de l'enseignement dans l'Université de Paris au moyen âge*. Paris, 1850) — é de opinião que a Universidade de Paris nasceu da fusão das escolas claustrais de Santa Genoveva e de S. Victor — abadia fundada por Guilherme de Champeaux — com a escola catedral de Nossa Senhora. Denifle combate largamente e regeita em absoluto êste ponto de vista. *Op. cit.*, pág. 655 e seg.

sua indústria e do seu comércio reclamavam uma aplicação mais definida dos princípios incorporados no Código de Teodósio e no Direito justinianeo. Esta instrução correspondia, portanto, a uma nova e urgente necessidade; e, pelo seu carácter secular, não podia ser ministrada nas escolas catedrais, nem claustrais (1).

Na primeira metade do século XII, estabeleceu-se em Bolonha um professor, o grande civilista Irnerio, que estudara nas escolas de Constantinopla. As suas lições eram públicas; e esta circunstância, aliada à novidade do seu método, chamou àquela cidade lombarda muitas centenas de estudantes. Por isso, alguns historiadores o consideram — à semelhança de Abelardo, de quem foi contemporâneo — como o fundador da Universidade bolonhesa. Cabe-lhe, sem dúvida, a glória de renovador dos estudos de direito civil, e a fama do seu ensino ultrapassou as fronteiras da Itália; mas se não fôssem as condições sociais do tempo, não se teriam formado, em Bolonha, as poderosas confederações de escolares, *societates scholarium,* que deram origem ao célebre Estudo Geral.

As Universidades de Paris e de Bolonha, que surgiram quási ao mesmo tempo, durante os últimos trinta anos do século XII, não nasceram, portanto, de nenhuma carta régia ou imperial, nem de qualquer bula pontifícia. Os privilégios, que ambos os poderes, civil e eclesiástico, lhes concederam, não foram mais do que a oficial consagração dum facto consumado, o simples reconhecimento duma instituïção que por si mesma se formara, como resultante dos espontâneos esforços de professores e estudantes. Por isso, estas duas Universidades são, no parecer de Rashdall, «as Universidades arquetipos, por assim dizer, as únicas *originais*», que serviram de modêlo a quási todas as Universidades posteriores, quer derivadas de algum acontecimento fortuito — como a de Pádua (2) — quer fundadas por um monarca ou por um papa, como na maioria dos casos.

---

(1) Savigny, nos dois primeiros volumes da sua *História do Direito Romano na Idade Média (Histoire du Droit Romain au moyen âge,* par F. C de Savigny; traduite de l'allemand .. par M. Charles Guenoux. Paris, 1830), demonstrou que nunca tinha havido completa interrupção no estudo do Direito romano. Era numa das disciplinas do *trivium*, a Retórica, que estavam incluidos os elementos das leis.

(2) A Universidade de Pádua resultou da emigração dum considerável número de estudantes de Bolonha, em 1222.

A Escola Médica de Salerno é mais antiga que os Estudos Gerais de Paris e de Bolonha. Mas, não obstante a sua repu tação europea, foi muito reduzida a acção que exerceu no ensino: Rashdall chega a afirmar que ela nem sequer influíu na constituïção das futuras Faculdades de Medicina (1). Pouco se sabe das suas origens. Pretendem alguns relacioná-la com o próximo mosteiro de beneditinos do Monte Cassino, onde as obras de Hipócrates e Galeno tinham sido copiadas muitas vezes, e a arte de curar cultivada com grande solicitude. Do mosteiro teria passado para Salerno o gôsto pelos estudos médicos; e nos meados do século XI a pequena cidade estaria transformada em um centro scientifico, muito procurado por estudantes da Europa Ocidental. Outros atribuem-na aos sarracenos que, vindos do norte da África, na primeira metade do século IX se tinham estabelecido na Sicília, dominando-a depois até à conquista dos normandos. As relações desta ilha com Salerno eram freqüentes; e foi, portanto, sob a influência do saber médico árabe, que a Escola se tornou célebre. Outros ainda, como Compayré, consideram seu verdadeiro fundador Constantino, o Africano, que tendo nascido em Cartago, estudado em Babilonia, visitado a Índia e o Egito, viera afinal estabelecer-se em Salerno, por volta de 1063, e ali ensinara medicina com notável êxito. Tendo o sul da Itália caído então em poder dos normandos, o príncipe Roberto Guiscard, conde da Apulia e da Calabria, tomou-o para secretário; e talvez por sua influência, concedeu à Escola de Salerno os primeiros privilégios, confirmados e acrescentados pelos seus sucessores (2).

Para Rashdall, que segue a opinião de De Renzi (3), a Escola Médica de Salerno nada tem com os sarracenos, nem com os monges do Monte Cassino. Corporação estrictamente secular, sem preconceitos de fanatismo, pois muitos judeus ali foram admitidos como alunos e professores, a sua origem deve filiar-se numa tradição do saber clássico, que se conservou na Itália meridional, onde a influência do império bizantino se fizera sempre sentir. E foi quando nela

---

(1) H. Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. I. Parece-nos exagerada esta opinião. Para Compayré, por exemplo (*op. cit.*, parte III, cap. IV), «é indiscutível que a escola de Salerno foi uma fonte de estudos médicos na Idade Média, *fons medicinæ*, como lhe chamou Petrarca».

(2) G. Compayré, *op. cit.*, parte III, cap. IV.

(3) *Storia documentata della Scuola Medica di Salerno.* Nápoles, 1857.

reviveram os preceitos da medicina grega, que a fama da *Civitas Hippocratica* subiu mais alto (1).

Historiadores há que atribuem à cultura árabe certa influência na formação das Universidades medievais. Por exemplo, na história do ensino, desde a educação helenística até o estabelecimento das Universidades, considera Davidson três períodos: ao primeiro, pertencem as escolas de Alexandria (Museu e Serapeu), Atenas, Constantinopla e depois, já na era cristã, as de Berito, Edessa, Nisibis, Bordéus, Lião, etc., que vão decaindo e desaparecem por completo antes do século IX; no segundo, recolhem precisamente a sua herança as escolas mussulmanas, que se elevam a grande esplendor, quer as orientais, como a de Bagdad e a do Cairo *(Al-Azhar)*, fundada naquele século e que perdura ainda, quer as ocidentais, como Toledo, Córdova, Sevilha, que datam do século X e o fanatismo ortodoxo faz encerrar no século XIII; no terceiro, que compreende os séculos XII-XIII e coïncide, portanto, com o fim do anterior, várias escolas cristãs, tanto de igrejas catedrais como de mosteiros, transformam-se em Universidades, tomando a seu cargo a tradição e a direcção da cultura. Nesta transição, o influxo árabe faz-se até sentir na denominação a princípio dada às Universidades — *Studium Generale, Studium Universale* — que significa aberto aos estudantes de todos os países, e não é mais do que uma tradução daquela língua, do nome *Madrasah Kullyyah* (2).

O Dr. David Lopes, ilustre professor de árabe na Faculdade de Letras de Lisboa, a quem consultei sôbre o assunto, é de opinião que *Madraça Culia* (na transcrição portuguesa) significa realmente *Escola Geral* ou *Universal*. Em certas particularidades de organização também se podem reconhecer

---

(1) H. Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. III; *Encyclopædia Britannica*, vol. XXIII, art. *Universities*, por J. Bass Mullinger, e vol. XXXIII, idem, por H. Rashdall.

A Escola Médica de Salerno decaíu ràpidamente: no princípio do século XIV, o seu prestígio havia desaparecido, exactamente pela introdução da medicina árabe nas Universidades.

Uma singularidade dessa Escola merece referência especial: antecipando-se nove séculos às modernas instituïções co-educacionais, em Salerno era permitido às mulheres, não só aprender, como ensinar.

(2) Thomas Davidson, *A History of Education*, liv. II, parte II, cap. III. Westminster, 1900. Ao contrário da afirmação de Davidson, não são freqüentes os casos em que as Universidades resultaram da transformação de escolas catedrais ou claustrais; e as mais antigas não tiveram essa origem.

pontos de contacto entre as antigas Universidades cristãs e as suas coevas mussulmanas (1). Isto não é, porém, bastante para aceitar que a cultura árabe influísse na formação dos Estudos Gerais. A sua influência só foi grande, quanto à matéria do ensino.

Na diversidade de origens baseou Denifle a sua classificação das Universidades estabelecidas até ao fim do século XIV: 1) de organização espontânea, sem diploma de fundação *(ohne Errichtungsbriefe):* Salerno, Oxford, Pádua, Reggio, etc.; 2) criadas por diplomas pontifícios *(päpstlichen Errichtungsbriefen):* Curia Romana (que acompanhava os papas nas suas mudanças de residência), Pisa, Tolosa, Montpellier, Cambridge, Valhadolid, Heidelberg, etc.; 3) criadas por diplomas dos imperantes civis *(kaiserlichen oder landesherrlichen Gründungsurkunden):* Siena, Nápoles, Palencia, Salamanca, Lérida, etc.; 4) criadas por diplomas emanados dos dois poderes *(päpstlichen und landesherrlichen oder kaiserlichen Stiftbriefen):* Lisboa-Coimbra, Perpignan, Florença, Pavia, Praga, Viena, etc. (2). Já no século XIII, segundo o mesmo autor, se fazia distinção entre Universidades *ex consuetudine,* a que pertenciam as do primeiro grupo, e *ex privilegio,* em que estavam incluídas todas as outras.

---

(1) Veja-se o interessante livro de Delphin (*Fâs, son Université et l'enseignement supérieur musulman*. Paris, 1889) sôbre a Universidade de Fez, fundada há dez séculos e ainda hoje florescente. com os seus quarenta professores de teologia, direito, gramática, retórica, lógica, aritmética, astronomia, metafísica, história, geografia, medicina, literatura, etc.

(2) Segundo Denifle, deve a Universidade de Lisboa-Coimbra ser incluída no grupo das Universidades criadas por diplomas provindos das duas autoridades, a civil e a eclesiástica: «pelo menos a sua nova fundação em Coimbra (por ocasião da primeira transferência, ainda no reinado de D. Denís) efectuou-se por intermédio do papa, a instâncias do rei, e mais tarde Clemente VII publicou de facto um diploma autorizando a criação de uma Universidade em Lisboa». (*Op. cit.*, no capítulo relativo à Universidade de *Lissabon-Coimbra*, pág. 519-534).

A Universidade portuguesa não pertence, porém, a esta categoria, mas sim à das Universidades criadas pelos imperantes civis. Depois do descobrimento da carta régia, datada de Leiria a 1 de Março de 1290 (Dr. António de Vasconcelos, *Um documento precioso.* Revista da Universidade de Coimbra, vol. I, 1912, pág. 363-392), não pode haver a mínima dúvida sôbre a entidade que a criou: o rei D. Denís. Por isso Nicolau IV, na bula de 9 de Agôsto do mesmo ano, considerava o Estudo Geral já fundado, quando se dirigia à Universidade dos Mestres e Escolares de Lisboa.

Quanto à *sua nova fundação em Coimbra,* bastará observar que a

Rashdall é de opinião que todas as Universidades posteriores às de Paris e Bolonha foram uma imitação, mais ou menos aproximada, daqueles dois tipos. A primeira deu o modêlo para as Universidades de mestres; a segunda para as Universidades de escolares — conforme no seu govêrno preponderavam estes ou aqueles. Seria, portanto, natural dividi-las em duas grandes classes; mas o próprio Rashdall acentua a impossibilidade de classificar, com precisão, todas as Universidades, incluindo-as no tipo parisiense ou bolonhês. Muitas foram realmente influenciadas por ambos os tipos, aproximando-se ora de um, ora do outro modêlo, em diversos períodos da sua história; e algumas, apesar de pertencerem ao tipo magistral ou ao tipo estudantil, tinham particularidades de organização tão características, que mereciam figurar em sub-grupos distintos. Por isso Rashdall, na sua obra, põe de parte qualquer classificação; e depois de estudar as Universidades de Salerno, Bolonha e Paris, naturalmente agrupa as de cada nação da Europa, para aproveitar certas condições comuns.

* * *

A palavra *Universitas* não tinha então o significado que tem hoje; não se referia à enciclopédia scientífica, mas a um conjunto de pessoas, às associações ou corporações, tanto de professores, *Universitas magistrorum,* como de estudantes, *Universitas scholarium,* ou ainda ao grémio constituído por uns e outros, *Universitas magistrorum et scholarium.* Assim se instalava a Universidade de Paris, em 1221, intervindo como pessoa singular — *Nos, Universitas magistrorum et scholarium Parisiensium* — em uma doação feita

---

bula de Clemente V, de 26 de Fevereiro de 1308, é uma simples bula de transferência dos privilégios concedidos à Universidade de Lisboa pelo seu antecessor.

A bula do anti-papa Clemente, de 7 de Julho de 1380, está, na realidade, redigida como um diploma de fundação, *por D. Fernando lhe haver exposto que no seu reino não havia Estudo Geral (quod in Regno Portugalie generale studium. . non habetur).* Ora como esta declaração briga com a manifesta verdade dos factos, a bula de Clemente VII só pode ser considerada como de confirmação dos privilégios anteriormente concedidos, à semelhança do que sucedera sempre que a Universidade fôra transferida de séde.

a certa Ordem religiosa (1); assim principiava a bula de Nicolau IV, de 9 de Agôsto de 1290, dirigida à Universidade dos Mestres e Escolares de Lisboa *(Dilectis filiis Universitati Magistrorum et Scolarium Ulixbonensi).*

A expressão, que vulgarmente se usava para designar um centro de estudos, era *Studium;* e a partir do começo do século XIII, *Studium Generale,* que não significava também uma escola, onde se ensinassem todas as sciências, mas um centro de instrução aberto aos estudantes de todos os países e de todas as condições. Por isso se empregavam às vezes, como sinónimos de *generale,* as palavras *universale* e *commune.* Esta interpretação, dada por Denifle, é hoje corrente. Laurie, professor de História da Educação na Universidade de Edimburgo, frisa até o contraste entre *Studia publica* ou *generalia* e as escolas eclesiásticas, que tinham uma clientela restrita e estavam sujeitas a uma Regra (2).

Studium Generale não representava, a princípio, nenhum conceito legal. Era o nome usualmente aplicado aos três *Studia* mais antigos, todos de enorme prestígio: Paris para o estudo das Artes e da Teologia, Bolonha para o do Direito, Salerno para o da Medicina. Portanto, segundo Rashdall, aquela expressão não significava apenas uma escola pública, mas que nela se ensinava qualquer das Faculdades Superiores — Teologia, Leis ou Medicina — e possuía uma pluralidade de Mestres. Como os professores, que tivessem lido em alguma daquelas Universidades, eram sempre reconhecidos nos outros *Studia* inferiores, várias escolas — principalmente na Itália — tomaram a denominação de *Studium Generale,* no ilusório intento de mostrar que ministravam um ensino igual ao de Bolonha ou de Paris, vaidade efémera, pois quási todas desapareceram ràpidamente. Esta liberdade de fundar *Studia Generalia* foi, porém, cessando gradualmente, à medida que à sua primitiva significação se ia acrescentando a vaga idea dum certo valor ecuménico para o magistério que conferia.

Por êste tempo, os dois poderes universais da Europa, o Papado e o Império, começaram a criar escolas, que pudessem nivelar-se com os grandes centros de instrução. Em

---

(1) Denifle e Chatelain, *Chartularium Universitatis Parisiensis,* tom. I, pág. 99.

(2) Simon Somerville Laurie, *Lectures on the Rise and Early Constitution of Universities,* pág. 101. Londres, 1886.

1224, o imperador da Alemanha, Frederico II, fundava um *Studium Generale* na cidade de Nápoles; em 1229, criava o papa Gregório IX outro, na cidade francesa de Tolosa; e em 1244 ou 1245, estabelecia o papa Inocêncio IV um terceiro, na sua própria côrte. «Estas fundações, diz Rashdall, parecem ter sugerido a idea da criação de novos *Studia Generalia,* como uma das prerrogativas Imperiais e Papais, idêntica à de criar notariados públicos. Em 1233, com o fim de dar aos graduados de Tolosa — até onde o pergaminho e o lacre podiam assegurá-lo — o mesmo prestígio e autoridade de que gozavam os graduados de Paris e Bolonha, foi expedida uma bula, declarando que a todos os que fossem admitidos como professores, naquela Universidade, era permitido ensinar livremente em todas as outras, sem prévio exame. No decorrer do século, outras cidades, ansiosas de colocar as suas escolas a par das Universidades privilegiadas, suplicaram e obtiveram do Papa ou do Imperador bulas que as constituíssem em *Studia Generalia.* As primeiras destas bulas concediam simplesmente o uso daquele nome, ou conferiam expressamente privilégios análogos aos de certas Universidades, em especial as de Paris ou Bolonha. O objectivo desses diplomas, parece, a princípio, ter sido garantir aos beneficiados eclesiásticos o direito de receber, durante os seus estudos, as rendas dos respectivos benefícios — garantia limitada pelo Direito canónico, ou pelo costume, aos *Studia* reputados Gerais(1). Depois, gradual-

---

(1) Tanto aos mestres, como aos estudantes da Universidade de Lisboa-Coimbra, foram por diversas vezes concedidas dispensas de residência. A bula de Nicolau IV, de 9 de Agôsto de 1290, autoriza os Mestres, que estivessem ensinando em Lisboa, ainda que fôssem vigários paroquiais ou Dignidades, a receber os rendimentos das suas prebendas e benefícios, excepto as distribuïções quotidianas, consignadas àqueles que assistem aos ofícios divinos *(Statuimus præterea, ut universi Magistri actu regentes in Civitate prædicta* (Lisboa) *proventus præbendarum, et beneficiorum suorum, etiamsi personatus, et Dignitates existant, quotidianis distributionibus, quæ his, qui divinis intersunt officiis assignantur, duntaxat exceptis, integre percipere valeant, et habere).*

A pedido de D. Afonso IV, o papa João XXII, por bula de 24 de Agôsto de 1325, dispensa os estudantes do Estudo Geral de Coimbra da obrigação de residência, durante cinco anos. Em 25 de Janeiro de 1345, Clemente VI concede igual regalia, por três anos, aos doutores, mestres e escolares do Estudo de Lisboa *(universi doctores magistri et scolares studii Ulixbonen.);* e o mesmo pontífice alarga a concessão até cinco anos, por bula de 13 de Setembro de 1350 *(universis doctoribus et magistris ac scolaribus studii Ulixbonen. in sacra*

mente, o privilégio do *jus ubique docendi* passou a ser considerado como o principal fim da criação Papal ou Imperial; e freqüentemente, mas não por uma formula invariável, era êle outorgado, em termos positivos e explícitos, nas bulas originais de fundação... Em 1292, até as primitivas e típicas Universidades de Bolonha e Paris foram, por bulas do papa Nicolau IV, formalmente investidas do mesmo privilégio. Desde então, pode considerar-se assente a idea de que o *jus ubique docendi* era a essência dum *Studium Generale,* e que nenhuma escola, carecida dessa regalia, a poderia obter sem uma bula do Imperador ou do Papa» (1).

Alguns dos mais antigos *Studia*, como Oxford, nunca obtiveram, porém, êsse direito; e, no entanto, a sua posição como *Studia Generalia* era tão segura, que não poderia ser atacada com êxito. A estas escolas deram os jurisconsultos italianos do século XIV, com o seu habitual respeito pelos factos consumados, o nome de *Studia Generalia ex consuetudine.* Também nos países, que não reconheciam a supremacia do Sacro Romano Império e onde as Igrejas nacionais possuíam mais independência — como nos reinos cristãos da Península hispânica — os monarcas instituíram diversos *Studia Generalia,* sem autorização do papa ou do imperador. Assim foram criados os de Palência e Salamanca, em Castela; os de Valência e Lérida, no Aragão; e o de Lisboa-Coimbra, em Portugal. Não podiam êles reclamar para os seus graduados o direito de ensinar em Universidades estranhas à jurisdição dos reis, seus fundadores. Por isso, os jurisconsultos medievais os denominaram *Studia Generalia respectu regni.*

No famoso monumento da antiga legislação espanhola, *Las Siete Partidas* do rei Afonso X, o Sábio, *Estudio General* significa o *ayũtamiẽto de maestros & de escolares,* onde se

---

pagina [é equívoco, pois na Universidade não se ensinava Teologia] *et in jure canonico et civili, in medicina et qualibet alia licita facultate legentes ac studentes).* Renova-a Urbano V para o Estudo Geral de Coimbra em 18 de Fevereiro de 1367, mas só por três anos. Denifle, *op. cit.*, no capítulo relativo à Universidade de Lisboa-Coimbra.

(1) Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. I.

Na Universidade de Bolonha, o *jus ubique docendi,* outorgado em 1292 por Nicolau IV e renovado, em 1310, por Clemente V, só se aplicava às duas Faculdades de Direito, civil e canónico. As Faculdades das Artes e de Medicina nunca foi concedido tal privilégio, sem que, na prática, isto desmerecesse o valor dos seus graus — «exemplo, diz Rashdall, das anomalias que abundam nesta matéria».

lêem pùblicamente Artes *(Gramatica, Lógica, Retorica, Arismetica, Geometria, Musica, Astrologia)* e Direito canónico e civil *(Decretos* e *Leyes)*; ao passo que no *Estudio particular* ensina *algun maestro..., apertadamente, a pocos escolares.* O primeiro só deve ser estabelecido pelo papa, pelo imperador ou pelo rei *(del Papa, o del Emperador, o del Rey;* o segundo poderá instituí-lo o prelado ou o *cõçejo de algun logar* (1).

Para Rashdall, que neste ponto segue as ideas de Denifle (2), a expressão *Studium Generale* tinha nos séculos XIV e XV — em sentido pleno e não *respectu regni* — a significação técnica de um Estudo, que possuisse o *jus ubique docendi;* e êste só pelo imperador ou pelo papa podia ser concedido, pois às próprias Universidades da Península o outorgaram depois diferentes pontífices. Mas Kaufmann — que teve com Denifle uma larga controvérsia, por vezes atingindo acentuada violência — insiste em que a bula papal ou imperial não era indispensável para a legitimidade dum *Studium Generale*, e que o essencial era apenas o seu reconhecimento pelo soberano do lugar; até cita exemplos de algumas repúblicas italianas, que fundaram Estudos Gerais, sem consulta ou permissão do imperador, nem do papa, e promulgaram diplomas conferindo a *licentia ubique docendi* (3).

Estes casos foram, porém, tão isolados que, segundo Rashdall, devem considerar-se meras excepções confirmativas da regra. O que o ilustre professor alemão Kaufmann

---

(1) *Las Siete Partidas del sabio rey don Alfonso el nono*, etc. *Impressas en Lyon de Francia. Año de 1550. Segunda partida, Titolo XXXI, Ley I.*

Afonso o Sábio era filho de Fernando III, o Santo, em quem se haviam definitivamente reunido as corôas de Castela e de Leão. Como rei de Castela, era Afonso o Sábio Afonso IX, e Afonso X como rei de Leão. Com esta última designação ficou na história.

(2) *Op. cit.*, pág. 763–791.

(3) Georg Heinrich Kaufmann, *Die Geschichte der deutschen Universitäten*, vol. I, pág. 371–409. Stuttgart, 2 vol., 1888–1896.

Quando trata das características do *Studium Generale,* Kaufmann refere-se à discussão entre os jurisconsultos italianos, Bartolo e Baldo, sôbre a restrição do ensino do direito civil às *Civitates Regiæ*, — como determinava a famosa Constituïção *Omnem* (*Digesta,* ed. Mommsen, Berlim, 1872. I, pág. XVI) — e o que devia entender-se por *civitas regia.*

É interessante observar que na Carta de 1 de Março de 1290, anunciando a todo o reino a fundação do Estudo Geral em Lisboa, D. Denís expressamente designa esta cidade como *civitas regia (apud Ulixbonensem civitatem regiam... Generale Studium duximus ordinandum).*

demonstrou, plenamente, é que era bastante limitado o respeito pelo *jus ubique docendi,* outorgado nas bulas pontifícias(1). As grandes Universidades primitivas raríssimas vezes reconheciam os doutoramentos, conferidos por corporações mais modernas. Quando a Universidade de Paris se queixou dos direitos concedidos aos graduados da nova Universidade de Tolosa, o papa Gregório IX explicou que esses privilégios não eram incompatíveis com os da Universidade de Paris, à qual, aliás, não fôra dado ainda o *jus ubique docendi;* e ao investir desta prerrogativa a Universidade de Salamanca, em 1255, o papa Alexandre IV expressamente exclue as de Paris e Bolonha. A Universidade de Paris não incorporava entre os seus mestres os graduados de Oxford, sem novo exame; e Oxford — que se contentara com a sua categoria de Estudo Geral *ex consuetudine* e não conferia, portanto, graus *Apostolica auctoritate* — pagava-lhe a desconsideração, recusando-se a admitir os doutores parisienses, apesar da bula de Nicolau IV, que lhes outorgava o direito de ensinar em toda a parte. Até em Universidades menos ilustres, os Estatutos estabeleciam certas formalidades para receber um graduado de outra Universidade, «formalidades difíceis de distinguir do exame, que as bulas pontifícias proïbiam, pois implìcitamente significavam que a Universidade se reservava o direito de recusar a licença para ler e exercer outras funções magistrais a qualquer graduado estrangeiro, de cuja competência não estivesse convencida» (2).

À medida que os privilégios efectivos do magistério se foram restringindo a um corpo limitado de professores assalariados, como sucedeu na maioria das Universidades, o direito *ubique docendi,* conferido pela graduação obtida em qualquer *Studium Generale,* acabou por ter um valor puramente honorífico — aliás reconhecido em toda a parte — não sendo realmente incorporado, em Universidades estranhas, senão quem já tivesse dado provas do seu merecimento.

Até ao fim da Idade Média, a expressão *Studium Generale* continuou, porém, a ser o nome pràticamente usado para designar uma escola de ensino superior, não só investida do *jus ubique docendi* — que era ainda o seu conceito legal e técnico — como dotada de privilégios mais ou menos uniformes. Mas a organização de cada *Studium Generale*

---

(1) Kaufmann, *op. cit.*, vol. I, pág. 366 e seg.
(2) Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. I.

dependia essencialmente do tipo especial da sua *Universitas magistrorum et scholarium*, conforme nela preponderavam os mestres ou os estudantes. Por isso os dois termos se foram gradualmente tornando sinónimos, durante o século XV, identificação facilitada pela expressão intermédia *Universitas Studii,* introduzida no século anterior (1). E assim veio a palavra *Universitas* a ser definitivamente adoptada.

J. M. DE QUEIROZ VELLOSO.

---

(1) Na Carta magna de privilégios, concedidos por D. Denís ao Estudo Geral de Coimbra, e datada de Lisboa a 15 de Fevereiro de 1309, ja se usa da expressão *Universitas nostri studii.*

PARENTES AÇOREANOS DO CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

(Cont. do n.º 5, pag. 226)

Ascendência portuguêsa de Sua Altêsa Rial Carlota I, Gran-Duquêsa de Luxemburg

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dom Fernando, 2.º Duque
c. c.
Dona Joana de Castro

Dom Fernando, 3.º Duque
c. c.
Dona Isabel de Portugal (1)

Dom Jaime, 4.º Duque
c. c.
Dona Lionôr de Mendoza

Dom Teodósio, 5.º Duque
c. c.
Dona Isabel de Portugal (1)

Dom João, 6.º Duque
c. c.
Dona Catarina de Portugal (1)

Dom Teodósio, 7.º Duque
c. c.

(1) Também descendente do Condestável.

Dona Antónia de Velasco

Dom João, 8.º Duque, Rei de Portugal
c. c.
Dona Luísa de Guzmán

Dom Pedro II, Rei de Portugal
c. c.
Dona María Sofía de Neuburg

Dom João V, Rei de Portugal
c. c.
Dona María Ana de Áustria (1)

Dom José I, Rei de Portugal
c. c.
Dona Mariana Vitória de Bourbon (1)

Dona Maria I, Rainha de Portugal
c. c.
seu tio paterno Dom Pedro III

Dom João VI, Rei de Portugal
c. c.
Dona Carlota Joaquina de Bourbon (1)

Dom Miguél de Bragança, Infante de Portugal, Rei (1828-1834)
c. c.
Dona Adelaide, Princêsa de Lövenstein-Wertheim-Rosenberg

Dona María Ana de Bragança
c. c.
Guilherme Alexandre de Nassau, Gran-Duque de Luxemburg

Carlota I, Gran-Duquêsa de Luxemburg, 15.ª neta do Condestável
c. c.
Félix de Bourbon de Parma (2), c. g.

Ascendência portuguesa de Sua Altêsa Serenissima, o Principe de Monaco, Luís II

Dom Nuno Álvares Pereira
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.

(2) Filho de Roberto Carlos de Bourbon, Duque de Parma e de sua 2.ª mulhér, a Infanta Dona María Antónia de Bragança, filha de Dom Miguél de Bragança e de sua mulhér Dona Adelaide, Princêsa de Lövenstein-Wertheim-Rosenberg. É portanto irmão da Imperatrís-Raínha Zita, sendo ambos *Pereiras*.

Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condéssa de Ourém e Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal, Conde de Arraiólos (1)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joâna, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Fernando I, Imperador de Alemanha
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

María de Austria
c. c.
Guilherme, Duque de Clèves

Maria Lionôr Clèves
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Ana
c. c.
João Segismundo de Brandeburg, Eleitor de Brandeburg

Jorge Guilherme de Brandeburg
c. c.
Isabel Carlota de Baviéra (2)

Eduvíges Sofía
c. c.
Guilherme IV, Landgrave de Hesse-Cassel

Carlos de Hesse-Cassel
c. c.

---

(1) Filho de D. João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.
(2) Também descendente do Condestável.

Maria Amélia de Curlândia

Maria Luisa de Hesse-Cassel
c. c.
João Guilherme Frison de Nassau-Dietz-Orange, Príncipe de Orange

Ana Amélia Carlota de Nassau-Orange
c. c.
Frederico VII, de Bade-Durlach

Carlos Frederico
c. c.
Carolina Luísa de Hesse-Darmstadt (1)

Carlos Luís
c. c.
Amélia de Hesse-Darmstadt (1)

Carlos Luís Frederico, 1.º Gran-Duque de Bade, Altêsa Rial
c. c.
Estefânia Luísa Adriana Napoleôa de Beauharnais

Maria Amélia Isabel Carolina de Bade
c. c.
William Douglas Hamilton, 11.º Duque de Hamilton
e 8.º Duque de Brandon, Duque de Châtellerault em França
(título confirmado por Napoleão III), Primeiro Pai da Escocia

Lady Maria Vitória Douglas Hamilton
c. c.
Alberto I, Príncipe de Monaco

Luís II, Príncipe de Monaco, 19.º neto do Condestável (2)

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade o Rei **Haakon VII**, da Noruega

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.
(2) Descendendo de Imperadores, de Reis e do 1.º Gran-Duque de Bade, parece-me dever usar o tratamento de *Altêsa Rial*, e não simplesmente o de *Altêsa Serenissima*.

Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal, Conde de Arraiólos (1)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joâna, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Fernando, 1.º Imperador de Alemanha (2)
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

María de Áustria
c. c.
Guilherme, Duque de Clèves

María Lionôr
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Ana
c. c.
João Segismundo de Brandeburg, Eleitôr de Brandeburg

Jorge Guilherme, Eleitôr de Brandeburg
c. c.
Isabel Carlota de Baviéra (3)

Eduvíges Sofía
c. c.
Guilherme VI, Landgrave de Hesse-Cassel

Carlota Amélia
c. c.
Cristiano V, Rei de Dinamarca

Frederico IV, Rei de Dinamarca
c. c.

---

(1) Filho do Rei Dom João I de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.
(2) Irmão do Imperador Carlos V.
(3) Também descendente do Condestável.

Luísa de Mecklemburg-Güstrow

Cristiano VI, Rei de Dinamarca
c. c.
Sofía Madalena de Brandeburg-Clumbach

Frederico V, Rei de Dinamarca
c. c.
Júlia María de Brunswich-Wolfenbuttel

Frederíco, Príncipe hereditário
c. c.
Sofía Frederíca de Mecklemburg-Schwerin

Carlota de Dinamarca
c. c.
Guilherme, Landgrave de Hesse-Cassel (1)

Luísa Frederíca Carolína Augusta Júlia
c. c.
Guilherme de Slesvig-Holstein-Sonderburg-Glucksburg

Cristiano IX, Rei de Dinamarca
c. c.
Luísa, Princêsa de Hesse-Cassel (1)

Frederíco VIII, Rei de Dinamarca
c. c.
Luísa, Princêsa de Suécia e Noruéga (1)

Haakon VII, Rei da Noruega, 20.º neto do Condestável
c. c.
Maud, Princêsa Rial da Gran-Bretânha e Irlanda (1) c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade Guilhermina I, Rainha dos Países-Baixos (Holanda)

Dom Nuno Álvares Pereira
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.

Dom João, Infante de Portugal, Conde de Arraiólos (1)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joâna, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Fernando I, Imperadôr de Alemanha (2)
c. c.
Ana de Boémia e Hungria

Maria de Áustria
c. c.
Guilherme, Duque de Clèves

Maria Lionôr
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Ana
c. c.
João Segismundo de Brandeburg, Eleitor de Brandeburg

Jorge Guilherme, Eleitor de Brandeburg
c. c.
Isabel Carlota de Baviéra (3)

Eduviges Sofía
c. c.
Guilherme VI, Landgrave de Hesse-Cassel

Carlos de Hesse-Cassel
c. c.
Maria Amélia de Curlândia

Maria Luísa de Hesse-Cassel
c. c.
João Guilherme Frison de Nassau-Dietz-Orange, Príncipe de Orange

Guilherme IV, Stathuder de Holanda
c. c.

---

(1) Filho de Dom João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster
(2) Irmão do Imperadôr Carlos V.
(3) Também descendente do Condestável.

Ana, Princêsa da Gran-Bretânha e Irlanda (1)

Guilherme V, Stathuder de Holanda
c. c.
Frederíca Sofía Guilhermína, Princêsa de Prússia (1)

Guilherme I, Rei dos Países Baixos
c. c.
Frederica Luísa Guilhermína, Princêsa de Prússia (1)

Guilherme II, Rei dos Países Baixos
c. c.
Ana Paulovna, Gran-Duquêsa da Rússia (1)

Guilherme III, Rei dos Países Baixos
c. c.
Ema, Princêsa de Waldeck-Pyrmont (1)

Guilhermína I Helêna Paulina María, Raínha dos Países Baixos,
Princêsa de Orange, 18.ª neta do Condestável
c. c.
Henrique, Príncipe de Mecklemburg c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade **Fernando I,** Rei da Romênia

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dom Fernando, 2.º Duque
c. c.
Dona Joana de Castro

Dom Fernando, 3.º Duque
c. c.
Dona Isabel de Portugal (1)

D. Jaime, 4.º Duque
c. c.
Dona Lionôr de Mendoza

Dom Teodósio, 5.º Duque
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.

Dona Isabel de Portugal

Dom João, 6.º Duque
c. c.
Dona Catarina de Portugal

Dom Teodósio, 7.º Duque
c. c.
Dona Antónia de Velasco

Dom João, 8.º Duque, Rei de Portugal
c. c.
Dona Luísa de Guzmán

Dom Pedro II, Rei de Portugal
c. c.
Dona María Sofía de Neuburg

Dom João V, Rei de Portugal
c. c.
Dona María Ana de Áustria (1)

Dom José I, Rei de Portugal
c. c.
Dona Mariana Vitória de Bourbon (1)

Dona María I, Raínha de Portugal
c. c.
Dom Pedro III, (seu tio paterno)

Dom João VI, Rei de Portugal (2)
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.

(2) Numa obra, cuja aparição se anuncía para breve, sob o título *Généalogies Royales de Portugal*, da autoría do Sr. Dr. Frederico Gavazzo Perry Vidal, mencionar-se há toda a descendência do Reí Dom João VI e, por conseguinte, aparécem, como *Pereiras*, segundo o prospeto distribuído em Francês:

Empereurs d'Autriche. Rois de Hongrie et de Bohême
Empereurs du Brésil
Rois du Portugal
Rois de Belgique
Rois de Bavière
Rois de Roumanie
Rois de Serbie (*sic*)
Rois de Saxe
Prétendants au trône d'Espagne
Granducs de Luxembourg
Granducs (*sic*) de Liechtenstein
Granducs de Toscane
Ducs de Parme
Princes de Hohenzollern-Sigmarigen
Princes de Danemark
Princes de Saxe-Cobourg-Gotha
Princes des Deux-Siciles, Comtes de Aquila
Princes des Joinville

Dona Carlota Joaquina de Bourbon

Dom Pedro IV, Rei de Portugal e Imperadôr do Brasil
c. c.
Dona Leopoldina, Arquiduquêsa de Áustria (1)

Dona Maria II, Raínha de Portugal
c. c.

Ducs en Bavière
Duchesse de Guimarães, Comtes de Bardi
Ducs de Coimbra
Ducs de Beja
Ducs d'Oporto
Ducs de Chartres
Duc de Guise
Duc de Penthièvre
Ducs de Marchena
Ducs de Durcal
Ducs de Ansola
Ducs de Hernani
Princes de Schoenbourg-Waldenbourg
Princes de Thurn und Taxis
Princes Massimo
Comtes Illustrissimes de Törring-Jettenbach
Comtes de Trenberg, Barons de Holzen
Marquis de Mac-Mahon, Ducs de Magenta
Ducs de Loulé, Comtes de Val-de-Reis
Ducs Salviati
Marquis du Funchal
Vicomtes de Asseca (avec Grandesse)
Comtes de Azambuja
Comtes de Belmonte
Comtes de Linhares
Comtes de Marim e de Alte
Comtes de Mendia
Comtes de Seisal
Comtes de Zileri dal Verme
Répresentation de O'Neill
Castros Pereiras
Cyrnes de Madureira
Paes Lemos de Camara
Ulrichs
etc.
Branches illégitimes Connues
etc. etc. etc.

(1) Também descendente do Condestável e irmã de Maria Luísa, 2.ª mulhér do Imperadôr-Rei Napoleão I, que assim foi con-cunhado de Dom Pedro IV, tendo, portanto, o Rei de Roma, como um dos seus ascendentes, o Condestável.

Há um outro Bonaparte, descendente do Condestável: o Príncipe Napoleão Vítor Jerónimo Frederico, Filho do Príncipe Napoleão e da Princêsa Imperial e Rial Clotilde de Sabóia, neto de Jerónimo Napoleão, Rei de Westphália e de sua mulhér, Catarina de Wurtemberg e que é casado com a Princêsa Clementina da Bélgica, também descendente do Condestável.

Como se vio, porque já está dito, Vítor Manuel II, Rei de Itália, pai da Princêsa Clotilde, procedia do Condestável por Dona Beatrís, filha de Dom Manuel I, Rei de Portugal, casada com Carlos III, Duque de Sabóia. Catarina de Wurtemberg também descendia do Condestável.

Dom Fernando de Saxe-Coburg-e-Gotha (1)

Dona Antónia
c. c.
Leopôldo, Príncipe de Hohenzollern

Fernando I, Rei da Romênia, 16.º neto do Condestável
c. c.
Maria, Princêsa de Saxe-Coburg-e-Gotha (1) c. g.

Ascendência portuguêsa de Sua Majestade Gustavo V, Rei da Suécia

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvim, Condêssa de Ourém e de Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Dom João, Infante de Portugal, Conde de Arraiólos (2)

Dona Isabel de Portugal
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joâna, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo,* Rei dos Romanos

Fernando I, Imperador de Alemânha (3)
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

Maria de Áustria
c. c.

---

(1) Também descendente do Condestável.
(2) Filho de Dom João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.
(3) Irmão do Imperadôr Carlos V.

Guilherme, Duque de Clèves

Maria Lionôr
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

Madalêna Sibíla
c. c.
João Jorge, Eleitôr de Saxe

Sofía Lionôr de Saxe
c. c.
Jorge II, Landgrave de Hesse-Darmstadt (1)

Luís de Hesse-Darmstadt
c. c.
Isabel Dorotêa de Saxe-Gotha (2)

Ernesto Luís
c. c.
Dorotêa Carlota de Brandeburg-Anspach

Luís de Hesse-Darmstadt
c. c.
Carlota Cristina de Hanau

Jorge Guilherme de Hesse-Darmstadt
c. c.
Luísa de Leiningen

Maria Guilhermina Augusta de Hesse-Darmstadt
c. c.
Maximiliano José I, Rei de Bavièra (2)

Augusta Amélia
c. c.
Eugénio de Beauharnais, Vice-Rei de Itália, Príncipe de Venêsa e de Eichstädt, Duque de Leuchtenberg

Josefina Maximiliana Augusta Eugénia, Princêsa de Venêsa *e de Bolonha* (3)
c. c.

---

(1) Filho de Luís de Hesse-Cassel e de Madalêna, filha de outro João Jorge, Eleitor de Brandeburg.

(2) Também descendente do Condestável.

(3) Era irmã do Príncipe Augusto, 1.º marido de Dona Maria II. Raínha de Portugal, e da Imperatrís Dona Amélia, 2.ª mulhér de Dom Pedro, Imperador do Brasil e Rei de Portugal.

Assim pois Dom Pedro IV era cunhado do genro e cunhado e neto de Napoleão I, por haver casado em primeiras núpcias, com Dona Leopoldina, irmã de Maria Luísa, 2.ª mulhér de Napoleão, e contraído 2.º casamento com Dona Amélia, filha de Eugénia de Beauharnais, filho adotivo do mesmo Napoleão!

Oscar I, Rei da Suécia

Oscar II, Rei da Suécia
c. c.
Sofia, Princêsa de Nassau

Gustavo V, Rei da Suécia, 18.º neto do Condestável
c. c.
Vitória, Princêsa de Bade, c. g.

(Continúa).

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 5, pag. 240)

Como floreseu A Cong.cao Antiga na virtude

Tenho ditto o q̃ me lembra do q̃ ella hera na siencia q.do a tal Reforma entrou, q̃ nos tempos mais Antigos noticias sertas havia de m.s q̃ deraõ nome neste Reyno. e como nos monomentos ha mais clareza disso, me despenso Lembralo q.do se pode ver nos cartorios dos mostr.os onde floreseraõ. Sigo pois Contar o q̃ foy pubico e Credito da mesma virtude e reposta aos repriencivos alcunhos com q̃ a versão indomita da paixao deslustrou a pureza de tantos homens Cuidadozos do seu estado viuiao pasificos em pura e santa faternid.e; naõ falando nos secullos pasados, naó mais q̃ neste prezente em q̃ entrou a chamada Reforma; q̃ sendo ella p.a por no seu primeiro instituto os pontos q̃ estiuesem relaxados Segundo os AA. q̃ nos dizem q.do em algum dos treś votos se vissem descahidos, ou todos vimos por Introyto da tal Reforma, esconderem se as Leis, q̃ governava toda a Congregaçaõ aprovada pello Papa Paollo 5.º, e a plantar novid.es estranhas, compostas por m.tas Cabessas; fazendo se hua misilania taõ alheya! como varia do estatuto canonico, q̃ em tanta Longanimid.e de tempos! se conservou perfeita em todas as vertudes q̃ professos os filhos do Patriarca SS.mo Avgostinho naõ obstante verem se com o roquete candido rasgado com remendos de drogas tiradas de difrentes pessas, q̃ inteyras saõ boas mas repartidas, e embutidas em pano fino de linho he feio alinhavo, q̃ naõ se pode dovidar: assim as Leis de varias Religiois naõ se podem dizer senaõ q̃ saó Santas porem tirar da sua pessa retalhos e pregalos, em ovtra distinta fabrica he o q̃ os rapazes dizem por Lodibrio no tempo do Carnaval: enfim donde se tirarao proprios

heraõ vnidos, porem pregalos com fracas obreias nas sobrepelizes Canonicas sempre saó posturas violentas q̃ fazem horror a vista, e improprias a sua sustancia, e o pior q̃ se fes observar por violencia contra o instituto, q̃ se obrigarao a observar voluntarios. naõ se diz histo por dizer, mas vzus alheyos institutos Benedetinos, e de monges de outras observancias a verdade dos sosessos, e exzecuçaõ de factos como podiaõ estar bem postos em huns conegos regulares cabessas tosquiadas a franciscana com calcados a capucha feitos carreyros de botas com alparcas de cunha. paresse q̃ o Lodibrio chegou ao hayge da payxaõ tao fora da virtude como todo o mundo vio eu naõ sey senaõ o q̃ se vio trocado, e ovvir queixar ao R.^{mo} D Joze de S. Joaõ, e a ovtro Exgeral o P. M.^{e} D Bento de S.^{to} Augostinho q̃ bem deziao em q̃ se tirasem da vista huns quadros, q̃ estavaõ no Antecoro de S.^{ta} Crus pintados por hum fraco pincelista de naçaõ, q̃ podia vir tempo q̃ aquellas pinturas provocasem a alguns matriais q̃ Antigam.^{te} heraõ aquelles retratos a forma Antiga da religiao canonica. sem se notar q̃ q.^{to} mais Antiga q̃ se considere a congregaçaõ se achara, q̃ restãorou o Instituto Canonico, q̃ naõ foraõ, nem Franciscanos, nem Monges Bernardos, nem Beneditinos. senaõ doze Ecleziasticos conegos perbendados da Sé de Coimbra, e dignid.^{es} da mesma Catredal; e ovtros Priores, Gravissimos Sacerdotes; com S.^{to} Theotonio, q̃ naõ modaraõ de habito, o qual exhistio, sempre o mesmo; athé a Reforma de Fr Bras monge geronimo, q̃ lhe mudou de cor a batina: pondolhe a fabrica do seu Estatuto transferindo lhe o vzo canonico com o do seu modo de leis, p.^{a} fazer hua tal Bastardia q̃ tudo se confundio. Deziaõ pois estes PP. R.^{mos} asima nomeados, q̃ se deviaõ queimar os tais paynes porq̃ podia vir tempo, q̃ servisem mais de dano q̃ de proveito porq̃ sentiao ja indeviduos matriais q̃ ja atestavaõ, q̃ heraõ retratos do Antigo, e primario instituto. e com efeito assim sosedeo, q̃ vimos hum filho de Saõ Francisco mandar naõ menos q̃ retratar ao viuo as toscas pinturas q̃ se mostravaõ nos tais retratos aparentes e sem mais nem mais ponderaçaó mandou q̃ os Barbeiros fossem ver este molde p.^{a} assim fazerem aos filhos q̃ hia aseitando: o mais fica p.^{a} em outra parte referir os proguessos da Reforma selebrada.

E vamos a dar noticia da virtude q̃ havia na Congaçaõ quando entrou a tal Reforma por se supor perdida, e Relaxadissima & m.^{tas} Couzas podera escrever, mas podera prozumir q̃ quem escreueo histo teria rezão de apayxonado,

hesta nem he ovtra, senaõ o naõ poder esqueser esta tranmotaçáo desta nobre e Antiga familia, ver os sosesivos Irmaos Novos, em diffrentes estatutos, q̃ vanha tempo q̃ soseda ovtras dispozisoens piores das q̃ tem avido pella profetico Castigo, q̃ S.to Theotonio pornisticou no seo testam.to q̃ naõ haveria Sossego na Congaçaó se faltasem ao detriminado; q̃ naõ continha deyxacaõ algua, não mais do q̃ a boa faternid.e entre si / como os Antigos observamos / e q̃ Lovvasem ao Senhor como elle; ao nascer do Sol; ao por, ao meyo dia, no veraõ; a meya noute todos os dias do anno. &. o serto he q̃ depois q̃ se despensaraõ estas horas, e se naõ vzaõ se exprimentaó estes desasosegos. eu naõ sou o q̃ fallo? falle por mim a verd.e

Neste Mostr.o de S.ta Cruz floreseu a virtude e m̃. Secullos, e foi nascida no bersso da Monarquia Protugueza, em quanto ovve piadozos senhores nas cortes em q̃ se Criov na de Coimbra, e como se modaraõ taobem a Cong.cao teue seu detrimento, q̃ taobem a grandeza da Opolencia cauza Cobiça, p.a vir a parar em propriatarios estranhos, m̃, e m̃ anñ. e secullos a virtude, q̃ plantou S.to Theotonio, e o veneravel Arcediago D Thello, e os mais Companheiros perseverou secollos e annos porem como os Reis acumularaõ doasois ao mostr.o, e m̃. Sugeitos pios deixarão a S.ta Crus as suas Erdades ficou sendo o Mostr.o alvo da mesma cobissa, e se entruzirão os Priores mores p.a comodo de Sn.rs Infantes socrestando mais da meya parte das suas rendas com poderes Reais, e Ponteficios p.a disfrutarem como Balios de Malta con difrente fundam.to / porq̃ os Baliados saó por merisim.to ocupados, e nesta translação, heraõ posoidores sem merisimento: bastava serem do sangue Real p.a thomarem posse huns por morte de ovtros, e os conegos claustrais servindo como escravos intitulandosse o seu Perllado = Prior claustral. naõ obstante esta desordem, consta q̃ havia virtude nos Conegos opremidos, e q̃ o mostr.o redundava e suma perfeiçaõ q̃ athe hiaõ enterrar os Mortos porq̃ nem Sombras havia de clauzuras, q̃ essa so a premetio voluntaria aos conegos seos sucesores q̃ poucos annos se continuov, athe q̃ tornou a resucitar na Reforma de Fr Bras p.a o Rey D Ioaó 3.o vrsupar todas as rendas de S.ta Crus q̃ seu Pay, o Notavel e g.de Rey o Sn. D Manoel nos mandou restituir Livrando o motr.o da opreçao injusta de Priores mores por falicim.to do Sn.r D gorge Infante, vltimo posuidor deste Beneficio simples, q̃ o Papa, q̃ Reynava mandou pedir ao Sn.r Rey D Manoel p.a hum sobrinho seu. e por affeto q̃

tinha a Religiao dispos comcertar, a Igr.ª e mostr.º p.ª negarlhe com esse pe o q̃ pedia, o q̃ conseguio, e taobem as obras q̃ fes, q̃ em ovtra p.te se dira.

E com grassa repetia pr.º o Papa ha de pagar, q̃ pagar, o sobrinho; o sangue dos meos Conegos, e na verd.e antes de fanalizar as obras q̃ em todo o mostr.º e Igr.ª fes extinguio os Priores Mores. q̃ seo filho D Joaõ 3.º vrzupou p.ª a Vnivd.e q̃ Erigio nesta Cid.e p.ª o q̃ meteo Fr Bras por Reformador p.ª fazer se tudo como era a sua vontade, e o ditto Reformador alem de se alianar o rendim.to q̃ hoje goza a Vnivd.e mas transferio p.ª a sua religiaõ, o Convento da Costa em Guimarens, e o de Carquere p.ª os PP. da Comp.ª e ovtros p.ª ovtros seus impenhos. q̃ saõ os bens q̃ vem fazer as Reformas as Religioens Clericais, fazellas mongens, e chucharlhe o sangre. bem mostraraõ os Conegos Antigos q̃ heraõ Santos pois so fizeraõ cazo do amor de D.s podendo empedir estas vrzupasois! quizeraõ antes padeser q̃ enteresaremse com Contendas, e Letigios com hum Rey apayxonado, ïnsitado por hum frade com sentido ambisiozo como o tempo o mostrou. Esta Reforma durou 20 anñ, os conegos velhos todos fugiraõ, com o indulto da sua prebenda, e o onus de hirem ao Coro; m̃ fizeraõ moradias no monte ruivo por ficarem mais perto do Mostr.º hoje apelidado Moteroyo. os novos conegos se confundiraõ /, e pasados annos; vendo se desmantelados sem forma? rogaraõ alguns dos Antigos, q̃ ficaraõ vivos, q̃ fosem p.ª dentro insinarlhe os vzos verdadeiros, q̃ pello amor q̃ tinhao a Religiao, Convierao e estabeleseraõ os antigos Costumes, q̃ depois de variad.es de obgesois aprovaraó as Leis por Paollo 5.º q̃ duraraõ mais de tres p.ª quatro seculos p.ª vir a 2.ª Reforma de Fr Gaspar p.ª instituir nova Religiao de mistos alheyos. & e como a observancia de tantos secullos floreseu com m.ta perfeiçaõ tanto nas siẽncias como no amor de D.s como do Proximo, fas se presizo visto ter denumarado as Literaturas da Tiolog.ª Espocolativa, e moral athe q̃ no anno de 1723 Entrou a tal reforma a extriminar das Cadeyras os MM. / Dos Pulpitos os Oradores / e a pollos em estado de mudos, em aldeyas Longe de Povoados p.ª naõ haver noticia dos seus Talentos conseguio o q̃ dezejava escuresidas as letras; mas naõ pode degradar a virtude ./ como os Antigos Empadores / q̃ matavaõ os Marteres tirando lhe as vidas; mas as suas almas naõ podião ter poder p.ª lhe tocar .&.

Bellam.te se comprio a D.ª providencia porq̃ quando se apropriov, o falso apelido a ordem canonica Antiga q̃ heraõ

membros podres, e q̃ hera precizo separallos das novas plantas p.ª q̃ as não cotaminacem as suas supostas Relaxasois. tinha nos annos antesedentes mostrado o Ceo, q̃ no Secollo de 600 e tantos, continuava a virtude fazer justos, e Santos como se tinhaõ avtenticado varios cazos de Reg.os q̃ tinhaõ falecido com signais de Perdistinados como estaõ escondidos debayxo da terra tantos no Claustro de S.ta Crus, e ovtros mostr.os, em o de grijo falesendo hum P.e vio se no asento das Sepulturas q̃ o mais dezecupado, q̃ hera de hum Relig.º q̃ se enterrov com sirconstancias avtenticas mais q̃ naturais, chamado D Batista, entrou a cruozid.e a q̃ se abrise esta p.ª o P.e Defunto: abrio se a Sepultura; quaze até o meyo, e se notou q̃ q.to mais se cavava mais se sentia em todo o mostr.º hum Soave alfato prisiozissimo estando todos nesta ocupaçaõ apareseu o P. D Lopo, q̃ entaõ hera viuo, e reuestido de graue respeito repriendeo a todos, q̃ Logo Logo fichasem a sepultura do santo sem se avzentar athe se lhe por a pedra. he certo, q̃ por m̃ dias dorou a especial fragancia em todo o mostr.º e já em S.ta Crus estava Fr Gaspar dando prencipio a sua Reforma. (depois deste cazo,) faleseu no mesmo mostr.º de Grijo. p.ª onde tinha degradados muntos dos Moradores de S.ta Cruz, q̃ o ditto Reformador, quis deixar o Real mostr.º sem mais vogais q̃ so sete, e aRomando em Grijo, ovtros tantos daquelle numaro q̃ ja tinha. hum delles hera o P.e D Manoel Tavarede, Reg.º de vida exemplar m.to amigo da pobreza, a quem dava q.to podia alcançar: Contaua outenta e tantos anñ de idade q.do lhe sobreveio doença graue, q̃ recebeo m.to contente, de tal sorte, q̃ todos sabiaõ q̃ padecia e elle ocultava, e preguntado, dezia q̃ estava bom, e m.to milhor, do q̃ meresia a D.ª &. elle mesmo pedio os Sacram̃. recebeo o da Eucarestia com taõ pia devoçaõ q̃ toda a comunid.e deixou exemplo, e ternura: hera Comdesiplo do veneravel P.e D Lopo, e se amavaõ com confiança, porq̃ os Sanctos como Sanctos se trataõ: foy robusto, e agigantado muy agradauel p.ª todos, nunca faltou, a hora algua do coro, e sempre paresia Saõ. Agravouce lhe a doença: O P. D Lopo lhe asestio, com qm tinha praticas de horas, á horas & os Medicos detriminaraõ se lhe conferice a Extrema Vnçaõ / e como na Antiga Cong.cao / hera vzo ficarem Logo vegias! pedio ao Perllado, q̃ Sospendesse o trabalho aos PP. elle deria quando fossem presizas o Perlado lhe fes a vontade, e teve seus dias de vida; em o vltimo falando com o P.e D Lopo lhe dice — formais palavras — O Lopinho, olhay, q̃ a morte he bem feia = o P. D Lopo

o repriendeo / dizendo — a dos Justos he pressioza! Vos naõ Morreis! hides viver: alegray vos. respondeo, sim Lopinho mas ella he muy feya; o P. D Lopo se surrio, e elle taõbem ficando ambos hum pouco suspensos. o P. D Lopo feslhe hua veneraçaõ, e lhe dice, a D^{s} athe Logo: pasou mais de hora preguntou q̃ horas heraõ. o Infermr.^{o} lhe respondeo, estaó na completa Sim? pois eu quero rezalla, o Infermeiro naó pode ser, q̃ esta m.^{to} fraquinho. o P.^{e} pois dizey a vos, q̃ eu ouça, o Infermeyro se chegou, e o P^{e} fito no q̃ o Infermeiro pernunciava m̃ verssos repetia. emfim acabou a reza. hora P.^{e} Infermr.^{o} saõ horas! va ao coro dizer ao P.^{e} Prior, e a todos q̃ a D.^{s} q̃ o Lopinho naõ faltara: e elle ja ovvio estas vltimas palavras, e entrando recomendou va depressa. o Infermeiro q̃ apareseu a porta do Coro, e naquelle tempo acabavaõ a completa, e sem demora acudiraõ, o Perlado lhe deitou a bençaõ, e o P.^{e} D Lopo com a sua maó no peito do doente, sahio o Espirito com hum Soavissimo Sosego, deyxando o Corpo com hum admiravel Aspecto q̃ toda a comunid.^{e} se naõ podia apartar daquelle veneravel Espolio, cada qual se chegava, a beijar lhe as mãos vertendo Lagrimas de Inveja, e de Saud.^{es} por hum companheiro Sancto. o P.^{e} D Lopo naõ se apartou do corpo athe se sepultar. fes se tudo Como he vzo. porem do m.^{to} tempo q̃ esteue sem se enterrar se ademirava a flexiblid^{e} em todo o corpo. Depois de enterrado no ovtro dia quaze as 24 horas. entrou o pezar de se naõ Sangrar, depois de falecido, e m̃. de se naõ retratar, e creseu o dez.^{o} q̃ huns PP. deraõ ordem a Barbeiro p.^{a} ver se ainda se podia conseguir porq̃ ainda o Coveiro naõ tinha composta a sepultura; no 3^{o} dia estando a comunid.^{e} na meza primeyra, abriraõ a sepultura, o Barbeiro mal apontou o fferro espirrou sangue como se estiuese viuo.

Hum P.^{e} q̃ andava com moletas, acudio ajudar a tirar se o Corpo da Sepultura, Largou as moletas, e pos o sangue nos pes da gota, q̃ havia anñ q̃ padesia, naó lhe foraõ mais nesesarias as Moletas; que viueo ainda m̃ anñ naõ teue mais tal achaque.

Saio a Comonid.^{e} da meza, e depois da Igr.^{a} de darem graças. vieraõ ver o q̃ aquillo hera. O Perlado repriendeo a temerid.^{e} q̃ atalho....., o P. D Lopo — dizendo, ao Perllado q̃ hera o P. D Pedro da Conceiçaõ, Reg.^{o} de conhecida virtude. histo P.^{e} Prior foi galantaria do meo condesiplo, quis depois de sepultado ver me e q̃ nos tornasemos a ver p.^{a} alivio da Savd.^{e} o Prior rio ce, e mandou fosse o Corpo p.^{a} a sancrestia q.^{do} na cadeira o pozeraõ deixou

Cahir os brasos sobre os da cadeira q̃ parecia vivo, com a cabesa debruçada sobre o ombro como se estiuese durmindo, todos se chegavão abraçalo, e a beixar lhe as maos. o pr.º foi o P.e D Lopo, e lhe disse ha Corpo, Corpo; o teo Esp.to esta bem contente. Ora sepultayo. fes se hum cayxaõ, e pregado se meteo na sepultura. pondo lhe hum com o seu nome na pedra da Sepultura.

Em nossos tempos q̃ se dezia os PP. Antigos nececitavaõ de Reforma se vio naó so este Reg.º fenalizar a vida inculpavel, mas signais patentes de virtude temos ovtro q̃ se seguio a poucos anñ depois deste de quem temos feito memoria nesta escrita, q̃ foy o veneravel P. D. Lopo da Conceiçaõ, q̃ thomou o habito sendo G.al o R.mo D. Fulgencio, no anno de 1676, a 29 de Mayo, e faleseu no anno do 1726 pouco mais ov menos 3 ou 4 annos da entrada da Reforma de Fr Gaspar, escrevendo-lhe este R.mo hua, e segunda ves, naõ lhe respondeo o P. D Lopo; por lhe pedir concelho p.a obrar como devia obrar na ocupaçaó da Reforma, terseira carta lhe mandou. afligio se o P. D Lopo e se foy comunicar com seo Diretor, q̃ hera o mesmo Perlado Reg.º de notavel Juizo e conhecida virtude o P.e D Pedro da Conceiçaõ. mostrou lhe as Cartas, q̃ nesta terceira carta entrara em temor grande segundo a rezaõ humana naõ podia responder lhe nos particullares, q̃ lhe pedia. respondeo-lhe o Diretor, q̃ entendia, elle do q̃ lhe preguntaua o ditto Reformador —

O veneravel P.e se confrangeo, e humilhou, dizendo parese me q̃ vay errado, e m.to mal aconselhado. o Diretor, q̃ hera o Perlado D Pedro da Conceiçaó Reg.º de grande virtude pois isso mesmo q̃ V. P.e entende no seu coraçaõ isso mesmo lhe responda, e naõ deixe de lhe escrever: Repugnou o aflito P.e q̃ se naõ atrevia, porq̃ lhe concidrava hua espesia de absoluta, e q̃ tomaria em mal as suas rezois, q̃ redundacem contra os Irmaõzinhos. Se fose so com elle sim o estimaria p.a nisso agradar a D.s e o emitar! mas previa, q̃ delle naõ faria cazo o q̃ m.to dezejava; porem, sem duvida hade preseguir os meos Irmaõzinhos. O P. Prior diretor como sabia o q̃ hera o veneral P.e aterentouçe algum tanto; e lhe disse faça o q̃ N S.r faria por bem. aseitou o Conselho, e respondeolhe como Sancto; Levando a carta a rever ao P.e Prior! q̃al confesou: q̃ se enternesera, e lhe ficou na memoria por ser breve, e de pontos muy altos q̃ contando os alguns Relig.os / por Licença do veneravel P.e / hovue P.e, q̃ á formou, e havia m.tas copias, q̃ se goardavaõ. foy a Carta: e naõ tornou mais a Escrever ao ditto veneravel

*

P. / q̃ elle m.to estimou. / soubesse q̃ Fr Gaspar depois de ver a tal reposta! naõ lhe fes ella o effeito q̃ fes ao Diretor do veneravel Reg.e: diceraõ, q̃ atirara com ella p.a banda, dizendo -- este he o P.e de virtude? he hum pobre velho tonto. e naõ fes cazo, nem obrou o q̃ humanam.te concidrava o veneravel Reg.o q̃ fes m.tas penitencias e rogatiuas a D.s p.a q̃ naõ redundasse a sua reposta em opreçaõ algua a seus Irmaozinhos: como de fato naõ sosedeo o q̃ tanto o empedia de responder.

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CARTAS DE JOSÉ DA CUNHA BROCHADO AO CONDE DE VIANA, D. JOSÉ DE MENESES

(1705-1710)

(Cont. do n.º 7, pág. 324)

LXXXIX

Ex.mo Sñr. A bond.e de V. Ex.a hé o meu mayor alento na consternaçam, em q̃ me acho, e nos devemos achar todos por este infeliz socesso, e assim a esta carta de V. Ex.a de 13 do corr.te devo mais profundas gratificaçoens. Hé p.a admirar a constancia da nossa Corte, e dos nossos min.os, porq̃ com hũa pouca de incredulid.e metida com hũa pouca de neglig.a fez hũ famozo lenitivo, com q̃ abrandou, e adormeceo a p.te queixoza. Athé agora naõ sabemos, q̃ haja mais novid.e, ou rezoluçam q̃ haver partido Crespim Mascarenhas p.a o Alentejo a conduzir carruagens, q̃ haõ de servir p.a a nova artilharia. Tambem veyo, ou está vindo hũa ordem p.a se tomarem as mulas sem atençam de privilegio, ainda q̃ seja ecleziastico. Este modo de fazer a guerra mostra bem a necessid.e, com q̃ se faz; porq̃ nestas violencias se equivoca o Princepe justo com o uzurpador tirano; tudo se cobre com o especiozo véo dos intereces publicos, q̃ vistos com milhor luz saõ ás vezes fantazias particulares.

A frota do Brazil, q̃ desta cid.e sahio p.a o Porto, tornou a arribar com perda de hũ navio importante, e eu oiço q̃ naq.la houvera gr.de culpa em empedirem a entrada desta frota, e a propozito desta culpa tambem ouvi, q̃ em todas as Prov.as tinha a justiça voado p.a o céo; mas hũa p.te della, q̃ ficou na terra, ou antes de partir fez Bispo de Lamego ao Reff.or da Universid.e (99) emq.to naõ vagar coiza de

---

(99) D. Nuno Alvares Pereira de Mello.

mayor utilid.ᵉ Esperamos novas do Norte assim p.ª sabermos se abriraõ a campanha como a resp.ᵗᵒ do fim q̃ tiveraõ as negociaçoens da paz. Logre V. Ex.ª a saude, q̃ lhe dez.º, e e me conserve na piedoza continuaçaõ da sua graça. D.ˢ G.ᵈᵉ a V. Ex.ª m.ᵗ a.ˢ Lx.ª 18 de Mayo de 1709.

XC

Ex.ᵐᵒ Sñr. Recebo a carta de V. Ex.ª de 20 do corr.ᵗᵉ por cujo favor lhe rendo infinitas graças, e esta expressaõ clara, e singela he o retrato da sincerid.ᵉ, e pureza, com q̃ amo, e venero a pessoa de V. Ex.ª Chegaraõ dois Paquebots, e trouxeraõ as novas q̃ V. Ex.ª verá nos papeis q̃ com esta tenho a honra de remeterlhe, em os quaes se naõ pode duvidar de q̃ a paz ficava acceita na forma do plano, com q̃ França a pedio, q̃ vem a ser a restituiçaõ dos Estados da Espanha com rezerva de Napoles, e de Cezilia p.ª o Duque de Anjou. Os Inglezes parece q̃ queriaõ esperar o sucesso da Campanha, em q̃ na verd.ᵉ poderiaõ fazer gr.ᵈᵉˢ progressos seg.ᵈᵒ a consternaçaõ, em q̃ se acha França com a falta inteira de di.ᵗᵒ, e de viveres, q̃ he a mayor q̃ tem experimentado, o q̃ bem se prova pela demarcha de mãdarem o Marques de Torsi a Haya, p.ª authorizar e consumar as negociaçoens de Roville, e he certo q̃ este Ministro q̃ he o pr.º de França no lugar, e na confiança q̃ delle faz o seu Rey, havia de levar a carta branca p.ª naõ perder tempo em hũa conjunctura, em q̃ os momentos saõ preciozos, e em q̃ se trata da conservaçaõ, ou da perda da Monarchia de França, donde se escreve o mizeravel estado, em q̃ se achavaõ aquelles povos.

Eu naõ duvido q̃ o Emp.ᵒʳ, e os Inglezes queiraõ pleitear mayores vantagens a favor de seus intereces; mas tambem naõ duvido, q̃ o Imperio, e os Holandezes lhes ponhaõ silencio com arruaço de acomodamento p.ᵃʳ, e já nesta duvida mandou a R.ⁿᵃ de Inglaterra seg.ᵈᵒ Plenipotenciario, como tambem o Duque de Saboya os Circulos, e o Emp.ʳ fizeraõ a mesma delig.ª; e estando este neg.º taõ p.ᶜᵒ he p.ª notar a rezerva, e ministrice, com q̃ Fr.ᶜᵒ de Souza Pacheco me escreve nesta materia, porq̃ sofrego, ou circunspecto naõ fia de mim nem ainda aquellas coizas, q̃ elle tira das gazetas, nem se dignou de me dizer, q̃ o novo Ministro q̃ chegara de França era o Marq̃ de Torsi, q̃ he circunst.ª gravissima p.ª se conhecer os te.ᵒˢ a q̃ tinha chegado aquella negociaçaõ.

Este Ministro deve de cuidar, q̃ eu lhe disputo a plenipotenciatura da paz, em q̃ vive bem enganado, ignorando a pouca fig.ra, q̃ eu faço nesta Corte, e o pouco cazo, q̃ justam.te fazem de mim os seus mayores Ministros. Se esta guerra se fizera entre aq.la de Bertol, e o Conv.to de S. Cornelio podera eu pertender, e disputar a mediçam ao mesmo Joaõ de Britto, q̃ he taõ gr.de chimico, como he politico o nosso Inviado; porem baste Snr, de reflexam fria, e escusada, e comece V. Ex.a a ler essas novas p.cas emq.to lhe naõ chegaõ as do cabinete, q̃ seraõ as milhores, e as mais certas: e eu fico na obed.a de V. Ex.a, e inseparavelm.te D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 25 de Mayo de 1709.

XCI

Ex.mo Sñr. V. Ex.a nesta sua honradoura carta de 27 de Mayo repete benevolam.te a compaixaõ da m.a queixa, e entende q̃ a mudança p.a Lx.a nasceo do esforço da m.a milhoria. Eu vim, Snr, p.a assistir no Cons.o chamado da m.a obg.am, mas naõ do meu prestimo q̃ assim no Cons.o, como no campo sou planta q̃ naõ dá fructo, nem faz sombra. Vou, e venho, e so nisto mostro, q̃ naõ sou coiza, q̃ nem vay nem vem.

P.a ver Lx.a de huma vez fuy ver a Procissaõ do Corpo de D.s, e tive o gosto de meter nos meus olhos a Mag.e de ElRey N. Sñr, q̃ com semblãte alegre, e rizonho mostrava a sua authorid.e, e a sua devoçam. Em todo o espaço da Procissaõ fez particulares, e familiares honras ao Conde de S. Lour.o, e ao Conde Mordomo Mor (100), e com elles conversava em materias q̃ mostravaõ dar gr.de gosto a S. Mag.e, e eu tambem o tive, porq̃ entendi firmem.te, q̃ as coizas do Alentejo naõ eraõ taõ fêas, nem as profias deste mau tempo nos prometiaõ mayor carestia nos fructos, porq̃ na alegria do Monarca estava lendo a felicid.e da Monarchia. Tambem creyo, q̃ o mesmo se veria no rosto da R.a N. S.ra; mas esta alegria será mayor q.do seu Irmam vier p.a Madrid, e de Rey pertend.te se trocar em cunhado poderoso, e vizinho (101). Hoje chegou outro Paquebot com novas de q̃ continuavaõ as negociaçoens na Haya mas q̃ os Inglezes es-

---

(100) D. João Mascarenhas, IV Marquês de Gouveia.

(101) Alude ao pretendente Carlos, cunhado de D. João V, cuja «côrte» estava em Barcelona.

tavaõ sempre pella restituiçam int.rs de Espanha, naõ se contentando com os novos oferecim.tos de França, porem chegando o Duq̃ de Marlbouroug se verá o fim da negociaçam, ou rompendose ou aceitandose o projecto da paz; e aposto eu, q̃ ha min.os em Lx.a q̃ digaõ q̃ os Inglezes tem razam, e q̃ convem m.to a Portugal, q̃ Carlos 3.º seja Rey de toda aq.la Monarchia; assim o será, pois elles o dizem. Nessa carta verá V. Ex.a, q̃ o Embax.or da Prussia em Londres deo hũ gr.de memorial, p.a q̃ a Liga obrigasse França a ceder a Francheconté, e a demulir Huningue, restituindo ao Imperio as Alçassias alta e baxa. Esta pertençam, q̃ hé de hũ Princepe, q̃ naõ dorme nos seos intereces, tem fundam.to em hũa conveniencia bem remota contra hũ prejuizo bem incerto, porq̃ como sucedeo por eleiçam no Principado de Neuchatel por morte da Princeza de Nemurs, entende q̃ p.a concervarse naq.la sucessam lhe hé nociva a vezinhança de França, e este temor hé bem panico, porq̃ sendo aq.le Principado hũ enclave dos Cantoens suissos, e q̃ goza da mesma uniam, e da mesma fraternid.e, naõ tem q̃ temer os atentados de Potencias estrang.ras; porem ElRey da Prussia quer tambem dar sua lançada em moiro morto p.a algũ dia uzurpar ao Imperio, e a Espanha o q̃ agora pertende fazer largar a França.

As instrucçoens do Conde de Tarouca, e de seu companh.ro Fr.co de Souza Pacheco parece q̃ ainda naõ estaõ feitas, porq̃ naõ oiço falar nesta partida. Será sem duvida porq̃ as condiçoens do nosso tratado haõ de ser cumpridas á risca por ElRey Carlos 3.º logo q̃ se achar tranquilo possessor das nossas vezinhanças, e hé tudo o q̃ tem q̃ fazer os nossos Embaxadores, ainda q̃ vejo q̃ esta materia naõ he do Congresso da paz; em q̃ som.te se trata das restituiçoens de França, e naõ das q̃ outros Princepes devem fazer. Logre V. Ex.a m.ta saude p.a ver Badajoz Portuguez, acompanhar Smg.e q.do for tomar posse desta gr.de Praça, e entretanto concerveme V. Ex.a a honra de sua graça recebendo as homenagens do meu rep.to, e da minha sumissam.

D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a o 1.º de Junho de 1709.

XCII

Ex.mo Sñr. Viva V. Ex.a mil an.s pello favor q̃ me faz na repetiçam desta carta de 3 de Junho. A singeleza deste agradecim.to, e o pouco fausto deste principio mostra com mayor

elegancia, e com mayor pureza, a n.al, e simples veneraçam q̃ eu rendo aos favores de V. Ex.a.

Parece q̃ o Céo naõ milita pella nossa p.te, porq̃ estamos ameaçados do cruel inimigo de hũa sezam desnaturalizada, e as novas q̃ vem da perda injurioza de Alconchel, e das agonias em q̃ se acha Olivença naõ daõ materia p.a gr.de consolaçam donde infiro, q̃ ou D.s se esquece, como dezia David, ou nos naõ lembramos de D.s, como dezia o mesmo Rey, porq̃ na verd.e a devoçam da nossa Corte, e a liberalid.e d'ElRey p.a o culto Divino mereciaõ milhor correspondencia do Céo. Este Princepe mandou fazer agora p.a a Sua cap.a hũ ornam.to inteiro de hũ brocado rico acompanhado de 30 calices de bom feitio; e nada disto nos leva em conta a Just.a Divina p.a se compadecer das nossas deshonras, e das nossas mizerias. Perdõe V. Ex.a esta reflexam predicativa, a q̃ me levou a minha devota melancolia. Chegou outro Paquebot, em q̃ receby o folheto incluzo; nelle vejo como por peneira a grifa morrer no cano, porq̃ este min.o me escreve no estillo do Bandarra fazendo de hũa historia do passado hũa misteriosa profecia do futuro. Como eu sou cathecumeno na religiam desta politica naõ posso assistir nos misterios della, e fico no Adro da Igr.a Hé p.a admirar a complacencia, com q̃ este min.o espera, e aplaude a ruina, e estrago de hũ povo christaõ, e no mesmo tempo, em q̃ pertende q̃ o Duq̃ de Saboya tenha hũa barreira, q̃ tenha outra barreira o Imperio, outra os Holandezes, e outra Inglaterra, só naõ consente, q̃ a Religiam tenha tambem sua barreira, porq̃ sem França corre evidente perigo a Igr.a de D.s Eu cuidava q̃ este min.o já q̃ se esquece de q̃ he christam se lembrasse de q̃ hé Portuguez apoyando os intereces da nossa Corte, e procurando q̃ Espanha naõ fosse evacuada sem ficar nas nossas maõs as villas q̃ nos foraõ prometidas no tratado da nossa Aliança (102), q̃ hé o unico meyo, q̃

---

(102) Brochado alude ao 1.º dos artigos do tratado secreto, ratificado pelo Arquiduque Carlos em Lisboa, em 13 de Setembro de 1703 e acrescentados ao tratado de aliança de 16 de Maio de 1703 com a condição de que teriam a mesma firmeza e validade: «Que o Arquiduque depois de lhe ter sido transferido o direito para se aclamar rei de Espanha e das Índias ocidentais, cederia a el-rei de Portugal as cidades de Badajoz e Alcantara na Estremadura, e as da Guarda, Tuy, Bayona e Vigo no reino da Galiza, com os territorios adjacentes, que lhes pertencessem, e a mesma extensão que tinham naquela data. Que esta cessão seria feita para sempre, para que os reis de Portugal possuissem as referidas ci-

pode haver, p.ª q̃ tenhamos algũa dellas, porem sobre esta materia se naõ fala hũa só palavra. Eu entendo q̃ as conf.as se rompem, e q̃ os Inglezes haõ de pôr a França na desesperaçam de mayor defensa, e q̃ as coizas com o benef.º do tempo mudem de situaçam, e entretanto padeça Portugal hũa guerra, q̃ o arruina no corpo, e no esp.to Aqui se fala em q̃ Smg,e hirá ás Caldas: elle anda com algũ achaque, porq̃ hontem o vi magro, descorado, e triste: queira D.s concervarnos a saude deste bom Principe.

Meu Sobr.º, q̃ he o secret.º, q̃ escreve esta carta, toma a liberd.e de se pôr aos pés de V. Ex.ª, e eu com elle fico naq.la obed.ª, q̃ professo aos preceitos de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 8 de Junho de 1709.

XCIII

Ex.mo Sñr. Tambem pello meu interece p.ar devo rogar a D.s pella saude de V. Ex.ª, p.ª q̃ concervandome na honradora graça, q̃ me dispensa nesta sua carta de 10 de Junho, naõ perca eu aq.le generozo arrimo, q̃ a fortuna me grangeou em V. Ex.ª Eu vim estes dias p.ª esta q.ta do Poço do Bispo p.ª hir restabelecendo as regras de milhor saude contra as desordens de hũa digestam depravada; e hé p.ª sentir, q̃ no meyo do bom governo, em q̃ se acha Lx.ª com tanta armonîa, e regularid.e, só no meu estomago andem as coizas ás aveças, e tudo fóra do seo lugar; o coraçam palpîta, o hypicondrio sopra, e o calor anda vagabundo pella regiam do peito. Estes danos, q̃ se naõ experimentaõ na republica moral, padece a minha republica fizica, e p.ª triste consolaçam oiço, q̃ El Rey N. S.r tambem anda com queixas, q̃ lhe sahem ao rosto; mas esta hé a deploravel condiçam humana depois q̃ a natureza corrompida foi lançada ao Parayzo terrestre p.ª comer o pam de dor, e beber agoa de amargura.

Nas cartas, q̃ mandei a V. Ex.ª no corr.º passado se escreviaõ todas as novas, q̃ vieraõ do Norte, e q̃ fizeraõ apreçar a expediçam do Conde de Tarouca, q̃ se acha aviado, e prompto p.ª fazer viagem no 1º Paquebot, q̃ partir na semana q̃ entrar. Hontem partio outro, em q̃ escrevi a D. Luis da

---

dades e vilas com o mesmo título, propriedade e senhorio, com que as possuía el-rei católico». *Quadro elementar*..., vol. XVIII. (Lisboa, 1860), pág. 231.

Cunha a carta incluza, q̃ remeto a V. Ex.ª, porq̃ sendo necess.º fazer outra, me ficou a 1ª, em q̃ V. Ex.ª verá qual hé a minha opiniam sobre o projecto da paz, q̃ se fabrica na Haya, em q̃ a execuçam da sentença hade ser mais dificultoza, q̃ a decizam sobre o libelo da cauza. Destas escurid.es nos veremos livres brevem.te, porq̃ as coizas por ora vaõ correndo com maré de rozas em mar tranquillo. Oiço q̃ há gr.de controversia sobre a interpretaçam do breve p.ª pagam.to da decima ecleziastica pella repugnancia, q̃ faz o clero da 2ª ordem defendendo q̃ o tal breve hé facultativo, e naõ coactivo; e q̃ havendo hũa Junta de gr.des homens sustentara Fr.co Barreto Inquiz.or de cabeleira o partido da Coroa, e M.el Lopes de Oliv.ra Senador de calva se opozera pella razam da Igr.ª, e dizem q̃ se venceo a favor d'ElRey, e q̃ Diogo de Mendonça escrevera hũa carta forte ao Arcebispo de Braga (103). Ja V. Ex.ª saberá tudo isto, porq̃ a mim chegaõme as coizas m.tos mezes depois de socedidas, e hé o milhor q̃ tenho, p.ª q̃ me dem menos susto, ou me custem menos cuid.º Todo o q̃ devo ter está na pontual obediencia aos preceitos de V. Ex.ª, q̃ da p.te da sua benevolencia saõ facultativos, e da p.te da minha obrig.am coactivos, e necess.os D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 15 de Junho de 1709.

XCIV

Ex.mo Sñr. Estas agradaveis, q̃ recebemos neste Paquebot, cedem ao gosto, com q̃ recebo a carta de 17 de Junho, q̃ V. Ex.ª me fez honra de escrever. Temos enfim concluidos os preliminares da paz, ou a paz mesma, e já assinados, e ratificados pella mayor p.te das Potencias intereçadas. Elles se compoem de 40 art.os, q̃ contém em substancia a restituiçam int.ra da Monarchia de Espanha a Carlos 3º, e a demoliçam de Dunquerq̃ com o porto entupido, a entrega, e evacuaçam das Praças do Flandres Espanhol, q̃ estavaõ em poder dos Francezes, como Namurs, Mons, e outras m.as, restituido Estrabourg ao Imperio com Brizac, e outras Praças da mesma Prov.ª, demulido Hunsinguen, e dado ao Duq̃ de Saboya as praças de Fenestrelles, e Exilles com outros lugares no mesmo territorio p.ª sua barreira; q̃ depois desta ratificaçam se largaria Cezilia pellos Francezes, e em Cata-

(103) D. Rodrigo de Moura Teles († 1728).

lunha fariaõ o mesmo nas Praças de Girone, e Rosses, q̃ se retirariaõ todas as tropas francezas do continente de Espanha, q̃ naó dariaõ ajuda, ou socorro algũ ao Duq̃ de Anjou q̃ o Duq̃ de Baviera ficaria no Ban do Imperio confiscado, e proscrito, e q̃ o Princepe de Gales sahiria de França, e q̃ naõ receberia mais auxilio algũ daq.la coroa. Tambem se prometeo, e retificou o cumprim.to dos tratados, q̃ entre sy fizeraõ os Aliados, em q̃ nôs tambem entramos. Neste catastrofe se vê bem a rezoluçam, e inconstancia das mais seguras grandezas do mundo. Logo q̃ os Francezes começarem a evacuar as Praças de Flandres haveria hũa armitiscia, q̃ já terá começado. Naõ se duvida se os castelhanos se queiraõ pôr em defensa, e hé certo q̃ se o Duq̃ de Anjou tiver o coraçam d'ElRey de Suecia, ou do Duq̃ de Saboya havia de morrer com a espada na mam, preferindo hũa morte glorioza a hũa vida mizeravel: hé só o q̃ falta p.a ver no ultimo acto desta gr.de sena, por onde me persuado, q̃ se houver algũa rezistencia neste Princepe, q̃ hade ganhar ainda algũ dominio em Italia. Este soceso hé tanto fora do comum, e ainda alem do extraordinario, e do maravilhozo, que absorve todas as reflexoens, e emudece todos os discursos, sendo elle a mayor exageraçam de sy mesmo.

Queira D.s agora darnos hũa boa paz dentro em Portugal, e já q̃ ficamos sem gloria, tenhâmos algũa uniam entre nôs: tudo deveremos ao cuid.o dos nossos min.os, e á prudencia d'ElRey N. S.r Logre V. E.a a saude q̃ lhe dezejo, e receba graciozam.te os meus resp.tos D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 22 de Junho de 1709.

XCV

Ex.mo Sñr. Nesta terra se espera a V. Ex.a com tanto alvoroço, q̃ entendem q̃ todas as horas pode chegar a satisfazer seos justos, e merecidos dez.os, e eu q̃ me distingo nesta gr.de expectaçam, tambem entendi, q̃ V. Ex.a tinha partido 2.a f.ra dia de S. Joam, e esperava, q̃ pr.o chegaria aos pez de V. Ex.a, do q̃ viesse ás m.as maõs a carta, q̃ esperava neste corr.o; q.ra D.s q̃ me naõ engane, e q̃ a saude de V. Ex.a seja taõ perfeita, q̃ lhe sobeje p.a a repartir com a Resp.ca, q̃ padece em seu estomago huma terrivel obstrucçaõ no expediente de seus neg.os, e com m.ta falta de vista p.a distinguir o mal do bem.

ElRey por cauza de hũa fluxaõ de humor q̃ lhe veyo às glandullas, e q̃ lhe fazem alguma inchaçaõ no piscoço, e

debaixo da barba, teve sent.ª de sangria por todos os votos do Senado da Medecina; porem pela gr.de devoçam q̃ este Princepe tem de ver o Auto da fé, rezolveo q̃ se defirisse a cura até depois do Auto. Dizem q̃ este terá m.to q̃ ver pelo numerozo, como p.lo extraord.º, e q̃ haverá m.tos blasfemos, apostatas, renegados, falçarios e outras fig.ras deste genero, p.ª cuja vista se tem feito gr.des palanques, e se alugaõ janellas a gr.de preço. O tabelado está magnifico com hũa gr.de varanda p.ª a comodid.e das Damas, q̃ prometem naõ perder palavra de todos aqueles processos, e de se regalarẽ com boa agoa de neve emq.to se distinaõ ao fogo aquelles desgraçados f.os de Adaõ (104).

P.ª pagam.to das ultimas letras, q̃ vieraõ de Barcellona tomou S. Mag.e hum mellaõ sobre sal de Setubal. Este exercito q̃ nunca foy, tẽ gastado mais de trez milhoens, ou pouco menos depois q̃ se perdeo, e naõ sei q̃ arrecadaçam ha nesta despeza, nem me meto em sabella, porq̃ naõ heide pagar os juros, nem comprallos. Hontem partio hum Paquebot, porem naõ sahio nelle o Conde Embx.or (105) ainda q̃ supponho, q̃ todas as instrucçoens estejaõ acabadas com todos os cazos prez.tes, e futuros, havidos e por haver. Como o Congresso havia de começar em 15 deste mez p.ª dúrar dous mezes precizos pode soceder q̃ o nosso Embx.or escuze os receyos das preferencias, e se occupe todo nos parabens, e admiraçoens. Dizem q̃ D. Joaõ Manoel com hum destacam.to fora surprender Alcantara, se lhe soceder bem escuzará ElRey Carlos o trabalho de o mandar entregar com as mais Praças. Fico como devo na obed.ª de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 29 de Junho de 1709.

---

(104) Efectivamente em 30 de Junho de 1709 — no dia seguinte àquele em que Brochado escrevia, fez-se um auto da fé, com 59 penitenciados, 6 execuções em vivos, e um manequim queimado. Verdadeiro espectáculo apetecido de ver, o auto da fé atraía sempre numeroso público. É lícito supor que entre as filas dos circunstantes circulassem vendedores de guloseimas. Brochado alude apenas à refrigerante agoa de neve, — tal como Voltaire na descrição do auto da fé feita por Cunegundes: «Je fus très bien placée; on servit aux dames des rafraichissements entre la messe et l'exécution». Vid. *Candide ou l'optimisme*, cap. 8.

(105) O Conde de Tarouca.

XCVI

Ex.^mo Sñr. Com gr.^de alvoroço recebo a carta, q̃ V. Ex.^a me fez m.^ce de escrever do pr.^o de Julho, em q̃ me vejo restituido, e com mayor uzura do sobresalto, com q̃ no corr.^o passado deixei de saber as dezejadas novas da saude de V. Ex.^a, e supposto q̃ me magoou esta falta naõ excedi os resp.^tos da conformid.^e = Et in his omnibus Iob non peccavit.

ElRey N. Sñr. entrou em cura reg.^ar, tomou seis sangrias, e hoje, ou amanham lhe daraõ huma purga, q̃ respeite o seu achaque, q̃ tem pouco diminuido, por q̃ as glandolas ainda naõ expediraõ o humor q̃ receberaõ; e eu supponho q̃ se o exercicio, e o calor destes mezes naõ amolecer, e excitar a transpiraçaõ será necess.^o recorrer a remedios topicos ou violentos. Tambem creyo, q̃ o humor de ElRey pecca em alguma melencolia, porq̃ hontem depois de jantar mandou vir alguns Muzicos da Cap.^la, e lhes ordenou q̃ cantassem hum off.^o de Trevas. O Sñr Infante D. Fr.^co veyo fazer vizita a S. Mag.^e, e voltou logo p.^a Belẽ, aonde assiste de morada na Q.^ta do Conde de Aveiras; e este Cavalh.^ro passou p.^a as cazas da Bemposta, e se entende q̃ haverá permutaçaõ. V. Ex.^a me fez m.^ce de permittir, q̃ eu tivesse a liberd.^e de passar alguns dias nas suas cazas de Belem (106), cuja habitaçaõ me fica agora prohibida; e assim V. Ex.^a me ordene a q.^m hei de entregar as chaves, e me parece, q̃ V. Ex.^a as mande alugar, ou dispor daquella habitaçaõ em ordem a q̃ se conservem, e se liurem de algũ insulto. Aqui se diz q̃ o nosso exercito estava em quarteis de refresco, q̃ o inimigo fazia o mesmo deixando o blocus de Oliv.^ça, q̃ as tropas Francezas e seus cabos marchavaõ p.^a França, q̃ em Castella havia sublevaçoens com partidos descubertos por cada hum dos pertendentes; e q̃ Aragam, e Valença tornara p.^a a obed.^a de El Rei Carlos.

Outra versam dis, q̃ ElRey de França naõ quizera assinar as propoziçoens dos preliminares, e q̃ começavaõ as hostilid.^es; porem esta nova, q̃ dizem viera por hũ navio sueco, naõ tem, nem certeza, nem verosimilid.^e, de q̃ nos hade de-

---

(106) Cremos tratar-se da *Quinta da Praia*, quási em frente do Convento de Belêm, e que era propriedade dos Marquêses de Marialva. Neste palácio decorrem algumas scenas do romance de Rebelo da Silva: *Lagrimas e tesouros*.

senganar o 1º Paquebot, sendo q̃ p.ª mim he escuzada mayor averiguaçam, porq̃ o secret.º de Estado d'ElRey de França naõ havia de propor materia algũa, q̃ naõ estivesse prescrita nas suas instrucçoens, nem em cazo q̃ a sua Corte quizesse uzar de supercherie na concessam daquelles preliminares, havia elle de querer tomar sobre sy a calumnia daq.le engano, sendo instrum.to delle, e assim entendo, q̃ se elle assinou aq.le projecto naõ haveria duvida na sua ratificaçam. Logre V. Ex.ª a saude q̃ eu lhe dezejo, e naõ se arrependa de ratificar as promeças da sua graça merecida pellos meus resp.tos, e pellas minhas sumissoens. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 6 de Julho de 1709.

XCVII

Ex.mo Sñr. Agradeço humildem.te a V. Ex.ª a honra q̃ me faz nesta sua carta de 8 do corr.te, q̃ no meyo de tantas coyzas, q̃ nos afligem, mostra o meu resp.to, q̃ naõ sabe esquecerse das atençoens q̃ deve a V. Ex.ª Naõ temos há perto de 40 dias novas algũas de Inglaterra, e de Holanda em hũa conjunctura taõ delicada, em q̃ naõ há momento, q̃ naõ seja preciozo, e q̃ naõ corôe, se descorôe cabeças Augustas. Em triste recompensa deste silencio ouvimos q̃ no Exercito de Alentejo havia rebelioens, dezerçoens, e depoziçoens de cargos, verificandose o proverbio = na caza, onde naõ há pam todos gritaõ, e ninguem tem razam. = Andaõ com queixa publica mil atravessadores pello reyno comprando o pam nas eiras, p.ª delle fazerem estanco com ganho abominavel, e por estas, e por outras naõ sei qual hé mais p.ª sentir, se a ignorancia do q̃ se obra em Holanda, se a ciencia do q̃ se passa em Portugal. As nossas tropas naõ recebem soldo há m.tos mezes, e naõ falta q.m diga, q̃ parte do pam, q̃ elles haviaõ de comer, passara p.ª Castella a engrossar os pulços de nossos inimigos; e sendo os nossos Generaes taõ indulgentes em culpas de fraquezas, de roubos, e de homicidios, som.te se abandonaõ ao humor colerico p.ª castigar o crime, de q̃ a fome hé delinquente.

O tabaco, q̃ está consignado p.ª estes pagam.tos, se acha sem forma nem arrecadaçam, como logea de mercador quebrado sem fé, nem efeitos, isto naõ hé nada. ElRey N. Sñr. naõ está milhor da sua queixa, o tumor hé gr.de, querem recorrer ao segredo de hũ Agost.º de Barros, ou ao remedio da m.er de Loires, mas há gr.de disputa sobre este remedio, porq̃ dizem q̃ serve contra humores frios, e os de Smg.e

pecaõ em calor, e em tal especie de calor. Smg.e amanheceo hoje com amargores de boca, com dores de cabeça, e com algũa quentura pello corpo. O despacho, q̃ athe agora tinha parado por cauza deste achaque, deve parar por ordem dos medicos, e oiço q̃ se cuida em hũa Junta gr.de p.a o expediente do Reyno, e naõ falta q.m diga, e q.m dezeje, q̃ o Sñr D. Fr.co será, ou fosse por forsa, ou por vont.e o Prezid.e della. No meyo desta afliçam parte p.a as Lapas o S.r Marq̃ de Alegrete, e 2.a f.ra faz jornada; gr.de deve ser o seo achaque, pois nesta ocaziam dezampara o governo, q̃ tanto necessita de seos maduros conselhos, e de suas longas experiencias. A R.a N. Sr.a faz pouco ruido nesta terra, e naõ se fala nesta Princeza, nem eu sei q̃ ella tenha vindo de Alemanha mais q̃ pellas propinas extraordinarias, q̃ receby no Cons.o da Faz.da Hoje houve cons.o de Estado, e naõ sei qual seja a materia, mas tem havido tantos sem fructo vizivel q̃ me naõ ambaraça m.to esta adevinhaçam. As ultimas cartas do Norte naõ falavaõ em mediador, e o ajuste dos preliminares hé taõ individual, q̃ naõ necessita de m.ta mediaçam, alem do ambaraço, q̃ há nella, porq̃ as principaes potencias ligadas, nem querem dalla, nem tiralla a Suecia, e com isto contentaõ a Dinamarca, q̃ a dezeja, e pertende. O Conde de Tarouca quer partir em hũ dos navios de guerra, q̃ chegaraõ do Estreito mas ainda se naõ sabe q.do podem sahir; e hé na verd.e esta tardança do nosso Embax.or hũa injuria gr.de da nossa corte por mil circunstancias, q̃ hé ociozo repetir, e individuar. Logre V. Ex.a m.ta saude ensinando ao monte, e ás ervinhas o zelo q̃ tem escrito no seo peito, e nas suas acçoens. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 13 de Julho de 1709.

(Continúa). JOAQUIM DE CARVALHO.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 9

1924
Setembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 385
II Congresso da União Matemática Internacional, por F. M. da Costa Lobo 387
Projecto de um programa da língua materna para a Esccola Primária Geral, por João da Silva Correia. 412
Parentes açoreanos do Condestável Dom Numo Alvares Pereira, por António Ferreira de Serpa..... 421
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por António Gomes da Rocha Madahil..... 430

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 16 DE JULHO DE 1924

Aos 16 de Julho de 1924, reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

Referindo se ao Congresso Internacional de Matemáticas que se realiza pròximamente em Toronto (Canadá), o Prof. ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO propôs, que em virtude de lá se dirigir o Presidente do Instituto, fôsse êste quem representasse, no mesmo Congresso, o Instituto. A Assembleia apoiou vivamente aquela proposta.

Pelo Presidente foi comunicado à Assembleia que o *Comité* Egípcio da União Internacional de Geografia convidara o Instituto para colaborar no Congresso Internacional que terá lugar no Cairo. Foi resolvido agradecer e concorrer a êle.

Por proposta do Prof. JOAQUIM DE CARVALHO, largamente fundamentada, foi resolvido que o Instituto preparasse a comemoração do centenário de Vasco da Gama. Quanto ao programa da Comemoração, a Assembleia pensa que ela deverá constar especialmente da publicação dum número especial do Instituto.

O Senhor Dr. AMADEU FERRAZ DE CARVALHO participou à Assembleia que o Senhor Dr. MANUEL DA SILVA GAIO oferecia ao Instituto alguns inéditos de seu Pai, o ilustre escritor ANTÓNIO DA SILVA GAYO. Foi deliberado publicar no jornal do Instituto êsses inéditos e agradecer ao Senhor Dr. SILVA GAIO a sua valiosa oferta.

O Presidente interpretando a vontade de toda a Assembleia agradeceu ao Senhor Dr. AMADEU FERRAZ DE CARVALHO o seu importante trabalho sôbre Camões que o *Instituto* vai muito em breve publicar.

Por proposta do Senhor Dr. JOAQUIM DE CARVALHO foi resolvido reïmprimir as *Memórias de Castilho,* legadas pelo

2.º Visconde de Castilho (Júlio) ao Instituto de Coimbra com as correcções e anotações que acompanham o original.

Procedeu-se, em seguida, à eleição devidamente instruída. de novos sócios, que deu o seguinte resultado:

SÓCIOS HONORÁRIOS

S. E. Cardial Patriarcha D. ANTONIO MENDES BELLO.

Dr. ANGEL PULIDO, Antigo Senador pelos Institutos Scientificos e Secretário da Real Academia de Medicina.

SÓCIOS EFECTIVOS

Dr. CARLOS SIMÕES VENTURA, Professor da Faculdade de Letras de Coimbra.

Dr. MANUEL AUGUSTO DOMINGOS DE ANDRADE, Assistente da Faculdade de Direito de Coimbra.

SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

D. SOFIA VITERBO.

Dr. ANTÓNIO GINESTAL MACHADO, Antigo Ministro da Instrução Pública.

Dr. ARTUR DA MOTA ALVES, Advogado e publicista.

MATHIAS DE LIMA, publicista.

SÓCIOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

FINN KÖREN, Ministro Plenipotenciário da Noruega.

D. JOSÉ DEL CASTILLO Y SORIANO, Secretário Perpétuo da Associação de Escritores e Artistas de Madrid.

D. LUIS MONTOLO Y RAUTENSTRAUCH, escritor.

D. ALVARO NONTOLO, escritor.

D. ÁLVARO MARIA DE LAS CASAS, escritor.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu CABRAL DE MONCADA, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M. DA COSTA LOBO.
CABRAL DE MONCADA.

II CONGRESSO DA UNIÃO MATEMÁTICA INTERNACIONAL

REALIZADO EM TORONTO DE 11 A 15 DE AGOSTO DE 1924

Registou o Instituto o primeiro congresso que a União Matemática Internacional realizou em Strasburgo, em Setembro de 1920, e chega já a ocasião de ser feita uma rápida referência ao II Congresso levado a cabo pela mesma instituïção.

Tive a honra de voltar a representar o govêrno português (também desta vez representado pelo ilustre Professor da Universidade de Lisboa Sr. Dr. Fernando de Vasconcelos), ao qual, bem como à Secção Nacional da União Matemática Internacional, à Universidade de Coimbra, à Academia das Sciências de Lisboa, ao Instituto de Coimbra e à Associação Portuguesa para o Progresso das Sciências, que me deram igual honra, testemunho o meu reconhecimento.

A situação um pouco longínqua do local escolhido tornava difícil a concorrência dos delegados europeus, mas a decisão da Universidade de Toronto, tomada por iniciativa do ilustre professor de Matemática daquela Universidade Mr. Fields, facilitando as viagens, afastou as dificuldades e criou direito à gratidão da Sciência Matemática, tornando possível uma reunião que decerto muito contribuirá para o progresso desta sciência.

Estava marcada a abertura do Congresso para 11 de Setembro, e foi realmente nesta data que teve logar a sessão inaugural, mas bem pode dizer-se que os trabalhos foram encetados a 26 de Agôsto, quando a bordo do Suffren tomaram logar 40 dos congressistas que foram da Europa, e que, em cordial convivência, entretiveram 9 dias de agradável viagem comentando e disticutindo os assuntos scientíficos mais da sua predilecção. E se um dos objectivos mais importantes dos congressos é estabelecer e estreitar relações scientíficas, sem duvida êste terá sido dos que mais resultado tenham dado, porquanto a viagem a bordo não

só cimentou relações scientificas mas firmou sinceras amizades.

Entre os congressistas que viajaram a bordo do Suffren

A bordo do Suffren — Mrs. d'Adhémar, J. Andrade, Bosler, Leon Brillouin M.me Brillouin, E. Cartan, Chasy e M.me Chasy, Castro Bonel, *general* Charbonnier, Costa Lobo, Crelier, Demoulin, (5 Tesoureiro) Drach, L. Dunoyer, F. Faure, Feher, Fusini, Fuet, Godeaux, Haag, Huber, Janet, G. Koenigs (3, Secretaire general), Lemoine, Le Roux, A. Levy, Merlin, Muzi, S. Pincherle (4, Presidente eleito) Plancherel, Planiol, Pomey, Razmadzé, C. Servais, Tonelli, De La Valée-Poussin (1, Presidente), Vasconcellos, Wurmser, W. Young (2, Vice-Presidente), M.me Young

encontravam-se sábios da mais alta consideração e entre êles o Presidente Mr. de la Vallée Poussin, o Vice-Presidente

Mr. W. Yonng, o secretário geral Mr. G. Königs, do Instituto de França, o futuro Presidente Mr. S. Pincherle e o tesoureiro da União Mr. A. Demoulin. Junto, pelo interêsse que merecerá, uma fotografia dos congressistas tirada a bordo.

A Universidade de Toronto empenhou-se em que os congressistas ali encontrassem todas as comodidades e uma agradável permanência.

Excedeu, e muito o seu desejo, mas devo também registar que a Universidade de Columbia (New-York) nos fez uma carinhosa recepção e facilitou o conhecimento daquele importantíssimo estabelecimento scientífico, bem conhecido e a que não farei referência especial visto que o nosso objectivo era Toronto, mas com desvanecimento lembrarei as lisongeiras, referências à nossa Universidade especialmente às publicações da Faculdade de Direito.

Antes de expor em rápido relato os trabalhos do Congresso, duas palavras para Toronto e para a sua Universidade, merecedora de largo estudo, e dos mais levantados elogios.

*

* *

Data de 1797 o projecto dos estabelecimentos Universitários de Toronto, delineado por Sir J. Simcoe primeiro Governador da província de Ontario, da qual esta cidade é capital.

Foram a princípio criados e federados diversos estabelecimentos filiados nas Universidades de Cambridge e Oxford, cujo tipo muito influenciou o novo organismo. Mas assim como a cidade de Toronto, à qual há 50 anos ainda era atribuída sòmente uma população de 40.000 habitantes, tem tido um rápido incremento, sendo já hoje uma das mais formosas cidades, e seguramente uma das mais bem administradas, com uma população superior a 700.000 habitantes, admiràvelmente alojados em casas higiénicas, de agradável aspecto, semeadas num imenso parque, em que grandes parques abundam, as quais dão sôbre ruas bem arborizadas, e estão cercadas de jardins, cujo fundo verde, como o das praças, permite que a vista repouse tranqüilamente, também, a Universidade de Toronto floresceu exuberantemente e se tornou árvore frondosa que ostenta os seus magníficos ramos, estabelecimentos amplos e subordinados aos mais modernos preceitos, no meio de um vastissimo parque de que o fundo é constituído por um belo tapete de verdura, e que, situado

na parte central da cidade, isola, completamente os trabalhos scientificos do bulício de uma cidade activa e produtora, por forma tal que se tem a impressão de que nos encontramos num vasto campo, muito afastado da vida urbana.

Alguma coisa de similhante se poderia ter conseguido para a Universidade de Coimbra, instalada numa encantadora posição, se ainda nos últimos tempos tivesse havido a decisão de adquirir os prédios que rodeam os estabelecimentos Universitários, e então, com o Jardim Botânico a entestar com o Penedo da Saüdade, também ainda há pouco livre, a Universidade de Coimbra poderia ufanar-se de possuir uma instalação das mais notáveis pela sua vastidão e beleza. Consolemo-nos com o facto do passado ter feito bastante para nos garantir, a despeito de todas as hesitações presentes, uma situação invejável.

Mas é da esplendida visão de Toronto que nos ocupamos agora.

*
* *

Depois de 1905 a Universidade de Toronto tomou grande incremento e alargou-se com magníficas e bem providas instalações.

A tradicional Faculdade de Artes, que compreende o ensino de sciências e comércio, foram adicionadas as faculdades de Medicina, de Sciências aplicadas e Engenharia, de Sciências domésticas, de educação, de silvicultura, de música, e de ensino normal.

Além das faculdades há os estabelecimentos filiados, federados, e outros de ensino especial.

Filiados: — Real Colégio de operações dentárias; Colégio de Farmácia; Colégio de Agricultura; Colégio de Veterinária; Real Museu; Conservatório de Música; Hospital Geral (que ocupa um extenso quarteirão da cidade); e os Laboratórios Connaugt.

Federados: — Os Colégios de Arte da Universidade, de Vitória, da Trindade, de S. Miguel; e os Colégios Teológicos — Knox e Wycliffe.

Ensino especial: — Serviços sociais; Higiene da infância; Extensão Universitária.

A livraria central já contém mais de 200.000 volumes, e todos os colégios possuem livrarias privativas.

*
* *

Será oportuno notar aqui que a Universidade de Toronto dispõe de rendimentos próprios, que aumentam incessantemente, computados para 1924, — no rendimento de 14 milhões de acres cultivados e 260:000 milhas quadradas de florestas, um milhão de libras de rendimento anual de pescarias, 14 milhões de libras de rendimento de minas, 6.800:000 h.p. hydroelétricos, e no rendimento de fábricas cujo valor é de 350 milhões de libras.

A brilhante situação económica dêste e dos mais estabecimentos sciêntificos do Canadá, está em íntima correlação com a pujante prosperidade dêste Domínio, isolado já nas vizinhanças das regiões polares, mas superiormente conduzido, e com o seu intenso labor scientífico.

Para atrair as nossas atenções aproveitarei o momento para expôr alguns esclarecimentos sôbre êste modelar país que, com cêrca de 9 milhões de habitantes, pouco mais do que Portugal, e numa situação extrema, possui esplêndidas cidades como Quebec, de cêrca de milhão e meio, de Mont-Real de um milhão e Toronto de 700:000 habitantes, nas quais a organização é, em todos os ramos, modelar, onde as estradas são lisas e polidas como preciosos móveis, onde a água é distribuída à discrição por um preço insignificantíssimo, sem contador e merecendo a mais absoluta confiança para todos os usos.

Mas por toda a parte se observa um trabalho intenso e admiràvelmente orientado; e êste país de nove milhões de habitantes, a maior parte do ano coberto pelas neves, consegue ter uma vida cómoda e alegre dispondo entre outros dos seguintes recursos:

Fôrça hidroeléctrica utilisada em 1920, 2.214:721 h.p.; Metais explorados em 1920, Cobre, quilos 81.600:691; £ 14:244.217; Nickel, quilos 61.335:706 ₰ 24.534:282 etc.; Carvão em 1920, toneladas, 16.623:598, ₰ 77.326:853.

*
* *

Aos cuidados com a educação scientífica juntam-se iguais cuidados com a educação moral e física. Junto dos estabelecimentos destinados ao ensino scientífico há magníficas ins-

talações onde todos os estudantes encontram uma habitação sóbria, mas higiénica e alegre, e nos quais uma íntima convivência despertará as iniciativas, formará os caracteres e radicará as amizades. Ao mesmo tempo dispõem os alunos de todos os recursos para robustecerem o corpo e o espírito.

Entre as 25 monumentais construções de que neste momento dispõe a Universidade de Toronto no seu vasto recinto encontram-se, além do sumptuoso Hall destinado às grandes cerimónias e conferências, e onde são dados magníficos concertos de órgãos todas as semanas, a magestosa *Hart-House,* donativo de Mr. Hart Massey, onde a Universidade de Toronto ofereceu uma feérica *Soirée* aos congressistas, e na qual se encontram as instalações precisas para se exercer a actividade social religiosa e atlética dos alunos, de um e outro sexo. Ali se encontram vastas salas de leitura, de música, o Great Hall aproveitado para restaurante, capelas, salas de biblioteca, de bilhares, salões para os mais variados desportos, instalações para fotografia, para pintura, vasto teatro, etc.

A Universidade de Toronto alimenta a sua actividade com um constante intercâmbio, tanto de professores como de estudantes, principalmente com as Universidades inglezas de Dublin, Edinburgh, Oxford, Cambridge e Londres, e americanas de Chicago, Harvard, Columbia e Cornell.

A instrução scientifica tem a orientação do sistema de leitura das Universidades escocesas acompanhado de investigações, sàbiamente dirigidas, em seminários e laboratórios.

Considera-se como parte essencial da educação scientifica o ensino da compreensão das obras didáticas, e da investigação nos laboratórios e seminários. Por isso o ensino nas aulas é feito sempre sôbre o texto de livros adoptados oficialmente.

*
* *

Darei em seguida a indicação dos variados cursos compreendidos na Faculdade de Artes, notando que para cada doutrina há cursos gerais e especializados, *Pass Courses* e *Honour Courses,* e também o detalhe das doutrinas compreendidas nos últimos para as matemáticas correspondentes ao primeiro grupo da primeira secção (matemática) das nossas faculdades de sciências, e dos livros adoptados.

Cursos: — Grego; Latim; Grego e História romana; Lín-

guas Orientais; Inglês; Alemão; Francês; Italiano; Espanhol; Fonética; História; Economia Política; Leis; Filosofia; Psicologia; Matemáticas; Mecânica; Astronomia; Física; Biologia; Botânica; Anatomia; Bioquímica; Bromatologia; Fisiologia; Química; Geologia e Paleontologia; Mineralogia e Petrografia; Sciência doméstica; Conhecimentos religiosos; História do Mundo; Estudos militares.

Doutrinas ensinadas no Honour Course de Matemáticas

1. *Álgebra.* Limites; séries, especialmente binómias exponenciais e logarítmicas; fracções contínuas; teoremas sôbre os números e determinantes.
   Livro adoptado — Hand and Knigt, *Higher Algebra;* C. Smith, *Treatise on Algebra;* Chrystal, *Algebra.*
2. *Introdução à análise.*
3. *Geometria analítica.* Curso desenvolvido.
   Livro adoptado — C. Smith, *Conic Sections.*
4. *Trigonometria esférica.*
   Livro adoptado — Todhunter and Leatham, *Spherical Trigonometry.*
5. *Trigonometria analítica.* Teorema de Moivre. Estudo das séries trigonométricas e produtos infinitos mais importantes.
   Livro adoptado — Todhunter and Hogo, *Plane Trigonometry;* Hobson, *Trigonometry.*
6. *Análise elementar.* Limites; séries binómias, exponenciais e logarítmicas.
7. *Cálculo diferencial e integral.* Teoria elementar e aplicações.
   Livro adoptado — Osgood, *Differential and Integral Calculus.*
8. *Cálculo diferencial desenvolvido.*
   Livro adoptado — Williamson, *Differential Calculus;* Serret, *Differential und Integral-Rechnung;* De La Valée Poussin, *Cours d'Analyse Infinitesimale.*
9. *Sólidos geométricos.*
   Livro adoptado — Bell, *Coordinate Geometry of three Dimensione;* C. Smith, *Solid Geometry.*
10. *Equações diferenciais.*
    Livro adoptado — Cohen, *Differential Equations.*
11. *Teoria das equações.* Curso elementar com aplicação à teoria dos números e geometria.

Livro adoptado — Dickson, *Elementary Theory of Equations;* Burnside and Panton, *Theory of Equations.*

12. *Geometria diferencial.* Curvas de dupla curvatura; superfícies envolventes e regradas; curvatura das superficies.
Livro adoptado — Bell, *Coordinate Geometry of three Dimensions;* Goursat-Hedrick, *Mathematical Analysis.*

12. *Teoria das funções de uma variável real.* Sistema de números reais, limites, funções, continuïdade, aspectos da uniformidade, diferenciação, integração, representação das funções.
Livro adoptado — Goursat-Hedrick, *Mathematical Analysis;* Pierpont, *Theory of functions of a real variable.*

14. *Geometria pura moderna.*
Livro adoptado — Durell, *Plane Geometry for advanced Students;* Veblen and Young, *Projective Geometry,* vol. I.

15. *Equações diferenciais.* Curso desenvolvido.
Livro adoptado — Johnson, *Differential Equations;* Forsyth, *Differential Equations.*

16. *Curvas planas.* Um curso de introdução à Geometria moderna.
Livro adoptado — Salmon, *Higher Plane Curves;* Clebsch, *Vorlesungen über Geometry.*

17. *Queterniões.*
Livro adoptado — Kelland and Tait, *Queternions;* Joly, *Manual of Qaternions;* Tait, *Quaternions.*

18. *Teoria dos Invariantes.*
Livro adoptado — Salmon, *Higher Algebra;* Elliott, *Algebra of Quantics;* Gordan, *Invarianten theorie;* Grace and Young, *Algebra of Invariants.*

19. *Teoria elementar das funcções.*
Livro adoptado — Harkness and Morley, *Introdution to Analytic Functions;* Forsyth, *Theory of Functions.*

20. *Geometria sintética moderna.*
Livro adoptado — Reye, *Geometry of Position;* Cremona, *Projective Geometry;* Lachlan, *Modern Pure Geometry;* Durell, *Plane Geometry for Advenced Students;* Veblen and Young, *Projective Geometry.*

21. *Cálculo desenvolvido.* Funções implícitas, integrais difinidos, integrais multiplos, etc.
    Livro adoptado — Goursat-Hedrick, *Mathematical Analysis,* vol. I.
22. *Teoria das probabilidades.*
    Texto — *Probability,* artigo da 11.ª edição da *Encyclopedia Britanica.*
23. *Treoria dos grupos com aplicação às equações algébricas.*
    Livro adoptado — Netto, *Theory of Substitutions;* Weber, *Lehrbuch der Algebra;* Dickson, *Introdution to the Theory of Algebraic Equations.*

Êste ensino é feito por 13 professores e assistentes em 43 horas semanais sem contar o tempo dedicado a exercícios. Infelizmente nas nossas faculdades de sciências está distribuído sòmente por 7 cursos com 20 horas semanais e entregue a 7 professores e assistentes.

É evidente, e é certo, que nestas condições o ensino não pode ter a extensão precisa, e sobretudo não podem ser devidamente profundadas matérias fundamentais, algumas das quais nem chegam a ser afloradas.

Para mais salientar a nossa desagradável situação temos os honorários dos professores Americanos, variáveis entre três mil e seis mil dolares, os quais, apesar de tão superiores aos nossos, são considerados exíguos. E quaisquer que sejam as teorias, é incontestável que uma remuneração condigna é indispensável para assegurar ao ensino a situação em que deve encontrar-se, e que a base do desenvolvimento de um país, da sua prosperidade e do seu prestígio, está, sobretudo, no ensino superior largamente difundido. Assim o têm compreendido os países que conseguem triunfar.

Será ainda interessante registar para elucidação dos elementos a quem incumbe a missão de dirigir o nosso ensino que, para o estudo da física, cuja importância é escusado encarecer, existem na joven Universidade de Toronto 32 cursos dirigidos por 15 professores. Nas nossas faculdades de sciências contentamo-nos com 5 cursos e 5 professores. É decerto pouquíssimo para que êste importante ensino seja ministrado proficuamente, por maior que seja o esfôrço e capacidade dos professores que o tenham a seu cargo.

*
* *

Muitas observações sugere o exame de qualquer organismo que estudemos, mas, na impossibilidade de referir aqui tantas que seriam interessantes a propósito desta notável Universidade, limitar-me-ei a poucas notas mais.

Em oposição às opiniões que por vezes querem ser muito modernas, mas não encaram a humanidade na sua essência, os prémios e medalhas são em grande número — 150, alguns de grande valor, e decerto contribuem para estimular os alunos.

É cuidadosamente tomada em conta a moral dos alunos. Entre os três documentos exigidos para a matrícula encontram-se — (c) certificate of good carácter, e a seguinte observação em normando.

«*A candidate is strongly recommended to await the decision of the Comitee before leaving for Toronto*».

Pode avaliar-se da importância da Universidade de Toronto pelos seguintes números: No ano lectivo de 1922-23 matricularam-se na Faculdade de Artes 2.287 alunos, na Medicina 986, na de Sciências aplicadas e Engenharia 741, na de Silvicultura (de recente criação) 62, a Faculdade de Música com o seu sistema local examinou 10.457 candidatos.

A Faculdade de Sciências aplicadas e Engenharia compreende os seguintes ramos: — Engenharia civil; Engenharia de minas; Engenharia de máquinas; Arquitectura; Engenharia química; Engenharia eléctrica: Engenharia metalúrgica.

Como fàcilmente se depreende a Universidade de Toronto, tendo na sua essência as caracteristicas das Universidades inglezas, adoptou o tipo integral das Universidades Americanas, e fornece todo o ensino superior com igual consideração para todos os ramos, método da maior vantagem, e que é decerto a causa da perfeição que naquele pais atingem todos os trabalhos.

*
* *

Realizou-se a sessão inaugural do Congresso no dia 11 de Setembro, no sumptuoso edificio *Convocation Hall,* com a representação de 18 paises.

Foi eleito presidente o ilustre professor da Universidade

de Toronto, Mr. Fields, sendo o meu nome, representante de Portugal, compreendido entre os vice-presidentes.

As secções, em número de 6, entraram imediatamente em actividade, e do seu enorme labor pode avaliar-se pela relação seguinte dos 220 trabalhos apresentados e discutidos, entre os quais se encontram um de cada um dos delegados de Portugal e um do almirante sr. Ramos da Costa.

1.ª SECÇÃO

Álgebra, Teoria dos números, Análise (1)

W. KAPTEYN — Expansion of f. in terms of Bernouillian functions.
A. BLISS — The Transf of Clebsch in the Calc. of Var.
J. OUSPENSKY & B. VENKOV — On some new Class Number Relations.
M. PLANCHEREL — Sur les series de f. orthogon.
P. MAC-MAON — Some Recent Dev in Det. Th.
J. RUTT — Elem. F. and their Inverses.
I. DICKSON — Further dev. of the th. of Arit. of Alg.
G. PRASAD — On the Numerical Sol. of Int. Eq.
O. GLENN — Diff. combinants and assoc. param.
T. VAROSPOULOS — Sur les valeurs excep. des f. mult.
J. SHOHAT — On the Asymp. Prop. of a certain class of Tchebycheff's Polynomials.
B. BERNSTEIN — Modular Rep. of Finite Alg.
L. Pomey — Les eq. int-diff. à plusieurs vari.
N. GUNTER — Sur la res. des systèmes des eq.
F. MURRAY — The asymp. Dist, of the charac. Numbers for the self-adjoint lin. partial dif. Eq. of the second Order.
OYSTEIN ORE. — A new Method in the Th. of Algebraic Nembers.
VANDIVER — On the first Case of Fermat's Theorem.
BIRKELAND — On the Solution of Quintic Eq.
J. G. WILLIAMS — Formal Modular Invariants of Forms in several Variables.
WOLF — On the Sufficient Conditions for analyticity.
BELL — Gen. Class Number Relations whose Degenerates involve Indefinite Forms.

---

(1) Observação: *f.* — function; *th.* — theory; *eq.* — Equation.

O. GLENN — The met. of inv. ele. in a modular field.
KRYLOFF — Sur quelques recherches dans le domaine de la th. de l'interp. et des quadratures dites mécaniques.
KRYLOFF AND TAMARKINE — Sur une formule d'interp.
J. TOUCHARD — Sur la th. des differences.
J. TOUCHARD — Sur certaines eq. functionelles.
DEL CORRAIL — Meditations on Trigonometry.
PETROVITCH — Correspondance entre la f. et la fraction decimale.
DICKSON — A New Th. of linear Transf. and Pairs of Bilinear Forms.
POMEY — La th. des nombres.
CURTISS — Rational Processes for sep. the real Branches of a plane Curve at a mult. Point.
ROSEBRUGH — A theorem on the Moduli of Subst involving Products of Variables themselves given by linear Subst.
GUNTER — Sur un problème fondamental de la hydrodynamique.
NARISHKINA — On the Analogs of Bernouillian numbers in quadratic fields.
MILLER — Commutative conjugate Cycles in Subgroups of the Holomorph of an Abelian group.
SIERPINSKI — Les ensembles bien definis non mensurables.
STEKLOFF — Sur les problèmes de representation approchée des f. à l'aide des polynomes, etc. au point de vu des idées de Tchébycheff.
J. C. FIELDS — A basis for the Th. of Ideals.
DELAUNAY — Sur le nombre de repres. d'un nombre par une forme binaire cubique d'un discriminant negatif.
WILDER — On a certain type of connected Set which cuts the Plane.
HUTCHINSON — On the Roots of the Riemann Zeta.
FORD — On determining the Asymp. Devel. of a Given f.
TONELLI — Sul calcolo delle Var.
RAZMADZE — Sur les extrémales discontinues dans le calcul des var.
DU PASQUIER — L'evol. du concept du nombre hypercomplexe entier.
A. LEVY — Sur le calcul des ideaux d'un corps du second degré.
J. DRACH — Sur l'Int. logique des eq. dif. de la geom. et de la mec.
CRELIER — Sur les eq. int. simples,
E. HILLE — On the Zeros of f. definied by Linear Dif. eq.

R. FUETER — Some appl. of th. of f. in th. of numbers.
G. EVANS — The Dirichlet problem.
RAZMADZE — Sur quelques formules de la moyenne.

2.ª SECÇAO

Geometria

C. SERVAIS — Sur les lignes asymptotiques.
E. CARTAN — Sur la deformation projective des surfaces.
A. COBLE — The behaviour of the rational plane sextic and its related Cayley Symmetroid under regular Cremona transformation.
T. BONNESEN — Recherches geom. sur le prob. isopérimetrique.
J. WEAVER — On a System of Triangles related to a Poristic System.
J. A. BARRAU — Conditions of Intersection of flat Spaces situated in a quadratic Variety.
F. MORLEY — The conditions that the Curves of a Net have a commom Point.
M. FRÉCHET — Expression la plus générale de la «distance» sur une droite.
G. FUBINI — Principles of Projective — Dif. Geom.
R. DA COSTA — L'enseignement des mathematiques doit être orienté pour l'étude de la Relativité.
A. NAESS — On a Method of Generalizing the Vector Products to Sm.
F. MURNAGHAN — The Generalised Kronecker Symbol.
N. DELAUNAY — Sur les bases nouvelles de la th. des symboles articulés.
TZITZEICA — Un nouveau problème sur les suites de la place.
M. FRÉCHET — Sur une repr. param. intrinsèque de la courbe param. la plus générale.
C. SISAM — On Surfaces whose Asymp. Curves are Cubics.
E. A. MERLIN — Sur les réseaux asymptotiques.
C. SERVAIS — Sur la Géometrie du tétraèdre.
N. MACLEAN — On certain Surfaces related convariantly to a given ruled Surface.
A. GODEAUX — Sur les involuctions régulières d'ordre deux appartenant à une surface irrégulière.
C. SULLIVAN — The Determination of all Surfaces characterized by a Reductible Directrix Quadric.

A. Errera — Quelques remarques sur le problème des quatre couleurs.
A. Eicsland — Quadric flat-complexes in odd N-space and their singular Spreads.
J. L. Synge — Normals and Curvatures of a Curve in a Riemannian Manifold.
U. Haskell — Curves autopolar with respect to a finite Number of conics.
W. Thompson — The reperting paterns of the Reg. Polyg. and their relation to the Archimedean Bodies.
A. H. Wheller — New Met. for constructing Geom. Models.
L. Cummings — Cyclic Systems of six Points in a Binary Correspondence.
Wan der Woude — On the Finiteness of a System of Invariants.
M. Fréchet — Number of Dimensions of an Abstract Set.
B. Delaunay — Sur la sphère vide.
M. Janet — Sur les systhèmes lineaires d'hypersurfaces.
B. Bydzovsky — Contribuition à la th. de la sextique à huit points doubles.
L. Cummings — Cyclic system of six points in a Binary Correspondence.
A. Torroja — Sur la représéntation des espaces pluridimensionels.

3.ª SECÇÃO

a) Mecânica, Física-Matemática

S. Zaremba — Sur un groupe de transformation que se presente en électrodynamique.
W. Swann — A New Deduction of the Electromagnetic Eq.
P. Haag — Sur un prob. Général de probab. et ses diverses applications.
C. Raman — Th. of. the Strecture of liquid Surfaces.
C. Snoro — Alterning Current Dist. in Cylindrical conductors.
A. Conway — On the Quantisation of certain Orbits.
P. Haag — Sur l'application des mét. du calcul tens. à la th. des moindres carrés.
G. Greenhill — The Spinning Top in two Moves.
G. Giorgi — The functional Dependence of physical Variables.

A. Dixon — A retangular Plate clamped at Edges.
G. Königs — Sur les mouvements à deux paramètres doublement décomposables.
J. Gianfrancheschi — The perturbations in Electrons'orbits.
H. Dadourian — On the Fundamental of Dynamics.
S. Jacobsohn — Note on the Force Eq. of Electrodynamics,
P. Haag — Sur le problème des sèquences.
L. King — On the Direct Numerical Calc of. Elliptic F. and Int.
D. Wrinch — A subject in Hydrodynamics.
S. Chapman — The Electrostatic Potential Energy of Chrystals of Calcite.
A. Conway — The mathematical Work of Sir W. Hamilton.
G. Campbell — A System of «Definitive Units» Proposed for Universal Use.
A. Bezikovith — Uber relative Maxima des Newtonschen Potentials.
De Losada y Puga — A Short contribution to the Kinetic Th. of Gases.
R. Risser — Note au suget des ondes d'énsersion.
J. Gbay — Gyroscopics Tops.
A. S. Eddington — Absolute Rotation.
E. Cartan — La stabilité ordinaire des ellipsoïdes de Jacobi.
V. Stekloff — Sur les recherches posthumes de Liapounoff sur les figures d'equilibre d'un liquide hétérogene en rotation.
J. Andrade — Chronometrie. Problème actual des horloges elect.
J. Andrade — Balances spirales. Frictions hydrostatiques et viscosités.
V. Kostitzin — Sur une appl. des eq. int. au prob. d'hyetérisis magnétique.

3.ª SECÇÃO

b) Astronomia, Geo-física

E. Brown — The Orbit of the Eighth Satellite of Jupiter.
J. Silbsrstein — A Finite World Radius and some of its Cosmological Implications.
S. Chapman — Steps towards a new th. of Magnetic Stornes.

R. H. Fowler — The Equilibrium Properties of Gazes at high stellar temperature.
W. Humphreys — The Effect of Surface Drag on surface Winds.
G. Mr. Ewen — Calculation of the Velocity of vertical Ocean Currents.
A. Gillson — The Dynamical Th. of Tides in an Ocean of varying Depth.
N. Heck — Velocity of Sound in Seawater.
Buchanan — Asymp. Sol. in the Prob. of Three Bodies.
J. Patterson — The Th. of the Anemometer.
H. Plummer — Note on the Reduction of Parallax Plates.
C. E. St. John — The red Shift of the solar Lines and Relativity.
H. Levinson — The gravitational Field of in Moving Particles in the Th. of Rel.
L. Silberstein — Modern Fhotographic Th.
F. da Costa Lobo — Nouvelles th. physiques. Appl. à l'Astronomie.
V. Bejerkness — Solved and Unsolved Prob. in Dyn. Meteorology.
N. Shaw — The convective Energy of Saturated Air in Natural Environement.
W. Swann — A Gener. of Electrodyn. consistent with Restr. Relat. and affording an Expl. of the Earth's Magnetic and Gravitational Fields. and the Maintenance of the Earth's Charge.
H. Vanderlinden — The gravitational field of an electrical sphere with a variable density of matter.
L. Bacer — The Mathematical Analysis of the Earth's Magnetic Field.

4.ª SECÇÃO

a) Engenharia electrica, mecânica civil e de minas

S. Carothers — On the Appl. of the Principle of the elastic Equiv. of statically equipollent Loads to engin. Probl.
A. Fleming, and R. Bailey — Math. in Ind. Research.
G. Campbell — Math. in Ind. Research.
J. Carson — A General. ef Rayleigh's Recip. Theorem.
C. Jenkin — What the Engineer expects of the Mathematician.
J. Henderson — Math. for Students of Engin.

J. POMEY — Sur les nouveaux appareils multiplex de tel.
U. PUPPINI — Azioni sismiche sussultori tramontanti verticali incastrati alla base con carichi e vincoli elastici all'estremo superiore.
E. HEDRICK — Effects of Var. in Hooke's Lau on Impact, the th. of Beams, and Elast.
H. DWIGHT — A New Form. for Use in Calc. Repulsion of Coaxial Coils.
T. ROSEBRUGH — Calc. of long Transm. Systems.
J. WADDELL — Math. from a Consulting Engineer's Viewpoint.
G. PUPPINI — Principe the réciprocité dans les sciences appliquées.
S. CAROTHERS — Test Loads on Foundations as affected by Scale of Tested Area.
T. ROSEBRUGH — The Binary Linear Subst. of Modulus Unity in Probl. of Gen. Dyn., Acoustics and Electricity.
E. COKER — The Teaching of the elem. Th. of Elast. to Engin. students.
R. ANGUS — Arithmetic Sol. of Engin. Probl.
A. BOYAJIAN — Physical Interpretation of Complex Angles and of their Trig. F.
A. KENNELLY — Hyperbolic-f. Series of int. Numbers and the Occasions fortheir Presentation in Electrical Engin.
R. FOSTER — Two-mesh Electric Circuits realizing any specified Driving point Impedance.
C. PARSONS — Physico and Engin.
B. Haigh, and A. BEALE — Resonant Vibration in Steel-Bridges.

4.ª SECÇÃO

b) Aeronáutica, Arquitectura Naval, Balística, Radiotelegrafia

J. GRAY — Gyroscopic Stabilizers.
T. FRY — The Use of Mech. Int. in the Prach. Sol. of Dif. Eq. by Picard's Method of Successivs Approximations.
W. BERRY — The Infl. of Math. on the Devel. of Naval Archictecture.
L, WOOLEARD — The Teaching of Math. to Students of. Naval Arch.
P. CORMACK — The Use of. Expon. in The Analysis of Machine Motions.

*

J. Waddall — Mat. from a consulting engin. stand point.
L. Breguet — Sur l'aviation.
M. Montoriel — Sur les récentes perfectionements apportés à l'appareil Baudot.
Lesaffre — Appareils Baudot présentés à l'exposition de Physique et de T. S. F.
A. Samsioe — Berechnung der Airyschen Spannungs funktion fur rechteckige Scheiben.
E. Schou — Sur quelques recherches aero dyn. faites en Danemark avant 1900.
Marchis — Devel. of Aer. in France.
J. Henderson — The Oscillations of a Gyroscopic Compars comprising two Gyroscopes.
A. Ferrier — The Duration and Length of Run required by a Seaplane in taking off.
Charbonier — Général. Sur le Balistique Exterieur.
V. Bejerknes — On the Forces wich lift Aeroplanes.
W. Roever — Derivation of the dif. Eq. of Motion of a Projectile regarded as a Particle,
F. Hunt — The choice of independent variable in the calc., of Trag byzmall Arcs.
T. Wilkins — A Met. of Comput. for Sound Ranging Data.
H. Plummer — Design in Gun Construction.
W. Gerhardt — New Aerodyn. Conceptions and Formulae.
G. Howe — A New Th. of Long Distance Radio Communication.
Yamaga — On the Equilibrium of Gases in the Reaction of Explosives.
L. Briggs — Researchin Mech. and Sound at the Bureau of Standards.

5.ª SECÇÃO

Statistica, Sciência Acturial e Economica

M. Frechet — On a general Form. for the Comput. of net Premiums.
R. Henderson — Some points in the General Th. of Graduation.
G. Yule — Some Life-Table Approximations,
G. Mc Ewen — A met. of estimating the Significance of the Difference between two Averages by means of Bayes'Therem on the Probability of Proportions.

W. Elderton — Math. Law of Mortality; a Suggestion.
L. Phragmen — Sur une met. d'évaluer les int. de probabilité.
A. Whitney — Acturial Science in the Field of Workmen's Compensation Insurance; Particularly the Math. of Schedulerating and Experience-rating.
N. Willcox — Estimates of Population in the United States.
J. Glover — Quadrature Formulas when Ordinates are not Equidistant.
W. Sheppare — Interpolation with Least Square of Error.
H. Rietz — On a certain Law of Probability of Laplace.
J. Stehensen — On a Class of Quadrature Formulas.
P. Rider — A Generalized Law of Error.
A. Bowley — Use of Mathematics in Economic, Social and Public Statistics.
H. Wolfenden — On the Devel. of Formulae for Graduation by Linear Compounding with special Reference to the work of Erastus Forest.
L. Reed — Correlations between Climatic Factors and Death Rates.
R. Coats and M. Maclean — Jottings from the Canadian Census.
R. Fisher — On a Distribution yielding the Error F. orf. several wellknown Statistics.
E. Molina — A formula for the Sol. of Some Prob. in Sampling.
G. Mc Ewen — Note on a short Method of computing Terms and Sums of Terms of the Asymetrical Binomial.
A. Whitney — Acturial Science in the Field of Workmen's Compensation Insurance.
A. Fisher — Appl. of Frequency Curves to the construction of Mort. Tables.
L. March — De l'erreur probable dans le calcul des Moyennes.
C. Gini — Alcune richerche sulla fecondabilitá della dona.

6.ª SECÇÃO

História, Filosofia Didáctica

E. Bortolotti — La memoria «De infinitis hyperbolis» di Torricelli.
F. Cajori — Past Struggles between Symbolists and Rhetoricians in Math.

L. KARPINSKI — The colonial American Arithmetic.
C. KEYSER — The Doctrinal F.; Its Rôle in Math. and General Thought.
C. KORZYBOKI — Time Binding: The General Th.
F. CAJORI — Uniformity of Math. Notations.
G. MILLER — History of several fundamental math. concept.
J. ROGERS — Vilfredo Pareto.
L. DU PASQUIER — Unification of Arithmetical Terminology.
J. ANDRADE — Modèles de mouvements pour l'éducation géométrique.
CRELLIER — Obs. pratiques de méthodologie.
F. VASCONCELLOS — Sur quelques points de l'histoire des Math. des Egyptiens et aussi sur les Siddhautas des Indiens.
H. FEHR — L'Université et la préparation des professeurs de Math.

Há também a registar as seguintes notáveis Conferências, algumas das quais o Instituto terá a honra de publicar.

CARL STÖRMER — Modern Norwegian Researches on the Aurora Borealis.
SEVERI — Geometrie Algebrique.
E. CARTAN — Sur la deformation projection des surfaces.
W. YOUNG — Some characteristic features of Twentieth Century pure Math. Research.
L. DICKSON — Outline of the Th. to Date of the Arit. of Alg.
S. PINCHERLE — Opérations fonctionelles.
LE ROUX — Sur l'int. des eq. aux derivées partielles par des int. définies.
J. PIERPOUE — New Euclidean Geometry from a New-Projective Standpoint.
E. CARTAN — La th. des groupes et les recherches récentes de géometrie differentielle.

* * *

A par da grande actividade scientífica desenvolvida nêste Congresso a Britsh Association manifestava também, na mesma ocasião e no mesmo local, a sua poderosa vitalidade afirmada em numerosas e valiosíssimas comunicaçõcs.

Num e noutro congresso tomaram parte grande número

dos Astrónomos da América e da Inglaterra, entre êles os ilustres sábios Mrs. C. J. St. John e A. Fowler, respectivamente Presidente e Secretário Geral da União Astronómica Internacioual. Aqui fica registada uma recordação da cordealidade das relações estabelecidas, com o meu agradecimento à amabilidade do ilustre Astrónomo de Greenwich Mr. J. Jacson.

Junto do pórtico de Hart-House, depois de uma reünião dos Astrónomos:
R. Aitken (Dir. Obs. Lick), G. Biesbrock (7, Astr. Obs. Yerkes), E. Brown (Prof. Un. Yale),
C. A. Chant (1, Prof. Un. Toronto), F. Cortie (Dir. Obs. Stonyhurst),
F. da Costa Lobo (Dir. Obs. Coimbra), A. S. Eddington (5, Dir. Obs. Cambridge),
P. Fox (Dir. Obs. Dearborn), A. Fowler (3, Prof. Imperial College London,
Secret. Ger. U. A. I.), R. A. Fowler, Harper, F. Henroteau (8, Ast. Obs. Otawa),
J. Jackson (Ast. Obs. Greenwich), W. L. Jackson, C. E. St. John (Dir. Obs. Mont. Wilson,
Pres. U. A. I.), H. Jeffreys, King (Ast. Obs. Vitória), Lemaitre,
J. Mascart (Dir. Obs. Lyon), F. Moulton (Prof. Un. Chicago), Perrine,
J. Plaskett (4, Dir. Obs. Vitória), Plummer, H. Russell (Dir. Obs. Princeton),
L. S. Silberstein, C. Smith, J. Stebbins (Dir. Obs. Washburn),
S. Stewart (6, Dir. Obs. Otawa), J. S. Stokley.
Encontram-se no grupo Ladies Jackson e Chant, Miss Herwood e Peyne

Em *Otawa,* formosa, embora relativamente pequena cidade (cerca de 200 000 habitantes), capital do Canadá, tive ocasião de apreciar um dos grandes Observatórios da América, e admirar a sua organização e trabalho de que os magní-

ficos resultados são bem conhecidos. Ao seu Ilustre Director Mr. R. M. Stewart, e ilustre Astrónomo e meu amigo Mr. Henroteau aqui testemunho a minha gratidão. Será, emfim, terminada esta notícia com o agradecimento em nome da delegação portugueza dirigido ao Sábio Presidente do Congresso, sendo muito grato acrescentar que o pedido nêle feito, da criação de uma cadeira de português na Universidade de Toronto, teve o mais favorável acolhimento, sendo de esperar que em breve o ensino da língua portuguesa ali acompanhe o das suas irmãs latinas.

MONSIEUR LE PRÉSIDENT!

Parmi les nombreuses locutions dans lesquelles on a concrétisé les connaissances humaines, il y a une qui. étant fondamentale, car elle traduit ce qui a d'essentiel dans le monde physique, demande, cependant, une interpretation lorsqu'on envisage l'Univers dans ces aspects successifs. C'est la maxime, — *Nil sub sole movum:* formule à laquelle on aura rien à reprocher quand on considére les minimums de matière qui constituent l'Univers, mais qu'il faudra remanier lorsqu'on observe la constante mutation que la nature nous offre; et, alors, je proposerai cette autre, — *Omnia sub sole novum.*

Jei nous nous trouvons dans une pays où elle est à propros. Il faut admettre des transformations inouïes, et presque soudaines, pour qu'on puisse comprendre que seulement écoulés environ cinc siècles depuis qu'on a porté ces régions à la connaissance de la civilisation européenne, on ait abouti au surprenant spectacle que de tous cotés nous embrasse et nous éblouit.

Au même temps nous sommes pris par des sentiments émouvants, en songeant a que, aujourd'houi, deux races des plus remarcables, qui ont laissé dans ces lieux l'empreinte de son courage, s'y donnent les mains, assemblées pour poursuivre la execution d'une oeuvre prodigieuse, en profitant ses notables qualités: l'une, sourtout, distinguée par son esprit organisateur, l'autre par son initiative et son esprit artistique, toutes deux admirables par le valeur mathematique de leurs genies, entre lesquels excellent ceux des deux figures incomparabjes qui s'embrassent sur les sommets de l'Olympe scientifique — Newton et Laplace, à qui l'humanité doit voir très reculés les horizons de la science.

Un devoila l'harmonie de l'Univers avec l'hypothése de l'attraction, qui tout regit, et c'est un trésor immense où l'autre a puisé, avec un art merveilleux, les plus beaux bijoux de la science. Ces races palpitent dans ces endroits avec des pulsations autant puissants comme vertigineuses, qui produisent l'impression de que les forces psychiques multiplient à l'infini les forces physiques.

Outre le sentiment qui nous prend en présence de l'oeuvre que l'homme a realisé ici, pour moi, comme pour toute la nation portugaise, que j'ai l'honneur de répresenter comme delegué de son gouvernement, cette region possède encore un plus vif attrait. C'est qu'elle nous évoque la merveilleuse épopée d'un peuple qui, très reduit en population et ne possedant pas les étonnantes ressources de la science moderne, mais grand par son genie et son courage, fut le premier à aborder ces contrées, alors cachées par les secrets d'une mer inconnue, obeissant à des ordres qui émanaient d'études aprofondis. Et si le Portugal n'a pas acquis des avantages speciaux de par ces exploitations, c'est seulement parce que pour les Rois portugais de cette époque lá un probleme suprème s'imposait, — l'Asie; et les investigations superieurement ordonnées. et admirablement poursuivies dans la direction de ces regions par une famille de audaces navigateurs, qui fut la famille Corte Real, comme d'autres poursuivaient en d'autres routes, mettant en lumière des chemins inconnus, avaient resolu le problème qui préoccupait le Portugal, avec la reconnaissance — de que cette côte n'appartenait pas a l'Asie, — de que on ne rencontrait par cette voie la realization du songe qui remplissait l'imagination du Portugal, — trouver un chemin facil pour les terres du Japon, des Indes Orientales et de la Chine.

Et j'ai grand plaisir à constater comme Mrs Gregory, ici même, dans la seance d'ouverture de la *Britsh Association*, a fait justice à l'action portugaise, mettant en relief tout ce qu'on lui doit, en regrettant, c'est vrai, que la courbe ne suivisse pas constament le sens ascendant. Mais comment ça pourrait arriver avec une population, alors d'environ 3 millions, et que en un certain moment a embrassée le monde, ayant acquis une couronne glorieuse dans laquelle ont brillé des empires comme le Brèsil, aujourd'houi independant, mais toujours rallié au Portugal par des liens de la plus profonde cordialité, et l'Angola et Moçambique?

Pour la gloire dont le peuple portugais s'enorgueille ont contribué son courage et son patriotisme. Cependant, et il est

à propos l'observer, rien aurait été obtenu sans l'aide de la Science Mathématique. Elle a été impulsionée par l'action des princes comme D. Henrique et Alfonse V, qui ont eu par collaborateurs des savants de renomée mondiale comme Pedro Nunes. Heureusement ces qualités ont eu, tout dernièrement, grand retentissement avec le *raid* aerien realisé par mon illustre compatriote l'amiral Gago Coutinho, avec une precision très remarcable, assurée par ses investigations mathématiques.

Monsieur le Président! Personne peut mettre en doute que l'Amerique appartient aux americains, même quand ils ont la fortune d'être ralliés à l'Empire Britanique, non seulement officiellement, mais aussi par des sentiments d'attachement demontrés avec la plus grande fierté et loyauté par cette admirable peuple canadien.

Personne peut meltre en doute que les américains sont les maitres de ces vastes et riches territoires; droit acquis en façonnant ce colossel diamant, qu'ils ont converti en des ravissants joyaux.

Mais il est aussi vrai que au dessus de ces merveilleuses civilisations planera toujours l'esprit des races latine et anglo-saxonique.

C'est cette observation qui m'a conduit à être ardent apostole de la conjonction latine-anglo saxonique, indispensable à garantir la paix mondiale.

J'ai toute confiance en ce que mes voeux seront exaucés, et en que l'action intellectuelle, avec la cooperation de tous les ellements sincèrement voués à la glorieuse tache de contribuer au bonheur humain, nous conduira, enfin, à un âge caracterisé par le domaine de l'exprit sur la matière.

L'ordre, la initiative, la distinction morale et intellectuelle que je rencontre ici me rassurent, et c'est avec le grand plaisir que resulte de cet espectacle merveilleux, que les delegués du Gouvernement portugais, en regrettant l'absence de notre illustre et savant professeur Mr. Gomes Teixeira, ont l'honneur de saluer au nom du Portugal Sa Magesté le Roi Jorge V, haut réprésentant du puissant et vaste empire Britanique, dont l'alliance seculaire, constamment maintenue, remonte à nos premiers Rois, est pour nous juste motif d'orgueil, — et je salue ce ravissant pays du Canada, duquel nous apporterons un souvenir inoubliable, profondement touchés par le charme de ses habitants, profondement reconnaissants aux constantes manifestations de cordialité qui nous ont été prodigalisées avec l'empreinte de la plus char-

mante distinction. Pour tous, et speciallement pour les autorités de Toronto, et nos chérs collégues, nous sommes pleins de reconnaisance.

Nous tenons à temoigner nos sentiments les plus devoués à notre illustre Président et savant professeur Mr. Fields, et à remercier les Amabilités de l'illustre Professeur et secretaire Mr. Synge.

Enfin, mes salutations vont pour nos chérs Présidents, Mr. de la Vallée Poussin, qui touche à la fin de sa glorieuse mission, et Mr. de Pincherle, tous les deux gloires mondiales des sciences mathematiques, et pour mon illustre ami, Mr. Königs, le savant et prestigieux membre de l'Institut de France, avec mes voeux pour que l'infatigable et aimé secretaire General de l'Union Mathematique International continue à nous guider, avec son energie et charmante bonté, en notre pregrination scientifique, autant avantageuse pour l'agrandissement de la science, comme pour rallier les ellements scientifiques et cimenter son amitié, qui sera toujours la base la plus solide de la confraternisation humaine.

Encore un mot, et je m'adresse à l'intelligence et au coeur de nos chérs collégues de Toronto attendant un bon accueil et un decisif appui pour le voeu que de vais exprimer. C'est pour que dans cette Université, où sont professées déjà toutes des langues latines, moins le portugais, on trouve aussi place pour la langue portugaise. Et qu'il me soit permis de rapeller, — que le Portugal est la troisième puissance coloniale, — que lui appartiennent les deux vastes empires d'Angola et Moçambique, que dans l'Amerique existe le Brèsil, dont la population excede déjà 30 millions, et où la langue natal c'est le portugais, — que, seulement dans les Estats-Unis, existent plus de 300:000 portugais nés au Portugal, constituant florissants et renommées colonies, entre autres celles de la Californie et de New-Jersey.

F. M. da Costa Lobo.

PROJECTO DE UM PROGRAMA DE LÍNGUA MATERNA PARA A ESCOLA PRIMÁRIA GERAL

Á comissão pedagógica nomeada pelo Ministro da Instrução Sr. António Sérgio, para estudar as modificações que urgia introduzir na organização dos estudos dos vários graus, foi, pelo sucessor daquele ilustre pedagogo, Sr. Helder Ribeiro, cometido o encargo de reformar os programas do ensino primário geral, — num sentido, principalmente, de uma leveza e homogeneidade maiores.

Coube-nos, como membro de tal comissão pedagógica, a elaboração do projecto do programa de língua materna. Ao apresentá-lo dissemos que estavamos longe de o julgar obra perfeita; mas que no entanto o supunhamos uma tentativa modernística nesta ordem de trabalhos, — na execução da qual haviam sido aproveitados, a um tempo, os ensinamentos ou conclusões de sciências como a filologia e a psicologia, e não poucas experiências ou observações metodológicas próprias e alheias.

Porque êsse era nosso dever, e porque na comissão pedagógica felizmente se encontravam espíritos dos mais cultos e distintos do país neste campo de trabalhos, pedimos aos nossos ilustres colegas que, sempre que em seu alto critério o entendessem, tivessem a bondade de limar, suprimir, acrescentar, alterar, ou arrumar melhor os assuntos que constituem o seguinte projecto-programa:

CLASSE PREPARATÓRIA

Exercícios preparatórios do aprendizado da leitura e da escrita.

Nota metodológica:

Os exercícios preparatórios do aprendizado da leitura e da escrita têm em mira o desenvolvimento especial dos

três sentidos seguintes: o *tacto*, por meio do ajustamento de caracteres móveis em taboleiros de sinais gráficos excavados, emprêgo das letras de lixa e madeira para serem percorridas com o dedo, ou contornadas e preenchido no quadro a gis de côres o espaço entre os traços exteriores; o *ouvido*, por meio da decomposição das frases em palavras, das palavras em sílabas, das sílabas em elementos fónicos, e recomposição respectiva; a *vista*, por meio do agrupamento de cartões com frases, palavras, sílabas e sinais gráficos. Nos trabalhos pedagógicos da Doutora Montessori e do Doutor Decroly e ainda nos de Castilho, o professor encontrará indicações preciosíssimas. A portaria de 2 de Fevereiro de 1924 sôbre jogos de leitura dá também, embora resumidamente, úteis esclarecimentos.

1.ª CLASSE

Aquisição da leitura e da escrita. Construção de palavras e frases usuais, por meio das quais os alunos se habituem a exprimir correctamente os seus sentimentos e pensamentos e a descrever coisas observadas ou factos ocorridos.

Nota metodológica:

1.º A aquisição da leitura e da escrita deve ser o mais possível feita por meio de jogos, começando pelo reconhecimento de numerosas palavras escritas, das quais se passará por comparação e análise ao conhecimento das letras e sua combinação em novas palavras. O emprêgo de jogos de leitura e escrita é altamente aconselhável, depois que a pedagogia dos anormais revelou a sua eficácia. O estudo dos jogos de Decroly é especialmente lembrado ao professor, bem como a leitura das instruções publicadas na portaria supra-mencionada e que, embora sucintas, dão uma ideia clara dos jogos de aprender a ler e a escrever.

2.º As palavras e frases a construir devem ser muito vulgares e correntes. É fundamental o preceito seguinte: a criança nunca deve escrever uma palavra que já não tivesse visto escrita, que não tivesse copiado, ou construído com o auxílio do professor. Forma errada uma vez empregue, por mais que depois se façam cópias certas, não se desvanece totalmente da memória: com a forma certa acode ao espírito a errónea, deixando a criança por muito tempo hesitante e sujeita à contingência de mal ortografar freqüentemente.

Para se não errar nunca é preciso nunca ter errado, — e não, como por muito tempo se julgou, ter caído em muitos êrros.

3.º As conversações devem versar sôbre os mais variados assuntos, — embora familiares à criança e próprios do seu ambiente — e terão sempre um carácter de leveza e interêsse. Não serão nunca desligadas: parte-se dum têma — uma coisa que aconteceu a uma criança, um objecto que está sôbre a mesa, uma história que o professor conta, e sem quebra de fio, para incutir qualidades de seqüência e de ponderação, deixando que cada aluno intervenha a seu tempo, se irá a criança habituando a falar com propriedade, correcção e desembaraço.

2.ª CLASSE

Leitura quanto possível corrente, com explicação dos trechos lidos. Exercícios graduados de cópia. Conversações sôbre coisas e factos observados; resumos de textos de imaginação lidos ou ouvidos. Início da composição escrita. Exercícios de memória fáceis e breves.

Nota metodológica:

1.º Para conseguir leitura corrente o professor deverá ler muito perante os alunos: ler no comêço da aula de língua pátria, uma ou outra vez durante ela, e ainda ao encerrá-la, para dar uma pauta eficaz. Promoverá ainda que êles leiam muito. O mesmo trecho tem de ser lido por um e por outros várias vezes, só se passando a novo texto quando não haja hesitações de dição. Para evitar o aborrecimento é necessário que o trecho seja interessante; para impedir o psitacismo é necessário que nenhuma frase ou palavra dêle deixe de ser devidamente compreendida pela criança.

2.º Os exercícios de cópia são sempre úteis para aprender a ortografar e para aprender a compôr. Os de ditado, porém, apenas servirão de provas de verificação ou exame, nunca de exercícios de aprendizagem.

3.º As conversações pautar-se hão pelas normas das da primeira classe, tendo sempre o cuidado de evitar que as crianças se expressem por frases incompletas ou erróneas sob o aspecto lógico ou lingüístico.

4.º Para iniciar a composição servem assuntos variadíssimos: tudo — desde a descrição de seres, — e estes importam muito, — ou objectos que se encontrem à vista da criança, até à narração de acontecimentos que presenciasse, ou ao resumo

de uma pequena história que ouvisse. Todo o cuidado do professor versará sôbre isto: fazer com que a criança escreva com a naturalidade com que fala. Chamar-se há a atenção dos alunos para a propriedade dos termos, sempre que isso tenha cabimento.

5.º Os exercícios de memória têm muito valor porque permitem despertar desde muito cedo o gôsto das boas letras. Para que a criança possa, porém, ter prazer artístico com os textos que deverá recitar, é necessário que estes estejam à sua altura psicológica: isto é, sejam pequenos e animados dramas, e nunca textos subjectivos ou líricos.

3.ª CLASSE

Leitura quanto possível expressiva dos trechos lidos. Exercícios de ditado, com cuidados de pontuação. Iniciação gramatical. A frase; as palavras. Palavras cheias e utensílios gramaticais: Distinções menores: o nome, o verbo, a partícula a interjeição. Estudo da moção nominal e da conjugação verbal. Estudo sucinto da formação vocabular. Composições escritas graduais. Exercícios de memória sôbre poesias e prosas escolhidas.

Nota metodológica:

1.º Procurar-se há ir tornando expressiva a leitura do aluno, pelo exemplo do professor que lerá muito com êle e pela perfeita compreensão do trecho em estudo. Na explicação do trecho deve dar-se grande lugar sempre à discussão da propriedade dos termos, mercê do alto alcance lógico dessa operação.

2.º Exercícios de pontuação de trechos reproduzidos de memória ou ditados, a título de verificação. A pontuação é mais um aprendizado utilíssimo.

Quanto à correcção de êrros se alguns houver, é conveniente êste preceito: o professor levar os alunos a corrigirem-se a si próprios. Só a correcção que o educando faz conduzido activamente pelo professor tem eficácia; a emenda passivamente lançada ao caderno é inútil para a criança e fatiga o mestre.

3.º Na iniciação gramatical convirá começar por dar ao aluno a noção de frase, a verdadeira primeira unidade lingüística. Depois se passará à de palavra — à palavra cheia, com conteúdo, primeiro, e à palavra vazia ou utensílio expressional depois. Seguidamente virão as distinções menores como sejam as de nomes, verbos e partículas — e no campo

das primeiras as de substantivo, adjectivo, numeral, pronome, e no das últimas as de advérbio, preposição, conjunção, ficando o artigo entre os dois campos, mercê da sua função meio de pronome, meio de partícula. Falar-se há da interjeição, porém, não a pondo ao lado das outras partículas, já porque não pertence à linguagem lógica mas à sentimental, já porque tem uma estrutura ou constituïção própria que faz com que ela não obedeça sequer às leis fonéticas como os demais elementos dos organismos lingüísticos. Não se darão nunca definições, nem mesmo regras: observar-se hão factos, tirando scientificamente conclusões. A gramática não é um estudo que sirva para ensinar a falar e escrever uma língua: a criança fala e escreve quando começa a aprendê-la. A sua função é formal ou de robustecimento do espírito: serve para reconhecer, não para conhecer, — pois uma língua aprende-se pelo uso oral e escrito — lendo os bons autores, ouvindo os que falam correctamente, fazendo muitos exercícios de redacção.

O professor fará bom ensino gramatical desde que saiba encarar a gramática como registro dos fenómenos da língua, fiel como um espêlho ou uma fotografia na exposição ordenada dos factos que o idioma apresenta. Um exemplo: o professor vendo que em português há verbos com terminações infinitivas dos tipos, — *ar, er, ir* e *ôr* — pode dizer com segurança que há no português actual quatro conjugações, sem querer saber dos gramáticos que, em grande parte, há muitos séculos e no desconhecimento da evolução lingüística, andam a repetir-se uns aos outros, e a querer meter a língua em talas. A própria gramática de Epifanio Dias, que abriu horizontes novos, não pode já hoje ser aceite sem reservas ou retoques.

4.º As composições escritas versarão sôbre coisas ou factos observados pelo aluno e leituras, podendo começar a tentar-se o exercício de têma livre. O professor ao fazer a correcção não se esquecerá nunca de comparar as afirmações escritas com a realidade, procurando o porquê das coisas e das palavras. Nem só a correcção lingüística importa: a lógica é igualmente necessária. O que é gramaticalmente exacto pode ser lògicamente falso e vice-versa. Um exemplo transcrito de Adolfo Coelho:

«A proposição: o círculo é uma figura ponteaguda tendo todos os pontos eqüidistantes dum ponto central que fica da parte de fora é gramaticalmente correcta e lógicamente absurda».

5.º Os textos para exercícios de memória deverão ser gradualmente mais longos, convindo não começar nunca o trabalho retentivo sem que estejam perfeitamente compreendidos em todas as suas partes. Na recitação importa êste preceito: imitar a natureza. Tom de voz, expressão fisionómica, gesticulação, atitude corporal, inflexão semântica das palavras de valor — tudo deve ser feito sem o menor artifício ou contrafeição. Para bem recitar, quási basta bem observar a nossa fala e a alheia em situações condizentes com a do texto que vai ser dito. Não esquecer ainda que é grave defeito de dição o bater monotona e desnaturalmente o verso.

O professor lerá com proveito o livro de José António Moniz sôbre a arte de dizer.

4.ª CLASSE

Exercícios de leitura corrente e expressiva com explicação e resumo dos trechos lidos. Estudo de sintaxe gramatical: a oração; os elementos oracionais; as espécies de proposições. Composição escrita com têma dado e têma livre. Resumo oral de leituras feitas pelos alunos fora da aula. Exercícios de recitação de prosas e poesias escolhidas quanto à essência e à forma.

Nota metodológica:

1.º É necessário que continuem lendo muito o professor e os alunos. No comentário do texto o professor fará já bem em comparar a língua escrita, de carácter lógico, com vocabulário escolhido e sintaxe sólida e disciplinada, com a língua oral, de carácter afectivo, com vocabulário familiar e sintaxe cortada e livre.

2.º O estudo gramatical das orações e seus elementos componentes será feito sôbre factos sem definições nem regras: nomenclatura e classificações apenas, tendo, porém, o cuidado de não empregar um só termo de tecnologia sem o explicar convenientemente. Um exemplo: o professor terá que empregar uma expressão designativa como pretérito mais que perfeito, mas não se esquecerá de dizer que tal expressão equivale a «passado mais que acabado» ou seja um passado que muitas vezes indica uma acção terminada antes de outra terminada também. Nem uma palavra que não tenha o seu porquê — e explicada de maneira que a elucidação não contrarie os factos lingüísticos.

3.º As composições escritas ir-se hão graduando consoante o desenvolvimento dos alunos. Convém que sejam no entanto freqüentes, devendo dar-se grande importância aos exercícios de observação feitos acêrca dos seres do mundo animal e vegetal — na escola rural principalmente acêrca dos animais e vegetais mais úteis ou nocivos ao agricultor.

5.ª CLASSE

Leitura quanto possível artística com resumo e explicações dos trechos lidos. Análise dos elementos que constituem a palavra: a sílaba, o fonema. Espécies de sílabas e fonemas. A acentuação vocabular. Estudo sumário dos acidentes e evolução da significação das palavras. Uso dos dicionários de língua. Ditado de textos em verso. Composição de tema dado e livre, redacção de documentos usuais e cartas. Recitações de passos selectos dos grandes autores nacionais. Noções ocasionais sôbre um ou outro grande escritor, género ou obra literária.

Nota metodológica:

1.º Á leitura deverá o professor procurar dar intenção artística exemplificando muito, e escolhendo para tal exemplificação trechos dos melhores autores.

2.º O estudo dos elementos da palavra — o mais abstracto — é deixado para esta altura, por o aluno ter já qualidades de observação mais apuradas e poder fazer objectivamente uma classificação de fonemas. Algo de semântica se procurará dar, começando o professor por exemplificar a modificação de sentido com palavras cujo significado tivesse evolucionado nos últimos tempos. Todo o ensino será feito sôbre factos correntes da língua oral ou escrita.

3.º Os ditados de texto em verso tem vantagens porque industriam os alunos pràticamente na musicalidade do verso. Convém deixar-lhes os cuidados da pontuação.

4.º As redacções de documentos e cartas versarão sôbre coisas concretas, de aplicação na vida. Deverão diferenciar-se conforme a escola se encontra num centro urbano ou rural. No segundo caso, por exemplo, convém tratar têmas relacionados com a vida agrícola.

5.º As recitações deverão ser freqüentes porque auxiliam extremamente a leitura artística que se tem em vista já nesta classe.

6.º A propósito dos escritores que devem ter textos no livro de leitura, como Camões, Bernardes, Herculano, Ca-

milo, Eça, convém que o professor diga algumas palavras: não, porém, coisas desligadas do texto lido, ou que nêle não tenham justificação ou fundamento. Sôbre os géneros literários muito pouco, não esquecendo todavia que êles evolucionam com a arte literária, diferindo de época para época os que estão em favor.

Nota acérca dos livros de leitura:

Haverá dois livros de leitura: — um para a 2.ª e 3.ª classes em que predominem os textos fantasísticos; outro para a 4.ª e 5.ª classes onde predominarão os textos realísticos.

As normas gerais a adoptar na organização de tais livros são as seguintes:

I. — TEXTO:

Os livros de leitura deverão conter, e, quando isso convenha, ordenadamente:

a) *Trechos fantasísticos, como:*

1 — Romances populares;
2 — Contos;
3 — Lendas;
4 — Fábulas;
5 — Lengas-lengas populares;
6 — Fórmulas rimadas;
7 — Adivinhas.

b) *Trechos realísticos, como:*

1 — Scenas da vida de animais;
2 — Scenas da vida nacional;
3 — Scenas da vida estrangeira;
4 — Actos históricos dos portugueses;
5 — Scenas da história geral e da pre-história, e biografia dos herois da acção ou do pensamento;
6 — Scenas geográficas;
7 — Anedotas e epigramas;
8 — Provérbios e cantigas populares;
9 — Episódios de descobrimentos scientíficos;
10 — Trechos literários.

*

II. — Aspecto material:

1 — Capa artística;
2 — Aguarelas leves numa ou noutra página;
3 — Tipo elegante e páginas de margem ampla;
4 — Títulos de disposição gentil;
5 — Paragrafação leve e bela.

João da Silva Correia.

PARENTES AÇOREANOS DO CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

(Cont. do n.º 8, pag. 364)

Nobre Ascendência — Um descendente dos Reis Lombardos e do bisavô paterno do Condestável Nuno Álvares ministro da Instrução em Portugal (1)

O ilustre genealogista sr. Ferreira de Serpa, amigo e patrício do atual ministro da instrução sr. Melo e Simas, envia-nos, com o pedido de publicação, as seguintes notas interessantíssimas acêrca da ascendência do mesmo ministro:

Edmundo (o Conde *Dom Mendo,* dos nossos nobiliários), irmão de Desidério, o último Rei dos Lombardos, destronado e prisioneiro do genro, Carlos Magno, em 774, refugiou-se na Península e aquí contraiu casamento com Dona Joana, filha de Dom Ramón, irmão de Dom Afonso II, o *Casto,* Rei das Astúrias e teve o título de Conde de Trastamara. Nôno neto de Edmundo foi Dom Gonçalo Rodrigues de Pereira, Conde de Trastamara, que houve de sua legígima mulher, Dona Urraca Vasques, a Dom Gonçalo Pereira, Arcebispo de Braga, o qual, de Dona Terêsa Pires Vilarinho, têve a Dom Álvaro Gonçalves Pereira, Priôr do Crato, na Ordem do Hospital, pai do Condestável Dom Nuno Álvares Pereira, progenitôr da 1.ª Duquêsa de Bragança e por ela ascendente de quási todas as casas reais da Europa, reinantes e não reinantes.

O referido Dom Gonçalo Rodrigues de Pereira, bisavô

---

(1) Do jornal *República,* de Lisbôa, ano XI, 28 de Novembro de 1923.

do Condestável, houve, de Dona Marinha ou Moninha Vasques, o bastardo Rúi Pereira, o *Bravo*, 4.º avô de João Garcia Pereira que se estabeleceu na Ilha do Faial, alí casou com Dona Isabel Pereira Rôxo e têve descendência que se continúa actualmente, como se vê pela seguinte árvore genealógica:

João Garcia Pereira
c. c.
Dona Isabel Pereira Rôxo

João Garcia Pereira Sarmento
c. c.
Dona Isabel Gularte da Silveira

Dona Isabel Gularte Pereira
c. c.
Diôgo Vaz

Gregório de Utra Pereira
c. c.
Dona Catarina Teixeira de Azevêdo (1)

Dona Isabel Gularte Pereira
c. c.
António da Silveira Armão

Gregório de Utra
c. c.
F.

Dona Inês Antónia da Silveira
c. c.
Inácio Soares de Sousa

Bernardo Soares de Sousa
c. c.
Dona Maria Lauriana da Silveira Béthencourt

Dona Inácia Joaquina Soares
c. c.
Tomé Cardôso Machado

Manuel Machado Soares
c. c.
Dona Ana Jacinta de Béthencourt

Manuel Machado Soares
c. c.

(1) Dos quais descendem os Berquós, também Pereiras.

Dona Maria Teodolinda Linhares

Dona Luísa Soares Machado
c. c.
Dr. Manuel Maria de Mélo e Simas

Manuel Soares de Melo e Simas, atual Ministro da Instrução Pública

Nobre Ascendência — Uma carta do sr. Ministro da Instrução (1)

Com um cartão do nosso velho amigo Albino Abranches, secretário do ilustre Ministro da Instrução, sr. Melo e Simas, recebemos a seguinte carta, para ser publicada:

«Sr. Ribeiro de Carvalho, director da *República*. — Agradeço a V. a amabilidade de dar guarida no seu conceituado jornal a uma genealogia da minha humilde pessoa, fornecida por um amigo dos diabos, que me quiz iniciar em uma ascendência para mim desconhecida.

«Feliz ou infelizmente, porém, eu admiro e comungo nas ideias de aquêle célebre soneto do abade de Jacente, o qual por se achar certamente esquecido, eu peço licença para relembrar.

Reza assim:

Qualquer homem, como eu, tem quatro avós,
Estes quatro por força dezaseis,
Sessenta e quatro a estes contareis
Em só três gerações que expomos nós.

Se o cálculo procede, espreitae vós
Que pela prôa vem cincoenta e seis
Salvo duzentos mais que lhe dareis,
Qual chapéu de cardeal, que espalha os nós.

Se um homem só dá tanto cabedal
Dos ascendentes seus, que farão mil?
Uma província? Todo o Portugal?

Por esta conta amigo, ou nobre, ou vil,
Sempre és parente do marquês de tal
E também do porteiro Afonso Gil.

---

(1) Do Jornal *República*, de Lisboa, ano XI, de 30 Novembro de 1923.

Postas estas linhas, das quais V. fará o uso que entender, sou de V. etc. — Lisboa em 29 de Novembro de 1923. — *Melo e Simas*».

Um documento curiôso (1)

Faleceu na República de Colómbia um indivíduo sob nome supôsto, que se declara herdeiro do marquesado de Gouveia, dos senhoríos de Coimbra e de Pereira e até do do Ducado de Bragança, como descendente do último Duque de Aveiro, executado no tempo de Pombal!

Eis o documento:

«Na cidade de Santiago de Cáli, aos 19 dias do mês de Junho de 1810, ante mim e as testemunhas que se nomearem, compareceu na casa-morada, Dom Manuel Alvarez a quem dou fé, conheço e diz: — que usando das faculdades que lhe dão as leis para acrescentar ou limitar o seu testamento, outorgado no mez de Abril do presente ano, em que fizera a protestação da fé, nomeara testamenteiros, herdeiros, mandas e legados que ratifica em todas as suas partes, outorga o seu codicilo, agregando por elle ao seu testamento o seguinte:

«Que achando-se gravemente enfêrmo sem esperanças da vida, recebidos os Santos Sacramentos de mandado do seu confessor com quem havia antes consultado acêrca do seu nascimento e preguntando-lhe se do mesmo havia feito formal declaração do testamento respondendo-lhe que não pelos motivos que tinha para ocultar a seus pais e circunstâncias de sua qualidade, desvanecendo-lhe seus receios, se obrigou a fazer uma pública confissão de tudo o que já livre e expontâneamente faz e declara que é filho legítimo de Dom Simão Alvarez de Medina, Cavaleiro da ordem de S. João de Malta, Senhor de Coimbra e de Pereira, e de Dona Bernarda Ferela, que em seu testamento chamou «Herrera», de cujo matrimónio tiveram por seus filhos legítimos a Dionísia, que no ano de cincoenta e um ou cincoenta e dois se achava de

---

(1) Sob esta epígrafe, fiz publicar no *Diario de Noticias*, de 8 de Abril de 1909, n.º 15:586, o seguinte artigo, em que há referência ao Ducado de Bragança e ao Senhorio de Pereira, e que tem muito de fantástico, ao que paréce.

Abadessa no Real Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, a João que morreu estando já ordenado de epístola e ao outorgante com o nome de Manuel, que foi baptisado na Santa Igreja de Salcedo, que seus padrinhos foram Dom Manuel Garcia, coronel da praça de Almeida e Dona Maria Ribeira, Senhora de Coseha (?!): que seu aio o foi o Padre Capelão de sua casa Dom António Ribeiro, clérigo presbítero. Que sua tia Dona Maria, condessa dos Arcos era casada com o Senhor Dom Marcos de Noronha e sua tia Dona Antónia com o conde de São Miguel. Que sua prima carnal Dona Juliana, filha de sua tia Dona Maria, se achava acompanhando à Senhora Princêsa do Brasíl, à Senhora Dona Mariana e às outras senhoras Infantas no Palácio de Belém. Que seu parente, o Marquês de Marialva, Dom Manuel Calhariz e outros de seus afins lhe disseram tinha direito ao Ducado de Bragança, que assim o declara. «Item» declarou que para a elevação de seu pae do Marquesado de Gouveia *(sic)* ao Senhorío de Coimbra e Pereira e por morte de seu irmão João recaía no outorgante o dito Marquesado de Gouveia, de que estava de pósse, quando saiu de Portugal de dez a quatorze anos: que assim o declara. «Item» declarou que nos dias imediatos à revolução que sucedeu no ano de 1758 ou no seguinte, quando feriram o Rei, Seu Senhor, Dom José II *(sic)* e a prisão do Duque de Aveiro, Marquês de Távora, Conde da Ribeira e Conde de Atouguia etc. o remeteu com muito sigílo e cautela sua Tia Dona Maria, Condessa dos Arcos, no navio «Boa Viagem» (que no seu próprio idioma se chama «Nau de Lienza» — Licença?) e chegou à Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: que aquí, temendo ser descoberto, porque a dita sua Tia lhe recomendou que nunca dissesse quem era, que não passasse a Espânha, nem se chamasse pelo seu próprio nome e que o variasse, encomendando-se ao Senhor e a Sua Santíssima Mãe até que se esclarecesse o assunto, sem saber o outorgante a causa disto, nem os motivos que ocasionaram aquele repentino transtorno na sua casa e família; por havêl-o conhecido um soldado da Armada, fugiu deixando abandonadas algumas joias e vendido a cruz do habito de Cristo a um estudante chamado João Adôlfo, esteve escondido entre uns pescadores e por fim embarcou em um navio francês intitulado «Lubiaca» de 84 canhões, mandado pelo capitão, Mr. Duse e foi às Índias Orientais, desembarcou em Moris, praça francêsa; andou por Pondichéry, Borbón, Massalen, Batavia e outros logares daquele Império e veiu em outro navio a

Orleans de França, esteve em San Malo, Brest, Nantes, etc. e passou ao Pôrto Melbor de Holanda, a Curaçau à Martínica, Dominica, Guadalupe, Santo Estácio, de aquí a São Tomás, Dinamarquêsa. Desta à Barbada, Pôrto Rico, La Margarita e a Trinidad, Bocas do Rio Orianóco e pela costa a Cumaná, Barcelona, Guayra, Punta Arayra, Córo, Maracaibo, Bellafonda, Rio de la Acha, Nevada de Santa Marta, Boca do Rio de Madalena; e que havendo percorrido grande parte do Reino de Granada veiu a esta cidade de Cáli, onde conhecido por «Galego», se casou com Dona Isabel Josefa Nuñez Thovar, de cujo matrimónio legítimo, tiveram por seus legítimos filhos a João Maria, José, Agostinho, Pedro Paulo, Maria Jacinta, Maria Narcisa e José Manuel como os tem declarado no seu testamento a que se reporta. «Item» declarou que havendo estado desconhecido em todos os Reinos e logares onde permaneceu, procurou sempre afastar-se das pessoas principais, vivendo pobremente, sofrendo infinitos incomodos e em um contínuo sobresalto, sem saber a causa donde lhe proveiu tanto mal: que sòmente, sim, soube — ignorando com exatidão, o estado da sua casa e dos seus, o suplício executado no Duque de Aveiro, Marquês de Távora, Conde de Atouguia e outros; porém nem agora, nem na sua terra conheceu os factos, nem se mereceram ou não aquele castigo, só, sim, que nem directa nem indirectamente cooperou o outorgante nem naquele nem noutro qualquer crime que merecêsse aquela pena: que por falta de oportunidade e pelo temor de ser descoberto, segundo o conselho de sua tia, jámais averiguou o ocorrido, e nunca procurou notícias dos seus: que sòmente agora, sabendo que não há perigo algum manifesto, por ordem do seu confessor e estando presente o Reverendo Padre Frei Pedro Alomia declara todas estas coisas por verdadeiras, como em realidade o são e debaixo da realidade do juramento que fez por Deus, Nosso Senhor e um sinal de cruz dizer tudo isto verdade, e que nêle se ratifica e manda que tudo o que aquí contido seja considerado como parte do seu testamento e nelle inserto, assinado com as testemunhas presentes a saber: Rafael Orejuela, Vicente Satizábal e José Maria Diaz, todos desta cidade moradores. Manuel Alvarez; Testemunha — Vicente Satizábal, Testemunha — José Maria Diaz, Testemunha — Rafael José Orejuela, Presente fui ao seu outorgamento e em fé de tal o assino — António Alonso de Velasco, Escrivão Público do Número.

«É fiel segunda cópia que de seu original expeço depois

da que foi dada ao Senhor D. Cândido Riascos, e a favor esta do Senhor General Dom Leopoldo Triana Caicedo, constante de três (3) fôlhas úteis e com a mesma ortografia do original. Dada em Cáli a 8 de Junho de 1908».

Não paréce que êste Manuel Alvares seja o filho do Duque de Aveiro?

Seria possível que os seus parentes salvassem da fúria selvágem de Pombal o «Marquesinho» de Gouveia, e que, em seu logar, outro fôsse encarcerado e assim permanecêsse dezoito anos?

Com os dados do codicílo acima transcrito não seria difícil aos entendidos dar o seu parecer?

Ascendência portuguêsa do Kaiser-**Guilherme II**, que, tanto pelo lado paterno, como pelo materno, descende do Condestável Dom Nuno Álvares Pereira (1)

Camilo Castelo Branco escreveu que a Genealogía era a preocupação dos tôlos.

Outros afirmam que é uma valiosa auxiliar da história, que as caraterísticas dos descendentes, tais como traços fisionómicos, qualidades morais, etc. são reproduções das dos antepassados, ainda que atenuadas ou diferenciadas.

Mas também há quem opine que o modo de ser dos indivíduos é absolutamente independente das influências ancestrais.

No meio desta barafunda de pareceres ou critérios tão desencontrados em que da excéção se faz regra e da regra excéção, em obediência a idêas preconcebidas, preconceitos, manías ou puro exibicionismo, não emito o meu voto para o não justificar, o que me levaría muito longe.

Apenas faço um reparo: que escritôres há, que assevéram que o Condestável era um místico e que também o é o seu 17.º neto Guilherme II, ex-Imperadôr da Alemanha e ex-Rei da Prússia.

Sejam o que fôrem, entro pois em matéria, dando já a árvore genealógica do homem mais discutido no começo do

---

(1) Publicado no jornal *O Dia*, de Lisbôa, n.º 2.208, ano 25.º Terça feira, 27 de Maio de 1924.

corrente século, o que basta para demonstrar que é ou foi *alguém:*

Dom Nuno Álvares Pereira, Condestável de Portugal
c. c.
Dona Lionôr de Alvím

Dona Beatrís Pereira de Alvím, Condêssa de Ourém e Barcélos
c. c.
Dom Afonso, 1.º Duque de Bragança

Dona Isabel
c. c.
Seu tio paterno, Dom João, Infante de Portugal (1)

Dona Isabel
c. c.
Dom João II, Rei de Castéla

Dona Isabel, Raínha de Castéla
c. c.
Dom Fernando V, Rei de Aragão

Dona Joâna, Raínha de Castéla
c. c.
Filípe, o *Bélo*, Rei dos Romanos

Fernando I, Imperador de Alemanha
c. c.
Ana de Boémia e Hungría

María de Austria
c. c.
Guilherme, Duque de Clèves

Maria Lionôr de Clèves
c. c.
Alberto Frederico de Brandeburg, Duque de Prússia

María Sibíla c. c. João Jorge de Saxe, Eleitôr de Saxe	Ana c. c. João Segismundo de Brandeburg, Eleitor de Brandeburg
Augusto de Saxe-Hall ou Weissenfelds c. c.	Jorge Guilherme de Brandeburg c. c.

(1) Filho de D. João I, Rei de Portugal e de sua mulhér Dona Filípa de Lancaster.

Ana María de Mecklemburg

Madalena Sibíla de Saxe-Hall
c. c.
Frederico I de Saxe-Gotha

Frederico II de Saxe-Gotha
c. c.
Madalena Augusta de Anhalt-Zerbst

Augusta de Saxe-Gotha
c. c.
Frederíco Luís, Príncipe de Galles

Jorge III, Rei da Gran-Bretânha
e da Irlanda
c. c.
Sofía Carlota
de Mecklembug-Strelitz

Eduardo Augusto, Duque de Kent
c. c.
Vitória de Saxe-Saalfeld-Gotha

Vitória Alexandrina,
Raínha do Reino Unído
da Gran-Bretânha e da Irlanda,
Imperatrís das Índias
c. c.
Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha

Vitória, Princêsa Rial
da Gran-Bretânha e da Irlanda

Isabel Carlota de Baviéra

Frederico Guilhêrme,
o *Grande Eleitór*
c. c.
Luísa Henriquêta de Orange

Frederico III,
Eleitôr de Brandeburg
e I Rei da Prússia
c. c.
Sofía Carlota de Brunswick

Frederico Guilherme I,
Rei da Prússia
c. c.
Sofía Dorotêa de
Brunswick-Luneburg

Augusto Guilherme de Brandeburg
c. c.
Luísa Amélia de Brunswick

Frederico Guilherme II,
Rei da Prússia
c. c.
Luísa de Mecklemburg-Strelitz

Guilherme I, Rei da Prússia
e Imperadôr da Alemanha
c. c.
Augusta de Saxe-Weimar.

c. c.

Frederico III,
Imperadôr da Alemanha
e Rei da Prússia

Guilherme II, ex-Imperadôr da Alemanha e Rei da Prússia,
17.º néto do Condestável Dom Nuno Álvares Pereira

Note-se que todos os soberanos de Inglaterra, desde Jorge I, são sempre alemães, das casas de Brunswick, Gotha, Anspach, Mecklemburg-Strelitz e Glucksburg, quer pela varonía, quer pelas linhas femininas.

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 8, pag. 372)

O veneravel P. D Lopo hera de mais de ovtenta e tantos annos, nunca quis em toda a sua vida aseitar cargo nem Perlazia algua so foy Mestre de novissos em o mostr.º de S.ta Cruz no anno de 1696. no Trienio do R.mo D. Hyronimo de S. Joze — Sendo M.e sosedeo huma Tromenta na qinta da Ribella q̃ botou todos os grandes Asiprestes q̃ rodeavaõ em circullo os muros, taõ vnidos como ainda hoje se uem por detras das cazas da mesma qinta; q̃ saõ os vnicos q̃ escaparaõ da Ruina, porq̃ toda a qinta de toda a parte se naõ via nada de fora; o P.e D Lopo sendo pois M.e dos Novissos! pos novos asiprestes q̃ saõ os q̃ hoje se vem daquelle tamanho, q̃ ainda vaõ crescendo, m̃ secáraõ; q̃ naõ so os pos com os seus novos! mas todos os dias de quinta os levaua cada hum com sua Cantarinha de Agoa p.a os regar. todos os q̃ foraõ seus novissos foraõ perfeitos Relig.os de admiravel vertude, não foraõ m.tos porem os q̃ teue servirao de Exemplo, e bom credito a congreg.caõ

Faleseu o veneravel P. D Lopo veneravel: digo veneravel porq̃ em sua vida fazia prodigios semilhantes, a S.to Ant.to q̃ avtenticos se hiaõ pondo no Archivo do Mostr.º de grijo onde se podem ver, por os naó copiar porq̃ saõ m̃ e no Cartorio estaó sem duvida, pella autorid.e com q̃ estaõ justificados. he certo q̃ foi protentozo: E havia evidencias, q̃ conhecia o estado das conciencias pellos m̃. cazos q̃ Socederaõ. m.tas vezes m̃ Relig.os o viraõ suspenso, e arebatado na Capella particular do Mostr.º honde quaze Continuam.te asestia, de noute, e dia. naó sem susto de hua ves pasando dois PP. pella porta da ditta Capella p.a o sõbre claustro á fora de horas vindo da sancrestia de ocupaçaõ presiza, viraõ tanta Luz dentro da Capella cuidaraó ser fogo abriraõ a porta q̃ estava sobre posta, e naõ poderaõ ver nada so hum

afirmou vira o P. D Lopo Levantado no ar de juelhos, os mais estiveraõ m.to tempo sem ver, e assim fugirao tremendo. E no outro dia o P. D Lopo no Coro os repriendeo q̃ naõ podiao andar pello mostr.º de noute fora de horas, sei q̃ estivestes ocupados: porem olhay, q̃ tendes obrigaçaõ de goardares silencio. os PP se postrarão, e elle os abrasou com ternura, e agrado, emfim saõ m̃. os cazos, e prodigios infenitos. depois de falecido esteve sinco dias exposto, acudio o Povo daquelle contorno, hera tanta a gente q̃ se naõ podia revolver; e de legoas onde chegou a noticia do seu tranzito, porq̃ heraõ obrigados as merces a q̃ lhe acudia nas suas couzas, do Porto veio m.ta e inomeraveis criaturas fizeraõ se exzequias, e Pregou o R.do Conego Bernardes, em q̃ expos a sua S.ta vida, e os m̃. cazos avtenticos q̃ heraó notorios, tres vezes o vestiraõ porq̃ lhe cortavaõ a mortalha por mais q̃ huns PP. lhe asestiao p.a o naõ descomporem. e no 5.º dia tiuerao o atrivim.to de lhe cortarem cabellos da cabessa, fes se a pressa hum Cayxaõ forado todo de seda preta, e ao meter nelle foy tanta a copia de Lagrimas nos Relig.os pella santa Sav.de principalm.te q.do se pregou o cayxaõ q̃ naõ tinhao consolasaõ os Relig.os o P.e Prior revestido em Pontifical lhe asestio ao Interro, elle mesmo o depozitou no Cayxaõ Com ajuda do ditto conego, e quatro Reg.os paramentados com Dialmanticas com as Cerimonias da Igr.a segundo o nosso vzo da Constituicaõ, heraõ mais as Lagrimas, e selussos q̃ as vozes e o P. Prior como hera q.m milhor sabia do estado daquella S.ta alma corriao lhe as Lagrimas sem mudança na vos q.do proferia as Orasois de gosto mas taobẽ de savd.es por m̃. dias hovue hua taõ viva Saudade q̃ naõ tinhaõ os PP. alivio senaõ em o hirem vizitar a sepultura. o Povo acodia, e se hia enchegando a dependurar medalhas, e continua ainda esta demonstraçaõ de Beneficios. Sempre se lhe tirou o retrato, o proprio naõ sei onde foy parar, na Cid.e do Porto cuido se concerva em caza particular, q̃ hera a q̃ mais devia a este veneravel P.e m.to &.

Como A vos do mundo foi espalhada naõ so por todo o Portugal mas certam.te a Roma em papeis defamatorios, q̃ o mesmo Papa mandou alacrados com o cello, ao R.mo P. D An.to de S.ta Hellena cujo P. foy seo companheiro naõ so mezes mas anñ. na qinta de Bemfica quando elle esteue neste Reyno Nuncio, o qual por satisfazer ao enpenho do Sn.r Rey D. Joaõ 5.º lhe pasou o pr.º breue p.a Fr Gaspar vir vezitar esta Cong.cao vistas as rezois q̃ alegavaõ de taõ

relaxada, eu tiue na m.ª maõ o tal extrato defamatorio, e poucos deyxaraõ de o ovuir Ler q̃ fazia pasmar, e he de adevertir q̃ em todo elle se naõ contava estes Cazos dos Religiozos de q̃ se fas mençaó, so sim tudo hua mera insolente deflamaçaõ forjada na ofesina de portentos inavditos; em tom de escandelozo procedim.to em hua propria e sua cong.cao so por quererem governar huns poucos de incapazes. Mas como D.s N S.r custuma pella sua Devina Providencia premitir sem rezois aos q̃ o servem p.ª os fazer fortes em padecer! por outra p.te quer q̃ se venha no conhesimento da verd.e p.ª confundir a mald.e q̃ mayor temeridade q̃ dizer sem consiencia, o q̃ vimos escripto, naõ so a hum Rey senaõ p.ª o vigr.o de christo entrar em conceito q̃ depois q̃ veio a Portugal se lhe dizer couzas q̃ vio nesta Relligiao por isso mandou vezitalla, e não reformala, e remeteo, o Libello deflamatorio, p.ª q̃ a Religiao respondesse como se lhe respondeo: e o Papa pasou Contra breue, q̃ senaõ falessesse? ovtro efeito sosedia a reforma D.s queria esta opreçaó. / Altos Juizos / q̃ nos naõ podemos atingir, nem penetrar o serto he q̃ a cabesa da Igr.ª conheseu, a maranha, o Rey naõ deixou de ficar dovidozo! o mundo como atendeo as despozisoens dolozas, e vendo q̃ Fr Gaspar fazia espalhafatos confiou q̃ os P.P. Antigos heraõ piores q̃ malfeitores, segindo huns e outros, a paixao das suas matrialid.es e empenho das suas repriencivas tensois conseguidas em tom de Biatismo taõ falso, como enterceiro. Sem tantos protentos serem suficientes p.ª verem q̃ quando mais empinhados em Estragar o credito a religiao manifestava o Céo o segredo oculto do tantos Religiozos q̃ N S.r manifestava Santos a mim me lembra aquella falla, q̃ D.s propos a certo Sancto q̃ se no povo ovveseis 3 justos! naõ Castigaria hua Cid.e q̃ queria aruinar: porem suspenderia o Castigo se nella ovuesse hu sequer Justo. temos contado tres, vamos com quarto, q̃ se naõ pode a virtude escorecer por mais q̃ os homens pertendaõ instar com as suas potervas contrariad.es

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.º 10

1924
Outubro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1924

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 433
Segunda Assembleia Geral da União Geodésica e Geofísica Internacional, por ANTÓNIO NOGUEIRA MIMOSO GUERRA 437
Modêlo de um Nefoscópio, por JOSÉ AGOSTINHO 459
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL 464
Cartas de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D. José de Meneses (1705-1710), por JOAQUIM DE CARVALHO 471
Boletim bibliográfico 477

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 28 DE OUTUBRO DE 1924

Aos 28 de Outubro de 1924, reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

O Dr. AMADEU FERRAZ DE CARVALHO referiu-se com comovidas expressões à enorme perda que o Instituto acaba de sofrer com o falecimento do Secretário da Comissão de redacção D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA, que em notáveis trabalhos tinha já firmado o seu alto valor scientífico e literário, e ao Instituto tinha prestado assinalados serviços, e terminou por propôr que na acta ficasse exarada um voto de profundo pezar. O Dr. JOAQUIM DE CARVALHO associou-se a esta manifestação de pezar e propôs mais que dela fôsse dada uma demonstração no número do Instituto do próximo mês de Novembro, e que fôssem publicados no Instituto, logo que as circunstâncias o permitam, importantes trabalhos que D. JOSÉ DE NORONHA deixa inéditos. Todas estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Foi aprovada a proposta apresentada pelo Dr. JOAQUIM DE CARVALHO para que seja facultada ao público a importante biblioteca do Instituto logo que se consiga do Govêrno que sejam feitas as obras indispensáveis para êste efeito.

O Presidente fez uma rápida exposição sôbre a grande importância que tiveram os congressos de *Matemática*, em Toronto, e de *Geodesia e Geofísica*, em Madrid, testemunhando ao mesmo tempo profundo reconhecimento pelas atenções recebidas pelos delegados portugueses.

O Dr. AMADEU FERRAZ DE CARVALHO congratulou-se com estas notícias, e todos os membros presentes se associaram à sua proposta.

Depois de terem falado os Drs. JOAQUIM DE CARVALHO, ALBERTO PESSOA e AMADEU DE CARVALHO foi aprovada a proposta feita pelo Presidente para que seja dado maior desenvolvimento à Revista do Instituto.

Também foi aprovado por unanimidade a proposta do Presidente, largamente justificada, para que seja testemunhado ao Sr. Cândido Nazareth, Chefe dos trabalhos tipográficos na Imprensa da Universidade, o reconhecimento do Instituto pelos valiosíssimos serviços que a esta corporação tem prestado. Esta proposta foi especialmente apoiada pelo Dr. Joaquim de Carvalho.

Em seguida procedeu-se à votacão de sócios, a qual deu o seguinte resultado:

SÓCIOS HONORÁRIOS NACIONAIS

Dr. Joaquim de Vasconcelos.
Dr. Leite de Vasconcelos.
Dr. Ricardo Jorge.

SÓCIOS HONORÁRIOS ESTRANGEIROS

Dr. Carlos Chagas, Prof. da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
C. J. St. John, Presidente da União Astronómica Internacional.
Charles Lallemand, do Instituto de França.
E. Bigourdan, do Instituto de França.
A. Lacroix, do Instituto de França.
General Ferrié, do Instituto de França.

SÓCIOS EFECTIVOS

Dr. Virgílio Corrêa, Prof. da Universidade de Coimbra.
Revd.º Dias de Andrade, publicista.
Dr. António da Costa Rodrigues, publicista.
Dr. João José Brito e Silva, publicista.

SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

Dr. Barbosa de Magalhães, Prof. da Universidade de Lisboa.
Dr. Fernando Emídio da Silva, Prof. da Universidade de Lisboa.

Dr. Jaime Cortesão, Director da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Dr. José Bernardo Gonçalves Teixeira, publicista, Secretário geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dr. Ruy Mayer, Prof. do Instituto Superior de Agronomia.

António Nogueira Mimoso Guerra, Administrador Geral dos Serviços Geodésicos.

Dr. Costa Sacadura, Prof. da Universidade de Lisboa.

Dr. José Augusto do Amaral Frazão de Vasconcelos, publicista.

Dr. Feleciano Soares, publicista.

Dr. João de Simas, publicista.

Dr. José Nozolini, publicista.

Albano Portugal Durão, publicista e antigo Ministro.

Dr. Joaquim de Vasconcelos, publicista.

D. José Pessanha, publicista.

Dr. Manuel Monteiro, publicista.

Dr. Trindade Coelho, publicista.

Dr. Mendes Correia, Prof. da Universidade do Porto.

Dr. Sousa da Camara, Director do Instituto Superior de Agronomia.

Albano Nunes Ribeiro, da Secção da União Geodésica Internacional.

SÓCIOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Clement Servais, Prof. da Universidade de Gand, da Academia Real da Bélgica.

Lucien Godeaux, Prof. na Escola Militar de Bruxelas, Secretário da Sociedade Matemática da Bélgica.

Charles Merlin, Prof. da Universidade de Gand, director do Observatório Astronómico.

D. José Maria Torroja, da Real Academia das Sciências de Madrid.

C. Fields, Prof. da Universidade de Toronto.

J. L. Synge, Prof. da Universidade de Toronto.

S. Pincherle, Prof. da Universidade de Bolonha, Presidente da Real Academia de Bolonha.

D. António Rodrigues y Larrosa, publicista.

Conde de Aponte, publicista.

D. Quintiliano Saldanha, Prof. na Universidade de Madrid.

*

Raul Gauthier, Prof. na Universidade de Genebra, Vice-Presidente da União Geodésica Internacional.

T. Levi-Civita, Prof. da Universidade de Roma.

Dr. William Bowie, Presidente da União Geodésica Internacional.

H. Fueter, Prof. da Universidade de Zurich.

M. Plancherel, Prof. na Escola Polyt. de Zurich.

L. I. Crelier, Prof. na Universidade de Berne.

E. Cartan, Prof. na Universidade de Paris.

I. Le Roux, Prof. na Universidade de Rennes.

Duque de Broglie (Maurice).

Duque de Guiche.

M. Young, Présidente de la Societé de Mathematique de Londres.

M.me Young, autora de várias publicações de matemática.

J. Chazy, Secretário da Sociedade Matemática de França.

Conde de Adhemar, Prof. do Instituto Industrial do Norte (Lille).

G. Perrier, Secretário Geral da União Geodésica Internacional.

F. Henroteau, Astrónomo no Observatório de Otawa.

J. Jackson, Astrónomo no Observatório de Grenwich.

Louis A. Bauer, Director do Instituto de Magnetismo Terrestre de Washington.

Enrique Gastardi, Astrónomo do Observatório de Madrid.

I. Bosler, Director do Observatório de Marselha.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu Cabral de Moncada, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M. da Costa Lobo.
Cabral de Moncada.

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL

EFECTUADA EM MADRID DE 24 DE SETEMBRO A 8 DE OUTUBRO DE 1924 (1)

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES MINISTROS;
MINHAS SENHORAS;
MEUS SENHORES:

Quis o Senhor Ministro do Comércio, que viesse fazer uma conferência, a propósito do recente Congresso, realizado, em Madrid, pela União Geodésica e Geofísica Internacional, congresso a que tive a honra de assistir, como delegado do Govêrno.

Sinto não poder corresponder, como ambicionava, aos desejos do Senhor Ministro, por falta de qualidades, que lamento não possuir e que nêste momento, mais do que nunca, desejaria ter.

A exposição de assuntos da natureza daqueles que sou levado a tratar exige palavra fácil, linguagem colorida e atraente e uma coordenação de ideas que prenda a atenção dos ouvintes e torne menos fastidiosa e árida a exposição.

Faltam-me, infelizmente, êstes dois e só a muita benevolência, dos que me dão a honra de me ouvir, poderá desculpar a ousadia dêste arremêdo de conferência, em que aliás não tinha pensado e que só deve a sua realização, como disse, aos desejos do Senhor Ministro do Comércio.

*
* *

De longa data se reconheceu a necessidade de estreitar relações entre os que se ocupam de estudos e trabalhos de

---

(1) Conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 1 de Novembro de 1924.

geodesia, trocando impressões, propondo alvitres e discutindo e aprofundando questões do mais alto interêsse scientífico. Ao nosso país não podia ser indiferente o que se passava a tal respeito, no mundo culto. Cabe-nos a honra de ter iniciado em 1878 os trabalhos geodésicos em Portugal e os nomes do doutor Ciera, dos doutores Pedro e Filipe Folque, assim como o do distinto geómetra e abalizado geodésico Brito Limpo, para não citar outros desvelados cultores da sciência geodésica, — evidenciam claramente, quando interessaram sempre, ao nosso país, os trabalhos geodésicos e como tivemos a fortuna de encontrar distintos cultores duma especialidade, que não atrai pelos benefícios materiais, que possa proporcionar, mas simplesmente, pela satisfação espiritual, pela paixão que domina os que cultivam qualquer ramo de sciências, só pelo desejo de saber, pelo anseio de conquistar novos processos, novos métodos, ou de prescutar e descobrir novas leis, arquitectando teorias e princípios, que o tempo se encarrega de confirmar ou não.

*
* *

Pertencia Portugal à Associação Geodésica Internacional. Tinha ficado assente na última sessão, realizada em Hamburgo, em Setembro de 1912, que a próxima conferência reünisse em S. Petersburgo.

Segundo a Convenção de 1907 era esta Conferência a última do periodo de 10 anos, que então terminava. Devia decidir-se aí, uma nova prorrogação, por igual lapso de tempo, indo de 1 de Janeiro de 1917 a 31 de Dezembro de 1926, mas a guerra europeia, veio impedir que tal Conferência se realizasse, como foi comunicado aos Estados associados em Março de 1915.

Durante os anos de 1915 e 1916 admitia-se como muito provável, que a guerra ainda se prolongasse por bastante tempo e também que, quando acabasse, a mentalidade das nações da Europa, seria tal, que haveria que decorrer um largo período, até que se tornassem possíveis conferências scientíficas internacionais.

Cessando a Associação Internacional bruscamente de existir, vários dos estudos e pesquizas, de que ela se ocupava, cessariam com ela, sendo difícil não só recomeçá-los, mais tarde, como preencher as lacunas causadas pela descontinuidade das observações.

Alarmados com esta situação, pensaram os Srs. R. Gautier e Sande Bakhuyzen em reünir os Estados neutros numa Associação Geodésica, limitada a êsses Estados.

Estes dois distintos homens de sciência, dirigiram-se, em Dezembro de 1915, aos geodésicos representando a Dinamarca, a Espanha, os Estados Unidos da América, a Noruega, a Roménia e a Suécia, propondo que os Estados neutros mantivessem a Associação Geodésica, sob o regímen da antiga Convenção, não por 10 anos, mas por um período que se estendesse até dois anos depois de concluída a paz.

Todos os representantes dêstes Estados responderam favoràvelmente, com excepção da Roménia, que não respondeu e que deixava de ser neutra no verão de 1916.

Da persistência e amor pela sciência dos Srs. Gautier e Bakhuyzen nasceu, em 1917, uma nova Associação denominada «Associação Geodésica reduzida entre Estados neutros» e formada por sete Estados: Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Noruega, Países Baixos, Suécia e Suissa.

De entre os trabalhos de que a nova Associação se ocupou merecem especial menção os que se referem ao «Serviço internacional de latitudes», à variação da vertical, devida à atracção da lua e do sol, e à repartição da intensidade da gravidade, determinada nas estações de pêndula.

Os valores relativos da gravidade, deduzidos de todas as observações foram submetidos a um cálculo de compensação segundo a teoria isostática.

Pelos resultados obtidos concluiu-se que, em geral, o equilíbrio isostático existe, mas que a profundidade da camada de equilíbrio não é, por toda a parte, a mesma.

*
* *

Como disse, o fim da «Associação Geodésica entre Estados neutros» era continuar, na medida do possível, a obra da antiga Associação Geodésica Internacional e preparar uma reconstituïção desta Associação para depois do fim da guerra, que se previa vir longe.

O número de Estados, que constituíam a nova Associação, reduzia se, em Abril de 1917, pela entrada, dos Estados Unidos da América, na conflagração européa.

Cessavam por tal motivo as relações oficiais, embora se mantivessem cordiais relações oficiosas, com os serviços geodésicos daquele grande país.

A vida da «Associação reduzida» não era isenta de dificuldades, atravessava-se um período crítico, em que a calma e a tranqüilidade andavam muito afastadas dos espíritos. Factos muito conhecidos tinham chocado a sensibilidade dos scientistas e assim em Dezembro de 1917 o Sr. C. Lallemand enviava, como presidente da delegação francesa, a todos os geodésicos conhecidos, uma carta circular, em que apreciava severamente a «Associação reduzida», carta que era acompanhada por um «projecto de Convenção geodésica internacional».

Reuniões inter-aliadas, realizadas em Outubro e Novembro de 1918, respectivamente em Londres e em Paris, prepararam a organização adoptada, em Bruxelas, em Julho de 1919. Desta, saíu a «União Geodésica e Geofísica Internacional», que teve a sua primeira assembleia geral, em Roma em 1921, e a segunda, em Madrid, no corrente ano.

*
* *

Não devia, nem podia o nosso país, mostrar-se indiferente perante a constituïção das Uniões. Pertencera à antiga Associação Geodésica Internacional, que tinha desaparecido, era natural que ingressasse nas Uniões.

Assim o entendeu o Govêrno, e pelo Decreto n.º 9:109 de 7 de Setembro de 1924, criou-se a Secção Portuguesa das Uniões Internacionais Astronómica, Geodésica e Radiotelegráfica, constituída pelos directores e pessoal superior dos estabelecimentos, que em Portugal, se ocupam dêstes serviços e de todos os que com êles se relacionam, assim como, pelos professores, das diferentes escolas superiores do país, onde são versados êstes assuntos.

A actual direcção desta Secção, ficou composta da maneira seguinte: presidente honorário o contra-almirante Carlos Viegas Gago Coutinho; presidente, o professor de Astronomia e director do Observatório Astronómico da Universidade de Coimbra, Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo; vice-presidentes, o director do Observatório Astronómico de Lisboa, Frederico Oom, e o administrador geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais, António Nogueira Mimoso Guerra, e secretário geral, o chefe do Posto Radiotelegráfico de Monsanto, capitão-tenente, Álvaro Augusto Nunes Ribeiro.

*
* *

Não se fez representar Portugal na Conferência de Roma de 1921, apesar de ser convidado a tomar parte nos trabalhos; seria lamentável que na recente conferência não se desse pela nossa existência, ou simplesmente se falasse de nós como dos poucos, muito poucos mesmo, que não se fizeram representar.

Na Conferência de Roma, havia delegados de 23 Estados, na de Madrid 32, faltando a representação do principado de Mónaco e do Uruguay, representação que se fizera na Conferência de Roma. Fizeram-se representar, pela primeira vez, na Conferência Geodésica e Geofísica, a Argentina, Bolívia, China, República Dominicana, Finlândia, Geórgia, Peru, Portugal, Rússia, Sérvia, Sião e Venezuela

*
* *

Fez-se representar Portugal na Conferência de Madrid, por três delegados: dois distintos professores das nossas Universidades, o Sr. Dr. Costa Lobo, e o Sr. Dr. Soares Andrea, ambos abalizados professores de astronomia, o primeiro da Universidade de Coimbra e o segundo da de Lisboa. Coube também tão honrosa representação ao administrador geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais.

Muitas e interessantes questões havia a tratar na Assembleia Geral da União Geodésica e Geofísica Internacional, que reünia em Madrid, e especialmente, a Secção de Geodesia, tinha uma ordem do dia tão vasta e complexa, que se tornou indispensável começar os trabalhos da Secção, ântes da reunião da Assembleia Geral. Assentou-se em que a Secção de Geodesia, reüniria desde 26 de Setembro, fazendo-se a sessão de abertura da Assembleia Geral em 1 de Outubro. Havia a tratar, na Secção, de assuntos de organização; relatórios a respeito de trabalhos geodésicos, executados em diferentes países; relatórios gerais, sôbre diferentes ramos de sciência geodésica; questões scientíficas diversas e ainda de operações internacionais, como junção de triangulações, medidas de arco de meridiano, estabelecimento duma rêde mundial de longitudes, etc.

Para que se pudesse realizar um tão vasto plano de trabalho, dentro do tempo de que se podia dispôr, foi sugerido, aos delegados dos vários Estados, que escolhessem alojamento, nas proximidades do local destinado às reüniões, e que fora delas assentassem ideas e trocassem impressões, de modo a abreviar o mais possível os trabalhos de conjunto.

Assim se fez e, apesar dos esforços de todos, houve necessidade de fazer duas sessões por dia, uma de manhã e outra de tarde.

Pode dizer-se afoitamente que a Secção de Geodésia, realizou uma tarefa pesada e extenuante. Não poucas vezes, ao retirar à noite, da última sessão, sentia-se bem, que tinha sido de trabalho, o dia que passara.

*
* *

Efectuaram-se as sessões no Palácio do Congresso.

Como se sabe, não funcionam, actualmente, em Espanha, as câmaras legislativas, e por isso teve o comité espanhol, a feliz inspiração de aproveitar, a Câmara dos deputados, para as reüniões da União, tendo a satisfação de ver, que essa idea era aprovada superiormente.

Dispunha a Secção de Geodesia de uma magnífica sala para as suas sessões; a Assembleia Geral, funcionava na sala das sessões da Câmara dos deputados. Em várias dependências, trabalhavam as sub-secções, às quais competia o estudo de determinados assuntos.

Esmerou-se o Comité espanhol em proporcionar aos delegados estrangeiros todo o confôrto e bem-estar, que foram além do que era lícito esperar.

Ao método e ordem que se notava em tudo, juntava-se à mais bizarra hospitalidade, um carinhoso acolhimento e um trato afável, tão estruturalmente delicado, duma delicadeza, que transparecia nas mais pequenas coisas, sem exïbições ridículas e que difìcilmente pode igualar-se e é impossível exceder.

Sob a presidência do Dr. W. Bowie, tendo como secretários os Srs. Gautier e coronel Perrier, teve a sua primeira sessão, a Secção de Geodesia, na manhã de 26 de Setembro último.

Cumpridas as formalidades da praxe, entrou-se na apreciação das questões de administração, que constavam da ordem do dia, prèviamente distribuída aos delegados.

Mereceu a atenção da Secção, o interessante relatório do secretário Sr. Perrier, o exame e fixação dos estatutos, preparados pelo Bureau, assim como a constituïção da Comissão permanente.

Assentou-se também, na organização duma lista dos estabelecimentos e personalidades scientificas qualificadas para receber, gratuitamente, as publicações da Secção de Geodesia, como também se fixou, quais os estabelecimentos e personalidades geodésicas, que se comprometem a permutar as suas publicações.

A publicação periódica duma bibliografia geodésica Internacional, obtida pela colaboração de todos os Estados aderentes, foi considerada com a maior atenção e interêsse. Todos os que pretendem estudar, e estar ao facto de assuntos de especialidade, sabem bem, as dificuldades, que encontram e o tempo que se perde, desde que se não possa dispôr de indicações prontas e seguras, das fontes a que se pode recorrer.

Considerados também outros assuntos de carácter administrativo, passou-se à apreciação dos relatórios nacionais, referentes aos trabalhos executados nos diferentes países.

Conforme a rigorosa ordem alfabética, que estabelecia a precedência entre os Estados representados, expuzeram os respectivos delegados o que lhes pareceu poder interessar a Secção.

Coube-me a honra de, numa das sessões, dar conhecimento do estado dos trabalhos geodésicos efectuados no nosso país, limitando-me ao que se tem feito no continente e ilhas adjacentes e não me referindo às nossas colónias, por entender faltarem-me poderes para o fazer.

Referindo-me na esposição, que fiz, à denominação, relativamente recente, dada à antiga Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos, hoje Administração Geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais, fiz notar, que a esta Administração tinha sido dada autonomia técnica e administrativa, cabendo-lhe a execução do cadastro da propriedade rústica.

Já estavam estudadas as bases fundamentais da organização dêste serviço, faltando simplesmente a sua conversão em lei.

Acrescentei também que logo que se completou a triangulação do país, triangulação que lhe permitiu levantar a sua carta, na escala de $^1/_{100.000}$, carta que está sendo actualizada, na escala de $^1/_{50.000}$, os serviços geodésicos, foram

forçados, por circunstâncias de ordem económica, a desviar a sua atenção para o nivelamento de precisão, que urgia levar a efeito. Fixaram-se os grandes polígonos e levou-se a efeito o nivelamento, estando hoje niveladas muitas centenas de quilómetros e espalhadas pelo país milhares de marcas dêsses nivelamentos de precisão, cujas cotas constam de diversas publicações.

Referem-se êsses nivelamentos de precisão ao nível médio do mar, dado pelo marégrafo instalado em Cascais, e comprovado por um outro existente em Lagos.

Em virtude das dificuldades criadas pela guerra, os serviços geodésicos não puderam seguir o seu desenvolvimento normal e, por tal motivo, a compensação da grande rêde de nivelamento, não está completamente terminada.

O método adoptado nesses nivelamentos, é o estabelecido pelo Sr. C. Lallemand, para o nivelamento de precisão francês, tendo sido empregado o nível de precisão Brito Limpo.

A compensação da rêde geodésica, que tinha sido demorada pela urgência que houve em levar a efeito os nivelamentos de precisão, foi ùltimamente começada e os trabalhos, relativos à compensação da rêde fundamental, estão quási terminados. Esta rêde fundamental, estende-se segundo um meridiano e quatro paralelos, que a ligam à rêde espanhola.

Não foi possível, e não é scientìficamente de aconselhar, fazer-se a compensação em conjunto, mas sim por troços, atendendo ao menor número de condições suplementares a introduzir para a sua ligação.

Nêste momento a parte meridional e a parte central da rêde, estão compensadas. Falta simplesmente compensar uma parte da secção norte, devendo êstes trabalhos ficar concluídos, dentro dêste ano.

Durante os anos de 1913 a 1915, executou a antiga «Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos», a triangulação e o levantamento da Ilha da Madeira, devendo ser publicada, dentro de um breve praso, a respectiva carta. A natureza acidentada da Ilha e a falta de comunicações fáceis, tornou muito difícil a execução dêstes trabalhos.

Para o estudo dos desvios da vertical, começou-se, êste ano, a determinação da latitude astronómica de alguns pontos da cadeia fundamental e dos azimutes de vários lados desta cadeia. São estas as operações de campo, que os serviços geodésicos têm em execução, presentemente, por três dos seus adjuntos.

Os pontos estudados actualmente, são Mangualde (Senhora do Castelo), Sameiro e Aveiro, no centro e no litoral do país.

Os instrumentos empregados nestes trabalhos, são os conhecidos universais de Repsold, de 27 centímetros de diâmetro, no círculo azimutal, e 24 centímetros no círculo vertical.

*
* *

Não se fez a mais leve referência à determinação da intensidade da gravidade, por não estarmos, actualmente, em condições de iniciar êsses interessantes trabalhos, que cada vez mais prendem a atenção dos geodésicos. Não dispõem os Serviços Geodésicos, por emquanto, do jôgo de pêndulos indispensável para efectuar êstes assuntos.

Esteve entre nós, no último ano, o distinto engenheiro geógrafo do Instituto Geográfico de Espanha o Sr. D. Guillermo Sans y Huelin, efectuando determinações de intensidade da gravidade, do nosso país.

Fez êsses trabalhos, em Lisboa, no edifício da Estrêla, onde estão instalados os nossos Serviços Geodésicos, no Porto, na Figueira da Foz e no Algarve, na Praia da Rocha, próximo de Portimão. Tive ocasião de tratar com êste ilustre homem de sciência, com cuja amizade me honro e devo-lhe, de entre outras gentilezas, o mais benévolo acolhimento ao pedido, que fiz, para ministrar aos adjuntos da Repartição de Geodesia, os ensinamentos, que a sua muita competência profissional e larga experiência, entendesse conveniente prestar-lhes.

Para melhor aproveitamento destas verdadeiras lições de mestre, não se limitaram, os que servem nos nossos serviços geodésicos, a ouvir a interessante prelecção, que junto dos instrumentos, foi feita pelo Sr. Sans.

Com seu assentimento, foi acompanhado nas estações, que observou; e no decurso dos trabalhos diários, havia ocasião de descer a minúcias, de tirar dúvidas e resolver dificuldades, o que só a prática pode dar. Tive a satisfação de acompanhar o Sr. D. Guillermo Sans à Praia da Rocha e facilitar-lhe, tanto quanto possível a execução dos seus valiosos trabalhos. Pouco se pretendia: apenas um local abrigado para observar os pêndulos, e sítio para instalar um instrumento de passagens, para determinar tempo.

Por parte das autoridades e dos particulares, houve a

melhor boa vontade em facilitar o trabalho e poucas horas depois de chegarmos dispunha-se do local escolhido e marcava-se o sítio, em que se devia construir o pilar para assentar o instrumento de passagens.

Duraram as observações pouco tempo; uns dias, como é costume, mas o bastante, para que a ignorância de muitos, visse, no modesto pilar de alvenaria, um observatório perigoso, com fins reservados e tenebrosos, e os mais atilados, descobriram por fim, a íntima ligação, que se pretendia ocultar, entre os pêndulos e os... atuns, que desconfiados andavam ao largo. Poderá parecer estranho, que se visse tão longe, mas é certo, que se deu o alarme e que êle apareceu escrito.

*
* *

Os relatórios apresentados pelos delegados dos diversos Estados mostravam, com toda a clareza, quanto interêsse despertam os trabalhos de geodesia e foram recebidos sempre com vivas manifestações de aplauso, por parte da assistência.

Pelo que diz respeito a Portugal, há dois pontos, que convém frisar. Ficou-se sabendo que possuímos uma carta do país, na escala de $^1/_{100.000}$, carta apoiada numa triangulação; que se actualiza essa carta, na escala de $^1/_{50.000}$ e também, que a nossa rêde geodésica fundamental está sendo compensada, devendo ultimar-se a compensação dentro do ano que corre. Nem todos os países, representados no Congresso de Madrid podem fazer estas afirmações e por isso se vê que elas apresentam alguma coisa de confortante para os nossos sentimentos patrióticos.

*
* *

A apresentação dos relatórios ocupou, como é óbvio, mais de uma sessão, apesar de, por vezes, se resumir, o mais possível, o que haveria que dizer. No tomo 2.º dos trabalhos da Secção de Geodesia serão publicados, na íntegra, todos os relatórios nacionais e só então se poderá avaliar, com segurança e completamente do estado dos trabalhos geodésicos na actualidade.

* * *

Além dos relatórios nacionais, houve a considerar, os relatórios gerais sôbre diferentes ramos da sciência geodésica, e que tinham, como relatores, distintos geodésicos escolhidos na Assembleia Geral de Roma. Assim, ocupou-se de bases e triangulações, o coronel Perrier, de nivelamentos de precisão, o presidente da União C. Lallemand, de astronomia geodésica, (latitudes, longitudes e azimutes), assim como diferenças de longitudes por T. S. F. o Sr. Jolly, dos desvios da vertical o Sr. Dr. Graaff-Hunter, de intensidade da gravidade, pelo pêndulo e por outros métodos, o distinto professor da Universidade de Pádua, Emanuele Soler, de isostasia o Dr. W. Bowie, de variações de latitude o Sr. Kimura, de projecções o Sr. Roussilhe e de marés terrestres o Sr. Lambert. Seria muito longo referir-me a todos êstes assuntos e até mesmo fácil incorrer em faltas graves, se o tentasse fazer.

Todos os que se interessam por estas questões não dispensam, por certo, a leitura atenta dos respectivos relatórios e seria pretensão ridícula resumir trabalhos de tão largo fôlego.

* * *

Nas questões scientíficas obrigatòriamente inscritas na ordem do dia figurava:

1) A escolha de um elipsóide de referência internacional;
2) O estudo dos sistemas de projecção e os processos de cálculo das triangulações secundárias e também;
3) A publicação dos valores naturais das linhas trigonométricas no sistema decimal.

A primeira questão era talvez, de todas, a que mais prendia a atenção.

De entre os vários elipsóides adoptados: Delambre, Walbeck, Schmidt, Clarke, Struve, Germain, Airy, Bessel, Eucke, James, Faye, Helmert, etc., parecia conveniente escolher um, com carácter internacional.

Estavam muito divididas as opiniões; havia mesmo quem entendesse, que era cedo para se fazer a escolha,

É possível até, que, mesmo sem querer, se fizesse sentir um compreensível amor patriótico, que nos prende a trabalhos de geómetras ilustres, que deixaram refulgir o seu nome sôbre o país em que nasceram.

Não parecia, a princípio, se chegasse a um completo acôrdo, com facilidade, no entanto assim sucedeu e foi adoptado como elipsóide de referência, com carácter internacional, o elipsóide de Hayford. É certo que seja qual fôr o elipsóide, que se adopte, de entre os que ùltimamente eram adoptados, isso não influe, por forma sensível, na representação dada pelas cartas geográficas, ou mesmo corográficas.

*
* *

Da última vez que estive em Angola, desempenhando o cargo de chefe da Missão Geográfica, tive necessidade de assentar ideas e estabelecer normas a princípios em que se baseasse o trabalho que ia começar. Pode dizer-se que nada havia ali feito com o carácter que, se pretendia, tivessem os trabalhos da Missão.

Apenas em 1886 se efectuara um reconhecimento, nas proximidades de Loanda, para o estabelecimento de uma base geodésica, que se ligaria a uma triangulação de primeira ordem a estudar, mas êsse trabalho não continuou.

Depois de isso, distintos oficiais do exército e da armada, deixaram ligados os seus nomes a Angola por valiosos trabalhos de delimitação de fronteiras, trabalhos que ainda hoje proseguem, mas o que se tinha e tem sempre em vista é um fim especial, bem diverso daquele que competia à Missão Geográfica. De entre os assuntos, que havia a considerar salientava-se a escolha do elipsóide de referência. Qual devia adoptar-se? Não era caso para resolver de ânimo leve; pensei atentamente no assunto, estudando a questão como o podia fazer e fiz a escolha.

Apesar de não haver tabelas calculadas com os elementos do elipsóide, que escolhera, talvez por não ser adoptado ainda por qualquer país, pronunciei-me pelo elipsóide de Hayford, o que expuz num relatório remetido à estação competente e datado de 20 de Maio de 1922.

A adopção, pela União Geodésica e Geofísica Internacional do elipsóide de Hayford, como elipsóide internacional, na sua última Assembleia Geral, em Madrid, não podia deixar de me dar grande satisfação e absolveu-me duma

formidável responsabilidade, que assumira. Deixei em Angola, para as latitudes de entre as quais está a Província, as tabelas necessárias para a organização das suas cartas; vê-se que êsse trabalho não foi perdido.

*
* *

O estudo dos sistemas de projecção e processos de cálculo das triangulações secundárias foi proficientemente tratado pelo Sr. Roussilhe num relatório especial. Êste distinto engenheiro hidrógrafo está encarregado, desde Janeiro de 1919, dos trabalhos de reconstituïção do cadastro, nos departamentos franceses devastados pela guerra e foi levado, pela natureza do serviço especial, que lhe foi confiado, a estudar detidamente as soluções mais convenientes e de carácter prático para abreviar os cálculos e processos a empregar.

Estudando os vários sistemas de projecção, que especialmente interessam, manifesta a sua preferência pela projecção stereográfica.

Como processo de cálculo apresenta o método dos lugares geométricos, ou do ponto aproximado, como muito conveniente e dando suficiente precisão.

*
* *

Para se assentar na publicação dos valores naturais das linhas trigonométricas, no sistema decimal, foi nomeada, pela Secção de Geodesia, uma comissão especial, sob a presidência do general Boscovic. As resoluções da comissão, foram aceites pela Secção. Entendeu-se, que, para facilitar os trabalhos práticos do cálculo da triangulação, especialmente em vista das operações cadastrais, actualmente empreendidas pela maior parte dos Estados aderentes à União Internacional, torna-se indispensável pôr à disposição dos geodésicos uma tábua dos valores naturais das linhas trigonométricas, calculadas no sistema decimal de divisão da circunferência, com 7 decimais apenas. A tábua conterá os valores dos senos e cosenos de 0 a 100 grados e das tangentes de 0 a 50 grados. O intervalo do argumento é fixado em 1 centígrado.

A tábua será completada com tábuas auxiliares. As con-

dições de publicação e outros detalhes interessantes, mereceràm à comissão um cuidadoso estudo.

* * *

Além dos assuntos a que sumàriamente me tenho referido, outras questões e estudos interessantes foram apresentados pelos delegados dos diversos Estados. Assim a Bélgica chamava a atenção para o interêsse que haveria em redigir directivas sôbre diferentes espécies de trabalhos geodésicos, como seja a medida de bases, triangulações, observações astronómicas, etc.; estudar-se a distância a que convém inserir bases; comprimento de lados de triangulação de primeira ordem; repartição de pontos de Laplace; ligação entre medidas de gravidade e desvios da vertical, etc.

Os Estados Unidos acentuavam a vantagem que há em fazer acompanhar os relatórios de representações gráficas de triangulações, linhas de nivelamento, estações de gravidade, etc., e preconizava o maior entendimento entre os geodésicos, para que todos dispuzessem de descrições dos instrumentos empregados, conhecessem os métodos de observação, de cálculo, de compensação, o número de determinações feitas em cada categoria de operações e ainda qual a precisão pretendida e obtida. Propuseram também, que uma comissão especial, da Secção de Geodesia, estudasse a esbabilidade e o grau de confiança que merece o Invar, quando não convenientemente tratado, e redigisse instruções para os serviços geodésicos, que o utilizassem em fios, fitas, ou nos instrumentos de precisão.

* * *

Chamou a atenção, a Itália, para a necessidade de trocar os observadores e os instrumentos gravimétricos, nalgumas estações fundamentais, com o fim de comparar os aparêlhos empregados nos diferentes países, para as determinações de intensidade da gravidade.

Os únicos trabalhos dêste género, feitos no nosso país, foram executados, em tempo, pelo Dr. Haecker, e recentemente pelo Sr. Sans y Huelin, como já tive ocasião de dizer.

Para dar execução à proposta da Itália, aprovada pela União, dispomos de pessoal técnico, mas não temos pre-

sentemente o material indispensável. A necessidade de adquirir os aparelhos respectivos é manifesta e não podemos deixar correr muito tempo sem efectivarmos a acquisição: ficaríamos mal colocados se o não fizéssemos.

Mostrou também a Itália a necessidade de assentar na escolha de fórmulas uniformes para o cálculo da precisão das determinações da intensidade da gravidade, para a redução ao geóide e para a compensação das rêdes gravimétricas nacionais.

Acentuou também o Sr. Soperfido, quando convinha desenvolver os nivelamentos geométricos de precisão na Europa e nas Colónias, e ligar por meio dêsses nivelamentos, as estações de intensidade da gravidade, de maneira a poder utilizá-los para o estudo dinâmico da crosta terrestre.

Mostrou a Noruega, a conveniência de empreender estudos, que permitam, num futuro mais ou menos próximo, proceder à medida de bases, por processos puramente ópticos, baseados sôbre a velocidade de propagação da luz.

Se se conseguisse maneira prática de obter tal resultado, poder-se-ia medir directamente todos os lados duma rêde, evitando as medidas de ângulo e sem preocupar com os obstáculos devidos à natureza do terreno. Um tal processo oferecia, sem dúvida, incalculáveis vantagens.

*
* *

Por parte da Comissão Geodésica da Holanda, apresentou o Dr. Meinesz um muito interessante trabalho a propósito de observações de pêndulo sôbre o mar, durante uma viagem em submarino, da Holanda a Java.

A determinação da intensidade da gravidade sôbre o mar, com uma precisão aproximada da que se obtém na terra firme, tem sido objecto de aturado estudo.

Julgou-se inaplicável, sôbre os oceanos, o método pendular, em vista das perturbações consideráveis sofridas pelo pêndulo, em conseqüência do balanço do navio. Por tal motivo, o Dr. Haecker serviu-se, doutros meios, nas suas determinações, procurando aumentar a precisão delas, sem que lhe fôsse possível atingir a que se obtém com o pêndulo, em terra firme.

Durante as observações de pêndulo, na Holanda, em que a extrema mobilidade do solo acarretava sérias dificuldades, tinha-se conseguido eliminar as pequenas perturbações cau-

*

sadas pelos pequenos movimentos do suporte, fazendo oscilar, ao mesmo tempo, vários pêndulos com fazes diferentes.

Conseguido isto, pensou-se, que seria possível, semelhantemente eliminar as perturbações causadas pelos movimentos do navio, que aliás excedem naturalmente muito os movimentos microsísmicos que se conseguira anular. As primeiras experiências feitas, embora em más condições, levaram a concluir, que era necessário um registo fotográfico das observações, por isso que as perturbações dos pêndulos eram tão bruscas e tão consideráveis, que a eliminação dos seus efeitos não podia efectuar-se senão observando os diferentes pêndulos, exactamente no mesmo momento.

Perturbando os movimentos do navio as observações, lembrou fazê-las, num submarino mergulhado e abaixo da região movimentada das águas. Experiências feitas nêste sentido, vieram confirmar, que de facto, a algumas dezenas de metros de profundidade, os movimentos dum submarino são muito pequenos.

Aproveitando a ocasião em que três submarinos da marinha holandeza partiam para Java, seguiu num dêles o Dr. V. Meinesz e durante a viagem, estudando uma conveniente disposição dos pêndulos, conseguiu uma precisão, nas observações, alem da que esperava e que pouco difere da obtida em terra firme.

Ao regressar de Java, não num submarino, mas num navio vulgar, reconheceu o Dr. V. Meinesz, que as observações poderão executar-se também a bordo dum navio ordinário, desde que o mar esteja calmo.

Os resultados obtidos num submarino são mais precisos e ainda há a vantagem de nêles se poderem fazer as observações com qualquer estado do mar. Não pode negar-se o alto valor destas investigações e muito curioso será o relatório completo, que a tal respeito, o distinto engenheiro Dr. Meinesz vai publicar muito brevemente.

*
* *

O ilustre professor da Universidade de Coimbra e digno presidente da Secção Portuguesa Sr. Dr. Costa Lobo, apresentou também, um interessante trabalho sôbre a determinação da variação das latitudes e utilização dos resultados para o estudo da curva descrita pelo polo. Êste trabalho, recebido pela União com todo o interêsse, vem confirmar o

merecido conceito em que é tido o notável professor e distinto homem de sciência.

*
* *

Os assuntos, a que me tenho referido, constituem os que dentro dos domínios da geodesia, mais especialmente interessaram o Congresso. Outras questões importantes foram tratadas, de 1 a 8 de Outubro, pelas respectivas secções de Sismologia, Magnetismo terrestre, Oceanografia, Vulcanografia e Hidrologia e apresentadas em seguida à Assembleia Geral. De entre elas discutiu-se a conveniência de reformar o calendário Gregoriano, segundo proposta do presidente da Secção de Meteorologia, entrando na discussão o Sr. Dr. Costa Lobo. Mostrou o nosso compatriota que, existindo a União Astronómica Internacional a ela competia estudar o assunto. O presidente da Assembleia Geral Sr. C. Lallemand, fez ver que se tratava duma questão muito importante, que deve ser considerada pelo Conselho Internacional de Investigações, pela União Astronómica e até pela Sociedade das Nações, sendo aceite êste modo de ver.

*
* *

Diversas razões me levam a não me alargar em considerações a respeito dos vários assuntos, que prenderam a atenção do Congresso, e de entre elas o receio, ou para melhor dizer a certeza, de que seria abusar exageradamente da paciência de quem me dá a honra de me ouvir.

Tenho-me limitado a simples referência a assuntos geodésicos, e mesmo assim, consumi mais tempo do que seria lícito usar; se porventura sentisse competência, que não tenho, para tratar das interessantes e múltiplas questões que ocuparam a atenção das diversas Secções, a que me referi, seria levado muito longe e cometeria faltas inteiramente imperdoáveis, sob vários aspectos em que essas faltas se deviam classificar.

*
* *

Além do indiscutível interêsse, que ofereceram as sessões do Congresso, proporcionou a Espanha, aos Congressistas,

digressões e visitas a estabelecimentos scientificos, que deram ensejo de reconhecer mais uma vez quanto naquele país se olha, com desvêlo, por tudo o que se refere a sciência e ocasião de contemplar com verdadeiro encanto as maravilhas dos seus museus e a grandiosidade e beleza dos seus monumentos.

A maneira como a nobre nação espanhola recebeu os delegados de todos os países, que tiveram a fortuna de assistir à 2.ª Assembleia Geral da União Geodésica e Geofísica, dificilmente pode descrever-se. Dignou-se Sua Magestade El-Rei presidir à sessão de abertura do Congresso e deu ainda, a todos os congressistas, a honra de uma recepção, no Palácio Real, na noite de 4 de Outubro. Nessa recepção tanto Sua Magestade El-Rei, como a Rainha, o Príncipe das Astúrias e Infanta D. Isabel, conversando com os congressistas, deixaram em todos as mais penhorantes recordações. Tiveram Suas Magestades cativantes e especiais deferências para com os delegados do Govêrno Português.

As expressões amáveis, que nos foram dirigidas, bem sabemos, se destinavam ao país a que temos a honra de pertencer e profundamente nos tocaram.

Foram também os delegados portugueses recebidos por Sua Excelência o Marquês de Magaz, presidente interino do Directório, pelo Secretário do Estado e Secretário da Instrução Pública, encontrando em todos um carinhoso acolhimento.

A convite do Alcaide Presidente do Ayuntamiento de Madrid, Sr. Conde de Valleland, realizou-se, em honra da 2.ª Assembleia da União Geodésica e Geofísica uma recepção, na séde do Ayuntamiento.

Recebidos fidalgamente pelo ilustre Alcaide tiveram os convidados o prazer de assistir a um brilhante concêrto pela magnifica Banda Municipal.

Quis também Sua Excelência o Secretário da Instrução Pública e Belas Artes, Sr. Garcia y Leaniz oferecer, em honra da União, um concerto no Teatro Real de Madrid, proporcionando assim, aos congressistas o ensejo de ouvir a primorosa Orquestra Filarmónica e os apreciados Coros de Benedito. Esta festa dum acentuado cunho artístico e da mais alta distinção foi verdadeiramente encantadora. Também a convite do mesmo Ex.mo Sr. realizaram os congressistas uma excursão a Toledo, em combóio especial, sendo-lhes oferecido ali um primoroso almoço. Foram os excursionistas recebidos com as maiores deferências; e acompanhados

por críticos de arte, tinham ensejo de admirar as belezas que sucessivamente se lhes deparavam.

O comité espanhol, ofereceu aos membros da Secção de Geodesia um almôço íntimo, na Cuesta de las Perdices, em que afectuosamente se trocaram as mais sinceras saüdações, seguindo-se uma excursão ao Escurial. Na véspera do encerramento do Congresso, foram convidados todos os congressistas para um jantar de gala, oferecido pelo Comité, jantar que se realizou no Hotel Ritz e teve o maior brilhantismo.

Ao discurso do ilustre Director Geral do Instituto Geográfico de Espanha, Don Luiz Cubillo respondeu o Sr. C. Lallemand, como presidente da Assembleia Geral da União, agradecendo em nome de todos o magnífico acolhimento recebido e a forma fidalga como foram tratados os congressistas. Na verdade as atenções dispensadas, o carinho e a afabilidade que cercou sempre os congressistas não pode esquecer-se. O Comité espanhol foi infatigável. Nas excursões, ao Escurial, a Toledo, a Aranjuez, nas visitas a estabelecimentos oficiais, em toda a parte, emfim, os membros dêsse Comité, encontravam-se sempre, solícitos e incansáveis, olhando por tudo, descendo aos mais pequenos detalhes prestando aos visitantes tantas atenções e dispensando-lhes um tal carinho que não há palavras de agradecimento suficientes para o exprimir.

Por parte do nosso Ministro em Espanha, o Ex.^{mo} Sr. Melo Barreto, receberam os delegados portugueses as mais cativantes provas de amizade e sentiram bem de perto o alto e justo conceito em que é tido, na côrte espanhola, o nosso Ministro plenipotenciário. Fomos cumulados de atenções e, na noite de 5 de Outubro, recebeu Sua Excelência na sua residência, além dos seus compatriotas, os delegados de diversos Países ao Congresso, com aquela distinção e afabilidade tão conhecida dos que com êle privam e que deixou a todos verdadeiramente encantados. Nessa brilhante recepção tivemos o gôsto de ver o presidente interino do Directório, Sr. Marquês de Magaz, e o Secretário de Estado, não assistindo o Secretário da Instrução por ligeiro incómodo de saúde. Compreende-se bem a satisfação que tivemos, vendo ali, naquele dia, tão ilustres homens de Estado, a quem já anteriormente fôramos apresentados pelo nosso Ministro e recebidos pela forma a que já aludi.

*
* *

De entre as visitas a estabelecimentos scientíficos interessava-nos especialmente o Instituto Geográfico de Espanha, proficientemente dirigido pelo Sr. Don Luiz Cubillo.

Nessa visita tivemos ocasião de examinar os instrumentos de que dispõe e as suas interessantes instalações.

O Instituto Geográfico de Espanha está instalado numa parte do edifício em que funciona o Ministério da Instrução, possuindo ainda um pavilhão, no Parque do Retiro, próximo do Observatório Metereológico, conhecido por «pavilhão de geofísica», onde se encontram os pêndulos, para determinação de intensidade da gravidade, uma balança de torsão Eötvös-Schweydar e um magnífico comparador recentemente adquirido.

No edifício principal houve ocasião de ver os diversos instrumentos usados, quer nos trabalhos geodésicos, quer nos topográficos, assim como tudo o que se refere a publicação de cartas. Não diferem êstes instrumentos dos usados entre nós: apenas o nível para os nivelamentos de alta precisão é de Wild-Zeis, modêlo grande e as miras metálicas com a divisão em Invar. Tantos os níveis, como as miras e comparador foram adquiridos recentemente, para que se pudessem efectuar, com as necessárias garantias, os nivelamentos de alta precisão. Usavam-se em Espanha, nos nivelamentos de precisão, miras de madeira Kern, iguais às que entre nós têm servido em idênticos trabalhos, prestando muito bons serviços, mas desde que se reduziu consideravelmente o êrro médio quilométrico nos nivelamentos classificados de alta precisão tornou-se indispensável adquirir material que correspondesse às novas exigências, e de aí a necessidade de dispôr de outras miras e de um comparador em que essas miras se pudessem comparar convenientemente.

A nossa rêde de nivelamentos de precisão foi subordinada às regras estabelecidas pela Associação Geodésica Internacional para êstes trabalhos, tendo ficado sempre o êrro médio quilométrico muito abaixo do limite fixado por ela.

Ligam-se algumas linhas do nosso nivelamento com as linhas espanholas desde que naquele país se vão encontrar nivelamentos de alta precisão ligando em cinco pontos com a francesa e noutros cinco pontos com a fronteira portu-

guesa, temos que nos preparar para assegurar essas ligações com o necessário rigor. Para isso há que adquirir o material que nos falta, escolher os grandes polígonos que devem constituir a rêde de nivelamentos de alta precisão e repetir muito provàvelmente o nivelamente de algumas linhas e troços.

Esta repetição de nivelamentos se é devida a ter baixado consideràvelmente o êrro médio quilométrico, corresponde ao mesmo tempo ao voto expresso de repetir de tempos a tempos as operações de nivelamento em linhas anteriormente niveladas para da comparação dos valores obtidos se tirarem conclusões que scientificamente interessam.

Teremos pois que adquirir, pelo menos, miras de Invar e um comparador adequado. O comparador em que comparamos as nossas miras Kern faz parte do aparêlho de Repsold para medir bases. Têmo lo aproveitado para a comparação destas miras, mas não se aconselha usá-lo nas futuras comparações, que há a fazer, quando iniciarmos os nivelamentos de alta precisão conforme os preceitos estabelecidos na XVII Conferência Geral da Associação Geodésica Internacional realizada em Hamburgo.

Representa a acquisição do material de que carecemos um encargo apreciável, mas confio inteiramente em que o Govêrno do nosso país prestará toda a sua atenção a êstes assuntos e proporcionará aos serviços geodésicos de Portugal os meios indispensáveis para manter as suas honrosas tradições, e acompanhar o movimento scientífico mundial.

A presença dos Srs. Ministros nesta Conferência e o penhorante interêsse com que o Sr. Ministro do Comércio acompanha os nossos Serviços Geodésicos são suficiente garantia do que afirmo.

Meus Senhores:

Procurei dar uma idea do que se passou no Congresso de Madrid, relativamente a Geodesia, e sei bem que foi muito incompleto e deficiente o relato que fiz.

Manifestou o Sr. Ministro do Comércio o desejo de que dissesse algumas palavras a tal respeito, e considerei êsse desejo como ordem e aqui vim no dia e hora marcados.

Além de muitas deficiências, faltavam-me elementos para preparar um trabalho digno do escolhido auditório, que tem a benevolência de me ouvir, e pouco foi o tempo para co-

ligir as incompletas notas com que abusei da paciência dos ouvintes.

A Vossas Excelências, Senhores Ministros, e a todos que honraram esta sessão com a sua presença, os meus profundos agradecimentos.

Vejo de entre a assistência velhos amigos e novos para quem vai toda a minha simpatia: se estivesse ainda na idade em que a semente da vida germina e se desenvolve seria perigoso o acolhimento que recebi; mas não há êsse perigo.

O que há, sim, é um sincero agradecimento e uma profunda gratidão. À benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa, que, com tanta gentileza cedeu esta sala, os meus melhores agradecimentos.

Tenho dito.

ANTÓNIO NOGUEIRA MIMOSO GUERRA.

MODELO DE UM NEFOSCÓPIO

Partes essenciais: — Um espêlho plano, horizontal, E E, e uma lâmina de vidro V V, paralela ao espêlho, e colocada pela sua parte superior, tendo um ponto R marcado na sua face inferior. Espêlho e vidro podem constituir respectivamente, o fundo e a tampa de uma caixa.

Teoria e modo de observação: — O aparêlho é destinado a dar imediatamente, por meio de uma recta unindo dois

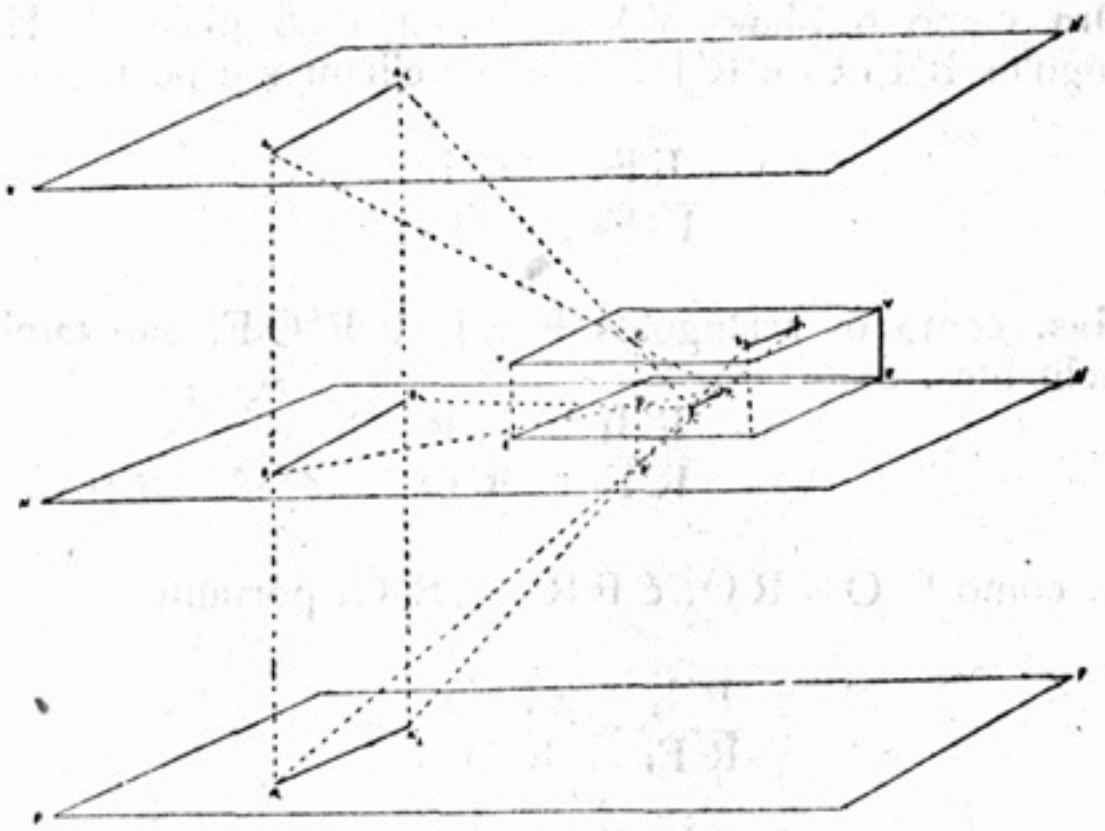

Fig. α

pontos que se marcam a tinta, no momento da observação, na face superior do espêlho, a direcção e a velocidade do movimento de um ponto de uma nuvem.

A velocidade da nuvem assim obtida é, bem entendido, a velocidade da componente horizontal do movimento da nuvem supondo que a sua altura acima do ponto de observação é

de 1.000 metros, como é de uso admitir-se nestas observações.

Seja N N, fig. α, o plano horizontal em que supomos deslocar-se a nuvem, e H H o plano horisontal passando pelo espêlho E E. A distância dêstes dois planos, como fica dito, convenciona-se ser de 1.000 metros.

Seja A_1, a posição do ponto da nuvem no tempo *o* e A_2 a sua posição no fim do tempo *t*. Sejam A'_1 e A'_2 as imagens dêsses dois pontos no espêlho. Seja R′ a imagem do ponto R no mesmo espêlho. Imaginemos um raio de luz $A_1 R$ que, sofrendo uma reflexão no ponto F_1, se dirige para cima. Um observador, olhando pela parte superior do vidro, poderá marcar a tinta, sôbre o mesmo vidro, o ponto I_1 em que o raio o atravessa, bastando-lhe para isso conseguir ver a imagem R′ do ponto R projectada no ponto A'_1 imagem do A_1. Da mesma forma se torna fácil marcar o ponto I_2 em que o raio $A_2 R F_2$, depois de reflectido, atravessa o vidro. Vejamos agora a relação que existe entre o segmento $I_1 I_2$ e a porção $A_1 A_2$ da tragectória do ponto da nuvem.

Ora como o plano V V é paralelo ao plano H H os triângulos $R' F_1 F_2$ e $R' I_1 I_2$ são semelhantes e portanto

$$\frac{I_1 I'_2}{F_1 F_2} = \frac{R' I_1}{R' F_1} \qquad (1)$$

Mas, como os triângulos $R' R I_1$ e $R' O F_1$ são também semelhantes, é

$$\frac{R' I_1}{R' F_1} = \frac{R' R}{R' O}$$

E, como $R' O = R O$, é $\overline{R R'} = 2\,\overline{R' O}$, portanto

$$\frac{R' I_1}{R' F_1} = \frac{2\,\overline{R' O}}{R' O} = 2$$

ou

$$R' I_1 = 2\,R' F_1$$

donde resulta, pela igualdade (1) que

$$I_1 I_2 = 2\,\overline{F_1 F_2} \qquad (2)$$

Por outro lado os segmentos $F_1 F_2$ e $A_1 A_2$ são os traços do plano $A_1 A_2 F_1$ e F_2 nos dois planos paralelos E E e N N,

portanto êsses dois segmentos são paralelos e os triângulos $R F_1 F_2$ e $R A_1 A_2$ são semelhantes. Logo

$$\frac{F_1 F_2}{A_1 A_2} = \frac{R F_1}{R A_1} \qquad (3)$$

Mas os triângulos $R O F_1$ e $A_1 B_1 F_1$ são também semelhantes e por conseqüência

$$\frac{R F_1}{R O} = \frac{A_1 F_1}{A_1 B_1}$$

Ora, como $A_1 F_1$ é muito grande em relação a $R F_1$, pode substituir-se na igualdade anterior $A_1 F_1$ por $R A'$ e teremos então

$$\frac{R F_1}{R O} = \frac{R A_1}{A_1 B_1} \text{ ou } \frac{R F_1}{R A_1} = \frac{R O}{A_1 B_1}$$

E, portanto, pela igualdade (2)

$$\overline{I_1 I_2} = 2 \times \frac{\overline{A_1 A_2} \times \overline{R O}}{A_1 B_1} \qquad (4)$$

Esta igualdade mostra-nos que a distância d entre os dois pontos I_1 e I_2 que se marcam sôbre o vidro, e o deslocamento D do ponto da nuvem, tem entre si a relação seguinte:

$$d = \frac{2 h D}{H}$$

sendo h a distância entre o vidro e o espêlho, e H a altura da nuvem.

No modêlo do aparêlho, já construído, o valor de h é $0,^{m}04$.

Atendendo ao que dissemos a respeito de H, isto é, que tomamos 1000^{m} para seu valor, teremos

$$d = \frac{2 \times 0,04}{1000} \times D$$

ou

$$D = \frac{1000\, d}{0,08} = 12500\, d \qquad (5)$$

A prática da observação com o aparêlho mostra que na generalidade dos casos convém observar o movimento da nuvem no espaço de um minuto.

Sendo então d_m a distância dos pontos no vidro nesse intervalo de tempo e D_m o deslocamente correspondente da nuvem, e sendo K a velocidade da nuvem em quilómetros por hora, teremos

$$D_m = \frac{1000\,K}{60}$$

supondo D_m expresso em metros. E para d_m também expresso em metros é

$$D_m = 12500\,d_m \qquad 12500\,d_m = \frac{1000\,K}{60}$$

ou

$$d_m = \frac{1000\,K}{12500\,60} = 0{,}00133\,K$$

Isto permite-nos construir uma escala que permite ler imediatamente a velocidade da nuvem em K*m* por hora quando observamos pontos com intervalos de um minuto.

Há certos casos em que o deslocamento de um minuto é pouco apreciável. Sucede isto por vezes com a observação das nuvens altas. Neste caso faz-se a observação durante dois ou três minutos e divide-se o número da escala por 2 ou por 3. Outras vezes sucede que as nuvens se deslocam com muita rapidez (caso frequente com os $Fr = N_i$). Neste caso a observação reduzir-se há a vinte ou a trinta segundos multiplicando-se os números obtidos na régua respectivamente por 3 ou por 2.

Emquanto à direcção do movimento é fácil de verificar o paralelismo dos segmentos $I_1\,I_2\,A_1\,A_2$ e, portanto, se no vidro estiverem marcadas rectas orientadas segundo os pontos cardiais poderemos determinar imediatamente a direcção do movimento. Pode usar-se para maior rigor um transferidor transparente.

Na caixa já construida estão marcadas as direcções N-S e E-W que devem voltar-se para os pontos diametralmente opostos afim de se obterem logo as direcções exactas.

Notas: — No modêlo construído o vidro tem a forma quadrada com 22 cm. de lado. O espêlho é também quadrado e basta que tenha de lado 16 cm.

Com estas dimensões o campo do aparêlho atinge até 35 graus acima do horizonte o que é suficiente na prática.

Em tudo o que se disse a respeito da teoria do aparêlho partiu-se da hipótese de que a espessura do vidro era infinitamente pequèna.

Não resulta êrro apreciável do facto dessa espessura ter um valor de cêrca de 2^{mm}.

Algumas vezes sucede que, estando o nefoscópio exposto por algum tempo ao sol, produz-se uma condensação na superfície inferior do vidro que dificulta a observação. Por isso se torna necessário que o vidro se possa tirar sempre que se queira.

Ponta Delgada, 27 de Outubro de 1923.

José Agostinho.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 9, pag. 432)

O quarto Relig.º no catalego da virtude se seguio venravel na morte o q̃ a sua vida exemplarissima, tinha adequerido entre tantos Religiozos doutos e de veneraçaõ grave. foy o veneravel P. D An.to de Saõ Joze, natural da villa da Feira — Thomou o habito no Trienio do R.mo D Joze de christo a 5 de Abril no anno de — *1661*.

profesou em o Mostr.º de Refoyos. abrio se cvrso no Coll.º foy mandado p.a o Coll.º no 7.mo anno de escolla, naõ se quis graduar por mais q̃ os MM. o rogavaõ porq̃ hera m.to douto e grande siente de Matamaticas, e de notavel inteligencia da quimica q̃ fazia remedios exquizitos notaveis, e olio de ouro na vltima perfeiçaõ, a todas abelid.es topava.

Pregou no seo tempo com vniversal aplozo, e por mais q̃ lhe disesem q̃ ferquentase o oficio respondia q̃ bastava pregar os q̃ lhe botavaõ na paota, q̃ não queria aplaozos do mundo a sua continua aplicaçaõ hera hir ao coro, e naõ estar nunca ossiozo fes m̃ Livros do coro Concertou ovtros pos m.tas Iluminasois, e varios onde se pode ver ainda as obras da suas maõs nos vltimos dias da sua vida prencepiou a fazer hum globo de todo o mundo, q̃ cuido q̃ existe, q̃ naõ pode acabar pello Elegerem Prior de S V.te q̃ custou m.to aseitar, e foy violentissimo de S.ta Crus. porq̃ tinha amor a S.ta Crus, e achava se com o embaraço nos pes porq̃ dando lhe hua vertige, q̃ ficou sem sentidos como morto lhe puzeraõ incautam.te tijollos nos pes taõ quentes, q̃ lhos queimaraõ de sorte q̃. p.a andar andava m.to devagar, e com bordaõ. foy emfim obrigado a hir p.a S. Vicente thomou posse do Priorado bem violento porem naõ faltava a hora algua do Coro, nem as Matinas da Meya noute sendo taõ velho, e com empedim.to taõ grave nos pes, hera o pr.º no Coro sem já mais faltar a Comunid.e algua todos os dias rezava o officio

D.º de Joelhos na sua cella sem satisfazer com o do Coro, q̃ esse dezia hera p.ª comtemplar todos dias dezia missa, em todo o tempo q̃ foy Prior de S. V.te q̃ hia em quatro annos nunca esteue nem o viraó de cama porq̃ era muy Saõ: m.to amigo dos pobres, tudo q̃ po*dia* lhe dava p.ª si nada reservava. Hera actual Prior em S. V.e q.do entrou Fr Gaspar com a sua reforma, q̃ a poucos mezes q̃ na segunda ves q̃ entrou. porq̃ na pr.ª q̃ fes a Entrada a 25 de Marso do anno de 1723 veio noticia q̃ hera morto o Papa, q̃ pasou a bulla de vizitador por dois annos, e acabados remetesse a Roma a dita vezita. Como pois naõ tinha dado prencipio a ditta vezita se avzentou em segredo: e tornou a entrar a dois de julho hindo logo vezitar o sacrario, e abrir no dia seginte a devassa, a q̃ so foraõ tres, ou duas testemunhas, e mais de 40 anñ q̃ foy porlungando, o emprego naõ tirou mais testemunhas, o mais ap.te se dira vamos a vida do venerauel P. D Ant.º de S. Joze, q̃ temos q̃ contar da sua purissima vida porq̃ hera santa &ª.

Como entro a dizer o q̃ toda a Cong cao vio, e notou. Ao pr.º mes q̃ F Gaspar entrou asestia em S. V.te o P. M.e Dr Jubillado D Joze da Gloria o ditto Reformador hua tarde mandou tocar a Cap.º e nelle mandou hir a Esteira o P. Prior o veneravel P. D An.to de S. Joze, com a Crus ao peito postrado aos pes de Fr Gaspar ainda q̃ hera Tio do Marquez de Gouveya sempre tinha aos olhos o habito de franciscano, mais proprio de Capucho dois R.mos q̃ estavaõ na Comonid.e composta de todos os mais de homens sabios e virtuozos, e outros com sangue taõ fidalgo como o de Fr Gaspar. ainda p.ª o estado do mundo com circunstancias Equivalentes ao Carater, dois filhos Legitimos da Condesa de Arcos, e hum Irmaõ de Antonio de Souza, sobrinho do Cardial Pereira B.º atual do Algarve, e outros todos de gerasois noblissimas, alguns 4 M.es Jubilados, e tres DD graduados, e m̃ Pregadores presiozos, o principal de Coro quarente e 3 P.P. de procedimento regular e virtuozo exzemprar. em q̃ se incluiaõ os dois R.mos q̃ hum hera o Exg.al D Joze de Saõ Joao do apelido Capa, m.to venerado de toda a corte, e istimado em toda a Cong.cao pella sua pesoa, Juizo e agrado; o ovtro R.mo D Antonio de S.ta Helleena q̃ cuido fica ja mencionado Coronista da Ord. Estes dois Re.mos vendo o seu Perlado penitente aos pes de Fr Gaspar sem demora se pozeraõ de juelhos nos seos mesmos Lugares como se ambos se comunicasem estando cadaqual em seo Coro: os mais P.P. vendo histo todos se puzeraõ da mesma forma sem barretes e de

juelhos, Fr Gaspar perdeo a cor e gritou q̃ se asentasem nem hum só deo remor de si, e tendo ovuidos todos nenhum quis ovuir. / verd.e seija q̃ as nossas Antigas Comunides metiao respeito / porq̃ todos cobertos e compostos faziaõ o acto muy serio: Como naõ havia reposta! o mesmo silencio prezidia por virtude da humiliaçao: & Fr Gaspar tremolo da vos emporrou m tas vezes a fio, o nome de El Rei, como se esta palavra fose temivel ao Estado Relig.o q̃ he incompativel so o da obediencia respeita.

Perguntou Fr Gaspar ao veneravel Prior, com q̃ conciencia aseitara o Logar q̃ ocupava, naõ tendo pes? o veneravel Perlado pedio Benedicete naõ so a sua R.ma mas a toda a conid.e q̃ sabião todos q̃ q.to fora Legitima a sua repugnancia, q̃ se rezoluera aseitar porq̃ p.a ser Perlado hera presizo Cabessa, q̃ pes os q̃ tinha bastavaõ p.a acompanhar os subditos a todas as comunid.es reposta, q̃ confundio a sobrania, e deo gosto a todos seus subditos.

Fr Gaspar naõ estava em si: rompeo em pedir lhe a Crus, e o anel pellos poderes a elle concedidos, e ordem detriminada da sua Conciencia com faculd.e de S. Mag.de aqui se surrio a toda a comunid.e o P. D Antonio tirou a crus, e o anel, e beixando o, o entregou ao Sn.r Fr Gaspar, dizendo lhe mal entende VS R.ma o favor q̃ me fas pois me deixa conte*nte*, livre, e gostozo. e naõ lhe beijo a maõ mas sim seos pes, e se dobresou sobre as alparcas do tal R.mo q̃ elle porturbado naõ sabia onde estava, mandando o embora e q̃ em vertude de S.ta Ob.a nimguem o reconhesece mais. por Prior ao Levantar se acudiraõ os R.mos e toda a comunid.e ajudalo, e acompanhallo p.a a sua Antiguid.e q̃ hera asima do Exg.al taõ alegre como se recebera a mayor honrra q.do os Religiozos tristes, e m̃. ou quaze todos chorozos &a.

Postos todos dos seus Logares, asentouce fr Gaspar com os seus dois Colegas Fr. Verissimo, e Fr Miguel, os PP. como viraõ q̃ continuava o sermaõ cobrirao se, e o veneravel P. D Antonio de alegria naõ fazia caso de nada lhe disse o R.mo exg.al q̃ se cobrise como estava a comunid.e o P.e olhando e vio todos com barrete taõbem pos o seu q̃ a todos preterio no respeito. q̃ o mesmo Fr Gaspar o confesou. chamou o P. M.e D Joze da Gloria, o qual do seu Logar disse — Se V. S R.ma me chama p.o o q̃ prezumo, e toda esta respeitoza comunide entende lhe digo q̃ naõ aseito Cargo algum a vista do q̃ o P.e D Ant.o de S. Joze fez asumpto. o Reformador com a sua colera inquieto lhe mandou hir, e assim q̃ chegou nenhum P.e se meyxeu: e Fr Gaspar Levantando

a vos pellos poderes q̃ o S.to P.e hora prezidente na Igr.a de D.s e ordem q̃ Sua Mag.e me tem recomendado Elejo a VS P.e P. M.e D Joze da Gloria Prior deste Mostr.o e botando lhe a Crus ao pescosso, e dando lhe o anel VS R.mas e Paternid.es o Confirmem e lhe obedesaõ como seu Perlado. verdr.o e se levantou e se despedio a comonid.e todos foraõ ter ao Prior deposto sem fazerem cazo do novo Eleito; este pois bem aflito foy atras do Reformador, e teue hum grande debate com elle na sua cella, e naõ queria confirmar ce nem aseitar a perlazia. os R.mos e m̃ PP. advertindo q̃ poderia renacer algua arenga foraõ presuadir ao ditto P. M.e q̃ suspendese o atentado, e taobem foy o Prior deposto. e tanto o presuadiraõ q̃ conveio mais no sossego da Cong.cao do q̃ vontade de ser Prior, e o mostrou porq̃ em q.to esteue no Logar nunca quis fazer Pontifical, e se tratava como mero companheiro. q̃ hera sabio, prudente, e Reg.o de virtude, e pello tempo adiante bem o mostrou, o q̃ direy o mais a seo Logar. &a.

O P. Prior deposto foy se a sella do Reformador q̃ queria vir p.a a sua Sella de S.ta Crus aonde p.a dizer missa naõ tinha escadas p.a sobir e q̃ ali naquella Caza naõ tinha prestimo q̃ dezejava comer das vvas de Coimbra deyxando lhe cahir alguas couzas jacoserias muy espirituais porq̃ este veneravel P.e hera muy despido do q̃ hera mundo, de nada fazia cazo porq̃ a sua virtude hera verdadeira sem momos e so em D.s eu lhe ajudey a missa, e me dezia q̃ o sono o preseguia nella, q̃ o despertase q.do o vise dormente, e na verd.e se esquesia depois de consagrar mas com olhos abertos so os coelhos dormem, he serto q̃ cuidava emcobrir o singular das vertudes q̃ tinha, e em couza algua queria pareser senaõ Relig.o

Veyo p.a a sua amada S.ta Crus pouco tempo a logrou porq̃ no dia de Paschoa acabada a missa do Dia se pos o fatal Difinitorio em q̃ foraõ modados todos os vogais do Most.o de S.ta Cruz pondo em grijo m.ta parte delles, em q̃ entrava taobem o venerando P. D Antonio q̃ recebeo a modança com rizo dizendo q̃ grijo eraõ Ares da sua terra por ser natural da Terra da Feira e assim q̃ se avezinhava a profesia de sua Avo: porq̃ lhe disera, q̃ havia hir morrer a sua terra, e, com efeito dahi a Annos faleseu; porq̃ hum dia Sahindo da sella p.a o coro, como era dos pes embaraçado foy a fichar a porta cahio: queda foy, q̃ lhe deo hua soperçaõ alta, de q̃ acabou a vida hera velho, tinha noventa annos e naõ o paresia / sem cabello branco.

A sua morte foy como a vida taõ contente como alegre

*

para expersar tudo seria prolixa a escripta. emfim despedida de hum naõ so justo mas Santo.

Esteue alguns dias esperando a — Sua chegada — como dezia, e he p.ª notar, q̃ sendo em o vzo Antigo Ereroza as Sellas dos moribundos a cella deste Reg.º hera de empenho porq̃ m.tas vezes naõ cabiao dentro della Conservou o juizo quaze athe hispirar, e na hora e dia q̃ disse assim foy; força cando o ditto de assim falecer sua Avó. lhe replicou hum Relig.º m.to velha havia de ser, era na verd.e mais do q̃ eu, con tanta graça! emfim hera hum devertim.to a sella, porem reparavaõ todos, q̃ tinha hum paynel de N Sr.ª vnica alfaya q̃ conservou sempre, e q̃ m.tas vezes ficava suspenso, e fito no painel sem dar acordo a nada, e depois de Largo tempo, entrava a falar com tanta alegria q̃ fazia pasmar quando he natural a tristeza: padesia hum fastio rigorozicimo o Perllado q̃ hera o P. M.e D Joze de Saõ Carllos Reg.º muy perfeito muy sabio, e m.to prodente, quis obrigalo naõ com odediencia a comer, mas com glantaria, q̃ visse o q̃ apetesia mas q̃ fosse ao cabo do Mundo lho havia mandar buscar: O doente, fes galhofa; pois sim, so apetesso hum nobo asado; so isso comerey; o Prior Logo mandou fazer o guizado, q̃ naõ custou pouco achar. o dia hera sesta fr.ª da Payxaõ / repare ce nisto / fes se a vianda, o Prior quis asestir ao banquete pos se lhe diante o doente m.to alegre foraõ partindo, e elle molhando no vinagre foy comendo athe tres talhadinhas: e virado p.ª o Perllado. Ora pois paresse q̃ ja como! basta naõ pode hir mais. todos q̃ estavaõ quizeraõ provar; o Prior foy o primeiro, q̃ mal o tocou lhe cahiraõ as lagrimas dos olhos, e todos q̃ provaraõ m.to depressa o lansaraõ fora ademirados da comida: O doente a rir ce, notando tudo: (e dice) q̃ dia he hoje? e q.m como eu, q̃ mereso? q.do estou p.ª dar Conta: na verd.e todos viraõ q̃ couza mais semilhante ao fel, e vinagre; naõ havia difrença. ao dito Espiritual do doente todos se humilharaõ: o Prior virado para elle soube lhe o pratinho? e naõ teue fastio? (Soube) mas o vinagre naõ presta; regalem se ca com elle. e Levantando as maos todos viraõ correr lhe Lagrimas: eu neste dia, q̃ he o vnico, q̃ a ord dá só paõ, e funcho: sempre o provei, e confesso q̃ em todo o dia nenhuma vontade de comer tiue. / o q̃ dezejava / p.ª merecer; e assim nada mereci: porq̃ naõ me fazia penitencia a comida. hum P.e q̃ estava prezente; Levantou a vos, e agora P.e D Ant.º fes ou naõ penitencia? Cruzou os brassos he dia de pouco comer. foy a resposta. e continuou com a sua Costumada alegria &.ª.

Chegou o dia q̃ elle tinha pornosticado por graça. obserraõ m̃. q̃ na vespera desse tal dia continuam.te se suspendia sem atender a nada. hum Relig.e lhe preguntou — P.e D Antonio amanhaã saõ tantos do mes q̃ VS P.e disse q̃ Sua Avo morrera, mas VS P.e esta bom. Elle rio se dizendo veremos.

Na madrugada delle junto as sinco horas, se comprio deyxando o Espirito aquelle corpo taõ flexivel q̃ a todos ademirou, fazendo se de cada ves mais depois de tantas horas de Difunto, e com hua tal fragancia, q̃ a todos parecia como vlfato de m.tas flores juntas. Serto he q̃ todos os viuentes temos horror e asco de pegar em Defunto; porem entre setenta e seis Reg.os estavaõ prezentes e moradores actoais na Caza de Grijo, nem hum so teve o menor temor, antes contendiaõ qual pr.o lhe havia pegar nas maos, e beixar lhas, as quais naõ paresiaõ senaõ de Marfim hum Reg.o chegou a fazer o mesmo depois do Perlado tendo lhe as maos entre as suas disse Ó D. Antonio — vos estais enganando vossos Irmaos, porq̃ vos fazeis morto, e estais vivo. E com hum grande suspiro. Ó como estaes? e beyxando lhas se retirou Compungido com Lagrimas de gosto, e Savd.es.

Sucedeo / seria acazo / q.do o conduziraõ p.a a Igr.a assim q̃ chegou o Corpo ao claustro, em vez de dobrar o sino grande! repicaraõ todos. porq̃ sahia o SS.mo fora.

Pos se o corpo na Capella mor. Clamou a comunid.e q̃ queriaõ, ali se fizesse o Coro por q̃ a caza de Grijo Antigam.te sempre o teve, e dezejavao todos terem no prezente no meyo assim se fez. q.do no officio se Cantou o Salmo — *Beatus qui intelligit Super egenum & pauper* — Se perturbou o Coro porq̃ afirmaraõ huns PP. o virao rir, e como espavoridos hum delles era Mestre sabio: todos os mais notaraõ difrente semblante, e hum tal qual ar nos beisos destinto do q̃ tinha, acabado o salmo ja naõ tinha no aspecto couza de novid.e mais q̃ modo respeitozo. acabado officio, e a missa ficou o enterro p.a depois da vespera, e se deixov com vegias o corpo. foy a Comonid.e p.a a meza, acazo apareseu o barbeiro os PP. q̃ estavaõ de vegia pediraõ lhe q̃ o sangrase, o q̃ com vontade fes sem lhe atar fina por q̃ as veias m.to bem se conhesiaõ, assim q̃ lhe apontou a Lanceta espirrou o sangue como se viuo estivesse — q̃ o mesmo Sangrador dizendo! naõ pode Ser, o P.e esta viuo naõ o interrem, e quis lhe tapar a veya pedindo atadura, e tapando a sizura, athe q̃ lha atou porem o sangue corria atou lhe outra, emfim custou a vedar o sangue m̃. o tomaraõ em Lensos, e como prendas se estimaraõ. ovue questaõ se se avia sepultar nesse

dia rezolveraõ fosse junto a noute, fes se cayxaõ, e metido nelle se pregou, q.do o levaraõ p.a o Interro, ovtraves os Sinos a repicar em ves de dobrarem, e era hum menino q̃ se enterrava. porem ja fazia especia, ao Setimo dia, o mesmo estando no repousso, a comunid.e: o q̃ mais he; taõbem ao 3o dias. ovvi dizer q̃ taõbem ao anno, naõ sei deserto porq̃ naõ estava morador em Grijo, pos se lhe sinal na sepultura do seu nome. & A vista desta narraçaõ pura, pesso atençaõ Espiritual, e naõ digo nada mais. Sobre o empenho da Reforma &.a.

(Continúa). ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL.

CARTAS DE JOSÉ DA CUNHA BROCHADO AO CONDE DE VIANA, D. JOSÉ DE MENESES

(1705-1710)

(Cont. do n.º 8, pág. 384)

XCVIII

Ex.^mo Sñr. V. Ex.^a me honra com esta sua carta de 15 de Julho, q̃ eu quizera retribuir decorozam.^te com igual resp.^to, e veneraçam. Chegaraõ os Paquebots de Inglaterra com novas de q̃ a assemblea da paz se dissolvera, e q̃ as belas esperanças do repoizo estavaõ mallogradas, e desvanecidas, porq̃ El Rey de França naõ assinou as propoziçoens, q̃ com nome de preliminares se divulgaraõ na Haya, cujo engano, ou menos instrucçam dos novelistas nos fez crer como tratado preliminar, e convindo o q̃ som.^te foi projecto, e propoziçam da p.^te dos Alliados. O Marq̃. de Forsi levava poderes p.^a convir na 1.^a partilha, os Procuradores dos Alliados quizeraõ a restituiçam inteira de Espanha com as mais condiçoens, q̃ se achaõ nos pertendidos preliminares. Respondeo Forsi, q̃ naõ tinha poder p.^a tanto, porem q̃ levaria todos aq.^les art.^os á prez.^ça d'El Rey seo amo, e q̃ em cazo, q̃ fossem aprovados voltariaõ dentro de dez dias assinados, e com ratificaçam p.^a se obrarem os tratados. Isto hé hũa cantiga m.^to diferente, e se eu a tivera ouvido naõ formara o juizo, q̃ fiz sobre a certeza da ratificaçam de França, porq̃ na rudim.^ta de similhantes neg.^os, a ratificaçam dos Principes naõ vem senaõ depois de estar assinada a convençam, e o pacto pello Plenipotenciario com poder bastante p.^a toda a circunferencia do neg.^o, de q̃ se trata: assim costuma ser, porq̃ o mais se chama projecto, e hũ rescunho sujeito a nova disputa, e a nova emenda. A nossa Corte, ou mal informada, ou mal vista tomou hũa obra alinhavada por hũa custura perfeita imitando aq.^las aves q̃ foraõ picar em uvas pintadas.

A reflexam, e critica, q̃ merece esta precipitaçam, naõ a posso fazer sem ofender o ministerio, q̃ venero, e as pessoas, q̃ estimo. El Rey de França naõ aprovou os artigos do projecto, e do excesso, q̃ imaginou achar nelles, tirou a ventagem e razam plauzivel p.ª aquietar a rebeliam, com q̃ os seos povos sofriaõ mal o pezo de taõ longa, e custoza guerra, e escreveo aos Governadores das Praças hũa carta circular em forma de manifesto, ou de invectiva contra as taes propoziçoens de paz, q̃ chama mal seguras, injustas, e injuriozas ao nome francez. Este papel, q̃ naõ hé do estillo, q̃ athé agora se praticou no reynado de Luis 14, está cheyo de modestia, e de energîa solida sem expressoens de gloria, e de poder arbitrario sobre a fortuna; e já as esperanças do repoizo se naõ poem no poder das armas, mas nas bençaõs do Céo. Sofraõ os snrs Inglezes, e Holandezes, q̃ lhes diga, q̃ deixavaõ escapar hũa oportuna ocaziam de fazerem a paz, q̃ naõ esperavaõ q.do começaraõ a guerra.

Todavia naõ desconfio de q̃ passada a campanha a possaõ concluir com mais segurança publica, e igual ventagem.

A partida do Conde de Tarouca naõ está vencida por todos os Conselh.ros de Estado, mas entendo q̃ os q̃ a aprovaõ haõ de ficar vencedores com o pretexto velho de q̃ deve hir incognito a Londres a solicitar novos socorros, de q̃ já neste Paquebot vieraõ promeças pozitivas da R.ª de Inglaterra, e brevem.te se começaraõ a levantar seis regim.tos com paga ingleza, e cabos menores Protestantes.

O Achaque d'El Rey N. Sr naõ tem diminuido, o clerigo, q̃ lhe aplica as bolças, tem boas esperanças de hũas picadas, q̃ Smg.e sente na p.e interior da inchaçam; porẽm eu naõ sei se hé certo o juizo deste charlatam. Oiço que Smg.e quer saber do seo Cons.º de Estado algũa nova forma p.ª remediar as desordens, q̃ se achaõ na boa economîa do governo e na expediçam dos neg.os, assim nos Tribunaes independentes, como nos subalternos. A obra hé gr.de, e digna de Smg.e, mas esta nova creaçam do nosso mundo naõ se hade fazer em 7 dias, nem 7 an.s, sendo q̃ em duas palavras cabe esta gr.de reformaçam, q̃ hé fazer just.ª, e mandar fazer just.ª desde o principio athé o fim dos negocios, quero dizer, just.ª na deliberaçam, just.ª no progresso, e just.ª na execuçam; porq̃ vejo q̃ m.as vezes se delibera bem, e sempre se executa mal. Naõ saõ necess.as novas Leys, mas pessoas novas, ou q̃ se revistaõ de novo esp.º, e de novo zelo; ou se peca por ignorancia, ou por malicia, e p.ª a ignorancia hé mais necess.ª hũa boa palmatoria, q̃ hũa nova Ley. O Marq̃ de Alegrete

foi p.ª as Lapas, e dizem q̃ seo f.º Fr. Bern.do será Bp.º Deam, e hé tudo o q̃ sei de novo, sendo a minha pr.al obrig.am saber o m.to q̃ devo a V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 20 de Julho de 1709.

Remeto a V. Ex.ª o papel de Barcelona, em q̃ naõ acho mais q̃ Mag.e Cat.ca em lugar de Rey de Cast.ª, com q̃ me criou meu Pay.

XCIX

Ex.mo Sñr. O favor desta carta de V. Ex.ª de 21 de Julho me acha neste Poço do Bp.º, aonde naõ ha mais novas, nem mais negociaçoens, q̃ as de recolher pouco pam, esperar pouco vinho, e ver madurar pouco azeite. A natureza tambem politica p.ª fazer estimar as suas produçoens, hũas vezes hé economica, outras vezes avara, e nunca hé prodiga. Se El Rey N. S.r no principio de seo Oriente fora servido imitar esta bela maxima da provid.ª seriaõ as suas remuneraçoens mais estimadas, e os seos asseifeiros mais laboriozos; mas Smg.e debalde conhece hoje o vicio superfluo da sua liberalid.e, naõ pode emendalo sem desmentir o bom animo, ou a escolha, com q̃ elle entendeo, q̃ a liberalid.ª indiferente era a milhor, e a mais brilhante pedra da sua coroa, e oiço q̃ as mercez estaõ fechadas, ou porq̃ a vontade se arrependeo, ou porq̃ os cofres se esgotaraõ. Naõ escrevo isto a V. Ex.ª sem motivo proprio, porq̃ metendo hũa pet.am p.ª hũ despacho de mercês ha perto de hũ anno, naõ pude athé agora conseguir, q̃ a minha suplica chegasse á prez.ª de Smg.e Cada dia tenho novos receyos, porq̃ meu Irmam, e eu estamos mal vistos do Conego Fr. Barreto, q̃ he hoje o 2.º mobil do nosso governo, e eu sem cauza algũa padeço a pena da culpa, q̃ meu Irmam em dar hũa sentença contra o Conde de Vimiozo no mesmo tempo, em q̃ era, e hé opoz.os ao lugar de Juiz da Coroa, em q̃ subio melhor consultado, q̃ Ignacio Lopes, q̃ era entam o mais antigo. Mas esta materia q̃ naõ faz honra ao nosso governo, naõ hé p.ª cançar a atençam de V. Ex.ª, q̃ pella m.ce q̃ nos faz, hade querer sentir hũa injust.ª, q̃ grita vingança desde a terra athé o céo.

Hontem dia de S.ta Anna se havia de celebrar na Paço o nome da R.ª N. Sr.ª com huns retalhos de comedia alinhavados naõ sei por q.m Esta Princeza vive no seo quarto conversando com as Suas Damas Alemans, e brincando com os seos caens, vem fazer vizita a El Rey seo marido, e volta p.ª Alemanha, q̃ hé o mesmo q̃ p.ª o seo quarto. Os me-

dicos persuadem a El Rey, q̃ vá p.ª Cintra, mas dizem q̃ S. Mag.e por naõ dar a seo Irmam o trabalho de governar, reziste a esta ordenaçam da Medicina, sendo q̃ naõ estendo, q̃ hũ Rey q̃ se naõ auzenta do Seo Reyno, tenha necessid.e de deixar substituto, ou Reg.te q.do a Sua Corte o segue, e elle a pode fazer em qualq.r p.te do Seo Reyno; porem a nossa Corte tem dogmas particulares, q̃ eu naõ entendo, e por falta de fé lhe naõ dou custo algũ. Vem chegando a mayor p.te dos cabos do nosso exercito, e com elles o Conde de Galloy, q̃ dará principio a levantar os novos regim.tos como V. Ex.ª sabe. Aqui anda Jorge de Souza com os narizes ás aveças, o Conde de Alvor com hũ braço inutil, seo Irmam com o ventre aberto, e brevem.te chegará o Pancas tizico, e M.el Lobo atordoado. Todo este funesto aparato foi invençam da bela idea do Gen.al Inglez, q̃ acometendo o inimigo pello flanco sahio batido por hũ unico impulso da cavalaria, q̃ hé azar, q̃ poucas vezes se deita no jogo da fortuna militar. Chegou outro Paquebot, em q̃ naõ tive carta, nem há mais nova, q̃ a abertura do Citio de Tournay pellos Alliados e naõ duvido, q̃ daqui por diante venhaõ novas de mayor vulto, porq̃ os Generaes da Liga haõ de querer recompensar a perda da negociaçam da paz com algũa victoria assinalada, e deciziva em grau de apelaçam.

Chegou hũ Embax.or de Carlos 3.º, teve audiencia p.ar da R.ª, e começará a fazer das suas em imitaçam pouco glorioza do Embax.cr do Emper.or Logre V. Ex.ª a saude q̃ lhe dez.º, e receba os meus resp.tos D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Poço do Bispo 27 de Julho de 1709.

C

Ex.mo Sñr. Recebo esta carta de V. Ex.ª de 29 de Julho, e hé ella taõ discreta, e taõ judicioza, q̃ a li com resp.to, e tornei a ler com enveja. Naõ falta mais p.ª a utilid.e publica, q̃ estar V. Ex.ª em Lx.ª q.do a escreve, e eu em Condexa q.do a leyo.

El Rey N. S.r dizem q̃ está com gr.de fastio, q̃ a garganta tem menos inflamaçam, e que com estes indicios de melhoria naõ tomará outro remedio, q̃ lhe tinhaõ destinado os generaes da medicina.

Queira D.s milhorar a Smg.e, p.ª q̃ este povo tenha a consolaçam de o ver sem queixa continuar o despacho, e dar movim.to a mil coizas, q̃ estaõ entorpecidas nas maõs

dos Secret.os Chegou hũ Paquebot com a nova da abertura da trincheira diante de Tournay, e brevem.te se espera a sua reduçam, q̃ como dis Fr.co de Souza será principio de gr.des progressos. Tambem nas novas publicas vem q̃ El Rey de França mandava retirar de Cast.a todos os Francezes, de q̃ se pode inferir o q̃ cada hũ quizer; eu me naõ meto a fazer discursos, porq̃ nada fio de novas publicas; creio sim, q̃ o Duq̃ de Saboya estará disgostozo do Emper.or, porq̃ a Corte de Viena tem contra sy a prezunçam de fazer descontentes os Princepes, a q.m hé mais obrigada.

Suponho q̃ a paz naõ estará m.to longe, porq̃ o Conde de Tarouca teve ordem p.a partir logo, e o fará no 1º Paquebot; vai incognito com pretexto de pedir socorros á R.a de Inglaterra. Depois da paz morta lhe mandamos o plenipotenciario por modo de sufragio. O S.r Marq̃ de Alegrete naõ se achou bom nas Lapas, e hontem lhe mandaraó hũ medico. Leya V. Ex.a os papeis juntos, q̃ como escritos em milhor letra lhe daraõ menos pena q̃ a minha.

Fico ás ordens de V. Ex.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 3 de Agosto de 1709.

CI

Ex.mo Sñr. Nesta carta de V. Ex.a de 5 de Agosto tenho eu m.to q̃ estudar, e provera a D.s q̃ houvesse em mim p.a aprendella o mesmo esp.º q̃ vive em V. Ex.a p.a saber dictalla.

Acho nella hũa excelente liçam p.a formar o caracter dos milhores min.os, hũ prudente moral p.a a conformid.e dos mal despachados, e hũ nobre estimulo p.a se provocarem a fazer just.a os menos animozos. O mal hé q̃ estas heroycas maximas da meditaçam, e da pratica de V. Ex.a sahem do illustre prelo de Condexa p.a se cubrirem de pó nesta cabana do Poço Bp.º Esta dor se recompensará em p.te com a 1a noticia de q̃ V. Ex.a logra milhoria no importuno achaque da sua fluxam, q̃ hé o fructo, de q̃ só foi liberal este avaro estio.

Oiço q̃ El Rey q̃ D.s g.e está quazi restabelecido na saude, e q̃ o barbasco foi planta milagroza p.a dissipar aq.la inchaçam, q̃ athé no nome hé desairoza. Suponho q̃ brevem.te começará o despacho e tornaraõ as fontes da Just.a a correr abundantem.te a agoa da vida: porem nestas, e em outras novas naõ creya Va Ex.a, nem o q̃ eu oiço, nem o q̃ eu

oiço, nem o q̃ eu suponho, porq̃ naõ costumo ouvir as profetas infaliveis, nem estou instruido de factos verdad.ros p.a fazer discursos solidos. Das pessoas q̃ andaõ na Corte, e q̃ participaõ os misterios politicos, saberá V. Ex.a milhor os acontecim.tos do nosso mundo. O S.r Marq̃ de Alegrete naõ tem milhoria no seo achaque, e continúa a deitar sangue com gr.de fraqueza, e igual fastio, de q̃ os medicos naõ estaõ contentes. Estaõ aparelhando com toda a preça hũ patacho de avizo p.a o Brazil, a q̃ daria cauza a dezordem da Mina, e bom será q̃ diga naq.le Estado, q̃ os Corsarios francezes vaõ esperar as nossas frotas nas costas do Brazil, como hé noticia constante desta Praça, e de q̃ se faz pouco cazo na nossa Corte, q̃ hũ destes dias havia de ter o contentam.to de ver voar o sacerdote na caza do Forte, se antes de começar o vôo se naõ queimara o engenho, ou navio de papel, em q̃ se pertendia fazer este admiravel ensayo, q̃ depois da ruptura da paz hé o gr.de neg.o em q̃ discursaõ os nossos talentos(107). Fico na obed.a de V. Ex.a como devo D.e G.de a V. Ex.a m.e a.s Poço do Bp.o 10 de Agosto de 1709.

(Continúa). JOAQUIM DE CARVALHO.

---

(107) Veja-se a tão discutida experiência do «voador» Bartolomeu de Gusmão realizada em 8 de Agôsto. de 1709. Dentre os vários textos que Filipe Simões coligiu acêrca desta experiência vem a propósito a nota de F. Leitão Ferreira, erudito e probo académico da Academia Real da História: «Fez a experiência em 8 de Agôsto dêste ano de 1709 no pátio da Casa da India diante de Sua Magestade e muita fidalguia e gente com um globo, que subiu suàvemente à altura da sala das embaixadas, e do mesmo modo desceu, elevado de certo material que ardia e «que applica o fogo o mesmo inventor. Esta experiência se fez dentro da salla das embaixadas».

O testemunho de Brochado, que crêmos não ter sido nunca examinado, colide com a informação de Leitão Ferreira. Julgamos que em face de tantos testemunhos, mais ou menos divergentes a verdade consiste em afirmar que o voador fez a experiência no pateo da casa da India, na presença da Corte, mas ardeu o engenho. E tinha realmente a forma dum *navio*, pois um desenho existente num manuscrito da Biblioteca da Universidade de Coimbra e que Filipe Simões reproduz, corrobora a descrição de Brochado. Veja-se a nota 96.

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

DELFIM GUIMARÃES — *Flores do Mal — Interpretação em verso de poesias de Baudelaire.*

Reaparece no meio literário, abastecendo-o de novo, a magnífica tradução da obra de Baudelaire, realizada por Delfim Guimarães, ilustríssimo escritor, o que demonstra sobejamente o interêsse que êste trabalho aliciou, a par da dilecção que o distingue, atravez das metamorfoses literárias havidas nestes três últimos lustros. Tal caso, afinal, bem se justifica, pois o autor não se ateve ao comesinho traduzir, mais ou menos apurado, dos belíssimos versos, quer pela forma quer pela essência, do satânico poeta gaulês, antes os reproduziu *secundum artem* depois de assimilados com exímia inteligência.

Na verdade, o bom verso e a boa prosa não sofrem traduções *de verbo ad verbam;* a reprodução literal é-lhes inteiramente inadequada e danosa. Aplicar-lhes êsse processo é executá-los, é convertê-los em burundanga literária, é pôr-lhes a hedionda contenença das coisas mestiças, é demudá-los naquelas calúnias literárias, de que falava Philarète Chasles, pois cada língua tem sua euritmia própria, uma sintaxe adequada, figuras especiais e estructura peculiar, uma harmonia e um ritmo particulares.

Mas no verso tal deformidade torna-se muito mais sensível, pelo que boa razão e bom espírito teve Heine, o pungente ironista, ao declarar que um verso traduzido é um raio de lua empalhado.

Logo, qualquer tradução não é para as mãos do primeiro *quidam* com meia dose de conhecimento do francês, do inglês ou do italiano; mas por assim acontecer geralmente é que, salvante raras e honrosas dispensas, as obras estrangeiras que correm traduzidas entre nós padecem de lastimosas maleitas, de pestilentos aleijões, sendo a da *Cathedral* de Huysmans, feita por um João B. da Costa Pereira, uma das

mais informes e lerdas de que hei notícia. O conhecer-se bem a língua da obra a trasladar — e quanto isso é raridade! — não basta ao *intento*, pois se requer a mais uma inteligência de lúcida e plena assimilação e luzes vivas da matéria em fóco. Eis os três requisitos indispensáveis não sendo a obra strictamente literária; se o fôr então os dois primeiros poderão satisfazer.

Mas... *revenons à nos moutons*. Com elevada inteligência, assimilando perfeitamente as *Fleurs du Mal* e tratando a língua franca de mano a mano, foi que Delfim Guimarães se lançou à bôa aventura de interpretar em lusitano os belíssimos e diabólicos versos do homen da cabeleira verde — estravagância usada por Baudelaire talvez por chamaris da ingrata popularidade, cujo caldeirão, dizia jocosamente o gracioso Daudet, é bom para nos sentarmos junto dêle, mas que nos escalda dum modo lastimável quando tomba sôbre nós, e pela qual o pateta do Erostrato cometeu a loucura de incendiar o templo de Diana — que consumou, sem louvaminhas estólidas, sempre degradantes para o que as recebe e para quem as emprega, por maneira soberba, cuja melhor prova está nesta nova edição.

Dêste galhardo empreendimento discorda Hemeterio Arantes, ilustre jornalista, em palavras expressas no juizo crítico da referida obra, porquanto constituindo as *Fleurs du Mal* um livro pessimista, flor exótica da decadência literaria do 2.º Império, bizarra falena de preciosos coloridos, ùnicamente presta para infiltrar e apregoar as lastimosas ideas da descrença, do tédio, do aniquilamento moral — o que dizer, pois do idealismo evangélico do santarrão Tolstoï, tão parêlho do faquirismo budista a mais do santonismo arábico? —, pelo que o melhor serviço a conceder à literatura será o de relegá-lo ao ostracismo, amortalhador de todas as glórias e valores.

Á certa, melhor seria que Delfim Guimarães houvesse gasto as excelentes facetas do seu talento em trabalho original e não neste dum carácter de bizarro *dilletantismo* intelectual, objecto que mereceu as iras do ilustríssimo Carlyle, que muito o verberou, muito o injuriou. Não é esta interpretação poética daquelas obras que se possam victoriar com o *ave labor*, lá isso não, mas bem merece altos encómios.

E eis onde eu e Hemetério Arantes estamos concordes. No resto, não.

Tão tradicionalista e *laudator temporis acti* e adverso a

exotismos, a delírios e exdruxularias de qualquer feição — sociais, políticos, literários, artísticos —, amigo de combater o bom combate de S. Paulo, como Hemeterio Arantes me julgo eu. Mas, *Dei gratia*, não obumbro a lucidês do meu pensar com o mais leve cirro apaixonado.

Por isso hei por bom que não se pode, nem deve, incriminar Baudelaire pela influência perniciosa que sua fulgurante poesia exerceu na juventude do seu tempo e nas sucessivas, pois não lhe cabe a culpa de haver tantos tolos no mundo.

Consoante Shopenhauer, formam êles a incomensurável maioria, aos quais a Igreja fornece a bemaventurança — *beatis paupere spiritu* — como compensação.

Ora como as *Flores do Mal* não se entregam às crianças, também não se devem dar aos tolos. Ademais, nem Baudelaire nem qualquer outro espírito superior escreve para a maioria, pois o mesmo seria escrever para tolos. E para êstes só escrevem outros tolos.

Li e reli as *Fleurs du Mal* e tenho por deliciosas, dum requintado gôso espiritual, as horas gastas em sua leitura. O tédio que delas ressuma não se me apegou; conservo igual amor à vida e o mesmo apetite; se me invadiu um certo scepticismo, ganho na experiência da vida, não o senti aumentar. Estou, pois, tam sadio como antes de fruir êsse arrepiante prazer. Existirá imunidade pessoal? Não existe. Também Hemeterio Arantes continuou a ser o mesmo ilustre jornalista que era antes de libar tam deleitoso maná.

Não deixo, é claro, de lobrigar que possa ter acção maligna, erodente, para certos espíritos moços, mais ou menos abastardados inicialmente. Mas então por causa do possível perigo duns tantos predispostos para o desvario, para a asneira, havia-se de eliminar uma bela peça literária, de remeter para o limbo o que é um produto intelectual de suma valia, de larga opulência?

Santo Deus! Nêsse caso, abominando-se a obra dos decadentes, Mallarmé, Verlaine, Baudelaire e *tutti quanti*, por suas incontinências e depravações, o que se havia de fazer da obra dos românticos puros, Lamartine, Chateaubriand, Hugo, por seus excessos idealistas, com suas quimeras e falsificações da realidade? Ora dum novo *Index Expurgativo* Deus nos defenda! Ademais a considerarmos mau o amigo Baudelaire por sua perversidade havíamos de encarar mal o amigo Virgílio que foi um lacriminoso, o encantador Musset, tão sensual, mestre Petrarca, por sua brilhante licen-

ciosidade, o senhor Homero, réo de façanhudas sangoeiras, os amáveis Brantôme e Boccacio, culpados de libertinas galantarias... *et j'en passe.*

As literaturas fazem-se consoante as épocas. Tivemos o lirismo infantil primitivo, o bucolismo agudo de Bernardim e as soporiferas congeminações das Arcadias a mais os desconchavos gongóricos. Pois tudo é mistér, o bom e o mau, embora quem tiver a cabeça equilibrada não siga os ruins exemplos. Daqui, porém, a advogar a prática de certos erros e vícios vai uma distância maior que a légua da Povoa!

Mas o dispôr em demasia razões e argumentos é menos acertado para pôr bom certificado ao que se deseja, pois nos ensina a sabedoria latina: *quod nimis probat nihil probat,* pelo que, como nas puxadas do trinta e um, fiquemo nos por aqui, do contrário iríamos parar longe. Ora o caso não reclama larga caminhada e *non est hic locus* para um mau discurso. Por isso, como dizia o outro, *post tot tantosque labores,* ajuizamos a tradução de Delfim Guimarães como serviço meritório, tanto para a memória de Baudelaire como para regalo dos que, só soletrando o francês, gostam das obras primas lá de França, e tanto mais meritório quanto foi realizado com mão de mestre.

É êste o fecho da arenga, que já vai longa, e estas são as derradeiras palavras, *novissima verba,* de comentário à obra em foco.

Casa da Cruz da Pedra. An. Dom. 924. Dia de S. Geraldo.

CARLOS DE PASSOS.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 4$50

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 3$50

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 5$00

Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... .. 3$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 2$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 2$50

Noticia sobre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 3$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 2$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 2$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 1$70

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 20$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados setenta volumes, da maior parte dos quais existem exemplares em depósito, vendem-se os volumes publicados até 1900 por 25$00 e de 1901 em diante por 20$00.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 71.º
N.os 11 e 12

1924
Nov. e Dez.

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1927

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. Joaquim de Carvalho.
Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Diogo Pacheco de Amorim.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

INDEX

Boletim do Instituto 481
Cartas de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D. José de Meneses (1705-1710), por JOAQUIM DE CARVALHO ..... 483 e 588
Observância antiga dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL 507
Parentes açoreanos do Condestável D. Nuno Álvares Pereira, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA 516
Palavras de homenagem, por HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA 608
Dom José Manuel de Noronha, por CARLOS DE PASSOS. 612

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 1924

Aos 12 de Novembro de 1924 reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do prof. COSTA LOBO.

Por proposta do Presidente, e dos professores ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO, JOAQUIM DE CARVALHO, ALBERTO PESSOA e AMADEU FERRAZ DE CARVALHO foi resolvido iniciar no próximo ano uma nova série de *O Instituto*, sendo cometido o respectivo encargo aos proponentes. Em seguida procedeu-se à eleição de sócios, que deu o seguinte resultado:

SÓCIOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

FRANCISCO RODRÍGUEZ MARÍN, director da Biblioteca Nacional de Madrid.

D. LOPES OTERO, director da Escola Agrícola de Madrid.

NICOLAU KRYLOF, professor da Universidade de Kievo.

Dr. LADISLAU GORKZINCS, director do Instituto da Universidade de Varsóvia.

J. KANAWSI, director do Observatório da Universidade Livre de Varsóvia.

HENRI MERIMÉE, professor da Universidade de Toulouse.

SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

Dr. JORGE MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS.

CONDE DE SAMPAIO (ANTÓNIO).

D. FRANCISCO ALMEIDA MANUEL DE VILHENA.

CARLOS SANTOS.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO, professor da Academia das Belas Artes do Pôrto.

Batalha de Freitas.
António de Sousa Júnior, professor da Universidade do Pôrto.
Tito Martins, publicista.
José Maria de Melo Barreto.
Dr. Adriano Pais Vaz Serra.
Eurico de Campos.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu Cabral de Moncada, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M. da Costa Lobo.
Cabral de Moncada.

CARTAS DE JOSÉ DA CUNHA BROCHADO AO CONDE DE VIANA, D. JOSÉ DE MENESES

(1705-1710)

(Cont. do n.º 10, pág. 476)

CII

Ex.^mo Sñr. Recebo com demonstraçoens do meu resp.^to a carta de 12 de Agosto, q̃ V. Ex.^a me fez honra de escrever e passando este resp.^to p.^a o coraçam sinto com iguais demonstraçoens a nova queixa, q̃ V. Ex.^a padece, q̃ ainda q̃ hé achaque ordinario, e do tempo, vem sempre acompanhado de mil incomodid.^es, q̃ afligem, e quebraõ as partes capitaes do corpo humano. Estas saõ as funestas equipagens do pecado original, de q̃ Lx.^a está bastantem.^te povoada, e nella naõ ha mais q̃ enterros e funeraes. Naõ sei se ouvi, q̃ El Rey N. S.^r entrava brevem.^te a tomar banhos, remedio hé este, q̃ o pode livrar das gr.^des quenturas, q̃ as purgas, e outros ingredientes, lhe introduziraõ nas entranhas. Nesta noticia sigo a voz publica. Smg.^e teve hũ destes dias a consolaçam de ver passar pello terreiro do Paço a procissam do tranzito da S.^ra, q̃ de S. Roque em obzequio da Corte veyo fazer este novo gyro. Estas procissoens, q̃ naõ saõ dos prim.^ros seculos da Igr.^a naõ devem ser, nem repetidas, nem taõ multiplicadas, porq̃ o costume tem feito, q̃ ou se olhem sem atençam, ou com m.^ta indiferença, de q̃ nace q̃ aq.^le ajuntam.^to cat.^co naõ hé hoje mais q̃ hũ espectaculo profano. Queira D.^s q̃ em castigo destas falças devoçoens naõ percamos o Rio de Jan.^ro, e suas minas, q̃ me dizem q̃ estaõ cheyas de sediçoens, e de rebelioens, tudo merecido da gr.^de neglig.^a, com q̃ se trataõ aq.^las importantes Collonias.

Ainda estamos na mesma expetaçam de novas de Flandres, e hoje com maior razam, porq̃ corre hũ rumor de q̃ houve hũa batalha, em q̃ os Alliados ficaraõ vitoriozos batendo hũ

destacam.to de 12 mil homens, e fazendo fugir outro de igual n.º; se assim aconteceo hé provavel, q̃ tornem a tardar o Conde de Tarouca, q̃ p.ª o mandarem agora buscaõ pretextos inventados, e p.ª o haverem detido naõ fizeraõ cazo de fundam.tos, e necessid.es percizas. Assim socede q.do se obra sem metodo, e sem systema. Tambem eu naõ entendi o q̃ queria dizer D. Luís da Cunha naq.la festa, e alliança dos trez Reys, e supuz q̃ falava na entrevista, q̃ na volta de Veneza, tiveraõ El Rey de Dinamarca (108), El Rey da Prussia (109), e El Rey Augusto (110), os quais poderia ser, q̃ falassem de algũa Liga contra Suecia, q̃ hé inimigo comum daq.les Princepes, porem eu tenho por chimerica aq.la pertendida Alliança, porq̃ El Rey de Dinamarca naõ tem genio guerreiro, e os seos Estados, e a sua mesma Cap.al estaõ expostos a qualq̃ invazam d'El Rey de Suecia (111), q̃ hé hũ Princepe activo, gr.de empreendedor e q̃ faz a guerra com todos os seos sinco sentidos. El Rey da Prussia tambem está na mesma expoziçam, e tem outras coizas mayores em q̃ cuidar depois da guerra, q̃ saõ regular a herança do Princepe de Orange, e estabelecer outras pretençoens mal seguras em Alemanha, e q̃ parecem evidentes nos elevados discursos da Sua Corte. De El Rey Augusto naõ fio nada, e creyo tudo, porq̃ como hé testa descoroada quer perderse com todos, ou q̃ todos se percaõ com elle. Logre V. Ex.ª milhoria no seo achaque e receba os meus resp.tos D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 17 de Agosto de 1709.

---

(108) Frederico IV, Reinou de 1699 a 1730.

(109) Frederico I, (1657 † 1713), eleitor de Brandeburgo, coroado em 1701 rei da Prussia, cuja constituïção o imperador Leopoldo acabara de reconhecer.

(110) Frederico Augusto I (1670 † 1733), eleitor de Saxe. Eleito e coroado rei da Polónia em 1697, Carlos XII da Suecia, forte com as vitórias de Clissov e Fraustadt, impôs no tratado de paz assinado em Alt-Raenstadt (1707) a sua deposição a favor de Estanislau Leczinski. Por isso Brochado lhe chama, algumas linhas adiante, «testa descoroada». Em 1709, após a batalha de Pultava, ascendeu de novo ao trono polaco, reinando numa côrte, que, depois da de Luis XIV, passava por ser a mais brilhante da Europa, até 1733.

(111) Carlos XII, (1682 † 1718), cuja actividade bélica é uma quixotesca encarnação de Alexandre, e bastante incomodativa foi para os povos e monarcas do Norte.

CIII

Ex.^mo Sñr. Esta Carta de V. Ex.^a de 19 de Agosto enche toda a minha esperança, porq̃ vejo nella, q̃ fica V. Ex.^a livre da ultima queixa, q̃ o molestava, q̃ hé a triste comp.^a, q̃ nunca nos deixa nesta vida melitante; e neste anno tem sido bem abundante a colheita destes males, q̃ saõ os unicos fructos, q̃ os estrang.^ros nos deixaõ lograr, e as unicas manufacturas, q̃ nos deixaõ permanecer. Naõ devem de estar nesta mesma condiçam as tropas, q̃ fizeraõ o citio de Tournay, porq̃ vigorozam.^te atacaraõ esta Praça, e a renderaõ, esperando brevem.^te, q̃ a Cidadella tenha a mesma sorte. Depois da reducçam desta Praça se espera algũa entrepreza gr.^de, pella qual se fará ver a El Rey de França o mal q̃ fez e a pouca razam q̃ teve em naõ aceitar a paz aventajoza, q̃ lhe ofereceo a mizericordia dos Alliados.

Assim o promete F.^co de Souza Pacheco, q̃ com estas doces esperanças, ou cantos de Cyrce costuma consolar ou adormecer a nossa dor, e hé tudo o q̃ V. Ex.^a hade achar nos papeis incluzos, q̃ ainda nos deixaõ na duvida de sofrer outra campanha. A nossa se dispoem p.^a o oitono em cazo q̃ a nossa cavalaria convaleça, ou ressuscite, q̃ hũa e outra coiza lhe hé necess.^o Milord Galoay começa a levantar os seos regim.^tos, e como os paga bem naõ tenho duvida q̃ ache cavalos na mesma Cast.^a, de q̃ tiraremos os particulares hũa gr.^de carestia de trigo, e de sevada. Em hũa das Gazetas se acha q̃ os Inglezes carregavaõ trigo em Inglaterra com licença p.^a o trazerem a Portugal, e o leuavaõ a vender a França; esta carid.^e hé bem merecida da nossa boa fé. Hũ destes dias foraõ chamados á Secretaria de Estado, em forma de Junta todos os nossos oficiaes, q̃ se acharaõ na ultima campanha, e lhes foi preguntado o como socedera aq.^le famozo choque, em q̃ Portugal esteve a dois dedos de perderse. Cada hũ fez a sua relaçam a seo modo, e contou a historia a favor do seo procedim.^to, de sorte q̃ ficaria El Rey N. S.^r m.^to obrigado a cada hũ, e m.^to dezobrigado de todos juntos.

Tomara eu saber em q̃ cartapacio velho se achou este exemplo, e q̃ clareza se pode tirar de similhante dilig.^a Parece na verd.^e q̃ de propozito nos desviamos do comum, e do racional, sempre engenhozos em extravagancias ridiculas. Algũas coizas se escreveriaõ a V. Ex.^a no correyo passado, q̃ eu naõ soube, nem sei ainda, porq̃ só quero saber acertar

no serv.º de V. Ex.ª a q.m se consagra todo o meu resp.to, e em q.m estuda toda a minha contemplaçam. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 24 de Agosto de 1709.

CIV

Ex.mo Sñr. Tomou V. Ex.ª o trabalho de me escrever esta carta de 26 de Agosto, e naõ foi esta obra menos meritoria, q̃ V. Ex.ª fez na convalescença do seo ultimo achaque. Hũa outra coiza leva toda a minha atençam, e arrebata todo o meu resp.º Tomara eu ter com q̃ discutir a curiozid.e de V. Ex.ª descrevendo-lhe alguns sucessos da nossa Corte, e da nossa Cid.e, porem elles saõ taõ precipitados, ou p.ª o bem, ou p.ª o mal, q̃ aparecem, e desaparecem como apoplexias politicas, e syntomas agudos. Isto procede de q̃ nada se faz com tempo, nem em tempo, nem de taõ longe me posso explicar com cores mais expressas. A desconsolaçam hé gr.de em todos os estados; os males prez.tes, e futuros naõ servem de objecto aos min.os, em cujas maõs poz D.s a moderaçam delles. Naõ oiço falar mais q̃ na gr.de razam q̃ temos p.ª fazer hũa vigoroza campanha neste oitono, e esta cantiga hé de todos os an.s A coiza mais inutil do mundo hé a razam, porq̃ sem meyos naõ presta p.ª nada, e ordinariam.te naõ serve mais q̃ p.ª autorizar a força dos poderozos, ou p.ª fazer mais sensivel a desgraça dos vencidos. Naõ temos nem homens, nem cayalos, nem mantim.tos, e perdemos o tempo q̃ naõ temos em discursar sobre o q̃ naõ podemos fazer; mas tambem vejo q̃ estes discursos, e estes cons.os fortes saõ de certos min.os, q̃ tomaraõ por empreza fazer a ElRey q̃ D.s tem vingador dos tortos, q̃ socediaõ na Europa, e emendar todos os atentados, q̃ a Coroa de França tinha cometido contra Princepes desgraçados; e isto sem mais forças, q̃ hu rocinante mal nutrido, e hũa lança mal enristada. Escrevo isto a V. Ex.ª, porq̃ ontem ouvi hũ discurso destes, cujo ruido me naõ tem ainda sahido dos ouvidos, e em q̃ ganhou a minha paciencia hũa gr.de coroa de martirio.

Oiço q̃ 3ª f.ra, q̃ se contaõ 3 de Setr.º se embarca o Conde de Tarouca, mas entendo q̃ o gr.de perigo, em q̃ se acha o S.r Marq̃ de Alegrete, poderá retardar esta necess.ª expediçam. Suponho q̃ o fio da negociaçam da paz ainda naõ está quebrado, e q̃ a todo o tempo será bem recebydo o Conde Embax.or, ao menos o 1º Paquebot nos trará algũa

luz p.ª vermos ao longe o fim desta guerra, porq̃ se hé certo q̃ os dois exercitos ficaõ na inacçam, será percizo q̃ a Liga aceite as 1.as condiçoens, com q̃ França pedio a paz, e com ellas hé provavel, q̃ se acabe esta gr.de demanda, ainda q̃ os nossos politicos achaõ gr.de prejuizo p.ª Portugal no desmembram.to dos Estados de Espanha; naõ era assim q.do nôs lhe chamavamos Castella. ElRey N. S.r fez m.ce de hũ lugar da meza da conciencia a D. Henrique de Noronha filho do Conde de Vila Verde. Smg.e continua a tomar os seos banhos, mas padece ordinariam.te hũas dores de cabeça, de q̃ só o tempo o ha de curar, q̃ naõ hé o milhor medico dos Reys.

Fico na obediencia de V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 31 de Agosto de 1709.

CV

Ex.mo Sñr. Que V. Ex.ª logre a mais perfeita saude hé o meu mayor cuid.º, e toda a minha esperança. V. Ex.ª estara hoje de gala pellos annos da R.ª N.ª Sr.ª, a q.m beijaraõ a mam em caterva, e como de alcatéa hũ gr.de n.º de frades, e de cavalh.ros Hoje hade haver baile, e muzica, e amanhan comedia, q̃ sera m.to mal reprezentada contra o estillo das Cortes, em q̃ ordinariam.te todos saõ insignes reprezentantes em todo o papel (112). A d.ª S.ra mandou despedir Martim Mont.ro da ocupaçam de seo Secret.º, e este se queixa do modo, e da rezoluçam. Saõ opozitores os Inquizidores da Meza gr.de, e Ant.º de Basto Per.ª, e este tem mais dir.to

---

(112) Entre os colaboradores destas festas figura Cipriano de Pina Pestana, autor duma insípida mas hiperbólica *Silva a la celebridad de los felices años de la Reyna nuestra señora D. Marianna Josepha de Austria que Dios guarde deseados siglos, que se representó a Sus Magestades en el festin que se hiso en Palacio el dia 7. del mes de Setiembre deste presente año. Ofrecida a el excelentissimo señor Conde de Vimioso del Consejo de Su Magestad que Dios guarde &c. Escrita por.....* Lisboa. En la Imprenta de Miguel Manescal, Impresor del Santo Officio, y de la Serenissima Caza de Bragança. Año de 1709. In 4.º de 12 pág. Não é citado por Garcia Peres — *Catalogo..... de los autores portugueses que escribieron en Castellano*, (Madrid, 1890), onde encontramos, porém, a indicação (pág. 595) duma anónima *Loa para la Comedia com que S. M. festeja el dia de la N. S.ª* Lisboa, 1709. 4.º, de 4 fls. que não vimos e talvez se refira a esta festa palaciana.

q̃ os outros por ser min.º antigo da R.ª com todos os requizitos p.ª encher cabalm.te aquelle cargo. Naõ sei a razam em q̃ se funda o ceremonial das Raynhas p.ª escolher, e preferir clerigos velhos p.ª esta ocupaçam, porq̃ a razam q̃ pode haver p.ª naõ admitir homens de testa liza desacredita a constante virtude das Raynhas; mas esta materia me naõ tira.

O P.e M.el Dias Prov.al da Comp.ª dizem, q̃ está desnaturalizado por haver mandado pagar em Roma os quindenios das Igr.as unidas contra hũa notificaçam, q̃ teve da Coroa.

Este negocio dos quindenios teve comtudo seos altos, e baxos, e parece q̃ agora naõ está em boa fortuna; porem Roma vai seo cam.º athé q̃ algũa pertençam da Corte a ponha no fim delle.

Fr.co Barreto, q̃ assistio nesta junta naõ sei se foi Reyalista, se Pontificio. A mayor p.te das novas, q̃ correm nesta terra, naõ saõ alegres, mas q̃ culpa tenho eu, se as escrevo em hũ seculo funesto? Dizem q̃ Angola está citiada pellos francezes; q̃ o Sevagĩ entrara na Ilha de Goa, e q̃ os Arabios tinhaõ tomado Moçambique. Do Alemtejo escrevem, q̃ a pouca gente, q̃ temos, ou dezertava ou morria, e q̃ o inimigo se dispunha a emprender gr.des coizas; queira D.s defendernos prim.ro de nós mesmos, e depois de nossos inimigos. Chegou hũ Paquebot com as novas, q̃ V. Ex.ª achará nos papeis incluzos. M.tas cartas afirmaõ, q̃ a paz estava concluida com alteraçam nos 1.os preliminares, e q̃ os min.os de França estavam ainda nas front.ras daq.le Reyno, mas q̃ este neg.º se tratava com gr.de segredo a resp.to dos min.os do Emper.or, e se esta nova hé certa pode prezumirse, q̃ tiraõ Napoles a ElRey Cat.co, e eu entendo, q̃ a Armada Ingleza do Mediterraneo naõ intenta a conquista de Sizilia, porq̃ temeraõ os Alliados, q̃ se o Emper.or conseguir inteiram.te os Estados de Italia p.ª seo Irmam poderá levantarse do jogo, e deixar a partida.

Sobre estas materias se naõ pode formar juizo sem mayor luz, porem hé certo, q̃ p.ª a evacuaçam de Espanha será necess.º, q̃ entrem tropas estrang.ras no seo continenti, ou por este Reyno, ou por Catalunha, e cuido q̃ esta materia se tem mandado ver em varios Cons.os de Estado, cujas rezoluçoens hei de venerar em obzequio da fé, q̃ devo a taõ alto ministerio. Isto hé, S.r, o q̃ há de novo, o mais hé o q̃ há sempre, e eu fico como devo no obed.ª de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 7 de Setembro de 1709.

CVI

Ex.^mo Sñr. Com gr.^de cuid.^o passei esta semana, porq̃ procurando carta de V. Ex.^a na caza do corr.^o me mandarão dizer, q̃ V. Ex.^a não escrevera carta algũa naq.^la posta, e a minha obrig.^am, e resp.^o me levarão a temer algũa nova indispoziçam na saude de V. Ex.^a; porem esta carta de 9 de Setr.^o, q̃ humildem.^te agradeço a V. Ex.^a, me repoem com dobrada alegria as uzuras daq.^la inquietaçam. Em 12 deste mez faleceo M.^el Telles da S.^a Marq̃ de Alegrete do Cons.^o de Estado de Smg.^e, e Vedor da Sua faz.^da, de hũa larga doença, q̃ trazendolhe a morte por p.^tes, lhe deixou livre o entendim.^to athé a ultima despedida da alma.

Hũ min.^o, q̃ sempre falou verd.^e, cheyo de desentereçe na administraçam da just.^a, modesto, grave, e gr.^de christam não podia deixar de conseguir hũa morte de predestinado. O seo gr.^de talento revestido de gr.^des estudos, e de longas experiencias faz gr.^de, e sensivel a sua perda. El Rey. N. S.^r tinha nelle hũa poleantêa, ou dictionario universal do ministerio, milhor p.^a consultado antes do cazo socedido, q̃ depois de soceder. Finalm.^te acabou, porq̃ tudo acaba, se hé q̃ não fica assaz reproduzido em 37, ou filhos, ou netos, ou bisnetos.

Chegarão cartas do Norte com as novas, q̃ V. Ex.^a verá nos papeis incluzos; afirmaõ, q̃ a paz está concluida com algũa alteraçam nos preliminares, não se vem a dar outra vez na partilha. Moveme a esta opiniam o pouco progresso q̃ as armas da Liga tem feito nesta campanha. A Cidadela de Tournay ainda se defendia, e El-Rey de França não quis aceitar a capitulaçam, menos q̃ a suspensam de armas, não comprehendesse o exercito gr.^de, donde se mostra, q̃ nem da parte da França há tanto temor, nem da p.^te do Liga há tanto poder; e como nos persuadem, q̃ esta campanha hé a ultima, devo entender, q̃ o projecto de França será a baze, sobre q̃ se estabeleça esta dezejada convençam da paz, e m.^to mais sendo certa a gr.^de derrota (113) d'El Rey da Suecia, porq̃ Prussia, e Dinamarca não deixaraõ escapar a bella

---

(113) Brochado deve referir-se à batalha de Puttava (8 de Julho de 1709), na Ukrania, em que Carlos XII da Suécia foi completamente derrotado pelo czar Pedro o Grande. Uma das consequencias desta batalha foi a reposição de Frederico Augusto no trono da Polónia. Vid. nota 110.

ocaziam de deitar fora de Alemanha hũ vizinho soberbo, e importuno; e eu cuido q̃ em hũa das minhas cartas referi a V. Ex.ª quais eraõ os interesses destes dois Princepes p.ª fazer a guerra a El Rey de Suecia em ordem a livrar, hũ a Pomerania, e o outro a desabafar Copenaga; esta prezumida guerra deve dar gr.de ambaraço á Liga, e sem ella devia ja prudentem.e temer algũ desvio, porq̃ não hé nat.al, q̃ em hũ tão gr.de curso de tempo não haja algũ accidente, q̃ desate hũa uniam composta de partes diferentes. A nossa guerra, ou a nossa campanha de oitono parece q̃ está com menos temores, porq̃ dizem que os Castelhanos acudiraõ a outras partes. A R.ª de Inglaterra parece q̃ se não acha bem com a guerra em Portugal, e rezolveu fazella por Gibraltar, p.ª onde manda hir os outros regim.tos, q̃ estavaõ destinados p.ª este Reyno.

Em hũa pet.am q̃ fis a Smg.e pella Secretaria das m.ces lhe pedi em satisfaçam dos poucos serv.os, q̃ tinha feito, a propried.e do off.º de Escr.am dos Armazens, com faculd.e de renuncia, p.ª com ella me livrar de algũas dividas q̃ tenho, e q̃ contrahi em França. Smg.e me respondeo com esta m.ce depois de hũa larga esperança. Este offi.º pode valer sete mil cruzados, q̃ hé o q̃ basta p.ª pagar as dividas, e comprar hũa sepultura. O S.r Marq̃ de Marialva se achou neste despacho, e quizera atreverme a pedir a V. Ex.ª, q̃ lhe agradecesse o favor, q̃ elle me fez, porq̃ hé certo q̃ em contemplaçam de V. Ex.ª se lembraria de mim. Fico aos pés de V. Ex.ª como devo. D.s g.de a V. Ex.ª m.s a.s L.ª 14 de Setr.º de 1709.

CVII

Ex.mo Sñr. V. Ex.ª me honra com esta carta de 16 de Setr.º, e juntam.e me assusta, porq̃ ainda vejo nella, q̃ a saude de V. Ex.ª não tem aq.la segurança, q̃ lhe dezejamos todos os q̃ amamos a razam, e a justiça, paixoens inseparaveis do coraçam de V. Ex.ª V. Ex.ª está bem instruido de tudo o q̃ passa nesta corte, e assim terá pena de ouvir em grosso as novas, q̃ V. Ex.ª ouve em milhor metal; porem direi a V. Ex.ª o q̃ oiço, e o q̃ anda p.lo pôvo.

Há gr.des intrigas p.ª o lugar de Gentilhomens da Camara, os preconizados são o Conde de Villa Verde, o de Valadares, o Marq̃ das Minas, e não ha menor ardor de opoziçam p.ª o lugar da fazenda, ainda q̃ com ambiçam mais modesta. Eu não fizera escrupulo de prover estes lugares

imitando o costume da gente devota, q̃ no 1.º dia do anno escrevem separadam.te o nome de todos os S.tos, e o q̃ lhe sahe por sorte lhe fica por Protector de todo o anno. Todos estes Cavalhr.os são bem aventurados, e gozaõ a vizam beatifica de Smg.e, e qual mais qual menos todos tem os talentos necess.os p.a estes, e mayores lugares.

As nossas calamid.es pecaõ em cauza mayor.

Hũ edificio, q̃ ameaça ruina, e q̃ necessita, q̃ a sua reedificaçam comece de novos alicerces, seria tempo perdido disputar p.a reparo da ruina sobre a escolha de hũa viga mais grossa, ou mais delgada; emfim este discurso não hé da minha jurisdiçam, D.s q̃ hé o Rey dos Reys inspirará a Smg.e a mais justa, e a mais digna escolha. A mesma Prov.a Divina nos vai socorrendo nesta campanha do oitono, porq̃ dizem q̃ nossos inimigos chamados de mayor necessid.e destacaraõ p.a Andaluzia a mayor p.te das suas forsas, q̃ só desta sorte podemos fazer a guerra, q.do não temos inimigos, q̃ graças a D.s, todas as vezes q̃ não apareceo o exercito Castelhano fizemos maravilhas nas nossas fronteiras, e q.do elle se juntou recorremos promptam.te ao socorro das disciplinas dos frades capuchos; e hé só a ordem, e disciplina, q̃ há na nossa guerra; e sem emb.o deste novo, e vigorozo modo de pelejar não falta q.m se entristeça com a paz, e se escandalize m.to de q̃ El Rey de França não ceda a favor dos Allemaens a metade da sua Monarchia. Chegou Paquebot, e eu não tive mais novas, q̃ vehem.tes prezunçoens da concluzam da paz, como V. Ex.a verá nos papeis incluzos. Aqui anda hũ rumor de operaçoens mais fortes, mas como não tem bom principio hé inutil discursar sobre elle.

Tenha V. Ex.a paz com as suas queixas, q̃ hé o q̃ me importa, e p.a assim o conseguir rogo a D.s q̃ G.de a pessoa de V. Ex.a m.s a.s Lx.a 21 de Setr.o de 1709.

CVIII

Ex.mo Sñr. Nesta carta de 23 de Setr.o recebo a costumada honra, q̃ V. Ex.a me faz á custa do seo socego, ou de outras ocupações mais dignas da atençam de V. Ex.a

Dizem q̃ podemos estar sem susto nesta campanha do oitono, porq̃ em Catalunha tivera o exercito d'El Rey Carlos 3.º hũ encontro favoravel desfazendo, ou obrigando a retirarse o exercito do Duq̃ de Anjou. Na qualid.e, ou importancia da acçam não concordaõ os avizos, q̃ vem dos

nossos prizionr.os em Cast.a porem concordaõ, em q̃ o Duq̃ de Anjou sahira de Madrid, e caminhara p.a a p.te de Aragam. Tambem se diz, q̃ de Badajoz se destacaraõ alguns regim.tos de cavalaria, e assim com esta diminuiçam, e sem o augm.to das tropas de Andaluzia, q̃ não chegaraõ pello temor, q̃ alguns navios Inglezes cauzavaõ naq.la Prov.a, ficou o inimigo sem forsas bastantes p.a interprender algũa coiza no Alentejo, q̃ só por conseq.a remota da felicid.e da Liga tiramos a segurança p.a o nossa conservaçam na guerra passiva, q̃ fazemos aos nossos inimigos.

Em todos estes dias não houve despacho na Junta dos tres Estados em prejuizo dos m.os mg.os, q̃ são hoje do seo expediente por doença, e impedim.os dos min.os actuaes, e p.a q̃ não socedesse outra vez esta falta, e houvesse sempre min.os p.a expedir aq.les neg.os nomeou El Rey N. S.r por deputado o Conde de Unham, e tambem o S.r Conde da Ericeira, q̃ me dizem naõ estava ainda deliberado a aceitar esta ocupaçam por não perder o exercicio militar a q̃ o leva com ardor o seo illustre genio. Não oiço falar em novos candidatos p.a a vedoria da faz.da, e p.a a chave doirada, não se perde m.to no vagar da escolha, nem se perderia tambem m.to na sua precipitaçam. Os Princepes nestes vagares não acreditaõ a madureza da sua eleiçam, antes nos daõ a entender o pouco conhec.to q̃ tem do talento de seos vassalos. Nos an.s de Smg.e hé desculpavel esta tardança circunspecta, porem q.m aconselha fielm.te este Princepe devia proporlhe, q̃ a m.ta circunspecçaõ, e o m.to pezar na balança distributiva a just.a de similhantes nomeaçoens faz q̃ os pertendentes fiquem mais queixozos, ou menos acreditados, porq̃ entendem q̃ os preferidos na escolha tiveraõ mayor merecim.to, e foraõ mais dignos p.a a escolha, o q̃ não socede q.do a brevid.e do provim.to mostra q̃ nelle teve mais p.te a graça, e a inclinaçaõ, q̃ a justiça, e o merecimento. Esperamos mayores luses p.a os discursos da paz no 1.º Paquebot, e eu dez.º, mas inutilm.te ter ocazioens, em q̃ mostre a V. Ex.a o resp.to, e submissam, q̃ professo a tudo o q̃ for do serv.º de V. Ex.a D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s 28 de Setr.º de 1709.

CIX

Ex.mo Sñr. Recebo a honra, q̃ V. Ex.a me faz nesta sua carta de 30 de Setr.º entre repiques, e luminarias, com q̃ Lx.a esclarecida, e triumfante aplaude hũa gr.de victoria, q̃

as armas dos Alliados alcançaraõ em Flandres sobre as d'El Rey Xp.^mo^ Rezolveraõ os Generaes da Liga atacar o exercito de França, e em 11 de Setr.^o^ se avistaraõ ambos os exercitos, porem o Francez tendo no dia antecedente noticia desta marcha escolheo junto de hũ bosque hũ posto aventajozo, aonde se retrincheirou com fortes paliçadas, de sorte q̃ sendo investido de todo o exercito alliado pouco depois das 8 horas da manhan durou a disputa do rompim.^to^ athe o meyo dia, em q̃ o valor das tropas dos Alliados cedeo a rezistencia, q̃ faziaõ as francezas, e retirando-se p.^a^ a campanha raza se formaraõ em batalha, aonde 2.^a^ vez investidos sustentaraõ corpo a corpo o forte da peleja desde o meyo dia athe as 3 horas da tarde, em q̃ ultimam.^te^ foraõ routos, e vencidos, e deixando o campo da batalha ao vencedor se retiraraõ desfeitos p.^a^ varias Praças, q̃ ainda lhe restavaõ naq.^la^ fronteira. Ainda não sabemos as circunstancias desta gr.^de^ derrota com individuaçam da perda de hũa e outra p.^te^ Sabemos porem, q̃ de hũa e outra foi gr.^de^ assim pella duraçam, e posto do assalto, como pella teima, e desesperaçam, com q̃ huns e outros entraraõ nelle. Aos Generais da Liga depois de perderem a ocaziam de fazer a paz, e naõ terem conseguido mais q̃ a pequena ventagem da preza de Tournay não convinha acabar a campanha, q̃ diziaõ ser a ultima, sem vir ás maõs com os inimigos em acçam g.^al^, e os Generaes francezes, q̃ tambem viaõ, q̃ na perda da batalha se podia envolver a do Estado, hé certo, q̃ se haviaõ de defender como desesperados, e fazer tudo o a q̃ pode chegar o valor, a honra, e a fidelid.^e^, de q̃ tudo seremos informados no 1.^o^ Paquebot. Algũas cartas dizem, q̃ fora gr.^de^ o n.^o^ dos prizionr.^os^ francezes, e q̃ o Marichal de Villars ficara mortalm.^te^ ferido. Esta gr.^de^ victoria nos segura a paz, q̃ se dezeja, porq̃ tambem Espanha se comprehende no triunfo, e como os Alliados destroem França em França, tambem destroem França em Espanha. Não pode duvidarse pellas gr.^des^ mizerias, q̃ padece aq.^la^ Monarchia, q̃ a sua ruina está sentenciada nos Altos Juizos da Prov.^a^ Divina; a alliança, q̃ parece, q̃ D.^s^ tinha feito com aq.^le^ povo escolhido, se passou p.^a^ os gentios.

Portugal não tira pequeno fructo desta victoria, porq̃ ficou em paz nesta campanha, e o mesmo lhe hade soceder p.^a^ a Primavera. Os nossos Alliados conhecendo a chaga da nossa lentidam, ou do nosso letargo determinaraõ curalla sem gr.^de^ trabalho seo; escolheraõ p.^a^ isto o unguento, q̃ chamaõ de simpatia, q̃ aplicado em hũa p.^te^ cura em outra,

ainda q̃ seja m.to distante; assim a victoria, e a derrota, q̃ socedeo em Flandres, nos curou, e prezervou nos campos do Alentejo. El Rey N. S.r atendendo aos gr.des serv.os, q̃ lhe fez o Marq̃ M.el Telles da Sylva nomeou o Marq̃ seo filho p.a vedor da faz.da Este provim.to dizem q̃ fora um meyo termo, p.a q̃ a eleiçam naõ cahisse sobre algũ, ou dos opozitores, ou dos q̃ sem o ser estavaõ a caber a este lugar, e por aq.le modo, com a ternura da saud.e do morto se cubrio o q̃ havia de ser zelo pella justiça de algũ vivente. O mais q̃ ha de novo verá V. Ex.a nos papeis incluzos, e eu fico na sua obediencia como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 5 de Outr.o de 1709.

CXI

Ex.mo Sñr. Que V. Ex.a logre a milhor saude hé em mim hũ cuid.o, de q̃ me fez digno o favor de V. Ex.a, e o meu resp.to Aqui nos preparamos p.a o novo Inverno, e não sem temor de q̃ não seja menos travesso, q̃ o passado; ao menos a carestia dos ultimos fructos, q̃ se recolheraõ, hé hũ triste vaticinio do mal q̃ havemos de passar antes q̃ os vindoiros se recolhaõ. No meyo desta funesta aprehensam entrou neste porto hũa frota de Inglaterra, q̃ nos traz pouco trigo, e m.ta gente p.a comer m.to mais do q̃ traz. Os comboyos passaraõ adiante com os navios de transporte, e vaõ desembarcar a Gibraltar, aonde se deve ter projectado algũa gr.de entrepreza, mas como oiço, q̃ o Embax.or de Carlos 3.o se não embarca ẽ hũ dos navios de guerra, q̃ tocou este porto p.a conduzir alguns officiaes, suponho q̃ a tal empreza estará deferida a outro tempo, porq̃ o d.o min.o estava destinado, como dizem, p.a assistir naq.la acçam: ou esta se fassa, ou se defira nôs tivemos a utilid.e de ver a nossa frontr.a desassombrada, e o nosso Paiz seguro, de q̃ se hade seguir viverem os nossos soldados com mais liberd.e p.a continuarem no costume de furtar, de q̃ fazem hũa exacta, e vigoroza disciplina, porq̃ naõ faltaõ a este ensino autorizado pella dissimulaçam de seos illustres generaes.

Dizem q̃ Fr.co de Souza Pacheco se achava doente, e obrigado a hir ás Caldas, de q̃ parece se seguio começarem a cuidar em 2.o Embax.or, e parece q̃ não faltou min.o gr.de, q̃ quizesse dar este emprego a Diogo de Mendonça p.a substituir no seo lugar algũ gr.de talento, q̃ com mais feliz cuid.o expedisse os neg.os publicos. Hé m.to engenhozo, e provido na sua anticipaçam este cuid.o, sem duvida hé elle animado

de algũ interece proprio. Corre pella Cid.ᵉ, q̃ o Marq̃ das Minas tem proximas esperanças p.ª assistir ao despacho com El Rey N. S.ʳ Smg.ᵉ ainda não quer sahir fora, e a R.ª N. S.ʳᵃ tambem por fineza guarda a clauzura do Paço. Fico na obed.ª de V. Ex.ª ¢omo devo. D.ˢ G.ᵈᵉ a V. Ex:ª m.ˢ a.ˢ Lx.ª 12 de Outr.º de 1709.

CXII

Ex.ᵐᵒ Sñr. Nesta carta de 14 do corr.ᵗᵉ, com q̃ V. Ex.ª continua a honrarme, vejo o cuid.º, com q̃ V. Ex.ª estaria justam.ᵗᵉ pella queixa da Ex.ᵐᵃ Sr.ª Condeça minha Sr.ª, e rogo a D.ˢ, q̃ o remedio das sangrias tenha o efeito, q̃ V. Ex.ª pode esperar da favoravel Omnipotencia.

A mesma Omnipotencia parece q̃ continûa a declararse pella cauza da Liga, porq̃ corre noticia de q̃ o Duq̃ de Anjou fora batido nas frontr.ᵃˢ de Aragam, e q̃ sahira ferido da batalha. A nova hé gr.ᵈᵉ, o rumor hé vago, e esperase a confirmaçam pellos 1.ᵒˢ avizos. Começaõ a aparecer os soldados q̃ se levantaõ p.ª os regim.ᵗᵒˢ de Milord Galoay, q̃ se vaõ compondo de lacayos dezertores das cazas de seos amos, e q̃ na rigorosa disciplina, q̃ agora ignoraõ, hão de pagar a boa vida, q̃ querem perder. Toda esta nova milicia será boa, mas a guerra, q̃ nos faz o Céo, parece q̃ não tem defensa, porq̃ a nossa mizeria, q̃ podia ser lastima, hé castigo. Os fructos da terra, q̃ no principio da colheita se esperava q̃ tivessem preço sofrivel, vendem-se com uma carestia a perda de vista; porem como estes Senhores se dão em pena p.ª remediar este excesso, suponho q̃ ha engano no meu discurso, e q̃ tudo vai como se pode dezejar. Naõ tenho coiza algũa com q̃ entreter, e divertir a coriozid.ᵉ de V. Ex.ª: entre a minha poizada, e a Corte há m.ᵗᵃˢ legoas de distancia, e o q̃ nella passa vem á minha noticia como pello corr.º Fico na obed.ª de V. Ex.ª como devo. D.ˢ G.ᵈᵉ m.ˢ a.ˢ 19 de Outr.º de 1709.

CXIII

Ex.ᵐᵒ Sñr. Tenha V. Ex.ª sempre a saude, q̃ lhe dezejamos, p.ª q̃ se sirva de me continuar a honra, q̃ recebo nesta carta de 21 de Outr.º sem o funesto indicio de algũa nova queixa. As q̃ El Rey q̃ Dˢ g.ᵉ padecia devem de estar dissipadas, porq̃ em hũ destes dias passou p.ª o quarto da Raynha a viver como convalescido, e como espozo, e hoje pella

1.ª vez sahiraõ fora ambas as Mag.es, e ainda q̃ em diverso tempo, e por diverso cam.º, foraõ vizitar a Piedoza May do Rey dos Reys; suponho q̃ a Oraçam naõ seria por diverso modo, nem a diverso fim. Hũ destes dias fará hũ anno, q̃ entrou a Raynha na posse do seo feliz espozo, e nesse dia há ordem p.ª beijamam publico. A ceremonia hé nova, mas como o amor de Smg.e naõ pode ser mayor na sustancia da fineza, quer brilhar na varied.e, e na repetiçam della.

Chegou hũ Paquebot sem mais nova de Holanda, q̃ haver falecido Fr.co de Souza Pacheco; q̃ os Alliados tinhaõ investido a Praça de Mons, e q̃ os francezes se dispunhaõ a tornar a aparecer em campanha. Naq.le min.º perdeo Smg.e hũ reprezentante de m.ta gravid.e, e de m.to agrado, e incapaz de fazer coiza, q̃ ofendesse o decoro do seo caracter. D. Luiz da Cunha tinha sahido de Londres a esperar o Conde de Tarouca, q̃ partia logo p.ª Holanda a tomar razam dos neg.os de Portugal; e naõ duvido, q̃ lhe mandem ordem p.ª se declarar Embax.or dos Estados, como tambem suponho, q̃ lhe naõ mandaraõ taõ depreça companh.ro p.ª os neg.os da paz, porq̃ entenderaõ estes Senhores, q̃ se Fr.co de Souza necessitava de 1.º Embax.or, o Conde de Tarouca naõ necessita de 2.º Plenipotenciario. Verdadeiram.te nesta 2.ª p.te entendem bem, porq̃ as esperanças de hũa proxima paz não se tem adiantado m.to nos progressos desta campanha; e ainda q̃ o Congresso estivesse aberto, não temos nella gr.des pertençoens q̃ conseguir, sendo certo q̃ de Carlos 3.º depende o complem.to das nossas estipulaçoens, e este se hade haver todo, ou á força das nossas armas, ou ás negociaçoens do Conde de Assumar. Nesta consideraçam não hé necess.º, q̃ estes senhores se disvelem em buscar 2.º min.º p.ª a paz, e podem emendar na tardança desta eleiçam a velocid.e da 1.ª Fico na obed.ª de V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 26 de Outr.º de 1709.

CXIV

Ex.mo Sñr. Hoje, e poderá ser q̃ mais q̃ nunca necessito da benevolencia de V. Ex-ª p.ª me ouvir, e consolarme.

Chegou o 1.º Paquebot com a noticia da morte de Fr.co de Souza Pacheco, como V. Ex.ª sabe. Resolveo logo El Rey N. S.r, q̃ D. Luiz da Cunha passasse p.ª Holanda p.ª ocupar aq.le Lugar, e ser Plenipotenciario na paz, q̃ se espera, ou se dezeja, e rezolveo tambem Smg.e q̃ votassem os Conselhr.os de Estado em min.º p.ª Inviado á Corte de

Inglaterra. Descubriraõse mil opozitores a esta prelatura, e não ha min.º de vara branca, ou homem de Paquebot, q̃ naõ pertenda a honra deste caracter. Imaginaraõ q̃ poderia eu ter algũa preferencia p.ª hũ genero de lugar, donde já tinha sahido, e começaraõ a divulgar, citando a Milord Galoay, q̃ eu por haver estado em França seria suspeitozo, dezagradavel á R.ª de Inglaterra, e a toda a Liga. Hé necess.º saber, q̃ eu naõ fui ao Paço, nem busquei min.º algũ, e aos q̃ me buscaraõ, e me falaraõ, neste neg.º respondi, q̃ não tinha saude p.ª servir a Smg.e naq.le Reyno, nem cabedais p.ª compor hũa caza com decencia, e q̃ eu tivera já a honra de ser Inviado desta Coroa na mesma conjunctura em a mayor Corte da Europa, e q̃ por premio, e descanço deste trabalho alcançara o Lugar de Conselhr.º da faz.da, aonde vieraõ a parar todos os q̃ me precederaõ em similhantes ocupaçoens, e assim nem a minha ambiçam de mayor honra, nem o meu interesse de mayor utilid.e me estimulavaõ p.ª tentar nova carreira, ou nova luta. Naõ bastou esta reposta, e esta fugida, p.ª q̃ o povo dos opozitores me naõ queira á força fazer francez. Naõ é esta só a minha queixa, outra podera ter do 1.º, ou dos 1.os min.os da nossa Corte, se o conhecim.to solido q̃ tenho da minha insuficiencia não castigara em mim os naturaes orgulhos do amor proprio. Manda Smg.e p.ª Holanda hũ Plenipotenciario sem ouvir o seo Cons.º de Estado, e naõ se atreve a mandar min.º p.ª Inglaterra sem consulta do mesmo Cons.º em hũ tempo, em q̃ por infelicid.e do reynado, ou carestia não há mais q̃ hũ só homem, q̃ se acha com perfeita noticia daq.la Corte, instruido no genio della, e nos mais dilicados neg.os da conjuntura prez.le, sendo certo, q̃ aq.la Corte hade ser a nossa Protectora, e a q̃ mais hade influir sobre o bom efeito das pertençoens de toda a Liga, q̃ chamamos cauza comũa. P.ª esta Corte se manda consultar sugeito, porq̃ saõ tantos os homens capazes, q̃ naõ quer a Corte tomar sobre sy a escolha delles; queira Ds. q̃ se não enganem; o mau hé q̃ não tem em q̃ enganarse, porq̃ nem huns, nem outros haõde conseguir a menor das nossas pertençoens, falo no sentido, em q̃ vindo Carlos 3.º p.ª Espanha, o nosso verdad.º Plenipotenciario ha de ser o Conde de Assumar; porem meu S.r de q̃ serve este discurso só? Leya as Gazetas incluzas, q̃ não tem nellas pouco q̃ ler, porq̃ ainda q̃ naõ saõ consideraveis saõ m.tas, e eu fico p.ª servir a V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 2 de Novr.º de 1709.

CXV

Ex.^mo Sñr. Por esta carta de V. Ex.^a de 3 de Novr.^o me restitue V. Ex.^a ao honrado comercio de novas suas, q̃ saõ o meu mayor estudo, e a mais illustre ocupaçam, a q̃ me podia destinar toda a benignid.^e das estrellas. Naõ duvido q̃ V. Ex.^a tenha vezitas em Condexa, q̃ lhe estorvem a doce comp.^a da soled.^e, em q̃ os esp.^os taõ gr.^des como o de V. Ex.^a se recolhem em sy mesmo, e vivem por conta da sua vasta, e penetrante imaginaçam; porem meu S.^r naõ saõ som^te estas vizitas as q̃ canzaõ a V. Ex.^a, mais importunos assaltos padece o alto juizo de V. Ex.^a q.^do vê, e contempla as desordens do tempo como castigo das nossas culpas, q̃ por ignorancia nossa avaliamos como rozas p.^a as nossas coroas. Eu não sei com q̃ razam fui atraz deste discurso, e podia ser, q̃ me pareça nelle com algũ dos vizitadores impertinentes, de q̃ V. Ex.^a se queixa. No corr.^o passado mandei a V. Ex.^a todas as relaçoens, q̃ me vieraõ desta ultima batalha, todas saõ conformes, e concordaõ na gr.^de mortand.^e, com q̃ se terminou aq.^la acçam taõ memoravel pello gloriozo, e pello sanguinolento. Agora esperamos a reducção da Praça de Mons, e cõ ella alguma nova pratica de paz p.^a dar exercicio ao nosso Plenipotenciario, a cuja dexterid.^e deveremos as conquistas, q̃ nos naõ soube grangear o valor dos nossos Generaes. Ainda q̃ eu saiba naõ sahio o novo Inviado, oiço q̃ a questaõ hé entre Fernaõ Corr.^a e Jose da Serra: hum e outro saõ igoaes na gravid.^e, mas naõ no agrado por q̃ Jose da Serra tem a vantagem de fallar melhor a lingoa franceza, q̃ não hé a ultima qualid.^e de hũ Ministro p.^a aquelle emprego. Eu não subi ao Paço, nem entrei em caza de algum Conselh.^ro de Estado p.^a q̃ visse a nossa Corte q̃ na m.^a excluzão lhe advinhava os pensam.^tos, e q̃ em abono da pouca opiniam q̃ tem de mim era eu mesmo a mais egregia testem.^a Em dia de S. Carlos se vestiraõ de galla a Corte, e a nobreza e houve muzica, e baille em celebrid.^e do S. de q̃ tomou o nome El-Rey Catholico. Esta nova etiqueta não parece de conseq.^a em hũa Corte nova e pode vir tempo, em q̃ ou se continue com queixa de outros Santos, ou se acabe com injuria.

Hoje se fez hum exame vago, e S. Mag.^e teve a coreozid.^e de querer ouvillo, e p.^a esse effeito se fez a Meza do Dezemb.^o do Paço em hũa das cazas, q̃ naõ sei qual hé, do quarto dos Senhores Infantes. Qualq̃ dos Ministros fez seo

quamquã em bom, ou mao latim. Se S. Mag.e viera hoje ao Cons.o da faz.da tivera o passatempo q̃ se naõ arrematou o assento de Tangere por se haverem divertido p.a a consignaçaõ real as melhores consignaçoens, q̃ tinha aq.le assento, e ouveria hum bom *quamquam*, q̃ o Inform.or dos pobres Tangerinos fez sobre a difficuld.e deste assento; mas esta opera não hé taõ divertida como a prim.ra Fico na obd.a de V. Ex.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 9 de Novr.o de 1709.

CXVI

Ex.mo Sñr. Nesta admiravel carta de V. Ex.a de 11 do corr.te acho eu m.to de q̃ instruirme, e de q̃ consolarme. V. Ex.a q̃ hé hum illustre jubilado nas artes da Corte trata estas mat.as como M.e, e como Sñr. com experiencia, e com desprezo. Eu q̃ sou p.te soffredora, e q̃ nasci p.a servir necessariam.te heide subir a ley, q̃ me prescreve a fantezia do discurso alheyo, e andar sempre vogando ao agrado dos ventos, e das ondas. Athé agora foi D.s servido, q̃ estes Sñrs. me deixassem na doce fadiga desta paciente, e servil tranquilid.e, e não tive rebate algum da Secretaria de Estado sobre a tentação da Inviatura de q̃ dou graças a D.s por q̃ de nenhum modo havia de aceitar esta missam, ainda q̃ El Rey N. S.r a revestisse de mayor caracter. Se eu tivera a honra de fallar a V. Ex.a poderia explicar com mais circumstancias, e com mais liberd.e as razoens, q̃ me movem p.a esta rezoluçaõ; porem Sñr. de q̃ serve isto? V. Ex.a quer ouvir novas da terra, e as q̃ ha saõ ficar com feliz socesso erigida em Metropoli a Cap.a Real (114), o Capellaõ Mor sem mantelete em signal de Prelado ordinario: colocouse a pia baptismal, levantouse hũa gr.de Irmand.e de q̃ S. Mag.e hé Juiz perpetuo, e o Mordomo Mor seu Escrivaõ; saõ Irmaõs por devoçaõ, ou sem ella todas as pessoas q̃ tem foro na caza, e q̃ com capa vermelha devem assistir nas

---

(114) Brochado refere-se ao breve de Clemente XI — *Piis catholicorum regum votis* —, de 2 de agosto de 1709, dirigido a D. João V, e no qual lhe concede que o seu capelão-mor, constituido em dignidade episcopal, tenha a cura de almas de toda a familia real e de todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, que seguem a côrte, seja qual for o estado, grau, ordem, condição ou preeminencia, com a jurisdição que os bispos e outros ordinarios tem na sua diocese.

Cf. Santos Abranches, *Fontes do direito eclesiástico português. I. Suma do bulário português.* Coimbra, 1895, pág. 440.

funcçoens parroquiaes. Ha de haver confessores de todas as Religioens com Sermaõ todos os Domingos e dias S.tos, e huma boa estação no meyo da Missa gr.de Naõ sei se esta Irmand.e tem já Andador, sei porem q̃ já se proveo a occupaçaõ de Perreiro (115), q̃ hé hũ alfaya necess.a p.a hũa Metropoli gr.de Amanham q̃ se conta o 3.º Dom.º ha de haver Procissaõ da Irmand.e; porem ha hũa gr.de questaõ entre os Conegos, e o Escrivaõ, q̃ naõ querem q̃ este os preceda com vara alçada sobre q̃ se fizeraõ varios cabidos, e varias congreg.s de Ritos. Nestes devotos entertenimentos se vay consumindo o tempo com tão feliz precauçaõ, q̃ a guerra ficou adormecida, e a paz laborioza. Não tem chegado Paquebot, e assim não temos novas de mayor suppoziçaõ, e entretanto me recomendo á graça de V. Ex.a ficando na sua obd.a como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 16 de 9.bro de 1709.

CXVII

Ex.mo Sñr. Leyo com algum susto esta carta q̃ V. Ex.a me fez m.ce de escrever em 18 do corrente; por me parecer, q̃ V. Ex.a entendia de mim q̃ eu capitulava de impertinentes as pessoas q̃ tinhaõ a honra de buscar a V. Ex.a e de assistir na sua Salla. Mal podem, Sñr. ser censurados no meu entendim.to huns homens, q̃ saõ taõ envejados no meu coraçaõ. Seja V. Ex.a servido de trocar esta censura em inveja, e me fará a mim justiça, e a elles graça. Creyo q̃ me lastimei q̃ elles, e todos interrompessem a alta solidaõ de V. Ex.a, em q̃ o seu elevado entendimento vive dentro em si mesmo desprezado de materias vulgares, e só nesta consideraçaõ poderia eu dizer, q̃ a assist.a de nós outros era a resp.to de V. Ex.a naõ huma Comp.a, mas hum estorvo da solidaõ.

Tambem infiro, q̃ V. Ex.a me suppoem oppozitor a Inviatura de Inglaterra, o q̃ seria por me naõ saber explicar em alguma das m.as cartas precedentes, e p.a dizer a V. Ex.a tudo o q̃ tem havido nesta mat.a bastará contarlhe, q̃ eu fuy hũ destes dias chamado a Secret.a de Estado aonde Diogo de Mend.ça me propoz da p.te de El Rey N. S.r o emprego desta Inviatura com expressoens m.to honradas da confiança q̃ S. Mag.e fazia de mim p.a aquella comissaõ. Eu

---

(115) Enxota-cães.

lhe respondi com todas as demonstraçoens de resp.to, e de agradecimento ao favor e honra q̃ S. Mag.e me fazia, e q̃ eu me achava com taõ pouca saude pello novo achaque q̃ padecia, q̃ fielm.te declarava a S. Mag.e q̃ eu me naõ achava em estado de poder encher as obrig.es do Ministro na Corte de Inglaterra aonde a boa saude faz p.te do bom socesso da comissaõ; e assim me despedi absolutam.te desta pratica, reconhecendo Diogo de Mend.ce a razaõ do meu achaque q̃ he tal Sñr, q̃ eu naõ poderia viver dous mezes em Londres, se houvesse de seguir as etiquetas da Corte p.a melhor introducçaõ, e agrado do Ministerio. Se eu me achara capaz p.a hir continuando naõ duvido, q̃ seria com mayor honra, e com algũa m.ce, como me insinuaraõ; porem era inutil, q̃ eu disputasse estas vêntagẽs se me achava incapaz de poder logralas, e sempre nesse cazo naõ havia de fazer coiza algũa sem participaçaõ e ordem de V. Ex.a, p.a qu.m e por q.m vivo. De tudo dei conta ao S.r Marques de Marialva pedindolhe q̃ me confirmasse a razaõ da m.a escuza; pois notoriam.te conhecia o meu impedim.to, e hé tudo o q̃ tem havido nesta materia; e hé o mesmo q̃ o S.r Marquez tera escripto a V. Ex.a

Nesta carta me faz V. Ex.a m.ce de me falar em o Inform.or de Mazagaõ á cerca de hum Bento Coelho q̃ naõ conheço, e por esta razaõ naõ fasso resposta a V. Ex.a, e em seu lugar tomo a liberd.e de lhe enviar as Gazetas inclu-zas, q̃ vieraõ nestes Paquebots, e em q̃ não ha novid.e de reflexaõ. Ora, meu Sñr, todos damos graças a D.s, e eu com particular fervor pela nova certa q̃ hum destes dias me deo o S.r Conde de Sarzedas, de q̃ V. Ex.a estava na expectaçaõ de ter hum milagroso successor; praza á bond.e de D.s, q̃ assim seja, e q̃ as bençaõs do Céo se derramem copiozam.te sobre as pessoas, e caza de V. Ex.a Segurese V. Ex.a q̃ q.do escrevo esta feliz congratulaçaõ se troca no meu peito o effeito do meu achaque, e o q̃ era palpitaçaõ de melancolia passa a ser alvoroço de contentam.to Fico na obed.a de V. Ex. como devo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Mx.a 23 de 9bro de 1709.

CXVIII

Ex.mo Sñr. Quizera merecer esta carta de V. Ex.a de 25 de Novr.o com a retribuiçam de algũas novas, q̃ fossem dignas da atençam de V. Ex.a, mas este defeito do tempo, q̃ naó hé abundante em coizas gr.des, me servirá de desculpa

p.ª a liberd.ᵉ, com q̃ inutilm.ᵗᵉ me ponho agora na prez.ª de V. Ex.ª Chegou hũ Paquebot, mas não trouxe coiza algũa, q̃ fosse digna da preça, com q̃ chegou. Quarteis de Inverno, conferencias p.ª novas augmentaçoens, e recrutas, e esperanças certas, ou incertas de praticàs de paz são a materia comũa, com q̃ no fim das campanhas se adornaõ as gazetas, e se entretem os novelistas. O q̃ hé de mayor consideraçam hé algua esperança bem fundada de q̃ entre as Coroas do Norte se hade concervar o repoizo publico pella officioza intermissam das Potencias intereçadas; porem q.ᵗᵒ a mim a mayor razam hé, q̃ El Rey de Dinamarca naõ hé Principe, q̃ entreprenda hũa guerra sem gr.ᵈᵉ segurança de hũ socesso aventajozo, e m.ᵗᵒ menos se El Rey de Suecia for assistido do Turco contra o Moscovita, assim como hade ser da caza de Hanover contra El Rey de Dinamarca; comtudo a fantazia de testas coroadas não se limita precizam.ᵗᵉ ás regras da razam, e da prudencia, a Sua vontade hé ás vezes a Sua Ley, e assim esperamos o fim do Inverno p.ª saber qual hé o destino daq.ˡᵉˢ Princepes, q̃ tanto influem sobre os bons, ou maus progressos da Liga.

S. Santid.ᵉ reconheceo sem restricçam algũa a El Rey Carlos por Rey de toda a Monarchia de Espanha, e desta acçam se pode inferir, q̃ a Curia de Roma desconfia m.ᵗᵒ das assistencias, e socorros da Corte, e caza de França; o ponto hé q̃ seja D.ˢ servido dar socessam ao Emper.ᵒʳ, porq̃ sem ella poderá a herezia subir ao Trono Imperial, q̃ hé o ponto de perspectiva d'El Rey da Prussia. Nesta semana fez sua entrada publica o Embax.ᵒʳ d'El Rey Carlos e todos os expectadores desta entrada fizeraõ gr.ᵈᵉ atençam em o n.º, feitio, e custo das carroças, no mais luzido, ou menos luzido das librés, e comparando esta equipagem com a do ultimo Embax.ᵒʳ, q̃ foi o de Inglaterra, disputavaõ sobre a ventagem, q̃ hũ levava ao outro, e destes accidentes luzidos formavaõ a idea de milhor, ou menos bom Embax.ᵒʳ Este vicio hé m.ᵗᵒ da nossa naçam, q̃ ordinariam.ᵗᵉ conta as virtudes dos Embaxadores pellas suas carroças. Conta V. Ex.ª as minhas obed.ᵃˢ pellas minhas obrigaçoens, e conhecerá qual hé o caracter da minha vont.ᵉ D.ˢ G.ᵈᵉ a V. Ex.ª m.ˢ a.ˢ Lx.ª 30 de Novr.º de 1709.

CXIX

Ex.ᵐᵒ Sñr. Na continuaçam desta carta de 2 do corr.ᵗᵉ

mostra bem V. Ex.ª, q̃ a benevolencia do seo animo faz gloria dos mesmos beneficios, q̃ perde, na certeza do mesmo agradecim.to q̃ dificulta, porem esta generoza prodigalid.e hé hũa illustre, e inimitavel imperfeiçam, de q̃ naõ hade arrependerse o gr.de coraçam de V. Ex.ª M.to teria V. Ex.ª hoje q̃ admirar se assistira na Cap. Reyal p.ª ser ouvinte da gr.de muzica, e expectador do preciozo ornato, com q̃ a devoçam de Sm.e se empenhou a fazer luzidas, e celebres as matinas desta noite: m.tas illuminaçoens, m.tos ornam.tos, m.tos choros, m.to concurso, e m.ta lizonja, se hé q̃ em taõ S.to exercicio pode o louvor degenerar em adulaçam; ao menos naõ se podem comparar estes com os q̃ louvavaõ a alguns Emperadores de cassar moscas, e fazer barretes. Depois desta festa se espera a gr.de cassada das Teyas (?), q̃ se dispoem com notavel aparato, e em q̃ dizem q̃ o Mont.rõ mór, e seos subalternos entraõ vestidos com librés de mont.ros, cujo habito nao sei qual hé, porq̃ mal me lembra de o haver visto em hũ pano de armar. Dizem q̃ a Corte hade sahir nesse dia em marcha, e equipagem de caça. Este espectaculo será magnifico, ainda q̃ o fim delle naõ seja de gr.de entretenim.to, e suposto q̃ eu naõ sou gr.de estudante na arte, e disciplina venatoria, já vi em outra Corte (116) este modo de caçar, e ninhũa saud.e tenho de o tornar a ver. El Rey N. S.r foi servido despachar a D. Luiz da Cunha com a m.ce de hũa comenda do lote de 300 mil reis, e de hũ lugar de Dez.or do Paço. A comenda hé efectiva, o lugar extraordin.º, e a m.ce hé gr.de, mas ainda fica estreita no merecim.to, e serv.º de D. Luiz. Naõ cesse D.s de prosperar a caza de V. Ex.ª, nem de darme o conhecim.to do m.to q̃ devo ao coraçam de V. Ex.ª, com q̃ me honra. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 7 de Dezr.º de 1709.

CXX

Ex.mo Sñr. Começa o desabrim.to da sezam a trazernos a irregularid.e dos corr.os, e foi taõ gr.de a tempestade de vento, e de agoa nestes dias, q̃ creyo q̃ em todos os elem.tos, menos no fogo, padeceo a natureza humana naufragios, e ruinas; e se a nossa frota não tivera sahido tornariaõ estas

---

(116) Em França.

prayas a ser infamadas com as reliquias de repetidos estragos. Tambem me chega esta violencia ao tempo, pois pella dilaçam do corr.º me acho sem aq.la honra, q̃ mereço á bond.e de V. Ex.a, porem logre V. Ex.a a mais constante saude, e Lx.a enveje o feliz clima de Condexa, q̃ V. Ex.a faz mais celebre com o seo retiro, q̃ Homero fez a Esmirna com o seo nacim.to, e m.to mais q.do as bençaõs do Ceo começarem a derramarse a nossos olhos sobre a caza de V. Ex.a Eu, meu S.r ando digerindo a penoza notificaçam, de q̃ dei conta a V. Ex.a no corr.º passado (117), e sobre ella naõ tem havido coiza algũa; naõ sei se cuidaõ nas instrucçoens; queira D.s q̃ a lentidam da nossa Corte se naõ emende agora em meu prejuizo. Disseraõme, q̃ fizesse alguns apontam.tos; respondi q̃ me acuzassem q̃ eu me defenderia, e q̃ este modo de perguntar era hũa especie de cathecismo, a q̃ os meninos tinhaõ mais propensam q̃ os velhos. Que eu naõ queria prescreverme a obrigaçam de executar o q̃ a minha imaginaçam vagam.te propozesse, q̃ m.ta m.ce me faria D.s, se eu cumprisse as obrigaçoens, e condiçoens q̃ me ordenassem. As instrucçõe costumaõ ser hũa historia do futuro, de q̃ só hé mestra a Provid.a Divina, e por mayor q̃ seja a materia pode terminarse em poucas concluzoens, a q̃ os novos avizos por novos accidentes daõ forma nova, e m.to mais em min.os de Princepes pequenos inviados a Cortes mais poderozas, q̃ daõ a Ley, e fazem o destino dos outros Princepes. Hoje era o dia, em q̃ festejando a Igr.a o dia de S. Thomé Apostolo, q̃ levou ao Oriente do sol material a 1.a Luz do Sol da Just.a, costumava haver na Cap.a Reyal hũ sermam, ou Panigirico deste mesmo S.to contando as acçoens gloriozas, ou victorias da fé, q̃ debaixo da sagrada band.ra alcançaraõ os Portugueses no 1º descubrim.to da India; porem hoje ficou suprimido este sermam, e em seo lugar se fez hũ dovoto, e magnifico Pontifical, a q̃ assistiria toda a Corte; mas milhor seria, q̃ os Albuquerques, os Menezes, os Castros, os Almeidas, e outros, em q̃ poder não teve a morte (118), fossem objecto dos ouvidos daq.le illustre congresso mais digno de ser auditorio, do q̃ ser expectador, e hé tudo o de q̃ posso informar a V. Ex.a ficando na Sua

---

(117) Refere-se a uma carta, talvez de 14 de Dezembro, que não existe no manuscrito.

(118) Verso dos *Lusiadas* (I, 14).

obed.ª como devo. D.ˢ G.ᵈᵉ a suspirada q.ᵗᵒ excelente pessoa de V. Ex.ª L.ª 21 de Dez.º de 1709.

CXXI

Ex.ᵐᵒ Sñr. Viva V. Ex.º mil an.ˢ pello honrado, e discreto conforto, com q̃ nesta carta de 23 do corr.ᵗᵉ anima, e remedêa o deploravel estado desta minha peregrinaçam. Eu naõ sei, S.ʳ, q.ᵈᵒ hade ser a partida, mas suponho q̃ não contarei m.ᵗᵒˢ dias de Fevr.º Ainda me não deraõ as instrucçoens, nem me comunicaraõ neg.º algũ, q̃ eu haja de fazer naq.ˡᵃ Corte, e nisto tem razam, porq̃ devem de saber, q̃ nem podemos, nem queremos fazer nada em favor de nossos intereçes. Está escrito no Livro da Providª, q̃ Portugal receba a Ley, q̃ lhe prescrever Inglaterra, e eu naõ tenho o talento de Moyzés, nem o seo zelo p.ª pedir a D.ˢ q̃ ou me risque do Livro da vida, ou mude este destino de Portugal. Eu me acho na verd.ᵉ na mayor agonia do mundo, porq̃ sobre as incomod.ᵉˢ da saude, e sobre os riscos da passagem vou ser min.º por advinhaçam. Naõ importa, S.ʳ, p.ª ser agradavel ao seo Principe, q̃ o min.º faça o q̃ verdadeiram.ᵗᵉ convem a seos intereçes, mas hé necess.º, q̃ nos meyos, e progressos de suas negociaçoens obre segundo o genio, e sistema da sua Corte, e eu por mais estudo q̃ fassa não posso reconhecer qual seja este sistema, nem penetrar qual seja este genio. Hũ dia amanheçe claro, outro escuro. As vezes domina hũ esp.º elevado com ardor de gr.ᵈᵉ zelo, e outras vezes reyna hũa sumissam abjecta cuberta de hũa politica timida, e de hũa prud.ª falça. Álem disto em o Cons.º de Estado ha prezentem.ᵗᵉ trez partidos contr.ᵒˢ, em q̃ dois saõ inteiram.ᵗᵉ opostos. Huns min.ᵒˢ naõ respiraõ mais q̃ guerra, custe o q̃ custar; outros suspiraõ pella paz, e mais paz a qualq̃ preço q̃ seja; os do 3.º partido. q̃ se podem chamar os mitigados, ainda não sabem o q̃ querem, dezejaó hũa paz, q̃ naó deixe de ser guerra, ou hũa guerra, q̃ naõ deixa de ser paz.

Nesta terrivel, escura, e ambigua situaçam qual hade ser a fortuna do pobre min.º, q̃ naõ sabe aonde hade buscar taboa, em q̃ salvarse; tanto se podem desagradar da sua mentira como da sua verd.ᵉ Emfim, S.ʳ, partirei p.ª Londres e perdoẽ D.ˢ a Condexa = Domine, si fuisses hic, etc. = Não tome V. Ex.ª a pena de mandarme as memorias do comercio, antes lhe peço q̃ as queira guardar p.ª q.ᵈᵒ D.ˢ

me trouxer á prez.ça de V. Ex.ª, a q.m agradeço com ternura respeitoza estes liberaes oferecim.tos, com q̃ o coraçam de V. Ex.ª, e a sua generozid.e authoriza a honra q̃ sempre me fez, porem o q̃ mais me enriquece a vaid.e saõ as expressoens dos afectos, com q̃ V. Ex.ª faz sensivel a minha auzencia. Naõ haverá distancia, q̃ me separe da vista de V. Ex.ª, e ficarei sempre como agora a seos pés. D.ª G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 28 de Dez.º de 1709.

(Continúa). JOAQUIM DE CARVALHO.

OBSERVÂNCIA ANTIGA DOS CÓNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

(Cont. do n.º 9, pag. 432)

Naõ pasaraõ Seis, ou Sete annñ. depois destes Signais taõ evidentes em Paderne havia hum Relig.º venerado por notavelm.te virtuozo. chamado o P.e Dom Joaõ da Luz, natoral de Vianna q̃ foy aseito no Trienio do R.mo D Gabriel. thomou o habito a 29 de Julho do anno de 1682. hera da mais honrrada Familia de Viana — este P.e Logo no noveciado, nas Informaçaõ q̃ os M M. de novissos daõ no Cap.º p.a aseitaçaõ aos quatro mezes, e aos outo, e honze, o M.e naõ deo outra senaõ q̃ este novisso hera digno do habito, e conhesia pello modo do seu viver q̃ hera Criatura virtuoza, e q̃ caminhava cada vez mais em ser perfeito. naõ levou nemhua so fava preta tendo o mostr.º de S.ta Crus onde hera noviso, e profesou — m.to mais de sento e tantos vogais o q̃ se admirou m.to Servio a Religiao, e asestio m̃. annos em Paderne, q̃ todos aquelles contornos acodiao a elle, nas suas aflisoens por a fama da sua virtude e porq̃ todos alcancavaõ o q̃ lhe pediaõ. faleseu aos outo ou nove anñ da entrada da Reforma, p.a constar q̃ naõ era ella presiza havendo em toda a Cong.cao virtudes: e assim a Devina Providencia quis q̃ o mesmo Reformador mandou por na gazeta o seu admiravel tranzito deste veneravel Relig.º / o q̃ he milhor ler o extrato da gazeta / q̃ he sem suspeita / q̃ o q̃ aqui posso escrever. Sei q̃ esteve dias exposto, e q̃ o labarinto dos povos cresia, foi presizo tirallo dos olhos &.a o serto he q̃ D.s N S.r q̃ em o tempo q̃ se dezia a cong.cao estaua perdida, de relaxada! mostrase estes prodigios p.a consolasaõ dos desconsolados do credito da propria may sem motivo taõ desacreditada.

Se revolvermos os annais acharemos m̃. cazos semilhantes aos q̃ ficao referidos, nos claustros de todos os mostr.os athe a hera de 1723 q̃ entrou o vnico remedio p.a acudir ao

q̃ se dezia perdido: jazem infenitos Relig.os dormindo em pas diante da Mag.de Justicima, como piam.to se cre sendo como saõ sertas As atestasois Religiozas. avtenticas. q̃ se pozeraõ em goarda dos Archivos dos Mostr.os se as naõ consumise o temporal. Tenho mostado q̃ o q̃ pude alcançar na memoria da Capacid.e letras e virtudes q̃ ovvi, e vi, nesta sempre Augusta Religião: hirey dizendo, e continuando os costumes e vzos com q̃ se exercitavaõ os Religiozos della

Já toquei na clauzura q̃ sempre foy decantada

Nesta Cong.cao Direy agora o q̃ ovui, ao R.mo coronista q̃ continuou a de D Nicolláo. como pois naõ sahio a luz, devesseme premetir revelar algua couza de q̃ tiue noticia. Este R.m P.e revolveo todos os cartorios da Cong.cao lembra me dizer elle, q̃ nimguem atingio a verdadeira propriad.e de quererem q̃ fosse tida por instituto nosso! E elle achara q̃ a nenhum lembrou. q̃ a verdadeira e principal couza hera q̃ reparasem bem na Bulla do Papa Paullo 5.o q̃ andava junta a constituiçaõ q̃ foy, e vejo de Roma, veriaõ o q̃ o Papa dezia, assim quanto deziaõ da clauzura hera inproprio, ou hera hua fantasma ornada com aderessos falssos, e inproprios ao nosso instituto Canonico segundo a regra q̃ profesamos. nestas poucas palavras disse o R.mo P.e tudo reparesse bem no dito &.a

Ha annos q̃ me pregontou hum venerando P.e q̃ ja tinha sido Perllado na reforma, como podião hir os P P. Antigos hir, como hiao aos Conv.tos das Freiras, e escreviáo quando a constituiçaó — totalmente pruibia com rigor — respondi, hião porq̃ lhe davaó licença. tornou me a dizer pois os Perlados podião dar tal licença. podiaó torney a responder segundo o juram.to q̃ faziamos comcluido o acto da profiçaõ e segundo ella na propria regra do Instituto do nosso S.to Patriarca, segu o 3.o cap.o e os mais que profesamos. porq̃ as constituisoens saõ huas leis q̃ tem inteligencias, e as q̃ nos manda o Patriarca naõ tem segundas intensois. & de mais, q̃ se ignora totalm.te o q̃ os PP. q̃ foraõ a Roma aprovar as tais Constituisois viraõse precizados, abolirem o q̃ pertendia a Congregaçaõ q̃ fosse quarto voto a clauzura, o q̃ o Papa naõ quis convir; rezaõ porq̃ o P.e M.e q̃ as fes a vontade dos apaixonados. não teve remedio, q̃ modar o voto, em juram.to q̃ so assim o Papa aprovou adevertindo q̃ a palavra q̃ se enserra no Juram.to = perpetuam clauzuram / naó foy posta em Roma foy ca ingerida e he subministrada: Esta Clauzura a sua grande paixaó hia aruynando a cong.cao cuido q̃ ja toquei nisto sei q̃ deo m.to trabalho a Ordem, e foy pre-

sizo fazerse o Coll.º e ozar della paliadam.te assim se conseryou trezentos e tantos anñ. athe a reforma em q̃ huns certos carvois escondidos nas sinzas dos indomitos apaixonados asopraraõ p.ª asender de novo ao tal Reformador a resucitar esta Difunta q̃ ja estava sobre a terra sem aquelle maior empenho de viver. a reforma a tem posto em pe com tais bigodes q̃ vira tempo em q̃ se arependão assim como chorараõ os nossos mais antigos q̃ se viraõ em bom extremo &.ª

Este mesmo Relig.º P.e não esteve pella m.ª reposta pediome o mandase preguntar aos meos PP. MM. Antigos q̃ ainda eraõ vivos o P. M.e Dr. Dom Carllos de S. Bernardo, o P. M.e D Lourenso Prior Atual de Refoyos entao), ao P. M.e D.r D Antonio da Gloria. ao P. M.e D Rosendo. responderaõ o mesmo. so hum, acresentou, q̃ q.m ignorava a intiligencia das couzas q̃ se tratavão na Constituiçaõ q̃ naõ podia largar o escrupollo; mas q̃ hera seguro o estillo em que estavamos q̃ o querer reverdeser de novo o pau seco, q̃ hera procurar prodigio sem nececid.e em couza q̃ naõ tinha forsa de virtude»

Do Antigo vzo da Muzica

Hera taó antiga a muzica Nesta Cong.çaõ q̃ se achavaó clarissimas provas na Caza da Solfa, e o inomaraveis papeis de Solfa Antiquissimas q̃ cada obra se via ter infenitas vozes, q̃ havia Secullos q̃ ja se não sabião cantar, e dizião os MM. da Capella, q̃ fazia pasmar a compoziçaõ das tais obras; achavaõ se 6 ou 7 de Teneros; ovtros tantos de contraltos, e bayxos ovtros: e reparando bem nelles cada papel hera difrente no singular da Solfa, e querendo hum P.º M.e da Capella por em praxe q̃ se cantase procurou as vozes, e fazendo Concerto, andaraõ a tombos com rizo os muzicos, e com rizo naõ poderaõ pollo em obra paresendo lhe hua cantata de desfolhada caguxa, mas devota. mas como tao bem nao podia haver o numaro dos muzicos q̃ pedia o papel he q̃ paresia desfolhada. So de Mizereres se achavaõ sinco coros de ...?... q̃ por hõrra da cong.cao o M da Capella q̃ Antaó hera D Ambrosio, no anno pr.º deste prezente Secullo de 1700 como era g.de compozitor segindo o metodo dos q̃ via Compos hum mizarere de 4. coros, q̃ estrogió a cid.e / ovvi Contar histo a hum Reg.º grave. Em mais modernam.te hum desiplo do P. asima nomeado, q̃ entrou de sete anñ p.ª

pupillo com vos de tiple, e elle o dito P. M.ᵉ da Capella D Anbrozio q̃ era peritissimo na violla, e no Orgaõ Como nas compozisois gainhou amor ao Desiplo e o insinou a tudo q̃ sabia, q̃ taõ perfeitam.ᵗᵉ se apreſeisoov q̃ sem duvida hera couza de m.ᵗᵃ veneraçaõ este se chamava D Thomas de S.ᵗᵒ Antonio; bem conhecido neste Reyno. tocava tres instromentos, e a elles se aplicou assim q̃ perdeo a vos, q̃ ficou sem nenhua, tocava orgaõ, violla e Arpa, e compunha com suma graça os dois instromentos de violla, e Arpa com mimo m.ᵗᵒ particular, sendo M.ᵉ da capella nos annos q̃ servio Cada anno na semana S.ᵗᵃ compos novos mizareres. hum anno q̃ hera de 1719 foy de sinco coros. hum como principal no Coro, ovtro na capella mor, outro na grade do orgaõ ovtro atras do coro, e o 5. no Antecoro, q̃ durou mais de hora a Cantar q̃ sertam.ᵗᵉ couza q̃ todos estavaõ absortos sem infadar. Este P. hindo a caza da solfa vendo a variad.ᵉ de instromentos q̃ se goardavaõ e se ignorava totalm.ᵉ o seu prestimo, e pior o tempero. pegou de hum pello ver tao bonito e machetado de marfins e ovro. troxe o p.ª a sella e entrou a querer ver se podia discobrir o prestimo foy encordoando o; mas logo vio, q̃ em cordas de violla nada Soava: reparou no braso, e vio, q̃ os pontos eraõ de bronze ou de prata: mudou de cordas p.ª de asso, e vio, q̃ soava bem e q̃ hera couza presioza: fes estudo como lhe havia dar o tempero q̃ gastou nisso m.ᵗᵒ tempo de experiensias. Emfim naõ pode alcancar a verdadeira serventia vzou delle, q̃ sertam.ᵗᵉ hera Couza Soavissima. Eu o ovi, e vi.

Havia na mesma Caza da Solfa instromentos de variad.ᵉˢ q̃ se ignorauaõ tanto de boca como de corda, tudo mostrava Grande Anteguidade. por q̃ se naõ fosse assim p.ª q̃ prepozito se haviao depozitar naquella Caza? alem da verd.ᵉ q̃ sempre ovue de Antigos p.ª Antigos, de tempos immemoriaveis. nos mesmos papeis o nome dos seus Avtores manifestaõ q̃ nos annñ em que foraõ compostos nos certificavaõ a sua longa fatura, m̃ papeis Com a data do Secullo de 500, ovtros de 400, m̃ de 300, 200, ovtros de sem: histo he taõ verdadeyro com serto, q̃ se via com os olhos. mas p.ª q̃ dou esta noticia? ainda q̃ fui m.ᵗᵃˢ vezes testemunha entrando nesta Caza m.ᵗᵃˢ e m.ᵗᵃˢ vezes com o M.ᵉ da Capella D Thomas, e D Dionizio Calurro, q̃ taõbem foy M.ᵉ da Capella, antes de D Thomas por se dar a predica, largou a ocupaçaó, / q̃ naõ tinha pouco trabalho / porq̃ a Cidade gostava m.ᵗᵒ de o ovuir, e naõ menos os Reg.ᵒˢ a caza se concervava atulhada os almarios cheyos de papeis, e rodeadas as paredes

de Instromentos dependurados em Escapollas, e huas tais faturas de Madeiras com os instromentos de boca, Boazes, flaotas m.to grandes, e grossas; m.ta casta de gaytas huas com bocas largas, outras de Marfim, e m.tas Com signais de terem palheta, Cornetas huas direitas, ovtras com volta, so de baixoens contei dezaseis huns pequenos outros ordinarios, e huns dois q̃ ademirava a sua forma, q̃ os pontos q̃ tinha so huns dedos de gigante podiao alcançar. hoje imposivel de haver q.m podesse abranger tudo histo se goardava, e se mostrava a hospedes graves. Emfim naõ digo tudo porq̃ de viollas com feitios Selbres, Rabecoins de seis, e de sinco, e hum de quatro taõ agigantado, q̃ se ignorava como se podia vzar delle pois hum so sogeito naõ podia com elle rabecas, e Arpas fazia admiração, a caza sempre estava fichada, o sitio hera onde hoge he a Caza dos livros, mas mais p.a o longe como a reforma fes por ella pasadisso p.a virem p.a o coro Cuido a desmancharaõ, e tudo desapareseu porq̃ Fr Gaspar. q.do vejo p.a a Vnivercid.e esteve mais de 3 annos nas hospedarias por ser Irmaõ de D Francisco de S. Caetano q̃ hera atualm.te vigr.o da Caza emq.to o foy se demorou e de S.ta Crus foy p.a persionista de S. Pedro. m.tas vezes por lizonja ao Vigario, q̃ hera bemquisto os MM. da Capella hiao fazer os concertos a hospedaria em aplaozo do Sn.r Gaspar Moscozo q̃ hera ainda rapas e gostava de ovvir. porem os PP. velhos murmuravaõ destas finezas, e alguas vezes q̃ encontravaõ os muzicos no Caminho lhe deziaõ — Ide, ide Criay o Corvo, q̃ vira tempo q̃ vos tirara os olhos estas profesias poucos velhos as viraõ Completas, porem outros nos revelaraõ com m.tos muzicos, q̃ elle os vejo a degradar. e a extinguir tudo, q̃ hoje em dia he novid.o contar estas couzas porq̃ rara pesoa se lembra disto. na Religiao Antiga so dois, q̃ se hua Andorinha naõ faz veraõ, duas pouco ou nada; sendo eu hua das duas. assim Suspenso e mudo me devo portar porq̃ naó alcanso o misterio da Devina Providencia contudo sempre he digno de reparo, o q̃ o mundo nos Incina. Fr. Gaspar algum dia gostava da muzica de S.ta Crus vejo tempo q̃ a desfes, porq̃ no Varatojo naó ha senão Oracois mentais porq̃ foy o Siminario Instituido p.a isso, e p.a andarem pellos Povos a insinar a doutrina christaá e Santa Crus foi ereta p.a lovvar a D.s In timpano, Cordis, et Organo, In qb.s bene sonantis mas a cachomonia naõ sei de q̃, achou, q̃ haver Caza de instromentos Competia a Reforma p.a se supor relaxaçaõ, Ora façamos noso Sologismo, discobramos q̃ relaxaçaõ seja esta? esta

caza asima expresada se comprovava vinha de custume de tantos secollos; como com efeito esta patente com a serteza de tantas testemunhas desconhecidas, em letras e Instrõm. Estes PP. Antigos heraõ virtuozos, e Relig.os de veneracaõ, vzavaõ o mesmo q̃ cantamos o q̃ David nos deixou escripto p.a nos ocupar no coro em salmiar: como pode ser relaxaçaõ a mesma ocupaçaõ q̃ os Anjos tem no Céo? paresse, q̃ os PP. do Varatojo comprindo o seu Instituto q̃ são perfeitos: assim como deuem ser os conegos Regulares conservando ou louvores do Senhor no coro com as vozes do seu Coracaõ, e com as dos seus louvaveis Instromentos p.a gloria do Autissimo, e proveito Espiritoal das almas q̃ naõ ha mais proprio aremedo do ceo, q̃ o Canto figurado. naõ digo q̃ o do Canto chaõ o naõ seja, porem parese leva sua Canella muy intrinsica pello gosto do Monarca, q̃ este lhe agradava de quatro linhas taõ esquecido neste Reyno, q̃ fes resucitar pela Veriad.e da Capadocia. Ergo haqui empenho de lizonja? ficando os Antigos com os seus Instrõm Livres dessa nota firmes q̃ a sua ocopacaõ era santa, justa, e singolar. porq̃ naõ levava ovtro algum enterece, mais q̃ D.a fosse lovvado. assim comcluo, q̃ sempre foy virtuozo este custume em o coro de S.ta Crus, e nos mais mostr.es da Cong.cao

Contarey o prezenciey em Saõ Vicente ahonde a 16 de Janeiro se selebrava naquelle tempo o Desagravo do SS.mo de S.ta Ingracia adonde hia asistir a Mag.de do Snr Rey Dom Joaõ o 5.o com toda a grandeza da sua Patriarcal, e muzica dos Capados, A estes hum anno esqueseu o livro da sua Solfa de quatro linhas; porq̃ esta gente naõ lhe custa a cantar esta Solfa e sim a de sinco linha por respeito afinaçaõ della. / isto he serto / como a misa desta função estava prompta por ter chegado A Mag.de afligiraõ se os muzicos porq̃ não havia ja tempo de se ir buscar o livro pediraõ q̃ se lhe desse dos nossos a missa do Sacramto q̃ era de sinco linhas q̃ nunca outro se vzou nunca na nossa Antiga Cong.cao assim q̃ se abrio o livro e viraõ os Cantantes q̃ era de sinco linhas, o seu Me mayor virado p.a todos, dise, ora amigos aqui he ella / Sentido / he presizo explicar o como cantáo os Capados / q̃ cada qual na sua vos, q̃ posto o canto nesta variad.e de vozes: Tenor, bajo, com tiples, e contraltos he suave, no de quatro riscas porq̃ ao mesmo tempo q̃ sobem desem de repente, o q̃ naõ podem fazer no canto de sinco linhas porq̃ segue o figurado e nesecita de m.ta afinaçaõ, q̃ na variade de vozes he muy deficil de afinar o q̃ em hua so

yos todo hum coro cantado a compaso custa menos e naõ canca como o de quatro linhas q̃ parte o peito e faz tizicos &.ª Entraraõ os Capados a Cantar, elles mesmo se estavaó gloriando. A Mag.de q.do ovvio a novid.e naõ lhe sosegou o genio; chamou ao Solio, a preguntar se aquelle Canto hera Compuzição nova responderaõ lhe / com o cazo sosedido / ficou admirado; dizendo, he m.to milhor do q̃ elles custumaõ

A mim me naõ fes novid.e porq̃ em S.ta Cruz nas Domingas da quaresma cantaváo os Muzicos nos livros do Canto chaõ na estante dò coro da mesma forma so a difrença hera q̃ em logar do Bajo heraõ Bayxoens. o serto q̃ as Novidades sempre querem ser estimadas. Se agora ovuisem os Antigos com o seu Custume talues q̃ lhe agradaria por moda nova nil sub sole nov. &.ª o Canto de quatro linhas he mais velho, q̃ o pano da Serpe. as Catedrais naõ se mudaraõ e se conservaõ &.ª

Se os Reg.os Conegos Novos visem na 6 fr.ª Santa Cantar e ver como os Atigos faziao esta adoracaõ da Crus, e a ternura com q̃ tantas vozes cantavao os Agios &.ª cuido q̃ confesariõ o q̃ naõ virao, nem ovuiraõ e julgariaõ sem payxaõ a verd.e

Em dia de Paschoa depois de cantar a muzica a Semana S.ta com aplaozo de todos como nunca foy a muzica de S.ta Crus como o Sisne q̃ so canta q.do morre, fatal sosesso, acabada a missa do tal dia de Paschoa do anno de 1724, o Prim.º G.al da Reforma D Bernardino, q̃ sendo filho desta ordem sendo aseito por Muzico, q̃ se a naõ ovuera Sertam.te nao seria Conego Regullar desta Congcao foy o q̃ tinha agachado o Terramoto com q̃ o Reformador despijou o mostr.º de S.ta Crus de todos os seus moradores deixando como Nue / so sete / em numaro de vogais, esbandalhando, e cortando as gargantas a muzica de santa Crus taõ velha como a mesma caza, e mostr.º de S.ta Crus pondo os repartidos pellos pequenos Mostr.os da Cong.cao de q̃ nada lhe serviaõ, com porta aberta p.ª se quizesem ir p.ª os coratos da Ordem, q̃ antes quizeraó alguns hirem p.ª cantar o Requestcat pace as pobres Igr.as das Aldeyas, hum foy p.ª Ancião grande tocador de instromentos, ovtro p.ª Antozede D Francisco de S.ta Hellena pregador afamado, o m.e da Capella D Thomas de S.to Antonio p.ª vigr.º de Palla onde naõ chegou aquentar o lugar porq̃ dando lhe huas sezois como foy criado de pequeno grandeza desta Avgusta May e ver se so dezemparado esmoreseu, q̃ lhe deo hum vagado em o meyo

de hum dos dias de sezaõ, q̃ perdeo os sentidos / hum clerigo da freguezia levantou a vos q̃ morrera, e sem mais nem espera mandou tocar lhe os Sinos, e mal amortalhado o pregaraõ na Igr.ª e cova feita o enterravaõ. hum P.e q̃ estava velho asestindo clamou q̃ o vigr.º estava a suar, o tal Revd.º clerigo desfes o clamor, q̃ hera da Agoa benta, q̃ se lhe tinha deitado, e com toda a presa o botaraõ na Sepultura, e o bom do clerigozinho pos se logo a cavalo p.ª S.ta Crus a pedir a Igr.ª vaga, q̃ sem mais nem mais o R.mo g.al da Reforma lhe pasou aprezentaçaõ, confesando o Coveiro q̃ q.do o enterrara sentira debayxo dos pes pular a terra. E enteraõ vivo hum Relig.º de tantas prendas, alem das da natureza da Capacid.e porq̃ hera Pregador como os do Numaro de bom nome, e estimaçaõ de toda a gente grave, e Senhores de pr.ª classe da Corte. & ovtros foraõ p.ª ovtros Beneficios, os mais foraõ p.ª onde o grande Difinitorios os degradou. fatal foy este primeyro destrosso depois de tantos secullos sosegados &ª o mais se contara a seu logar &.ª

Dentro em 15 dias se viraõ as paredes de S.ta Cruz como dezertas, o coro enrouqueseu, e sem voz, os officios Devinos pararaõ, em m̃ tempos naõ tocou o orgaõ nem q.m o tocase. foy presizo pedir por favor, e por rigor, mandar a o Collegio p.ª della virem os collegiais, e moradores, q̃ foy mandando o Reformador como se o coll.º fosse, nao cabria, ou podesse ter hospedes p.ª virem a S.ta Cruz servir lhe no Altar, meza, e coro no coro mal se mal se ovviao 3 velhos, q̃ de tais naõ tinhaõ vos p.ª Cantar nem p.ª rezar, e os quatro hum Matrial, e dois pacovios q̃ se deziaõ do Conselho de Estado. em hum Corro de tantos Secollos sempre cheyo de dia, e noute, q̃ se observava q̃ em hora algua estaua so nem P.e algum introv nelle, q̃ estiuesse solitario.

Altos Juizos de D.s q̃ naõ podemos investigar.

. . . . . .

Continua o ms. de D. José de S. Bernardino, e era tenção nossa levar ao cabo a sua publicação n*O Instituto,* onde tão valiosos elementos para o estudo de Coimbra se encontram arquivados; as transformações materiais que a revista vai sofrer, e o início duma nova série, levam-nos, porém, a suspender aqui esta publicação, aguardando oportunidade para uma transcrição de todo o ms., que reputamos de singular interêsse para quem deseje conhecer a vida do mosteiro de S. Cruz.

Da 1.ª parte dos apontamentos de D. José de S. Bernardino, ficam ainda por publicar os capítulos seguintes:

« Se os do Collegio herão obrigados a vir a S.ta Cruz no Altar
Do vzo das Brevias no tempo Antigo.
Que Sirconstancias haviaõ ter os q̃ fosem votados p.a Gerais
Se os Novissos serviao a Meza
Dos vzos reprovados antiquarios q̃ se proibirao
Do trato Antigo do Comestivo, e vistuario
O que se dava nos dias ordinarios
Nos dias solemnes de primeiras classes
Do vzo Antiquario q̃ os Antigos costumavaõ
Da roupa e seus proviñ o vzo Antigo
Dos proviñ menores
Do vzo Antigo das vestiarias
Como se recebia o Cap.º G.al e em q̃ dia »

A esta 1.ª parte, outra se segue de não menor interêsse — *Reposta das Novas Preguntas dos estillos Antigos dos Conegos Regullares* — em letra do mesmo punho e juntamente encadernada.

Todo o ms., como ficou dito já, é pertença da Biblioteca do Liceu Central de Coimbra e nela se encontra patente ao estudo dos curiosos.

António Gomes da Rocha Madahil

PARENTES AÇOREANOS DO CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

(Cont. do n.º 9, pag. 429)

Apontamentos sem comentários (1)

D. José Mascarenhas nasceu a 2 de Outubro de 1708. Pela renúncia de um irmão, foi 8.º Conde de Santa Cruz, 5.º Marquês de Gouvêa, etc., e depois Duque de Aveiro. Casou a 20 de Julho de 1739 com D. Leonôr de Távora, filha dos 2.ºs Condes de Alvôr.

Tivéram filho:

D. Martinho Mascarenhas. Nasceu a 26 de Novembro de 1740 (o Marquesíto).

O Duque de Aveiro, que parece ter sido o autôr e mandatário dos tiros desfechados contra a carruagem que conduzia El-Rei D. José, junto ao lugar hoje chamado da Memória, na noite de 3 de Setembro de 1758, foi prêso na sua casa de Azeitão a 13 de Dezembro dêsse ano, com seu filho o denominado Marquesíto, conduzido à Casa dos Bichos, em Belém, e justiçado em 13 de Janeiro de 1759 (2). O Marquesíto passou dezoito anos encarcerado no forte da Junqueira em companhia do seu próximo parente Marquês de Alórna. Quando todos os prêsos foram sôltos, êle acompanhou êsse Marquês, com quem ficou numa sua quinta junto a Almeirim, por determinação régia de 7 de Março de 1777.

D. Maria Xavier de Lancaster, Condêssa dos Arcos pelo seu casamento com o Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, era filha da Condessa de S. Miguel, D. Juliana de

---

(1) Por Júlio de Castilho (inédito).

(2) A sentença condenatória foi de 12 de Janeiro de 1759. Um alvará de El-Rei, de 17 do mesmo mês, confirmou a sentença, e proïbiu a revisão ou anulação.

Lancaster, neta da Condêssa de Unhão, D. Maria de Lancaster, bisneta de D. Martinho Mascarenhas, 4.º Conde de Santa Cruz, de quem o Marquesito era bisneto.

D. Antónia de Bourbon, mulher do 2.º Conde de S. Miguel, era filha de D. Tomás de Noronha, 3.º Conde dos Arcos, e de sua mulher D. Madalena de Bourbon. Não se encontra parentêsco algum (a não ser muito remóto) entre esta D. Antónia e o Marquesito.

D. Juliana Xavier de Noronha, que nasceu a 29 de Setembro de 1732, foi filha de D. Martinho de Noronha, Conde dos Arcos, e da Condêssa D. Maria, acima referida; bisneta do 4.º Conde de Santa Cruz, de quem era também bisneto o Marquesito.

Além de D. Martinho (o Marquesito), o Duque de Aveiro tinha mais duas filhas, uma das quais se chamava D. Joana Mascarenhas. Fôram ambas encerradas no Convento das Carmelitas, e sua mãe no do Rato.

No livro *Prisões da Junqueira* o autôr muitas vêses se refere ao Marquesito, seu companheiro no cárcere.

Por edital de 13 de Março de 1781, da Intendência Geral da Polícia, proíbe-se a circulação de vários papéis, e entre êles a do extenso arrasoado feito a favôr de D. Martinho Mascarenhas.

A 23 de Maio de 1781 foi redigida a sentença revisora, que, absolvendo os Távoras, os Atouguias, etc., considera só culpados o Duque de Aveiro e os seus criados. Dela apelou o Procuradôr da Corôa, João Pereira Ramos.

D. Martinho Mascarenhas, 4.º Conde de Santa Cruz, bisavô de D. José Mascarenhas, último Duque de Aveiro, era filho de D. Brites Mascarenhas, herdeira da casa e do Condado, e de seu 2.º primo D. João Mascarenhas, que foi 3.º Conde de Santa Cruz, filho herdeiro de D. Fernão Martins Mascarenhas, Comendadôr de Mértola, etc., e de sua mulher D. Maria de Lancaster, filha de D. Denís de Lancaster, neto de D. Luís de Lancaster, que casou em Castela com D. Brites de Castro, herdeira do Condado de Lemos, e que era filha de D. Fernando II, 3.º Duque de Bragança, e de D. Isabel filha do Infante D. Fernando, irmão de ElRei D. Afonso V.

Este D. Martinho casou com D. Juliana de Lancaster, filha de D. Manrique da Silva, filho do Marquês de Gouvêa, e da Marquêsa D. Maria de Lancaster, filha dos Duques de Aveiro D. Álvaro, e D. Juliana de Lancaster.

O senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, progenitôr dos Duques de Aveiro, casou com D. Brites de Vilhena, filha do

chamado senhor D. Álvaro, e de D. Filipa de Mélo, filha do Conde de Olivença.

Em D. Martinho Mascarenhas, 6.º Conde de Santa Cruz. Mordomo-mór, renovou el-Rei D. João V o titulo de Marquês de Gouvêa, de que foi o 3.º Marquês, com o tratamento de Sobrinho. Casou com D. Inácia Rosa de Távora, filha do 2.º Marquês de Távora.

Tivéram filho:

D. João Mascarenhas, 4.º Marquês de Gouvêa, 7.º Conde de Santa Cruz, o qual renunciou os seus títulos e casa em seu irmão D. José Mascarenhas.

Historia do Reinado d'El-Rey D. Jozé (1)

«D. Martinho Mascarenhas, filho do último Duque d'Aveiro. Nasceo a 20 de Novembro de 1740. Na sua primeira idade foi feito Marquês de Gouveia, titulo que perdeu com a desgraça de seu pai.

«Aos 19 annos foi encerrado no Fórte da Junqueira, justamente com outros fidalgos e com seu tio, o Marquês de Alórna, no qual jazêram por 18 annos, até 1777.

«Foi sôlto quando tinha 37 annos e privado da grande fortuna de seu pai.

«Os Morgados da sua casa tinham passado á dos Marquêses de Lavradio, os bens livres vendidos pelo Fisco. Foi-lhe proïbido residir na Côrte, quando saío da prisão, e vivia de uma mesada que os seus parentes, Marquêses de Alórna e de Fronteira lhe davam. Foi viver na quinta de Val de Nabais junto a Almeirim, pertencente á casa de Alórna, onde viveu por muitos annos, servindo de feitôr ao seu protectôr e parente. Quando o Marquês de Alorna, D. Pedro, organisou a Legião chamada de Alórna, colocou-o nela como Alféres de Cavalaria para o habilitar a vir á Côrte, onde o apresentou ao Príncipe Regente D. João, o qual, do seu bolsinho, lhe mandou dar cem mil reis por mês. Na Côrte era tratado por D. Martinho Mascarenhas, na sociedade de Lisbôa pelo seu antigo titulo de Marquês de Gouveia. Residia numa modesta casa da rua da Lapa, a Buenos Aires e muitas vêses em Bemfica em casa do seu parente o Marquês de Fronteira, ou em casa do Marquês de Alórna.

---

(1) Por Simão José da Luz Soriano, vol, 1.º, pág. 307, nota.

Fez-se notável pela muita paciência com que suportou todas as suas desgraças dêsde a sua juventude. Era muito bem quisto de todos os seus Camaradas da Legião e muito estimado dos seus parentes e amigos.

Morreu na sua casa da Rua da Lapa, tendo de idade 63 annos. Nelle acabou a linha primogénita da família Mascarenhas, bem como o titulo de Marquês de Gouveia, assim como o de Duque d'Aveiro acabára em seu pai».

Justificação da nobrêsa de André Francisco de Labat Marramaque Forjás Vandaraga (van der Haghe) de la Cerda e de sua legitima mulher Dona Maria Feliciana Marramaque de la Cerda

«Diz Antonio de Labatt (sic) Marramaque Forjaz Vandraga de Lacerda, Bacharel formado pela Universidade de Coimbra, filho primogenito de André de Labatt (sic) Marramaque Forjaz Vandraga de Lacerda, e de sua legitima mulher Dona Maria Feliciana Marramaque de Lacerda, que, para certos requerimentos conducentes a seu direito, lhe é necessaria por certidão de publica forma a justificação que os ditos seus paes fizeram, cujos autos se acham no Cartorio do escrivão Antonio Francisco Medina. Pede a Vossa Mercê, Senhor Juiz de Fóra, faça mercê mandar se lhe passe. Espera Receber Mercê. = Passe. = *Cabral.*

Antonio Francisco Medina, Tabellião publico de notas, Escrivão do Geral em esta villa de Horta, e seus termos d'esta Ilha do Fayal, &. Aos que a presente minha certidão virem, certifico e faço certo, em como em meu cartorio se acham uns autos de petição de *Items* justificativos em que é justificante André Francisco de Labatt (sic) Marramaque Forjaz Vandaraga de Lacerda e sua mulher, Dona Maria Feliciana Marramaque de Lacerda, moradores n'esta villa, os quaes assim e da forma que n'elles se contem, em cumprimento do despacho, á margem da petição supra, proferido pelo Doutor Juiz de Fora, José Fellipe Ferreira Cabral, passo por certidão e seu theor e forma, *de verbo ad verbum,* é o seguinte:

« Dizem André Francisco Forjaz Vandaraga de Labatt (sic) e sua mulher Dona Maria Feliciana de Bettencourt, moradores

n'esta villa de Horta, Ilha do Fayal, que para conservação de sua nobresa e memoria de seus ascendentes, lhe é necessario justificar o seguinte:

Se sabem que o justificante é tido e havido e reputado, por filho legitimo e de legitimo matrimonio de Diogo de Labatt (sic) e de sua mulher Dona Isabel Felicia de Lacerda, e se estes se tratáram n'esta Ilha, com grandesa e abundancia á Lei da nobresa, e sendo a casa dos ditos seus pais administradora de varios vinculos instituidos pelos seus ascendentes do justificante que os está possuindo por fallecimento dos ditos seus paes, e se sabem que o dito seu pae, Diogo de Labatt (sic) é tido por filho legitimo de legitimo matrimonio de Gedião de Labatt (sic) e de sua mulher, Maria de Faria, pessoas que n'esta Ilha viveram e se trataram com luzimento e trato segundo a lei da nobresa, e se sabem que o dito Gedião de Labatt (sic) é filho de Jaques de Labatt (sic) e de sua mulher Anna Vieta, naturaes da cidade de Roxella (Rochelle) no Reino da França, pessoas que não consta exercitassem officio incompativel e opposto ás leis da civilidade politica e nobresa. = Se sabem que a avó paterna do justificante, Maria de Faria, era tida por filha legitima do Capitão André Dutra Pereira Machado e de sua mulher Agueda Vieira; o dito Capitão André Dutra Pereira Machado, filho do Capitão Estacio Dutra Machado e de sua mulher Isabel de Faria; a dita Agueda Vieira, filha do capitão-mór, Salvador Castanho e de sua mulher Barbara Vieira; o capitão Estacio Dutra Machado, filho do capitão Bartholomeu Dutra Machado e de sua mulher Ignez Pereira. = Se sabem que Isabel de Faria, terceira avó do Supplicante e mulher de seu terceiro avô o capitão Estacio Dutra Machado, era filha do capitão Gaspar de Faria e de sua mulher Violante Dutra. = Se sabem que o sobredito capitão-mór, Salvador Castanho, era filho do capitão Amaro Castanho e de sua mulher Anna Barbara; Barbara Vieira, mulher do dito capitão mór, Salvador Castanho, filha do capitão mór, Francisco Vieira Alemão. = Se sabem que a mãe do justificante, D. Isabel Felicia de Lacerda, mulher de Diogo de Labatt (sic), é tida por legitima filha do capitão António de Lacerda Pereira e D. Briolanja Pereira da Silveira; o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, filho do Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda e de sua mulher Dona Isabel de Azevedo; e a dita Dona Briolanja, filha do capitão Gaspar Silveira Villalobos e de sua mulher Dona Joanna Pereira da Silveira Marramaque; o capitão Gaspar Silveira, filho do capitão Manuel Silveira

Carauta e de Dona Paula de Bom-Dia; Dona Joanna Pereira da Silveira, filha do capitão Gonçalo Pereira Machado e de sua mulher Dona Anna da Silveira; o dito capitão Manuel Silveira Carauta, filho do capitão Antonio Silveira Carauta e de Dona Joanna Pereira da Silveira; Dona Paula de Bom Dia, filha do capitão Pedro Roiz Carrascosa e de D. Catharina Teixeira, primeiro matrimonio. = Se sabem què Dona Maria Feliciana de Bettencourt, mulher do justificante, é filha legitima de Manuel Jacinto de Lacerda Bettencourt e de sua mulher Dona Mariana Paula Merães Pamplona; e o dito Manuel Jacinto filho de José Antonio de Brum Marramaque, e de sua mulher Dona Maria Francisca de Bettencourt; Dona Mariana Paula, filha do capitão Sebastião Merães Pamplona e de sua mulher Dona Dorothea Maria; e o dito José Antonio filho do capitão Jacinto Furtado de Mendonça e de sua mulher Dona Mariana Pereira da Silveira; e dito capitão Jacinto Furtado, filho do capitão Gonçalo Nunes de Arez e de D. Maria de Lacerda; e a dita Dona Mariana Pereira da Silveira, mulher do dito capitão Jacinto Furtado, segunda irmã de Dona Briolanja Pereira da Silveira, avó do supplicante, e ambas filhas do sobredito capitão Gaspar Silveira Villalobos e de sua mulher Dona Joanna Pereira da Silveira Marramaque, como fica relatado. = Se sabem que o justificante é legitimo successor dos ditos seus ascendentes como primogenito de sua casa e representar sua mãe, que n'ella succedeo, por não haver varão paterno nem materno successivel senão a mesma que deixasse successão, e se faz merecedor por sua pessoa, e nobresa de seus maiores das mesmas honras e privilegios que elles gozáram sem bastardia ou nota alguma. Pede a Vossa Mercê, Senhor Juiz Ordinario, faça mercê mandar-lhe perguntar testemunhas sobre o referido, citado o procurador do concelho, e depois julgal-o por legitimo descendente dos sobreditos seus maiores, na forma dos documentos juntos que se dão em prova. = Distribuida. = Justifique. = Citado o procurador do Concelho. = *Bitancourt*.

Em os 8 dias de Agosto de 1760 annos, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, nas casas de morada de José Furtado de Mendonça, Procurador actual do Concelho, eu, Escrivão o citei na forma da petição retro de que dou fé e assigno. = *Elias Antonio de Souza,* proprietario escrivão do judicial o escrevi. = *Elias Antonio de Souza*.

De como junto a estes autos a Inquirição tirada por virtude da petição retro e os doçumentos que na mesma se fazem menção.

Em 29 dias do mez de Novembro de 1760 annos n'esta villa de Horta, Ilha do Fayal, nas casas de minha morada, junto a estes autos a Inquirição tirada por virtude da petição retro e os documentos que n'ella se declarm que tudo é o seguinte de que fiz para constar este termo. = *Elias Antonio de Souza*, proprietario escrivão o escrevi.

Alvará. = El-Rei, Nosso Senhor, tendo respeito ao zelo e deligencia em que Gonçalo Pereira de Lacerda, filho de Antonio Pereira, acudio, por espaço de 15 annos, nas occasiões de rebates que se offereceram em a Ilha do Fayal, donde é morador, particularmente no tempo, que o Castello de Angra esteve sitiado, e no anno de 642 se embarcar em companhia do General Antonio de Saldanha, para esta côrte e passando, no de 643, ao Alemtejo, começar de servir com dois cavallos á sua custa, naquellas fronteiras, vindo de Campo Maior nas sahidas que em 10 de Maio e 11 de Julho do mesmo anno se fizeram por dentro de Castella, pelejar nos recontros que houve com o inimigo, como bom soldado, e da mesma maneira de proceder, em todas as facções que se obráram na primeira entrada que por suas terras fez o exercito, e em tudo o mais que o Governador das Armas executou em differentes praças de Andaluzia, e nas investidas e assaltos de 28 de abril 12 e 18 de Maio do anno passado de 644 obrar com egual valor ajudando a matar, ferir e render muita gente e ganhar algumas presas dos Castelhanos. E a batalha que com elles houve no Campo de Montijo, tendo feito sua obrigação depois de lhe matarem o cavallo e o deixarem a elle tambem por morto, de dezeseis feridas, que recebeo no rosto e mais partes do corpo, ficar aleijado de um dedo, e com lesão na mão esquerda. E em consideração do mais que por sua parte se representou: Ha por bem de se lhe fazer mercê de promessa de 30$000 reis de pensão em umas commendas que se houverem de pensionar da ordem de Christo, para os ter com o habito d'ella que lhe tem mandado lançar. Em Lisboa a 21 de Abril de de 645. = Diz o espaço = de Fayal. = *Gaspar de Faria Ferreira.* = Registado a folhas 248, verso. = *Manuel Affonso Barreiros.*

Certidões:

Manuel da Gama Lobo, capitão de cavallos e couraças por Sua Magestade: Certifico que na minha companhia achei servindo a Diogo Pereira de Lacerda, natural da Ilha do Fayal, e serve n'ella com a pontualidade que de sua qualidade se espera e por me pedir a presente lh'a dou por mim feita, e assignada e sellada, com o sinete de minhas armas, o que tudo juro pelos Santos Evangelhos passar na verdade. Campo Maior 7 de Maio de 645. = *Manuel da Gama Lobo.* = Tem o reconhecimento do tabellião de Lisboa, Ambrosio Lopes de Barbuda, de 13 de Maio de 1645.

Fernão Garcia Jaques, capitão intertenido em a Ilha de S. Miguel por Sua Magestade: Certifico que conheço a Diogo Pereira de Lacerda, ser pessoa nobre das principaes familias da Ilha do Fayal e aparentado com toda a nobresa da dita Ilha e das mais e o conheci servir em a Cavallaria em a provincia do Alemtejo na praça de Campo Maior, com armas e cavallo e criados *á sua custa* com grande satisfação como de sua qualidade se esperava e servindo em a dita praça do capitão de infantaria em o terço do mestre de campo Martim Ferreira da Camara e sei o dito Diogo Pereira de Lacerda ir para a cidade de Lisboa e a seus requerimentos e embarcar para o Brazil em a nau «Rosario» em serviço de Sua Magestade a pelejar a dita nau em a costa da Bahia com os hollandeses e queimarem-a e sei morrer n'ella o dito Diogo Pereira de Lacerda. Passo tudo na verdade o assim referido pelo juramento dos Santos Evangelhos por me ser pedida a presente a passei de minha lettra e signal e sellada com o sinete de minhas armas em a villa de Orta do Fayal aos 22 de Maio de 1667. = Lugar do sinete. = *Fernão Garcia Jaques.* = Reconheceu esta assignatura Francisco Homem Cardoso, Tabellião publico de notas e judicial, nos officios de que é proprietario o capitão Gaspar da Silveira Villalobos, em 25 de Maio de 1667.

«Os officiaes da Camara desta Villa das Vellas, Ilha de S. Jorge &. Certificamos que conhecemos a Antonio Pereira de Lacerda, morador em esta sobredita Villa, ser pessoa mui principal e de qualidade e aparentado com as melhores

familias assim desta Ilha, como das da Terceira e Fayal, e actualmente está servindo de capitão de uma das companhias de ordenança, com toda a satisfação, assistindo a todas as obrigações do seu cargo como de sua qualidade e experiência se espera e por ser pessoa de todo o talento e sufficiencia e desinteressado o nomeámos ao Dezembargador e Provedor de Real Fazenda, Luiz Matoso Soares, para servir de Almoxarife da Real Fazenda, o qual cargo exercitou com toda a rectidão e limpesa de mãos procurando em tudo o augmento da Fazenda Real e com a mesma rectidão tem servido de juiz ordinário e eleitor e provedor da Casa da Santa Mirericórdia e guarda-mór de saude, mostrando em todos estes cargos, que servio, ser muito zeloso do serviço de Sua Magestade e bem commum, e tanto que em algumas occasiões mandou vir, a seu risco, polvora e outras cousas para o Armazem das fortificações d'esta villa por estar falto das ditas cousas, e fallecendo da vida presente a Senhora Rainha de Portugal o dito Antonio de Lacerda Pereira só lhe mandou fazer exequias em a Egreja Matriz d'esta dita Villa das Vellas *á sua custa,* com a pompa e aparato que a Ilha permitte por a Camara não ter com que as mandar fazer.

«Pelo que é muito capaz e merecedor de toda a mercê que Sua Magestade que Deus grande fôr servido fazer-lhe. Passa tudo o sobredito na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos, por nos ser pedida a presente certidão a mandamos passar e nos assignamos, sellada com o sello d'esta Camara em 20 de Agosto de 1684. = Manuel Affonso Barreiros, escrivão d'esta Camara o subscrevi = Amaro Pereira Alemão = Amaro Vieira Machado = Diogo Machado Teixeira = Manuel Gaspar de Quadros = Matheus Miranda Maciel = Reconheceu as assignaturas Manuel Affonso Barreiros, Escrivão da Camara, que serve nos officios de que foi proprietario João Dias d'Almada, em 11 de Outubro de 1689 annos.

Mathias da Silva Moreno, Escrivão de Almoxarifado da Ilha do Pico, por Sua Magestade que Deus Guarde: Certifico que estando eu no Porto da cidade da Bahia de Todos os Santos, dos Estados do Brazil, n'aquelle anno certo que na verdade se achar, o General Segismundo, com sua armada de Naus, botou sua gente em terra, na Ilha de Taparica e na ponta chamada das Baleias, fez sitio, onde esteve

em paz, e avisando a Sua Magestade, que Deus havia, o Serenissimo Rei de Portugal, D. João, mandou uma armada, de grossos galiões á dita cidade da Bahia, para effeito de despejar o hollandez da dita praça que situava na dita ilha de Taparica, sendo já quando chegou a nossa armada, de Portugal, o hollandez, General Segismundo, com toda a sua armada e gente havia despejado e se foram para os portos de Pernambuco, que por sua parte estava, e havendo noticia que n'aquella costa da Bahia andavam navios hollandeses, de corso, esperando por navios que d'aquella praça sahiam carregados, o general da dita nossa armada, mandou tres naus de Sua Magestade a correr a costa a ver se encontravam o inimigo e sahindo avistaram sete naus dos Estados da Hollanda e umas das ditas nossas naus portuguesas, avistando os inimigos, se foram em sua busca, e a outra nossa nau das tres se ficou na ponta de Santo Antonio, por invocação de *S. Pedro,* travando sua guerra com o Flamengo, por serem muito mais que os nossos e maiores naus, que as nossas, sendo passado muito tempo matáram do mar guerra *(sic)* de uma das nossas naus, a qual estando já aberta e destroçada de balas se rendeo pelos hollandeses e ficou a nau *Rosario* combatendo só estando atracada de ambas as partes com arpões dentro de que era cabo d'ella um maltez, e por verem que não tinham livrança se puzeram o fogo ao paiol da polvora e não escapou gente, salvo algum que contou o grande excesso e valor com que os nossos pelejaram e a perda que o hollandez teve que tambem se lhe queimaram das suas naus, e uma nos ficou das do hollandez, por invocação a nau *Fortuna* que ficou sem gente pela haver botado nas naus que estavam atracadas com a nossa, e na dita armada ia servindo a Sua Magestade o capitão Diogo Pereira de Lacerda, natural da Ilha do Fayal, que na dita nau ia e se queimou com os mais que n'ella ião e o caso e batalha tudo succedeo á vista de terra estando eu escrivão no tempo do successo na fortâlesa do Morro, na companhia de Infantaria paga de que era capitão Francisco de Lasnes *(sic)*, onde os nossos leváram a dita nau *Fortuna,* derrotado ficando o hollandez, e outro sim que o dito capitão Diogo Pereira de Lacerda e seu irmão Gonçalo Pereira de Lacerda ambos serviram á sua custa, no tempo das guerras nas fronteiras de Portugal a Sua Magestade, e o capitão Diogo Pereira de Lacerda foi que falleceo solteiro e como tal lhe não ficou herdeiro em seus bens mais que o dito seu irmão, Gonçalo Pereira de Lacerda, o qual não teve mais

filho masculino, salvo o capitão Antonio Pereira de Lacerda, morador na villa das Vellas de S. Jorge, na qual está servindo de capitão da ordenança, lá foi que servio de Juiz Ordinario, como tambem sei que servio de Almoxarife da Real Fazenda, tres annos na dita Ilha, e seu avô servio n'esta Ilha do Fayal de capitão muitos annos da ordenança de gente da terra, o qual chamavam Antonio Pereira Carauta e era da principal e mais qualificadas gerações d'esta Ilha e tudo assim affirmo e certifico por me achar presente na dita praça e mais por os conhecer seu tio, pae e avô por sermos nascidos e criados n'esta Ilha do Fayal, donde passei a presente certidão de outra que em meu poder fica a que me reporto que assignei por me ser pedida aos 29 de Novembro de 686 e me reporto a outra qualquer que d'esta teria já passado. = *Mathias da Silva Moreno,* escrivão do dito Almoxarifado o escrevi. = *Mathias da Silva Moreno.*

Reconheceu esta assignatura o tabellião João Rodrigues Gularte em 9 de Dezembro de 1686.

«Antonio de Brum da Silveira, Cavalleiro professo da ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade que Deus guarde: Certifico que o capitão António de Lacerda Pereira, morador na Villa das Vellas, é neto do capitão Antonio Pereira Carauta, filho do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro que foi da ordem de Christo e sobrinho do capitão Diogo Pereira de Lacerda, os quaes pae e tio foram d'esta Ilha do Fayal a servir a Sua Magestade na feliz acclamação do Senhor Rei D. João que santa gloria haja, e ouvir dizer que á sua custa e que o dito seu tio, o capitão Diogo Pereira de Lacerda, morrera queimado no serviço do mesmo Senhor na Nau *Rosario*, brigando com os flamengos no tempo das guerras de Pernambuco. Sei que o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira e seus paes e avós procedem das melhores familias d'esta Ilha e haver servido de capitão na de S. Jorge, aonde assiste, de Juiz ordinário, Provedor da Misericordia, Eleitor, Guarda-mór da Saude e de Almoxarife da Real Fazenda e ser capaz para poder occupar qualquer posto que Sua Magestade, que Deus Guarde, fôr servido fazer-lhe mercê e que tudo certifico pelo hábito de Christo em que sou professo, e por me ser esta pedida passei de minha mão e sellada com o sello de minhas armas de que uso, hoje 3o de Novembro de 1686 = Antonio

de Brum da Silveira = Reconheceu esta assignatura o tabellião João Rodrigues Gularte em 9 de Dezembro de 1686».

Manuel de Souza de Brito, Capitão de Artilharia em toda esta Ilha do Fayal, e Familiar do Santo Officio: Certifico que ha cincoenta e tres annos que resido em esta Ilha do Fayal, e conheci Antonio Pereira Carauta e seus dous filhos que sómente teve de legitimo matrimonio, o qual Antonio Pereira Carauta e os ditos seus filhos eram das principaes familias d'esta dita Ilha e como taes viviam á lei de nobresa, servindo-se de seus moços, escravos e cavallo na estrebaria e o dito Antonio Pereira Carauta servio todos os cargos da Republica e de Juiz de Contrabando, e era verdadeiro portuguez, e livre de toda a má raça, e como tal na aclamação d'El-Rei Nosso Senhor D. João, o quarto, que Deus tenha em Santa Gloria, mandou os ditos seus dois filhos Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda servir a Sua Magestade nas fronteiras, *á sua custa*, de soldados de cavallo com grande dispendio de sua fazenda; e na batalha de Montijo, sendo General do exercito de Portugal, Mathias de Albuquerque, ficou o dito Gonçalo Pereira de Lacerda entre os mortos de cavallo muito mal, ferido e um seu mulato, e servo, e seu moço o tiráram de entre os mortos e carregáram ás costas e milagrosamente escapou por ficar mal ferido, o que sei por estar no tal tempo, da dita batalha em a cidade de Lisboa e o vêr com os meus olhos; e o dito seu irmão Diogo Pereira de Lacerda, despachou Sua Magestade por capitão de Infantaria para a cidade da Bahia de todos os Santos, e saindo tres naus a correr a costa, se embarcou em a nau *Rosario* em a qual ia por cabo um maltez e avistando sete naus hollandesas, se atracou com a Capitania por ser soccorrida das demais naus, e o inimigo ter morto a maior parte da gente por se não entregar, puzéram fogo ao paiol da polvora e morreram queimados, o que sei de ouvido e foi publico n'esta dita Ilha que o dito capitão Diogo Pereira morrera queimado em a dita nau *Rosario* e sei que Sua Magestade fez mercê do habito de Christo ao dito Gonçalo Pereira de Lacerda, e sei que o dito somente teve um filho, do legitimo matrimonio, por nome Antonio de Lacerda Pereira, o qual sei estar servindo de capitão de uma companhia da ordenança em o Villa das Vellas da Ilha de S. Jorge e que tem servido de Juiz ordi-

nario e de Almoxarife da Real Fazenda e pelos serviços de seu avô, Antonio Pereira Carauta e de seu tio, Diogo Pereira de Lacerda, e do dito seu pae Gonçalo Pereira de Lacerda, de que não ficáram herdeiros mais que o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, e pelos seus serviços e bom zelo, que tem do serviço de Sua Magestade, é merecedor de toda a honra em que Sua Magestade lhe quizer mandar fazer, e por me ser pedida a presente a passei de minha letra e signal e sellada com o sinete de minhas armas e tudo o em ella relatado affirmo passar na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos, em esta dita Villa de Orta, Ilha do Fayal aos 2 de Dezembro de 1686 annos. = Lugar do Sinete. = *Manuel de Souza de Brito.*

Reconheceu esta assignatura o tabellião João Rodrigues Gularte em 9 de Dezembro de 1686.

«O capitão Jacinto Furtado de Mendonça, cavalleiro da ordem de Christo: Certifico que o capitão Antonio de Lacerda Pereira, morador na Villa das Vellas, é neto de Antonio Pereira Carauta e filho de Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro da Ordem de Christo, e sobrinho de Diogo Pereira de Lacerda, os quaes pae e tio foram d'esta Ilha do Fayal ás fronteiras, a servir a Sua Magestade, que Deus Guarde, e ouvi dizer que à sua custa, e que o dito Diogo Pereira morrera queimado em a Nau *Rosario,* brigando com os flamengos, no tempo das Guerras do Pernambuco, e sei que procedem os ditos irmãos das principais familias d'esta Ilha do Fayal; e outro sim conheço o dito Antonio de Lacerda Pereira por muitas vezes conversar com elle, por homem discreto, capaz para poder occupar qualquer posto que o dito Senhor for servido fazer-lhe mercê, e sei que serve de Capitão de uma companhia da Ordenança, que servio de Almoxarife da Real Fazenda, na Ilha de S. Jorge, o que tudo juro pelo habito de Christo em cuja ordem sou professo e por me ser pedida a presente certidão lh'a passei e sellei com o sello de minhas armas, aos 4 de Dezembro de 686 = Logar do sello = Jacinto Furtado de Mendonça.

Reconheceu esta assignatura o tabellião João Rodrigues Gularte em 9 de Dezembro de 1686».

«Os officiaes da Camara que servimos n'esta Ilha do Fayal,

no presente anno de 1686 etc. Certificamos que n'esta Ilha do Fayal foi morador o capitão Antonio Pereira Carauta, o qual teve dois filhos de legitimo matrimonio a saber: Gonçalo Pereira de Lacerda e Diogo Pereira de Lacerda, os quaes o dito seu pae por ser rico e abastado e das principaes familias d'esta Ilha, mandou servir ao Nosso Dom João 4.º, que santa gloria haja, no tempo da sua acclamação, e com effeito sentaram praça de soldados de cavallo em as fronteiras, que o dito seu pae os sustentou à sua custa em cuja satisfação o dito Senhor despachou por capitão de Infantaria ao dito Diogo Pereira de Lacerda, para a cidade da Bahia, o qual, saindo em a Nau *Rosario* a alimpar a costa, se encontrou com sete hollandezes *(sic)*, com os quaes pelejou com grande esforço e vendo-se sem quartel se lançou o fogo, por não serem captivos do seu inimigo, e ao dito Gonçalo Pereira de Lacerda despachou o dito Senhor com um habito de Christo, o qual foi morador na villa das Vellas de S. Jorge, e n'ella teve seu filho, de legitimo matrimonio, por nome Antonio de Lacerda Pereira, unico herdeiro seu e do dito seu tio Diogo Pereira de Lacerda, o qual servio na dita Villa de Juiz Ordinario, Provedor-mór da Casa de Santa Misericordia etc. de Almoxarife da Real Fazenda, por espaço de tres annos etc. actualmente está servindo de Capitão da Ordenança, por cujas razões achamos capaz e benemérito de qualquer honra e mercê, que Sua Magestade que Deus Guarde, fôr servido fazer-lhe, e por assim ser pelas noticias que temos lhe mandamos passar a presente que juramos aos Santos Evangelhos, por nós assignada e sellada com o sello d'esta Camara, em vereação de 7 de Dezembro de 1686. E eu, Antonio Furtado de Mendonça, tabellião, por mandado dos officiaes da Camara, e impedimento do escrivão d'ella a fiz escrever e subscrevi = Jorge da Terra e Silveira = Mathias Silveira = Thomaz Pereira = Bernardo Soares Teixeira = Braz Pereira Sarmento = Sebastião Silveira Villalobos = Logar do sello.

«Reconheceu estas assignaturas o tabellião Antonio Furtado de Mendonça em 9 de Dezembro de 1686».

«Os officiaes da Camara que servimos na Villa do Topo da Ilha de S. Jorge no presente anno de 1686 etc.: Certificamos que o capitão Antonio de Lacerda Pereira, morador em a Villa das Vellas d'esta sobredita Ilha está actualmente

servindo de capitão de uma das Companhias da ordenança da sobredita Villa, ao qual conhecemos ser pessoa principal assim por si, como por seus antepassados e se trata com a ostentação que compete à sua qualidade, e ser filho de Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro do habito de Christo e de Dona Isabel de Azevedo, pessoas bem conhecidas por suas qualidades e o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, tem servido em a sobredita Villa das Vellas todos os cargos honrados d'ella, como do Provedor da Casa da Misericordia e da Confraria do Santissimo, de Juiz Ordinario e Eleitor e Guarda-Mór da saude com toda a satisfação, muito solicito do bem commum e por sua rectidão servir de Almoxarife da Real Fazenda, cargo que exercitou com toda a satisfação e limpesa de mãos; attendendo somente pelas melhoras da Fazenda Real sem tratar de utilidades proprias, por ser tão Grande Ministro e ancioso do acrescentamento da Fazenda Real; veio a esta jurisdição pessoalmente, a mandar fazer as orças para a arrematação do ramo do trigo, cousa que nenhum Almoxarife fez, e por seu grande zelo, e valor, é merecedor de toda a honra e mercê, que Sua Magestade que Deus Guarde, houvér por bem fazer-lhe. Passa tudo de acima e atrás relatado na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos de que mandamos passar a presente certidão, por nós assignada e sellada com o sello d'esta Camara aos 20 de Dezembro de 1686. E eu, Jorge Gularte de Oliveira a fiz = Melchior da Cunha Teixeira = Marcos Gonçalves Bello = João da Cunha de Souza = Francisco da Silveira Borges = O Procurador do Concelho = Antão Gonçalves = Logar do Sello.

«Reconheceu estas assignaturas o escrivão da Camara Jorge Gularte de Oliveira em 29 de Dezembro de 1686».

«Jorge Cardoso Pereira, Capitão-Mór d'esta Ilha do Fayal etc. superintendente da Ilha do Pico, por Mercê de Sua Magestade, que Deus Guarde: Certifico que Antonio de Lacerda Pereira serve de capitão de uma companhia da ordenança da Villa das Vellas da Ilha de S. Jorge, aonde tem servido de Almoxarife da Real Fazenda, tres annos, e Juiz Ordinario e todas estas occupações servio com satisfação. E outro sim certifico que o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira é filho de Gonçalo Pereira de Lacerda e neto do capitão Antonio Pereira Carauta, o qual foi capitão

n'esta Ilha do Fayal e que o pae do sobredito com um irmão seu por nome Diogo Pereira de Lacerda serviram nas fronteiras de Portugal contra Castella a Sua Magestade, e sei ser publico que o dito Diogo Pereira de Lacerda morreo no serviço do dito Senhor no soccorro do Brasil, e não sei haja outro herdeiro dos ditos pae e tio senão o capitão Antonio de Lacerda Pereira e sei que são uns e outros das principaes familias d'esta Ilha do Fayal, o qual Antonio de Lacerda Pereira julgo por pessoa muito capaz de toda a mercê que Sua Magestade fôr servido fazer-lhe, o que juro aos Santos Evangelhos e por me ser pedida a presente a mandei passar, que assignei e sellei com o sinete de minhas armas, n'esta Ilha do Fayal em 7 de Dezembro de 1686 = Jorge Cardoso Pereira = Logar do sinete.

«Reconheceo esta assignatura o tabellião Antonio Furtado de Mendonça em 9 de Dezembro de 1686».

«Os officiaes da Camara d'esta Villa das Vellas, Ilha de S. Jorge este presente anno de 1689 etc.: Certificamos que conhecemos ao capitão Antonio de Lacerda Pereira, morador em a Ilha do Fayal, ser pessoa mais principal e de qualidade d'esta sobredita Ilha, aparentado com as melhores familias assim d'esta Ilha, como das da Ilha Terceira e Fayal, e conhecemos ao supplicante servir em esta sobredita Villa de Juiz Ordinario e Eleitor e Provedor da Casa da Santa Misericordia e Guarda-Mór de Saude, e Almoxarife da Real Fazenda com toda a rectidão e limpesa de mãos procurando sempre o augmento da Fazenda Real sem attender a utilidades proprias, assistindo a todas as suas obrigações, com muito grande pontualidade e valor, pelo que é muito capaz de toda a mercê que Sua Magestade fôr servido fazer-lhe. Passa todo o sobredito na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos de que mandamos passar esta certidão, sellada com o sello d'esta Camara que assignamos em 25 de Setembro de 1689. = E eu, Manuel Affonso Barreiros, escrivão d'esta Camara o Subscrevi = Amaro Gonçalves de Quadros = André Lopes de Sequeira = João Silveira Machado.

«Reconheceu estas assignaturas, Manuel Affonso Barreiros, escrivão da Camara, servindo de tabellião nos officios de que era proprietario João Dias de Almada em 25 de Setembro de 1689, com a declaração de que a certidão não

foi assignada por mais officiaes da camara por *sairem impedidos*».

«Antonio Alvares Machado, Capitão Maior em esta Villa das Vellas e seu termo da Ilha de S. Jorge etc.: Certifico que conheço a Antonio de Lacerda Pereira, hoje morador na do Fayal, ser pessoa mui principal e de qualidade e aparentada com as mais qualificadas das familias assim d'esta Ilha como da Ilha Terceira e Fayal, o qual Antonio de Lacerda Pereira servio de capitão de uma companhia d'esta ordenança em esta sobredita villa alguns annos e de Juiz Ordinario e Eleitor e Provedor da Casa da Santa Misericordia e Guarda-Mór da Saude os quaes cargos exercitou com muito grande rectidão e zelo do bem commum, assistindo a todas suas obrigações com grande valor e pontualidade e por sua sufficiencia os officiaes da Camara d'esta Villa o nomeram ao Doutor e Provedor da Real Fazenda para servir de Almoxarife, o qual cargo servio com toda a satisfação procurando em tudo sempre as melhoras da Fazenda Real, sem attender a utilidades próprias, e por bem commum mandou vir a seu risco polvora e outras cousas que eram precisas no Armazem das fortificações d'esta sobredita villa, por n'elle haver algumas faltas dos ditos aprestos e fallecendo da vida presente a Senhora Rainha, á sua custa lhe mandou fazer exequias em a Egreja Matriz d'esta sobredita Villa, e o dito Antonio de Lacerda Pereira sempre se tratou e trata hoje á lei da nobresa, como homem de qualidade que é, pelo que julgo ao dito Antonio de Lacerda Pereira ser muito capaz de toda a mercê que Sua Magestade fôr servido fazer-lhe, o que juro aos Santos Evangelhos de que mandei passar a presente certidão que assignei, sellada com o sello de minhas armas em 25 de Setembro de 1689. = Antonio Alvares Machado.

«Reconheceu esta assignatura Manuel Affonso Barreiros, escrivão da Camara, servindo de tabellião nos Officiaes de que foi proprietario João Dias de Almada em 11 de Outubro de 1689 annos».

«Os capitães d'esta Villa das Vellas, Ilha de S. Jorge e seu termo etc.: Certificamos que conhecemos ao capitão Antonio de Lacerda Pereira, morador que foi em esta sobredita Villa e hoje morador em a do Fayal, ser pessoa mui principal,

aparentada com as melhores familias assim d'esta Ilha, como da Terceira e Fayal, e o conhecemos servir em esta Villa de capitão de uma das companhias da Ordenança e de Juiz Ordinario e Eleitor e Provedor da Casa da Santa Misericordia, e Guarda-mór da Saude e Almoxarife da Real Fazenda com geral acceitação assistindo a todas as obrigações de seu cargo com grande valor e zelo do bem commum, e no cargo de Almoxarife sempre solicitou o augmento da Fazenda Real sem attender a utilidades proprias, pelo que julgamos o dito Antonio de Lacerda Pereira ser muito capaz de toda a mercê que Sua Magestade fôr servido fazer-lhe.

Passa todo o sobredito na verdade pelo juramento dos Evangelhos, (e) por nos ser pedida a presente certidão a mandamos passar e nos assignamos em 26 de Setembro de 1689 = O Capitão João Spinola Bettencourt = O Capitão Diogo Machado Pereira = O Capitão Antonio Pereira de Lemos = O Capitão João da Silva de Souza = O Capitão André Lopes de Sequeira = Gabriel Pereira de Souza = O Capitão Jorge Nunes Toste = O Capitão João de Mattos da Silveira = O Capitão Antonio Alves Silveira.

Reconheceu estas assignaturas Manuel Affonso Barreiros, escrivão da Camara, servindo de tabellião no officio do que foi proprietario João Dias de Almada em 11 de Outubro de 1689 annos».

«Os officiaes da Camara que servimos em esta Villa da Calheta d'esta Ilha de S. Jorge este presente anno de 1689 etc.: Certificamos que conhecemos Antonio de Lacerda Pereira, morador que foi em a Villa das Vellas d'esta Ilha de S. Jorge e hoje morador em a do Fayal, ter servido de capitão de uma das companhias da ordenança da dita Villa, o qual é pessoa mais principal da dita Villa das Vellas, assim por si, como por seus antepassados, e se trata com a ostentação que compete à sua qualidade, e o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira tem servido em a sobredita Villa das Vellas todos os cargos honrados d'ella, como Provedor da Casa da Santa Misericórdia, e de Juiz Ordinário e Eleitor e Guarda-Mór da Saude e com toda a satisfação e muito solicito do bem commum e, por sua rectidão e talento, servio de Almoxarife da Fazenda Real, cargo que exercitou com toda a satisfação e limpesa de mãos, attendendo sómente pelas melhoras da Fazenda Real, sem tratar de utilidades proprias e por ser tão ancioso dos accrescentamentos da

Real Fazenda, veio a esta Villa pessoalmente a mandar fazer as orças para a arrematação do ramo do trigo, cousa que nenhum almoxarife fez, e, por seu grande zelo e valor julgamos ao dito Antonio de Lacerda Pereira ser muito capaz de toda a mercê que Sua Magestade, que Deus Guarde, fôr servido fazer-lhe, o que juramos pelo juramento dos Santos Evangelhos de que mandamos passar a presente, sellada com o sello d'esta Camara que assignamos em 26 de setembro de 1689 = Logar do sello = João de Azevedo Pereira = Amaro de Avila Pereira = Antonio Rodrigues Teixeira = Agostinho Pereira de Borba.

«Reconheceu estas assignaturas o tabellião Francisco Alves de Azevedo em 13 de Novembro de 1689 annos».

«Diz André Francisco Forjaz Vandraga de Labatt *(sic)*, morador n'esta Villa de Horta, d'esta Ilha do Fayal, que para bem de sua justica, lhe é necessário por certidão se se acha elle supplicante servindo a Sua Magestade, que Deus Guarde, de Soldado pago na companhia que guarnece o castello de Santa Cruz d'esta dita Villa = Pede a Vossa Mercê, Senhor Juiz da Alfandega, Mar e direitos Reaes, seja servido Mandar ao Escrivão da Matricula lhe passe a dita certidão em modo que faça fé. = Receberá Mercê = Passe do que constar = Brum.

«Certidão — Estacio Machado de Utra Telles, escrivão proprio da Alfandega e Almoxarifado n'esta Ilha do Fayal, por Sua Magestade que Deus Guarde, e, por bem do seu cargo, escrivão da Matricula da gente paga do presidio d'esta Ilha etc.: Certifico que o Supplicante se acha servindo a Sua Magestade, que Deus Guarde, de soldado pago na companhia que guarnece esta Ilha, em fé do que passei a presente certidão por virtude do despacho retro do Juiz da Alfandega Francisco Xavier Brum e me reporto à alta feita no livro de Matricula que se acha no cartorio d'esta Alfandega. 19 de Dezembro de 1754. = Estacio Machado de Utra Telles».

Saibam quantos este publico instrumento virem, dado e passado em publica forma ex-officio de mim publico tabellião, com o theor do uma sentença de habilitação que me foi apresentada por André Francisco Forjaz Vandraga de

Labatt *(sic)*, morador nesta villa de Horta, Ilha do Fayal, que seu theor, *de verbo ad verbum,* é o seguinte:

Sentença de habilitação dos habilitantes José Francisco Forjaz Pereira de Lacerda e o Reverendo Padre Pregador Frei João Forjaz de Lacerda, Carmelita calçado e Dona Isabel Felicia de Lacerda, moradores na villa de Horta, Ilha do Fayal.

Antonio Machado Teixeira, capitão por Sua Magestade que Deus Guarde, Juiz Ordinario o presente anno n'esta Villa das Vellas, Ilha de S. Jorge etc.: A todos os mais Juizes, justiças, pessoas e officiaes d'ella bem assim a toda pessoa ou pessoas a quem perante esta minha presente carta de sentença de habilitação tirada do processo fôr apresentada, e o conhecimento d'ella com direito e direitamente deva e haja de pertencer e seu effeito, cumprimento e execução d'ella se pedir e requerer por qualquer via, forma ou razão que seja: Faço saber em como perante mim n'este meu Juizo ordinario se trataram e finalmente por mim foram vistos e sentenciados uns autos de petição de habilitação n'ella supplicantes José Francisco Forjaz Pereira de Lacerda o Reverendo Padre Frei João Forjaz de Lacerda, Religioso da antiga observancia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, calçados, e Dona Isabel Felicia de Lacerda, casada com Diogo de Labatt *(sic)*, moradores na villa de Horta, Ilha do Fayal, o que tudo, no decurso d'esta, se fará mais expressa e declarada menção, e pelo termo de sua autuação se via e mostrava que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1739 annos, aos 11 dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa das Vellas, Ilha de S. Jorge, sendo no Cartorio do tabellião que esta fez passar pelos supplicantes e habilitantes por elles foi dito ao dito escrivão e entregue a petição ao deante junta com o meu despacho á margem, dizendo ao dito escrivão era uma petição justificativa de habilitação em que eram supplicantes e habilitantes e que o dito Tabellião lh'a acceitara e se ajuntara uma certidão para se mostrar ás testemunhas e se seguisse o meu despacho e que tudo acceitara e era tudo o que ao diante se seguia e de que fizera aquelle termo. = Manuel Machado Pacheco, tabellião o escrevi.

Segundo que tudo isto assim e tão cumpridamente se continha e declarava e era contheudo e declarado em o dito termo de autuação e se via e mostrava da petição dos supplicantes e habilitantes.

Dizem José Francisco Forjaz Pereira de Lacerda, Frei

João Forjaz de Lacerda, da antiga observancia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Dona Isabel Felicia de Lácerda, casada com Diogo de Labatt *(sic)*, todos moradores na villa de Horta, Ilha do Fayal, que para bem de sua justiça e nobresa, e certos requerimentos, que pretendem fazer, perante Sua Magestade, que Deus Guarde, que lhes são necessarios provarem os *Items* seguintes:

Item, se sabem que o dito seu pae, o capitão Antonio de Lacerda Pereira fora casado e recebido com Dona Briolanja de Arez e Silveira, em a villa de Horta, Ilha do Fayal e de que entre elles houveram José Francisco Forjaz Pereira de Lacerda, o Reverendo Padre Frei João Forjaz de Lacerda e Dona Isabel Felicia de Lacerda, casada com Diogo de Labatt *(sic)*.

Item se sabem que o pae dos supplicantes o capitão Antonio de Lacerda Pereira era filho legitimo do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro professo do habito de Christo, e de sua legitima mulher Dona Isabel d'Azevedo e de entre ambos não houvera outro filho senão o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, pae dos supplicantes;

Item se sabem que o dito seu avô o capitão Goncalo Peraira de Lacerda era filho legitimo de legitimo matrimonio do capitão Antonio Pereira Carauta e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira.

Item, se sabem que o dito seu avó Gonçalo Pereira de Lacerda é o mesmo habilitado na certidão que offerecem e são os justificantes os seus legitimos netos.

Item, se sabem que Dona Isabel d'Azevedo, avó dos justificantes, e mulher do dito seu avô o capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, era filha legitima de legitimo matrimonio de Gonçalo de Oliveira Amarante e de sua legitima mulher, Dona Isabel Vieira de Azevedo.

Item, se sabem que o dito Gonçalo de Oliveira Amarante era filho legitimo de legitimo matrimonio de Gonçalo de Amarante, o velho, e de sua legitima mulher Dona Francisca de Oliveira.

Item, se sabem que os sobreditos paes e avós e bisavós e trisavós dos justificantes com mais seus ascendentes eram pessoas nobres e fidalgos e principaes do governo da republica e milicia d'estas Ilhas, ricos e abastados de bens temporaes e servindo-se com escravos e cavallos em as estrebarias e sem raça de mouro, mourisco, judeo ou mulato, antes todos tidos e havidos e reputados por pessoas principaes, assim n'esta Ilha, como nas mais d'ellas.

Item, se sabem que os supplicantes justificantes vivem á lei da nobresa e mantém a nobresa de seus antepassados, sendo ricos e abastados de bens temporaes, servindo-se com escravos e criados e cavallos em as estribarias, sendo os justificantes seculares pessoas de regimens e governo d'estas Ilhas. — Pedindo-me por fim e conclusão fosse servido, citado o procurador do concelho, perguntar-lhes suas testemunhas, e, provado, mandar ler a minha conclusão e haver os ascendentes dos justificantes por habilitados em a forma da certidão que offereciam os justificantes por habilitados conforme a sua justificação por descendentes do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda e sua mulher, Dona Isabel de Azevedo e mais descendentes, e de todo mandar-lhes passar sentença ou sentenças que pedidas forem, de tudo receberião justiça e mercê. = Segundo que tudo isto assim e tão cumpridamente se continha e declarava e era contheudo e declarado, em a dita petição e n'ella pronunciei um meu despacho de theor e forma seguinte: = Distribuida. = Cite-se o procurador do concelho e o escrivão venha perante mim com as testemunhas que o suplicante apresentar. Vellas. — Janeiro 11 de 1739. = Machado = Segundo que tudo isto assim tão cumpridamente se continha e declarava e era contheudo e declarado em o dito meu despacho, que sendo assim dado em a dita petição, fora outro sim citado o procurador para vêr jurar as ditas testemunhas, como se via e mostrava do termo da dita citação. = Em os 18 dias do mez de janeiro do anno de 1739 annos n'esta Villa das Vellas de S. Jorge, sendo em o cartorio do tabellião que esta fez passar, ahi, por Antonio Teixeira da Fonseca, escrivão das armas e alcaidaria n'esta villa fora dada sua fé de como por mandado do dito escrivão e fé que lhe dera, citara a Manuel Machado Fagundes, Procurador do Concelho actual, na camara d'esta Villa, para ver jurar testemunhas n'esta petição de habilitação dos justificantes e habilitantes de que fizera aquele termo. Manuel Machado Pacheco, tabellião o escrevera = Manuel Machado Pacheco = Segundo que tudo isto assim e tão cumpridamente se continha e declarava e era contheudo e declarado, em o dito termo de citação se via e mostrava dos ditos autos estar um termo de lançamento de mais prova, como tudo melhor se via e mostrava do dito termo e outro sim dos mesmos autos era contheudo e declarado um termo de como o escrivão juntara aos ditos autos a certidão e inquirição dos supplicantes feita em os 20 dias do mez de janeiro do anno de 1739 annos n'esta Villa das Vellas, Ilha

de S. Jorge, sendo em o cartorio do dito escrivão ajuntara a estes autos acima a certidão com a Inquirição dos Supplicantes e era o que ao diante se segue e de que fizera este termo. Manuel Machado Pacheco, tabellião o escrevi. = Segundo que tudo isto assim e tão cumpridamente se continha e declarava e era contheudo e declarado em o dito termo se mostrava dos mesmos autos uma certidão de habilitação offerecida por parte dos habilitantes cujo theor de *verbo ad verbum* é do theor e forma seguinte:

Saibaõ quantos este publico instrumento dado e passado em publica forma ex-officio de mim publico Notario Apostolico *ubique* dos aprovados pelo ordinario n'este Bispado de Angra das Ilhas dos Açores: Certifico e porto fé que pelo muito Reverendo Padre Frei João Forjaz de Lacerda, Religioso da antiga observancia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, me foi apresentada a certidão de uns autos inquiritoriais em que foram partes Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda, 1.º avô do dito Reverendo Padre, cujo theor *de verbo ad verbum* é o seguinte: O Padre Francisco Garcia da Rosa, escrivão do ecclesiastico em toda esta Ilha do Fayal, pelo Excellentissimo e Reverendissimo e Illustrissimo Senhor Dom Frei Clemente Vieira, Qualificador do Santo Officio e Mestre em a Sagrada Theologia, Doutor e Lente da Universidade de Coimbra, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Angra e mais Ilhas dos Açores, do Conselho de Sua Magestade etc. Aos que a presente certidão virem certifico que pelo Capitão Antonio de Lacerda Pereira me foi apresentada uma certidão de uns autos de petição em que eram Supplicantes seu tio, Diogo Pereira de Lacerda e seu pae Gonçalo Pereira de Lacerda dos quaes o theor *de verbo ad verbum* é o seguinte: = Dizem Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda que para bem da sua justiça lhes é necessario o treslado por certidão de uma habilitação que se tirou por parte de seus progenitores de cujo cartorio é escrivão Duarte Tavares. = Pedem a Vossa Mercê mande ao dito tabellião lhes passe em modo que faça fé. = Receberá justiça e mercê. — Passe como péde. = Pereira = Satisfazendo ao despacho acima do Juiz Ordinario, Domingos Pereira Sarmento, posto ao pé da petição dos Suplicantes, certifico eu Duarte Tavares Formigo, tabellião publico de notas e judicial em toda esta Ilha do Fayal, por Sua Magestade que Deus guarde, nos officios de que é proprietario, Domingos Pereira Sarmento, que em meu poder estão uns

autos de petição dos supplicantes e papeis juntos e testemunhas por elles tiradas de que de todo o traslado *de verbo ad verbum* é o seguinte: Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1642, em 30 dias do mez de julho do dito anno n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, pelo capitão Antonio Pereira Carauta, morador em esta dita villa me foi dada uma petição, com despacho ao pé d'ella, do Juiz Ordinario, o Capitão Thomaz de Porras, a qual era feita em nome de seus filhos, Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda, para por ella se lhes perguntarem testemunhas, requerendo-me lha tomasse e autuasse; na conformidade do despacho, lhe fizesse deligencia, com a qual petição me deo um instrumento de abonação junto a ella, o que tudo tomara e autuara e é o seguinte: — Domingos Pereira Sarmento, tabellião o escrevi. = Dizem Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda, moradores em a Ilha do Fayal, que para bem da conservação de sua nobresa lhes é necessario justificar em como procedem das pessoas contheudas e nomeadas na petição do instrumento que com esta offerecem, pelo que querem provar em como Joaõ Garcia foi irmaõ de Gaspar Garcia, os quaes ambos foram filhos e por taes tidos e havidos de legitimo matrimonio de Joaõ Garcia e de Dona Isabel Pereira, nomeados em a dita petiçaõ de instrumento que com esta offerecem em como o dito João Garcia, filho do dito João Garcia e de Dona Isabel Pereira, é irmão do dito Gaspar Garcia, foi casado na forma do sagrado concilio com D. Isabel Gularte da Silveira e de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceo Dona Isabel Gularte Pereira e por tal foi nascida, tida e havida, e a qual Dona Isabel Gularte Pereira foi casada com Diogo Vaz e, de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceo Dona Margrrida da Silveira Pereira, a qual foi casada outro sim, na forma do sagrado concilio tridentino, com o capitão Antonio Pereira Carauta, dos quaes, de legitimo matrimonio, nasceram elles supplicantes, Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda, por taes estão tidos e havidos e reconhecidos. = E assim querem provar em como o dito seu pae, o capitão Antonio Pereira Carauta, é filho legitimo de Gonçalo Velho de Medeiros e de sua mulher legitima, Dona Barbara Dias Pereira, e como assim o dito seu pae dos supplicantes como os ditos seus avós, trisavós, progenitores em esta nomeados, viveram todos n'esta dita Ilha ricos e abastados, servindo-se todos com cavallos nas estribarias os cargos honrados

d'ella, vivendo á lei da nobresa com armas, cavallos, escravos e criados, sem que em nenhum d'elles houvesse bastardia, nem raça alguma de mouro, judeo, nem outra alguma repudiada. = Pedem a Vossa Mercê lhes mande perguntar testemunhas, que lhe apresentar e passar-lhes d'esta petição instrumento que com ella offerecem e os ditos de seus testemunhos tudo por instrumento. = Receberá justiça e mercê. = Perguntando-se ás testemunhas que por parte dos justificantes se apresentarem de tudo se passará por instrumento como pedem. = Fayal 30 de julho de 642 annos. = Pereira. = Saibaõ quantos este instrumento dado e passado em publica forma com o treslado de um auto de justificação, instrumento publico solemne, concertado por dois tabelliães cujo treslado *de verbo ad nerbum* é o seguinte: = Saibaõ quantos este instrumento dado e passado em publica forma por mandado e autoridade de justiça com o treslado de uma inquirição de que o treslado d'ella, *de verbo ad verbum,* é o seguinte: = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1542 annos aos 25 dias do mez de Setembro do dito anno em o Paço do Concelho d'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, ahi, por Alvaro Pereira Sarmento, foi apresentada a mim Tabelliaõ uma petição com um despacho de Jorge Peixoto, Juiz Ordinario do presente anno em a dita Ilha a qual petição e despacho é *(sic)* a seguinte: = Lazaro Dias, Tabelliaõ o escrevi.

Senhor Juiz! Perante Vossa Mercê. = Diz Alvaro Pereira Sarmento que lhe é necessario provar em como Gaspar Garcia Pereira Sarmento, morador em esta Ilha do Fayal é casado, segundo mandamento da Santa Madre Egreja com Dona Beatriz Gonçalves Madruga, sua mulher, e de entre ambos, e de legitimo matrimonia, nasceo elle supplicante, e por filho dos sobreditos é havido e conhecido e assim quer provar como o dito seu pae Gaspar Garcia é outro sim filho legitimo e de legitimo matrimonio de Joaõ Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, os quaes foram recebidos em face da Egreja, o qual Joaõ Garcia outro sim é filho legitimo de Garcia Alvares Pereira e de sua mulher Dona Inez de Magalhães, sobrinha do Senhor da Ponte da Barca e o dito Garcia Alvares Pereira é filho legitimo de Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella e de sua mulher Dona Filippa Henriques, os quaes todos os seus paes e avós, bisavós (são) do verdadeiro tronco e linhagem dos Pereiras n'este Reino de Portugal, e o dito seu bisavô Gonçalo Pereira era do conselho de Guerra d'El-Rei D. Affonso, o 5.º e era irmão

do Conde da Feira; por parte da dita D. Isabel Pereira, sua avó, elle supplicante era outro sim dos Pereiras da casa dos Senhores de Basto, por ser a dita Dona Isabel Pereira filha de Dom Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher Dona Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento, Senhor de Vigo, e de sua mulher Dona Francisca de Sotomaior, filha da Condessa de Caminha, o qual Dom Gonçalo Pereira era irmão inteiro de Dom Paio (Pero?) Gomes Pereira e de Dom João Pereira, de Guimarães, os quaes Pereiras eram irmãos *(sic)* com irmaõs *(sic)* de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, e assim elle, supplicante, é da geração dos Soares, e dos de Carvalho de Canas de Senhorim, e dos Henriques que são gerações de Fidalgos de solares conhecidos, muito nobres, d'este Reino de Portugal, e que em elle saõ casados e fidalgos de grande solar, e assim é o supplicante da geração dos de Lacerda e Sarmentos e Benavides, que são geraçoẽs muito nobres e antigas de Castella. = Péde a Vossa Mercê me mande tirar testemunhas e me mande passar por instrumento publico assim como o dito meu pae viveu com armas e cavallos á lei de Fidalgo de grande solar e traz honrada casa, e meu avô foi n'esta Ilha um homem mais principal e teve grande casa e servidores e da mesma maneira viveram meus bisavós, e elle, supplicante, vive em casa de seus paes, e tem cavallos de seu, e se cria como filho de homem nobre. = Em tudo receberá mercê.

Vista a petição do supplicante e ser justo seu peditorio, mando ao tabellião que, com o inquiridor, pergunte as testemunhas que lhe apresentar e com o que disserem lhe passe instrumento, como pede. = Peixoto =. Apresentada a dita petição e despacho atrás do dito Juiz e no Paço do Concelho d'esta Villa, ahi por Jordão Gonçalves, Inquiridor, commigo Tabellião, foram inquiridas e perguntadas todas as testemunhas abaixo nomeadas apresentadas pelo supplicante; seus ditos são taes com seguem: — Lazaro Dias, tabellião o escrevi.

1. Diogo Rodrigues, Cavalleiro Fidalgo da Casa de El-Rei, nosso senhor, morador n'esta Villa de Horta, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor foram dados a elle testemunha, poz sua mão direita, prometteu dizer verdade. = Perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, Tabelliaõ o escrevi. = Perguntado a elle testemunha pelo que sabia do contheudo na petição, que toda lhe foi lida pelo dito Inquiridor, disse elle testemunha

que era verdade que Gaspar Garcia Pereira Sarmento é casado segundo mandamento de Santa Madre Egreja com Dona Beatriz Gonçalves Madruga, sua mulher, com ella vive de suas portas a dentro e de entre ambos nasceu o supplicante Alvaro Pereira e por filho dos sobreditos foi nado e baptisado e assim era verdade que elle conheceu n'esta Villa a Joaõ Garcia, avô do supplicante e um homem mui principal e nobre e dos tres da Ilha elle era um (1), o qual foi casado em face da Egreja com Dona Isabel Pereira Roxo, sua mulher, a qual Dona Isabel Pereira, sua mulher, era filha legitima de Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher Dona Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento, Senhor de Vigo e de sua mulher Dona Francisca Sotomaior, filha do Conde de Caminha, o qual Gonçalo Pereira era irmão de João Pereira, de Guimaraẽs e sogro de Diogo Lopes de Leceia *(sic)*, Alcaide Mór da dita Villa de Guimaraẽs, os quaes Pereiras eram Fidalgos de grande solar, primos de Joaõ Rodrigues Pereira, senhor de Basto, e o dito Joaõ Garcia era filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e neto legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella e um fidalgo mui principal e do conselho de guerra d'El-Rei D. Affonso 5.º, accrescentou a cavallaria *(sic)* e tinha grande moradia e era Pereira por linha direita masculina sem nenhuma bastardia, que elle testemunha soubesse, e sabia, de certo, que era irmão do Conde da Feira; estando elle testemunha em Africa, estando lá por capitão, Dom João de Menezes, lhe perguntava por muitas vezes o dito Dom Joaõ pelo dito Joaõ Garcia e lhe dizia que era filho de um fidalgo muito honrado e muito seu parente, por parte da mãe do dito Garcia Alvares Pereira, que havia nome Dona Filippa Henriques, e que a mãe do dito Joaõ Garcia era dos Magalhães e Silvas, mulher fidalga e sobrinha do Senhor da Ponte da Barca, o qual se viera para esta Ilha por que matara um fidalgo na Serzeda *(sic)* e assim sabia elle, testemunha que de entre o dito Joaõ Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, nascera o dito Gaspar Garcia, pae do dito supplicante e é fidalgo de muito limpo sangue e das gerações que acima dito tem e das mais contheudas na sua petição, e o pae do supplicante vive rico e abastado com armas, cavallos e armas de seu serviço e

---

(1) Os três *principais* da Ilha do Faial eram, nêste tempo, o 2.º donatário Josse Hurtere, Jorge Peixôto de Carvalho e João Garcia Pereira.

traz boa casa, e da mesma maneira viveram seus avós; o supplicante vive em casa de seu pae e tem cavallos de seu e se trata como filho de homem nobre, o que tudo elle testemunha sabia por os conhecer e assignou. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Diogo Rodrigues = Jordaõ Gonçalves.

2. Joaõ Affonso, Cavalleiro que vive n'esta Villa a Riba de S. Joaõ, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor foram dados a elle testemunha, poz sua mão direita e prometteu dizer verdade.

Perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, Tabelliaõ o escrevi. = Perguntado a elle testemunha pelo contheudo na petição que lhe foi lida pelo Inquiridor, disse elle testemunha que era verdade que o dito Alvaro Pereira Sarmento era filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira Sarmento e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, e por filho dos sobreditos era havido e conhecido, e assim conheceu elle testemunha a João Garcia, ser casado em face da Egreja com Dona Isabel Pereira, sua mulher e, de entre ambos, nasceu o dito Gaspar Pereira, pae do dito supplicante, o qual Joaõ Garcia, outro sim, era filho legitimo de Dom Gaspar *(sic)* Alvares Pereira e de sua mulher Dona Ignez da Silveira *(sic)* Magalhrẽs com a qual o conde da Feira o casou, por elle ser seu parente, filho de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, que foi do conselho de guerra de El-Rei D. Affonso 5.º; em seu tempo valeu muito e era um fidalgo muito honrado, principal, dos Pereiras, por linha direita masculina, sem bastardia, fidalgo de grande solar, e tinha grande moradia, accrescentou a cavallaria, e o dito Joaõ Garcia, por uma differença que teve no Reino, de que veio a matar um parente do conde de Marialva, se fôra para a Africa militar, e n'ella tivera outra differença, e entaõ se veio para esta Ilha e casara com a dita Dona Isabel Pereira, a qual Dona Isabel Pereira era filha legitima de Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher Dona Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento, e de sua mulher Dona Francisca de Sotomaior, filha do Conde de Caminha, em os Reinos de Galliza, o qual Dom Gonçalo Pereira era outro sim fidalgo da Casa d'El-Rei, accrescentado, primo de João Rodrigues Pereira Marramaque, Senhor de Basto, que saõ uns fidalgos muito honrados, de grande solar, parentes do Duque de Bragança, pelo qual elle testemunha sabe o supplicante ser das gerações acima ditas e das mais contheudas em sua petição, assim dos Soares, como

dos de Carvalho e dos Henriques; saõ fidalgos muito honrados, procedem de grandes casas e senhores, e o dito Joaõ Garcia foi n'esta Ilha um dos mais principaes dos tres homens d'ella, viveo sempre muito prospero e honrado e tinha grande casa e homens de seu serviço e da mesma maneira viveu o pai do supplicante e viveram os seus bisavós e o dito Alvaro Pereira vive em casa de seus paes e se cria como filho de homem nobre e disse elle testemunha que o que acima tem dito em seu testemunho (é) por ser da terra de onde onde eram os sobreditos avós do supplicante e os conhecer e al naõ disse. = Lazaro Dias, tabelliaõ o escrevi. = Joaõ Affonso = Jordaõ Gonçalves.

3. Pedro Affonso, escudeiro de Senhor Capitaõ-mór, e morador n'esta villa, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor foram dados a elle testemunha, poz sua maõ direita, prometteu dizer verdade. = Pelo costume, disse nada = Lazaro Dias, tabelliaõ o escrevi =. Perguntado a elle testemunha pelo que sabia da petiçaõ do supplicante que lhe foi lida e declarada pelo dito Inquiridor, disse, elle, testemunha que era verdade que o dito Alvaro Pereira era filho legitimo de Gaspar Garcia Sarmento e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, com a qual foi recebido em face da Egreja e por filho de ambos é havido e conhecido, e assim era verdade que conhecera a Dona Isabel Pereira, filha legitima de Gonçalo Pereira Roxo, o qual era um fidalgo muito honrado, da casa d'El-Rei, accrescentado, e de sua mulher Dona Maria Sarmento, dos verdadeiros Sarmentos de Galliza, o qual Gonçalo Pereira casou a dita sua filha unica com Gabriel de Burges *(sic)*, filho de Jacome de Burges *(sic)*, o primeiro capitaõ donatario de toda a Ilha Terceira e com ella viveu casado por espaço de quatro ou cinco annos; por suas infermidades fallecera da vida presente, pelo que vendo o dito Jacome de Burges *(sic)* fallecendo (falecido?) o dito seu filho e lhe não ficar sucessão d'elle, se fôra para Flandres, e deixára, na Ilha, por seu Longo-tenente, a um Fuaõ de Teves, o qual nunca mais apparecera, pelo que a Infanta Dona Beatriz dera a dita capitania da dita Ilha a dois creados seus, Joaõ Vaz Corte Real e Antonio Martins Homem e a não quiz dar a uma unica filha que ficou de Jacome de Burges *(sic)*, por casar com Paym (Pain?), inglez, de quem ha na dita Ilha successores, e a dita Dona Isabel Pereira, sendo viuva, como dito tem, casou ella, na segunda vez, com João Garcia, que era homem fidalgo, que, a estas Ilhas veio ter

de Africa, aonde militou, por morte de uns fidalgos, que matou assim em o Reino, como tambem em Africa, os quaes foram recebidos em face da Egreja, e fizeram vida maridavel, como Deus manda, e de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceu o dito Gaspar Garcia Sarmento, pae do supplicante, o qual João Garcia era, outrosim, filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e de sua mulher Dona Ignez de Magalhães e Silva, filha de um irmão do Senhor da Ponte da Barca e, outro sim, o dito Dom Garcia Alvares Pereira, era filho legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, fidalgo accrescentado da casa d'El-Rei, D. Affonso 5.º, e seu conselheiro de guerra, e dos verdadeiros troncos da linhagem dos Pereiras Forjazes, da Casa da Feira, por linha direita masculina, e se dizia que era irmão do Conde da Feira, o velho, e prova-se que vindo Lopes Soares de Alvarenga (Albergaria) ter ao porto d'esta Ilha, com quatro naus da India, onde estivera por governador, soubera de um seu comprador em como o dito João Garcia vivia aqui na Ilha casado e o mandou chamar á sua Nau, e o dito João Garcia fôra lá com alguns homens dos principaes e honrados que foram com elle, e o dito Lopo Soares lhe esteve lembrando os muitos serviços e factos honrosos que seus avós tinham feito a El-Rei de Portugal e que elle se viéra viver n'aquella Ilha pobre, aonde acabariam seus filhos miseraveis e majormente se perdiam os feitos que os seus tinham feito, sendo de sangue taõ illustre e honrado, proceder de um irmaõ do Conde da Feira, o velho e ser seu sobrinho, lhe respondeu *(sic)*, que naõ acabasse de matar os ditos effeitos; e seus filhos que os mandasse servir a El-Rei; elle dito João Garcia lhe respondeu que, no tempo dos seus trabalhos e enfadamentos, todos os seus amigos e parentes o despresávam e que lhe fizéra Deus grandes mercês, quando se achou n'esta Ilha, aonde estava já no derradeiro quartel da vida, e que umas das grandes mercês que lhe o Senhor fizéra, foi dar-lhe uma mulher nobre e naõ ter filha, porque lhe faltava fazenda, já que seus filhos eram homens, a fossem buscar, ainda a servirem os Reis; de maneira que o dito Lopo Soares o tratava por seu sobrinho e muitos fidalgos que nas ditas naus vinham o tratavam por parente, lhe fizéram muitas cortesias e honras, o que tudo elle testemunha viu por ir com elle á nau, e o dito Joaõ Garcia foi um dos tres mais principaes homens d'esta Ilha, e abastado e honrado, e trazia grande casa e servidores e da mesma maneira viveram seus avós e bisavós e vive o pae do supplicante nobre-

mente, e al naõ dice da petiçaõ e assignou. = Lazaro Dias, tabelliaõ o escrevi. = Pedro Affonso. = Jordão Gonçalves (1).

---

(1) Êste depoimento de Pedro Afonso, escudeiro do *Senhor Capitão-mór*, que era o 2.º Josse de Hurtere (ou José de Utra), é muito importante, tão importante como o do mesmo Josse de Hurtere que se lerá adiante, relativamente ao que declaram de Jácome de Bruges ou de *Burges*, como ambos dizem, pois, durante muito tempo, fundado na *História Insulana*, do P.º António Cordeiro e até em documentos oficiaes algo obscuros, afirmou-se que o donatário da Terceira não tivera filhos varões, mas deixára apenas duas filhas; que por isso a donataria daquela Ilha passou a João Vaz da Costa Côrte Real e a Alvaro Martins Homem.

Mas verifica-se agora que de Jácome de Bruges ou de *Burges* ficára um filho, de nome Gabriel de Burges, que casára, mas que não deixou geração e que D. Brites, viúva do Duque Dom Fernando e tutôra do filho Dom Diôgo, não quis dar a Ilha Terceira a uma das filhas de Jácome por casar com Paym, inglês; que logo que Gabriel falecera, Jácome *se fôra para Flandres e nunca mais aparecera*.

Ora *Jácome* ou *Jacob* deve ser nome de judeu, como judáico ou biblico é o nome *Gabriel*.

A mulher de Jácome chamava-se Sancha Rodriguez de Arce, nome e apelidos bem espanhóis; mais tarde surge um Pero González, filho de Inês González, dizendo-se filho de Jácome e natural de Orense.

De tudo isto nasce a suposição de Jácome ser bígamo, e de, para fugir á responsabilidade criminal, sumir-se, com o pretexto de ir a Flandres.

Se Inês González era de Orense, Sancha Rodriguez de Arce não devia ser natural de terra muito distante para conhecer Jácome, talvês mercador no Pôrto, onde se relacionaria com Afonso Gonçalves Baldaia, o *Velho de S. Francisco*, escudeiro da Casa do Infante Dom Henrique, em 1439, almoxarife da alfândega do Pôrto, e mais tarde, um dos mais antigos colónos da Ilha Terceira.

Ora a nora de Jácome, Dona Isabel Pereira Rôxo, era filha de Dom Gonçálo Pereira Rôxo, e de Dona Maria Sarmento, filho de Dom Garcia Sarmento (Sarmiento), Senhor de Vigo e de Dona Francisca de Souto-Maior, tudo gente do Minho e Galisa, que bem deviam conhecer a vida aventurosa de Jácome.

Môrto Gabriel de Bruges ou *Burges*, aparecendo a disputar a donataría da Terceira Pero González, que se apresentava como filho de Jácome e de *sua legítima mulher*, Inês González, imagine-se como isso irritaría a viúva, que era de nóbre sangue, por se ver durante alguns anos enganada, que tantos fôram os que estêve casada com Gabriel, supondo-o filho legítimo.

Provàvelmente deixaria de ter contemplações com o sôgro, — talvês sentisse desejo de o entregar às justiças reais, e então aquêle entendeu que o melhor meio de evitar contratempos e de não aturar duas ou três mulheres, era fazer o que fez: eclipsar-se, para ficar êle em paz e os outros na ignorância de quem fôsse, bem como a sua naturalidade Bruges ou Bourges (Burges, como depõem as testemunhas).

Segundo o que Gaspar Frutuoso escreveu nas *Saüdades da Terra*, das filhas de Jácome de Bruges, Burges ou Bourges, descendiam e eram contemporâneos do referido Frutuoso, «*uns Fuoês Ferros e Bruges, que moram na cidade Angra e um Brás Ferros, que vive em Villa Franca do Campo*», na Ilha de S. Miguel, bisnetos daquêle Jácome de Bruges.

4. Nuno Affonso da Costa, Fidalgo, morador n'esta villa do Fayal, testemunha jurada por Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor foram dados, elle testemunha poz sua mão direita, prometteu dizer verdade. Perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabelliaõ o escrevi. = Perguntado elle testemunha pelo contheudo na petição do Supplicante que lhe foi lida e declarada pelo dito Inquiridor, disse elle, testemunha, que Alvaro Pereira, contheudo na petição, é filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira e de sua mulher Beatriz Gonçalves Madruga, com a qual vive de hoje em dia de umas suas portas a dentro, como casados que são, e assim sabia que o dito Gaspar Garcia, pae do Supplicante, é filho legitimo de Joaõ Garcia e de Dona Isabel Pereira, sua mulher, por filho de ambos foi nado e baptisado, e assim sabe que o dito João Garcia é, outro sim, filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e de sua mulher Dona Ignez de Magalhães, com a qual o Conde da Feira, seu irmão, o casara, o qual Dom Garcia Alvares Pereira era um fidalgo muito honrado e de grande solar e do verdadeiro tronco e linhagem dos Pereiras Forjaz, por linha masculina, sem bastardia, e alem das gerações assim ditas, é o dito Alvaro Pereira das gerações e linhagem dos Henriques, fidalgos muito nobres d'este Reino de Portugal e assim dos de Carvalho, de Cannas de Senhorim e dos Soares de Albergaria; e vindo Lopo Soares de Alvarenga (Albergaria) da India, que lá esteve por governador, soubera que na dita Ilha vivia o dito João Garcia, casado, o mandou chamar à sua nau, que estava ancorada no porto d'esta villa; entre outras cousas que com elle passára, lhe disséra que como lhe soffria o animo, sendo de tão nobre geração e tendo elle ou os seus antepassados servido a El-Rei, viver elle agora tão fóra de seu serviço, e visto o que os seus nunca deixáram de o fazer; que pela parte que elle tinha de ser seu tio, lhe pesava vêl-o ali perdido, que houvera de ir buscar a India, aonde, era notorio, que estava por Governador, o que pois fizera a muitos, com melhor vontade faria a elle que era seu sobrinho, e o dito João Garcia lhe respondeo, que nos tempos de seus trabalhos, todos os seus parentes e amigos o desampararam, e que lhe fizéra Deus muitas mercês: achar elle ali aquelle repouso e quietação; e era verdade que o dito Alvaro Pereira é da geração dos Sarmentos e dos Bermudes de Lacerda, que são gerações de grandes senhores no Reino de Castella e assim era verdade que a dita Dona Isabel Pereira, avó do Supplicante, era filha legitima de

Dom Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher Dona Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento, Senhor de Vigo e de sua mulher Dona Francisca de Sotomaior, o qual Dom Gonçalo Pereira era irmão de Dom Paio (Pero?) Gomes Pereira e de Dom João Pereira, de Guimarães e de Dom Affonso Pereira de Lacerda, e eram estes Pereiras primos de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, os quaes eram uns fidalgos muitos honrados e de grande solar, de maneira que o pae do Supplicante, da parte de seu pae, João Garcia, é da geração dos Pereiras Forjazes, da casa da Feira, e da parte de sua mãe, Dona Isabel Pereira, era dos Pereiras da casa dos Condes de Basto, e o dito João Garcia foi n'esta Ilha um homem mui principal e dos tres principaes, foi um d'elles, e se tratou sempre mui nobremente e teve grande casa e armas, cavallos, e da mesma maneira vive o pae d'elle, supplicante, e viveram seus bisavós, e o supplicante vive em casa de seu pae, e se cria e se trata como filho de homem nobre que é, e al não disse, e assignou. — Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. = Nuno Fernandes *(sic)* da Costa. = Jordão Gonçalves.

5. Pedro Brandão, Escudeiro Fidalgo da casa d'El-Rei, Nosso Senhor, morador n'esta villa, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor foram dados a elle, testemunha, poz sua direita, prometteu dizer verdade e, perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Perguntado a elle, testemunha, pelo contheudo na petição do Supplicante, que lhe foi lida e declarada pelo dito Inquiridor, disse elle, testemunha, que era verdade que o dito Alvaro Pereira era filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves, e por filho de ambos, está conhecido e reputado, e assim era verdade que o pae do Supplicante, outro sim, é filho legitimo de João Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, com a qual viveu, ambos estiveram de suas portas a dentro e foram recebidos em face da Egreja e ouvira dizer a pessoas antigas e de crédito, que razão tinham de o saber, que o dito João Garcia era filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e de sua mulher Dona Ignez da Silveira *(sic)* e Magalhães, filha de um irmão do Senhor da Ponte da Barca, e que o dito Dom Garcia Alvares Pereira era, outro sim, filho legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, irmão do Conde da Feira, os quaes Pereiras e Forjazes eram uns fidalgos muito honrados e pro-

cediam da casa da Feira, por linha direita, legitimos; elle testemunha conheceu a Dom Gonçalo Pereira Roxo e ser casado com D. Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento e de sua mulher Dona Francisca de Sotomaior o qual Dom Gonçalo Pereira era irmão de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, irmão de Dom Paio (Pero?) Gomes Pereira e de Dom João Pereira, de Guimarães; estando elle, testemunha, em Portugal, um fidalgo, Dom João Pereira, e Dom Ruy Pereira, filho do Veador, sabendo que elle, testemunha, era d'esta Ilha, lhe perguntou *(sic)* por Gaspar Garcia, pae do Supplicante, e lhe disseram que o dito Gaspar Garcia era seu parente, por descender direitamente dos Pereiras Forjaz, da casa da Feira, e por parte de sua mãe o dito Gaspar Pereira *(sic)* era dos Pereiras, da casa de Basto, os quaes todos são (de) casas muito nobres, mui antigas, fidalgos d'este Reino de Portugal e de grande solar, e assim sabe elle, testemunha, que o supplicante, Alvaro Pereira, é das gerações conteúdas na sua petição, e lhes pertence de direito, e o dito João Garcia, avô do Supplicante, foi n'esta Ilha um dos mais principais homens d'ella e, dos tres, elle foi um d'elles, e viveu rico e abastado, e teve grande casa, e muitos servidores. e assim viveram seus avós, e ora assim vive o pae do Supplicante, com armas e cavallos á lei de fidalgo, e assignou. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Pedro Brandão = Jordão Gonçalves.

6. Jorge Peixoto (1), testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que pelo dito Inquiridor foram dados a elle, testemunha, poz sua mão direita e prometteu dizer verdade e perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Perguntado a elle testemunha, pelo que sabia da peticão do Supplicante, que lhe foi lida pelo Inquiridor, disse elle, testemunha, que era verdade que o

---

(1) Jorge Peixôto de Carvalho era natural de Guimarães.

Tendo ali morto um homem, homisiou-se na Ilha do Faial, tal qual João Garcia Pereira e é o tronco dos Peixôtos, que são numerosíssimos nas Ilhas dos Açôres.

Jorge Peixôto de Carvalho era de nobre ascendência, da verdadeira linhagem dos Portocarreros — Peixôtos, morgados de Pousada, e donde procedem os Condes de Lindôso.

O que não é crível é dizerem dêle alguns linhagistas que nascêra em 1487, em 1500 matára um homem e depois se homisiou no Faial.

Teria então 13 anos!

dito Alvaro Pereira era filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves, com a qual foi recebido em face da Egreja e assim era verdade que o dito Gaspar Garcia era filho legitimo de João Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, e de entre ambos nasceu o dito Gaspar Garcia; o qual João Garcia sabia elle, testemunha, ser filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira, e de sua mulher Dona Ignez de Magalhães, filha de um irmão do Senhor da Ponte da Barca, e assim era notorio das pessoas antigas d'aquelle tempo que o dito Dom Garcia Alvares Pereira era filho legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella e de sua mulher, Dona Francisca (Filippa) Henriques, e elle irmão do Conde da Feira e ella muito parenta de Dom João de Menezes e de Dom Lopo Soares de Alvarenga (Albergaria), o qual era do longo sangue dos Henriques e Albergarias, que são fidalgos muito nobres d'este Reino de Portugal, e de grande solar; estando elle, testemunha, no Reino, Dom Paulo Pereira e o Conde da Feira, Dom Manuel Pereira, seu irmão, estando elle, testemunha, presente, e outras pessoas d'estas Ilhas, chamavam elles ao dito Gaspar Garcia, sobrinho, e tinham por muito seu parente e o mandavam chamar por muitas vezes, e lhe mostravam muito amôr, e diziam publicamente que Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, bisavô do dito Gaspar Garcia, era irmão do avô d'elle, Conde, e de Dom Paulo Pereira e que se faltasse sucessão, estava em o dito Gaspar Garcia, por ser seu parente dentro no quarto grau, e assim era verdade que a dita Dona Isabel Pereira, mulher do dito João Garcia, avó do supplicante, era filha legitima de Dom Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher Dona Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento, Senhor de Vigo, e elle testemunha conheceu em Guimarães, d'aonde era natural, a João Pereira, sogro de Diogo Lopes de Lima *(sic)*, Alcaide-mór da dita Villa, o qual era irmão do dito Dom Goncalo Pereira, e se dizia ser primo de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, de modo que o dito Dom Gaspar Garcia procede, da parte de seu pae, dos Pereiras, familias e senhores da casa da Feira, e da parte de sua mãe, procede dos Pereiras, Senhores de casa de Basto, os quaes Pereiras, são fidalgos de grande solar e de muito limpo sangue e fidalguia, e assim era verdade que o Supplicante é das mais gerações contheudas em sua petição, e de direito lhes pertence, e o dito João Garcia foi n'esta Ilha um homem muito principal, fidalgo e honrado e abastado, tinha

grande casa e homens de seu serviço, e sempre viveu nobremente com armas e cavallos e da mesma maneira vive o pae do Supplicante, e outro sim, seus avós e o Supplicante está em casa de seu pae e se cria, como filho de homem nobre, que é, e al não disse, e assinou. — Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. = Jorge Peixoto = Jordão Gonçalves.

7. André Gomes Alvernaz, Fidalgo, morador nesta Ilha, em Castello Branco, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe pelo dito Inquiridor foram dados a elle, testemunha, poz sua mão direita, prometteu dizer verdade e do costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. = Perguntado a elle, testemunha pelo que sabia da petição do Supplicante que lhe foi lida e declarada pelo dito Inquiridor, disse elle testemunha que é verdade que o dito Alvaro Pereira era filho legitimo de Gaspar Garcia Sarmento e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, com a qual hoje em dia vive casado, e assim sabe em como o dito Gaspar Garcia era filho de João Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, com a qual viveu casado, de suas portas a dentro, como casados que eram, o qual João Garcia ouvia elle testemunha dizer a pessoas antigas e de crédito, que bem o conheciam e assim, a sua mãe d'elle, testemunha, que conhecia bem a geração do dito João Garcia, e como elle era filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e de sua mulher Dona Ignez de Magalhães, uma fidalga muito honrada e sobrinha do Senhor da Ponte da Barca, e que o dito Dom Garcia Alvares Pereira era filho legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, e de sua mulher Dom Filippa Henriques, a qual era da nobre geração dos Henriques e dos Soares de Albergaria, fidalgos d'este Reino de Portugal, que em elle são de grande solar, e que o dito Dom Gonçalo Pereira era do conselho de guerra d'El-Rei D. Affonso 5.º, e do verdadeiro tronco e linhagem dos Pereiras Forjazes, da casa da Feira e estando elle testemunha na cidade d'Angra, e sendo n'aquelle tempo lá morador o dito Gaspar Garcia, veio na Armada d'El-Rei veio *(sic)* um fidalgo do habito de Christo, por nome Dom Diogo Pereira de Sampaio, o qual parou em casa do dito Gaspar Garcia, e sempre estava com elle, como parente que era seu e assim o fez com elle Dom Francisco Pereira Partana *(sic)* e Dom Manuel de Lacerda, e outros muitos fidalgos; vindo da India, Lopo Soares de Alvarenga (Albergaria), que lá esteve por Vice-Rei, chamava ao avô do Supplicante, João Garcia,

sobrinho, e outros muitos fidalgos, que, com elle vinham o tratavam por parente, e assim é verdade que elle, testemunha, conheceu muito bem Dom Gonçalo Pereira Roxo, que foi casado com Dona Maria Sarmento, e de entre os quaes só nasceu a dita Dona Isabel Pereira, avó do supplicante, o qual Dom Gonçalo Pereira, pae da dita Dona Isabel Pereira, era irmão de Dom Pedro *(sic)* Gomes Pereira e de Dom João Pereira, de Guimarães, os quais foram uns irmãos muito honrados, e fidalgos da casa d'El-Rei, primos de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, e de maneira que o dito Dom Gaspar Garcia, da parte de sua mãe procede dos Pereiras e Senhores da casa de Basto, que são uns fidalgos muito honrados e aparentados com os Senhores (Reis?) de Portugal, e assim é o supplicante das gerações dos Sarmentos e Bermudes, e das mais contheudas na dita petição, e que o dito Gaspar Garcia e seu pae e avós, sempre viveram á lei de fidalgos com armas e cavallos, e traziam boas casas, e o dito João Garcia, em seu tempo, foi um homem mais principal e, dos tres, elle era um d'elles, e o supplicante vive em casa de seu pae, e se cria, como filho de homem nobre, que é e al não disse e assignou. = Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. = André Gomes Alvernaz = Jordão Gonçalves.

8. E ao depois d'esta e aos 2 dias do mez de outubro do anno de 1542, em esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, nas pouzadas do Senhor Capitão, José Dutra (1), Capitão e Governador das Justiças, por El Rei, Nosso Senhor, na dita Ilha e na do Pico, ahi por Jordão Gonçalves, Inquiridor, commigo, tabellião, foi tirado por testemunha ao Senhor Capitão e mais testemunhas que ao diante se seguem. = Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. = O Senhor José Dutra, fidalgo da casa d'El-Rei, Nosso Senhor, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor lhe foram dados a elle, testemunha, poz sua mão direita e prometteu

---

(1) Josse de Hurtere, 2.º donatário das Ilhas do Faial e Pico, filho de outro de igual nome e apelido. Foi casado com Isabel Côrte Real, irmã de Gaspar e Miguel Côrte Real, navegadores e descobridores da *Terra Verde*, *Terra dos Côrtes Reais*, ou América do Norte. Deixou dois filhos legítimos: Manuel de Utra Côrte Real e Francisca Côrte Real, ambos com geração extinta, e têve um filho natural, Jorge de Macêdo, talvês ascendente dos indivíduos de apelido *Macêdo*, nas Ilhas do Faial e Pico.

dizer verdade. Perguntado pelo costume, disse que o pae do supplicante era seu afllhado da pia. E assim Sebastião Pereira (1), irmão do dito Gaspar Garcia, era casado com uma sua sobrinha d'elle, Senhor Capitão, filha de Antonio Dutra, seu primo com-irmão e com tudo dizia verdade. = Lazaro Dias, Tabeilião, o escrevi. = Perguntado a elle testemunha, Senhor Capitão, pelo que sabia da petição do supplicante, que lhe foi lida e declarada pelo Inquiridor, disse elle, testemunha, que era verdade que o supplicante era filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira Sarmento e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, e por filho dos sobreditos é havido e conhecido, e assim é verdade que elle conheceu a Dona Isabel Pereira, contheuda na petição e ser primeiro casada com Gabriel de Burges, filho do primeiro capitão donatario de toda a Ilha Terceira e como

---

(1) Dêste Sebastião Pereira Sarmento e da filha de António de Utra paréce descender José Frederico Elerpek de Lacerda, morador no Pôrto e que teve carta de brazão de armas passada a 7 de Fevereiro de 1798, cujo extrato publicado no *Arquivo histórico e genealógico* é como segue:

« José Frederico Elerpek de Lacerda, morador na cidade do Porto, filho de João Frederico Gerardo Elerpek Butel e de D. Maria Vitorina de Lacerda e Sousa Machado, neto, pela parte paterna, de Antúnio Francisco Elerpek e de D. Catharina Maria Butel e por parte materna, de Thomaz de Sousa Machado, cavalleiro professo na ordem de Christo, coudel-mór do concelho de Maia, Bouças e Leça, superintendente das fabricas das commendas da ordem de Christo nas provincias de Entre-Douro e Minho, pagador geral das tropas da gente de guerra e de D. Francisca Clara de Lacerda; bisneto, por parte paterna, de José Frederico Elerpek, commandante que foi de um batalhão allemão ao serviço do Grão Duque da Toscana e de D. Francisca Maria Cai, e, por parte paterna, de Manuel de Sousa Machado e de D. Mariana Moreira; terceiro neto, por parte paterna, de Bartholomeu Rodrigues de Sousa, e de D. Maria da Conceição Butel, por parte materna, de Pedro *Dutre* de Lacerda, filho de Antonio Pires Alvernaz e de sua mulher D. Barbara Sarmento *Dutre*, neta de *José Dutre* (aliás de Hurtere), fidalgo flamengo que povoou a ilha do Faial e foi creada *(sic)* da Senhora infanta D. Beatris, mãe do Senhor Rei D. Manuel. Um escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos Sousas; no segundo as dos Machados, no terceiro as dos *Dutres* (Utras-Hurtere) e no quarto as dos Lacerdas. Brasão passado a 7 de Fev. de 1798. Registada no Cartorio da Nobresa, liv. I, fl. 7 v.».

N. B. Os parentesis são meus bem como os sublinhados. Paréce-me que esta carta que foi publicada por Sanches de Baena, na *Resenha das Familias* que tem brasão de armas ou não está bem extractada, ou se está, foi feita com notável leviandade, pois Dona Bárbara Sarmento de Hurtere ou Utra não era neta de José de Hurtere, mas provàvelmente de António de Hurtere, o primo co-irmão do 2.º Donatário, testemunha nesta justificação.

estava casado segundo mandamento da Santa Madre Egreja, por espaço de quatro ou cinco annos, por suas enfermidades não teve sucessão, e morreu e depois que faleceu o dito Gabriel de Burges, seu marido, o dito seu pai, Jácome de Burges, se foi para Flandres e deixára na Ilha por seu longo-tenente a um João (Fuão?) de Teves, e depois de ido nunca mais appareceu, e assim a Infanta Dona Beatriz, tornara a capitania e donataria a dois seus criados, João Vaz Corte Real e (Alvaro) Antonio Martins Homem e a não quizera dar a uma filha, a quem pertencia, do dito Jácome de Burges, que casou com um Paym (Pain?), inglez, contra sua vontade (1) e depois viéra para estas Ilhas, João Garcia, conteúdo na petição do Supplicante, por morte de um fidalgo que matára em Portugal, o qual casara com a dita Dona Isabel Pereira, e de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceu o dito Gaspar Garcia e por filho de ambos foi nado e baptisado, o qual João Garcia é filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira, e de sua mulher Dona Ignez de Magalhães, sobrinha do Senhor da Ponte da Barca, e neto legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, irmão do Conde da Feira, e de sua mulher Dona Fillippa Henriques, mulher muito fidalga e de geração muito nobre e antiga dos Henriques e Soares d'este Reino de Portugal e que em elle são familias de grande solar, os quaes Pereiras, acima ditos que elle, testemunha, tem dito, são dos principaes fidalgos da terra de Santa Maria, e procedem por linha direita dos Pereiras Forjazes, da Casa da Feira, e fidalgos de grande solar da casa d'El-Rei, e foi o dito Dom Gonçalo Pereira, do conselho de guerra d'El-Rei D. Affonso 5.º, era irmão do Conde da Feira, e assim era verdade que a dita Dona Isabel Pereira Roxo era filha legitima de Dom Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher Dona Maria Sarmento, dos verdadeiros Sarmentos e Bermudes do Reino de Gallisa e o dito Dom Gonçalo Pereira é primo com-irmão de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, e irmão de Dom João Pe-

---

(1) Assim está explicado por que a filha de Jácome de Bruges ou Burges não herdou a capitania e donataria da Ilha Terceira: foi por casar com o inglês Paym (Pain?) e não com a pessoa que queria a Duquesa Dona Brites, mãe e tutôra do Alto Donatário, ainda menór, o Duque de Vizeu, Dom Diôgo, o que havia de ser apunhalado por Dom João II, seu cunhado e primo.

Isto mostra que os Altos Donatários não queriam que êste inglês sucedêsse ao sôgro que era, como êle, também estrangeiro. Porquê?!

reira, de Guimarães, e assim era verdade que vindo da India Lopo Soares de Alvarenga (Albergaria), que lá esteve por Governador, veio ter ao porto d'esta Ilha, e sabendo que elle estava casado, o dito João Garcia, se queixou d'elle por o não ir buscar á India, sendo seu sobrinho e tendo tantas razões com elle, já que fizéra bem aos estranhos, com melhor vontade o fizéra a elle e assim outros homens fidalgos, seus parentes da geração dos Pereiras e Soares, o reconheceram por parente e lh'o chamavam e de o verem ali perdido como tambem a tantos feitos honrosos e benemeritos que os seus tinham feito; estando elle, Senhor Capitão, no Reino, Dom Antonio Pereira, Senhor de Basto, filho de Dom João Rodrigues Pereira, lhe perguntava, muitas vezes, por Gaspar Garcia, pae do dito Supplicante, e se presava muito de o ter por parente e a mãe (1) do dito Senhor Capitão a nenhuma pessoa da Ilha tanto estimava e honrava, como ao dito João Garcia e a sua mulher Dona Isabel Pereira Roxo, por os conhecer e serem fidalgos da propria geração que acima tem dito e elle, Senhor Capitão, por taes os tem e sabe serem fidalgos, sem nenhuma bastardia, de maneira que o dito Gaspar Garcia, pae do dito supplicante, da parte de seu pae, é dos Pereiras Forjazes, da casa da Feira, e da parte de sua mãe, é dos Pereiras, Senhores de Basto, e assim era verdade que o Supplicante, Alvaro Pereira, é das mais gerações contheudas em sua petição, e lhes pertence de direito, e o dito João Garcia, dos dous homens principaes da Ilha, elle era um d'elles, rico e abastado, tinha grandes casas, com gente e servidores, armas e cavallos, e da mesma maneira vive o pae do Supplicante, Alvaro Pereira, e vive em casa de seu pae, e tem cavallo em que anda, e se cria como filho de homem nobre e al não disse. = Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. = José Deutra *(sic)* = Jordão Gonçalves (2).

9. João Furtado de Mendonça, fidalgo, morador n'esta Ilha, na Praia do Almoxarife, testemunha jurada aos Santos

---

(1) Brites de Macêdo.

(2) Note-se a maneira excepcionalmente respeitosa como é tratada esta testemunha: o inquiridor vai a sua casa, *às suas pousadas*, e dá-lhe sempre o tratamento de *Senhor*. Não era Josse de Hurtere, Capitão Donatário e Regedor das Justiças, por El-Rei, e Fidalgo da sua casa?

A tout seigneur, tout honneur.

Evangelhos que lhe pelo dito Inquiridor foram dados a elle, testemunha, e poz sua mão direita, prometteu dizer verdade. Pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Perguntado a elle, testemunha, pelo que sabia da petição do supplicante que lhe foi lida pelo Inquiridor, disse elle, testemunha, que era verdade que o dito Alvaro Pereira era filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, por filho de ambos foi nado e baptisado, e outro sim era verdade que o dito Gaspar Garcia é filho legitimo de João Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, com a qual foi recebido em face da Egreja, o qual João Garcia foi n'esta Ilha mui principal e fidalgo e dos tres, elle era um d'elles, rico e abastado e tinha grande casa de gente e servidores, e armas e cavallos, o qual João Garcia é filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e neto legitimo de Dom Gonçalo Pereira, irmão do Conde da Feira, de Riba de Vizella, os quaes todos eram fidalgos de grande solar, e do verdadeiro tronco e linhagem dos Pereiras, por linha direita, d'este Reino, sem bastardia, publicamente conhecidos; o dito Dom Gonçalo Pereira ser irmão do Conde da Feira e, em seu tempo, foi homem de muita valia, do conselho de guerra d'El-Rei D. Affonso 5.º e tudo isto sabia de pessoas de muito credito e antigas, que muito bem o conheciam, e assim o pae d'elle, testemunha, que se chamava João Alvares Baptista, dizia a elle, testemunha, que o dito João Garcia era filho de Dona Ignez de Magalhães e neto legitimo de Dona Filippa Henriques, que são gerações muito nobres e antigas, fidalgos de grande solar, e o dito seu pae os conhecia muito bem, e por que o dito João Garcia matara um fidalgo em Portugal e dahi fora militar para Africa e ahi matara outro; por estas razões se veio para a Ilha e casára com sua mulher, Dona Isabel Pereira, filha legitima de Dom Gonçalo Pereira Rollo *(sic)* e de sua mulher Dona Maria Sarmento, filha legitima de Dom Garcia Sarmento; o qual Dom Gonçalo Pereira (era) irmão inteiro de Dom Pedro Gomes Pereira e de Dom João Pereira, de Guimarães, os quaes eram fidalgos da casa d'El-Rei e de grande solar e por esta via o dito Gaspar Garcia era Pereira, por parte de seu pai tambem como por parte de sua mãe, de maneira que elle, testemunha, sabe que o supplicante é das gerações que em sua petição faz menção e lhe pertencem de direito, e o dito Gaspar Garcia sempre viveu á lei de Fidalgo, com armas e cavallos, e tem grande casa de homens e servidores, e da mesma

maneira viveram seus avós e o Supplicante vive em casa de seu pai e se cria como filho de homem nobre que é e al nam disse e assignou. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = João Furtado de Mendonça = Jordão Gonçalves.

10. Pedro Fernandez Galego, Escudeiro, e morador na freguezia da Féteira, termo d'esta Villa, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor foram dados a elle, testemunha, poz sua mão direita e prometteu dizer verdade. Perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Perguntado pelo contheúdo na petição do supplicante, que lhe foi lida pelo Inquiridor, disse elle, testemunha, que era verdade que o dito Alvaro Pereira é filho legitimo de Gaspar Garcia Sarmento, e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, e por filho de ambos é tido e havido, e conhecido, e assim sabe que o dito Gaspar Garcia era filho legitimo de João Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, o qual fora recebido em face da Egreja, o qual João Garcia (era) um dos mais principais d'esta Ilha, e teve grande casa, e homens de seu serviço, viveu sempre mui nobremente. como fidalgo que era, o qual João Garcia era filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e de sua mulher Dona Ignez de Magalhães e era publico e notorio ser filho dos sobreditos, e em casa de Vasco Enes (Anes) Corte Real, lhe ouvira elle, testemunha, dizer que Dom Garcia Alvares Pereira era filho legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella e de sua mulher Dona Francisca (Filippa) Henriques, o qual fôra do conselho de guerra d'El-Rei D. Affonso 5.º e que era Pereira e Forjaz, por linha direita, e sem bastardia e procedia direitamente dos Pereiras Forjazes, da casa da Feira, por ser filho do Conde velho da Feira, e que era de muito limpo sangue, e mui antiga fidalguia, e assim era verdade que a dita Dona Isabel Pereira era filha legitima de Gonçalo Pereira Roxo e de sua mulher, Dona Maria Sarmento, (filha do) Senhor de Vigo e de sua mulher Dona Francisca de Sotomaior, filha do Conde de Caminha, o qual Gonçalo Pereira era fidalgo da casa d'El Rei, primo de Dom João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto, e elle, testemunha, conheceu Dom Manuel Pereira, Conde da Feira, e seu irmão Dom Paulo, Capellão-mór d'El-Rei, que tinham o dito Dom Gaspar Garcia por parente e lhe chamavam sobrinho, e assim era verdade que o supplicante Alvaro Pereira era das mais gerações contheudas em sua petição, como lhes pertence por direito, e o dito Gaspar

Garcia, sempre viveu muito nobremente com armas e cavallos e tem casa rondada e homens servidores e assim viveram seus avós e o supplicante vive em casa do seu pae e tem cavallos de seu, como filho de homem fidalgo que é, e al nam disse e assignou. = Lazaro Dias, tabellião o escrevi. = Pedro Fernandez = Jordão Gonçalves.

11. Agostinho Fernandes Canhestro, Escudeiro, morador n'esta Villa do Fayal, testemunha jurada aos Santos Évangelhos que lhe pelo dito Inquiridor foram dados a elle, testemunha, poz sua mão direita, prometteu dizer verdade o perguntado pelo costume, disse nada. = Lazaro Dias, tabellião, o escrevi. — Perguntado a elle, testemunha, pelo que sabia da petição do supplicante que lhe foi lida pelo dito Inquiridor, disse elle, testemunha, que era verdade que o dito Alvaro Pereira é filho legitimo de Gaspar Garcia Pereira Sarmento e de sua mulher Dona Beatriz Gonçalves Madruga, com a qual hoje em dia vive de humas (suas) portas a dentro e assim era verdade que o dito João Garcia Pereira foi casado e recebido com Dona Isabel Pereira sua mulher, e entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceu o dito Gaspar Garcia, pae do supplicante, e sendo elle, testemunha, mancebo, que estava ainda em casa de seu pae, fôra d'esta Ilha, com um navio de trigo, por mandado de seu pai, d'elle, testemunha, e arribára á Galliza, e no dito navio ia o dito Gaspar Garcia, com outras pessoas que ião para Portugal, e foram ter a Vigo e ahi achou o dito Gaspar Garcia a Dom Alvaro Sarmento, filho de Dom Garcia Sarmento, Senhor da dita Villa e a Dom João Sarmento e assim a Dona Catharina Sarmento, mulher de Estevam de Junqueiras, os quaes alguns d'estes senhores diziam que eram irmãos de Dona Maria Sarmento, mulher de Dom Gonçalo Pereira Roxo, pai e mãe da dita Dona Isabel Pereira, e outros senhores do Reino de Galliza vieram visitar ao dito Gaspar Garcia, convem a saber: Dom João Sarmento, Senhor de Salvaterra e outros fidalgos e senhores de vassallos, chamados Gomes e Bermudes, e assim um Dom Pedro de Lençois, e assim outros fidalgos que elle, testemunha, lhe não lembra os nomes, os quaes tinham todos estes senhores e outros o dito Gaspar Garcia por sobrinho e parente mui chegado, e lhe fizeram muitas honras, cortesias e mercês, e indo por terra para Lisboa, assim elle, testemunha, como outras pessoas, com o dito Gaspar Garcia, vieram ter a Ponte de Lima, pouzou em casa de José Pereira que

diziam ser seu parente, e d'ahi vieram ter a Aveiro; em aquelle tempo estava ali o Conde, Dom Manuel Pereira e Dom Paulo, Capellão-mór d'El-Rei, seu irmão, os quais chamavam ao dito Gaspar Garcia, sobrinho e lhe mostravam muita amizade; muitas vezes o mandavam chamar e diziam que era seu parenta dentro no quarto grau da parte de seu pae João Garcia, o qual era filho legitimo de Dom Garcia Alvares Pereira e neto legitimo de Dom Gonçalo Pereira, de Riba de Vizella, irmão do avô d'elle, Senhor Conde e de Dom Paulo, seu irmão, e que o dito Dom Gonçalo Pereira fôra do conselho de guerra d'El-Rei D. Affonso 5.º e assim sabe elle, testemunha, que o Supplicante é da geração dos Henriques, fidalgos, Magalhães, dos de Carvalho, de Cannas de Senhorim, os quaes todos são de gerações de fidalgos de grande solar e o pae do Supplicante é rico e abastado e fidalgo e n'esse fôro vive e se serve com armas e cavallos e homens de seu serviço e da mesma maneira viveu o dito João Garcia e foi n'esta Ilha um homem mais principal e, dos tres, foi um d'elles, e o Supplicante vive em casa de seu pai e se cria e al nam disse e assignou. = Lazaro Dias, Tabellião e escrevi. = Agostinho Fernandes Canhestro = Jordão Gonçalves. = E tiradas as ditas testemunhas, como dito é, appareceu o dito Alvaro Pereira Sarmento e disse que elle, por ora não queria dar mais testemunhas e que lhe passassem seu instrumento, como dito tinha. = Lazaro Dias, Tabellião, o escrevi. = Certifico eu, João Enes (Anes) de Goes, Tabellião do publico e judicial, por El-Rei, Nosso Senhor em esta Ilha do Fayal e seus termos, que é verdade que Lazaro Dias que esta inquirição tirou com Jordão Gonçalves, Inquiridor, é Tabellião do publico e judicial em toda esta Ilha do Fayal e seus termos por El-Rei, Nosso Senhor, que eu conheço a lettra da dita Inquirição ser feita da sua mão, e assim os signaes do Inquiridor, Jordão Gonçalves e que os mais dos dias escrevemos todos em uma mesa, e as suas escripturas e inquirições e autos judiciaes tirados por elle, se lhes dão inteira fé e credito, como El-Rei, Nosso Senhor, manda se lhes dê ao Tabelliães publicos do judicial e por me ser pedida esta justificação por Alvaro Pereira Sarmento, lhe passei mandado aos 23 dias do mez de Março de 1545 e assignei de meu publico signal que tal é (1). O qual Instrumento, eu, Se-

(1) Falta a assinatura de João Anes de Goes e a data. Lapso do copista.

bastião Rodrigues, Tabellião publico do judicial, por El-Rei Nosso Senhor, n'esta cidade d'Angra e seus termos d'esta Ilha Terceira de Jesus-Christo, fiz fazer traslados dos proprios autos que em meu poder ficam e com os proprios este concertei com o escrivão abaixo assignado e assignei em Angra aos 2 dias do mez de Julho de 1579 annos. Vai trasladada em 16 meias folhas de papel com a da subscripção, numerada pelas cabeças com o signal que diz «*Rodrigues*». Pagou do concertado. = Sebastião Rodrigues. = Comigo Lourenço de Moraes =, o qual traslado de instrumento publico de justificação de testemunhas, despacho e certidão no fim d'ella, eu, Antonio Gonçalves *(sic)* Ruivo, tabellião publico por El-Rei, Nosso Senhor, na cidade d'Angra e seus termos, fiz trasladar do proprio instrumento, tirado dos autos originaes, como do dito instrumento é contheúdo, com os quaes este concertei do dito instrumento, que, para este effeito, me deu o capitão Luis de Lacerda Pereira, cidadão d'esta cidade, que aqui assignou de como levou o dito instrumento e o deu para este effeito, como filho e herdeiro que é de Antonio (Alvaro) Pereira Sarmento, de quem trata o dito iustrumento e este concertei com o escrivão abaixo assignado e ao dito instrumento me reporto em todo este traslado. Vai em 25 folhas assignadas pelas cabeças de meu signal breve que diz «*Ruivo*» e assignei de meu publico signal que tal é aos 8 dias do mez de Abril do Anno de 1608 annos. = Luiz de Lacerda Pereira. = Pagou o contado = concertado. = Antonio Rodrigues *(sic)* Ruivo = commigo = Manuel Jácome Trigo. = Conta-se n'este instrumento ao Tabellião, contado por mim contador com as primeiras tres meias folhas e o mais as Regras = 500 reis = Gomes = Rodrigues =. Certifico eu, Manuel Jácome Trigo, Tabellião publico do judicial por El-Rei, Nosso Senhor, na cidade d'Angra e termos da Ilha Terceira, que a lettra da subscripção e do signal publico do instrumento atrás é de Antonio Gonçalves *(sic)* Ruivo, que está servindo de Tabellião de notas n'esta cidade, em fé do qual fiz este reconhecimento de approvação em Angra aos 19 dias do mes de Abril de 1608 annos, e o assignei do meu publico signal que tal é. Pagou *nihil*. = Certifico eu, Francisco Pardo Ferreira, Escrivão dos aggravos e causas das Ilhas n'esta Corte e casa da Supplicação que a lettra e signal publico da certidão acima é de Manuel Jácome Trigo, Tabellião publico na cidade d'Angra, Ilha Terceira, e por verdade fiz e assignei em Lisboa aos 8 de Janeiro de 1609 annos. = Pagou 13 reis.

= Francisco Pardo Ferreira. = Lançados os supplicantes de maior prova. = Em os 31 dias do mez de Julho do anno de 1642, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, estando ahi o Juiz Ordinario, Pedro Vieira Sarmento, ante elle, commigo, Escrivão, appareceu o Capitão Antonio Pereira Carauta, pai dos Supplicantes, e disse elle não queria dar mais testemunhas que as que tinha tirado e dado pela petição dos Supplicantes, seus filhos e se lançava de mais prova e que mandasse juntar a Inquirição a estes autos e que lhe passasse tudo por certidão, como se tinha mandado no despacho da petição, o que visto pelo dito Juiz, lançou os Supplicantes de maior prova e mandou que a inquirição e testemunhos se juntassem a estes autos e passasse o instrumento aos Supplicantes na conformidade do despacho da petição, a qual inquirição aqui a juntei e é a seguinte = Domingos Pereira Sarmento, tabellião o escrevi.

= Testemunhas tiradas pela petição dos supplicantes. = Em os 30 dias do mez de julho do anno de 1642, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, nos aposentos e casa de morada do Capitão Francisco de Utra de Quadros, ahi se assentou o Inquiridor, Francisco Vaz de Medeiros, commigo Escrivão a tirar testemunhas pela petição dos Supplicantes, Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda, seus ditos e testemunhos são os seguintes: = Domingos Pereira Sarmento, Tabellião o escrevi.

O dito capitão Francisco de Utra do Quadros, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, de Nosso Senhor, de idade que disse ser 73 annos, pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor lhe foram dados, prometteu dizer verdade e do costume disse que era parente dos supplicantes dentro no 4.º grau = Domingos Pereira Sarmento, Tabellião o escrevi.

Perguntado a elle, testemunha, pelo conteúdo na petição dos Supplicantes disse que elle, testemuuha, sabe por noticia que teve de seus passados, os Supplicantes procedem das pessoas conteúdas na petição dos instrumentos juntos, e que elle testemunha conheceu a João Garcia, contheúdo na petição dos justificantes, e que ouvira dizer era irmão de Gaspar Garcia, os quaes tambem ouvira dizer a seus passados serem filhos legitimos de João Garcia e de Dona Isabel Pereira, conteúdos em a dita petição, e que sabe que o dito João Garcia ser (era) casado com Dona Isabel Gularte da Silveira e que de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceu Dona Isabel Gularte Pereira, e por tal foi tida e havida,

o qual Dona Isabel Gularte Pereira foi casada com Diogo Vaz, e de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceu Dona Margarida da Silveira Pereira, a qual foi legitimamente casada com o capitão Antonio Silveira (Pereira) Carauta e de entre os quaes, de legitimo matrimonio, nasceram elles, Supplicantes, e por taes são tidos e havidos e conhecidos, e disse sabia que o dito Antonio Pereira Caranta, pai dos Supplicantes, ser filho legitimo de Gonçalo Velho de Medeiros e de sua legitima mulher Dona Barbara Dias Pereira e disse sabia assim, por si, como por noticias de seus passados, e assim os pais dos Supplicantes, como todos os mais seus progenitores nomeados em sua petição viveram em esta Ilha á lei da nobresa, ricos e abastados, e serviram em todos os cargos honrosos d'ella, vivendo á lei da nobresa com armas, cavallos, escravos e criados, o que sabe e sempre ouvira dizer, que não havia bastardia em nenhum d'elles, nem nenhuma raça de mouro, nem judeu, nem outra alguma repudiada nação, e al não disse e assignou seu testemunho com o dito Inquiridor. = Domingos Pereira Sarmento, Tabellião, o escrevi = Francisco de Utra de Quadros. = E logo em o dito dia fui eu, Escrivão, com o dito Inquiridor em esta villa, a casa do Capitão Luiz de Lemos e Faria, a tiral-o por testemunha, na petição dos Supplicantes, o qual testemunho é o seguinte: = Domingos Pereira Sarmento, Tabellião, o escrevi. = O capitão Luiz de Lemos de Faria, de idade que disse ser de 65 annos, pouco mais ou menos, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo dito Inquiridor lhe foram dados, prometteu dizer verdade e dos costumes disse era parente dos Supplicantes em 4.º grau. = Domingos Pereira Sarmento, tabellião o escrevi. = Perguntado elle, testemunha, pelo conteúdo na petição dos Supplicantes, disse elle, testemunha, que conhecera muito bem a João Garcia, bisavô dos supplicantes, o qual ouvira dizer ser irmão de Gaspar Garcia e ambos filhos legitimos de João Garcia e de sua mulher Dona Isabel Pereira, conteúdos no instrumento junto e que sabe que o dito João Garcia, filho de João Garcia e de Dona Isabel Pereira, foi casado com Dona Isabel Gularte da Silveira e de entre ambos, de legitimo matrimonio, nasceu Dona Isabel Gularte Pereira e por tal foi tida nascida, a qual foi casada com Diogo Vaz e de entre ambos, de legitimo matrimonio, nascera Dona Margarida da Silveira Pereira, que foi casada, outro sim, na forma do sagrado concilio, com o capitão Antonio Pereira Carauta, e de entre os quaes, de legitimo matrimonio, nas-

ceram os Supplicantes, Diogo Pereira de Lacerda e Gonçalo Pereira de Lacerda, e por taes estão tidos, havidos e reconhecidos e disse, sabe elle, testemunha, o dito Antonio Pereira Carauta, pae dos Supplicantes, ser filho legitimo de Gonçalo Velho de Medeiros e de sua mulher Dona Barbara Dias Pereira, e assim disse elle testemunha, o pai dos Supplicantes, seus avós e progenitores nomeados na petição, viveram todos n'esta dita Ilha ricos e abastados, servindo os cargos honrosos d'ella, vivendo á lei da nobresa, com armas, cavallos e servos e criados sem que em nenhum d'elles houvesse bastardia, nem raça alguma de mouro nem de judeu, nem outra repudiada e al nam disse e assignou seu testemunho com o dito Inquiridor. = Domingos Pereira Sarmento, tabellião, o escrevi. = Luiz de Lemos de Faria = De Medeiros.

No mesmo dia, foram inquiridos o capitão Antonio de Brum da Silveira de 66 anos de idade, pouco mais ou menos, o capitão Fernão Furtado de Mendonça, de 57 anos, pouco mais ou menos, o Padre Gregorio de Utra Machado, Vigario da Egreja Matris e Ouvidor ecclesiastico, de idade de 76 anos pouco mais ou menos, o Padre Pedro da Silveira, Beneficiado da Egreja Matriz, de 60 anos de idade, pouco mais ou menos, Pedro Gonçalves, morador aonde se diz *a Lagoa*, de idade 83 anos, pouco mais ou menos; o capitão Gaspar da Terra de Vargas, morador no logar da Ribeira dos Flamengos, de idade de 75 anos, pouco mais ou menos, que disseram o mesmo que as anteriores testemunhas, com a só differença que Fernão Furtado de Mendonça, o Padre Gregorio de Utra Machado e o Padre Pedro da Silveira declaram que a mulher de Gonçalo Velho de Medeiros chamava se Dona Bárbara Dias Pereira *Róxo* e o capitão Gaspar da Terra de Vargas chama a Diôgo Vaz, Diogo Vaz de Medeiros.

Em 31 de julho de 1642 foi inquirido e capitão Luiz Fialho Alvernaz, morador na Praia de Almoxarife, de idade de 76 annos, pouco mais ou menos. Confirma as alegações da petição.

Termo de assentada. Em os 19 dias do mez de Janeiro de 1739 annos, n'esta Villa de Véllas, d'esta Ilha de S. Jorge, sendo em os Paços do Concelho d'ella ali me assentei, com o tabellião que este fez passar, a perguntar testemunhas por parte dos habilitantes e seus nomes, ditos, costume e idades

são os que adiante se seguem, do que fizera aquelle termo Manuel Machado Pacheco, tabellião o escrevera = segundo que isto assim, e tão compridamente se continha e declarava e era conteúdo, escripto e declarado, em o dito termo de assentada, se viu a Inquirição dos habilitantes, cujo theor *de verbo ad verbum* é do theor e forma seguintes: = O Reverendo Padre Aleixo da Silva (Silveira?) e Avila, morador n'esta Villa, de idade que disse ser de 86 annos, pouco mais ou menos e jurado aos Santos Evangelhos, que lhe encarregou juramento, que sendo por elle acceito, prometteu dizer verdade e do costume disse nada.

Perguntado a elle, testemunha, pelo conteúdo em os *Items* da petição dos habilitantes que todos por elle foram lidos e bem entendidos, disse do 1.º *Item* que sabe que o sobredito capitão Antonio de Lacerda Pereira, pai dos Supplicantes, fôra casado na Villa de Orta, Ilha do Fayal, com Dona Briolonja de Arez e Silveira, de que existem vivos tres filhos, a saber: José Francisco de Lacerda, o Reverendo Padre Pregador Frei João de Lacerda Forjaz e Dona Isabel Felicia de Lacerda, recebida com Diogo de Labatt *(sic)*, e do *Item* mais não disse.

Do 2.º *Item* disse que sabe que o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, pae dos justificantes, era filho legitimo do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro professo da Casa de Sua Real Magestade *(sic!)*, e de sua legitima mulher Dona Isabel de Azevedo, e que de entre ambos não houvera outro filho nem filha, senão o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, Pai dos justificantes, e do *Item* mais não disse.

Do 3.º *Item* disse que sabe que o dito Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, avô dos Justificantes, era filho legitimo do capitão Antonio Pereira Carauta e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira e do *Item* mais não disse.

Do 4.º *Item* disse que sabe que o dito capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, avô dos justificantes, era o mesmo habilitado em a certidão que offereceu e são os Justificantes seus legitimos netos e do *Item* mais não disse.

Do 5.º *Item* disse que sabe que a dita Dona Isabel de Azevedo, avó dos Justificantes, era legitima mulher de seu avô Gonçalo Pereira de Lacerda, a qual era filha legitima de Jorge de Oliveira Amarante e de sua legitima mulher Dona Iria Vieira de Azevedo, moradores e naturaes d'esta Ilha de S. Jorge e do *Item* mais não disse.

Do 6.º *Item* disse que sabe que o dito Jorge de Oliveira Amarante era legitimo filho de Gonçalo de Amarante, o Velho, e de sua legitima mulher Dona Francisca de Oliveira, e do *Item* mais não disse.

Do 7.º *Item* disse que sabe que os avós, bisavós e trisavós dos Justificantes erão todos pessoas nobres e principaes do governo, republica e milicia d'estas Ilhas, ricos e abastados de bens temporaes, e servindo-se com escravos, criados e cavallos nas estribarias, sem raça de mouro, mourisco, judeu e mulato, tidos e havidos e reputados por pessoas principaes, assim n'esta Ilha, como nas mais e a razão que tem de o saber todo o referido, é porque a maior parte dos declarados na justificação, conheceu elle, testemunha, muito bem e com elles tratou e conversou e os que não alcançou vivos, o sabe por tradição fidedigna, naturaes d'esta Ilha e do Fayal, de onde tambem procedem os sobreditos e do *Item* mais não disse.

Do 8.º *Item* disse que elle sabe que os Justificantes se sustentam conservando a nobresa de seus antepassados, e servindo-se com escravos, criados e cavallos nas estribarias, e os seculares pessoas do regimen e governo da Republica, do mesmo modo que foram seus ascendentes e do *Item* mais não disse e assignou seu testemunho, commigo Manuel Machado Pacheco, tabellião o escrevi. = Antonio Machado Teixeira = Aleixo da Silva e Avila.

Anselmo Soares de Souza, homem da nobresa e governança, de idade 65 anos, Gabreel Pereira de Souza, capitão-mór de Villa de Vellas, de idade 61 anos, e o capitão Manuel Teixeira de Béthencourt, de idade 62 annos, depõem como o Padre Aleixo da Silva e Avila.

SENTENÇA

Vistos estes autos, petiçaõ de habilitação em elles, Supplicantes, José Francisco de Lacerda Pereira, o Reverendo Padre Prégador Frei João de Lacerda Forjaz, Religioso da antiga observancia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Diogo de Labatt *(sic)*, como casado com Dona Isabel Felicia de Lacerda, moradores em a Villa de Horta, Ilha do Fayal; citação feita em a pessoa do procurador do concelho; inquirição por parte dos habilitantes e mais documentos juntos, por sua petição mostram dizer os habilitados, José Francicos de Lacerda, o Reverendo Padre Pregador Frei João de La-

cerda Forjaz, Religioso Carmelita de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Dona Isabel Felicia de Lacerda, casada com Diogo de Labatt *(sic)*, que o pae dos Supplicantes, o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, era filho legitimo, de legitimo matrimonio, do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro professo da casa de Sua Real Magestade *(sic)* e de sua legitima mulher Dona Isabel d'Azevedo, e que de entre ambos não houvera outro filho senão o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, pae dos Justificantes, e que o dito seu avô, o dito Gonçalo Pereira de Lacerda, era filho legitimo, e de legitimo matrimonio, do capitão Antonio Pereira Carauta e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira, e que o dito capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, avô dos justificantes, era o mesmo habilitado em a certidão que offerecem os justificantes e eram os justificantes seus legitimos netos e que Dona Isabel d'Azevedo, avó dos Justificantes e mulher do dito seu avô, o capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, era filha legitima, e de legitimo matrimonio, de Jorge Pereira *(sic)* Amarante e de sua mulher Dona Iria Vieira de Azevedo, e que o dito Jorge de Oliveira Amarante era filho legitimo, de legitimo matrimonio, de Gonçalo de Amarante, o Velho, e de sua legitima mulher Dona Francisca de Oliveira e que os sobreditos paes e avós e bisavós dos Justificantes e mais seus descendentes (ascendentes) eram pessoas nobres e principaes do Governo da Republica e milicia d'estas Ilhas, ricos e abastados de bens temporaes, servindo-se com escravos, criados, cavallos nas estribarias, sem raça de mouro, mourisco, judeu ou mulato (e sem) bastardia, antes todos tidos, havidos e reputados por pessoas principaes, assim em esta Ilha, como em as mais Ilhas dos Açores e que os Supplicantes se manteem e sustentam a nobresa dos seus antepassadas, sendo ricos e abastados de bens temporoes, servindo-se com escravos, criados e cavallos nas estribarias, sendo os justificantes pessoas do regimen e governança d'estas Ilhas. Pedindo por fim e conclusão que, citado o Procurador do Concelho, fosse servido perguntarlhes suas testemunhas e provado, mandar ir minha conclusão e haver os ascendentes por habilitados em a forma da certidão que offereciam e os Justificantes, conforme sua justificação, por descendentes do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda e de tudo mandar lhes passar sentenças que pedidas forem; pela certidão junta se mostra, por testemunhas, alem de authorisados tão antigos, e como tambem pela Inquirição dos Supplicantes, com testemunhas tão principaes e primeiras,

dignas de toda a fé e crédito, ser o capitão Antonio de Lacerda Pereira, casado e recebido n'aquella Ilha do Fayal, com Dona Briolanja de Arez e Silveira, e que de legitimo matrimonio houveram José Francisco de Lacerda Pereira, ausente nos Estados do Brasil, o Padre Prégador Frei João de Lacerda Forjaz, Religioso no convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo e Dona Isabel Felicia de Lacerda, casada com Diogo de Labatt *(sic)*, como tambem se prova pela mesma inquirição ser o pae dos Habilitantes, o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, filho legitimo, e de legitimo matrimonio, do capitão, Gonçalo Pereira de Lacerda, cavalleiro professo da Casa Real de Sua Magestade *(sic)* e de sua legitima mulher Dona Isabel d'Azevedo, e que de entre ambos não houvera outro filho senão o dito capitão Antonio de Lacerda Pereira, pai dos Juftificantes e ser o dito seu avô o Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda filho legitimo de legitimo matrimonio do Capitão Antonio Pereira Carauta e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira e ser o avô dos Supplicantes o Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda o proprio habilitado em a certidão que offereciam os ditos Habilitados e os Habilitantes seus legitimos netos; e que a dita Dona Isabel de Azevedo, avó dos habilitantes, mulher do dito seu avô Gonçalo Pereira de Lacerda, era filha legitima de Jorge Pereira (d'Oliveira) Amarante e de sua legitima mulher, Dona Iria Vieira de Azevedo e ser o dito Jorge Pereira (d'Oliveira) de Amarante, filho legitimo de Gonçalo de Amarante, o Velho, e de sua legitima mulher Dona Francisca de Oliveira, e os sobreditos paes, avós e bisavós dos mais seus ascendentes dos Justificantes serem todas pessoas nobres e principaes do Governo da Republica e milicia d'estas Ilhas, todos ricos e abastados de bens temporaes, servindo-se com escravos, criados e cavallos nas estribarias e sem raça de mouro, mourisco, judeu, mulato ou bastardia, antes todos tidos e havidos e reputados por pessoas principaes assim em esta Ilha, como em as demais Ilhas, e que os Habilitantes se sustentam e mantem a nobresa de seus antepassados, tidos e havidos e conhecidos por Fidalgos da Casa Real por mercês dos mesmos Senhores (Reis), sendo ricos e abastados todos de bens temporaes servindo-se com escravos, criados, cavallos em as estribarias e sendo os Justificantes pessoas do regimen e governança d'estas Ilhas, o que tudo visto e o mais dos autos, e legalissima prova dos Habilitantes e testemunhas tão antigas e nobres da certidão offerecida, dando de seus ditos cabalissimas razões, como

tambem as testemunhas dadas de presente por parte dos Habilitantes, que alem de antigas, são das primeiras d'esta Villa e estas com haver conhecimento dos avós dos Habilitantes e por tradição, com certesa, sem alguma duvida, julgo os Habilitantes por legitimos netos do Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, e ser o dito seu avô legitimo filho do Capitão Antonio Pereira Carauta e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira e ser o dito Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, o proprio conteúdo em os Instrumentos juntos e ser o dito Capitão Antonio Pereira Carauta, filho legitimo de Diogo Vaz, o Moço (aliás Gonçalo Velho de Medeiros) e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira (sic: N. B. Diogo Vaz, casado com Dona Isabel Gularte Pereira, foi pae de D. Margarida da Silveira Pereira), como tudo se comprova pela certidão pelos Habilitantes offerecida, e terem sua origem e tronco de Gonçalo Pereira, de Riba de Vizela, como melhor se vê da certidão e testemunhos d'ella juntos e assim julgo aos Habilitantes serem legitimos filhos do Capitão Antonio de Lacerda Pereira e de sua legitima mulher Dona Briolanja de Arez e Silveira, e ser o dito Capitão Antonio de Lacerda Pereira, filho legitimo do Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, e de sua legitima mulher Dona Isabel de Azevedo, e outro sim ser o dito Capitão Gonçalo Pereira de Lacerda filho legitimo do capitão Antonio Pereira Carauta e de sua legitima mulher Dona Margarida da Silveira Pereira e ser a dita Dona Isabel de Azevedo, avó dos Habilitantes, filha legitima de Jorge Pereira (d'Oliveira) Amarante e de sua legitima mulher Dona Iria Vieira de Azevedo, e ser o dito Jorge de Oliveira outro sim filho legitimo de Gonçalo de Amarante, o Velho, e que tudo assim julgo e hei aos Habilitantes por habilitados, em a forma sobredita para o que anteponho minha authoridade ordinaria e decreto judicial e o escrivão passe as sentenças que pedidas forem pelos Habilitantes a quem condemno em as custas. Villa das Vellas, de Janeiro 22 de 1739. = Antonio Machado Teixeira.

. . . . . .

Dizem José Francisco Forjaz de Lacerda, Frei João de Lacerda Forjaz e Dona Isabel Felicia de Lacerda, naturaes d'esta Ilha do Fayal, que para bem e conservação de sua nobresa lhes é necessario fazer em certo por inquirição de

testemunhas a qualidade de suas pessoas e nobresa de seus paes e avós pelos interrogatorios seguintes:

Em como elles Supplicantes são filhos legitimos de Antonio de Lacerda Pereira e de sua mulher Dona Briolanja Pereira da Silveira, já defuntos (em 1738), pessoas muito nobres e de geração, sem raça do mouro, judeu ou outra qualquer infesta nação.

Em como a dita Dona Briolanja Pereira da Silveira, mãe d'elles, Supplicantes, era filha legitima de Dona Joanna Pereira de Athayde e do capitão Gaspar da Silveira Villalobos, pessoas muito nobres e por taes tidas e conhecidas.

Em como a dita Dona Joanna Pereira de Athayde, avó d'elles, Supplicantes, era filha legitima de Gonçalo Pereira Machado e de sua mulher Dona Anna da Silveira, filha de Gaspar de Brum e de Isabel da Silveira, e os mais de que elles Supplicantes procedem são os que se mostram pela certidão que juntam prova.

Em como os paes, avós e bisavós d'elles Supplicantes viveram n'esta Ilha do Fayal, ricos e abastadamente á lei da nobresa, servindo nas republicas e em tudo o mais que era do serviço de Sua Magestade etc. Pedem a Vossa Mercê lhes mande perguntar as testemunhas que apresentarem pelos interrogatorios e com os seus ditos e certidão que juntarem sentencei Vossa Mercê como fôr direito etc. E receberá mercê. Distribuida, perguntem-se as testemunhas que apresentar, 10 de Dezembro de 1738. = Telles. = (o capitão Estacio Machado de Utra Telles, cavalleiro professo da ordem de Christo).

De como citei o procurador do Concelho para ver jurar testemunhas, etc.

Em 11 de Dezembro de 1738 foi citado o procurador do Concelho, Manuel de Souza Reis.

Lançamento de mais prova.

Em os 18 dias do mez de Dezembro de 1738, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, e nas casas de morada do Juiz Ordinario, o sargento-mór Francisco Pereira Cardoso, perante elle, commigo, escrivão, appareceu o Justificante, o Padre Frei João de Lacerda Forjaz por elle foi dito e requerido ao dito Juiz se lançava de mais prova, por si e em nome dos ditos seus irmãos, com uma certidão que juntava etc.

CERTIDÃO

Saibaõ quantos este publico instrumento dado e passado em publica forma, ex-officio de mim Notario Apostolico *Ubique* dos approvados pelo Ordinario d'este Bispado de Angra d'estas Ilhas dos Açores etc. Certifico e pórto fé que pelo Reverendo Padre Frei João de Lacerda Forjaz, Religioso da antiga observancia de Nossa Senhora do Monte do Carmo d'esta Villa de Horta d'esta Ilha do Fayal, me foi apresentada a certidão de seus autos inquiritorios em que foram partes o conego Guilherme Pereira Marramaque e Silveira, Thesoureiro-Mór na Sé d'Angra e o bisavô do dito Padre Frei João de Lacerda, Gonçalo Pereira Machado, cujo theor *de verbo ad verbum* é o seguinte:

Diz Guilherme Pereira Marramaque e Silveira que a elle Supplicante lhe é necessario o traslado de uns autos e sentenças de nobresa de seu pae, Gonçalo Pereira Machado, que estão em poder do tabellião Mathias Machado de Azevedo. = Portanto = Péde a Vossa Marcê seja servido mandar ao dito Tabellião lhe passe o treslado dos ditos autos em modo que faça fé e receberá justiça e mercê. = Passe do que constar = Casado.

Satisfazendo ao despacho acima escripto do Doutor Bento Casado Jacome, cavalleiro professo na ordem de Christo e do Desembargo de Sua Alteza, seu Desembargador da Relação da cidade do Porto, corregedor com alçada na comarca e correição d'estas Ilhas dos Açores. = Certifico eu, Mathias Machado de Azevedo, Tabellião proprietario do público, judicial e notas pelo dito Senhor n'esta cidade de Angra e seus termos d'esta Ilha Terceira de Jesus-Christo que, em meu poder e cartorio, estão uns autos de justificação de nobresa de que a petição atraz faz menção, dos quaes o traslado *de verbo ad verbum* é o seguinte:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1659 em o 1.º de Abril do dito anno n'esta cidade de Angra, Ilha Terceira de Jesus Christo, no escriptorio aonde eu Tabellião escrevo, ahi por Gonçalo Pereira Machado, cidadão d'esta dita cidade e morador na Ilha do Fayal, me foi dada sua petição de Items, com um despacho ao pé d'ella do Doutor Gaspar Pinto de Souza, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, corregedor da comarca de todas as Ilhas dos Açôres, requerendo-me que em seu cumprimento, tomasse e autuasse e lhe perguntasse as testemunhas que me apre-

sentasse, para de tudo lhe passar instrumentos, que pedisse, a qual petição eu, tabellião, lhe tomei em cumprimento do dito despacho, e autuei para o dito effeito e é a que se segue. = Mathias Machado de Azevedo o escrevi.

Diz Gonçalo Pereira Machado, natural d'esta cidade de Angra, Ilha Terceira, e cidadão d'ella, que, para requerer a Sua Magestade, lhe é necessário fazer certo por inquirição de testemunhas a qualidade de sua pessoa e nobresa e fidalguia de seus paes e avós pelos interrogatorios seguintes:

Em como elle, Supplicante, Gonçalo Pereira Machado, é filho legitimo de Pedro Enes (Anes) Machado e de sua mulher Dona Isabel Pereira, defuntos, moradores que foram na cidade d'Angra, Ilha Terceira, pessoas muito nobres e de geração, sem raça de mouro, nem judeu nem de outra má seita, aparentado com as melhores familias da dita Ilha, que governam e regem:

Em como a dita Dona Isabel Pereira, e mãe d'elle, Supplicante, Gonçalo Pereira Machado, é filha legitima de Antonio da Silveira Pereira e de sua mulher Dona Jeronyma de Arez, pessoas muito nobres e fidalgos e por taes conhecidos em a dita Ilha;

Em como o dito Antonio da Silveira Pereira, avô d'elle, Supplicante, era filho legitimo de Tristão Pereira da Silveira *(sic)* e de sua mulher Anna da Silveira, filha legitima de Guilherme Vandraga *(sic)* da Silveira *(sic)* e neto, da parte de seu pae, de Diogo Pereira, o Velho e de sua mulher Catharina Corrêa, moradores que foram na Villa de Pombal, e seus avós e bisavós são os que se mostram pela certidão que junta e dá em prova;

Em como elle, Supplicante, Gonçalo Pereira Machado, foi casar á Ilha do Fayal, aonde vive e mora, com Dona Anna da Silveira, pessoa muito nobre e aparentada com as melhores da dita Ilha, o que é publico e notorio;

Em como elle, Supplicante, vive na dita Ilha do Fayal, com a dita sua mulher e filhos, rica e abastadamente á lei da nobresa e é pessoa entendida e benemérita para tudo em que o encaregarem do serviço de Sua Magestade.

Péde a Vossa Mercê lhe mande perguntar as testemunhas que apresentar pelos interrogatorios, e com seus ditos e certidão que juntar, defira Vossa Mercê, como fôr direito e justiça.

Pergunte-se as testemunhas que apresentar e de seus ditos se lhe passe instrumentos em forma em o 1 de Abril de 659. = Pinto. =

Matheus Machado de Azevedo, Tabellião do publico, judicial e notas n'esta muito nobre e sempre leal cidade de Angra, e seu termo d'esta Ilha Terceira de Jesus Christo, certifico que pelo Capitão Simão Pereira da Silveira me foi apresentada uma sentença passada em nome d'El-Rei Dom Sebastião de Portugal, que santa gloria haja, para effeito d'ella passar o traslado por certidão a Gonçalo Pereita Machado, a qual sentença é escripta por Balthasar Pires, Escrivão da correição que no tal tempo era, e assignada pelo Doutor Antonio Ferreira, do seu desembargo, e seu desembargador dos Aggavos e passada pela chancellaria, cujo traslado da dita sentença *de verbo ad verbum* é o seguinte:

Dom Sebastião, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhor da Guiné e da conquista, navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, da India etc. A todos os corregedores, ouvidores, juizes, justiças, officiaes e pessoas de meus Reinos e Senhorios, a que esta minha carta de sentença fôr apresentada e o conhecimento d'ella com direito pertencer, Faço-vos saber que ante mim, no juizo da correição do civel d'esta minha cidade de Lisboa, e meu corregedor dos feitos e causas civeis, com alçada em a cidade, se tratou um auto civel de uma petição apresentada por parte de Antonio da Silveira Pereira e Manuel da Silveira e Pero da Silveira e Antonio da Silveira todos seus sobrinhos, pelo qual auto se mostra os sobreditos fazerem sua petição, dizendo em ella: Elle, Antonio da Silveira Pereira, era filho legitimo de Tristão Pereira e Anna da Silveira, sua mulher, e neto, da parte de seu pai, de Diogo Pereira, o Velho e de sua mulher Catharina Correa, moradores que foram na Villa de Pombal, e da parte de sua mãe era neto de Guilherme Vandraga, Allemão, da Silveira, e os mais supplicantes, seus sobrinhos, são filhos de Manuel da Silveira, netos de Jorge *(sic)* Terra e bisnetos do dito Guilherme Vandraga da Silveira, e são filhos, de Isabel Pereira, mulher do dito Manuel da Silveira e netos da parte da dita sua mãe de Tristão Pereira, e bisnetos de Diogo Pereira acima conteúdos, os quaes seus paes, avós e bisavós foram e são fidalgos de grande solar e d'elles, os Supplicantes, quizeram por taes serem julgados como seus fllhos e netos e bisnetos para gosarem dos privilegios que de direito lhes pertenciam. = Porque Diogo Pereira fôra casado, segundo o mandamento da Santa Madre Igreja, com Catharina Correa e de entre elles, de legitimo matrimonio, nasceram Tris-

tão Pereira, Diniz Pereira, Sebastião Pereira, Joanna Pereira e Leonor Correa que foi casada com Simão de Abreu, moradores na Villa de Abiul e por seus filhos foram nados, baptisados e tidos e todos eram fallecidos = e que o dito Tristão Pereira fôra casado, segundo mandamento da Santa Madre Egreja, com Anna da Silveira e vivera muitos annos na Ilha de S. Jorge e do Fayal, e de entre elles, de legitimo matrimonio, nasceram Guilherme Pereira, defunto, na India, Diogo Pereira (1), casado e morador na cidade de Goa, Thomé Pereira, clerigo de missa, Antonio da Silveira Pereira, Supplicante, Isabel Pereira, mulher de Manuel da Silveira, pae e mãe dos mais Supplicantes e por seus filhos legitimos foram havidos e eram tidos e nomeados = que a dita Isabel Pereira, filha do dito Tristão Pereira e Anna da Silveira, era neta do dito Diogo Pereira e de Catharina Correa, e era casada, segundo mandamento da Santa Madre Egreja, com Manuel da Silveira e de entre elles e de legitimo matrimonio nasceram os Supplicantes, Manuel da Silveira, Pero da Silveira, Antonio da Silveira, Ignez da Silveira e outros e por seus filhos eram nados, tidos e nomeados, pelo que da parte da dita sua mãe eram netos de Tristão Pereira, bisnetos de Diogo Pereira e Catharina Correa, sua mulher = E que da parte do dito Manuel da Silveira seu pai, eram netos de Jorge (*sic*) Terra e bisnetos de Guilherme Vandraga da Silveira, porque o dito seu pai é filho do dito Jorge Terra e neto do dito Guilherme Vandraga da Silveira, e isto era muito notorio, os quaes eram e são moradores nas Ilhas e que o dito Diogo Pereira, bisavô, era um fidalgo muito honrado, primo com-irmão de João Rodrigues Pereira Marramaque, Senhor de Basto e Vizella, e muito parentes dos Condes de Marialva e da Feira e de Dom Fernando, Duque de Bra-

---

(1) No *Côrpo Cronológico* (Arquivo Nacional da Torre do Tombo), encontrei estes dois documentos relativos a Diogo Pereira, de quem há largas referências feitas pelo sr. Jordão de Freitas, ao tratar de Macau e de Fernão Mendes Pinto:

Diogo Pereira = Capitão dos Malavares *(sic)* e de Chalé e embaixador de Cambaia (aliás = a El-Rei de Cambaia). Ordem de Afonso de Albuquerque para se lhe pagar seu mantimento. De 9 de Fevereiro de 1513.

Part. 1.ª, Maço 37, Documento 76.

Diogo Pereira = Carta do Rei de Cochim pedindo a El Rei (de Portugal) alguma mercê para Diogo Pereira. De 14 de Dezembro de 1527.

Part. 1.ª, Maço 38, Documento 44.

gança, e por tal era tido e d'elles tratado e nomeado e como pessoa da dita qualidade serviu El Rei D. João 2.º que está em gloria, de elle *(sic)* assim em Africa, aonde servira, conforme a qualidade de sua pessoa e Ceuta aonde tomára aos inimigos João Rodrigues de Vasconcellos, Senhor da Rosa (Casa?) de Figueiró, estando perdidos com um encontro que tiveram, e na tomada d'Azamor, e como noutras partes e no Reino, em muitas cousas de muita importancia, e conforme a qualidade de sua pessoa e por fidalgo dos principaes foi sempre tido e havido, tratado e nomeado por todos e que o dito Diogo Pereira ser um fidalgo tão honrado e da dita qualidade que sendo o dito Rei D. João 2.º que está em gloria, mandou da corte a Dona Anna de Mendonça, mãe do Mestre de Santiago, para a Villa de Figueiró, a mandára pelo dito Diogo Pereira, o qual a levara, e lá casára com Catharina Correia e por assim casar e pobre, e ser velho se deixara lá estar alguns annos, com sua mulher, e por este meio tempo fallecera o dito Rei D. João 2.º, não se usara mais de se tornar á côrte, por assim ser velho, e se fôra para a Villa de Pombal onde fôra agasalhado de Simão de Souza Ribeiro, commendador e alcaide-mór da dita Villa e de seu pae, que eram parentes e como tal o tratavam e assim fallecera e elles lhe casáram e agasalharam suas filhas pela dita razão que entre elles havia que era cousa notoria das pessoas que tinham razão de o saber que o dito Diogo Pereira era da dita qualidade e descendia da dita geração dos Pereiras e vivera sempre á lei da fidalguia e nobresa e como tal era tratado e nomeado dos fidalgos da côrte e fóra d'ella e quando algum passava pella Villa de Pombal, aonde elle vivia, o visitavam, e diziam publicamente quão fidalgo e honrado era, e, se eram seus parentes, o nomeavam por isso, como fôra Dom Francisco, irmão do Conde de Marialva, que passando pela dita Villa o visitára e disséra ser um dos seus mais chegados parentes; que Diogo Pereira fallecera na dita Villa e muito pobre e por seu fallecimento ficaram seus filhos de muito pouca idade, sem terem quem por elles requeresse, pelo que se foram ás ditas partes a meu serviço, vivendo sempre na lei da nobresa e indo acaso ter ás Ilhas o dito Tristão Pereira, um dos ditos seus filhos, pai e avô dos Supplicantes, por se saber de sua qualidade, se tratára o casamento com Anna da Silveira, sua mulher, que era filha de Guilherme Vandraga da Silveira *(sic)*, um fidalgo allemão, dos principaes do Reino de Allemanha e de Margarida Sabuya *(sic)*, sua mulher; pela dita maneira

casara o dito Tristão Pereira, com a dita Anna da Silveira e tendo os filhos atráz declarados, se fôra para a India em meu serviço no anno de 519 aonde servira até o anno de 529, que o mataram os Rumes = E que o dito Tristão Pereira servia nas ditas partes nas capitanias e cargos que serviam os principaes fidalgos e nos mesmos cargos e capitanias serviram e servem hoje em dia nas ditas partes seus filhos. = E que Guilherme Pereira, defunto o anno passado de 77 e Diogo Pereira que lá vivia, que como pessoa da dita qualidade fora primeiro capitão-mór da China e depois por meu embaixador a El-Rei da China, de maneira que serviu conforme a sua qualidade e nos cargos que serviam os de similhante qualidade por elles serem o que dito é = E que o dito Guilherme Vandraga da Silveira *(sic)*, avô do Supplicante Antonio da Silveira, da parte de sua mãe e bisavô dos mais Supplicantes, era um fidalgo mui principal do Reino de Allemanha e mui abastado, o qual veiu ter á Ilha do Fayal com sua mulher, casa e familia e duas urcas carregadas de gente e fazendas com a qual veiu a povoar a dita Ilha e trouxera comsigo officiaes mechanicos de todos os officios com suas mulheres e n'ella vivera e assim na Ilha de S Jorge, sempre na lei da nobresa e fidalguia, com todo o apparato e serviço que as pessoas da dita qualidade costumavam ter e tinha por ser do tronco da dita geração dos Vandragas e Silveiras que nos ditos Reinos de Allemanha são os principaes fidalgos d'elles e tinha seu brazão d'armas, confirmado pelo dito Rei D. João 2.º, o qual lhe ardera em sua casa, na Ilha Terceira, e que o dito Diogo Pereira e Tristão Pereira, seu filho e o Supplicante Antonio da Silveira, Diogo Pereira, Guilherme Pereira, Isabel Pereira, filhos do dito Tristão Pereira, e netos do dito Diogo Pereira, viveram sempre e vivem hoje em dia em toda a lei e nobresa da fidalguia, como foram seus avós e na mesma via (vivia) Manuel da Silveira, casado com a dita Isabel Pereira, com todo o apparato, serviço e gasto que as pessoas da dita qualidade costumavam ter = E que o dito Diogo Pereira, estante na India e Guilherme Pereira, defunto, filhos do dito Tristão Pereira, e irmãos e tios d'elles Supplicantes, tiráram nas Villas de Pombal, Abiul e Figueiró, inquirições da dita sua geração que offereciam, as quaes eram aspertos *(sic)* das lettras, signaes primeiros de Jacome Vieira e Alvaro Travessa, Tabelliães publicos em a dita Villa de Pombal e por Fernão da Vide (David?) e Simão Silveira, Tabelliães da Villa de Figueiró pelas quaes se pode ver o

sobredito por quanto as dava em prova. Pedindo-me em em conclusão da dita petição os ditos Supplicantes lhes recebesse a dita petição e testemunhos ao conteúdo nos artigos d'ella e provado o que bastasse, por minha sentença julgasse os Supplicantes por filhos e netos dos sobreditos os quaes julgasse por fidalgos de Minha Casa, pelo que elles Supplicantes como filhos e netos dos sobreditos, devia e lhes pertencia gosar dos privilegios e liberdades que de direito pertenciam e de que deviam gosar os fidalgos do dito titulo, segundo que tudo isto e outras cousas melhor e mais cumpridamente são conteúdas na dita petição a qual sendo-me apresentada puz n'ella um despacho porque mandei se perguntassem aos Supplicantes as testemunhas que apresentassem pelo conteúdo da dita petição e apontamentos e com o que dissessem tornasse concluso, ao que os Supplicantes satisfizeram por inquirição de testemunhas que n'este juizo se perguntáram e por outras inquirições e instrumentos que se tiráram na Villa de Pombal, Abiul e Figueiró, as quaes foram todas juntas ao auto que se da dita petição fez e com isso me foi levado concluso, o qual visto por mim, com o meu corregedor, pronunciei a sentença seguinte:

Visto este feito, petição dos Supplicantes, prova que n'este juizo déram, e assim as mais que deram nas Villas de Pombal, Abiul, Figueiró e nas Ilhas, mostra-se Diogo Pereira, o Velho, morador que foi na dita Villa de Pombal, ser casado com Catharina Correa e, de entre elles, nascera de legitimo matrimonio Tristão Pereira e os mais filhos conteúdos na dita petição, o qual Tristão Pereira se mostra casar na Ilha de S. Jorge com Anna da Silveira e de entre elles, de legitimo matrimonio, se prova nascerem Diogo Pereira, Guilherme Pereira, Thomé Pereira, Antonio da Silveira, Supplicante, Isabel Pereira, mãe dos mais supplicantes n'estes autos conteúdos, a qual Isabel Pereira se prova ser casada em face da Egreja com Manuel da Silveira e de entre elles, de legitimo matrimonio, nascerem os Supplicantes, Manuel da Silveira, Pero da Silveira e Antonio da Silveira e assim Ignez da Silveira. Mostra-se o dito Antonio (Manuel ?) da Silveira, seu pai, ser filho de Jorge Terra e neto de Guilherme Vandraga da Silveira, o qual se prova ser pessoa honrada e fidalgo do Reino de Allemanha, que veio ter ás Ilhas com urcas e apparato a povoal-as, e como tal viver sempre. Prova-se outro sim o dito Diogo Pereira, o Velho, morador que foi na Villa de Pombal avô e bisavô d'estes Supplicantes, ser fidalgo da geração dos Pereiras e primo

de João Rodrigues Pereira, Senhor de Basto e Vizella e por tal se mostra ser sempre tido e nomeado dos fidalgos; o que tudo visto, pronuncio os sobreditos por filhos e netos e bisnetos dos ditos Diogo Pereira, Jorge Terra, Guilherme Vandraga, Tristão Pereira, pela maneira que acima faz menção e os pronuncio por fidalgos da dita qualidade e geração, vistos os autos e prova que déram e portanto vos mando que assim cumpraes e guardeis e façais inteiramente cumprir e guardar como por mim é julgado e determinado e sendo-vos esta minha carta de sentença apresentada, passada por minha Chancellaria, a fareis em todo cumprir como n'ella se contem e tereis os ditos Supplicantes por filhos e netos e bisnetos dos ditos Diogo Pereira, Jorge Terra, e Guilherme Vandraga e Tristão Pereira, conforme a minha sentença e quanto ás custas se não faça aqui menção d'ellas, por não haver parte condemnada, o que assim cumprí e al não façais. Dada em a minha cidade de Lisboa aos 20 dias do mez de Dezembro. El Rei, Nosso Senhor, o mandou pelo Doutor Antonio Ferreira, do seu Desembargo e seu Desembargador dos Aggravos em sua Côrte e Casa do Civel que ora serve de corregedor dos feitos e causas civeis com alçada em a dita cidade e seus termos etc. Christovam Leitão por seu pae Balthasar Pires, Escrivão da correição a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1578 annos, e esta Sentença me foi pedida por parte de Antonio da Silveira, Supplicante para a ter para sua guarda e eu l'ha mandei dar pela maneira atráz declarada. Pagou d'este 200 reis e de assignar, 100 reis. = E eu, Balthasar Pires a subscrevi. = Antonio Ferreira.

Inquirição de testemunhas apresentadas por Gonçalo Pereira Machado

Em o 1.º dia do mez de Abril de 1659 annos n'esta cidade de Angra, no Paço do Concelho d'ella, ahi se assentou o Inquiridor d'esta cidade, Dionysio de Braga, a perguntar as testemunhas seguintes, por parte do Supplicante, Gonçalo Pereira Machado e seus ditos são os seguintes = Matheus Machado de Azevedo, Tabellião o escrevi.

O capitão Diogo do Canto e Castro, fidálgo da casa de Sua Magestade, morador n'esta dita cidade, de idade que disse ser de 77 annos, pouco mais ou menos, testemunha

a quem o dito Inquiridor deu juramento nos Santos Evangelhos, prometteu dizer verdade e do costume disse nada. = Matheus Machado de Azevedo, tabellião o escrevi. = Perguntado elle testemunha pelo conteúdo no 1.º *Item* da petição do Supplicante, Gonçalo Pereira Machado, disse elle, Testemunha, que sabe e é verdade que o dito Supplicante é filho legitimo de legitimo matrimonio de Pedro Enes (Anes) Machado e de sua mulher Dona Isabel Pereira, já defuntos, moradores que foram n'esta cidade d'Angra, pessoas muito nobres e de geração sem raça, nenhum d'elles, de mouro, nem judeu, nem outra nenhuma má seita e aparentado com as melhores familias d'esta dita Ilha e cidade que governaram e regeram n'ella os cargos nobres e authorisados e que por os conhecer a todos e al não disse.

Do 2.º *Item* disse que sabe que a dita Dona Isabel Pereira, mãe do dito Supplicante, era filha legitima, de legitimo matrimonio, de Antonio da Silveira Pereira e de sua mulher, Dona Jeronyma de Arez, pessoas nobres e fidalgas e por taes eram conhecidos de toda a pessoa n'esta Ilha e al não disse nem do 3.º que da certidão de que faz menção constará o deduzido em elle.

Do 4.º *Item* disse elle, Testemunha, que era verdade que o dito Supplicante, fôra casar á Ilha do Fayal onde vive e mora, com D. Anna da Silveira, sua mulher, pessoa muito nobre e aparentada com as melhores pessoas e graves da dita Ilha e que é cousa publica e al não disse.

Do 5.º *Item* disse elle, Testemunha, que é verdade que o dito Supplicante vive e mora na dita Ilha do Fayal, com a sua mulher e filhos, rica e abastadamente á lei da nobresa, é pessoa entendida o dito Supplicante, benemerito para tudo o que se lhe encarregar do serviço de Sua Magestade, que sabe por o conhecer e al não disse e assignou com o dito Inquiridor perante mim, Matheus Machado de Azevedo, Tabellião o escrevi. = Diogo do Canto e Castro = Braga =.

João do Canto e Castro, fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro professo da Ordem de Christo e Provedor das Armadas e Naus da India, de idade 51 annos pouco mais ou menos;

Manuel do Rego Borges, de idade 57 annos pouco mais ou menos, parente do Supplicante dentro do 4.º grau;

Capitão Christovam de Lemos de Mendonça, de idade 83 annos, pouco mais ou menos, parente do Supplicante, que era filho de uma prima segunda d'elle, testemunha;

(em 3 de Abril de 1659).

Dom Pedro Ortiz de Mello, fidalgo da casa de Sua Magestade, e Feitor da sua Real Fazenda, de 64 annos de idade, pouco mais ou menos, parente do Supplicante dentro do 4.º grau;

(em 5 de Abril de 1659).

Manuel Pamplona de Azevedo, de idade que disse ser de 58 annos, parente do Supplicante, mas não sabia em que grau;

O Capitão Francisco do Canto da Câmara, fidalgo da casa de Sua Magestade, Cavalleiro professo na ordem de Christo, de idade 65 annos, pouco mais ou menos;

Dom Christovam Spinola, fidalgo de geração, de idade 51 anos, pouco mais ou menos, parente do Supplicante no 4.º grau, depõem todos, *mutatis mutandis* como a 1.ª testemunha, o capitão Diogo do Canto e Castro, exceptuando Manuel do Rego Borges, D. Pedro Ortiz de Mello e Dom Christovam Spinola, que affirmam ter visto papeis provando a ascendencia de Dona Isabel Pereira, bisneta de Guilherme Vandraga da Silveira *(sic)*.

SENTENÇA

Julgo por habilitado ao Supplicante para as honras e nobresa de que trata de seus paes e avós e a ser filho de Pedro Enes (Anes) Machado e de sua mulher Dona Isabel Pereira, filha legitima de Antonio da Silveira Pereira e de sua mulher Dona Jeronyma de Arez, e avô do Supplicante, o qual é filho legitimo de Tristão Pereira e Anna da Silveira, filha legitima de Guilherme Vandraga e de ser outro sim o Supplicante casado na Ilha do Fayal com Dona Anna da Silveira, pessoa muito nobre e vive na dita Ilha rico e abastado á lei da nobresa e o julgo por tal e por bem entendido para todo o que fôr do serviço de Sua Magestade. Angra em 6 de Maio de 659. = Gaspar Pinto de Souza.

Reverendissimo Padre Guardião:

Dizem José Francisco de Lacerda e Dona Isabel Felicia de Lacerda que pertendem, elles Supplicantes, tirar uma inquirição de seus paes, avós e bisavós, das pessoas antigas d'esta Ilha, e como entre ellas é o Padre Frei Calisto da Conceição,

Pedem a Vossa Reverendissima lhes conceda licença para que o dito Padre deponha o que soubér e receberá mercê. = Como pedem os Supplicantes, de dezembro 11 de 1838. = Pureza.

Em os 12 dias do mez de Dezembro de 1738 annos, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, sendo no convento de S. Francisco, ahi commigo, Escrivão, se assentou o Inquiridor o Alferes José Filippe Cortez Borromeu, a inquirir e perguntar o testemunho do Padre Frei Calisto da Conceição, Religioso no dito convento e seus ditos, nome, costume e idade é o seguinte de que fiz este termo. = Antonio Ferreira de Mello, Escrivão do judicial o escrevi.

O Padre Frei Calisto da Conceição, Religioso Franciscano no dito convento de S. Francisco etc., de idade 90 annos... do 1.º interrogatorio disse que sabe e conhece aos Supplicantes, José Francisco Forjaz de Lacerda, Frei João de Lacerda Forjaz e Dona Isabel Felicia de Lacerda que todos são filhos legitimos de Antonio de Lacerda Pereira e de sua mulher Dona Briolanja Pereira (de Arez) da Silveira, já defuntos, os quaes elle testemunha conheceu e sabe serem pessoas muito nobres e mui qualificadas tanto em sangue, como em nobresa, sem raça de mouro, judeu, mulato ou outra.

Do 2.º interrogatorio disse que sabe que a mãe dos Supplicantes era filha legitima de Dona Joanna Pereira d'Athayde e do capitão Gaspar Silveira Villalobos, uma das illustres familias d'esta Villa.

Do 3.º interrogatorio disse que a sobredita Dona Joanna Pereira d'Athayde era legitima filha de Gonçalo Pereira Machado e de Dona Anna da Silveira, o que affirma por os conhecer e sabe serem pessoas mui qualificadas, como dito tem e descenderem das principais familias d'estas Ilhas.

Do 4.º interrogatorio disse que os sobreditos pais e avós dos Supplicantes sabe elle, Testemunha, viveram n'esta Ilha, abundantes de cabedaes e servindo a Sua Magestade na Republica d'esta dita Ilha os honorificos cargos d'ella.

Reverendissimo Padre Prior.

Dizem José Francisco de Lacerda e Dona Isabel Felicia de Lacerda que elles, Supplicantes, pretendem tirar uma inquirição de seus pais e avós e bisavós, das pessoas antigas d'esta Ilha e como entre ellas é o muito Reverendo Padre

Frei Manuel da Trindade = Igitur = Pédem a Vossa Reverendissima lhes conceda licença para que o dito Reverendo Padre deponha na dita inquirição o que souber. = E receberá mercê. = Como pedem. = Carmo do Fayal, 11 de Dezembro de 1738. = Frei José de Santa Thereza, Prior.

Em 12 foi inquirido Frei Manuel da Trindade, no convento do Carmo, declarou ter 73 annos, pouco mais ou menos, e o seu depoimento não differe, antes é egual ao do Padre Frei Callisto da Conceicão.

(13 de Dezembro de 1738)

O capitão Thomaz de Brum da Silveira Pôrras Taveira, cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Familiar do Santo Officio, capitão de Infantaria, de idade 63 annos, depõe como os anteriores, para declarar que Antonio de Lacerda Pereira fôra casado duas vezes, a 1.ª na Ilha de S. Jorge com uma filha do Capitão mór da Villa das Vellas, Antonio Alvares, e a 2.ª com Dona Briolanja Pereira da Silveira, e que Dona Joanna Pereira d'Athayde tambem casára duas vezes, sendo a segunda com o capitão Antonio Silveira Linhares Peixoto.

O Morgado Jeronymo de Brum da Silveira Pôrras, cavalleiro professo na ordem de Christo, de idade 38 annos, abunda nas affirmações acima por ouvir dizer e por vêr papeis authenticos, inventarios, e testamentos entre os quaes o do conego Guilherme Pereira Marramaque e que Dona Anna da Silveira, mulher de Gonçalo Pereira Machado, era filha legitima de Gaspar de Brum d'Armas e de sua mulher Isabel da Silveira;

(15 de Dezembro de 1738)

O Capitão Antonio Machado de Utra Telles, de idade 63 annos, pouco mais ou menos;

O Capitão Thomaz de Lacerda, de idade 59 annos, pouco mais ou menos, parente dos Supplicantes, sem saber o grau;

Antonio da Cunha e Silveira, Capitão-mór e governador d'esta Ilha do Fayal e superintendente da Ilha do Pico, cavalleiro professo na ordem de Christo, de idade 70 annos, pouco mais ou menos;

O capitão Manuel de Brum de Athayde, de 48 annos, pouco mais ou menos, primo-filho-de irmãos com os Supplicantes, por ser neto, pela parte paterna de Donna Joanna Pereira d'Athayde e do Capitão Gaspar da Silveira Villalobos;

(16 de Dezembro de 1738)

O Alferes Francisco Furtado de Mendonça, de idade 66 annos;

Manuel Rodrigues Sarafana, de idade 63 annos, pouco mais ou menos;

(17 de Dezembro de 1738)

e José Antonio de Brum da Silveira Marramaque, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, primo-filho-d'irmãos com os Supplicantes (seu pai d'elle, Testemunha, era primo de Jacinto Furtado de Lacerda, e sua mãe era irmã de Dona Briolanja Pereira e Gonçalo Pereira Machado e Dona Anna da Silveira, bisavós d'elle, Testemunha), nada adiantam, antes reproduzem, pouco mais ou menos, o depoimento de Frei Calisto da Conceição.

SENTENÇA

Vistos estes autos de petição justificativa dos Supplicantes, José Francisco Forjaz de Lacerda, Frei João de Lacerda Forjaz e Dona Isabel Felicia de Lacerda, por ella se prova serem os ditos filhos legitimos de legitimo matrimonio do Capitao Antonio de Lacerda Pereira, e de sua mulher Dona Briolanja Pereira da Silveira; mostra-se outro sim ser a dita Dona Briolanja Pereira da Silveira, mãe dos Supplicantes, filha legitima de Dona Joanna Pereira de Athayde e do Capitão Gaspar da Silveira Vilalobos; mostra-se outro sim que a dita Dona Joanna Pereira d'Athayde, avó dos Supplicantes, ser filha legitima de Gonçalo Pereira Machado e de sua mulher Dona Anna da Silveira, filha de Gaspar de Brum e de Isabel da Silveira, como tambem se mostra serem todos os sobreditos, assim nomeados, pessoas das primeiras, nobres e illustres d'estas Ilhas, precedendo de troncos tambem nobres e illustres, como se prova da certidão que juntam n'estes autos, tratando-se todos sempre com nobresa e abundancia de bens, sem que em nenhum d'elles haja raça alguma de infecta nação, nem mau procedimento que lhe os podesse macular a sua honra e nobresa, razão porque os hei por habilitados os ditos Supplicantes, por filhos e netos e bisnetos dos sobreditos nomeados pela maneira que acima faz menção, e os julguo capazes para qualquer mercê que Sua Magestade, que Deus guarde, fôr servido fazer-lhe e outro sim o Escrivão lhes passe as certidões que pedirem e paguem os Supplicantes as custas d'estes autos. = Villa de Horta, 30 de Dezembro de 1738. = Francisco Pereira Cardoso.

Inquirição tirada por virtude da petição do Justificante André Francisco Forjaz Vandaraga de Labatt, morador n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal

Em os 27 dias do mez de Setembro de 1760, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, sendo nas casas de morada de Thomaz Luiz Leal, commigo Escrivão se sentou o Inquiridor do Juizo, José Correa Sarafana, a inquirir e perguntar o testemunho do dito, por virtude da petição do Justificante André Francisco Forjaz Vandaraga de Labatt, morador n'esta dita Villa, seus ditos, nomes, idades *(sic)*, costumes *(sic)* e o que depuzéram *(sic)* é o seguinte de que fiz para constar este termo. — Elias Antonio de Souza, Proprietario Escrivão do Judicial, o escrevi.

Thomaz Luiz Leal, de idade 72 annos, pouco mais ou menos, etc.

Sendo-lhe perguntado pelo conteudo no 1.º *Item* da peticao do Justificante disse que conhece ao Justificante André Francisco Forjaz Vandaraga de Labatt, tido, havido e reputado por filho legitimo de legitimo matrimonio de Diogo de Labatt e de sua mulher Dona Isabel Felicia de Lacerda, os quaes se trataram n'esta Ilha com grandesa e abundancia á lei da nobresa, o que sabe por os vêr e outro sim sabe que a casa dos ditos paes do justificante é administradora de varios vinculos, instituida pelos seus ascendentes, os quais está possuindo o dito justificante, por morte dos ditos seus paes e d'este mais não disse.

Do 2.º disse que sabe que o pae do dito Justificante Diogo de Labatt foi tido e havido por filho legitimo de legitimo matrimonio de Gedião de Labatt e de sua mulher Maria de Faria, pessoas que n'esta Ilha se trataram á lei da nobresa que ella testemunha bem conheceu e d'este mais não disse, nem do 3.º, 4.º, 5.º e 6.º

Do 7.º disse que sabe que a mãe do dito Justificante Dona Isabel Felicia de Lacerda era tida e havida por filha legitima do Capitão Antonio de Lacerda Pereira, e de sua mulher Dona Briolanja Pereira da Silveira, pessoa que elle testemunha conheceu e se trataram á lei da nobresa e d'este mais não disse.

Do 8.º disse que ouve dizer que Dona Maria Feliciana, mulher do Justificante é tida e havida por filha legitima de Manuel Jacinto de Lacerda e Béthencourt e de sua mulher

Dona Marianna Paula de Merães Pamplona, da cidade d'Angra e d'este mais não disse.

Do 9.º disse que sabe que o Justificante, como varão mais velho, se acha na posse do casal de seus paes, e que pelos seus ascendeates é nobre e mais não disse.

(1 de outubro de 1760)

Belchior Homem Cardoso, Escrivão dos Orphãos, de idade 74 annos pouco mais ou menos, respondeu ao 1.º e 2.º interrogatorio como a Testemunha precedente, não conheceu Gedião de Labatt e sómente ouviu dizer que procedia de Rochella, no Reino de França; que tão sómente conheceu Maria de Faria; ao 7.º interrogatorio, nada adianta ao já referido, a não ser dar a Dona Joanna Pereira da Silveira e apellido de *Marramaque;* do 8.º interrogatorio há a notar que diz chamar-se o pai de Manuel Jacinto de Lacerda Béthencourt, José Antonio de Brum Marramaque, e ser este filho do Capitão Jacinto Furtado de Mendonça e de sua mulher Dona Marianna Pereira da Silveira; do 9.º, como a anterior Testemunha.

(26 de Novembro de 1760 annos)

Padre Mathias Silveira Machado, Presbítero do habito de S. Pedro, de idade 41 para 42 annos: tio em 3.º grau com os Justificantes, responde ao 1.º, 2.º e 3.º interrogatorio como a Testemunha anterior; ao 4.º diz que a avó paterna do supplicante, Maria de Faria, era filha legitima do Capitão André de Utra Pereira Machado e de sua mulher Agueda Vieira, o dito Capitão André de Utra Pereira Machado, filho do Capitão Estacio de Utra Machado e de sua mulher Isabel de Faria e a dita Agueda Vieira filha do Capitão Salvador Castanho e de sua mulher Barbara Vieira, e o Capitão Estacio de Utra Machado filho do Capitão Bartholomeu de Utra Machado e de sua mulher Ignez Pereira; ao 5.º diz que sabe de sciencia certa que a 3.ª avó do Supplicante Isabel de Faria, mulher de seu 3.º avô, o Capitão Estacio de Utra Machado, era filha do Capitão Gaspar de Faria, e de sua mulher Violante de Utra; ao 7.º repete o dito da ultima Testemunha; ao 8.º accrescenta ao que já está testemunhado que Dona Marianna Paula de Merães Pamplona era filha do Capitão Sebastião Merães Pamplona e que Dona Marianna Pereira da Silveira, mulher do Capitão Jacinto Furtado de Mendonça, era segunda irmã da Dona Briolanja Pereira da Silveira, avó do justificante e ambas filhas do sobredito ca-

pitão Gaspar da Silveira Villalobos e de sua mulher Dona Joanna Pereira da Silveira Marramaque; ao 9.º nada diz de novo.

Capitão Manuel Gutierres e Silveira, homem da republica *(sic)*, de idade 58 annos, pouco mais ou menos; ao 1.º, 2.º e 3.º interrogatorio, respondeu como as anteriores Testemunhas; ao 4.º diz que por papeis authenticos que tem em seu poder, que Maria de Faria que elle, Testemunha, conheceu, avó paterna do justificante, era tida por filha legitima do Capitão André Pereira e de sua mulher Agueda Vieira; que ouviu dizer que o Capitão André Pereira era filho do Capitão Estacio de Utra Machado e que outrosim sabe, por papeis que tem em seu poder, que a dita Agueda Vieira era filha de Salvador Castanho: ao 6.º diz que sabe que o dito Salvador Castanho era filho de Amador Castanho e de sua mulher Anna Barbosa (Bárbara?) e que sabe outro sim que Bárbara Vieira, mulher do dito Salvador Castanho era filha do capitão-mór de Villa de S. Roque, da Ilha do Pico, Francisco Vieira Allemão, o que sabe por papeis que elle, Testemunha, tem em seu poder; ao 7.º responde como as anteriores testemunhas, havendo a notar que diz ser o Capitão Gaspar da Silveira Villalobos, filho do Capitão Manuel da Silveira Carauta e de Dona Paula de Bom Dia; o dito Capitão Manuel da Silveira Carauta filho do Capitão Antonio Silveira Carauta e de Dona Anna Pereira da Silveira, e Dona Paula de Bom Dia, filha do Capitão Pedro Rodrigues Carrascosa e de Dona Catharina Teixeira; ao 8.º responde como as anteriores testemunhas e accrescenta que o Capitão Jacinto Furtado de Mendonça era filho do Capitão Gonçalo Nunes de Arez.

(27 de Novembro de 1760).

O capitão Manuel de Brum de Athayde, homem republico e da principal familia d'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, de idade 70 annos, pouco mais ou menos, tio do Justificante, filho de irmãos com sua mãe: responde ao 1.º, 2.º e 7.º interrogatorio como outras testemunhas já ouvidas; ao 8.º só ha a notar que a mulher do Capitão Gonçalo Nunes de Arez era Dona Maria de Lacerda e que a mulher do Capitão Sebastião Merães Pamplona chamava-se Dona Dorothea Paula.

Ao 9.º interrogatorio repete o que já é conhecido.

Dom João Flores, homem republico, de idade 49 annos, pouco mais ou menos: responde ao 1.º, 2.º e 3.º interroga-

torio, como as demais testemunhas acima citadas; nada diz do 4.º, 5.º e 6.º; ao 7.º, 8.º e 9.º nada accrescenta de novo. (28 de Novembro de 1760).

Antonio Silveira, lavrador, de idade 91 annos, pouco mais ou menos: respondeu ao 1.º, 2.º, 3.º e 7.º interrogatorio, sem discrepancia do que já se disse anteriormente: não respondeu ao 4.º, 5.º, 6.º, 8.º e 9.º;

Padre João Dubois da Sacra Familia, Beneficiado da Matriz do Salvador, de idade 51 para 52 annos: respondeu ao 1.º, 2.º e 3.º interrogatorio, sem dar novos pormenores; não respondeu aos 4.º, 5.º e 6.º, e dos 7.º, 8.º, 9.º tambem não diz cousa que não se saiba já.

Em os 29 dias do mez de Novembro de 1760 annos, em esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, nas casas de minha morada, faço estes autos conclusos ao Capitão Antonio Silveira de Bettencourt para elle deferir de que fiz para constar. = Elias Antonio de Souza.

Vistos estes autos de petição justificativa em que são partes justificantes André Francisco Forjáz Vandaraga de Labatt e sua mulher Dona Maria Feliciana de Bettencourt, moradores que são n'esta Villa de Horta, d'esta Ilha do Fayal, em que foi ouvido o procurador do concelho, se mostra por parte dos justificantes ser elle dito André Francisco Forjaz Vandaraga de Labatt, filho legitimo de Diogo de Labatt e de sua mulher Dona Isabel Felicia de Lacerda, pessoas das muito illustres d'esta Ilha; e procedem das illustrissimas familias que habitaram estas Ilhas dos Açores, descendendo os progenitores do justificante, por varomia e legitimidade, da illustrissima Casa dos Condes da Feira, como tudo se faz certo, além das testemunhas qualificadas que abonam a sua causa, dos veridicos documentos com que a corroboram; e da mesma forma proceder de iguaes troncos a justificante, sua mulher, o que tudo visto, e se mostrar que os ditos justificantes, por si, seus paes e avós, conservaram até ao presente a nobresa herdada de seus illustres progenitores, o julgo por sentença que mando se cumpra e se lhes dê para conservação de sua nobresa, e lembrança de seus illustres progenitores; paguem os autos ex causa, em que os condemno.

Horta de Dezembro 12 de 1760.=Antonio Sil.ra Bettencourt.

= Em os treze dias do mez de Dezembro de 1760 annos, n'esta Villa de Horta, Ilha do Fayal, nas casas de morada do Juiz Ordinario, o Capitão Antonio Silveira Bettencourt, por elle me foram dadas estas notas, com a sentença retro de que fiz, para constar, este termo. = Elias Antonio de Souza, proprietario e escrivão do judicial o escrevi =.

CARTAS DE JOSÉ DA CUNHA BROCHADO AO CONDE DE VIANA, D. JOSÉ DE MENESES

(1705-1710)

(Cont. da pág. 506)

CXXII

Ex.mo Sñr. Tomara eu ter hũa gr.de materia p.a ocupar a curiosid.e de V. Ex.a neste corr.o, escreviria de honesta retribuiçam ao favor, com q̃ V. Ex.a me honra, e me desvaneçe nesta Sua carta de 30 do mez passado, em q̃ se acabou a carreira do anno legal, e q̃ passou taõ ligeiram.e, q̃ se naõ deixara sobre os nossos rostos, e sobre as nossas cabeças os funestos vestigios de rugas, e de brancas, entenderamos q̃ ainda naõ tinha começado. Com razam costumaõ os Princepes na nossa Corte fazer m.ces em dia de Reys, p.a q̃ com o interece dellas se esqueçaõ os homens de q̃ tem andado mais hũ anno p.a a morte, e q̃ começaõ a contar outro, q̃ pode ser o ultimo da sua vida. Com gr.de inquietaçam creyo q̃ estavaõ hoje os Cavalhr.os, q̃ esperaõ estas m.ces, porq̃ me dizem q̃ haverá 4 ou 5 Marquezes, outros tantos gentishomens da Camara, e m.os Comendadores. Naõ há coiza mais justa, nem mais digna de hũ soberano, q̃ a virtude da Liberalid.e Hũ p.ar pode deixar de ser avaro sem ser liberal, porem hũ Rey naõ pode deixar de ser avaro, se naõ for liberal. A faz.da do p.ar hé adquirida pella sua industria, ou pella sua fortuna, e os thezoiros do Princepe saõ dadivas, e sacrificios dos povos, q̃ devem tornar a estes pella Ley da gratificaçam, e por isso os Princepes se chamaõ dispensadores das graças, e das dignidad.es He verd.e q̃ esta distribuiçam hade ser just.a com os olhos abertos sem espada, e com balança. Naõ sei se os pintores do nosso tempo pintaõ esta figura da justiça, porq̃ me pareçe, q̃ as m.ces se distribuem a olhos fechados, e cada hũ afilla os

pezos pellos padroens do amor, ou do resp.º; porem, S.r aonde vai este discurso, e a q.m vai? V. Ex.ª perdôe este entuziasmo da minha melancolia, q̃ costuma ser m.º entremetida, e gr.de pregadora em deserto.

A nova q̃ veyo por Castella de q̃ era morta a R.ª de Inglaterra, se acha ser falça por outra nova, q̃ veyo da mesma parte; e assim a tardança dos Paquebots, ou hé p.os ventos contrarios, ou porq̃ seriaõ despresados, e estamos na incertesa do q̃ terá socedido em Flandres ácerca de algũa negociaçam de paz, q̃ as novas de Castella daõ por m.º adiantada; queira D.s q̃ o esteja tanto, q̃ me escusem desta funçam. Disseraõme q̃ hũ irmam de D. Anna Armanda escrevera a Sua May, q̃ brevem.e faria jornada p.ª Portugal, porq̃ a paz g.al se estava concluindo, e q̃ o Duq̃ de Saboya tinha ajustado a sua pello q̃ tocava ás suas pertençoens, e intereces. Q.m me deo esta nova disseme q̃ lera esta carta, porem ella necessita de gr.de confirmaçam, porq̃ o ajustam.º da paz com França deixando a Castella de fora, como se insinuou no ultimo Paquebot, naõ pode chamarse paz g.al, nem eu o tenho por paz, antes hé hũ principio de nova guerra cheya de mil incertezas, e sugeita a mil contratempos, e assim hé necess.º crer mais os historiadores, q̃ os Profetas.

Torno humildem.e a agradecer a V. Ex.ª os liberaes ofereçim.os, com q̃ pertende remediar os defeitos da minha fortuna; tempo virá, em q̃ a protecçam de V. Ex.ª triunfe dos desabrim.os, com q̃ ella me trata. Fico na obed.ª de V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 4 de Janr.º de 1710.

CXXIII

Ex.mo Sñr. Nesta carta de 6 do corr.te reforsa V. Ex.ª a honrada consolaçam, de q̃ sempre necessita a aflicçam do meu desterro, e sou taõ atrevido, q̃ chego a persuadirme, q̃ V. Ex.ª me hé devedor desse socorro, porq̃ se V. Ex.ª, q̃ foi sempre o meu oraculo, estivera em Lx.ª ou naõ me desterraraõ, ou ao menos seria este desterro com mais honra, ou com mais utilidad.e, mas emfim tenha V. Ex.ª saude, e deixemos obrar a Provid.ª, dizendo com Pompêo — naõ hé necess.º viver, hé necess.º partir —. A tardança do Paquebot, q̃ já hé gr.de, faz q̃ a minha jornada se difira, porq̃ não há embarcaçam algũa, q̃ me possa conduzir sem risco de corsarios. Eu não heide meterme em Paquebot, porq̃ álem de disco-

modo naõ tem esta segurança, sendo q̃ parece q̃ há novas certas, q̃ os francezes, tem sahido de Espanha, e hũ navio neutro, q̃ veyo de Bayona, traz algũas cartas, q̃ persuadem, q̃ os Plenipotenciarios de França tinhaõ partido p.ª a Haya; por onde póde entenderse, q̃ a paz corre a gr.des passos, e q̃ os Alliados se ajuntaõ com França pello q̃ respeita aq.la Coroa, abandonando ella o partido de Espanha, contra a qual se começará, ou continuará a guerra. Este modo de paz, ou de tregoa naõ parece taõ facil, nem taõ seguro, como se propoem, a menos q̃ França naõ consigne em refens hũ Principe da Familia Reyal, porq̃ se Alemanha chega a depor as armas, e Holanda abre o seo comercio dificultozam.e tornaraõ a começar a guerra em cazo q̃ França contravenha o tratado abertam.e, ou dissimule a passagem de tropas desfiladas, e ainda q̃ este meu reparo seja do conhecim.º de todos, eu já vi, q̃ em gr.des cazos desta natureza erraraõ grandem.e Princepes m.º gr.des, nacendo este erro, naõ da politica mal entendida, mas de algũ interece, paixam, ou descontentam.º de algũ min.º p.ar, q̃ governava, e dirigia as acçoens do seo Principe. Entre tanto parte p.ª Alentejo o S.r Conde de V.ª verde meu Vedor da faz.da, e queira D.s q̃ o socesso seja taõ bom, como hé a vont.e, q̃ o leva de servir bem a ElRey. Se este serviço se pode fazer sem exercito ninguem o fará milhor q̃ o Conde.

As m.ces q̃ em dia de Reys se esperavaõ, naõ tiveraõ a mesma estrella, q̃ os Reys, ou assim como esta se escureceo na entrada de Jeruzalem, ficou tambem apagada p.ª os pertendentes na entrada do nosso Paço, q̃ por outro cam.º reversi sunt p.ª a distante regiam de suas novas esperanças; porem em recompensa desta magoa tiveraõ o prazer de ouvir huãs boas matinas, q̃ p.ª huns seriaõ velhancicos festivos, e p.ª outros endechas tristes. Nestes dias se fizeraõ trez, ou quatro Cons.os de Estado sobre a rezoluçam, q̃ os Embaxadores tomaraõ de estabelecerem violentamente, e com mam armada a imunid.e dos bairros, prohibindo a passagem por elles aos min.os de vara, e descompondo atrozm.e hũ Iuiz do crime, e hũ Correg.or do Civel da Corte em desprezo de huã carta, q̃ receberaõ d-ElRey p.ª naõ pertenderem similhantes franquezas. Naõ sei q̃ rezoluçam tomou a nossa Corte, mas sei como de fé a q̃ devia tomar. Se a Corte de Barcelona, e a de Viena se faz taõ temida em Portugal mizeravel hé a condiçam d-ElRey, e m.º mais achando min.os, q̃ desculpaõ esta acçam dos Embaxadores taõ injurioza á Mag.e, e de q̃ todo o Portuguez devia arder

em ciumes; porem, S.r, esta reflexam mais se devia escrever com sangue q̃ com tinta, e assim acabo pondo-me aos pes de V. Ex.a D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 11 de Ianr.o de 1710.

CXXIV

Ex.mo Sñr. Esta carta q̃ V. Ex.a me fez honra de escrever em 13 do corr.te só pode ter recompensa no gr.de coraçam de V. Ex.a, q̃ faz similhantes favores por satisfaçam propria, e por huã virtude productiva, q̃ obra necessariam.e Como por huã tardança dos Paquebots, q̃ já parece fatal, esteja suspensa a expediçam da minha partida, naõ posso dizer a V. Ex.a precizam.e o tempo, em q̃ hei de deixar a minha patria. Eu estou na rezoluçam de esperar os 1.os comboyos, porq̃ nos Paquebots, como já disse a V. Ex.a, há pouca segurança, e pouca comodid.e Hé p.a admirar esta tardança, q̃ chamei fatal, havendo mais de dois mezes, q̃ naõ entraõ navios do Norte neste Rio, aonde se esperaõ m.os daq.las p.es, e de q̃ se infere, q̃ tem havido gr.des tempestades, a q̃ se teraõ seguido m.as perdas. Nesta suspensam de novas naõ sabemos o adiantam.o, q̃ poderá ter o neg.o da paz, q̃ fará mais apressada, ou mais lenta a rezoluçam da minha partida, p.a q̃ D. Luiz da Cunha possa com mais brevid.e passar a Holanda, aonde parece q̃ assiste já o Conde de Tarouca. Queira D.s q̃ as coizas voltem de sorte, e taõ favoravelm.e a nossos intereces, q̃ estes senhores revoguem o meu destino na sentença da minha deportaçam. O Despacho vai taõ vagarozo, q̃ parece q̃ os nossos Secretr.os estaõ em ferias. Eu tinha hũ pequeno requerim.o, e haverá mais de 15 dias, q̃ se naõ encontrou huã hora p.a se rezolver, ou p.a se propor; e hé tudo o q̃ posso dizer de mim a V. Ex.a, q̃ vale tanto como dizer, q̃ faltando V. Ex.a falta tudo, e tudo me falta, menos a atençam, e resp.o, com q̃ trato, e venero a pessoa de V. Ex.a D.s G.de a V. Ex.a m.s an.s Lx.a 18 de Ianeiro de 1710.

CXXV

Ex.mo Sñr. Naõ hé a 1.a vez q̃ eu tenho razam de admirar a gr.de modestia de V. Ex.a, e q̃ nesta carta de 20 de Ianr.o deo novos motivos á minha admiraçam. Afirma V. Ex.a, q̃ em q.to esteve em Lx.a naõ fora instrum.o de alguã m.ce, q̃ ElRey me fizesse, e assim q̃ a sua auzencia

naõ podia trazer prejuizo ao adiantam.º do meu despacho. Esta questam, meu S.r, hé toda entre o Creador, e a creatura, e ninhuã injuria farei ao coraçam de V. Ex.a, se da aljava da minha propria obrig.am tirar as setas, com q̃ fira a virtuoza modestia de V. Ex.a Naõ foi V. Ex.a com generoza protecçam, e com profiada benevolencia, q.m me fez Inviado na Corte de França? Naõ foi V. Ex.a com a mesma bond.e, e com a mesma profia q.m me fez Conselhr.º da faz.da? Naõ foi V. Ex.a q.m deixandose enganar da minha pequena capacid.e poz em credito, e em estimaçam p.a mayores empregos a mediocre virtude, q̃ podia haver nas experiencias do meu ministerio? Pois, S.r, como quer V. Ex.a ocultar estes benef.os tanto á custa dos resp.os da minha obrig.m, e do meu imortal agradecim.º? Porem, Ex.mo S.r, seja todo este triunfo p.a a modestia de V. Ex.a, e a troco de q̃ o coraçam de V. Ex.a fique com a victoria de modesto, quero eu tomar sobre mim as injurias de ingrato; e por naõ tomar mais o tempo a V. Ex.a lhe digo, q̃ a minha jornada ou se difere, ou se desvanece, porq̃ D. Luiz da Cunha se escuza vivam.e da passagem p.a Holanda com justas, e eficazes razoens, assim por cauza dos seos achaques, como pella falta de meyos p.a viver em huã Corte, aonde só p.a o aluguer da caza necessita de oito, ou dez mil cruzados cada anno. Esta tarde se está fazendo hũ Cons.º de Estado sobre esta escuza, e naõ duvido q̃ aliviem a D. Luiz desta passagem, e ainda q̃ alguns min.os me proponhaõ p.a o mesmo ministerio eu tenho mais fortes razoens p.a q̃ ElRey me absolva delle, álem de q̃ Smg.e tinha tomado a rezoluçam de mandar passar a Holanda o Condé de Tarouca p.a observar sagazm.e as propoziçoens, e negociaçoens da paz, e assim naõ há por ora necessid.e de se mandar 2.º Plenipotenciario, tendo os Holandezes, e mais Alliados tomado a vigoroza rezoluçam de continuar a guerra nesta campanha sem ouvir falar nesta materia, como V. Ex.a verá pella gazeta de 24 do passado, de q̃ infiro, q̃ ou naõ hei de sahir de Lx.a, ou terei tempo p.a prevenir a escuza. Nesta rezoluçam dos Holandezes há ocaziam p.a mil reflexoens, porem como todas podem ser falidas escuzo de cançar a atençam de V. Ex.a com o vam aparato de huã erudiçam imaginaria. Leya V. Ex.a as gazetas, e mais papeis incluzos, e nelles verá tudo o q̃ tem socedido na Europa depois da ultima posta, e de tudo forme V. Ex.a hũ juizo indiferente, porq̃ os cazos nas historias saõ como as damas nas pinturas, nem daõ amor, nem fazem medo. Tal hé o socesso, e a questam destes Embaxadores,

q̃ tomando a rezoluçam de naõ sahirem da Corte, e rezolvendo a Corte, q̃ as Iustiças passassem por diante das suas portas, elles cederaõ com protesto, sendo o verdadr.º motivo o haverem recebydo ordens precizas dos seos Principes p.ª reprezentarem a Smg.e a necessid.e q̃ havia p.ª fazer huã vigoroza campanha. Naõ hé a 1.ª vez, q̃ os min.os da caza de Austria ou perderaõ, ou arriscaraõ os intereces della pella inutil questam de hũ ceremonial ridiculo. Fico na obed.ª de V. Ex.ª como devo. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 25 de Ianr.º de 1710.

CXXVI

Ex.mo Sñr. Tomara agora ter outros tantos papeis p.ª tornar a entreter neste corr.º a curiozid.e de V. Ex.ª agradecendolhe com este pequeno divertim.º a honra q̃ recebo nesta carta de 27 de Ianr.º, pella qual viva V. Ex.ª tantos an.s como ella tem de pontos, e letras.

No corr.º passado tive a honra de dizer a V. Ex.ª, q̃ a minha jornada p.ª Inglaterra estava desvanecida, ou suspensa, e agora digo a V. Ex.ª com g.de alvoroço meu, q̃ naõ está suspensa, mas desvanecida, porq̃ D. Luiz da Cunha reprezentando as razoens q̃ tinha para naõ passar a Holanda, ElRey N. S.r foi servido escuzallo daq.la comissam, e porq̃ o Conde de Tarouca naõ tem, segundo dizem, acabada a sua negociaçam em Londres, naó recebeo ordem de Smg.e p.ª sahir daquella Corte. Entretanto ficou Holanda sem min.º Portuguez, e p.ª remediar o prejuizo, q̃ se podia seguir aos poucos neg.os, q̃ temos naquellas Prov.as ordenou S. mg.e a Fr.co Henriques, q̃ tinha sido Secretr.º de Fr.co de Souza Pacheco, e q̃ se achava em Lx.ª, partisse logo p.ª a Haya com mezada de 40 mil reis. Naõ sei q̃ caracter leva, mas sempre será de consideraçam, porq̃ seo cunhado o Protomedico Iaques, q̃ o inculcou a S. mg.e, poderá alcançar p.ª elle chimicam.e as graças mais efectivas, e mais virtuozas. Esta nova nomeaçam fará gr.de pezar a Alexandre Nunes da Costa, q̃ tem, e teve a honra de ser agente, e filho de Agente de Portugal naquelles Estados, de q̃ esta Corte naõ recebeo injuria alguã; e Mons.r Shonemberg, q̃ aqui exercita a funçam de Inviado plenipotenciario dos d.os Estados, naõ hé nem mais honrado, nem menos Iudeo, q̃ o d.º Alexandre Nunes. Logre V. Ex.ª boa saude, q̃ o mais importa pouco, e D.s, em cujas maõs estaõ os coraçoens dos Reys, G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª o 1.º de Fevr.º de 1710.

CXXVII

Ex.^mo Sñr. Podera ter ocaziam de entreter a curiozid.^e de V. Ex.^a em precizo agradecim.^o desta carta, q̃ V. Ex.^a me fez honra de escrever em 3 de Fevr.^o, se no Paquebot, q̃ chegou esta semana houvera eu recebydo alguã carta, ou nova de Inglaterra, ou de Holanda, mas elle foi esteril p.^a mim, e naõ ouvi coiza alguã, q̃ mereça relaçam, mais q̃ a cantiga ordinaria de fortes preparativos de huns, e de outros m.^o altos, e m.^o poderozos litigantes. Dizem q̃ o Conde de Tarouca tivera varias conferencias em Londres sobre os neg.^os da sua deprecaçam, mas naõ oiço falar no q̃ se rezolveo, e no q̃ se obteve nestas confer.^as Se alguã coiza há, q̃ iguale ao m.^o q̃ nos negaõ hé o m.^o q̃ pedimos. O Duq̃ de Saboya está na mesma necessid.^e, mas naõ está na mesma fortuna, e q.^m fizer o paralello entre nôs e elle hade achar, q̃ tendo o Duq̃ os mesmos intereces q̃ nôs p.^a entrar, ou não entrar na Liga alcançou mayores recompensas, e mayores socorros. Isto naõ creyo q̃ naceo de q̃ os seos min.^os soubessem milhor a arte de pedir, mas procedeo sem duvida de q̃ elle soube mais fazer valer os seos perigos, e a prestancia dos seos braços. A continuaçam desta reflexam qual a comprehende a pequenhez do meu entendim.^o, hé necess.^o q̃ eu a cale como vassallo atento, e q̃ a naõ prosiga como historiador sincero. Tempo virá, em q̃ outrem com sincerid.^e, e sem atençam a ponha em milhor luz, e aonde se veraõ bem tratados, ou mal tratados os hëroys do nosso ministerio. Marcharaõ com passo grave, e com a patria ás costas os Foyos, os Monteiros, os Magalhaens, os Mendonças, e os Mexias, e outras personagens da 1.^a ordem, q̃ o Author Inglez, Francez, ou Holandez fará vir ao theatro da sua historia vestidos em habito de festa, ou de penitencia. Entretanto q̃ esta historia se escreve naõ há por ora nada em a nossa Corte. A R.^a N. Sr.^a nem está san, nem está doente, os medicos portuguezes dizem q̃ S. mg.^e necessita de cura segundo o nosso metodo, o medico Alemam se opoem a esta cura, e absolve a S. mg.^e de entrar nella, e hé tudo o q̃ sei daq.^le Paço, o mais delle diraõ os sabios da Escriptura.

O Conde de Villa verde partirá brevem.^e p.^a o Alentejo levando em huã mam a Infantaria, em a outra a cavalaria, e em ambas nada. Dizem q̃ mandaõ pagar o mez de Ianr.^o aos soldados, e q̃ os condenaõ no perdim.^o dos soldos atrazados

em recompensa civel dos furtos, e violencias, q̃ tem feito. Meu Irmam sahio provido no Lugar de Correg.or do crime da Corte e caza, q̃ poem aos pés de V. Ex.a, aonde eu estarei sempre. D. G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 8 de Fevr.o de 1710.

CXXVIII

Ex.mo Sñr. Procurar novas da saude de V. Ex.a he huã obrigaçam, em q̃ por m.os titulos me tem posto a sua benevolencia, e a minha razam, e hé esta huã ciencia, de q̃ só naõ sou ignorante.

Em hũ destes dias entrou a frota de Inglaterra acompanhada de outra de Holanda com mais provizoens p.a o nosso luxo, q̃ p.a a nossa economîa, e como há m.os dias q̃ partiraõ, naõ trazem nova alguã moderna, q̃ possa servir p.a a nossa instrucçam, e p.a o nosso entretenim.o O rio está pompozo, a praça cheya de drogas, e q.m nos vir de longe dirá q̃ temos hũ gr.de comercio, sendo todo este de Inglaterra, e de Holanda, de q.m Lx.a hé Colonia, e de q.m os Portuguezes saõ caixeiros.

A R.a N. Sr.a continûa na incomodid.e da sua queixa de cabeça, e hontem se descubrio alguã febre, queira D.s q̃ se acordem os medicos p.a q̃ S. mg.e se livre de huã fluxam, q̃ já hé ingrata, e profioza. O Duq̃ está em Porto de Muge encomendando a D.s o bom socesso desta cura. Lá sabera V. Ex.a, q̃ Ruy Pires de Tavora foi prezo por ordem do Arcebyspo de Braga, e se foi a cauza o haver ometido na inscripçam de huã carta os titulos de honra, e cortezia, q̃ se devem ao Prelado, em reconvençam de lhe haver este dado em similhante inscripçam o simples tratam.o de P.e, entendo q̃ naõ foi bem aconselhado o d.o Ruy Pires, porq̃ hũ fidalgo da sua qualid.e deve prezarse mais da dignid.e de P.e, q̃ dos vaidozos dictados de S.r, e de Ill.mo, sem faltar á honra, e á cortezia, q̃ por ley canonica authorizada por outra dos Reys de Portugal saõ devidas aos Arcebyspos. Eu poderei enganarme nésta materia, e assim a repito sem nella tomar partido formal, e rezolutivo. Naõ tenha V. Ex.a coiza, q̃ lhe dê pena, e logre a saude, q̃ lhe dezeja q.m como eu vive nos seos intereces, e na sua obed.a D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 15 de Fevr.o de 1710.

CXXIX

Ex.^{mo} Sñr. A generozid.^{e} de V. Ex.^{a} nunca falta em honrarme, e eu de algũ modo a mereço pella fé viva, e ardente, com q̃ a espero, e a recebo. Queira D.^{s} ter livrado a V. Ex.^{a} da queixa da fluxam concervandolhe a saude independente de remedios, q̃ saõ hũ 2.^{o} mal.

Agradeço a V. Ex.^{a} as gazetas, q̃ me fez m.^{ce} mandar nesta carta de 17 de Fevr.^{o}, e as restituo ao Cabinete de V. Ex.^{a}, aonde estas folhas volantes, q̃ assim lhe chamaõ os bibliotecarios, tem milhor lugar, e milhor aplicaçam. Destes socessos da Europa naõ vemos ainda de q̃ parte hade cahir a victoria, ou o cam.^{o}, por onde o Duq̃ de Anjou hade voltar p.^{a} França, porem D.^{s} q̃ hé o S.^{r} dos Reys, e dos reynos pode sem disposiçoens humanas transferir os Imperios, e os soberanos. Eu no ultimo Paquebot naõ aprendi mais, q̃ continuar o Conde de Tarouca as suas confer.^{as} com os min.^{os} da R.^{a} de Inglaterra, e entendo confuzam.^{e}, q̃ estas praticas se encaminhaõ a conseguir algum novo socorro, ou seja em dinhr.^{o}, ou em gente, de q̃ naõ posso formar juizo favoravel ás nossas esperanças; porq̃ em q.^{to} ao dinhr.^{o} o Parlam.^{o} tem já dado as suas consignaçoens p.^{a} todo o estado da guerra no anno de 1710, q̃ começa p.^{a} os Inglezes em Março proximo; e em q.^{to} á gente naõ sei q̃ esta esteja prompta, e q̃ haja transportes aparelhados p.^{a} a conduzirem com utilid.^{e} Tudo isto hé discurso sem conhecim.^{o} da cauza. Bem podera eu esperar, q̃ os nossos primr.^{os} min.^{os} me comunicassem estas materias em Portugal, pois me tinhaõ destinado p.^{a} as tratar, e conduzir em Inglaterra, mas cuidaõ sem duvida, q̃ a investidura do caracter me havia de influir nova ciencia, ou esp.^{o} dobrado p.^{a} discorrer nos altos misterios da gr.^{de} politica.

Aqui tem socedido alguns cazos funestos de roubos, e de homicidios, e porq̃ a sua relaçam naõ costuma entrar na coriozid.^{e} de V. Ex.^{a} naõ quero tingir este papel com huã historia, q̃ infama a nossa politica, e a nossa religiam. Meu Irmam agradece humildem.^{e} a V. Ex.^{a} a honra q̃ lhe faz, e eu fico na sua obediencia como devo. D.^{s} G.^{de} a V. Ex.^{a} m.^{s} a.^{s} Lx.^{a} 22 de Fevreiro de 1710.

CXXX

Ex.^mo Sñr. Recebo esta carta de V. Ex.^a de 24 de Fevr.^o com alvoroço, mas acabo de a ler com susto pella queixa q̃ V. Ex.^a padece, q̃ a razam da natureza humana faz sempre gr.^de, e q̃ os receyos da minha uniam á pessoa de V. Ex.^a fazem sempre mayor. V. Ex.^a hé já medico perfeito pella experiencia dos males, terá já aplicado com bom sucesso os mais especificos, e os mais eficazes remedios.

Vieraõ huns poucos de Paquebots, e pellos papeis inclu-zos verá V. Ex.^a as novas que trouxeraõ. Afirmaõ geralm.^e, q̃ a paz com França está, como dizem, sobre o Tapiz, q̃ ElRey Luiz 14 nomeara p.^a 1.^o Plenipotenciario o Abb.^e de Polinhaque min.^o q̃ foi Embax.^or em Polonia no tempo da eleiçam do Princepe de Contî, de q̃ naõ tirou aprovaçam g.^al, depois fez os neg.^os do seo Rey na Corte de Roma, e devia executar bem a sua comissam, pois o destinaõ agora p.^a mayor emprego. Dizem que França promete naõ assistir aos Espanhoes, nem indirectam.^e, q̃ reconhecerá a Carlos 3.^o por Rey de Espanha, e q̃ dará 4 Praças em cauçam. Hũ neg.^o desta natureza oferecido por huã corte, q̃ se quer tirar de ambaraço a qualq.^r preço q̃ seja, naõ deixa de ser o mais delicado, e de mayor circunspecçam, naõ só pella materia, mas pella forma. Eu me persuado a q̃ a mayor p.^e dos Alliados consentirá neste modo de convençam, ainda q̃ seja com gr.^de medo das razoens opostas, porq̃ a reconsiliaçam da R.^a de Inglaterra com Milord Marlboroug, q̃ naõ hé, nem pode ser duravel, a recuzaçam da Prov.^a de Vtrecht p.^a a continuaçam da guerra, a repugnancia d-ElRey Carlos p.^a a cessam de Minorca aos Inglezes apoyada pellos Holande-zes, e a suspeita de huã liga entre o Turco e ElRey de Suecia contra os Moscovitas faraõ entrar os animos em con-sideraçoens de acomodam.^o, em q̃ terá igual p.^e o interece p.^ar, e o interece publico, e pode ser q̃ se engane o mayor n.^o dos intereçados. Se a politica da caza de Austria fora só a regra, e a pauta deste acomodam.^o dissera eu, q̃ tudo se obrava em ordem aos verdadr.^os intereces desta caza, q̃ saõ, e foraõ sempre meter Italia em seos dominios; mas vendo q̃ a prud.^a dos Holandezes, e a penetraçam dos In-glezes se acomodaõ a esta sorte de convençam desprezando a propoziçam da 1.^a partilha, considero eu firmem.^e, q̃ este gr.^de neg.^o hé predominado de alguã estrella enfatuadora; emfim seja o q̃ for, a nossa Corte manda passar logo p.^a

Holanda o Conde de Tarouca, e tambem passará D. Luiz da Cunha, porq̃ escreve q̃ naõ tivera mais dificuld.^e p.^a o fazer, q̃ a falta de meyos, e q̃ estes se haviaõ de dar, ou a elle, ou a qualq.^r outro: nestes termos teremos naq.^le Congresso estes dois min.^os p.^a disputarem os nossos intereces, e entrarem em huã luta, em q̃ hé necess.^a igual força q̃ destreza. Bem sabe V. Ex.^a, q̃ a politica em q.^to serve p.^a governar em boa economia os vassalos das telhas abaxo, q̃ dahi vem a sua ethimologia, chamase a arte das artes, mas em q.^to p.^a dirigir os intereces do Principe dos muros afora, hé huã gr.^de arte de enganos, e de supercherias, aonde hé mais habil q.^m milhor mente, e hé mais justo q.^m milhor engana.

V. Ex.^a saberá milhor o estado da nova queixa d ElRey N. S.^r, e do bom socesso, com q̃ S. mg.^e vai na sua cura. Restame só agradecer a V. Ex.^a a licença q̃ deo a meu sobr.^o p.^a lhe dedicar aq.^las 1.^as vigilias do seo estudo, em q̃ V. Ex.^a toma sobre sy a protecçam da sua ignorancia p.^a fazer gloriozo hũ acto, em q̃ elle entra com tanto medo (119); mas elle e V. Ex.^a fazem o p.^a q̃ naceraõ; hũ p.^a dar protecçoens, e outro p.^a pedillas. Fico na obed.^a de V. Ex.^a como devo. D.^s G.^de a V. Ex.^a m.^s a.^s Lx.^a o 1.^o de Março de 1710.

CXXXI

Ex.^mo Sñr. Sinto extremam.^e, q̃ a teima da fluxam naõ ceda aos argum.^os da nossa dor, e do nosso afecto, fazendo em V. Ex.^a apezar da nossa deprecaçam mais dilatado o triunfo da sua paciencia; mas faça D.^s, q̃ esta queixa, q̃ V. Ex.^a me refere nesta sua carta de 3 do corr.^te, tenha tambem cedido á força da sua mizericordia.

Estamos cheyos de esperanças da paz, mas nossos inimigos não sei se se aproveitaõ p.^a nos fazer a guerra do repoizo, em q̃ nos poem estas nossas bem, ou mal fundadas esperanças. Aqui dizem o mesmo, q̃ V. Ex.^a ouvio sobre a invazam na Prov.^a de Tras os montes, porem dois min.^os do cabinete me afirmaraõ hoje, q̃ esta entrada naõ fora mais q̃ em dois lugares abertos. Este modo de pintar as coizas hé huã arte de todas as Cortes, p.^a a qual estaõ naturalm.^e instruidos todos os min.^os, e assim lhes naõ louvo a destreza, antes me lastimo de q̃ aprendaõ com tanta eficacia huã liçam, q̃ devião ignorar. Chegou hũ navio do Rio de Ianr.^o,

---

(119) Muito provàvelmente a dedicatória das teses. Vid. notas 77 e 80.

e dizem q̃ com avizo de q̃ os Paulistas continuavaõ na mesma desobed.ª, e rebeldia, e q̃ os acomodam.os, q̃ lhes propozera An.to de Albuquerq̃, naõ fizerão o fructo, q̃ se imaginava. Naõ sei qual será o remedio, mas entrevejo quais podem ser as conseq.as, se os troncos daq.le oiro começaõ a brotar espigas de discordia. Tudo será nada, dirá o ministro enfatuado, ou o cortezam adormecido.

Naõ obstante q̃ aqui se imagina, q̃ as confer.as da paz podem estar abertas, mandaraõ pello Paquebot, q̃ sahio hoje, perguntar a D. Luiz da Cunha, se queria, ou podia passar a Holanda, p.ª q̃ com sua reposta mandasse ElRey min.o p.ª aq.les Estados, ou p.ª a Corte de Inglaterra. Se Smg.e mandasse huã carta de substar haveria tempo p.ª esperar a reposta; donde infiro, q̃ ou no congresso devem esperar por nôs, ou nôs naõ temos q̃ fazer no congresso; a 1.ª naõ hé m.o certa, e a 2.ª ainda tem menor duvida.

Naõ tenho noticia, q̃ houvesse pleito, ou sentença sobre os Estados de Mantua contra o Duq̃ de Lorena, ou a seo favor, sei porem q̃ este Principe pertendia a investidura daq.le Feudo Imperial pello dir.to, e reprezentaçam de sua May, e R.ª q̃ foi de Polonia, e por outras allianças, q̃ a sua caza teve com a de Gonzague, mas tambem sei, q̃ esta pertençam hé remota, e q̃ o Emper.or hade dispor daq.les Estados mais como convier aos seos intereces, q̃ á sua justiça, principalm.e devolvendose o feudo por crime de phelonîa, pello qual fica livre, e arbitraria ao Emper.or a nova investidura. A de criado de V. Ex.ª naõ perderei eu nunca por desobediente a seos preceitos, q̃ de saber guardallos me fasso a mim mesmo huã ley, e huã religiam. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 8 de Março de 1710.

CXXXII

Ex.mo Sñr. A mayor razam q̃ tenho p.ª me naõ assustarem as indispoziçoens de V. Ex.ª hé q̃ devo crer, q̃ huã saude taõ importante hade correr m.o particularm.e por conta da Prov.ª Divina.

Sobre o q̃ V. Ex.ª discorre justamente nesta carta de 10 de Março acerca da nomeaçam de min.o p.ª Holanda, tive eu a honra de escrever a V. Ex.ª, se me naõ engano, na carta de sabado passado, em q̃ dizia q̃ se mandara perguntar a D. Luiz da Cunha, se estava em dispoziçam de poder, ou querer passar; e athe naõ vir esta reposta naõ

mandaõ min.º p.ª Londres, nem p.ª a Haya, e hé tudo o q̃ tem produzido a intendencia dos intereces publicos na conjuntura prez.e Será sem duvida, porq̃ os neg.os da nossa campanha pella gr.de preparaçam, com q̃ nos dispomos a entrar nella, nos levaõ-todo o tempo p.ª outro discurso. Estamos no meyo de Março, e ainda as levas naõ estaõ feitas, a cavalaria naõ tem remonta, nem as Praças provim.os, porem nem porisso o inimigo deixa de ter 7 p.ª 8 mil cavalos p.ª fazer as honras da campanha. Oiço q̃ o S.r Infante D. Fr.co temendo q̃ alguãs partidas do inimigo venhaõ athé Salvaterra pertende armar o seo Palacio com alguã Artilharia, e gente de cavalo; milhor fôra encomendar a D.s o neg.º, q̃ hé o q̃ guarda a Cid.e, e sem elle inutilm.e vigia o sold.º q̃ a guarda. O Embax.or do Emper.or prendeo em sua caza o seo secretr.º, e mais alguns Portuguezes; estes foraõ já soltos, e o secretr.º fugio p.ª hũ conv.to Pedio o Embax.or, q̃ lhe remetessem o tal Secretr.º sem emb.º da imunid.e, ou q̃ ao menos o segurassem p.ª q̃ naõ fugisse, e revelasse aos inimigos o segredo da sua comissam. Houve Cons.º de Estado, e foraõ ouvidos os Procuradores da Coroa, e faz.da; ventilouse a questam, se valia a imunid.e, e se o Embax.or tinha jurisdiçam p.ª prender, processar, e advogar a pessoa do seo domestico. Naõ sei o q̃ se rezolveo, nem quis tomar o trabalho de me lembrar o q̃ neste cazo podiaõ dizer os Iustinianos, e os Iurisconsultos do dir.to antigo, q̃ se praticava no Imperio, q̃ já naõ hé; milhor fora saber o q̃ no cazo referido se praticava em Pariz, em Londres, e em Viena, aonde os min.os publicos naõ tem sobre os seos domesticos mais q̃ huma simples jurisdiçam economica; e em mais fortes termos prezentem.e em Londres naõ quis o Inviado de Saboya processar o seo Secretr.º em crime de infidelid.e, e sendo remetido por elle á R.ª ella o remeteo ao Duq̃, e todos fizeraõ bem: milhor q̃ tudo se celebrou hontem a procissam dos Paços, e naõ posso dissimular o escandalo q̃ nacia de hũ concurso soberbo, e livre, desprezador, e insultante, q̃ mais pareciaõ descendentes dos q̃ mandaraõ crucificar a D.s, do q̃ filhos do D.s crucificado; emfim perdoenos D.s a todos, e G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 15 de Março de 1710.

CXXXIII

Ex.mo Sñr. Nesta carta de 17 de Março quiz V. Ex.ª tomar a pena de referirme a honra, q̃ fizera a meu sobr.º

em o dĩgnar de huã vezita, q̃ suposto naõ teve a fortuna de se achar em o Coll.ª por haver partido p.ª Lx.ª bastalhe p.ª ser completa os passos q̃ V. Ex.ª deo desde Condexa athe Coimbra em testemunho da benevola dispoziçam, com q̃ recebe os resp.os destas reverentes feituras suas.

Aqui ficamos com gr.de alvoroço pella nova de huã gr.de victoria, q̃ dizem alcançara em Catalunha o exercito d-ElRey Carlos 3.º Este socesso segundo a relaçam de hũ dezertor, foi em 2 deste mez, e esta data desautoriza o credito da relaçam, porq̃ naó hé m.º ordinr.º, q̃ em fins de Fevr.º costumem exercitos sahir a campanha p.ª crermos huã acçam g.al, e assim me contenho q̃ esta desfeita se reduza a alguã surpreza sobre alguns quarteis avançados, q̃ sempre hé de bom efeito em principio de campanha; porem ou seja huã, ou outra coiza, ou naõ seja nada, a noticia sempre hé util, porq̃ sempre anima, naõ sei se p.ª maior engano. Aprestase a nau da India, q̃ hé huã formoza nau da 1.ª linha, porem naõ entendo q̃ possa sahir em dia de N. Sr.ª, porq̃ naõ há nem dinhr.º, nem soldados, q̃ saõ o esp.º, com q̃ se anima este gr.de corpo de pau. Há matadores, mas naõ há soldados, há ladroens, mas naõ há vadios. Saõ tantas as mortes, eraõ tantos os furtos, q̃ já fizeraõ habito a nossa dor, e o nosso espanto, antes nos parece já, q̃ o matar hé cortezia, e o furtar hé modestia. O S.r Infante D. Fr.co veyo em boa ocaziam p.ª deitar esta nau fora, e se o conseguir fará hũ milagre digno da sua activid.e q.to injuriozo á nossa lentidam fatal, e insensivel.

O Conde de V.ª verde ainda naó partio, porem hoje beijaraõ a mam a S. mg.e alguns Brigadr.os novos, q̃ ainda naõ conheço, nem me importa este conhecim.º: eu o quizera ter perfeito das obrigaçoens q̃ devo a V. Ex.ª, naõ p.ª pagallas, q̃ isto fôra temerid.e minha, mas p.ª ver nellas em toda a luz a incomprehensivel generozid.e de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 22 de Março de 1710.

CXXXIV

Ex.mo Sñr. Tive a honra de receber a carta de V. Ex.ª escrita em 24 de Março, achandome livre do ambaraço da nau da India, q̃ hoje sahio com milhor maré q̃ comboy, senaõ hé q̃ a Prov.ª Divina toma por sua conta o haver de conduzilla a salvam.º ao porto de Goa, aonde por pouco, q̃ traga de riqueza ficaremos de milhor ventajem pello m.º q̃

leva de malfeitorias. Naõ vaõ m.as patacas de pezo, mas criminozos de toda a ley. O mal hé q̃ devendo esta mercadoria ter passado á India há m.os a.s consentiraõ estes Sñrs., q̃ se naõ fizesse esta execuçam, senaõ depois de esgotados todos os crimes á custa do povo, e em desprezo de D.s O S.r Infante D. Fr.co chegou hontem de tarde, vizitou a nau, subio a ver ElRey, e ficou toda a tarde assistindo ao despacho. Nesta madrugada foi dispor o botafora, e ao mar de S. Giam mandou meter em a nau trez, ou quatro homens, q̃ trouxe comsigo, q̃ suponho seraõ criminozos politicos, q̃ com authorid.e d-ElRey mandaria embarcar S. A. Este Princepe tinha vindo a 1.a vez, mas voltou logo depois de haver falado a S. mg.e diante do Marq̃. das Minas, e do Conde de S. Vicente; mas agora entendemos, q̃ será mais dilatada a sua assistencia, e q̃ S. mg.e terá o gosto da comp.a de seo Irmam. O Conde de V.a verde partio hontem p.a o Alentejo depois de varias conferencias, q̃ seraõ provavelm.e sobre o Citio de Badajoz, ou sobre o saque de Merida. Vieraõ novas de q̃ haviaõ entrado em Elvas huã comp.a dezertada de hũ regim.to Irlandez com 34 cavalos. Estes soldados naõ sabem da batalha, q̃ se dis houvera nas frontr.as de Catalunha; porem depondo ao costume dizem q̃ o inimigo destacara toda a sua cavalaria p.a aq.la parte. Esta noticia como hé util facilm.e a cremos, dando mais fé aos alvoroços da nossa ventagem, q̃ aos remorsos das nossas experiencias. Logre V. Ex.a a saude, q̃ lhe dezejo, e concerveme por bond.e sua as benevolencias da sua graça. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Lx.a 29 de Março de 1710.

CXXXIV

Ex.mo Sñr. Bem quizera eu satisfazer a esta carta, q̃ V. Ex.a me fez honra de escrever em 31 de Março, mandandolhe a confirmaçam da batalha, e victoria de Catalunha, mas apezar dos nossos alvoroços cada dia nos chega o desengano da nossa credulid.e, porq̃ alguns navios, q̃ vierão daq.la p.e, e com viagem breve naõ contaõ nada da referida, e suposta victoria, de q̃ rezulta entendermos agora, q̃ naõ houve diversam nas forsas de nossos inimigos, assim como naõ há gr.de augm.o nas nossas forsas; mas se D.s pelejar por nôs q.m será contra nôs? Da mesma Catalunha entraraõ hoje m.os navios Inglezes assim de guerra como trans-

portes, q̃ seguem viagem p.ª Inglaterra, e ouvi q̃ nelles vinha hum regimento Portuguez.

Corre huã carta de Cadiz de 25 de Fevr.º, em q̃ se escreve pozitivam.º, q̃ a paz estava feita, e hũ navio Holandez, que passou de Barcelona a Gibraltar em sinco dias, trouxe a mesma nova com a circunstancia de q̃ França começara a evacuar as Praças q̃ dava em cauçam, p.ª se entrar na execuçam dos preliminares convindos, e assinados, porem todas estas alegres, e dezejadas novas, q̃ pinta a nossa conveniencia no largo pano da nossa imaginaçam, esperaõ a confirmaçam do 1.º Paquebot, de cuja longa tardança tem nacido a doce inquietaçam destas ideas taõ faliveis, como brilhantes. Entraraõ trez navios Holandezes com duas ricas prezas Castilhanas, q̃ sahiaõ de Cadiz p.ª Indias com passaporte da R.ª de Inglaterra; queira D.s q̃ a nau da nossa India naõ sirva de reprezalia, ou de recompensa ao mau socesso daquellas prezas, porq̃ tambem naõ levou mais comboy, q̃ as suas velas, e a sua bandeira. Entre tanto a nossa Corte vive segura no prezidio da sua mesma confiança, e do seo decoro; e como nos entregamos á Prov.ª Divina naõ podemos fazer mais honrado sacrificio á nossa fé. A minha, e a de toda esta caza se concerva nos respeitos, e nas obediencias, q̃ prometemos a V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 5 de Abril de 1710.

CXXXV

Ex.mo Sñr. Querendo começar esta carta p.ª agradecer humildem.e a V. Ex.ª o favor, q̃ me faz nesta sua de 7 do Corr.te, receby nos papeis incluzos as novas q̃ vieraõ hoje em dois Paquebots, q̃ contem em sustancia pouco mais do q̃ pintavamos em a nossa imaginaçam. Profia a Corte de França em mandar Plenipotenciarios a Holanda; mas como pertende meter em nova conferencia o artigo 37 dos 1.os preliminares, naõ saõ admitidos em congresso publico os seos ministros, ainda q̃ estes requerem nova pratica com todos os Plenipotenciarios, q̃ se achaõ na Haya.

Nesta pertençam entendem os Holandezes, q̃ a Corte de França quer impedir, ou frustrar a abertura da campanha com huã disputa, q̃ pedindo novas instrucçoens das Cortes alliadas possa consumir inutilm.e a mayor p.e da Primavera, e neste gr.de negocio procedem os deputados dos Estados com tanta circunspecçam, q̃ naõ fazem passo, de q̃ os mi-

nistros dos Alliados possaõ tirar a mais leve consequencia p.ª o seo ciume. Hé p.ª advertir, q̃ fazendose na Haya tantas assembleas entre os Plenipotenciarios dos mais Princepes deixe a nossa Corte ficar o seo Plenipotenciario na Corte de Inglaterra sobre requerim.os ordinarios, em q̃ podia sobejar hũ ministro rezidente. Naõ posso conferir a pressa do partir com a tardança do chegar, pois o premio de q.m milhor corre naõ se dá a q.m primeiro parte, mas a q.m chega primeiro. De tudo infiro, q̃ ou naõ queremos pazes, ou som.e as queremos da mam de D.s

A Corte de Inglaterra fica notavelm.e perturbada entre os dois partidos Anglicano, e Presbiteriano sobre hũ sermam, q̃ pregou em S. Paulo hũ D.or daq.le 1.º partido, em q̃ assentou pella disciplina da Igr.ª Anglicana a obediencia cega aos preceitos injustos do soberano. Animouse a plebe dos Tories, e entrou nas Igr.as Presbiterianas, e queimou tudo q.to achou nellas. Processaraõ o Pregador, que ouvio a sua sentença, e este negocio, q̃ naõ hé nada, podia perder o fructo de todas as victorias, q̃ tem alcançado a liga. Lá, e cá, como dis o proverbio, más fadas há. Tambem nôs damos todo o tempo a levantar gr.des sepulcros p.ª as endoenças, em q̃ tem mais posse a nossa emulaçam, que a nossa fé: os Conegos da Sé, e os da Capella, q̃ saõ hoje os Anglicanos, e os Presbiterianos de Portugal, disputaõ a ventagem de hum candieiro emquanto as nossas tropas pilhaõ, e arruinaõ os lugares, por onde passaõ; e o inimigo se prepara p.ª nos vingar de nôs mesmos. Naõ quero tirar a V. Ex.ª o gosto de ler estes papeis, e assim encomendo os meus respeitos á sua benevolencia. D.s G.de a V. Ex.ª m.s a.s Lx.ª 12 de Abril de 1710.

CXXXVI

Ex.mo Sñr. Eu tive a honra de escrever a V. Ex.ª no correyo de 5 deste mez, e sinto q̃ naõ chegasse a carta á prezença de V. Ex.ª, como me aviza nesta de 14, e p.ª a fazer aparecer mandei falár a Ioam Duarte, q̃ me promete escrever ao Correyo de Coimbra p.ª q̃ a busque, e a remeta a V. Ex.ª Logre V. Ex.ª a saude, q̃ lhe dezejamos, q̃ hé a milhor festa, q̃ podemos dezejarnos. Aqui estamos hoje entre a Paixam, e a Ressurreiçam cantando as Allelluyas da Igreja. A memoria da Paixam se celebrou com tanta magnificencia, com tanto fausto, e com tanto concurso, q̃ a nossa

fé parecia cheya de vaid.ª, como a nossa devoçam era costume, e a nossa penitencia emulaçam. Competio a Cap.ª com a sé, mas esta cheya de cortezia p.ª ceder o triunfo á Cap.ª furtou as luzes ao sepulchro; queira D.s q̃ destas illustres competencias se naõ encha no juizo final o processo das nossas culpas. Hontem parecianos q̃ Christo acabava de morrer, e hoje logo que se tangeo á Alleluya pareceo a todos, que havia 1677 annos, q̃ era morto o mesmo Christo: o certo hé, que somos huns insignes reprezentantes da nossa religiam; e nada vi nestes dias, q̃ naõ me authorizasse esta opiniam. Sofra V. Ex.ª o atrevimento desta reflexam como de hum homem, que está notificado p.ª partir neste comboy, em que me manda Diogo de Mendonça sem saber para onde, porque o meu destino depende da vontade, ou do estado, em q̃ se achar D. Luiz da Cunha. Estes navios partem dentro de dẽz, ou doze dias, e naõ se acha dinheiro para a ajuda de custo, estando exausta a consignaçam para as mezadas; e hé tudo, meu Senhor, o que posso escrever neste correyo a V. Ex.ª, e desacreditara eu a minha dor, se nesta ocaziam me lembrasse mais, que de confessar a V. Ex.ª, q̃ em toda a parte, aonde me levar a Providencia, heide repetir os meus respeitos, e as minhas sumissoens ao nome de V. Ex.ª D.s G.de a V. Ex.ª m.s ann.s Lx.ª 19 de Abril de 1710.

CXXXVII

Ex.mo Sñr. Recebo esta carta de V. Ex.ª de 21 de Abril entre m.os cuidados, e m.ª aflicçam. No correyo passado tive á honra de escrever a V. Ex.ª q̃ estava condenado a partir neste comboy, e cuidei q̃ fosse a ultima carta minha, que escripta de Lisboa chegasse á prezença de V. Ex.ª, porque o Embaxador de Inglaterra me avizou depois, q̃ o comboy partia dentro de quatro dias; porem como vieraõ do Estreito alguns navios com hum Almirante, q̃ devem fazer a mesma viagem, foi necessario deferir a partida por alguns dias. O meu destino ainda parece, q̃ está condicional, porque pella manhan mandaõme p.ª Holanda, e de tarde dizemme q̃ hirei p.ª Inglaterra, e esta indiferença me custa o mayor cuidado, porque o preparamento naõ hé igual, e haõ de ser diferentes as assistencias, e equipagem; mas nada disto se péza, nem merece atençam alguma; o ponto hé partir, e salvar no povo as aparencias deste minis-

terio: da mesma sorte se manda hum General ao Alentejo sem cuidar no exercito, para que o mandaõ.

Hora, meu Senhor, eu tomarei a liberdade de me pôr em todos os Correyos na prezença de V. Ex.ª, e nas mesmas frialdades do Norte concervarei o ardente zelo, com q̃ me dezejo empregar no serviço de V. Ex.ª, de cujos pés serei sempre inseparavel por voto, e por obrigaçam. D.ª G.de a V. Ex.ª m.s ann.s Lisboa 26 de Abril de 1710

CXXXVIII

Ex.mo Sñr. Ainda recebo nesta terra a carta de V. Ex.ª de 27 de Abril; porq̃ os Inglezes negociantes alcançaraõ do Almirante huma dilaçam athé 10 deste mez, e assim será o embarque em 9, e por esta percizam naõ terei a honra de ler em Lisboa a reposta, q̃ V. Ex.ª for servido fazer a esta carta.

D. Luiz naõ se declara sobre a sua passagem, e como a corte naõ está na deliberaçam de lhe dar toda a ajuda de custo, q̃ elle pede, ou que elle insinua, entendo q̃ naõ passará a Holanda. Nestes termos serei eu obrigado a fazer viagem mais longe, e será m.º contra minha vontade, porq̃ naõ sei, se o Conde de Tarouca se pagará da minha pessoa, ou se terei eu a fortuna de lhe agradar. Bem sabe V. Ex.ª a dificuldade q̃ há em unir dois extremos taõ distantes por natureza, e por fortuna. Se eu ficar em Londres será com o caracter q̃ levo de Inviado Extraordinario, e se passar a Holanda terei o de Plenipotenciario, p.ª arvorar o de Embaxador na ocaziam do congresso, como se tinha reglado nas 1.as conferencias. Athé agora naõ sei ao q̃ vou, nem se me comunicaraõ negociaçoens algumas da minha Corte: tudo guarda Diogo de Mendonça p.ª a vespera da partida; e tem razam, que p.ª ellas hé necessario m.º pouco tempo; entre tanto ambaraço, e aflicçam tomo a liberdade de dizer, e exclamar a V. Ex.ª, que venha dirigir o seo Princepe, e ter mam na sua Patria, e que venha logo —

que se naõ corres
naõ acharás o filho, a q.m socorres.

Invio a V. Ex.ª esses papeis, q̃ V. Ex.ª guardará, e nelles verá as propoziçoens de França, q̃ se saõ verdadeiras, e sinceras, naõ podem ser mais uteis, e mais seguras p.ª Por-

tugal. As memorias do comercio deixe V. Ex.ª no seo cabinete, q̃ p.ª mim naõ tem serventia alguma. Tenha V. Ex.ª lastima de mim, pois a sua auzencia hé cauza desta minha. D.ˢ perdoe, e G.ᵈᵉ a V. Ex.ª m.ˢ a.ˢ Lisboa 3 de Mayo de 1710

JOAQUIM DE CARVALHO.

PALAVRAS DE HOMENAGEM

Solicitado para escrever, nêste lugar, algumas palavras sôbre D. José Manuel de Noronha, da melhor vontade acedi a esse honroso convite, por assim ter ocasião de prestar uma sincera, posto que modesta, homenagem a êsse meu desditoso amigo, por cuja amável proposta logrei a distinção de ser admitido como sócio do vetusto *Instituto* de Coimbra.

As nossas relações, que, a-pesar-de não seram íntimas, foram sempre da maior cordialidade, nasceram do conhecimento de ambos com o falecido escritor militar, o general Martins de Carvalho, que, por meio duma carta me deu a conhecer o desejo por aquêle nosso amigo manifestado de possuir uma insignificante publicação minha intitulada *Lisboa, poesia de António Nobre.*

Continuaram elas, até à sua infausta morte, por cartas e pela remessa recíproca dos nossos trabalhos. Vou indicar os seus, que todos figuram na minha livraria.

Em 1915 apareceu o *Nun'Alvares Heroe e Santo,* creio que o seu primeiro livro, cujos louváveis intuitos ressaltam destas palavras do *A quem lêr:* «Não fizemos um trabalho de investigação, completo, exaustante. Verificamos que não existia um livro pequeno, rápido, que tratasse de D. Nuno. Vimos a necessidade, a utilidade da obra que apontasse as idéas do Condestável e o seu papel nos sucessos da época. Fomos à *Chrónica do Condestabre,* à *Vida de Nun'Alvares,* à *Chronica dos Carmelitas,* a mais alguns trabalhos, e traçamos o perfil do Conde de Ourem, na esperança de levarmos o público a um melhor conhecimento do *Herói e Santo.* Foi principalmente para a Mocidade, que estas páginas foram escritas — para a Mocidade, que procura trilhar o caminho seguro da Crença viva e do Patriotismo ardente. É do campo dos novos que esperamos saiam aplausos à nossa iniciativa. Se da juventude partirem palavras de aprovação e incitamento, certo é que fomos compreendidos, na nossa idéa patriótica. Assim seja».

DOM JOSÉ MANUEL DE NORONHA

Dêsse mesmo ano data a sua colaboração no *Instituto*, em que desempenhou com a maior solicitude, desde 1917, o cargo de secretário da Comissão de Redacção.

No vol. 62.º daquela revista scientífica e literária, correspondente ao ano de 1915, publicou, sob o título *Documentos pombalinos,* cinqüenta cartas dirigidas pelo Marquês de Pombal a seu genro o morgado João Vicente de Saldanha Oliveira e Sousa, Conde de Rio Maior, comentando-as e anotando-as com muita perspicácia e erudição.

No volume seguinte, de 1916, publicou, para servir de introdução à separata dos referidos *Documentos*, que no mesmo ano saiu em Coimbra com o título *Cartas do Marquês de Pombal (1777-1780),* o artigo *Os últimos anos do Marquês de Pombal.*

Nesta separata anunciou, como estando no prelo, *Uma campanha patriótica. I. A aliança inglesa,* que julgo não chegou a imprimir-se.

Servindo-se de documentos fornecidos pelos *Elementos para a história do município de Lisboa*, valioso trabalho do falecido Eduardo Freire de Oliveira, escreveu, no vol. 65.º de 1918, o artigo *Uma crise de subsistências no ano de 1680,* de que houve separata de 20 exemplares.

A propósito dum folheto do major José Máximo Pinto da Fonseca Rangel, *Projecto de guerra contra as guerras, ou de paz permanente, oferecido aos Chefes das Nações Europeas*, Coimbra, 1821, compoz o artigo *Um percursor português de Wilson,* que saiu no vol. 66.º de 1919 e em separata de 25 exemplares.

No vol. 67.º de 1920 saíu o artigo *Fontes da história de Espanha — (Nota sôbre o livro do sr. B. Sanchez Alonso),* no qual aprecia êste livro, cujo título completo é *Fuentes de la história española. Ensayo de bibliografia sistematica de las monografias impressas que illustram la historia politica nacional de España, excluido las relaciones con America.*

Nêste seu trabalho, de que houve separata de 50 exemplares, indica importantes subsídios portugueses omitidos por aquele autor e preconiza a necessidade de uma bibliografia histórica portuguesa actualizada para facilitar a tarefa dos futuros historiadores.

Em 1921, para comemoração do 4.º centenário de Fernão de Magalhães, fez o *Instituto* publicar, por sua iniciativa, um número especial em que colaborou com o artigo *Algumas observações sôbre a naturalidade e a família de Fernão de Magalhães,* de que tirou uma separata de 50 exemplares.

Nêle indica a cidade do Pôrto como local provável do nascimento do ilustre navegador e apresenta afirmações categóricas acêrca de alguns seus parentes e da representação actual de Magalhães, com copiosa documentação.

No vol. 68.º de 1921, a que pertence aquele número comemorativo, escreveu ainda *A comemoração do 4.º centenário de Fernão de Magalhães* e artigos críticos a respeito dos livros *Scenas do século XVIII em Portugal,* por D. Maria Amália Vaz de Carvalho e *Embrechados* e *Gente de Algo,* pelo Conde de Sabugosa.

Dêste último transcrevemos estas palavras: « Na segunda edição, a notícia sôbre D. Leonor é seguida duma curta nota indicando algumas fontes para o conhecimento da iconografia da Imperatriz. Vêm citados os artigos dos srs. José de Figueiredo e Júlio Dantas, publicados no *Diário de Notícias.* Por lapso, certamente, foi omitida a indicação do artigo do sr. Henrique de Campos Ferreira Lima, dado à estampa no número do mesmo jornal de 30 de Dezembro de 1919. Êste último trabalho é a peça capital quanto à iconografia de Leonor. O estudo do ilustre investigador sr. Ferreira Lima, foi refundido e publicado no vol. 10.º da *Revista de história,* sob o título *Dona Leonor de Portugal, filha de El-Rei D. Duarte, Imperatriz da Alemanha — Notas iconográficas* ».

Ainda no mesmo volume aparecem outros artigos críticos seus sôbre o livro *Santa Isabel de Aragon Reina de Portugal,* por D. Felix de Llanos y Torriglia e sôbre o livro *D. Pedro V e o seu reinado* por Júlio de Vilhena.

No vol. 69.º de 1922 publica um artigo sôbre o importante trabalho de Turibio Medina *El descubrimiento del Oceano Pacifico. Vasco Nuñez de Balboa. Fernando de Magallanes y sus compañeros. Fernando de Magallanes.*

No vol. 71.º de 1924, último em que colaborou, encontram-se os seus artigos bibliográficos sôbre os livros *Contribucion al estudio de la reina de Portugal, hermana de Carlos V, Doña Catalina de Austria,* por D. Felix de Llanos y Torriglia e *O óbito de D. João II,* por Ricardo Jorge.

Colaborou ainda na *Revista de história* em cujo vol. 7.º de 1919 publicou *Gomes Freire na Rússia (Crítica ao livro do sr. A. Ferrão),* de que houve separata de 25 exemplares.

O livro do sr. António Ferrão intitula-se *Portugueses ilustres. Gomes Freire na Rússia. Cartas inéditas de Gomes Freire,* etc.

No seu opúsculo *Gomes Freire e as virtudes da raça portuguesa* responde o sr. Ferrão a esta crítica.

A meu pedido escreveu, no vol. 5.º da *Revista de ex-libris portugueses,* um artigo acêrca do 2.º Visconde de Santarém.

Deve ser o seu último artigo o que, com o título de *A reedição do «Dicionário bibliográfico»*, saiu a pág. 53-54 do vol. V (1924) dos *Anais das bibliotecas e arquivos.*

Nêle alvitra que a nova edição, do notável trabalho de Inocêncio, Brito Aranha e Gomes de Brito, rectificada, refundida e ampliada, seja elaborada pela Biblioteca Nacional de Lisboa.

Dêsse artigo transcrevo estes períodos: «Além disso, a Biblioteca poderá fazer apêlo a todas as competências, solicitando artigos que serão publicados com a assinatura do autor. É assim que o sr. Henrique Ferreira Lima, por exemplo, está naturalmente indicado para tratar de Garrett».

Transcrevi estes trechos e os anteriores não pelas imerecidas palavras que contêm a meu respeito mas, simplesmente, para testemunhar o meu reconhecimento ao bondoso amigo que as escreveu.

Por estas ligeiras indicações bibliográficas, se concebe quanto de útil e de proveitoso, para a historiografia pátria, ainda havia a esperar da esclarecida inteligência, culta actividade e excelentes qualidades de trabalho de D. José Manuel de Noronha, se não tem sido, tão cedo, roubado ao carinho de sua família e ao convivio dos seus amigos, que para êle se sentiam atraídos pela sua natural simpatia, extremada delicadeza e reconhecida fidalguia!

HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA

DOM JOSÉ MANUEL DE NORONHA

Longe, em terras mercenárias da Suiça (Leysin), rematou malaventuradamente seus dias terrenos o bello e bom espírito dêste nosso querido amigo. Longe de Portugal, a que êle votava todo o seu coração, de alto quilate patriótico; longe do nosso céu azul, céu de magia e sonhos, longe da viçosa e jucunda païsagem coimbrã, amável musa propiciadora dos seus estudos históricos... ¡Que nostálgica tortura o não pungiria!

Foi a 10 de Outubro que a Morte, encarnada numa ferina tuberculose, cumpriu com êsse bom camarada a obrigação do seu fadário lùgubre, inumano, inexorável. E se, para a família e para os amigos, o perdê-lo foi um mal acerbo, tão angustioso quão sem remédio, não padece menos sua falta a historiografia nacional.

Na verdade, era o D. José um rapaz franco e leal, camarada afável e devotado, alma temperada na antiga e boa lei, a-pesar-do apoucamento físico, espírito tão delicado como afectuoso. ¡¿ Como não sentir-lhe a perda, se hoje tais caracteres rareiam mais que o diamante negro?!

Na preclara hoste dos intelectuais é deveras lamentável e danosa sua falta, porquanto o D. José, com muito zêlo e com a mesma probidade que o distinguia moralmente, se devotava ao estudo da história nacional e sabe-se que não sobejam os valores espirituais neste campo intelectivo. Não publicou muito, porque era novo, mas logram seus escriptos o mérito da verdade e do são trabalho.

Das suas publicações destacaremos: *Algumas observações sôbre a naturalidade e família de Fernão de Magalhães, Fontes da história de Espanha,* em que se regista não só larga erudição como viva argúcia de investigação e observação, qualidades que de igual sorte avultam nos seus artigos insertos no *Instituto.* Que assim é, porque não escrevo com a paixão de amigo saüdoso. di-lo o crítico francês Robert Ricard, na sua apreciação no *Bulletin Hispani-*

que, do primeiro opúsculo citado, o qual, diz êle, nos oferece muitas notícias inéditas.

Tanto porque êste desaventurado moço foi alguém moral e intelectualmente, como por haver sido um amigo e camarada dos raros bons, é que eu, com a singeleza das minhas posses, quero também concorrer à grata homenagem da sua memória.

Sem eu lha pedir, devo-lhe a minha entrada na nobre agremiação literário-scientífica que é o Instituto de Coimbra e essa notícia me participou com desafectada naturalidade, como se não praticara um obséquio, antes um dever. Devo-lhe amabilíssimas palavras, que apreciava por sua sinceridade, sôbre os meus pobres trabalhos. E, em Coimbra, entre os ferros lôbregos, ignominiosos, repugnantes, da Penitenciária, tive-o como companheiro, a quando da leva em massa, à ordem de certo presidente de ministério, resultante da célebre questão do Bonet, entre futricas e a academia.

¡Mal pensaria êle quanto o infortúnio o perseguiria feramente, ao escrever-me, em Agôsto de 1922, por causa da conferência a realizar no Instituto Histórico do Minho, a meu convite! Com farta satisfação acedia, embora só em 1923 pudesse subir ao Minho. ¡Afinal não veio, porque o caminho a que o obrigou a falta de saúde foi o das terras mercenárias da Suíça!

¡Pobre D. José, pobre amigo!

Longe do suave céu azul de Portugal, longe das viridentes e bucólicas campinas coimbrãs, não é possível desfolhar-lhe na sepultura as rosas tristes e lutíferas da saüdade. ¡Aldemenos, que o nosso coração expresse, não *solemnia verba*, mas em palavras amigas, embora esmorecidas, indigentes, o pesadume que lhe causou a morte dum bom moço, dum bom camarada!

Que Deus haja sua alma em glória; que a paz desça sôbre seu corpo e que sua memória seja duradoira na lembrança dos que bem lhe quiseram na vida, porque assim o mérece, porque assim se desmentirá o aforismo poético de Musset: *quinze jours font d'une mort récente une vieille nouvelle.*

Casa da Cruz da Pedra,
dia de N. S. da Conceição de 1924.

CARLOS DE PASSOS.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 4$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... ... . 3$00

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 2$50

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 30$00.

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 4$00 e 7$70.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto. — Prof. Joaquim de Carvalho. — Prof. Paulo Merêa, 1.º redactor. — Prof. Elísio de Azevedo e Moura. — Prof. Diogo Pacheco de Amorim. — D. José Manoel de Noronha, secretário.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 2$50

ASSINATURAS

Preço de cada ano..... 30$00

Não se recebem senão por um ano. Para o nosso Ultramar e para o estrangeiro acresce a importância dos sêlos, ou sejam respectivamente, 1$20 e 4$80.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos setenta e um volumes, que formam a colecção completa do INSTITUTO, estão quási esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a colecção. Aqueles, porém, de que existem em depósito muitos exemplares, vendem-se pelo preço de 30$00 cada um.